

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 74, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 625/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.194, de 21 de agosto de 2019, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Vida FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;

12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;

13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;

14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;

15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;

16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;

17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;

18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;

19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;

20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;

21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;

22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;

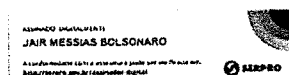
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;

24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Radio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;

25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 9 de Janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Vida FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011883/2016-71 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4194/2019/SEI-MCTIC
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4526074** e o código CRC **9B96725D**.

PORTARIA Nº 4.181/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012383/2016-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Metropolitana FM, CNPJ nº 24.200.565/0001-80, cuja sede se situa na Rua Deputado Bolivar Santana, nº 10, Centro, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.184/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000486/1999-47 e nº 53900.041689/2015-30, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE (CNPJ nº 02.599.289/0001-32), por meio da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertaneja, estado do Paraná, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.185/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037633/2016-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, CNPJ nº 11.692.872/0001-84, cuja sede se situa na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 03, nº 630 - Centro, na localidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.187/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.191/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000312/2001 e nº 53000.007299/2014-01, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, CNPJ nº 04.398.026/0001-90, por meio da Portaria nº 97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ervália, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.192/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos administrativos nº 53000.000873/2001 e nº 53900.044209/2015-92, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Inga, CNPJ nº 04.280.914/0001-04, por meio da Portaria nº 848, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inga, estado da Paraíba.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.193/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000232/1999 e nº 53900.043623/2015-84, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Fundação Padre Antônio Ferraris, CNPJ nº 02.921.817/0001-28, por meio da Portaria nº 1172, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aldeias Altas, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.194/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.195/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.196/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.047098/2015-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 5116/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, que desconstituiu a outorga concedida à FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL JERÔNIMO COELHO, CNPJ nº 00.140.372/0001-13, referente ao canal 2E, do Plano Básico de Canais de Televisão (PBTv), no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, em razão do vício de competência daquele ato, conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 52.795/63 e o art. 54, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.227/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000728/2001-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 436, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2012, que outorgou permissão à PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, inscrita no CNPJ nº 07.597.347/0001-02, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 240E, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, em razão do não atendimento à solicitação de comparecimento para a assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.254/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002384/2002-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2007, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, que outorgou permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/0001-09, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 291E, no município de São Vicente, estado de São Paulo, em razão da não apresentação de documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900, Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 751/2020/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.011883/2016-71.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

Lara Litvin Villas Boas
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/01/2020, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5035902** e o código CRC **9A05AF69**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.011883/2016-71
Interessado:	Associação de Difusão Comunitária Vida FM
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	24.199.651/0001-10
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Juazeiro
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 30/08/2019, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4584204** e o código CRC **D808A057**.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 4584204

53990.011883/2016-71

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Difusão Comunitária VIDA FM	
Nome Fantasia: VIDA FM	
CNPJ: 24.199.651/0001-10	
Endereço de Sede Provisória: AVENIDA VITÓRIA N°: 1274	
Bairro: ITAMOTINGA	CEP: 48.920-000
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Endereço eletrônico (e-mail): vidafmitamotinga@gmail.com	
Endereço: AV. VITÓRIA N°: S/N	
Bairro: ITAMOTINGA	CEP: 48.920-000
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 ° (N/S) 06'03"
	Longitude: 40 ° W 05'48"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "i", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Jocsã Javã Amorim da Silva		
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 1444 8268 0515	
RG: 14.284.332-60	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 858.888.175-62
Endereço: Rua Belo Jardim		N°: 613
Bairro: Nova Esperança		CEP: 48.901-090
Assinatura: <i>Jocsã Javã Amorim da Silva</i>		

Nome do dirigente: Daniel Gomes da Silva		
Cargo: Vice-Presidente	Tit. Eleitor: 0523 2661 0566	
RG: 3.566.502	Órgão Emissor: SDS-PE	CPF: 687.636.205-10
Endereço: Av. Bahia		N°: 38
Bairro: Dom Tomaz		CEP: 48.907.200
Assinatura: <i>Daniel Gomes da Silva</i>		

Nome do dirigente: Henrique Gabriel Carvalho Santos		
Cargo: Secretário Geral	Tit. Eleitor: 1403 0325 0515	
RG: 14.980.093-28	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 060.299.665-10
Endereço: Caminho 3		N°: 03
Bairro: Tancredo Neves		CEP: 48.907-250
Assinatura: <i>Henrique Gabriel Carvalho Santos</i>		

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/02/16 às 15:00 horas
Assinatura: *Penelope*

Nome do dirigente: Rômulo de Sousa Nunes			
Cargo: Segundo Secretário		Tit. Eleitor: 1413 0065 0558	
RG: 14801543 34	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 050.128.695-08	
Endereço: Avenida Vitoria			Nº: 1274
Bairro: Itamotinga			CEP: 48.920-000
Assinatura: <i>Rômulo de Sousa Nunes</i>			
Nome do dirigente: Diogo Ruiz da Silva			
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 1386 1964 0566	
RG: 15024312 03	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 858.509.715-99	
Endereço: Rua Sete			Nº: 745
Bairro: Alto do Cruzeiro			CEP: 48.900-410
Assinatura: <i>Diogo Ruiz da Silva</i>			

Nome do dirigente: Fábio Júnior dos Santos			
Cargo: Segundo tesoureiro		Tit. Eleitor: 1063 8622 0507	
RG: 6.091.885	Órgão Emissor: SDS-PE	CPF: 021.482.545-02	
Endereço: Rua da Amizade			Nº: 03
Bairro: Itamotinga			CEP: 48.920-000
Assinatura: <i>Fábio Júnior dos Santos</i>			

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº 568	
Bairro: PIRANGA	CEP: 48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.199.651/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/02/2016	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV VITORIA		NÚMERO 1274	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.920-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMOTINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISRAELVARJAO@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3611-7390 / (74) 8857-7391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **21:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

19/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:10:56
426412192 0064

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
22049182241-0 99651000110-8
Data do pagamento 19/02/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO 5.C5E.247.86D.F21.AB0

X

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	19822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.199.661/0001-10
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5EE2DBEF5E3748F50D407503A5430F8D]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182241-0 99651000110-8





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM DOCUMENTO REGISTRADO

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Processos Judiciais
Juazeiro-Bahia

Ata de Assembléia Geral para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**.

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Processos Judiciais
Juazeiro-Bahia
(74) 3614-1894
petronioregistr@petronio@gmail.com

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às 19:00 horas, instalou-se na sede provisória localizado à Avenida Vitória n.º 1274 - Itamotinga em Juazeiro (BA) CEP 48.920-000, a Assembléia Geral para constituição da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**. E com a finalidade específica de manifesta apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiofusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida e, conformidade com as determinações dispostas na lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A sessão foi aberta contando com a presença dos seguintes sócios: Nome: Diogo Ruiz da Silva - CPF 858.509.715-99 - RG 15024312 03 SSP-BA - Endereço: Rua Sete, nº 745 - Bairro Alto do Cruzeiro - Juazeiro-Bahia - CEP 48.900-410; Nome: Edlane Oliveira da Silva - CPF 941.737.455-91 - RG 08105713 07 SSP-BA - Endereço: Rua do Riso, nº 568 - Bairro Piranga - Juazeiro-Bahia - CEP 48.900-020; Nome: Ueslei Dean dos Santos Santana - CPF 029.229.455-70 - RG 10.180.430 SDS-PE - Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 276 - Bairro Lomanto Junior - Juazeiro-Bahia - CEP 48.905-510; Nome: José Lopes da Silva Neto - CPF 636.269.005-25 - RG 06404276 69 SSP-BA - Endereço Rua do Riso, nº 568 - Bairro Piranga - Juazeiro-Bahia - CEP 48.900-020; Nome: Jislene da Silva Barros - CPF 025.226.485-19 - RG 09.739.273-13 SSP-BA - Endereço: Av. Bahia nº 38 - Bairro Dom Tomaz - Juazeiro-Bahia - CEP 48.907.200; Nome: Daniel Gomes da Silva - CPF 687.636.205-10 - RG 3.566.502 SDS-PE - Endereço: Av. Bahia nº 38 - Bairro Dom Tomaz - Juazeiro-Bahia - CEP 48.907.200; Nome: Henrique Gabriel Carvalho Santos - CPF 060.299.665-10 - RG 14.980.093-28 SSP-BA - Endereço: Caminho 3 nº 03 - Bairro Tancredo Neves - Juazeiro-Bahia - CEP 48.907-250; Nome: Jocsã Javã Amorim da Silva - CPF 858.888.175-62 - RG 14.284.332-60 SSP-BA - Endereço: Rua Belo Jardim nº 613 - Bairro Nova Esperança - Juazeiro-Bahia - CEP 48.901-090; Nome: José Rivaldo Vieira da Silva - CPF 389.686.734-20 - RG 2.711.461 SDS-PE - Endereço: Rua Belo Jardim nº 613 - Bairro Nova Esperança - Juazeiro-Bahia - CEP 48.901-090; Nome: Rômulo de Sousa Nunes - CPF 050.128.695-08 - RG 14.980.154-34 SSP-BA -



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos
Tribunal do Poder Judiciário
Rua 12 de Abril - 100

Endereço: Av. Vitória 1274 – Bairro Itamotinga – Juazeiro-Bahia – CEP 48.920-000 ; Nome: Fábio Junior dos Santos – CPF 021.482.545-02 – RG 6.091.885 SDS-PE – Endereço: Rua da Amizade nº03 - Bairro Itamotinga – Juazeiro-Bahia – CEP 48.920-000 ; Nome: Gleica Mikaelle Tarata e Souza – CPF 056.618.775-28 – RG 15289656 20 SSP-BA – Endereço: Rua Santo Antonio, s/n – Bairro Itamotinga – Juazeiro-Bahia – CEP 48.920-000; Nome: Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira – CPF 002.244.065-82 – RG 11609503 26 SSP-BA – Endereço: Rua das Flores nº1118 - Bairro Itamotinga – Juazeiro-Bahia – CEP 48.920-000; Nome: Manuel Edemar de Oliveira Filho – CPF 288.261.405-53 – RG 03201683 28 SSP-BA – Endereço: Rua das Flores nº1118 - Bairro Itamotinga – Juazeiro-Bahia – CEP 48.920-000; que assinaram o Livro de Presença. Dando início aos trabalhos o Sr Jocsã Javã Amorim da Silva indicou o Sr. Henrique Gabriel Carvalho Santos para presidir a Assembléia Geral. O Sr. Henrique Gabriel Carvalho Santos, assumindo, designou a mim, Edlane Oliveira da Silva, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Presidente, o Sr. Jocsã Javã Amorim da Silva leu o edital de convocação. Após o Sr. Jocsã Javã Amorim da Silva explanou sobre os motivos da fundação da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, seus objetivos e finalidades. Por solicitação do Presidente passei a ler o projeto de Estatuto Social da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, sendo que foi aprovado integralmente, conforme redação ao final desta transcritos. Após o Sr. Presidente solicitou que fosse eleito os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo apresentada pelo Sr Jocsã Javã Amorim da Silva uma chapa única composta pelos seguintes membros: para Presidente o Sr. Jocsã Javã Amorim da Silva, para Vice-Presidente a Sr. Daniel Gomes da Silva, para Secretario Geral o Sr. Henrique Gabriel Carvalho Santos e Segundo Secretario Sr. Rômulo de Sousa Nunes, Tesoureiro Sr. Diogo Ruiz da Silva, Segundo Tesoureiro Sr. Fábio Junior dos Santos; Conselho Fiscal Sr. José Lopes da Silva Neto, Sr. Ueslei Dean dos Santos Santana, Sra. Gleica Mikaelle Tarata e Souza e Suplente a Sra. Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira, que posta em votação foi aprovada pela maioria por aclamação. Foram assim eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros da Diretoria e Conselho Fiscal: Presidente o Sr. Jocsã Javã Amorim da Silva, para Vice-Presidente a Sr. Daniel Gomes da Silva, para Secretario Geral a Sr. Henrique Gabriel Carvalho Santos. Segundo Secretario Sr. Rômulo de Sousa Nunes, Tesoureiro Sr. Diogo Ruiz da Silva, Segundo Tesoureiro Sr. Fábio Junior dos Santos; Conselho Fiscal Sr. José Lopes da Silva Neto, Sr. Ueslei Dean dos Santos Santana, Sra. Gleica Mikaelle Tarata



Edlane O Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÃO REGISTRADO
Registro Público
Tribuna, Documentos e Processos Jurídicos

e Souza e Suplente a Sra. Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira. A seguir, o Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Secretário, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos. Suspendeu os trabalhos por trinta (30) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Sr. Presidente, a assinou. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião da Assembléia Geral, transcrevendo-se o Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM.

Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

-Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM, fundada em 20/01/2016, com sede provisória na Avenida Vitória nº 1274 Itamotinga, Juazeiro-Bahia, é uma Entidade civil de fins não econômicos, de direito privado, democrática, de interesse e utilidade pública e de objetivos culturais. Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste



Edlone o dasilva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registra, Transcreve e Autentica
Títulos, Documentos e Outros Atos Jurídicos

estatuto. **Art. 4º** - São direitos dos associados: a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade; b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria; c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios. **Art. 5º** - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas do município de Juazeiro-Ba. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos. **Parágrafo 1º** - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Capítulo Segundo ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal. **Art. 7º** - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão,

será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas. **Parágrafo 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de edital assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. **Parágrafo 2º** - As AG serão convocadas pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, pela maioria do conselho fiscal ou por carta assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em gozo de seus direitos social, que esteja em dias/quites com suas obrigações sociais. **Parágrafo 3º** - para deliberar será necessário em primeira convocação, metade mais um dos



Edmar da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro TACIS
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

associados quites, em segunda 2/5 (dois quintos) dos associados quites e em última não poderá delibera com menos de 1/3 (um terço). **Art. 8º** - A Diretoria Executiva reunir-se-á anualmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo da Diretoria Executiva, pela maioria Conselho Comunitário, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 9º** - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de três anos, e os diretores poderão ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. **Parágrafo 1º** - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º; **Parágrafo 2º** - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral; **Parágrafo 3º** - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 10º** - A Diretoria Executiva será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro. **Parágrafo 1º** - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos. **Parágrafo 2º** - A vacância será caracterizada pela ausência do presidente a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito. **Art. 11º** - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto. **Art. 12º** - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e 1 suplente. **Parágrafo Único** - O mandato do conselho fiscal será de três anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. **Art. 13º** - O conselho Fiscal reunir-



Edson de Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Protestos
44.470-1/2011

se-á anualmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade. Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. **Art. 14º - O Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG. **Art. 15º - O conselho comunitário** reunir-se-á anualmente para: a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; b) aprovação da programação da Emissora. **Art. 16º - O presente estatuto** poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º. **Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 17º**

- Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente: a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) Convocar as AG; c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente; d) Elaborar relatórios anual das atividades, realizações e atos administrativos; e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; f) Autorizar a aquisição de equipamentos; g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade; h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade. **Art. 18º - Caberá ao Presidente:** a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral; b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. **Art. 19º - Caberá ao Vice-Presidente:** a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu



Edson de Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Registro Imobiliário
Belo Horizonte

impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. **Art. 20º** - Caberá ao Secretário Geral: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Manter o cadastro de associados atualizado; d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. **Art. 21º** - Caberá ao Segundo Secretário: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; **Art. 22º** - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; c) Apresentar os balancetes à Diretoria; d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. **Art. 23º** - Caberá ao Segundo Tesoureiro: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; **Capítulo Quarto Receitas e Despesas Art. 24º** - A receita da Entidade advirá: a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador; b) Da contribuição mensal dos associados; c) De verbas provenientes de subsídios oficiais; d) De patrocínios do comércio local; e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. **Parágrafo 1º** - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade; **Parágrafo 2º** - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior; **Parágrafo 3º** - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial. **Art. 25º** - As despesas da Entidade podem ser: a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros; b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore; c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria; d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários. **Parágrafo 1º** - Nenhum



Edson O de Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registramentos
Títulos, Documentos e Processos Judiciais

membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização; Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva; Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. **Capítulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA Art. 26º** - Minimamente, a programação deverá constar de: a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria. **Capítulo Sexto Dissolução Art. 27º** - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto; Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia; Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outra entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade esta a ser definida pela Assembléia; Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Jocsa Javã Amorim da Silva

Jocsa Javã Amorim da Silva - Presidente - CPF 858.888.175-62 - RG 14.284.332-60 SSP-BA;

Daniel Gomes da Silva

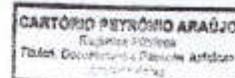
Daniel Gomes da Silva - Vice-Presidente - CPF 687.636.205-10 - RG 3.566.502 SDS-PE;



Edlaine O. da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



Henrique Gabriel Carvalho Santos

Henrique Gabriel Carvalho Santos - Secretario Geral - CPF 060.299.665-10 - RG 14.980.093-28 SSP-BA;

Rômulo de Sousa Nunes

Rômulo de Sousa Nunes - Segundo Secretario - CPF 050.128.695-08 - RG 14801543 34 SSP-BA;

Diogo Ruiz da Silva

Diogo Ruiz da Silva - Tesoureiro - CPF 858.509.715-99 - RG 15024312 03 SSP-BA;

Fábio Junior dos Santos

Fábio Júnior dos Santos - Segundo Tesoureiro - CPF 021.482.545-02 - RG 6.091.885 SDS-PE;

CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:

José Lopes da Silva Neto
José Lopes da Silva Neto - CPF 636.269.005-25 - RG 06404276 69 SSP-BA;

Ueslei Dean dos Santos Santana
Ueslei Dean dos Santos Santana - CPF 029.229.455-70 - RG 10.180.430 SDS-PE;

Gleica Mikaelle Tarata e Souza
Gleica Mikaelle Tarata e Souza - CPF 056.618.775-28; RG 15289656 20 SSP-BA;

MEMBRO SUPLENTE:

Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira
Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira - CPF 002.244.065-82 - RG 11609503 26 SSP-BA;





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



DEMAIS ASSOCIADOS FUNDADORES:

Edlane Oliveira da Silva

Edlane Oliveira da Silva – CPF 941.737.455-91 – RG 08105713 07 SSP-BA;

Jislene da Silva Barros

Jislene da Silva Barros – CPF 025.226.485-19 – RG 09.739.273-13 SSP-BA;

José Rivaldo Vieira da Silva

José Rivaldo Vieira da Silva – CPF 389.686.734-20 – RG 2.711.461 SDS-PE;

Manuel Edelman de Oliveira Filho

Manuel Edelman de Oliveira Filho – CPF 288.261.405-53 – RG 03201683 28 SSP-BA.

Document

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO

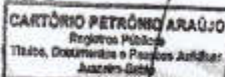
INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 00002988 - Livro PI-04 - REG.2987 L-A-06

DAJE/SÉRIE: nº 9999.015.004399 SELO: 2802.AB002652-8 CÓDIGO VALIDADOR : XA4OG7RUIB

CERTIDÃO POSITIVA DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE CONSTA DEVIDAMENTE REGISTRADA/INSCRITA NESTA SERVENTIA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM, SOB Nº 2987 LIVRO A-06 EM 16/02/2016 (DEZESSEIS DE FEVEREIRO DOIS MIL E DEZESSEIS), COM SEDE PROVISÓRIA NA AVENIDA VITÓRIA, Nº1274, ITAMOTINGA, JUAZEIRO BAHIA, TENDO COMO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL - O PRESIDENTE O SR JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA CPF 858.888.175-62 O REPORTADO É VERDADE. JUAZEIRO-BA, 16/02/2016 (DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS).



CERTIDÃO - 461 NºSELO : 2802.AB002653-6
CÓDIGO VALIDADOR : OBQ2BP6SMD NºDAJE 9999.015.004456

Juazeiro-BA, 16/02/2016
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

Registered



ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO



D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTORIO REGISTRO DE TITULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

A ABAIXO IDENTIFICADA E ASSINADA, PESSOA FISICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**, REQUER DE V. SA. QUE SE DIGNE DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO/REGISTRO DOS ATOS CONSTITUTIVOS NO LIVRO A DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, PARA QUE APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

TERMOS EM QUE

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO-BAHIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Jocsã Javã Amorim da Silva
JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA

PRESIDENTE

CPF: 858.888.175-62

RG: 14.284.332-60 SSP-BA

ENDEREÇO: RUA BELO JARDIM Nº613 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA – JUAZEIRO-BAHIA – CEP 48.901-090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

NÃO PLASTIFICAR




Jocsa Java Amorim da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.284.332-60

DATA DE EXPIRAÇÃO 30-01-2014

JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA

JOSÉ RIVALDO VIEIRA DA SILVA

RUTE AMORIM DA SILVA

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO 30-09-1993

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV A57 FU 191V RT 138772

858.888.175-62

Leilida M. de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Jocsa Java Amorim da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1993

INSCRIÇÃO 1444 8268 0515

ZONA 048

SEÇÃO 0251

MUNICÍPIO / UF JUAZEIRO/BA

DATA DE EMISSÃO 28/01/2014

JUIZ ELEITORAL

Para Silva de Paiva

Presidente do Conselho

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

3.566.502

26/01/2009

<< DANIEL GOMES DA SILVA >>

<< BRAZ ARAUJO DA SILVA >>

<< NILZETE GOMES DA SILVA >>

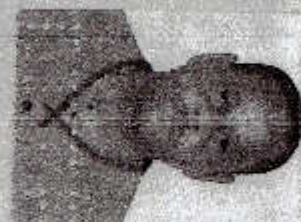
JUAZEIRO - BA

30/09/1969

<< CN.43073 L.A-50 F.213 CART.

PROFICIO JUAZEIRO/BA 08.07.2005 >>

647.636.205-10



Daniel Gomes da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DANIEL GOMES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

30/09/1969

Nº IDENTIFICAÇÃO

0823 2651 8566

D.V.

ZONA

047

SEÇÃO

0108

MUNICÍPIO / UF

JUAZEIRO/BA

DATA DE EMISSÃO

07/03/2014

JUIZ ELEITORAL

JOÃO MARCA DO ROSÁRIO REGISTRO SANTOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JUAZEIRO

POLEGAR IMPRIMIDO

Daniel Gomes da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO CÍFICA DO ELEITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.980.093-28 15-08-2014

HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS

OSVALDO ANTUNES DOS SANTOS NETO

ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO

JUAZEIRO BA 26-09-1994

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A59 FL 293 RT 141575
060.299.665-10

Paula M.ª de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NÃO PLASTIFICAR



Henrique Gabriel Carvalho Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/09/1994	1403 0325 0515		047	0104

MUNICÍPIO / UF

JUAZEIRO/BA

DATA DE EMISSÃO

08/06/2013

JUIZ ELEITORAL

Para Voto de Pape
DESA. SARA SILVA DE SAUS
PRESIDENTE TRE-BA

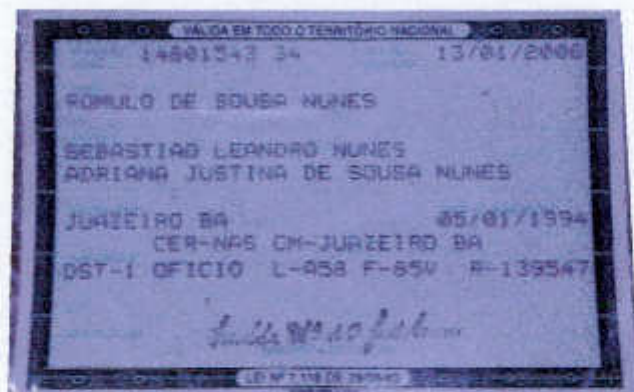
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Henrique Gabriel Carvalho Santos

SINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



15024312 83

07/07/200

DIOGO RUIZ DA SILVA

ALIBERTO JOSE DA SILVA

TANIA MARIA CONCEICAO DA SILVA

JUAZEIRO BA

19/02/1993

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1 OFICIO L-A56 F-010 R-136844

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIGOR DE 2 ANOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VIGOR DE 5 ANOS



Diogo Ruiz da Silva

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DIOGO RUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF

DATA DE EMISSÃO

JUIZ ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DIOGO RUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF

DATA DE EMISSÃO

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

858.509.715-99

Nome

DIOGO RUIZ DA SILVA

Nascimento

19/02/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil

às 11:22:54 da dia 07/07/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
C0EE.C9F9.F3CA.5212

6.091.865 07/02/2014

<< FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS >>

<< JOSE JOÃO DOS SANTOS >>

<< ANTONIA MARIA DOS SANTOS >>

11/11/1981

172997170-00, 1.452.545-02

CPF 452.545-02

FL4

Fábio Junior dos Santos

CPF

021.482.545-02

FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS

11/11/1981

172997170-00

1.452.545-02

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DOS MORAD. EM LUTA DO BAIRRO J. PAULO II	
CNPJ: 16.246.387/0007-23	
Endereço: Quilom. 16	
Bairro: JOÃO PAULO II	Nº. 29
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: VALDIR LEMOS DE FREITAS.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.246.381/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORAD EM LUTA COM DO BAIRRO J PAULO II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO QDA 16	NÚMERO 29	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **07:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
ASS. DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE SUZANO DE JUAZEIRO BAHIA	
CNPJ:	
23.782.656/0001-09	
Endereço:	
RUA H	
Bairro:	Nº.
TANCRÉDO NEVES	SIN
Cidade:	UF:
SUZANO	BA
Nome do representante legal:	
ERISTIANO COELHO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.782.656/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PERMISSONARIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO BAHIA - APMPJ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APMPJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R H	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO MERCADO DO PRODUTOR ROD LOMANTO JUNIOR KM 6 PAVILHAO 15 SETOR MELANCIA	
CEP 48.907-480	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORBITAIS.COM.BR		TELEFONE (74) 3611-1220 / (74) 3611-6099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **16:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

01 de 17
002898

DOCUMENTO
REGISTRADO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA

Aos 15 dias do mês de outubro de 2015 nesta cidade de Juazeiro auditório do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, localizado na Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, São Geraldo, nesta cidade, Juazeiro – BA, às 15 horas, na qualidade de fundadores reuniram-se os Srs (as): Janete Inês Marin, Joel Antônio Tondello, Eduardo Batista Maciel, Benjamim Carvalho Brito Gama, Edenildo Fernandes Rosa, Rafael Ferreira da Silva, Antônio Ferreira de Souza, Isaias Lucas dos Santos, José Elenilson, Silvio Crispim da Gama, George Ferreira Gonzaga, Geraldo Gonzaga de França, Sebastião Luiz da Silva, Raul Danielli, Ana Carolina Araújo Pinheiro, Jucier Rodrigues Nicacio, Alailton de Souza Pereira, Cícero Abimael B. Ribeiro, Valdenir Araújo Lopes, Alceu Machado, Luiz Ilberto do Nascimento, José Cleiton Holanda Guedes, José Mariano S. Lucas, Lúcio Carlos Polcheira, Maurício Neto da Silva, Gutemberg Nunes Pereira, Cícero Jesus dos Santos, Vicente Gomes da Silva Filho, José Amâncio de Souza Neto, Francisco Gomes de Souza, Juscelino Gonçalves de Souza, Jair Medeiros de Andrade, Francisco Macedo Cruz, Francisco Alves de Figueredo, Ricardo Rocha Moreira, Valdete da Silva Nunes, Leamilton dos Santos, Aldemir Gomes da Silva, Carlos Eduardo da Silva, Wilton Xavier dos Santos, Osvald Lopes de Carvalho, João Gomes da Silva, Cristiano Coelho da Silva; com o fim de fundarem a **Associação dos Permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro Bahia – APMPJ**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Cristiano Coelho da Silva pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia de Fundação. Por aclamação foi indicado o Sr. Cristiano Coelho da Silva que, assumindo, designou a mim, Carlos Eduardo da Silva para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Sr. Presidente, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes, com o seguinte teor:

002898

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO
BAHIA - APMPJ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL
SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA
ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS
DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação dos Permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro Bahia - APMPJ, entidade de classe, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 15 de outubro de 2015 é uma associação civil de finalidade social, sem fins econômicos e lucrativos, regida pela legislação vigente e por este Estatuto, constituída por prazo indeterminado, com sede no Mercado do Produtor de Juazeiro, Rodovia Lomanto Júnior, S/N, Km 6, Pavilhão 15, Setor da Melancia, CEP 48907-480, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia e área de atuação em todo o Estado da Bahia.

Art. 2º - A APMPJ tem por finalidades:

- Bahia;
- I - reunir e organizar os permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro;
 - II - defender os direitos e legítimos interesses dos associados, representando-os nas relações jurídicas de qualquer espécie e administrativamente perante o Poder Público;
 - III - oferecer oportunidade de debate e discussão dos grandes temas de interesse dos associados;
 - IV - oferecer, de modo compartilhado, apoio técnico jurídico a seus associados, contribuindo com o acesso à Justiça;
 - V - ajuizar ações como substituto processual de seus associados de modo a defender os interesses seus associados;

**ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ**

Parágrafo único - A APMPJ não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - A APMPJ dedica-se às suas atividades através das seguintes formas:

I - informar e orientar seus associados sobre todos os aspectos envolvidos na exploração das atividades de permissionário no Mercado do Produtor de Juazeiro;

II - oferecer suporte técnico e jurídico indicado dentre profissionais ou escritórios previamente cadastrados;

III - atuar judicialmente ou extrajudicialmente em defesa do associado em qualquer espécie de relação correlata, coletiva ou individualmente, inclusive perante o Poder Público;

IV - atuar judicialmente ou extrajudicialmente na defesa de quaisquer direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, a APMPJ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º - A APMPJ terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias previamente aqui traçadas e desde que autorizadas pelo Conselho Diretor da entidade.

Parágrafo primeiro - A APMPJ estabelecerá que haverá somente uma única representação autorizada sua e um único escritório de advocacia ou advogado para representar os interesses de seus associados ou requerentes.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

Parágrafo segundo - Os serviços de educação ou de apoio que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

Art. 6º - A APMPJ poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, depois de examinados e aprovados pelo Conselho Diretor, bem como firmar convênios com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A APMPJ é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I - fundadores - os permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro que subscreverem a ata de fundação da entidade, bem como a sua respectiva lista de presença;

II - efetivos - os demais os permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro;

Parágrafo primeiro - Para ser admitido como associado o candidato deverá comprovar a condição de permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro.

Parágrafo segundo - os demais comerciantes que atuam no Mercado do Produtor poderão ser admitidos na categoria de associado efetivo, sem direito a voto.

Parágrafo terceiro - A Assembleia Geral poderá promover associados efetivos a mesma condição de associado fundador com vista a garantia de exercício de voto, desde que atendidas devidamente exigências regulamentares previstas no Regimento Interno.

Art. 8º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;



**ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ**

II - participação e direito de voto nas Assembleias Gerais;

III - Requerer a convocação da Assembleia Geral;

IV - Ter acesso aos balanços financeiros da associação;

V - Beneficiar-se das atividades desenvolvidas pela **APMPJ**

Art. 9º - São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações

sociais:

I - participação nas Assembleias Gerais;

II - Requerer a convocação da Assembleia Geral;

III - Ter acesso aos balanços financeiros da associação

IV - Beneficiar-se das atividades desenvolvidas pela **APMPJ**.

Art. 10 - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões do Conselho Diretor.

III - concorrer para o fortalecimento da **APMPJ** e cooperar para o cumprimento dos objetivos previstos neste estatuto.

VI - pagar pontualmente as contribuições instituídas pelo Conselho Diretor

Parágrafo único - o não cumprimento dos compromissos financeiros implica a cessação dos direitos do associado, e consequente suspensão de todos e qualquer benefício disponibilizado ao associado inadimplente.

Art. 11 - No caso de violação estatutária, ou de conduta ofensiva à associação, poderá haver pena de advertência, suspensão ou exclusão do associado, em procedimento que assegure direito de defesa e de contraditório.

Parágrafo único - As sanções serão aplicadas pelo Conselho Diretor, através de decisão fundamentada, da qual caberá recurso à Assembleia Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

Art. 12 – Nenhuma categoria dos associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela APMPJ.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 13 - A Associação dos Permissionários do Mercado do Produtor de Juazeiro Bahia – APMPJ será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho Diretor;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de seu Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, e é o órgão deliberativo supremo da associação. Suas reuniões são ordinárias e extraordinárias.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33;

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

VII - decidir em grau de recurso sobre a exclusão de sócios.



ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

Parágrafo único - Somente tem direito a voto na Assembleia Geral os associados fundadores.

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, para:

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pelo Conselho Diretor;

II - apreciar o relatório anual do Conselho Diretor;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo Presidente do Conselho Diretor

II - pela maioria dos membros do Conselho Diretor;

III - pelo Presidente do Conselho Fiscal;

vi - pela maioria dos membros do Conselho Fiscal;

vii - por requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 16 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reúne-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados fundadores. Em segunda convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) de associados fundadores.

Parágrafo único - As decisões da Assembleia Geral são tomadas pela maioria simples dos presentes, salvo sobre a destituição de membros eleitos, a transformação ou dissolução da APMPJ, as alterações estatutárias e as alterações em atos do Conselho Diretor, quando as decisões são tomadas pela aprovação de dois terços dos fundadores presentes.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

em assembleia especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem a maioria absoluta dos associados fundadores em primeira convocação ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 17 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 18 - O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Diretor será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 19 - Compete ao Conselho Diretor:

I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 20 - O Conselho Diretor se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I - representar a APMPJ judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor.

Art. 22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 24 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ**

CARTÃO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos
Tabelas, Documentos e Planos de Trabalho
Anexo 2-Fls. 10

Art. 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO, ORÇAMENTO E EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Art. 29 - Os bens e recursos obtidos por meio do exercício de atividades próprias, entendidas como aqueles decorrentes de contribuição, doação e outras fontes

compatíveis com a atividade exercida, serão usados exclusivamente na realização dos objetivos a APMPJ.

Art. 30 - O patrimônio da APMPJ será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 31 - O exercício financeiro começa em 1º de janeiro e termina dia 31 de dezembro.

Art. 32 - Até o dia 15 de dezembro de cada ano deve estar aprovado o orçamento relativo ao próximo exercício financeiro.

Parágrafo único - ao longo do exercício financeiro o orçamento poderá ser revisto ou alterado por proposta do Conselho Diretor

Art. 33 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo sócio.

Art. 34 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35 - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos
Tabelas, Inventários e Códigos de Registro de Imóveis

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - A APMPJ será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

Determinou, a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo Senhor **Cristiano Coelho da Silva** uma chapa que, posta em votação foi aprovada pela maioria. Foram, assim, eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Conselho Diretor: **Presidente** - CRISTIANO COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 628.297.854-87, RG 2970410 SSP/PE, Avenida Rio Preto, Condomínio Rio Verde, nº 17, Dom Tomaz, Juazeiro - BA, **Vice-Presidente** - BENJAMIM CARVALHO BRITO GAMA, brasileiro, comerciante, CPF 439.921.615-87, RG 32333221 SSP/PE, Rua Santana, 101, Centenário, Juazeiro - BA; **Primeiro Secretário** - GEORGE FERREIRA GONZAGA, brasileiro, comerciante, CPF 933.143.965-20, RG 706300203 SSP/BA, Rua Chile, nº 02, Dom Tomás, Juazeiro - BA; **Segundo Secretário** - EDENILDE FERNANDES, brasileiro, comerciante, CPF 010.509.365-31, RG 1128472180 SSP/BA, Rua 02, 549, Alto do Cruzeiro, Juazeiro - BA, **Primeiro Tesoureiro** - LUCIO CARLOS POLCHEIRA, brasileiro, comerciante,

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

699.866.908-97, RG 843742 SSP/SP, Rua Aga, 03, Tancredo Neves Juazeiro - BA,
Segundo Tesoureiro - ISAIAS LUCAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante,
031.378.168-07, 13540098 SSP/SP, Box 94/96/98, Pavilhão 1 Mercado do Produtor,
Juazeiro - BA. **Conselho Fiscal**: JOSÉ ELENILSON SANTOS CARVALHO, brasileiro,
comerciante, 011.513.848-01, RG 8466674 SSP/SP, Rua Raul Seixas, nº1 Novo
Encontro, Juazeiro - BA, RAFAEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante,
025.334.635-58, 1292615303 SSP/BA, Box 62, Pavilhão C, Mercado do Produtor,
Juazeiro - BA, ANA CAROLINA ARAÚJO PINHEIRO, brasileira, comerciante,
006.848.685-55, RG 0925840122 SSP/BA, Rua Almir Klinck, 20, Dom Tomás,
Juazeiro - BA e seus respectivos **Suplentes**: RICARDO ROCHA MOREIRA,
brasileiro, comerciante, 734.780.674-72, RG 3963143 SSP/PE, Box nº 179/184,
Pavilhão C, Mercado do Produtor, Juazeiro - BA, VALDETE DA SILVA NUNES,
brasileiro, comerciante, 526.043.494-34, RG 3274481 SSP/PE, Pavilhão C, Box 138
Mercado do Produtor, Juazeiro - BA, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, 340.083.734-20,
RG 901153419, SSP/BA, Rua das Orquídeas, nº 568, Itaberaba, Juazeiro - BA. A
seguir, o Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Conselho
Diretor, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela
fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros
eleitos; redigida e impressa a presente, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes,
como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o (a) Senhor (a) Presidente,
a assino.

Juazeiro - BA, 15 de outubro de 2015


CRISTIANO COELHO DA SILVA
Presidente da Assembleia


CARLOS EDUARDO DA SILVA
Secretário da Assembleia

DIRETORIA ELEITA - GESTÃO 2015/2017


CRISTIANO COELHO DA SILVA
Presidente Conselho Diretor


BENJAMIM CARVALHO BRITO
Vice-Presidente do Conselho



ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMP.


GEORGE FERREIRA GONZAGA
Primeiro Secretário


EDENILDE FERNANDES
Segundo Secretário

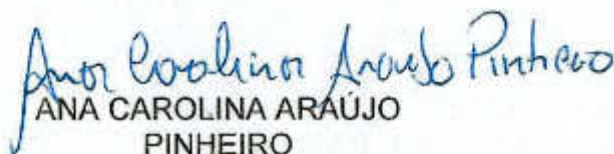

LUCIO CARLOS POLCHEIRA
Primeiro Tesoureiro


ISAIAS LUCAS DOS SANTOS
Segundo Tesoureiro

CONSELHEIROS FISCAIS


JOSE ELENILSON SANTOS
CARVALHO


RAFAEL FERREIRA DA SILVA


ANA CAROLINA ARAÚJO
PINHEIRO

CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTES


RICARDO ROCHA MOREIRA


VALDETE DA SILVA NUNES


SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

FUNDADORES


JANETE INÊS MARIN

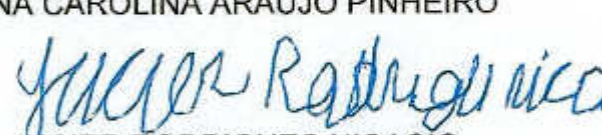

JOEL ANTÔNIO TONDELLO

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ


EDUARDO BATISTA MACIEL


ANA CAROLINA ARAÚJO PINHEIRO

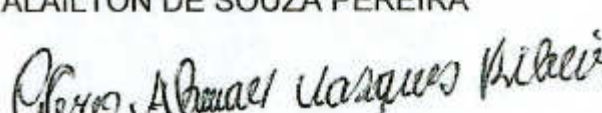

BENJAMIM CARVALHO BRITO GAMA


JUCIER RODRIGUES NICACIO


EDENILDO FERNANDES ROSA


ALAILTON DE SOUZA PEREIRA


RAFAEL FERREIRA DA SILVA


CÍCERO ABIMAE B. RIBEIRO

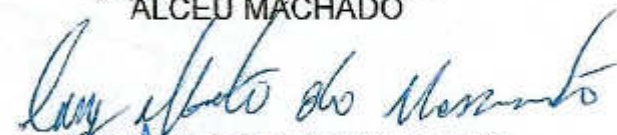

ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA


VALDENIR ARAÚJO LOPES

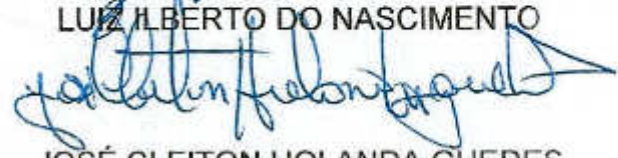

ISAIAS LUCAS DOS SANTOS


ALCEU MACHADO


JOSÉ ELENILSON

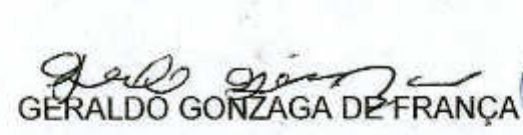

LUIZ ILBERTO DO NASCIMENTO


SILVIO CRISPIM DA GAMA


JOSÉ CLEITON HOLANDA GUEDES

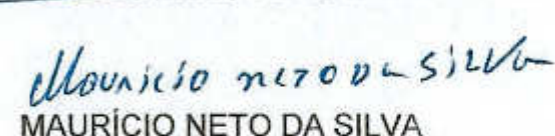

GEORGE FERREIRA GONZAGA


JOSÉ MARIANO S. LUCAS

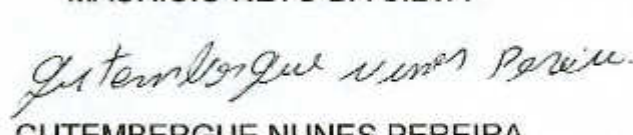

GERALDO GONZAGA DE FRANÇA


LÚCIO CARLOS POLCHEIRA


SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA


MAURÍCIO NETO DA SILVA


RAUL DANIELLI


GUTEMBERGUE NUNES PEREIRA

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

Cícero Jesus dos Santos
CÍCERO JESUS DOS SANTOS

Carlos Eduardo da Silva
CARLOS EDUARDO DA SILVA

Vicente Gomes da Silva Filho
VICENTE GOMES DA SILVA FILHO

Wilton Xavier dos Santos
WILTON XAVIER DOS SANTOS

José Amancio de Souza Neto
JOSÉ AMANCIO DE SOUZA NETO

Oswaldo Lopes de Carvalho
OSVALD LOPES DE CARVALHO

Francisco Gomes de Souza
FRANCISCO GOMES DE SOUZA

João Gomes da Silva
JOÃO GOMES DA SILVA

Juscelino Gonçalves de Souza
JUSCELINO GONÇALVES DE SOUZA

Cristiano Coelho da Silva
CRISTIANO COELHO DA SILVA

Jair Medeiros de Andrade
JAIR MEDEIROS DE ANDRADE

Francisco Macedo Cruz
FRANCISCO MACEDO CRUZ

Francisco Alves de Figueredo
FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO

Ricardo Rocha Moreira
RICARDO ROCHA MOREIRA

Valdete da Silva Nunes
VALDETE DA SILVA NUNES

Leamilton dos Santos
LEAMILTON DOS SANTOS

ALDEMIR GOMES DA SILVA

ALDEMIR GOMES DA SILVA





002898

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO

INSCRIÇÃO. - PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 00002899 - Livro PI-04 - REG. 2898 L-A-06.

DAJE/SÉRIE: nº9999.014.200330 SELO: 2802.AB002344-8 CÓDIGO VALIDADOR : AUVL72ATBS

CERTIDÃO POSITIVA DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ, QUE CONSTA DEVIDAMENTE REGISTRADA/INSCRITA NESTA SERVENTIA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO BAHIA, SOB Nº 2898 LIVRO A-06 EM 13/11/2015 (TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE), COM SEDE NO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO, RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, S/N, KM 06, PAVILHÃO 15, SETOR DA MELANCIA, CEP: 48907-480, *MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA*, TENDO COMO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL - O PRESIDENTE O SR CRISTIANO COELHO DA SILVA CPF 628.297.854-87. O REPORTADO É VERDADE. JUAZEIRO-BA., 13/11/2015 (TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE).

CERTIDÃO : 109 N°SELO : 2802.AB2345-6
CÓDIGO VALIDADOR : 0X06UCSESS N°DAJE 9999.014.200371

Juazeiro-BA, 13/11/2015

Petronio dos Santos Araújo - Oficial

Cartório Petronio Araújo
Registro de Pessoas Jurídicas
Cód. de Pessoa Jurídica
Karen Taylla S. Cabral
Escriturante Autorizada

Document

Registered

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE
JUAZEIRO BAHIA - APMPJ

ILMO. SR.

PETRÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO
BAHIA

O ABAIXO IDENTIFICADO E ASSINADO, PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL /
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DOS
PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO DO PRODUTOR DE JUAZEIRO BAHIA SIGLA
APMPJ**, REQUER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DESIGNE A EFETIVAR A
INSCRIÇÃO / REGISTRO DOS ATOS CONSTITUTIVOS NO LIVRO A DO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA QUE APRESENTA A
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

TERMOS EM QUE

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA, 23/10/2015 (VINTE TRÊS. AGOSTO. DOIS MIL E QUINZE)



Presidente Conselho Diretor: **CRISTIANO COELHO DA SILVA**, brasileiro, casado,
comerciante, CPF 628.297.854-87, RG 2970410 SSP/PE, Avenida Rio Preto
Condomínio Rio Verde, nº 17, Dom Tomaz. Juazeiro – BA



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DE DIFUS. COMUNITARIO DO BARRO JOAO XXIII	
CNPJ: 16.253.411/0001-29	
Endereço: RUA FORMOSA	
Bairro: JOAO XXIII	Nº: SIN
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: LUIZ SIQUEIRA MORAES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

LUIZ SIQUEIRA MORAES
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.253.411/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO JOAO XXIII			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **19:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Ata de Eleição e Posse da Associação de Des33, al-
vimento Comunitário do Bairro João XXIII.

Nos primeiros dias do mês de Setembro de dois mil e
treze, às dezenove horas na Escola Municipal Maria Franca
Pires, localizada a rua Plan Karino Bairro João XXIII

deu início o processo eleitoral para a nova diretoria
da associação para o biênio 2013 a 2015. A eleição se

deu com uma única chapa. Estavam aptos a votar os
100 sócios e compareceram 58 sócios que votaram
na chapa que foi eleita e ficou assim composto:

Presidente, Luiz Siqueira Moraes; Vice Presidente

Antonio Moura Santos; I Secretária, Margarete

Moreno Barbosa; II Secretária, Cilvanete Ramos

Barbosa; I Tesoureira, Katia Ramos Barbosa;

II Tesoureira, Janete da Silva Rosário; Diretor

de Assessoria de Imprensa e Divulgação, Gabriel

Filipe Moura dos Santos; Diretor do Núcleo de

Cultura e Lazer, Joseni Alves da Silva Martins.

Tatiane de Castro Rocha, Gabriel Moura San-

di; Diretores de Núcleo de Esporte, José Roberto

Loopes, Joandiclaudio Nery Vieira, Edivaldo

Alves do Santo; Diretor do Núcleo de Assistência

Social, Ozani Augustinho Nascimento, Maria

Celia Almeida da Silva e Rosicleide Carvalho

de Sá. O Conselho Fiscal ficou assim consti-

tuído, titulares: Tatiane de Souza Santos,

Katiane Castro Nascimento e Rosilda Ramos

Barbosa e Suplentes: Daniela Alves dos Santos, Ar-

valho, Valéria Macedo Nery e Regiane Xavier

dos Santos. Após eleição teve início a posse que

teve a mesa composta pelas seguintes autoridades:

Chico B. D., Presidente da Federação das Associa-

ções que convidou a diretoria eleita para a

posse e empossou a todos. Em seguida passou

a Palavra Para o Presidente eleito que se comprometa a fazer mais e melhor pela comunidade onde mora. Em seguida Pedro militou lamentando a ausência de representantes da Prefeitura e em especial da pessoa do Prefeito que foi convidado e deu importância ao convite. Tia Célia agradeceu a toda diretoria eleita e parabenizou pela coragem e fé no Poder econômico que o Bairro possui e segundo ela é o melhor bairro de Juazeiro e que possui a segunda maior economia de Juazeiro por possuir grande número de comércios incluindo o Posto de Gasolina em seguida Charles local que no momento representou o deputado Roberto Carlos. Não havendo mais nada digno de registro em Breveiro Pereira de Stauder como Secretário adjunto encerrou a data depois de hora e quarenta minutos.

João Wilson Dias dos Santos - Moraes
Osvaldo Moraes de Oliveira - Alies dos Santos x James Alves
Cláudia das Neves - Kátia Gomes Barbosa
Giovanna Arlindo Silva Santos - Polikena dos Santos
maria de Tatiana Rodolfo - Gilvanete Ramos Barbosa
Maria Maristela dos Santos Silva - Uirapuru Moreno Barbosa
Leonice L. Gonzaga - Luíndia dos Santos Oliveira
Luciene de Oliveira Mota - Ruyne dos Santos
Jamilli Romão da Silva - Galéria Nécio Neri
Jonete Gêlve do Rosário - Renata Romão Barbosa
Cristiane Moraes dos Santos - Uirapuru dos Santos Silva e Costa
Edivaldo Amado de Aguiar Adriano Silva do Costa Pedrique
Ercilton Silva de Brito - Danião Rodrigues - Katiana de Castro Masc
Danilli Alves dos Santos Carvalho - TECMA DIAS RIBEIRO
Tatiane de S. Santos - Tatiane de Castro Rocha
Raimunda Gomes da Silva - Tamires Lúcia Ribeiro
Jeremias Aguiar da Silva - Kelly Cristina de Castro
Gabriel Felipe Mauro dos Santos Assunção Ribeiro da Silva

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIÃO QUIDE	
CNPJ: 63.094.353/0001-18	
Endereço: RUA ANTONIO CONSELHEIRO	
Bairro: QUIDE	Nº: 110
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Ribeiro dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.094.353/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO QUIDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO CONSELHEIRO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO QUIDE	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **19:43:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

- 1 - Jéssica Santos de Araújo
- 2 - Rita Maria de Santana Santos
- 3 - Luanna Maria dos Santos
- 4 - Francisco de Assis Alexandre Santos
- 5 - Ingrida Albi dos Santos
- 6 - João Maria Gomes
- 7 - Ysiane Barbosa de Silva
- 8 - Douglas Roberto Silva
- 9 - Elza Maria Lucia de Araújo Santos
- 10 - Jovil Brito Conceição
- 11 - Graziela Soares dos Santos
- 12 - Leonardo Costa e Silva
- 13 - Bartolomeu Romualdo Schmitt
- 14 - [illegible] Augusto de Alcides Dias Reis
- 15 - Benedita dos Santos
- 16 - Gilmar Barbosa de Silva
- 17 - Maria de Lourdes Silva
- 18 - Juliana Amélia dos Santos
- 19 - Arnaldo Ferreira de Silva
- 20 - Ant. G. Martins Gomes
- 21 - Paulo Angelo Barbosa
- 22 - J. Maria dos Santos
- 23 - Gilvano Gomes de Araújo
- 24 - Domingos Calvado dos Santos
- 25 - Sandra Regina de Conceição
- 26 - Maria Ozila Soares dos Santos
- 27 -

Ata de Eleição da Associação dos moradores e Amigos do Bairro Guiné - Aos vinte e oito dias decorridos do mês de abril de dois mil e treze na sede da Associação dos moradores e Amigos do Bairro Guiné (Rádio Cultural) localizada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº cento e cinquenta e oito A, Bairro Guiné, no horário das nove às dezesseis horas aconteceu a

eleição da Associação dos Moradores e Amigos
do Rio Quilê. A eleição com uma única
chapa homologada teve como candidato a
Presidente Antonio Ribeiro dos Santos e como
candidato o Vice-Presidente Juvenal Pereira da
Almeida, primeira secretária Rosilene N. Silva, se-
gunda secretária Irene Alves dos Santos, primeiro
tesoureiro Otávio Mendes da Silva, segundo tesou-
reiro Iracundo Pereira dos Santos, sendo para o
Conselho Fiscal Maria das Graças Soares, Gilma
Gomes de Araújo, Maria Auxiliadora dos Santos,
sendo como suplentes João Matias Gomes dos San-
tos, Maria Auxiliadora de Santana Santos, Fran-
cisco de Assis Alves dos Santos. Para diretores
de esporte Gildeon Barbosa da Silva e Aderino
dos Santos Diogo. Para diretores de cultura
e eventos Josiene Barbosa da Silva, Judith E-
gelista de Freitas e Manoel Guilhermino dos
Santos, sendo miquel Rodrigues da Silva Diretor
da Rádio Cultura. A eleição transcorreu com
clima tranquilo e às dezesseis horas após a
abertura a urna e apurado os votos pela
Comissão Eleitoral composta por José Victor dos
Santos, João Gomes da Silva, Sonia dos Santos
Diogo e Rozivalva Maria Farias Silva constatou-
se que dos setenta e cinco sócios a quem
votar votaram cinquenta e nove sócios, após
verificado no livro de atas onde assinaram
os sócios votantes. Após a contagem dos vo-
tos apurou-se que houveram cinquenta e
seis votos a favor da chapa Unida para
melhorar encabeçada por Antonio Ribeiro dos
Santos que foi a única homologada no dia
dezesseis de abril de dois mil e treze. Sendo
chapa única, e estando a Comissão Elei-
toral nos Estatutos Sociais da Associação

dos moradores e amigos do Bairro Guiné, 65
observou esta eleição a chapa Unidos Para me-
lhorar. Nada mais havendo a acrescentar deu-
a por encerrado os trabalhos. Em José Victor dos
Santos, membro da Comissão Eleitoral, lavrei a
presente ata que vai assinada por mim e ge-
ral demais membros da Comissão, quazeiro-BR,
vinte e oito de abril de dois mil e treze.
José Victor dos Santos, João Gomes da Silva, Sônia dos
Santos, Diego, Rozmalla Maria da Faria Silva
Em tempo foram cinquenta e seis votos a favor,
três votos que disseram não e um voto em
branco. Onde se lê três votos que disseram não,
leia: dois votos que disseram não, quazeiro-BR,
vinte e oito de abril de dois mil e treze.

Ata de Posse da nova Diretoria da Associação
dos moradores e amigos do Bairro Guiné
Aos dezeto dias decorridos do mês de maio
de dois mil e treze às vinte horas na
sede do Centro de Formação Vicentino locali-
zado a Rua Primavera, 514 - Bairro Guiné foi
usada a diretoria eleita para mandato
de dois anos. A mesa composta pela Co-
missão eleitoral que fez a homologação de
chapas, digo que fez a homologação de
chapas e presidiu a mesa da eleição
da Associação em vinte e oito de abril
abriu os trabalhos e em seguida con-
vidou para participar da mesa o Sr. Ja-
son de Assis Santos, Presidente da Associa-
ção dos Moradores do Alencar, o Sr. Humber-
to Silva, morador do Guiné, convidando em
seguida a diretoria eleita da Associação
dos moradores e amigos do Bairro Guiné
e dando a Comissão Eleitoral posse a nova

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOC DE MORADORES	
CNPJ: 03.105.753/0001-81	
Endereço: RUA SANTA LUZIA	
Bairro: SANTO ANTONIO	Nº: 102
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: FRANCISCO ODEÍLO DE SOUZA	

E ENT
A FIMS

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.105.753/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/1991
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO MUNICIPAL DAS ASSOC DE MORADORES E ENT AFINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMEAJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **22:13:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Aparecida da Silva Santos, Marietas dos Santos Reis, José Bosco do Nascimento, membros suplentes: Geraldo Bezerra e Adalberto, Adilson do José de Souza, Venildio Batista dos Santos, todos os diretores da chapa intitulada "Interagir Para Crescer" muito contentes retornaram aos seus lugares, sendo frangueada a palavra, a sra Maria Silva foi a primeira a se pronunciar em seu discurso relatou sobre o serviço prestado quando presidente da Federação, que continua como Vice Presidente para dar continuidade ao trabalho comunitário e que as dificuldades encontradas não a amedrontou e que faria tudo o necessário se fosse necessário reforçou o desejo dos comunitários na permanência do Delegado Charles Beas em nossa cidade, fez a entrega de documentos do terreno onde será construída a Sede da Federação ao Presidente Francisco Odécio de Souza e comprometeu-se em fazer prestação de contas à diretoria posteriormente, também fez uso da palavra o presidente empossado Francisco Odécio de Souza que cumprimentou a mesa e agradeceu a todos presentes e líderes comunitários pela confiança no seu retorno à Federação, ressaltou a importância de trazer de volta ao trabalho ex-diretores e amigos que encontraram-se afastados por terem mandatos à frente das associações, falou também do excelente trabalho desempenhado pelo Sr. Delegado Charles Beas à Juazeiro e do apoio maciço das lideranças comunitárias, como de toda população Juazeirense, ao relatar alguns fatos e do falecimento do seu pai, da solidariedade do delegado e amigo Charles Beas da diminuição da criminalidade, da possibilidade da saída do mesmo da nossa cidade o presidente Francisco Odécio considerou-se bastante, levou uma pausa para recompor-se e encerrou seu pronunciamento enfatizando que se alguma eventualidade tinha a acontecer o delegado pode contar com o seu fiel apoio, mais pediu a Deus tudo de certo e o mesmo continue aqui em seguida usou a palavra a sra Josely Maria Bonfim Santos presidente do CAC e representando a Comissão Eleitoral, a mesma cumprimentou a todos em nome do Senador Damiano Medrado Vice presidente da Câmara e do Sr. Delegado Charles Beas parabenizou a diretoria que saiu e desejou boas vindas e êxito à diretoria empossada, solicitou unidos dos comunitários para o bom desempenho dos trabalhos da Federação, como

referenciou o desejo da promulgação do Delgado em ~~outras palavras~~ ^{outras palavras}, do apoio
e encorajamento recebido das Comunidades e da população guajunense, e enfim
o antes e depois da sua fundação e do combate a criminalidade em
essa cidade e que por esta razão está intendendo a emitir, e
se depender da essa vontade e graças ele continua levando da
segurança e conforto com a essa gratidão, gostaria de agradecer
especialmente Danilo pelo apoio e ações direcionadas as associações
e Federações e seja ele a essa para abrir as portas das áreas
facilitando o acesso das Comunidades ao poder público e
principal agradecer a presença do senhor oate momento de
portante para a sociedade e por ter sido o único a comparecer
nessa sessão que se encontra gratidão para encerrar
do mesmo município, em seguida o Sr. Damião Lima assina a ata
lembrando da fundação da Federações por ele foi a primeira
realizada e outras comemorações também sobre os trabalhos de
delgado e realizou o título de Apoio benevolente da ~~GRATIDÃO~~ ^{GRATIDÃO} por
o mesmo e pediu também ao Senador Danilo obrigado para os con-
tatos e ações, e perante Danilo que supracitar a P. de
parabenizar a essa Unidade empossada falar de segurança
do apoio da população ao desenvolvimento dos trabalhos da P.
finalizando o Delgado Challo boas feições da palavra parabenizar
Unidade empossada e se dispõe a ajudar as Comunidades
que estão ao seu alcance agradecer o apoio prestado à sua
obra, falar dos direitos e deveres do cidadãos, da Polícia Civil
relativa da unificação dos Poderes, na sua fala citar alguns tre-
chos bíblicos, exemplos e comparações sobre religião, da sua levan-
ta e confiança em Deus que lhe dá ânimo para enfrentar
dificuldades e barreiras e se ele pode configurar sua forma
pedir a todos que tenham certeza de pois de ele essa mente
agradecer a todos o apoio contínuo pelo presidente e todos por
o Sr. Francisco Odácio ratou para agradecer a todos que com
levaram a realização de hoje e colocou o seu LO agradando:
temente intitulado "Chico Bito e Dulces apaixonados" a diáspora

de todos com o fim simbólico de lançamento de bens que 50% serão
doado à BLANKEIS em todos os atos promovido pela entidade e esta
renda será utilizada na construção da sede da BLANKEIS, sensibiliz
zando com a doação feita pelo presidente o Ilmo. Sr. Senador Da
mascos Medrado fez também uma doação de mil blocos com a mesma
finalidade, tudo mais havendo a trata digno de registro em
José Maria Bonifácio Santos Presidente do EAC e secretarias
Lábei esta ata e passo a assinar após lida e aprovada pelos presen
tes José Maria Bonifácio Santos Maria Nélia Silva dos
Santos, José Luiz Gomes de Jesus, Luiz Gonzaga Neves
de Almeida, Adilson de Jesus, José de Jesus - DOMINGOS, J. C. de
A. Gomes - Marcos de Santana dos Santos, José Carlos
Santana Pereira, João Bosco da Silva, Francisco de Paula
João Bosco Nunes Bezerra, Rafael Bezerra Cavalcanti, Deni
aldo de Oliveira, Aparecida de S. Santos, Leonides dos S. B. de
Melo, Evangelista de Nascimento, Charles Lio

Ata de eleição e posse dos conselheiros, EAC
conselho de ação comunitária e conselho de
ética. Aos sete dias do mês de abril de
dois mil e dez às sete horas e 20 minutos
deu-se início com a leitura dos direitos e
deveres de cada um membro que venha a
assumir o cargo. O presidente iniciou a
eleição falando da importância dos conselheiros
e em seguida passou a falar para a
senhora José Maria que está concorrendo o
cargo a mesma foi praticada na sua
fala quando se apresentou a plateia
logo após foi o Sr. Fabiano que fez
sua explanação como candidato a presiden
cia do EAC. As oito e 20 horas deu início
a votação. Logo em seguida foi reali

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA BATISTA ESPERANÇA	
CNPJ: 23.171.060/0001-72	
Endereço: RUA H	
Bairro: TAMAREDO NEVES	Nº: 21
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: Reginaldo Braga D.S	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.171.060/0001-72
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/08/2015

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IBE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO
R H

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
48.907-480

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
JUAZERO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(74) 9108-5820 / (74) 8835-4497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2015** às **11:46:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DOCUMENTO REGISTRADO

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro-Bahia



RUA H, Nº11, TANCREDO NEVES, JUAZEIRO/BA
CEP. 48907480

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA PESSOA JURÍDICA DA IGREJA BATISTA ESPERANÇA

ATA Nº 01 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA BATISTA ESPERANÇA,
CONVOCADA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA.

AOS 19 DE JULHO DE 2015, A IGREJA, REUNIDA EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PELO PRESIDENTE PASTOR REGINALDO BRAGA DIAS,
PORTADOR DO RG 0886662800 SSP/BA; CPF 98300563504 NO DIA 12 DE JULHO DE 2015, COM
A PRESENÇA DE 41 MEMBROS VOTANTES APROVOU O ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA
IGREJA BATISTA ESPERANÇA.

A SEGUIR, O PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE PROCEDESSE À ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DA IGREJA BATISTA ESPERANÇA, OS CANDIDATOS FORAM ESCOLHIDOS E SEUS NOMES
SUBMETIDOS À APRECIACÃO DA ASSEMBLÉIA, SENDO ELEITOS OS SEGUINTE IRMÃOS
PARA COMPOREM A DIRETORIA NOS CARGOS ASSIM QUALIFICADOS:

PRESIDENTE: REGINALDO BRAGA DIAS, BRASILEIRO, CASADO, MINISTRO DO EVAN-
GELHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, NA RUA DA MANGA,
Nº 2, BAIRRO TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, PORTADOR DO RG. 0886662800 SSP/
BA E DO CPF 983.005.635-04;

VICE-PRESIDENTE: ESTEVAM JOSÉ DE CASTRO FILHO, BRASILEIRO, CASADO,
AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, NA AVENIDA
TEOTÔNIO VILELA, Nº 20, BAIRRO MARINGÁ, ESTADO DA BAHIA, PORTADOR DO RG
453563279 SSP/BA E DO CPF 469.527.725-53;

PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOANITA YONNARA DANTAS AMORIM, BRASILEIRA, CASADA,
PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, NA RUA F, N. 48,
TANCREDO NEVES; ESTADO DA BAHIA PORTADORA DA IDENTIDADE RG 0940171155
SSP/BA E DO CPF 015.760.835-27;

SEGUNDO SECRETÁRIO: DOUGLAS SILVA DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, OPERADOR
DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JUAZEIRO,
NA RUA 7, S/N, BAIRRO TABULEIRO, ESTADO DA BAHIA, PORTADOR DA IDENTIDADE RG
1381455395 SSP/BA, E DO CPF 049.551.995-27;

PRIMEIRO TESOUREIRO: MARIANA LUCAS DE SOUZA SANTOS, BRASILEIRA, CASADA,
TÉCNICO EM SEGURANÇA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, NA
RUA JOANA D'ARC, Nº 21, BAIRRO DOM TOMAZ, ESTADO DA BAHIA, PORTADORA DA
IDENTIDADE RG 0963511602 SSP/BA E DO CPF 873.197.725-15;

SEGUNDO TESOUREIRO: MARINAIDE GOMES PASSOS DANTAS, BRASILEIRA, CASADA,
PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, NA RUA
ULISSES GUIMARÃES, Nº 46, BAIRRO DOM TOMAZ, ESTADO DA BAHIA, PORTADORA DA
IDENTIDADE RG 320169480 SSP/BA E DO CPF 295.555.315-87.

DEPOIS DE FAZER A APRESENTAÇÃO E ORAÇÃO DANDO GRAÇAS PELA DIRETORIA



[Handwritten signatures of the board members]

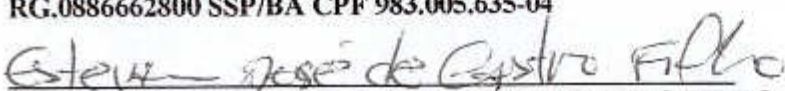


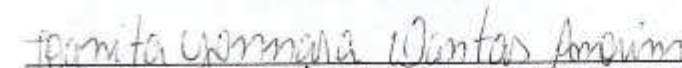
RUA H, Nº11, TANCREDO NEVES, JUAZEIRO/BA
CEP. 48907480

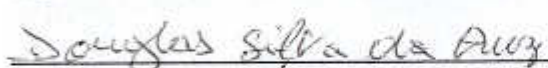
ELEITA, O PRESIDENTE DEU POSSE À REFERIDA DIRETORIA. APÓS O ATO SOLENE, O PRESIDENTE INTERROMPEU A SESSÃO POR ALGUM TEMPO, A FIM DE QUE FOSSE LAVRADA A ATA. O PRESIDENTE DETERMINOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU SECRETÁRIA JOANITA YONNARA, LAVREI A PRESENTE E ASSINO JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E OS DEMAIS DIRETORES.

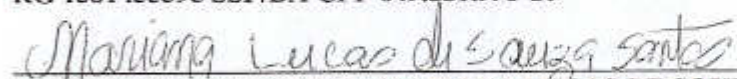
JUAZEIRO, 19 DE JULHO DE 2015

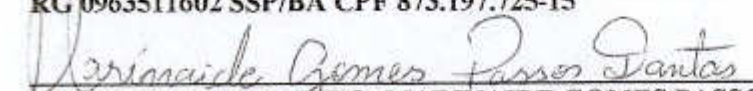

PRESIDENTE: REGINALDO BRAGA DIAS
RG.0886662800 SSP/BA CPF 983.005.635-04


VICE-PRESIDENTE: ESTEVAM JOSÉ DE CASTRO FILHO
RG 453563279 SSP/BA CPF 469.527.725-53


PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOANITA YONNARA DANTAS AMORIM
RG 094017211-55 SSP/BA CPF 015.760.835-27


SEGUNDO SECRETÁRIO: DOUGLAS SILVA DA CRUZ
RG 1381455395 SSP/BA CPF 049.551.995-26


PRIMEIRO TESOUREIRO: MARIANA LUCAS DE SOUZA SANTOS
RG 0963511602 SSP/BA CPF 873.197.725-15


SEGUNDO TESOUREIRO: MARINAIDE GOMES PASSOS DANTAS
RG 320169480 SSP/BA CPF 295.555.315-87


ADVOGADA: TAINARA DOS SANTOS VALENÇA
OAB/PE: 31.008



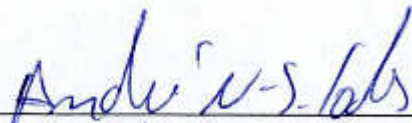
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DE DESENV. COMUNIT. DO BAIRRO ITABERABA	
CNPJ: 12.321.011/0001-52	
Endereço: RUA SE ENET. HENRIQUE MOURA NOBREGUES	
Bairro: ITABERABA	Nº: 610
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA.
Nome do representante legal: ANDRÉ NEWTON DE SOUSA SALES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.321.011/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO ITABERABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO ITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - CONSORCIO PUB.DE DIREITO PUB. (ASS. PUB.)			
LOGRADOURO R SECRET. HEBERT MOUSE RODRIGUES	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
CEP 48.907-684	BAIRRO/DISTRITO ITABERABA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 8833-9022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE JUAZEIRO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **19:20:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de eleição e posse / 2012 às 16: h do dia 15/04/12 no Colégio Frei Pereira da Silva. Deu início uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária com objetivo de Realizar eleição e posse para eleger a nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Itaipava, o Sr. Presidente da FEMEMETJ, Francisco Odécio de Souza abriu a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos, apresentou a comissão eleitoral e afirmou ter pouco suficiente para legitimar a eleição. Foi lido os editais e todo processo eleitoral levando em consideração uma chapa inscrita denominada de Chapa Para Continuar Trabalhando, Endossada pelo o Sr. André Newton de Souza Sales, não havendo nenhum tipo de protesto, foi apresentado todos os componentes da atual chapa, após os aplausos foi proclamada pela maioria, o Sr. Presidente da Federação declarou eleito e acompanhado toda diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim constituída: Presidente: André Newton de Souza Sales; Vice Presidente: Jurema Alves Rodrigues; 1ª Secretária: Rosilene de Souza; 2ª Secretária: Sílvia de Oliveira Magalhães; 1ª Tesoureiro: Edivaldo da Conceição Silva; 2ª Tesoureiro: Rita de Cássia Almeida Oliveira Magalhães; Conselho Fiscal: Francisco Maguara da Silva; Jonas Pinheiro Marques; Marcos Felipe Oliveira Magalhães; Milena de Souza Marques; Cleidimar Laurentino de Silva; Maria Celma Jureliano Sales; O Presidente eleito convidado para fazer uso da palavra este falou impetuosamente dos trabalhos realizados, agradecendo a todos destacando principalmente o Tm. Vereador Benê. Fizeram também uso da palavra os seguintes pessoas: Domingos Sérgio, membro da Federação Eleitoral, entrou enfatizando a importância societária; O Tm. Vereador Benê Marques parabenizou a Federação, e a vitória do Presidente eleito e questionou a situação do bairro quando que é responsabilidade do prefeito, e que já reivindicou muito. O Sr. Presidente da Federação após ouvir tudo e a todos fez uma rápida explanação do provincianismo e da Federação, agradeceu da mesma forma que abriu a reunião e deu por encerrada. Foi Secretária ADAC Sílvia de Oliveira Magalhães, assim esta foi juntamente com o Sr. Presidente da FEMEMETJ comissão e a quem ele dirige.  F. Romão

no Juliano Paes, Sr. Jairo Pinheiro Marques²³
maria das angéas de Santa Salis, Maria Aparecida Sa-
lles, Conceição, Sara Lanny de Sousa Oliveira
Lúcia Oliveira Oliveira José Manoel de Souza
Marina Silva Aureliano Sales! DOMINGOS SGA
SOLGE - Maria do Socorro Nunes da Silva
Mário Luiz da Silva OSMAR GARCIA
Jorge Gomes de Souza Idângela W. de Paula
Cledson Laurentino da Silva Marcos FELIPE de
Almeida Magalhães Durvaldo Santa Rita
Kristen Costa Silva, Isaura dos Santos, Popilene de
Souza, Josemma Alves Rodolpho, Joside Al-
ves Rodolpho Rte. de Almeida A.O. Maciel, André
V.S. Sáls Benedito magalhães magalhães, Aos treze de
maio de dois mil e doze às nove horas
da manhã, aconteceu no Colégio Frei Pere-
ira, um evento em comemoração dias
das Mães promovido pela Associação de
Desenvolvimento Comunitário do Bairro
Laberalva, abrindo abertura com o
presidente André que falou sobre a im-
portância dos trabalhos que foram realiza-
dos e homenageou as mães, falando
sobre a importância da família, dando oportuni-
dade às mães a falar, na mesma tarde
Maria Rita de Lápica falou sobre o prazer de
ser mãe as dificuldades para criar os filhos hoje
seu um desígnio da Bíblia, e em seguida
houve, como sempre, portão de brinde e um
fogo de quatro bolas. Sem nada mais digno
de ser registrado, eu Josemma Alves Rodolpho
representante da ABCD lancei e apaguei esta
ata, segue as assinaturas dos presentes:
Elmilda de Jesus Souza padre e fransisco, Elaine S. Souza

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Instituto de Recuperação, Amassar Restaurando Vidas</i>	
CNPJ: <i>21.540.433/0001-00</i>	
Endereço: <i>Estrada da Adutora Caraiha Metais</i>	
Bairro: <i>Zona Rural</i>	Nº: <i>205</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>Ba</i>
Nome do representante legal: <i>Waldinei da Silva Guimarães</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.



 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.540.433/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2014
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE RECUPERACAO RENASCER RESTAURANDO VIDAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE RECUPERACAO RENASCER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADUO R DOUTOR LORETO	NÚMERO 422-A	COMPLEMENTO : ESTR. ADUTORA CARAIB; : METAIS;	
CEP 48.900-190	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/12/2014 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

DOCUMENTO REGISTRADO

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registra: Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
RUA OLIVEIRA 27, SL. 30, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
FONE: 3613-4203 - CEP: 48.924-999
(35) 3613-4203
cartorio@petronioaraujo.com.br

INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO RENASCEM
RESTAURANDO VIDAS



CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Assessoria Jurídica
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
2552

ATA Nº 01 / CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Página | 1

AOS VINTE E UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (21.10.2014), ÀS VINTE HORAS, ATENDENDO AO CONVITE PESSOAL DOS SRS. VALDINEI DA SILVA GUIMARÃES E IVANA OLIVEIRA DA SILVA, REUNIRAM-SE À RUA DR. LORETO, 422-A, BAIRRO JOÃO XXIII JUAZEIRO BAHIA, OS INTERESSADOS, QUE ATENDERAM AO REFERIDO CONVITE COM O OBJETIVO DE CRIAREM UM INSTITUTO DE NATUREZA BENEFICENTE, SERÁ REGIDO POR ESTATUTO PRÓPRIO, NA FORMA ESTABELECIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E, EM ESPECIAL PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, TERÁ OS OBJETIVOS PRINCIPAIS DE:

I - PROMOVER TRABALHOS RELACIONADOS COM PESSOAS CARENTES, ABANDONADAS QUE NECESSITEM DE AJUDA;

II - PROMOVER RECUPERAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS, ATRAVÉS DE ENSINO BÍBLICOS E ESCOLAR, PROMOVENDO ASSISTENCIA MÉDICA, ESPIRITUAL, PSICOLÓGICA DENTRE OUTRAS;

III - PROMOVERÁ TRABALHOS NAS VÍAS PÚBLICAS, NO COMPLEXO POLICIAL, NA DETENÇÃO E EM LOGRADOUROS, EFETIVANDO VARIOS TIPOS DE ASSINSTENCIAS BENEFICENTES;

IV - CRIARÁ E MANTERÁ CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA OS ASSISTIDOS, SERVIÇOS EDUCATIVOS E ASSISTENCIAIS QUE BENEFICIEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, JOVENS E ADULTOS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO FORMAL E DE CURSOS, SEMINÁRIOS E DEMAIS MECANISMOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, BUSCANDO INTEGRÁ-LOS AO MERCADO DE TRABALHO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PARCERIAS NAS SUAS MÚLTIPLAS FORMAS.

DEMAIS ATIVIDADES:

- CRIAR E MANTER SERVIÇOS EDUCATIVOS E ASSISTENCIAIS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MÃES CARENTES E IDOSOS, VISANDO ORIENTÁ-LOS ATRAVÉS DE CURSOS, PALÉSTRAS E DEBATES SOBRE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À BOA SAÚDE, FORMAÇÃO DA FAMÍLIA, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PARCERIAS NAS SUAS MÚLTIPLAS FORMAS; PRESERVAR OS VALORES HISTÓRICOS E CULTURAIS, PROMOVENDO A





Página | 2

DOCUMENTAÇÃO EM SUAS MAIS VARIADAS FORMAS, INCLUSIVE A MUSEOLOGIA, INCENTIVANDO A PESQUISA E DIFUNDINDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO HOMEM SERTANEJO; ORIENTAR, MANTER E DINAMIZAR UM CENTRO CULTURAL, COMO ESPAÇO ADEQUADO, PARA PROPICIAR A DESCOBERTA DE VALORES ARTÍSTICOS, APOIANDO-OS, ENRIQUECENDO E AMPLIANDO O UNIVERSO ARTÍSTICO NACIONAL, EM ESPECIAL O DA REGIÃO DO SÃO FRANCISCO, ATRAVÉS DA CULTURA E DA ARTE LOCAL EM ESPECIAL NOS DISTRITOS, BEM COMO, ATRAVÉS DE INTERCÂMBIO DA ARTE COM OUTRAS CULTURAS DOS GRANDES CENTROS IRRADIADORES, PRIORIZANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DO BRASIL; APOIAR EM SUAS MÚLTIPLAS AÇÕES E OBJETIVOS, OBSERVADAS AS FINALIDADES E DEVIDAS PROPORÇÕES, AS ATIVIDADES SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CIDADES, POVOADOS, BAIRROS E VILAS, GRÊMIOS ASSISTENCIAIS E DESPORTIVOS, CLUBE DE MÃES E OUTRAS ENTIDADES AFINS, INSERIDAS NAS COMUNIDADES LOCAIS; PROMOVER A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E OUTRAS FORMAS DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO, DESTINADOS A ESTUDANTES CARENTES DE 1º, 2º E 3º GRAUS; VIII - PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO, OBSERVANDO-SE A FORMA COMPLEMENTAR DE PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES; PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE, OBSERVANDO-SE A FORMA COMPLEMENTAR DE PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES; PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; XII - PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO; I - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DO ESPORTE E LAZER, NOS SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, FORMAS E SEGMENTOS COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA À FORMAÇÃO DO JOVEM, INCLUINDO A OPORTUNIDADE DO ACESSO ÀS OPORTUNIDADES PARA O CRESCIMENTO HUMANO NAS POSSÍVEIS RELAÇÕES SOCIAIS SAUDÁVEIS; PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA PAZ, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS, DA DEMOCRACIA E DE OUTROS VALORES UNIVERSAIS, DENTRE OS QUAIS, OS VALORES CRISTÃOS; PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COMBATE À POBREZA; ESTUDOS E PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS QUE DIGAM RESPEITO ÀS ATIVIDADES SUPRA MENCIONADAS, INCLUSIVE, COM A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SOM E IMAGEM. EXPLANADOS OS MOTIVO EM PROL DA CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE, FOI DELIBERADA A SUA CRIAÇÃO E ESCOLHIA A SUA DENOMINAÇÃO: SENDO **INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO RENASCE RESTAURANDO VIDAS**, FANTASIADAMENTE CHAMADA DE **CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCE**, TAMBÉM FOI DEFINIDA A SUA LOGOMARCA/IDENTIDADE VISUAL, ESTAMPADA NO ROSTO/ANVERSO DESTE INSTRUMENTO. SEGUINDO A REUNIÃO FOI APRESENTADO PELO SR. CÉSAR AUGUSTO MEDRADO FONSECA, EXEMPLARES DO ESTATUTO SOCIAL, ELABORADO POR PESSOA HABILITADA, JÁ ADAPTADO AO NOVO COD. CIVIL BRASILEIRO, QUE POSTO EM DISCUSSÃO, LIDO ARTIGO POR ARTIGO E

LMS

JSP

[Signature]

JLM

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EC EFM



NÃO HAVENDO QUALQUER OBJEÇÃO SOBRE OS SEUS DISPOSITIVOS, FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO E **APROVADO**, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: "

ESTATUTO SOCIAL

Página | 3

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ART. 1º. O **INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO RENASCER RESTAURANDO VIDAS**, FANTASIADAMENTE CHAMADA DE **CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER**, ENTIDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, DE FINS NÃO ECONÔMICOS, NÃO GOVERNAMENTAL, DE INTERESSE E UTILIDADE PÚBLICA, TERÁ DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM SEDE E FORO NA ESTRADA DA ADUTORA CARAÍBA METAIS, Nº 205, CHACARA UNIDAS, JUAZEIRO BAHIA- CEP- 48.924-999

ART. 2º. O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE:

I - PROMOVER TRABALHOS RELACIONADOS COM PESSOAS CARENTES, ABANDONADAS QUE NECESSITEM DE AJUDA;

II - PROMOVER RECUPERAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS, ATREVÉS DE ENSINO BÍBLICOS E ESCOLAR, PROMOVENDO ASSISTENCIA MÉDICA, ESPIRITUAL, PSICOLÓGICA DENTRE OUTRAS;

III - PROMOVERÁ TRABALHOS NAS VÍAS PÚBLICAS, NO COMPLEXO POLICIAL, NA DETENÇÃO E EM LOGRADOUROS, EFETIVANDO VARIOS TIPOS DE ASSINSTENCIAS BENEFICENTES;

IV - CRIARÁ E MANTERÁ CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA OS ASSISTIDOS, SERVIÇOS EDUCATIVOS E ASSISTENCIAIS QUE BENEFICIEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, JOVENS E ADULTOS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO FORMAL E DE CURSOS, SEMINÁRIOS E DEMAIS MECANISMOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, BUSCANDO INTEGRÁ-LOS AO MERCADO DE TRABALHO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PARCERIAS NAS SUAS MÚLTIPLAS FORMAS.

DEMAIS ATIVIDADES:



3552

ART.4º. TODAS AS DOTAÇÕES E LEGADOS FEITOS A ENTIDADE, NO PRAZO DE DOIS (2) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, SEM ENCARGOS DE ÔNUS, SERÃO CONSIDERADOS BENS LIVRES, INDEPENDENTE DAS PESSOAS A QUE PERTENCEREM.

Página | 6

ART.5º. O **INSTITUTO** PODERÁ ACEITAR NOVAS DOAÇÕES ESPECIAIS DO PODER PÚBLICO E DE PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, QUE NÃO SEJAM VINCULADAS A ENCARGOS NÃO COMPATÍVEIS COM OS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS.

ART.6º. CONSTITUEM RENDIMENTOS ORDINÁRIOS DO **INSTITUTO** :

- a) OS PROVENIENTES DOS SEUS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;
- b) OS FIDEICOMISSOS;
- c) O USUFRUTO A ELE CONFERIDO;
- d) AS RENDAS EM SEU FAVOR, CONSTITUÍDAS POR TERCEIROS;
- e) A RENDA PRÓPRIA DOS IMÓVEIS QUE POSSUA OU DE FORMA FOR PENHORA.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS RENDIMENTOS PROVENIENTES DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ENTIDADE, PRINCIPALMENTE DAS LOCAÇÕES, SERÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E O RESTANTE, A OBRAS SOCIAIS.

ART.7º. EXTRAORDINARIAMENTE, ACEDERÃO AOS RENDIMENTOS DO **INSTITUTO** :

- a) AS CONTRIBUIÇÕES FEITAS PELO QUE, REGULARMENTE NELA SE INSCREVEREM;
- b) AS SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO
- c) AS DEMAIS DOAÇÕES FEITAS POR ENTIDADES PÚBLICAS OU PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO;
- d) OS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS;
- e) A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CAPITULO IV DOS ASSOCIADOS

ART. 8º O **INSTITUTO**, É CONSTITUÍDO POR NÚMERO ILIMITADO DE ASSOCIADOS, DISTRIBUÍDOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: EFETIVOS OU FUNDADORES, BENFEITORES E HONORÁRIOS.

ART. 9º SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS;



2002

- a) VOTAR E SER VOTADO PARA OS CARGOS ELETIVOS;
b) TOMAR PARTE NAS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ART. 10º SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

Página 1a) CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

b) ACATAR AS DETERMINAÇÕES DA DIRETORIA.

CAPÍTULO V

DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA

ART. 11º SÃO ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO :

- a) ASSEMBLÉIA GERAL;
b) DIRETORIA;
c) CONSELHO FISCAL;

ART. 12º OS MEMBROS, ELEITOS OU CONDUZIDOS A COMPOR QUALQUER DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DO **INSTITUTO**, SERÃO EMPOSSADOS MEDIANTE ASSINATURA, EM LIVRO PRÓPRIO, DE TERMO DE POSSE E COMPROMISSOS DE BEM SERVIR, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER CAUÇÃO PARA A GARANTIA DE RESPONSABILIDADE DE SUA GESTÃO.

ART. 13º AS ATIVIDADES DOS DIRETORES E CONSELHEIROS, BEM COMO AS DOS ASSOCIADOS SERÃO INTEIRAMENTE GRATUITAS, SENDO-LHES VEDADO O RECEBIMENTO DE QUALQUER LUCRO, GRATIFICAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU VANTAGEM.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DISPOSITIVO DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 14º A ASSEMBLÉIA GERAL É O ÓRGÃO SOBERANO DA INSTITUIÇÃO.

§1º. SÃO MEMBROS EFETIVOS DA ASSEMBLÉIA GERAL, OS ASSOCIADOS FUNDADORES, AQUELES QUE FIZEREM DOTAÇÕES ESPECIAIS DE BENS LIVRES PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO.

§2º. CONSTITUI, IGUALMENTE, A ASSEMBLÉIA GERAL, TODOS AQUELES QUE, AO SEU JUÍZO:

- Página | 8

LMS
JSP

45m

- Sal*

[Handwritten signature]

- ~~RA~~



- CEFA

ART. 18º. COMPETE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:



- a) ELEGER OU DESTTUIR OS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL;
b) DECIDIR SOBRE REFORMAS DO ESTATUTO;
c) DECIDIR SOBRE A EXTINÇÃO DA ENTIDADE NOS TERMOS DO ART. 35;
d) DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE ALIENAR, TRANSIGIR, HIPOTECAR OU PERMUTAR BENS PATRIMONIAIS;
e) APROVAR O REGIMENTO INTERNO.

Página 19

PARÁGRAGO ÚNICO: AS ELEIÇÕES SE PROCESSARÃO EM ESCRUTÍNIO SECRETO, CABENDO UM VOTO A CADA MEMBRO PRESENTE OU LEGALMENTE REPRESENTADO.

ART.19º COMPETE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA;
b) DISCUTIR E HOMOLOGAR AS CONTAS E O BALANÇO APROVADOS PELO CONSELHO FISCAL;
c) DELIBERAR SOBRE OS DEMAIS ASSUNTOS PARA CUJA DISCUSSÃO FOI EXPRESSAMENTE CONVOCADA.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

ART. 20º. O CONSELHO FISCAL É COMPOSTO POR TRÊS (03) MEMBROS EFETIVOS E 01(UM) SUPLENTE, TODOS ELEITOS PARA MANDATOS DE 02 (DOIS) ANOS, COM SEUS MEMBROS PODENDO SER REELEITOS POR MAIS 02 (DOIS) MANDATOS CONSECUTIVOS.

§1º. O MANDATO DO CONSELHO FISCAL SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA.

§2º. EM CASO DE VACÂNCIA O MANDATO SERÁ ASSUMIDO PELO SUPLENTE ATÉ O SEU TÉRMINO.

ART.21º. COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- a) EXAMINAR OS LIVROS CONTÁBEIS E PAPÉIS DE ESCRITURAÇÃO DA ENTIDADE, O ESTADO DO CAIXA E OS VALORES EM DEPÓSITO, DEVENDO OS DEMAIS ADMINISTRADORES FORNECER-LHES AS INFORMAÇÕES QUE SOLICITAREM;
b) EXAMINAR O BALANCETE SEMESTRAL APRESENTADO PELO DIRETOR EXECUTIVO, OPINANDO A RESPEITO;



- c) APRECIAR OS BALANÇOS E INVENTÁRIOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA;
- d) OPINAR SOBRE A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS;
- e) LAVRAR NO LIVRO DE ATAS E PARECERES DO CONSELHO FISCAL, OS RESULTADOS DOS EXAMES A QUE PROCEDEREM;
- f) APRESENTAR À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARECER SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA ENTIDADE, NO EXERCÍCIO EM QUE SERVIRAM, TOMANDO POR BASE O INVENTÁRIO, O BALANÇO E AS CONTAS DOS DIRETORES;
- g) DENUNCIAR À ASSEMBLÉIA GERAL OS ERROS, FRAUDES OU CRIMES QUE DESCOBRIR, SUGERINDO AS MEDIDAS QUE REPUTAR ÚTEIS À ENTIDADE;
- h) CONVOCAR A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, SE A DIRETORIA RETARDAR POR MAIS UM MÊS A SUA CONVOCAÇÃO, E A EXTRAORDINÁRIA, SEMPRE OCORREREM MOTIVOS GRAVES E URGENTES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONSELHO FISCAL REUNIR-SE Á ORDINARIAMENTE A CADA SEIS (06) MESES PARA APROVAÇÃO DO BALANCETE SEMESTRAL E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA

ARTº 22. A DIRETORIA SERÁ CONSTITUÍDA POR 08 (OITO) MEMBROS, ASSIM DESIGNADOS: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIOS, 1º E 2º TESOUREIROS, COORDENADOR DE ASSUNTOS INTERNOS E COORDENADOR DE ASSUNTOS EXTERNOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, SENDO PERMITIDA 02 (DUAS) REELEIÇÕES CONSECUTIVAS.

ARTº23. COMPETE AO DIR. PRESIDENTE, ALÉM DO QUE VIER A FIXAR-LHE A ASSEMBLÉIA GERAL:

- a) REAPRESENTAR A ENTIDADE, OU PROMOVER-LHE A REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE;
- b) CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL E DA DIRETORIA;
- c) CONVOCAR O CONSELHO FISCAL, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO;
- d) SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DA ENTIDADE;
- e) ASSINAR CONTRATOS, CONVÊNIOS E ACORDOS;
- f) AUTORIZAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APROVADOS PELA DIRETORIA;

- LMS
DSP



- 4911

DE E 

- M
E
- [Handwritten signature]*

ART. 26^a

a)

b)

- CRA
na
ELEFA



2559
2559

ART. 27º. COMPETE A DIRETORIA:

- a) ELABORAR E EXECUTAR PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES;
b) ELABORAR E APRESENTAR A ASSEMBLÉIA GERAL O RELATÓRIO ANUAL;
c) ENTROSAR-SE COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA MUTUA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM;
d) APROVAR PLANOS DE TRABALHO E AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS E ACOMPANHAR-LHES A EXECUÇÃO;
e) APROVAR OS PLANOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS,
f) AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS,
g) (G) DELIBERAR SOBRE A GUARDA, APLICAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DA ENTIDADE;
h) DECIDIR SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVOS CURSOS.

ART. 28º. A DIRETORIA REUNIR-SE-Á.

ORDINARIAMENTE, DE DOIS EM DOIS MESES, PARA CONHECER O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, PARA APROVAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E DO ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;

EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE CONVOCADA PELO PRESIDENTE;

PARÁGRADO ÚNICO: A DIRETORIA SE REUNIRÁ VALIDAMENTE COM A PRESENÇA DA TOTALIDADE DOS MEMBROS, E SUAS DELIBERAÇÕES SERÃO TOMADOS POR MAIORIA DOS VOTOS.

ART. 29º. O MEMBRO DA DIRETORIA QUE FALTAR, SEM JUSTIFICATIVA, A 03 (TRÊS) REUNIÕES CONSECUTIVAS, SERÁ DESTITUÍDO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 30º. NO FIM DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO DA ENTIDADE, PROCEDER-SE-Á AO LEVANTAMENTO DO INVENTARIO E DO BALANÇO GERAL, COM OBSERVÂNCIA DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS E MAIS O SEGUINTE.

- a) DO SUPERÁVIT LÍQUIDO VERIFICADO SERÁ DEDUZIDO DE UM PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).
b) O REMANESCENTE FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA NOVAS INVERSÕES A SEREM FEITAS NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, NA FORMA PREVISTA EM ORÇAMENTO.

ART. 31º. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, PODERÃO SER ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS, DESDE QUE AS NECESSIDADES DA ENTIDADE EXIJAM E HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

CAPÍTULO IX



2552

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O INSTITUTO SERÁ DISSOLVIDO POR DECISÃO DE (2/3) PELO MENOS, DOS COMPONENTES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE PARA ESSE FIM, QUANDO SE TOMAR IMPOSSÍVEL A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

ART. 32°. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SERÁ CONVOCADA ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO DIRETA E ESCRITA A CADA ASSOCIADO E PELO MENOS POR UM ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS.

ART. 33°. A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERÁ CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAIS AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PELO MENOS POR UM ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DZ) DIAS.

ART. 34°. OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA ASSOCIAÇÃO.

ART. 35°. EXTINTA O INSTITUTO, O PATRIMÔNIO, SALDADAS AS DÍVIDAS POR VENTURA EXISTENTES SERÁ DOADO A UMA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO.

ART. 36°. OS CASOS OMISSOS NESTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA, EM REUNIÃO ESPECIALMENTE MARCADA PARA ESTE FIM.

EM SEGUIDA FOI ABERTO O PROCESSO ELEITORAL, SENDO ELEITA E EMPOSSA A PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, ASSIM CONSTITUÍDOS: DIRETORIA EXECUTIVA: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: VALDINEI DA SILVA GUIMARÃES RG:089.103.718-7 SSP/BA., CPF:981.460.095-49- ENDEREÇO: RUA DR. LORETO N.422 A BAIRRO: JOÃO XXIII- JUAZEIRO-BA; VICE-PRESIDENTE: MARIA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA RG:1845127 SSP/PE., CPF:114.745.055-20; 1.SECRETÁRIO: ANA CLÁUDIA PAIXÃO GUIMARÃES RG:456.286.4 SSP/PE., CPF:019.263.624-38; 2.SECRETÁRIO: NATÁLIA SOARES DE SOUZA RG:119.632.187.6 SSP/BA., CPF:028.081.255-85; 1. TESOUREIRO: EDIVALDO ALVES DOS SANTOS RG:051.830.612-7 SSP/BA., CPF:570.020.535-15; 2.TESOUREIRO: JÉSSICA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO RG:1531796605 SSP/BA., CPF:057798745-30; COORDENADOR INTERNO: ROBSON ALVARENGA BRITO RG:0831524405 SSP/BA CPF:985469535-20; COORDENADOR EXTERNO: CICERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA RG:921818645 SSP/BA., CPF:687.692.705-97. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1.MEMBRO: SILVIO PEDRO DA SILVA RG:559450 SSP/BA., CPF:568299305-53; 2.MEMBRO: JUCIÊ DE JESUS RG:1256033553 SSP/BA., CPF:017.216.945-36; 3.MEMBRO: MARIA GORETTI DOS SANTOS SILVA RG:052.016.747 SSP/BA



„CPF:61100048553 E O SUPLENTE: IURI RAFAEL SANTANA DE SOUZA –RG 8343357-SSP/PE., CPF 093028184-54.OS MEMBROS ELEITOS FORAM IMEDIATAMENTE EMPOSSADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SENDO QUE A CONSIGNAÇÃO/LAVRATURA DAS ASSINATURAS DOS ELEITOS NESTA ATA, CONFIGURA E ATESTA TERMO DE POSSE, SEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE POSSE EM SEPARADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EFETIVADAS AS AÇÕES CONSTUMEIRAS DE ENCERRAMENTO, FOI DECLARADA ENCERRADA A SESSÃO E CONSIGNADAS/ASSINALADAS AS ASSINATURA:

Página | 14

DIRETORIA EXECUTIVA

Valdinei da Silva Guimarães

PRESIDENTE: VALDINEI DA SILVA GUIMARÃES RG:089.103.718-7 SSP/BA., CPF:981.460.095-49, ENDEREÇO:RUA DR. LORETO N.422 A BAIRRO:JOÃO XXIII- JUAZEIRO-BA;

Maria Celia Almeida da Silva

VICE-PRESIDENTE:MARIA CELIA ALMEIDA DA SILVA RG:1845127 SSP/PE., CPF:114.745.055-20;

Ana Claudia Paixão Guimarães

1.SECRETÁRIO:ANA CLÁUDIA PAIXÃO GUIMARÃES RG:456.286.4 SSP/PE., CPF:019.263.624-38;

Natalia Soares da Souza

2.SECRETÁRIO:NATALIA SOARES DE SOUZA RG:119.632.187.6 SSP/BA., CPF:028.081.255-85;

Edivaldo Alves dos Santos

1. TESOUREIRO:EDIVALDO ALVES DOS SANTOS RG:051.830.612-7 SSP/BA., CPF:570.020.535-15;

Jéssica Fernanda Da Silva Nascimento

2.TESOUREIRO: JÉSSICA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO RG:1531796605 SSP/BA.,CPF:057798745-30;



Robson Alvaranga Brito
COORDENADOR INTERNO: ROBSON ALVARENGA BRITO RG:0831524405SSP/BA CPF:985469535-20;

Página | 15

Cicero Jean Alves de Oliveira LMS
COORDENADOR EXTERNO: CICERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA RG:921818645 SSP/BA ,CPF:687.692.705-97;

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

Silvio Pedro da Silva
1.MEMBRO: SILVIO PEDRO DA SILVA RG:559450 SSP/BA., CPF:568299305-53;

Juciê de Jesus
2.MEMBRO: JUCIÊ DE JESUS RG:1256033553 SSP/BA., CPF:017.216.945-36;

Maria Goretti dos Santos Silva
3.MEMBRO: MARIA GORETTI DOS SANTOS SILVA RG:052.016.747 SSP/BA ,CPF:61100048553 E O

Iuri Rafael Santana de Souza
SUPLENTE: IURI RAFAEL SANTANA DE SOUZA -RG 8343357-SSP/PE., CPF 093028184-54.

DEMAIS ASSOCIADOS FUNDADORES:

1. <i>Caciene Marques de Souza</i>	2. <i>Laurea de Brito Souto</i>
3. <i>Joselita da Silva Pragaressi</i>	4. <i>João Silva de Miranda</i>
5. <i>Domingos de Jesus dos Santos</i>	6. <i>Thiago de Silva Almeida</i>
7. <i>Neilson Soares de Souza</i>	8. <i>Elisara Rosanna de Araújo</i>
9. <i>Antonio Marcos Gomes de Silva</i>	10. <i>Edna Cristina Elias Ferreira Yairnd.</i>

ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O ABAIXO IDENTIFICADO E ASSINADO, PESSOA FÍSICA REPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DO **INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO RENASCER RESTAURANDO VIDAS**, FANTASIADAMENTE CHAMADA DE CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER, ESTABELECIDO NA ESTRADA DA ADUTORA CARÁIBA METAIS, Nº 205, CHACARA UNIDAS, JUAZEIRO BAHIA- CEP- 48.924-999, REQUER DE V. SA . QUE SE DIGNE DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO/REGISTRO DOS ATOS CONSTITUTIVOS NO LIVRO A DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA QUE APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

TERMOS EM QUE

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA., 03.12.2014

Valdinei da Silva Guimarães

PRESIDENTE: VALDINEI DA SILVA GUIMARÃES RG:089.103.718-7 SSP/BA., CPF:981.460.095-49, ENDEREÇO:RUA DR. LORETO N.422 A BAIRRO:JOÃO XXIII- JUAZEIRO-BA;

16/16

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Associação de moradores do Bairro Pedra do Lerd</i>	
CNPJ: <i>16.249.849/0001-33</i>	
Endereço: <i>R. Amísio Jaze da Costa</i>	
Bairro: <i>Pedra do Lerd</i>	Nº: <i>612</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>Bahia</i>
Nome do representante legal: <i>Maria Nilda Silas dos Santos</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba ,20 de Fevereiro de 2016.

Maria Nilda Silas dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.249.849/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PEDRA DO LORD			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **17:47:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE / 2014. Aos Vinte e dois dias do mês de março do ano de dois e ova-
tarze, às vinte horas na se provisória loca-
lizada na rua Anísio José da Costa número
seiscentos e dezesete do referido Bair-
ro, o Senhor Presidente da Federação mu-
nicipal das Associações de moradores e em-
tidade afins (FAMAMEAS) Francisco Ode-
lio de Souza (chamado Bito) que abriu os traba-
lhos, dando boas vindas a todos os presentes
em seguida o Senhor Presidente convi-
dou o Senhor Junivaldo Formantes de Sou-
za (chamado) Primeiro Secretário da Federação
para Secretaria de trabalhos, e em se-
guida convidou o Senhor José Carlos Santa-
na Pereira para fiscalizar a eleição. O
Senhor Presidente pediu ao Secretário
para fazer a leitura dos editais de o
progresso eleitoral, com o objetivo de
realizar a eleição para eleger na nova
Diretoria da Associação de moradores do
Bairro Pedra do Lobo, com o mandato de
dois anos, conforme os editais a lista de
Associações aptas a votarem com o quadro
de trinta associados em dias com a referi-
da Associação. dando continuidade aos tra-
balhos o Senhor Presidente Francisco Ode-
lio da Federação, apresentou a referida
chapa denominada de Continuação e tra-
balho. Não havendo nenhum tipo protes-
to o Senhor Presidente Francisco Ode-
lio declarou por aclamação eleita e em-
possada na nova Diretoria e Conselho fis-
cal pela maioria dos associados, que
assim ficou constituída: Presidente: Ma-
ria Milza Silva dos Santos, Vice-Presidente:

UBIRATAN AMORIM BASTOS, PRIMEIRA SECRE-
TARIA: LUCIENE ALVES DA SILVA, SEGUNDA SE-
CRETARIA: ANDREA SILVA DOS SANTOS, PRÍ-
MEIRO TESOUREIRO: ROSEMBERG LIMA BRASIL,
SEGUNDO TESOUREIRO: ADELMAIR DA SILVA SAN-
TOS, DIRETORA SOCIAL: AGLEANE DE SOUZA SOA-
RES, DIRETOR DE ESPORTES: EVANILDO DOS SAN-
TOS, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: FABIANO SILVA DOS
SANTOS, CONSELHO FISCAL: ROBSON LIMA BRA-
SIL, CLAUDIANA MARIA DO NASCIMENTO, MA-
RIA FERREIRA DOS SANTOS, DALVA NUNES DOS
SANTOS SANTOS, RUTE BERNARDO RAMALHO, MA-
RIA ANA DE SOUZA. O SENHOR PRESIDENTE FRAN-
CISCO ODEÍDIO DA FEDERAÇÃO PARAPAREZOU A PRE-
SIDENTE ELEITA A SENHORA MARIA NILSA SIL-
VA DOS SANTOS, QUE EM SEGUIDA USOU A PA-
LAURA E AGRADEceu A PRESENÇA DE TODOS OS
ASSOCIADOS E CONVIDADOS E PEDINDO EMPENHO
E AJUDA A DEUS E A COMUNIDADE PARA REA-
LIZAR UM ANO TRABALHADO A FRENTE DA ASSO-
CIAÇÃO, NADA MAIS TENDO A RELATAR O SE-
NHOR PRESIDENTE FRANCISCO ODEÍDIO DA FE-
DERAÇÃO DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS
DA ELEIÇÃO, EU, JONIVALDO FERNANDES (VADO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA FEDERAÇÃO, LAUREI-
A PRESIDENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E PRO-
VADA, VAI POR MIM ASSINADA O SENHOR PRE-
SIDENTE, A PRESIDENTA ELEITA E OS DEMAIS
ASSOCIADOS E CONVIDADOS. JUAZEIRO-BAHIA,
VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATORZE.

[Assinatura]
Maria Ferreira dos Santos Luciene Alves da Silva

Andrea Silva dos Santos Ubiratan de Amorim Bastos
Juci Carla Santana P. Maria Nilsa Silva dos Santos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA ALIANÇA	
CNPJ: 16.252.521/0001-90	
Endereço: RUA 07	
Bairro: ALTO DA ALIANÇA	Nº: 512
Cidade: JUAZEIRO	UF:
Nome do representante legal: ANTONIO SERGIO DOS REIS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Sergio dos Reis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.252.421/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO ALTO DA ALIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **20:06:54** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

Página: 1/1

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Ata da reunião de Sessão Ordinária da Associação dos Resistentes ao Fome e à Morte, realizada em 26/07/15. Presidente da FNAMEA. Juizado 26/07/15.

Ato de Posse 2015, no dia 13 de Agosto de 2015 às 20h, no Salão do lar já feita a reunião, situada na Avenida João Duque, Bairro Alto da Aliança, 11º U Juazeiro. Ba, Onde foi realizada uma Assembleia Ordinária com o objetivo de empossar a nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Alto da Aliança, esta entidade filiada a FNAMEA, onde o Sr. Francisco Odílio de Souza Preside da Federação Municipal das Associações iniciou a reunião com uma Boa noite a todos e convidou o secretário Carlos Ferreira para fazer a leitura e a composição da mesa com as autoridades e convidados presentes, e em seguida foi lido um poema pela agente de Saúde, Joazeiro constrói a Causa mineira e loufando a nova diretoria e falando das outras diretorias a qual uma delas querim se fez parte. Dando continuidade o Senhor Presidente Francisco Odílio apresentou nominalmente toda Diretoria e Conselho Fiscal eleito conforme o registro de ata na folha de nº 43, depois de todas formalidade, não havendo nenhuma contestação o senhor Presidente da Comissão Federativa / Francisco Odílio declarou empossado toda Diretoria e Conselho Fiscal por dois (2) anos de mandato sem prejuízo da data de eleição, ficando assim constituída Presidente Antonio Sérgio dos Reis, Vice-Presidente João Bernardino Lima Lima, 1ª Secretária Maria Erigelda Pádua na pessoa, 2ª Secretária Debora Mainara Lopes da Silva 1ª Tesoureira Elcio José da Silva, 2ª Tesoureira Maria dos Anjos de Souza Santos, Diretor de Esportes Bostolomew Cirino Ferreira, Diretor Social Juazeiro Araújo Lopes

Conselheiro Fiscal Domingos Alves Viana, Manoel Fidalgo do Sousa, Lucinda Ferreira dos Santos, Carlos André Pereira de Moeiro, Crisóstomo Pereira dos Santos, José Valdo Araújo e em seguida, o Senho Juvenildo presidente que havia estado, sendo a presidência da Associação por o presidente empossado Antonio Sérgio, que usou da palavra a agradecer a Deus pelo momento e os moradores pela vitória e pedir o apoio de todos para que ele e sua diretoria possa fazer um bom trabalho pelo bairro, entregou um ofício ao Vereador Tiago, solicitando um terreno para que fosse construído o Centro Comunitário do bairro, esteve presente representantes da Igreja Católica, e Evangélica, ambos parabenizaram a nova diretoria, esteve presente, os Vereadores Tiago, Benê Marques e o Vereador Arnaldo Meira, saíram a todos em nome da comissão seguida um do Palácio dos Senhores de São Paulo. O presidente FIMMEZ. Terminou a reunião não havendo mais a relatar em esta reunião do bairro. 13/2/89.

[illegible]

Maria Elza de Rezende, Elizabeth de R. Gomes, Mauri
lciano Lima da Silva, Ruyneide de Almeida, Eugendina
Aguiar Gomes, Jaelia Maria da Silva, João Manoel da Silva
Lindom Bittes dos Santos, Jackson Pereira de Maciel, Jos. Mano
el da Silva, São Victor de Souza Costa, João da Silva, Manuel
Rigueiros de Souza, Josefa Cavallero da Joubert
e Lopez, Dileza Nairara Lopes da Silva

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA ASS. DE DEUS SEANA - JUAZEIRO - BAHIA	
CNPJ: 11.580.866/0001-35	
Endereço: RUA OL	
Bairro: MARINHA	Nº: 72
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ISRAEL RIBEIRO VARGAS DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e doze às nove horas e quarenta e cinco minutos deu-se início a reunião com o Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva lendo um versículo do livro do Evangelho segundo escreveu São João capítulo vinte e sete em seguida o Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva fez algumas considerações sobre os acontecimentos do ano vigente e fez elogio aos líderes de departamentos e também às pessoas que ajudaram na obra sem ter nenhum cargo na igreja, mas que entende que são chamados por Deus e ainda, ele agradece em nome de Jesus Cristo, falou ainda, sobre o patrimônio da igreja e de irmãos que recebemos, e que o alvo de dois mil e treze é ganhar almas e também comprar um terreno para a igreja em seguida a Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira iniciou o balanço da tesouraria do ano de dois mil e doze logo sendo interrompida pelo o Diácono Alexandre Barbosa de Oliveira para levantar uma questão sobre a leitura, se deveria ser lido o total dos valores ou ser lido minuciosamente os valores e total dos valores, o que levantou uma questão para ser discutida, em seguida foi decidido que o relatório deveria ser refeito e lido em outra ocasião ainda assim em seguida a Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira fez comentários sobre o evangelismo e a visitação do ano vigente ficando assim decidido que a reunião da tesouraria será bimestral a partir do mês de janeiro de dois mil e treze e a Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira falou também sobre as visitas e que as mesmas tiveram êxito no ano vigente e também a líder do evangelismo a Missionária Josemira Costa Santos fez um resumo do que aconteceu no ano vigente e falou das camisas compradas e deu sugestões para o ano de dois mil e treze em seguida a líder do círculo de oração a Diaconisa Luana Gonzaga Pereira fez um resumo do mesmo assunto sem mais nada a tratar deste assunto em pauta a líder dos jovens Edileuza da Silva fez comentários sobre o grupo de louvor Shemá e sobre as dificuldades e também das vitórias concedidas e ainda planos para o ano seguinte continuando o Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva falou que a reunião é lugar de falar, pedir perdão em continuação o Líder de Patrimônio Diácono Henrique Vagner Gonzaga da Silva Pereira falou que deixou a desejar em relação ao cargo neste ano de dois mil e doze por conta do emprego e fez comentários sobre o que quer fazer no ano seguinte em seguida a Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira falou que vários consertos foram feitos na igreja pelos vice-líderes do patrimônio com ajuda e outros irmãos em seguida o Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva mais uma vez pediu aos irmãos que se alguém quisesse falar alguma coisa que falassem no momento ou não falassem mais, e citou sobre a parte de eventos que ficou mais ou menos, ou seja, deixou a desejar e a Diaconisa Luana Gonzaga Pereira levantou-se e falou sobre o que ela fez durante o ano vigente em relação ao cargo de eventos sem mais nada a tratar foi posto em seguida pelo Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva votação de cargos que está descrito em



seguida: Departamento de Mulheres – Miss. Ivana Almeida Ribeiro, Diaconisa Edite Ribeiro Caetano Barbosa, Diaconisa Natividade Souza e Diaconisa Iasmene Pereira de Almeida – Secretárias do Departamento de Mulheres – Irmã Sueli Maria da Silva, Irmã Suelly Gonzaga Pereira e Irmã Samaia Dias Santos Barros – Grupo Ungidas do Senhor – Miss. Ivana Almeida Ribeiro, Irmã Eunice Evangelista da Silva e Irmã Maria Inês de Souza; Departamento de Homens – Pr. Israel Ribeiro Varjão da Silva, Pb. José Tadeu Barros da Silva, Ev. José Alves da Silva Neto, Ev. Rúbem dos Santos da Silva e Irmão José Alfredo Moraes Carvalho; Secretários do Departamento de Homens – Irmão Mário Barbosa Granja e Irmão Diogo Alves Souza; Departamento de Missões – Ev. Rúbem dos Santos da Silva, Diaconisa Luana Gonzaga Pereira e Diaconisa Elisabeth Aparecida Teixeira Carvalho; Secretárias do Departamento de Missões – Diaconisa Elisabeth Aparecida Teixeira Carvalho e Diaconisa Ilma Silva Venâncio; Auxiliares do Departamento de Missões – Diaconisa Maria da Conceição, Diácono Jonailson Lima dos Santos, Diaconisa Ilma Silva Venâncio e Irmão Alfredo Moraes Carvalho; Departamento de Mocidade – Edileuza da Silva, Diaconisa Luana Gonzaga Pereira; Secretárias do Departamento de Mocidade – Irmã Iana Rodrigues dos Anjos, Irmão Diogo Alves Souza e Irmã Michele Bello; Departamento de Novos Convertidos – Pb Tadeu Barros da Silva, Luana Gonzaga Pereira; Dirigentes do Círculo de Oração – Diaconisa Ribeiro Caetano Barbosa, Diaconisa Ilma Silva Venâncio e Diaconisa Aparecida Teixeira Carvalho; Secretárias do Círculo de Oração – Tânia Celi Martins Amorim da Silva e Suelly Maria; Patrimônio da Igreja – Diácono Alexandre Barbosa de Oliveira, irmão Genildo Bernardino Pereira, irmã Ana Kássia Trindade Caldas Bernardino; Departamento de Visitação – Diácono Alexandre Barbosa de Oliveira e Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira; Tesouraria – Diaconisa Perpétua Maria da Conceição Filha Oliveira e Tânia Celi Martins Amorim da Silva; Departamento de Crianças – Diaconisa Ilma Silva Venâncio e irmã Cleide de Castro Santos Menezes e, assim sendo, o Pastor Israel Ribeiro Varjão da Silva pediu a palavra e falou sobre o afastamento por tempo indeterminado dos obreiros o Diácono Alexsandro Lima e a Diaconisa Sara Patrícia, e portanto, fez algumas observações sobre o motivo do afastamento, e, sem nada mais a tratar sobre qualquer assunto ou tema impetra a benção apostólica às doze horas e quarenta minutos, sendo assim, Eu, Diaconisa Edite Ribeiro Caetano Barbosa, Primeira Secretária lavrei a presente Ata ficando assim colhidas as assinaturas de membros e congregados.

Israel Ribeiro Varjão da Silva

Edite Ribeiro Caetano Barbosa

Perpetua M. da C. Filha Oliveira

Rúben dos Santos da Silva

Ilma Silva Venâncio



ANEXO II DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E
POSSE DE ADMINISTRAÇÃO

Genivaldo de Lima dos Santos
José Nilton de Sousa
Augusto Apurvaldo da Silva
José Fátima da Silva
Dona: Zuleide da Silva
Júlio dos Santos da Silva
Samaya Elias Santos Barros

Tamara de Fátima Barros da Silva

Roberto de Fátima

Marcelino dos Santos

Almeida dos Santos

Simone Gonçalves dos Santos

Thiana Almeida

Roberto de Jesus S. e Silva

Robsonilton Souza Santos

Carla Fátima

Barbara Adriana dos Santos Nascimento

Isadora Costa Santos Silva

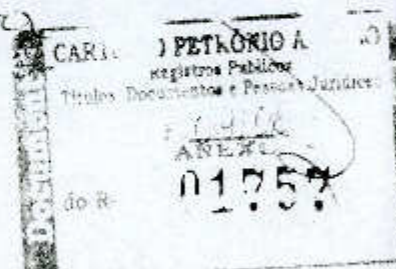
Luís Carlos Souza de Aguiar

Luís Carlos Souza de Aguiar

Luís Carlos Souza de Aguiar

Luís Carlos Souza de Aguiar

Luís Carlos Souza de Aguiar





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.580.866/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2010
NOME EMPRESARIAL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEARA - JUAZEIRO- BAHIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO BRASIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 77	COMPLEMENTO
CEP 48.902-190	BAIRRO/DISTRITO MARINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO israelribeiro_7@hotmail.com		UF BA
TELEFONE (74) 3611-4841		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **16:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ÁGUAVIVA	
CNPJ:	
12.697.896/0001-99	
Endereço:	
JOSÉ ROBERTO	
Bairro:	Nº.
KIDÉ	42
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BAHIA
Nome do representante legal:	
MANOEL APRIGIO ALVES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba ,20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.697.896/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2010
NOME EMPRESARIAL IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO AGUA VIVA DE JUAZEIRO-BA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO AGUA VIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R JASMIN	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.901-140	BAIRRO/DISTRITO QUIDE	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatacontabilidade11@hotmail.com		TELEFONE (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **19:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de Constituição, Eleição, Posse e Aproveção do Estatuto Social

1
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez, do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, pessoas evangélicas, neste ato denominadas constituintes, reuniram-se a Av. Irmã Dulce, s/n: Bairro Guiné - Juazeiro - Bahia, sede da entidade, para deliberarem sobre a constituição / fundação de uma entidade religiosa, civil de direito privado, de fins não econômicos, com objetivo principal de pregar o evangelho do Senhor Jesus Cristo e adorar o Deus em espírito e em verdade, esplanados os motivos em prol da criação da referida entidade, foi deliberada a sua constituição e escolhida a sua denominação social: **IGREJA GENTECOSTAL DO MINISTÉRIO ÀEUA VIVA DE JUAZEIRO BAHIA**. Em seguida foram eleitos e empossados todos os Diretores nos seus respectivos cargos e órgãos, constituídos na forma: Diretoria Executiva: Presidente: Pastor Manuel Apregio Alves - RG: 34321 PM/Pe, CPF: 270.186.365-15; Vice-Presidente: Fernando Vistante Cardoso - RG: 4865883 - SSP/Pe, CPF: 929.012.125-49; Secretário: Mary Tadya Santos Torres Cardozo - RG: 0969207930 - SSP/Bahia, CPF: 982.610.295-49; Tesoureiro: Lizimar Bezerra Fonseca, RG: 0793655668 - SSP/Be, CPF: 984.566.105-00
Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Marlene Rodrigues da Silva Jereine, Eunice Vistante Cardozo; Raphael Rodrigues de Araújo; Membros Suplentes: - Dairanne Duque Gomes de Souza; Edilene Pires de Silva.

Social, que após ser lido artigo por artigo, foi
aprovado, o qual tem o seguinte teor: **Estatuto
Social.** Nos termos da Lei 10.406 de
10.01.2002 (Novo Código Civil Brasileiro). —
Da Natureza Jurídica, Denominação,
Sede, Foro e Objetivos Sociais. Art. 1º - Ins-
tituída sob a forma de entidade reli-
giosa, de fins não econômicos, civil de di-
reito privado, sem fins políticos, a entidade
denominada **IGREJA GENTE COSTAL MINIS-
TÉRIO AGUA VIVA DE JUAZEIRO - BAHIA**,
com sede, foro jurídico e Administração a
Av. Tamã Dulce, s/nº - Bairro Guidé, Juazeiro-
Ba, e objetivo mister principal de pregar
o evangelho do Senhor Jesus Cristo e adorar
o Deus em espírito e em verdade, podendo
também: I - desenvolver atividades filantró-
picas, sociais e educativas, inclusive, fundando
e incentivando instituições para desenvolver essas
finalidades; II - representar os membros isolados
ou coletivamente, junto aos poderes públicos -
constituídos, no encaminhamento das reivindi-
cações comuns, ressalvadas as disposições estatut-
órias; III - para concretização dos seus objetivos,
a entidade poderá firmar/contratar convênios
com toda e qualquer instituição, nacional ou
internacional, pública ou privada, desde que
deliberada pelo órgão máximo de entidade a
Assembleia Geral. Art. 2º - A entidade re-
gular-se-á pelo presente Estatuto, pelas normas
legais de direito que lhes forem aplicáveis, pela
Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Novo Código Civil
Brasileiro) e demais leis complementares. Art. 3º - 4

das de seus associados, os quais responderão individualmente, solidariamente ou subsidiariamente pelos compromissos por ela assumidos. Art. 4º - O prazo de duração é por tempo indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil. Dos Membros. Art. 5º - Não há, entre os membros, direitos e obrigações recíprocos, todos terão iguais direitos e obrigações e a qualidade de membros é intransmissível. Art. 6º - O quadro social compor-se-á das seguintes categorias: I - membro fundador; II - membro contribuinte; III - membro dependente; IV - membro benemérito. I - Membro Fundador - é aquele que tem a respectiva assinatura no ato de fundação, que participa colaborando na fundação da entidade; II - Membro Contribuinte - é aquele que contribui mensalmente com taxas ou prestação de serviço a entidade; III - Membro Dependente - é o membro filho ou dependente de membro, menor de dezoito anos; IV - Membro Benemérito - é aquele que a entidade através de Assembleia Geral, vem a conceder esta distinção em vista dos serviços prestados a entidade. - Dos Direitos e Obrigações dos Membros. Art. 7º - Conviver e participar ativamente do meio social da entidade. Art. 8º - Propor por escrito ou verbalmente a Diretoria, quaisquer medidas de proveito para associação, e que venha beneficiar os membros direta ou indiretamente. Art. 9º - Recorrer dos atos da Diretoria quando os julgar prejudiciais aos seus direitos. Art. 10 - Requer informações sobre assuntos que lhes digam respeito. Art. 11 - Soli-

na sede administrativa, dentro do mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, relatórios da Diretoria, balancete mensal e balanço anual, o parecer do conselho fiscal e os livros da entidade. Art. 12 - Participar das Assembleias Gerais, exercendo o direito de votar e ser votado de acordo com este estatuto. Art. 13 - Acatar os atos da Assembleia Geral e Diretoria Executiva. Art. 14 - Obedecer as disposições do Estatuto Social. Art. 15 - Cooperar com todas as atividades que visam o cumprimento dos objetivos os quais se propõem. Art. 16 - Pagar dentro dos prazos previstos pela entidade, as mensalidades e/ou taxas fixadas pela entidade. Art. 17 - Submeter-se a julgamento da Assembleia Geral, para ser beneficiado em programas beneficentes promovidos pela entidade. Art. 18 - Indicar nomes de postulantes a categoria de membros. Art. 19 - Gerir-se a condição de membro nas seguintes condições: I - demissão; II - exclusão; III - falecimento. Art. 20 - A demissão será deferida mediante requerimento por escrito a administração da entidade. Art. 21 - A exclusão se dará mediante comprovação do ato de infração, a Assembleia será convocada especialmente para esta finalidade, sendo a decisão deliberada por pelo menos metade mais um dos associados presentes. — Art. 22 - Toda decisão das assembleias gerais, no caso de punição de membros, caberá sempre recurso de defesa, amplo, geral e irrevogado e com efeito suspensivo. Art. 23 - Nenhum membro

mente conferido, a não ser nos casos previstos em lei ou pelo estatuto. Art. 24 - O membro assaltado que aceitar qualquer relação/vínculo empregatício com a entidade, perde o direito de votar per votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que trabalhou. Dos Órgãos da Entidade. Art. 25 - O órgão executivo da entidade é constituído por 04 (quatro) membros, sendo: um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro, podendo ser criados coordenadores de trabalhos, comissões ou departamentos. - Diretores com mandato de 02 (dois) anos, com exceção do presidente, sendo permitida a reeleição por mais 02 (dois) mandatos consecutivos. Parágrafo Único: O Presidente será sempre o Pastor da Igreja, no entanto, este poderá ser substituído, a critério da Assembleia Geral. Art. 26 - A entidade, exercerá suas funções através, dos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal. Art. 27 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente para observar as formalidades e as disposições do presente estatuto e deliberar sobre todos e quaisquer assuntos de interesse social e cujas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordantes. Art. 28 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á mensalmente para prestação de contas do mês, anualmente dentro dos 30 (trinta) dias, após término do exercício social, o qual coincidirá com o exercício civil. Art. 29 - Compete a Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: I - as contas e o balanete de-

na e o parecer do conselho fiscal; III - eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal; IV - orçamento anual de despesas e receita da entidade; V - fixação do valor da mensalidade de manutenção, tendo em vista posição da diretoria; VI - quaisquer assunto de interesse da entidade constante na pauta de convocação. Art. 30 - A pauta da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser afixada no mural na sede da entidade com antecedência de 10 (dez) dias, e/ou publicado na imprensa ou protocolado no Cartório competente. Art. 31 - A Assembleia Geral Extraordinária, será convocada a qualquer tempo, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou ainda por requerimento de $\frac{1}{5}$ (um quinto) dos membros em gozo dos seus direitos sociais. Art. 32 - Compete a Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: I - reforma do estatuto; II - destituição de qualquer membro dos órgãos administrativos; III - apreciar e decidir sobre recursos apresentados por membros excluídos; IV - deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade. Art. 33 - Para reformar o Estatuto e destituir administradores a Assembleia Geral Extraordinária só poderá deliberar com a aprovação de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos presentes na mesma e só poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos a metade mais um dos associados e, nas convocações seguintes com presença de pelo menos $\frac{1}{3}$ (um terço) dos associados. Art. 34 - Para ser instalada, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com execução de reforma do estatuto e destituição

4
exigido quorum mínimo de 1/5 (um quinto) dos membros quites e para deliberar, metade mais um dos presentes. Art. 35- O Membro Fundador terá direito pleno de votar e ser votado, direito estes vitalícios, desde que esteja sempre atuante na Entidade e com suas obrigações social em dia. Art. 36- As decisões das Assembleias gerais são irrevogáveis e irretratáveis. — Art. 37- Compete a Diretoria Executiva: I - elaborar o regulamento; II - dirigir e administrar a Entidade; III - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno, bem como as deliberações das Assembleias Gerais; IV - reunir-se em sessão, pelo menos 02 (duas) vezes por mês; V - elaborar as propostas de despesas extraordinárias, submetendo-se à apreciação do Conselho Fiscal que, em caso de aprovação, será sempre "ad-reprendum" da Assembleia Geral; VI - admitir e demitir empregados quando julgar necessário. Art. 38- Compete ao Pastor Presidente: I - presidir / dirigir as reuniões do Ministério, indicar à Assembleia Geral, nomes para composição da Diretoria Executiva; II - assinar juntamente com o Tesoureiro, todas as operações bancárias; III - recorrer das resoluções da Diretoria, que julgar contrárias aos interesses da assembleia ou em desacordo com o Estatuto, apelando à Assembleia Geral, se necessário; IV - fazer cumprir as determinações deste Estatuto; V - representar a entidade em todos os atos oficiais, administrativos e judiciários, juntamente com qualquer membro da Diretoria, ou nomear quem a represente, ative, passivo. judicial e extrajudicialmente. VI - presidir as



das despesas normais da entidade; VIII - fiscalizar e manter os livros, fichas e documentos da entidade atualizados, registrando-os no Cartório competente. Art. 39 - Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o Presidente em seus impedimentos; II - participar do planejamento e execução das atividades, juntamente com o Presidente. Art. 40 - Compete ao Secretário: I - administrar e executar todos os serviços de competência a secretaria; II - redigir e lamar as atas da Assembleia e das sessões da Diretoria em livros distintos; III - preparar e expedir as correspondências após devida autorização da Presidência; IV - controlar o arquivo; V - obrigatoriamente manter os livros, fichas e documentos da entidade atualizados. Art. 41 - Compete ao Tesoureiro: I - responder por todos os trabalhos da Tesouraria; II - manter sobre sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade; III - assinar recibos relativos à cobertura das mensalidades, subvenções e legados; IV - depositar em estabelecimentos bancários, escolhido em reunião da Diretoria, toda receita da entidade; V - efetuar pagamentos de entidades; VI - assinar com o Presidente, todas as operações bancárias; VII - obrigatoriamente manter os livros e documentos contábeis devidamente atualizados. Art. 42 - O Conselho Fiscal será composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral Ordinária com o mesmo mandato de Diretoria Executiva. Art. 43 - Compete ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar a Contabilidade da Entidade, verificando a qualquer momento o saldo de caixa, obriga-

III - examinar e emitir parecer sobre as contas e relatórios anuais da Diretoria, bem como ~~Relatório~~ Geral; IV - examinar livros, documentos, correspondências e fazer auditorias; V - aprovar "ad-referendum" das assembleias Gerais e efetivação das despesas extraordinárias; VI - convocar a Assembleia Geral Extraordinária. Art. 44 - Normas Gerais das Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: I - a eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dar-se-á por votação direta e secreta, quando por apresentadas mais de uma chapa; § 1º - em caso de chapa única, a eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será por votação direta e aberta; § 2º - considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos membros presentes às eleições. Art. 45 - A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será convocada, 30 (trinta) dias, antes de findo o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cabendo ao Presidente da Entidade sua convocação, de forma escrita, por edital, fixado na Portaria da Entidade e divulgado, publicado nos meios de comunicação, e/ou protocolado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Art. 46 - As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada 30 (trinta) dias antes de expirar o final de cada mandato. Art. 47 - Só poderão participar das chapas como candidatos nas eleições, os associados em dia com suas mensalidades e obrigações perante a Entidade. Art. 48 - Cada associado terá direito a um só voto. Art. 49 - Os membros eleitos para os cargos

posse imediatamente, na mesma Assembleia. —

Art. 50 - O Presidente afixará em local público, com antecedência de trinta dias antes da eleição, os editais de convocação, especificando a natureza da eleição, o local, dia e hora da realização da mesma.

Art. 51 - No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Assembleia Geral indicará a Comissão Eleitoral, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos, piscais ou candidatos ao pleito, com a finalidade de: a) elaborar as instruções gerais das eleições; b) elaborar os modelos das cédulas; c) organizar as mesas receptoras, juntas e urnas; d) controlar a votação; e) apurar os votos; f) afixar os resultados das eleições; g) diplomar e empossar os eleitos.

Art. 52 - Verificando empate entre os candidatos ao mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

Art. 53 - Concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados a Comissão Eleitoral será dissolvida imediatamente, sem maiores formalidades.

Art. 54 - A Entidade terá obrigatoriamente os livros abaixo, que serão autenticados / registrados no Cartório RTDPJ: —

I - Livro de Atas de Assembleias Gerais e Diretoria Executiva; II - Livro de atas do Conselho Fiscal; III - Livro caixa (anual). Do Patrimônio.

Art. 55 - Farão parte do Patrimônio da Entidade: I - bens móveis, imóveis e semoventes; II - reservas, contribuições, legados ou heranças especiais, doações e subvenções; III - equipamentos comunitários e outros imóveis recebidos em doação.

Art. 56 - A

no adquiridos pela mesma, deverá ser aprovado em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de totalidade dos membros em gozo dos seus direitos. Parágrafo - Início - Quanto aos demais bens integrantes do patrimônio da entidade, no caso de alienação, será utilizado o mesmo sistema do art. 56.

Dos Recursos. - Art. 57. A receita da entidade será constituída por: I - mensalidade de manutenção dos membros proposta pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral; II - mensalidade e/ou contribuições específicas destinadas a campanhas ou projetos aprovados em Assembleia Geral; III - rendas eventuais e donativos; IV - outras rendas de conhecimento da Assembleia Geral; V - subvenções públicas e/ou privadas. Da Dissolução e Liquidação: -

Art. 58 - A Entidade poderá ser dissolvida e seu patrimônio rateado, quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim: I - a deliberação de que se trate esse artigo, deverá ser tomada pela maioria absoluta dos seus membros em gozo de seus direitos; II - a Assembleia Geral da Entidade elegerá o liquidante e o Conselho fiscal deverá acompanhar a liquidação; III - na dissolução da entidade, pagas as dívidas e obrigações, havendo remanescente patrimonial, poderá ser restituída as contribuições atualizadas aos membros contribuintes, desde que sejam devidamente comprovadas através de

para fins não econômicos. Das Disposições Gerais.
Art. 59 - Os membros da entidade não respondem solidariamente, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 60 - Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro. Art. 61 - A entidade poderá, a critério da Assembleia Geral, instituir um Regimento Interno para determinar e disciplinar direitos, obrigações e ajustamentos de condutas de associados e demais normas de interesse social. Art. 62 - Todos os cargos eletivos da entidade, serão exercidos em caráter de gratuidade, não receberão qualquer tipo de ajuda ou bonificação por seus serviços na Administração. Art. 63 - Caberá a Diretoria legalizar a existência da entidade, bem como proceder todos os cadastramentos e alterações necessárias nos órgãos competentes. Art. 64 - A entidade poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. Art. 65 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com os preceitos do Código Civil Brasileiro e princípios gerais do direito. Art. 66 - Este Estatuto foi amplamente lido, discutido e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transcrito integralmente, tornando-se a peça jurídica principal da entidade. -
Juazeiro - Bahia, 1º de setembro de 2010.
Mada mais a deliberar, adotadas as práticas costumeiras de encerramento, foi finalizada a Reunião e colhidas as assinaturas de todos os Sócios Fundadores presentes. -

- Presidente: ~~Manoel~~ Manoel Apurício Alves; — * — * — *
 Vice-Presidente: Fernando Vilante Cardoso; — * — * — *
 Secretários: Mary Nadya Santos Torres Cardoso; — * — * — *
 Mary Nadya Santos Torres Cardoso; — * — * — *
 Tesoureiro: Luzimar Bezerra Fonseca; — * — * — *
 Luzimar Bezerra Fonseca; — * — * — *
 Conselho Fiscal: Membros Ejetivos: — * — * — *
 - Edilene Rodrigues da Silva Fereira; — * — * — *
 - Eunice Vilante Cardoso; Eunice Vilante Cardoso
 - Rafael Rodrigues de Araújo. Rafael Rodrigues de Araújo
 Membros Suplentes: — * — * — *
 - Daianne Deise Gomes de Souza; Daianne Deise Gomes
 de Souza
 - Edilene Gires da Silva; Edilene Pires da Silva
 - Maria do Socorro Formiga Costa Maria do Socorro Formiga Costa
 Demais Membros: — * — * — *
 Manoel da Silva Souza, Andreia da Silva Ribeiro, Vainelma Maria K
 da Silva Lima, Grazi Kelly F. Alves, Erica Souza
 Silva, Izabela Souza da Silva, Jean Vitor R. dos Santos, Jerysson
 Davi F. Alves, Jhonny Agostinho Rocha Carvalho dos Santos
 Silveira dos Santos, Vanessa Gomes da Silva, Edna Alves
 de Souza, Gilmar Nacul Martins, Daianne Deise Gomes de Souza
 Maria do Socorro Fereira de Souza, Vitor Paulo Oliveira Santos
 Lucilene Souza da Silva, Mônica Cristiane Fereira, Paulo
 Carlos Luis da Silva, WELISSON KATO O. CARVALHO
 Larissa Ingrida Silva Lima, João Daniel
 Torres Vilante, Eric Daniel Cardoso Vieira, Claudios Soares de Almeida
 - Moribildareira Dros, Roline de Carvalho Maurício
 Emili Vivlires de Azevedo, Francisco da Graça Vilante
 Membros Honorários: 42 milhões. 42 milhões. 42 milhões.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Juiz de Direito - Bahia

RECEBIMOS
DE
O
DE

Nº 1.329/10 Livro A-03
Data: 15 OUT 2010
PETRÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO
OFICIAL REGISTRADOR
TEREZINHA M. SOUZA DA SILVA
SUBOFICIAL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Centro de recuperação Denálio Joveno do Santos	
CNPJ: 11.523.201/0001-90	
Endereço: Rua Juazeiro	
Bairro: Pedro Ramundo	Nº: 30
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: Rubem dos Santos	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.523.201/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2010
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERACAO DESAFIO JOVENS DO SERTAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO JOVENS DO SERTAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JUAZEIRO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 48.908-720	BAIRRO/DISTRITO PEDRO RAIMUNDO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3614-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **21:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ato de Constituição e eleição
 Classe do Primeiro Diretor, Conselho
 Fiscal e aprovação do Estatuto Social

DOCUMENTO
REGISTRADO

Após dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (02.01.2010), nesta cidade de Juazeiro do Norte, na sede da instituição, localizada a Rua Juazeiro, nº 30, bairro Pedro Raimundo, Juazeiro - Ceará, CEP- 18.942-999, as pessoas físicas abaixo assinadas, reuniram-se em Assembleia Geral para o fim específico de constituírem uma entidade de natureza jurídica de fins não econômicos, civil de direito privado, de interesse e utilidade pública, com as finalidades filantrópicas a recuperação do usuário, ex-usuário e dependentes de drogas, reabilitação, inserção na comunidade, e fomento/incentivo / promoção do ato de caridade nas áreas de saúde, beneficentes, culturais, recreativas, desportivas e social, formada por pessoas interessadas no desenvolvimento e atendimento à assistência, prevenção, promoção e reabilitação de saúde da população que necessita de atendimento especializado, também nas áreas cultural, artística, pesquisa histórica e resgate social, bem como, eleger e empregar seus Diretores Executivos e Fiscais e aprovar o estatuto social. Esclarecidos os motivos em favor da constituição da entidade, foi deliberada a sua criação e escolhida a sua denominação: Centro de Recuperação Desapio Jovens do Sertão, cognominados fantasia "Centros Jovens do Sertão". Segue em anexo o estatuto social.

COMARCA DE JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA
ASS. MUNICIPAL DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifica e dou faze a proleção

50 de

Juatiro-JBA 13/05/2010

100

At the bottom of the page, there is a small, partially legible text block that appears to be a footer or a page number. It contains the word "Página" followed by a number, which is mostly obscured by a redacted area.

Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

GRAFSET

Em nome de a Diretoria Executiva
e o Conselho Fiscal

Diretoria Executiva residente: Rubem dos
Santos - RG 064787349-2 SSP/Ba, CPF 631056755-
15; Vice-Presidente: Alessandro Barbosa Lima -
RG 094462526-6 SSP/Ba, CPF 010.600.105-18, Se-
cretário: Adriano Nunes Cardoso de Andrade -
RG 136319046-8 SSP/Ba, CPF 038.463.185-21; Tesou-
reira: Marcante Pereira Santos - RG 08828098-57
SSP/Ba, CPF 010.964.745-90. Conselho Fiscal

Membros Efetivos: José Wilson Cardoso, Gedro Al-
cântara Alves Miranda e Vilma Fernandes do
Vale. Suplentes: Sonia Maria da Conceição, Raí-
cis Aparecido Rodrigues e João Batista das J.
Araújo. Todos eleitos e Impostos, declara-

ram que se obrigam e se comprometem a
exercer seus cargos com muito zelo, amor e
disponibilidade para que, aliados aos demais mem-
bros da instituição, efetuem os objetivos tra-
çados/prestados. Foi apresentado pelo Direto-
ria exemplares do Estatuto Social, que posto em
discussão, lido artigo por artigo e não havendo
qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foi
submetido à votação e aprovado por unani-
midade, o qual tem o seguinte teor: (O Sta-
tuto Social. Capítulo I - da
Sede, Finalidade e Associados - Art. -

Art. 1º - O Centro de Recuperação Desapio
Jovens do Sertão, cognominado fantasia de -
rente de "Centro Jovens do Sertão", é uma
associação de natureza jurídica de fins não
econômicos, civil de direito privado, de interesse
e utilidade pública, de finalidades filantró-
picas a incorporação de crianças, ex-umânicos

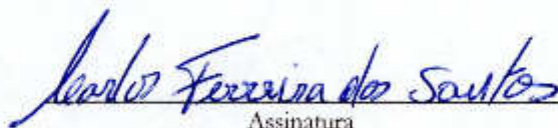
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: AMPARE - Associação de Moradores do Parque Residencial	
CNPJ: 02110114/0001-10	
Endereço: Quadro G S/N	
Bairro: Parque Residencial	Nº: S/N
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.110.114/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R QUADRA F	NÚMERO 181	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **21:28:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de eleição e posse / 2015 às 17:00 hs do dia oito de março de dois mil e quinze na sede da referida Associação, foi realizada uma Assembleia Ordinária com objetivo de eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Parque Residencial Quazero Bahia a reunião foi conduzida pelo Sr. Francisco Odélio de Souza (chico Bito) Presidente da FMA MEAZ que iniciou cumprimentando a todos e fazendo a leitura do processo eleitoral em seguida apresentou a única chapa inscrita denominada Continuação e Trabalho, não havendo nenhuma discordância a Comissão Eleitoral Federativa através do presidente Sr. Francisco Odélio (chico Bito) declarou eleita e empossada a Diretoria e Conselho Fiscal por mais dois anos sem digito por aclamação da maioria dos presentes, sem prejuízo da data estatutária da próxima eleição e ficou assim constituída a diretoria executiva presidente Carlos Ferreira dos Santos - Vice-presidente Sueli Nunes de Souza - 1º Secretário Gildener Jerônimo dos Santos - 2º Secretário Alexandra dos Santos - 1º Tesoureiro Nildo Soares Aragão 2º Tesoureiro Patrícia dos Santos Pereira - Diretor de Esportes e Eventos Almir de Alcantara - Conselho Fiscal Francisco Alves de Souza, Josefa dos Santos, Jorge Manoel dos Santos, Noll Ferreira dos Santos, Viviane da Silva, Francisco Ditozo já empossado pelo 2º mandato o Sr. presidente Carlos agradeceu a Deus pela vitória aos associados pela confiabilidade a Federação pelo trabalho transparente e finalizou convidando a todos para comemoração da posse já o Sr. presidente Francisco Odélio (chico Bito) encerrou agradecendo a Deus e parabenizou o dia internacional da mulher em nome das mulheres presentes e a todos pela presença vai por mim e quem mais de direito sem mais nada digno de registro está atá assina-

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Associação de Moradores do Bairro São Geraldo</i>	
CNPJ: <i>13762677/0001-09</i>	
Endereço: <i>Rua do Papéu</i>	
Bairro: <i>São Geraldo</i>	Nº: <i>289</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>João Alexandre Alves</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

João Alexandre Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.762.677/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO GERALDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PAJEU	NÚMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 48.905-640	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO afneves1@oi.com.br	TELEFONE (74) 3611-5908		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **21:32:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

Ata da eleição e posse da Associação dos moradores do Bairro São
Geraldo



Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, na sede própria da Associação localizada à rua Pajeú numero duzentos e oitenta e nove no referido bairro. No horário das 16:00 (dezesseis horas) o Senhor Presidente da mesa Francisco Odécio de Souza (Chico Brito) que estava dirigindo os trabalhos da assembléia de eleição e posse, convidou o senhor Jonivaldo Fernandes de Souza (vado) pertencente a comissão federativa eleitoral para secretariar os trabalhos. O senhor Francisco Odécio de Souza (Chico Brito) deu inicio no comando da assembléia desejando uma boa tarde a todos e todas os presentes na eleição e posse da referida associação, o Senhor presidente fez uma rápida explanação do processo eleitoral e a leitura da composição dos membros da chapa única no ato da votação aberta por aclamação, conforme a lei 10.406 (dez mil quatrocentos e seis) e estatuto da assembléia que elegeu por unanimidade a citada chapa, o Senhor Presidente Francisco Odécio de Souza (Chico Brito) declarou eleitos e empossados que assim ficou constituída a nova Diretoria para administrar a Associação de Moradores do Bairro São Geraldo no biênio dois mil e treze a dois mil e quinze. Presidente João Alexandre Alves, vice- presidente José Borges de Carvalho, primeira secretária Kele Daniela Ferreira, segunda secretária Josineide Dias de Andrada, primeiro tesoureiro Nestor Lindolfo da Cunha, segunda tesoureira Valéria de Aguiar Cunha, primeiro diretor geral Gilson Nunes da Silva, segundo diretor Jean Inácio Pereira de Aguiar Junhor, primeiro diretor administrativo Manoel Evangelista, segundo diretor administrativo Elicarlos Torquato da Silva, primeiro diretor de esportes Bruno Araújo O. Nascimento , segundo diretor de esportes Jamerson de Aguiar Cunha, relações públicas Josina Ribeiro. Conselho fiscal titulares: Marcelo Viana de Brito, Antônio Pedro dos Santos, Zulmiro Nunes de Almeida. Suplentes : Cosmo Ferreira, José Carlos Rodrigues, Givaldo Sergio dos Santos. Logo após o Senhor presidente declarou-os eleitos, e convidou o comunitário e morador do bairro o senhor Bernardino Evangelista do Nascimento, logo após o senhor presidente passou a palavra para o



João Alexandre Alves
Presidente
José Borges de Carvalho
Vice-Presidente



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
Igreja EVANGELICA BATISTA SINAI	
CNPJ: 11.155.342/0001-05	
Endereço:	
RUA SANTO ANTONIO Nº 63	
Bairro:	Nº:
ALTO DO ALENCOIV	63
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BAHIA
Nome do representante legal:	
	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.155.342/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA BATISTA SINAI - IEBS - JUAZEIRO BAHIA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEBS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.907-070	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO ALENCAR	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 18/09/2009 às 14:04:56 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

IGREJA EVANGÉLICA BATISTA SINAI
IEBS - JUAZEIRO BAHIA

ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL.

AOS DEZESSETE DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE
(17.07.2009), DO NASCIMENTO DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, PESSOAS
EVANGÉLICAS, NESTE ATO DENOMINADA CONSTITUINTES, REUNIRAM-SE NA
SEDE DA ENTIDADE A RUA SANTO ANTONIO, Nº 63 (SSESSENTA E TRES) NO
BAIRRO ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO BAHIA, PARA DELIBERAREM SOBRE A
CONSTITUIÇÃO/FUNDAÇÃO DE UMA ENTIDADE RELIGIOSA, CIVIL DE DIREITO
PRIVADO, DE FINS NÃO E CONÔMICOS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE PREGAR O
EVANGELHO DO SENHOR JESUS CRISTO E ADORAR O DEUS EM ESPÍRITO E EM
VERDADE, EXPLANADOS OS MOTIVOS EM PROL DA CRIAÇÃO DA REFERIDA
ENTIDADE, FOI DELIBERADA A SUA CONSTITUIÇÃO E ESCOLHIDA A SUA
DENOMINAÇÃO SOCIAL: IGREJA EVANGÉLICA BATISTA SINAI - IEBS -
JUAZEIRO BAHIA. EM SEGUINDA FORAM ELEITOS E EMPOSSADO TODOS OS
DIRETORES NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS E ÓRGÃOS, CONSTITUÍDOS NA
SEGUINTE FORMA:


PRESIDENTE

PASTOR LUÍDE CARLOS SILVA SANTANA
RG 040076494-09- SSP/BAHIA.
CPF 541319865-87.


VICE - PRESIDENTE
AURISTELA BRITO SANTANA


SECRETÁRIO

EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO SILVA
RG 41084064- SSP/BAHIA.
CPF 012881275-37.


TESOUREIRO

EVANILDO PEDRO DA SILVA
RG 0749964367- SSP/BA.



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO REGISTRAL PÚBLICO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E MÚLTIPLOS
RECEITAS DE VOTAÇÃO JOAZEIRO-BA
CPI-860624175-04
Folha nº 005 de 012 de 012
Oficial Substituto Cad. 233.006-0
Terezinha Maria Souza da Silva
Sub-Oficial Cad. 808.715-6

PODER JUDICIÁRIO	FL. 05
OFICIAL	JOAZEIRO
ESTADO DA BAHIA	

CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS:

José Romério dos Santos
JOSÉ ROMERIO DOS SANTOS

Suelen Quelle Brito Ferreira
SUILEN QUELLE BRITO FERREIRA

Maria dos Santos Brandão
MARIA DOS SANTOS BRANDÃO

MEMBROS SUPLENTE:

Marlene Brotas Felix
MARLENE BROTAS FÉLIX

Helena da Conceição Silva
HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA

Anaildes Barbosa dos Santos Silva
ANAILDES BARBOSA DOS SANTOS SILVA

SEGUINDO A REUNIÃO FOI APRESENTADO EXEMPLARES DO ESTATUTO SOCIAL, QUE APÓS SER LIDO ARTIGO POR ARTIGO, FOI APROVADO, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA PRIMITIVA EVANGELICA	
CNPJ: 18.716.837/0001-05	
Endereço: RUA ALTO LHEIROSO	
Bairro: SANTO ANTONIO	Nº: 421
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: JOSÉ EDSON MARTINS.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.716.837/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/01/1975	
NOME EMPRESARIAL IGREJA PRIMITIVA EVANGELICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ALTO CHEIROSO		NÚMERO 421	COMPLEMENTO CASA;
CEP 48.903-190	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE11@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **13:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

*Ata do Conselho Nacional Ordinário da Igreja Primitiva
Batista*

Às quinze dias do mês de novembro de dois mil e
quatorze, às nove horas e quarenta minutos deu-se a abe-
lura do conselho ordinário na cidade de Juazeiro, à Rua
Aguiar Basso dos Santos, 421, Bairro Santo Antonio, com a lu-
tura da ata do conselho anterior. Logo em seguida foi feita a
apresentação individual dos participantes. Em seguida foi co-
locada à disposição os cargos da Diretoria Nacional. Foi pre-
senta uma lista da documentação atualizada da institui-
ção, logo após houve a designação da chapa para eleição
sucessora da sua apresentação, ficando da seguinte forma:
Candidatos para a presidência: Pastor José Edson Martins, Com-
pêta Agnaldo Pereira da Silva; Candidatos para secretaria:
Dionísio da Silveira Silva de Pinheiro, Dionísio Jovimar San-
tos da Paixão; Dionísio Nêgo Henrique da Silva; Candidatos Te-
soureiros: Dionísio Pedro Pinheiro Rapadura, Dionísio Dourado Luiz Dias
e outros. Logo em seguida foram discutidas as regras para a
eleição da Diretoria Nacional. Ficou da seguinte forma: Para a
presidência ficou acordado de forma unânime que o presidente
dado trabalhar a sua vice-presidência; para o cargo de secretário
ficou decidido que o primeiro mais votado ocuparia o cargo de
primeiro secretário e o segundo eleito, o cargo de segundo
secretário, respectivamente para o cargo de tesoureiro. Foi paral-
lizado a sessão para o intervalo de almoço. Retornando às qua-
torze horas e trinta minutos, para dar continuidade à eleição
foi aberta a votação para a formação da nova Diretoria.
Logo em seguida foi feita a apuração dos votos, ficando assim
deputado: Presidente José Edson Martins, Secretário, Pasado, Pastor,
Rt: 3.142.630-63, CPF: 007.725.215-84, residente à
dos Santos 421 Santo Antonio Juazeiro ad. Rm. 12

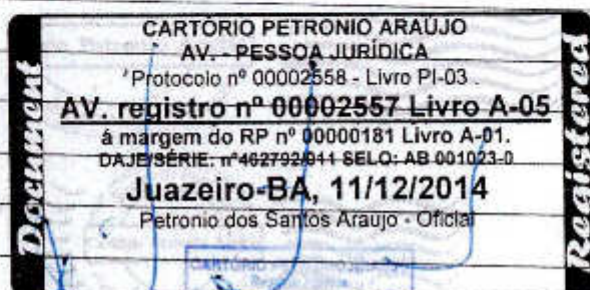
Aprovada 14 Projeto Pedro Branco, Juazeiro de Cuiabá, Bahia
escolido pelo presidente eleito; primeiro secretário João Henrique
da Silva, brasileiro, casado, divorciado, RG: 1134502-24, CPF: 002612555-30
residente à Rua da Estação, 1254 Piranga, Juazeiro - BA. Com 11
votos, 50% dos votos válidos; segundo secretário, Alessandro da
Silva, brasileiro, casado, divorciado, RG: 107405000-31, CPF:
023.216.065-17, com 6 votos, 27,27% dos votos válidos; primeiro
tesoureiro: Pedro Tenório Rapadusa, brasileiro, casado, professor,
RG: 1135563, CPF: 023.216.065-17, com 14 votos, 63,63% dos votos
válidos; segundo tesoureiro Onofre Luiz Dias dos Santos, brasileiro,
casado, funcionário público, RG: 9301.9360, CPF: 998.435.375-33, com
3 votos, 36,36% dos votos válidos; Total de votantes presentes
foram vinte e dois. Após a posse da Diretoria Regional, o
decano José Rodrigues Maril fez uso da palavra para ex-
pressar sua opinião sobre o crescimento da Igreja e
sobre a evangelização. Também foi decidido que seria
criado um manual de doutrina, logo após foi realizada
a consagração de spiritos. 2º por fim a consagração
entre os participantes, e após lida e aprovada, toda uma
lavando a total, deu-se por encerrada a plenária, cuja
ata vem redigida e assinada por quem Pedro Tenório
Rapadusa e pelos demais representantes.

1º Pedro Tenório Rapadusa, brasileiro, 1135563, RG
Eduardo Martins RG: 4742070-03, Pedro Henrique da
Silva RG: 02416519-05, João Pontes de Souza Sobrinho
RG: 3608538, Onofre Luiz Dias dos Santos
RG: 93019360, Edmarino Miranda, brasileiro, 126445538
Pedro Bezerra da Silva Araújo RG: 09788293-34, Paulo Augusto da
Silva RG: 21416842-50, Alexandre Silva de Figueira RG: 30170500-34
Hilário Bezerra de Oliveira RG: 09650062-04, Maria
Apuleia da Silva Oliveira RG: 11365165-14,
Sérgio Ramalho, brasileiro, RG: 3684664-34
João Henrique da Silva RG: 1135563-17, CPF: 002612555-30
Adriano Pereira da Silva 19370158 47 CPF: 63877732



10

Couca, Maria da Silva Bradao RG 059664123 SSP BA; Tânia Marly
dos Santos Barreto RG 0377379298 SSP BA; Wagner
Dantas de Souza Martins RG 0815204680 SSP BA; Ailton
Muniz de Souza RG 757658105-SSP-BA; Marlene Martins da
Silva RG 0483850853; Jovian Santos da Paixão RG 1521
29/705 SSP-BA; Francisco Luiz Berto RG 12801844-50
Dr. Roberto Lima Aragão RG 4940620 SSP PE.



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DE MONADONES E AMIGOS DO BAIRO DE PIRANGA	
CNPJ: 16.253.122/0001-20	
Endereço: ROD. SALITAE	
Bairro: PIRANGA	Nº: SIN
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: MARIA DO CARMO BENTO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria do Carmo Bento da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.253.122/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE PIRANGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD SALITRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO PIRANGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/1988	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **18:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

381
O senhor Edison Alves de Oliveira e
Antonio Carlos de Souza, Dado por ince-
rto a reunião por Francisco Odécio
Ferreira onze de Fevereiro de dois
mil e dezesseis, Laicidade Ferreira
dos Santos, Lito Paulo B. dos Santos, Katupier B. dos de
Almeida, Edley ~~de Almeida~~ ~~de Almeida~~ ~~de Almeida~~,
Celilia Dutra do Nascimento, Mariana Pereira, Fabiana J.
de Sá, Carlos ~~Marcelo~~ ~~de Almeida~~ ~~de Almeida~~, Suelen da Silva e
Paulo Porto Batista, Maria do Carmo e da Silva,
Adelina da Silva, Cruz Maria da Conceição, Antonio
Marcelo da Silva Vidal

Maria Jose Pereira dos Santos,
Ata de eleição e posse/2016 os nove horas do dia Quatorze
de Fevereiro de dois mil e dezesseis, no Centro Social de
Pisanga, rua Santa Clara, nº 316, foi dado início ao
processo de eleição da Associação de Moradores e amigos
do bairro de Pisanga, com o objetivo de eleger a nova
Diretoria e Conselho Fiscal da referida entidade, O Senhor
Francisco Odécio reuniu os candidatos da chapa um e
chapa dois, mais dois fiscais de cada chapa e ficou
determinado a fiscalização e a representação das
chapas para maior transparência apresentando a
urna, aberta e todo material de uso da eleição
foi entregue aos dois candidatos as listas de sócios
abertas a votarem, e outra lista ficou com os
mesários para conferência e liberação do feitor pro
voto, fiscais credenciados, Bartolomeu Roberto de Castro,
Vitor Paulo Barbosa, Vanuzio Aparecido Marques da
Silva, Paulo Porto Batista Gomes, José Sidney Bor-
bosa Barbosa, segue abaixo assinaturas
dos votantes com o quadro social aprovada.

Amélia Peres Silva, Maria Jose Pereira dos Santos, Maria
Antônia Lima Batista Santos, Nivalda Batista de
Senna, Maria Teixeira de Oliveira, José Paulo
Bento da Silva, Valdirene S. Santos, Maria Adenir
da Silva, Mauro F. Gomes, Bracema F. Santos, Jucely
Santos Gomes, ~~Elizete~~ - Stauran Olinda de
Fritas Santana, Manoel Pires B. Guffy, Jr. - Angé-
lica de Souza, Emanuel Ferreira de Figueiredo, ~~Elizete~~
Carlene Mendes de Lima, Diego Gomes da Silva Santos
Damião Lima dos Santos, Sandro Ricardo Lima, Abeneir
Bernardo Ramalho, Josphone Souza Barboza, Maria
Gabriela de Paqui Santos da Cruz, Francisco N. do N. Santos
Francisco Quirino da Silva Filho, Carlos Viegas
Francisco, Maria Helena da Silva Militão, Maria Juliada
Santos, Maria Auxiliadora da Silva, Francisco Batista
do S. Silva, ~~Francisco dos Santos~~
Ribeiro, Campos de Oliveira, Francisco P. Gomes, ~~Francisco~~
Veraclina Almeida, ~~Piura~~, Maria de Cordeiro
Paulo Patr. Batista, Bartolomeu Roberto de Costa
Francisco Nogueira, Pastor Gomes, Joana de Almeida dos Santos
Benedita, Maria de Campos, Priscila Maria de Fátima
Magalhães dos Santos, ~~Beatriz~~ Vieira de Silva
Moraes, ~~Luiz~~, Samuel E. Costa, Amalia
Trícia Gadelha da Costa Silva, Paulo Renato da Silva
Sueli de Almeida Rodrigues da Silva, William Dias da Silva
Sergio Roberto da Silva, Samira Lima
Porto, ~~Francisco~~, Sandra de Souza Carvalho
José Silva de Souza, Luciana Guedes do Nascimento
Janderley Araujo, Duarte, ~~William~~ de Figueiredo, ~~Francisco~~
Fernando dos Santos, ~~Bernardo~~, ~~Francisco~~
Joaniza Maria Conceição Souza - Rui Custódio de Souza

Edmar dos Santos, João Bosco dos Santos,
 Suellem da Silva Costa, Mariaclara da Silva,
 Rindira Thais Costa Severina, Vaneir da S. e Silva,
 Sueli da Silva Martins, Dinamilton B. R. Leite,
 Juliana Ribeiro Almeida, Adélia da Silva, Sérgio
 Roberto Pereira V. do Carmo, Anelise
 Daniela Paiva, Luísa, Vitalina de Fátima Duarte
 Dário de Almeida - Tenisvaldo Vieira de S. Santana
 Afine de Souza Militão, Josimara Quelle dos S. Beneditos,
 Cristianeira de Souza Carvalho Azevedo, Valeriano
 VALERIANO FERREIRA, Valeriano dos Santos, Valeriano
 dos Santos, Josimere da Silva, Empo, Genivaldo
 Juan de Souza Militão, Maria Anta dos Santos, Molino
 Reimundo dos Santos, João F. dos Santos, Zeldene
 Pereira Rodrigues Braga, José Roberto Braga
 Transisca Barros da Silva, Valeriano dos Santos
 da Silva, José Carlos dos Santos, Paulo dos
 Santos, Valeriano dos Santos, Valeriano dos Santos
 do Nascimento, Claudio Erik Nascimento de Souza, Dulcineia
 Silva Cunha, Afonso dos Santos, Valeriano dos Santos
 Maria da Glória dos Santos, Valeriano dos Santos
 João Paulo Gomes, Felisberto Ferreira Dias
 Apameide Nunes de Carvalho, Valeriano dos Santos
 Kalma Emanuela Borges de Carvalho
 GENIVALDO ALVES, Paulo Roberto da Silva, Duarte
 dos Santos da Silva, Edmar Oliveira do Silva, José Carlos
 dos Santos, Paulo Victor B. da Silva, Luciano Silva da
 Silva, Luciano Silva dos Santos, Anival
 da Pereira Gomes, Domingos Gomes dos Santos, Vilani de Oliveira
 Lusiane Gomes de Araújo, Ferreira, Paulo
 Maria de Fátima, Barbosa Aguiar, Itala daiane Bezerra Carneiro,
 Maurício do Socorro de Souza
 Maria de Lourdes de Souza, Elizabeth E. dos S. Martins

[illegible]

Maria Barbara Aguiar
de Souza Leopoldo, Luíza de Souza militante, José dos Santos
Paulo Henrique Carmelo Lima Amílcar de Figueiredo da Silva, marlene
de Souza com o cão, João Bonfim C. de Souza, Glória Emanu-
el R. dos Santos, Dionysia de Oliveira e Helio, Filiz Paulo B.
dos Santos, Paulo Ferreira do Silveira, Fort Mariano de Jesus,
Virgínia Maria Alves Martins, J. G. Siqueira
Nifélia Lopes da Silva, Lúcia da Silva há muito, Ismael
Simplicio Pereira, M. Frei Santos de Lima, Rosalinda
de V. Gomes, Roberto de Queiroz Santos, Beliza Vieira
de Carvalho Santos, Marie Pareide de Silva, Anderson
Gomes da Silva, (Dorvaldo Costa), Luciano Marinho
da Silva Costa, Juvenal Ferreira de Barros, Capri-
mota Roberto de Sousa, e Aristela Correia da Silva
Ana Maria de Souza, Maria de Souza, Maria de Souza, Maria de Souza
Maria de Souza, Barbara de Souza, Emanuel da Silva, Srta
Geraldina Gonçalves de Souza, Juliana Araújo Silva, Victor
Monte da Silva, Maria Martin de Silva, Clara Paula
de Brito, Regimilson de Brito, Maria José - dos Santos, Grazi-
ela Cecília Moura, Fabiana Castro Pinto, Marcelo
Mendes da Silva, Vítor Boque, Enzo da Silva
Vitor de Brito, da Silva, Jacqui Alves de Sá, Maria
de Lourdes Vieira, Maria das Virgens, Virginia
W. Corpallo, Lívia Francini da Silva Cunha, Antônio
José da Paiva, Flávio Freire do Espírito Santo, Jorge de
Oliveira, André Nogueira do Nascimento, Wellington Carlos T.
de Jesus, Lívia Maria do Nascimento, Sônia Cláudia dos Santos Aguiar
Helmutino Silva de Almeida, ex-9 de Sousa dos
Alves dos Santos, Maria do Socorro Santos Ribeiro, Juliano
Raul de Araújo, Arago de Margarida Maria de Conceição
Maria Margarida da Silva, Elvina dos
Luis Carlos, Diomário Rodrigo Silva Futato, (Bianca) Vi

[illegible]

[illegible]

Maria do Carmo obtivê 218 votos, e a chapa 02 vencedora pela Sr^a Katussía Almeida obtive 153 votos re-
pito total de votantes 377 sócios, portanto sem registro
de protesto o presidente da Comissão Federativa o Sr. Fran-
cisco Odécio de Souza declarou leita e empossada to-
dos membros da chapa 01 com 218 votos pelo período
de dois anos ficando assim constituída a Diretoria ex-
ecutiva, Presidente(a) Maria do Carmo, Bento da Silva, Vice-
Presidente. Cicélia Leite do Nascimento, 1.^o Secretário Fabíola
Alves de Sá, 2.^o Secretário Josemere da Silva Campos, 1.^o Te-
soureiro. Abraão Ferreira Gomes, 2.^o Tesoureiro. Emanuel da
Silva Costa, Conselho Fiscal. Vanuzia Aparecida Marques,
Vanilde Marques da Silva, Paulo Pastor Batista Gomes, Alcem
Barbosa Aguiar, Francisco Quirino, Pauliano Cabalcante Mo-
vais, Diretores de Esportes, Carlos Armando Sobino de Souza,
Briz Carlos Borges, Zuellem da Silva Costa, José Paulo Bento Silva
Diretor de Saúde e Ação Social, Abimael Bernardo Romalho
e João Caetano da Silva Filho, Diretores para assunto da
Mulher Gônia Maria Gomes dos Santos Aguiar, Zueli Cláudio
Rodrigues da Silva, Diretores de Eventos Joazeiro dos Neves
Silva, e Sandro Ricardo Lima, Relações Públicas Bor-
toromen Roberto de Castro, Diretor de Patrimônio, Misael
Eugênio Costa, em seguida o presidente da Associação
o Sr. Marcelo fez uso da palavra, parabenizando a chapa
vencedora e diz que esta sempre a disposição, a cau-
zante da chapa 01 a Sr^a Katussía Almeida, para
benizem a chapa vencedora e pediu- que eles cumpram
e que falem na campanha e também se prontifiquem
para ajudar no que for preciso. A presidente eleito-
ra usou da palavra agradecendo primeiramente a Deus
e agradeceu todos que contribuíram para essa vitória
e disse que vai cumprir tudo que prometeu na
campanha e que vai procurar os parceiros, constituída.

o presidente da Federação o Sr. Orico Bito, pediu que
todas associadas ajudem a nova Direção a fazer
um bom trabalho no bairro, e agradeceu a presença
de todas que participaram do pleito eleitoral, que trans-
correu em paz. Em Carlos Ferreira dos Santos. Relo-
geiro pública da Federação, lavrei a Ata e seu nome
mais digno, de registro vai por um e quem mais
de direito, Carlos Ferreira dos Santos, Francisco An-
tonio de Souza David Lima e Sousa.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MANDACARU	
CNPJ: 02.059.835/0001-42	
Endereço: RUA 09	
Bairro: VILA MANDACARU	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.059.835/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA MANDACARU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **17:54:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

[illegible]

e amigos do jardim prumacura com o mandato de dois anos apartir dessa data a reuniao foi conduzida pelo presidente da federacao o Senhor Francisco Odicio Chico Brita e a secretaria Maria de Fatima Magalhães Santos que fizeram a leitura de todos os editais e todo processo eleitoral tendo como chapa única encabeçada pelos seguintes candidatos Luiz Fernandes de Araujo, o Vice Geraldo de Souza Rodrigues além dos outros componentes. estando abertos a votar 229 associados no momento estando presente a maioria conforme abaixo assinado. O Senhor presidente da federação apresentou todos os membros da referida chapa os quais se elegeram sem nem uma ressalva, foi declarado eleito e empossada, ficando assim a composição presidente Luiz Fernandes de Araujo, Vice Geraldo de Souza Rodrigues, Secretária 1ª Maria Auxenir de Araujo Oliveira 2ª Flávia de Souza Araujo, 1ª tesoureira Maria das Graças Nascimento dos Santos, 2ª Manoel Gomes Neto, fiscais 1ª Apolinário Manoel da Silva (Suplentes, Antônio) digão 2ª Raimundo de Jesus Brito, 3ª José Xavier dos Santos, Suplentes, Antônio Marcelo da Silva, Luiz Barros de Almeida, João de Souza Rodrigues. após empossada a nova diretoria o presidente da federação passou a palavra para o ex e atual presidente que falou das suas realizações com muito prazer. O presidente eleito fez uso da

continuar trabalhando por mais melho-
 ria para o Bairro. falou também o ex pre-
 sidente Elucio que parabenizou toda a di-
 reção, falou de como surgiu o bairro Jardim
 Primavera, passou a palavra para o Tenente
 Bira que desejou boa sorte para toda a di-
 reção, o vereador Basto deu boas vindas
 ao novo presidente pela vinda a vida
 social e comunitária, falou também o
 ex vereador Jone parabenizou toda a
 direção. Sem mais nada de regis-
 tro eu Maria de Fátima Al. Santos secr-
 tária a doc que depois de lida e aprova-
 da para por mais e os demais prese-
 tes. Maria de Fátima Al. Santos, pro de-
 putado Manoel Gomes Neto. José Carlos de Aguiar, traí-
 nha João Brito, Jo das Epocas N. dos Santos, Adilson
 de Aguiar, M. da Silva Geraldo de Souza, Rodrigo
 de Aguiar, Maria Auxenir de Araujo Oliveira

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. BENEFIC. ASSIST. DOS MORADORES DO BAIRRO PALMARES I	
CNPJ: 40.632.572/0001-08	
Endereço: RUA QUADRA 07	
Bairro: PALMARES I	Nº. 78
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: WASHINGTON LUIZ SILVA DUARTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.632.572/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOC BENEFIC ASSIST DOS MORADORES DO BAIRRO PALMARES I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **19:23:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Ata de Eleição e Posse da nova diretoria da 12
Associação Benficiente Assistencial dos moradores do
Bairro Palmares Para o biênio 2013 deo 2014 a 2016
Nos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e
Catorze, as dezessete horas no colégio Estadual Santa
Oliveira da Silva, localizado no mesmo bairro. O Presi-
dente da Federação o Sr. Francisco Odécio, falou da
importância de uma eleição e chamou a mesa com
as autoridades presentes. Logo em seguida passou a pala-
vra para o atual presidente o Sr. João Gomes, popular-
mente Zão, que falou das lutas encampadas para me-
lhoria dos bairros Palmares e Burdê, em seguida
foi lida o edital para convocação da eleição dando
continuidade ao processo o Presidente da Federação disse
que a eleição só terá validade se no momento tiver
se presente cinquenta por cento mais um dos sócios apt
a votarem que é um total de oitenta e dois sócios.
Em seguida convidou a nova diretoria que ficou
assim constituída: Presidente, Washington Luiz Silva
Duarte; vice Presidente, Mauricélia Oliveira Souza Filho
Primeiro Secretário, Sâmara da Silva Duarte; Segunda
Secretária, Rose Benice Siqueira dos Santos; Primeiro
tesoureiro, Hericilio Plencar dos Santos e Segundo te-
soureiro, Cleberilson Rodrigues Souza. O Conselho fiscal
ficou assim composto: Rilda Ribeiro dos Santos, Antonio
Rodrigues dos Santos e Reginaldo José dos Santos titulares
e Juaneldo da Silva, Neci Ferraz e Edvaldo Jesus de
Souza Suplentes. Eleitos e empossados e logo em seguida
a festa foi transferida a assembleia, em seguida os
Componentes da mesa e em seguida o Presidente eleito
e empossado o Sr. Washington falou pedindo a
companidade que o ajudasse e que o mesmo
estava aqui para trabalhar para a comuni-
dade. O Trabalho terminaram as dezessete

Andréo de Silva Ribeiro	Edição de 2014	13
-------------------------	----------------	----

maurício marcel, Liliene Almeida da Silva, Deane
maria da Silva, Maria de Lourdes da Silva, r
Antonio Rodrigues dos Santos, Dorvaldo dos Santos
Dirceu Fuld de Faldalim, Rosângela da Silva
Camila Vieira B. da Silva, Syron da Silva
Eliane Dias de Carvalho, J. L. da Silva, Edilene de Silva
Siqueira Santos, João de Castro Souza Neto, Edilene de Silva
dos Santos, Genivaldo dos Santos, Silveira
Damião da Silva, Roberto da Silva, William
Faustino de Souza, Edilene de Castro Santos
Waldyr Benício de Faria, Edilene de Castro Santos
Renildo Lopes da Silva, Moisés Almeida dos Santos
Paulo Sérgio Siqueira dos Santos, Jairo Maria dos Santos da Silva
Jaelina Costa de Jesus, Sônia M. de Lencastre
Sandra da Silva Siqueira Barros, Reginaldo S. Santos
Raíza Batista da Silva, Paulo Roberto de Castro
Mário Huiça de Oliveira, Regisiana Silva de
Fátima de Oliveira, Pereira das Neves, Maricélia de Lencastre
Samara da Silva, Pereira Siqueira da Conceição
Neuza da Silva, Paula Henriqueta da Silva, Sílvia de
Castro Souza, Fátima, Municipal da Silva, Carlos, 03 de
Cherubim, R. Souza, Fátima, Lencastre, 03 de
Edilene, Luiz Silva, Santos
Juazeiro Bahia 05 de janeiro de 2014

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES VALOROSAS DA ALIANÇA - AMVA	
CNPJ:	
16.778.885/0001-94	
Endereço:	
RUA SIMIÃO BEZERRA	
Bairro:	Nº.
ALTO DA ALIANÇA	38
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BA
Nome do representante legal:	
MARIA CÍCERA RODRIGUES DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.778.885/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MULHERES VALOROSAS DA ALIANCA - AMVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 84.25-6-00 - Defesa Civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SIMIAO BEZERRA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.907-620	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA ALIANCA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 8847-3494	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/02/2016 às 17:52:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

02.35.50.71.07 - 00.002.403.096.504

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO DAS MULHERES VALOROSAS DA ALIANCA - AMVA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 09/03/2012

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF

024.030.965-04

LOCAL E DATA

JUAZEIRO-BA, 27/08/2012

ASSINATURA (com firma reconhecida)

MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

EMANUELLE FONTES OLIVEIRA PERROTTA

TABELA

Rua do Pacífico, 97 - Sala 25/31 - Juazeiro - Juazeiro/BA
CNPJ: 08.905.950 - Fone: (71) 3615-4215 - e-mail: juazeiro@juazeiro.ba.gov.br

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:

MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS.....

Juazeiro-BA, 27/08/2012 às 12:18:29 DQSR

Em testemunho da verdade.

DEMD DE SOUZA RAPADURA- ESCRIVENTE

Emol: 1,05 T. Fisc: 1,05 Recomp: Total: 3,00

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOVASCARTÓRIO DE JUAZEIRO-BA
DEMD DE SOUZA RAPADURA
Escrivente Responsável

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE

CADASTRADORA

05.1.02.09-0

26 AGO. 2012

ARF - JUAZEIRO/BA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

CNPJ: 02.35.50.71.07 - 00.002.403.096.504

As Vinte horas do dia Vinte e Sete de Fevereiro de Deu-
 mil e Doze, nesta cidade de Juazeiro do Norte, o meu Simão-
 Bezerra, número trinta e oito, Bairro Alto da Aliança, res-
 mendo. Se as mulheres, Maria Elina Rodrigues dos Santos, Ri-
 tões de Souza, Maria José do Nascimento, Rosemari de Jesus,
 Tônia Beatriz de Souza, Maria dos Reis de Souza, Maria Edmundo
 Silva, Maria Elina Vianna Lima, Maria Elina dos Santos, Mari-
 celmeide Araújo da Silva, Julieta Lima da Silva e Maria
 Carmo Goldino Araújo, Maria do Socorro dos Santos e os Pa-
 res, que abraçam o livro de Estatuto Inicialmente. Se as out-
 ras, para a fundação da Associação das Mulheres Voluntárias
 da Aliança - AMVA. Para iniciar os trabalhos, foi iniciada a
 Sessão Maria Elina da Silva pelos Paisentes para a reunião e po-
 rador a Assembleia Geral Ordinária de fundação da Associação
 das Mulheres Voluntárias da Aliança e a Sessão Maria Elina Vianna
 Lima como Secretária, respectivamente. A Presidência os nomes por um
 unanimidade, de acordo com a assembleia incluindo pela leitura
 da Carta para os estatutos, constante da discussão e aprovação de
 estatuto Social da Associação das Mulheres Voluntárias da Aliança
 AMVA. A leitura e pela da discussão e os primeiros estatutos
 a serem relacionados à existência da carta de fundação. Com a seguinte
 resolução - se o artigo dos estatutos que regulamentar as decisões da
 Assembleia e no mínimo constar que as decisões da Assembleia deves-
 serem válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados
 de entidade. Obtendo todos de acordo, o artigo foi aprovado por unani-
 midade. Logo a Presidente dos trabalhos examinou o processo
 de leitura, discussão e aprovação do estatuto Social. A leitura foi
 pelo artigo por artigo, sendo discutido e em seguida aprovado. A
 leitura foi feita também em livro, sendo que o estatuto foi aprovado
 por todos, unanimemente. O estatuto aprovado é o seguinte: Esta-
 tuto Social da Associação das Mulheres Voluntárias da Aliança
 Capítulo I Da Denominação, Sede, Fins e Funções, Art. 1
 A Associação fundadora do a denominação de AMVA - Associação
 das Mulheres Voluntárias da Aliança, com sede e sede Presidência.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO CRNZEIRO	
CNPJ: 13 903 166/0001-60	
Endereço: RNA-02	
Bairro: ALTO-CRNZEIRO	Nº: 545
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: JOSÉ HUMBERTO SANTOS DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.903.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **17:50:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Elisário Rodrigues Costa Valdemir dos Santos
O senhor Francisco Idecio de Souza, "Chico Bito"
presidente da Federação das Associações que foi
eleito pela assembleia para conduzir o proces-
so eleitoral juntamente com a comissão compo-
sta com mais três membros: Anibal Araújo, José
Carlos de Almeida (Zé do Boque) e Jorge Lopes
de Souza, dando continuidade o senhor presiden-
te Francisco Idecio, disse esta entidade é fi-
liada a Federação das Associações, portanto
a eleição está sendo realizada de acordo com
a lei 10.406 e os artigos dos estatutos das
referidas entidades acima, após a explanação
foi feita a leitura e apresentação da única cha-
pa inscrita denominada de "União e Força", elei-
ta e empossada pela Assembleia Geral, sem ne-
nhuma manifestação oposta a comissão federa-
tiva confirma a nova diretoria e Conselho fis-
cal eleito e empossada com um mandato de
dois anos sem prejuízo da data de realização
ficando assim constituída: Presidente - José Húm-
berto Santos da Silva, (Zezinho) RG 477830870 e
CPF - 87/58671534 - Vice Presidente - Jackson da Cunha Bar-
bosa RG. 100.8876275 CPF 0041122715-56 Primeiro Secreta-
rio Jorge Lopes de Souza, Segundo Secretário Gilmara Santa-
na Barbosa, Primeira tesoureira - Marlene de Santos
Santana RG 21.893.306.10 CPF 373735285-20 Segunda te-
soureira Terezinha Alves da Silva - Primeiro diretor
de cultura: Valdemir dos Santos, Segundo diretor de cul-
tura: Alvaro Joaquim de Souza, diretor de Patrimônio
José Carlos de Almeida, diretor de eventos Sociais:
Ailton Bernardino e Silva, diretor de Es-
portes Jackson Cássio Nunes Ribeiro, diretor de
relações públicas. José Teodoro Neto. Conselho fis-
cal Armando Rodrigues Filho RG 140853213 e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Conselho comunitário de segurança pública do CIPM</i>	
CNPJ: <i>08.386.600/0001-41</i>	
Endereço: <i>R. Américo José da Costa</i>	
Bairro: <i>pedra do Sol</i>	Nº: <i>617</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>Bahia</i>
Nome do representante legal: <i>Manoel Vilas Silas dos Santos</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.386.600/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2006
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA-CCSEP SETOR DA 4 CIA. REGIAO OESTE JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCSEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3612-6695	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **17:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Conselho: Maria Nilda Silva do Couto 21

AO TRIGÉSIMO dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, iniciou-se a reunião na CIA da 46ª CIPM, às dezesseis horas e quinze minutos, onde a Capitã Raquel deu abertura da reunião e apresentou a Capitã PM Ivana, onde a mesma apresentou o Projeto SEVAL - Serviço de Valorização Profissional. Onde esse projeto abrange toda a Área Monte da Polícia Militar, esse projeto foi dada a ideia de ser implantada no bairro da Pedra do Lode, onde já existe uma área construída e com toda infraestrutura para se adequar ao projeto fazendo-se necessários algumas modificações no empreendimento. Dada a fala da capitã Ivana, todos acharam ótima a ideia e já se pronunciaram a favor da implantação do projeto no referido bairro. Após, a Capitã Raquel, deu início a abertura da eleição do Consep, apresentando os componentes que compõem a chapa, que por sinal foi a única. Onde a mesma foi publicada em todos os informes das mídias locais e entregue na CIA em tempo determinado. Foi no momento, apresentado o miliciano Ten. Paulo Sá, Ten. Paulo Souza e o Cap. Mendes que último recém chegado à CIA. Logo em seguida, a Senhora Maria Nilda explicou a respeito dos membros que formam o Consep, onde permaneceram os mesmos e somente foi alterado as funções de alguns componentes. Também foi relatado sobre o trabalho de cada um, com o encorajamento de todos e que os trabalhos continuaram. A Capitã Raquel, relatou a respeito do Consep e elogiou o grupo e a determinação de todos dentro do Consep. O Tenente Paulo Sá relatou a respeito dos problemas de Acessibilidade, onde algumas ruas e avenidas bloqueadas e isso impossibilita o acesso das viaturas aos bairros. A Capitã Raquel

Reunio a respeito da viagem a Salvador, onde o Consel foi em busca de melhoria e condições para não só a 76ª CIAM, mas também para toda a Polícia Militar. Onde essa reunião teve êxito para todos. A Senhora Nizza relatou sobre os novos membros que estavam complementando o grupo do Consel. Em seguida, a CALITA Raquel relatou que, como não houve chapas concorrentes, não haveria a necessidade de importação de cédulas de eleição por ser chapa única, e ficando assim empossada a Senhora MARIA NIZZA como Presidente do Consel, ficando a nova diretoria composta por: MARIA NIZZA, Presidente Celso Guerreiro, Vice Presidente, Primeiro Secretário Maria Senhara, Segundo Secretário Anencio Pereira, Primeiro tesoureiro Jailde dos Santos, Segundo tesoureiro Rita Inês, Primeiro diretor social MARY NADJE, Segundo diretor Social MARCLORE CARVALHO, Primeiro diretor de Comunicação FABIANO SILVA, Segundo diretor de Comunicação JOSE NILTON, Primeiro diretor de Patrimônio JOTÔNIO COELHO, Segundo diretor de Patrimônio LUIZ GONZAGA, Primeiro diretor de Esporte CRISTIANO ENRIK PINTO, Segundo diretor de esporte ALONSO JOSE, Conselho Fiscal, Primeiro membro HILÁRIO FELIPE, DOMINGOS SÉRGIO, BENEDITA ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA, CÍCERO ARAÚJO, GERALDO BEZERRA. Assim apresentada a formação do CONSEL 76ª CIAM: Também ficou Agendado para o dia TRINTA de Novembro do Ano vigente, para a Campanha para a eleição do grupo. Todos foram apresentados com seus nomes e localidades onde residem. Chegou no momento da eleição o Senhor FRANCISCO (Vulgo Chico Bita) Presidente da Federação da

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM FLORIDA	
CNPJ: 03.602.969/0002-20	
Endereço: RUA DOIS	
Bairro: JARDIM FLORIDA	Nº: SIN
Cidade: JUZEIRO	UF: 48905-350 BAHIA
Nome do representante legal: GERALDO BEZERRA CAVALCANTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.602.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM FLORIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA.	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORIDA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **17:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de reunião extraordinária da Associação de Amigos do Bairro Jardim Florida, realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e quatorze às dez e nove horas, para a composição dos novos coordenadores da chapa; primeiro coordenador Luiz Gonzaga Neves de Almeida relações e comunicações públicas, segundo coordenador Waurinaldo Dias Pereira coordenador de eventos, terceiro coordenador Nelzito Pereira dos Santos Junior coordenador de esportes, em seguida os membros reunidos assinam ata. M^{do} Socorro G. do Nascimento, Cruzes de Sa Galbanti, Waurinaldo Dias Pereira, Nelzito Pereira dos Santos Junior, W. do Socorro Galbanti, Luiz Gonzaga Neves de Almeida, Cruzes de Jesus Santos Fargas Pereira, Nelzito Pereira dos Santos, sem mais nada a tratar eu Valéria Fargas Pereira segunda secretária encerro esta reunião. Juazeiro 18 de janeiro de 2014. Ata de eleição e posse da associação de moradores e amigos do bairro jardim Florida. As 17 horas do mês de janeiro de dois mil quatorze no clube de senhor Geraldo localizado no mesmo bairro o Senhor presidente da Federação Francisco Odair deu início ao ato de solenidade dando boas vindas aos presentes e agradeceu a Deus por mais um serviço prestado ao social pois fez com muito prazer e preceito na votação estava presente 73 sócios sendo que votaram 65 por estarem habilitados a votar logo após ao ato de eleição e posse o Senhor presidente da federação proferiu a palavra para o Senhor Geraldo eis presidente da Associação que falou dos seus serviços prestados a comunidade e agradeceu a todos presentes, a nova diretoria ficou assim composta presidente, Nelzito Pereira dos Santos vice presidente Geraldo Bezerra Cavalcante. 1º Secretário Edilson Gonçalves da Silva 2º Secretário Valéria Fargas Pereira 1º Tesoureiro Maria do Socorro G. Nascimento, 2º Tesoureiro Renomere Lima da Silva conselho Fiscal 1º Idalécia dos Santos Miranda 2º Tereza de Jesus 3º Genécio Gomes Gomes da Silva suplentes 1º Darci Carvalho de Souza 2º Cruzes dos Santos Cavalcante 3º Maria Natividade S. da S. Maciel logo após as devidas e

autoridades presentes usaram da palavra 30
agradecendo pelo convite e prometendo ajudar no
que foi preciso. sem mais nada de registro em nome
de Fatima m. dos Santos, Secretária da Federação prime
e passe para os demais presentes. Assim, Fatima maga
lha, Sereza de Jesus Santos, Carlos Pereira, Cruzado Santos
Lima, Curi, Maria Alth da Silva, Celso Ferreira da Silva,
Jefil, B. e. C. M. O. T. - Luziemi Alves da Silva, U. T. A.
M. A. V. S. G. B. G. L. Z. L. M. A. R. O. D. S. G. U. R., E. U. D. E. T. E. O. D. A. G. D. A. T. A. N.
Edson Rodrigues da Silva, C. S. L. M. A. S. G. S. M. A. S.
- Mario de Almeida Neto, N. P. S. P. e. U. R. O. S. D. E. S. A. S.
S. E. R. V. I. C. I. O. S. D. E. S. A. S., P. E. R. I. M. E. N. T. I. M. A. D. A. S. I. L. V. A. S.
• Belanisia da Cruz Oliveira

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. CULTURAL DE DIF COMUNITARIA SEMEANDO VITÓRIA	
CNPJ: 06.229.779/0001-33	
Endereço: RUA ANAIAJU	
Bairro: DOM TOMAZ	Nº: 29
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ILEBSTONE CARDOSO VIEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.124.779/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA SEMEANDO VITORIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ARACAJU	NÚMERO 09	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.907-160	BAIRRO/DISTRITO DOM TOMAZ	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO clebsjone@hotmail.com		TELEFONE (74) 6126-227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **08:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Rosa maria Xavier

Auricilda Alves da Silva

Izabela Augusta Alves da Silva

Izabel Cristina Oliveira da Silva

Elisabete Cardoso Vieira

Marizangela Silva Ribeiro

Renata Kelly dos Santos Lino

Luz da Silva Souza

Antônia Maria Nunes de Souza



Ata da Assembleia Ordinária da Associação

de Defesa da Comunidade Semeando Vitória para eleição

da nova diretoria período 2012/2016. Aos trinta

e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

treze na sede própria da entidade à rua Jacapici

nº 09, 1º andar, aptº 03 no bairro Dom Tomaz nesta cidade

de, em primeira convocação, com a participação de 15

(quinze) sócios abaixo assinantes, com início às 19.00 ho-

ras, realizou-se, em primeira convocação, a presente Assembleia

Geral Ordinária, para tratar da eleição da nova

diretoria. Sendo os trabalhos, o presidente, Sr. Elisabete

Cardoso Vieira, solicitou e foi atendido pelo associado G

de Varelto Gonçalves Cruz que proferiu uma oração para

a abertura dos trabalhos, após o que todos os presentes ac-

to viram a leitura do respectivo edital nos seguintes termos:

a Associação Cultural de Defensores Comunitária Semeando Vitória

a Assembleia Geral Ordinária. De ordem o atual presidente da

Associação todos os convocados para a Assembleia Geral Or-

dinária a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2013, às

19.00 horas, na sede própria, para tratar da eleição da

nova diretoria da entidade. Havendo o quorum exigido

para a realização da Assembleia Geral em primeira con-

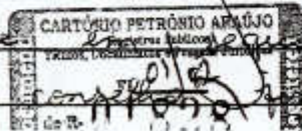
vocação, com o número de associados efetivos presentes. Em

seguida, o senhor presidente conferenciou a mim, Renata Ke-

lly dos Santos Lima, para secretariar os trabalhos. Deu

início a Assembleia, que em seguida colocou as pautas

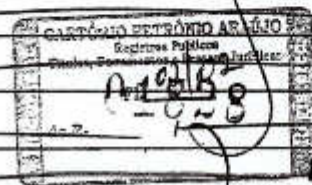
- primeiro parecer de



associação, - Segundo Criação do Conselho Comunitário,
- terceiro a apresentação da comissão eleitoral das chapa
constituídas, e quarta e última a eleição da nova
diretoria para o período de dois mil e doze a dois
mil e treze, assim foi passada a palavra ao primeiro
tesoureiro o Sr: Israel Bezerra dos Santos, no qual deu
o seu parecer e do Conselho fiscal das movimentações fi-
nanceiras da associação na qual pronunciou elogiando a
organização e detalhes vistos nos livros caixa da asso-
ciação onde com muitas dificuldades financeiras, mas tu-
do dentro dos conformes, assim sendo foi analisado e
aprovado o parecer do conselho fiscal, assim sendo foi
informado a todos pelo presidente da associação que
no dia quinze de dezembro de dois mil e doze, foi cria-
da o conselho comunitário assim como pede o munici-
pêlio das comunicações um conselho que irá fiscalizar,
analisar e nos ajudar na orientação da programação
da rádio Vitória FM, ficou assim constituído o conselho
comunitário com as seguintes entidades que irão ex-
ercer o exercício de suas funções durante os anos de
2012/2016, período correlato a nova diretoria as entida-
des - Fundação projeto Sepas, - CREVIN - Centro de recupera-
ção vida nova, - Comunidade Evangélica Alcançar de Jaci-
zéiro, - Frente Mundial de Transparência, e o Centro de Re-
cuperação Dextas firmes do Sertão, assim criado o conselho
e constituído em um livro ata próprio do conselho, assim
sendo foi passada a palavra a comissão eleitoral na
qual presidida pelo Sr: Israel Bezerra dos Santos, no qual
foi apresentada uma única chapa assim composta:
Presidente o Sr: Cleberson Cardoso Vieira, Vice - Presidente o
Sr: Eltonai Alves de Souza, 1º Secretário: o Sr: Grazi da
Silva Souza, e como 2º Secretário: o Sr: Analdo Alves da
Silva, 1º Tesoureiro: o Sr: Givanildo Cruz, e como 2º tesou-
reiro: a Sr: Antonia Maria Nunes de Souza, e o conselho
fiscal sendo os efetivos como: o Sr: Adriano Silva -

plves dos Reis, O Sr: Mariozom da Silva Ribeiro e a Sr: Isabel Cristiana Oliveira da Silva, e os suplentes a Sr: Rosa Maria Xavier, e a Sr: Stala Mariana Alves da Silva, e a Sr: Renata Kelly dos Santos Lima, e assim apresentada a uma chapa, foi consultada e os seus membros colocando-se todos favoráveis a nova diretoria, que a aprovação se deu por aclamação, no que todos concordam plenamente, no qual recebeu a aprovação unânime foi elita por aclamação e assim ficou constituída a nova diretoria, assim sem mais nada havendo tratar o presidente reeleito. O Sr: Ellyone Cardoso Vieira, agradeceu a todos novamente por confiarem novamente nele e em nome da nova diretoria toma empenhada, a oportunidade de contribuir com a associação, proferindo breve oração de agradecimento pelos objetivos alcançados na assembléia, agradece a todos os presentes e declara encerrados os trabalhos, dos quais se lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Juazeiro - Ba, 31 de janeiro de 2013.

Choraj Alves de Souza
Ellyone Cardoso Vieira
Mariano Silva dos Reis
Amelglo Silva da Silva
Geronimo Santos
Renata Kelly dos Santos Lima
Stala Mariana Alves da Silva
Isabel Cristiana Oliveira da Silva
Mariozom da Silva Ribeiro
Rosa Maria Xavier
Janiel Bezerra dos Santos
Ellyone Cardoso Vieira
Gerson da Silva Souza
Antonia Maria Nunes de Souza
Rosa Maria Xavier
Mariano Silva dos Reis



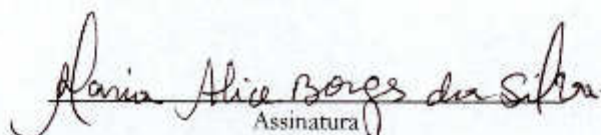
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DOS PESCADORES E PESCADORAS DE LAGOA DO CURRALINHO	
CNPJ: 17.406.913/0001-05	
Endereço: SIT. MARAVILHA	
Bairro: ITAMOTINGA	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: MARIA ALICE BORGES DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.406.913/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PESCADORES E PESCADORAS DE LAGOA DO CURRALINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPLC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT MARAVILHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO CASA	
CEP 48.920-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE ITAMONTINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO baixinhadapesca@hotmail.com		TELEFONE (74) 8821-9524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/02/2016 às 08:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TRANSMITE FORTES ALTERNATIVAS...
CARTÓRIO
CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Em Testemunho, Juazeiro, BA, 08/01/2013.
Euzângela Cardoso Escrevente
Emp. R\$ 2.000 T. Fico 1.10 Recomp. Total 3.10

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Em Testemunho, Juazeiro, BA, 08/01/2013.
ARI Ribeiro Franco Escrevente
Emp. R\$ 2.000 T. Fico 1.05 Recomp. Total 3.10

Por este Cartório Petronio Araujo, no mês de Agosto de 2013, às 14h30min, na residência da Senhora Maria Alice Borges da Silva, no sítio Maracatã na localidade de Lagoa do Curralinho, os convidados a formarem a Associação dos Produtos de Lagoa do Curralinho, ou Edilson Ferreira dos Santos, abriu trabalhos explicando de forma transparente sobre o objetivo da reunião aos presentes e logo após passou a palavra para a Senhora Maria Alice Borges da Silva, que passou a presidir os trabalhos. A Senhora Maria Alice, das boas vindas, agradeceu a todos, e em seguida convidou o Senhor José Adilino a participar da mesa; reforçou o objetivo da reunião e confirmou a necessidade da formação da Associação. Salientou que muitos já vinham solicitando a criação desta Associação, e que a mesma deveria começar junto com a Colônia de produtores de Juazeiro. Colocou-se a disposição para opiniões contra ou a favor dos presentes, representantes das diversas localidades para saber quais as necessidades de toda a comunidade. Repassou a palavra para o Senhor José Adilino, presidente da Associação de Produtores Criadores e Pequenos produtores de Manuel Antonio, que das boas vindas e agradeceu o convite. Fazendo uso da palavra, disse que concordava com o projeto e repassou pedido da Senhora Maria Alice, para depois de um tempo na localidade de Manuel Antonio para construir a sede da Associação. A palavra foi retomada para a Senhora Maria Alice, que falou sobre as pessoas que já participam desta comunidade e perguntou aos presentes: quem deve ser o presidente da Associação? Todos os presentes concordaram que a Senhora Maria Alice seria a presidente. Dada a conclusão, dando continuidade aos trabalhos, deu-se a leitura da formação da diretoria, com votação de forma

CARTÓRIO
Belo, Cláudio de Araújo Santos | Tabelião
Juazeiro, BA, 08/01/2013

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Fichas
Nº 01758

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS
Processo nº 00001758 - Livro P1-2
Registro nº 00001758 - Livro A-4
DAJESER: 159323004 SELO: 08/01/2013
DOCUMENTO COM DEZ FOLHAS
Juazeiro-BA, 08/01/2013
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

DOCUMENTO REGISTRADO

direito que assim foram constituídos: Presidente - Maria Nelly
Bomfim da Silva, CPF: 669.004.685-00 RG: 1241178-259/BA; Vice-
presidente José João dos Santos, CPF: 156.440.065-49, RG: 1688244
e como membros do Conselho Consultivo - CPF: 0440188.725-00 RG:
2792941318 SAP/BA; Segundo Secretário - Eulália da Conceição Silva
CPF: 128.065.555-86 RG: 1211026-08 Primeiro Testemunha - Antônio
Paulo, CPF: 203.500.905-12 RG: 0192812577 CPF: 203.500.905-12 RG:
CPF: 887.499.135-04 RG: 0834018391/BA Primeiro Testemunha - Antônio José dos
Santos, CPF: 113.357.382-58, RG: 079.309 - 203.500.905-12 CPF: Segundo Testemunha -
José Márcio da Conceição, CPF: 772.450.724-20 RG: 1196248421; Primeiro
Suplente Consultivo - Edmundo Antônio, CPF: 19071787591 RG: 1566102057-BA
Segundo Suplente Consultivo - Edmundo José da Silva, CPF: 007094625-45
RG: 116578816-BA Primeiro deputado de suplente - Antônio Dantas da Silva CPF: 046.523
775-41 RG: 116295603/BA Segundo deputado de suplente - Antônio Rodrigues dos Santos
CPF: 866.676.533-04 RG: 09043 315-02-BA Após a leitura do estatuto,
o tabelião foi acompanhado por presentes. O Sr. Tabelião pediu a palavra e
falou sobre a disponibilidade de que os membros do estatuto
para a representação da associação teria em posse, e também Maria
Nelly concluiu, dando por encerrado os trabalhos, aguardando a
leitura do presente e confirmação do compromisso de trabalhar com honeste
e lealdade para os associados. Para tal foi assinado e assinado
por todos os presentes. Após, da qual deu plena fé e confirmação e autêntica,
e foi lida que o livro se encontra assinado pelos presentes.

1. Tabela Geral de 2013
2. Tabela de Composição
3. Associação Rodrigues Gomes
4. Tabela de 2013
5. Tabela de 2013
6. Tabela de 2013
7. Tabela de 2013
8. Tabela de 2013
9. Tabela de 2013
10. Tabela de 2013
11. Tabela de 2013

1º Cartório Bel: Claudina de Araújo Santos Tabela
R. do Povo, 571 - Juaçu - Juazeiro - BA - CEP: 58.900-000
Fone: (71) 3611-4231 - Fax: (71) 3611-4232 - e-mail: petronio@petronioarajoa.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé
Juazeiro, BA, 08/01/2013
Em Testemunho, da verdade
ARI RIBEIRO FRANÇA - ESCRIVENTE
Emol: 2,05 T. Fisc: 1,05 - Total: 3,10



EMANUELE FORTES OLIVEIRA PEREIRA
Tabela
Rua do Povo, 571 - Juaçu - Juazeiro - BA - CEP: 58.900-000
Fone: (71) 3611-4231 - Fax: (71) 3611-4232 - e-mail: petronio@petronioarajoa.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia confere com seu original. Dou fé
Em Testemunho, da verdade
ELIZANGELA CARDOSO ESCRIVENTE
Juazeiro, BA, 22/01/2013
Emol: R\$ 2,00 T. Fisc: 1,10 Recome Total: 3,10



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRO ALAGADI	
CNPJ: 16.252.504/0001-39	
Endereço: RUA CILENO FEITOSA	
Bairro: ALAGADICO	Nº: 5N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ANTONIO ELOVIS SALES AMORIM	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 24 DE
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO
FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2018. AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ
SÓCIS, ÀS DEZ E NOVE HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NIA
GADILCO, LOCALIZADA NA RUA CÍCERO FEITOSA
CENTO E SESSENTA E QUATRO, DO REFERIDO
BAIRRO, O SENHOR FRANCISCO ODEJO DE SOUZA
(CHICO BITO), PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES
AFINS, DEU INÍCIO À ASSEMBLEIA GERAL ORDI-
NÁRIA DOS ASSOCIADOS, PARA ELEIÇÃO DA NO-
VA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FIS-
CAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS
DO BAIRRO ANAQUADICO, CONFORME CONSTA DO
EDITAL DE CONVOCACÃO ELEITORAL NÚMERO
ZERO, ZERO, UM, DE DOIS MIL E QUINZE, EM
ATENDIMENTO À CONVOCACÃO, APENAS UMA
CHAPA REQUEREU E OBTVEU SUA INSCRIÇÃO
DEFERIDA, QUE FOI DENOMINADA: "AGUA CO-
MUNITÁRIA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO". APÓS
LIDO O REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
OS MEMBROS DA CHAPA CONCORRENTE FORAM
APRESENTADOS PELO SR. CHICO BITO, QUE
TAMBÉM PASSOU A DIRIGIR OS TRABALHOS
ELEITORAIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DE-
TERMINA OS ESTATUTOS DA ENTIDADE, HAVENDO
ELEIÇÃO DE CHAPA ÚNICA A VOTAÇÃO SERÁ POR
ACORDADO. ASSIM, NÃO SE REGISTRANDO NENHUM
PROTESTO, PASSOU AO REGIME DE VOTAÇÃO E A
CHAPA FOI ELEITA POR UNANIMIDADE, COM
VOTOS DO TOTAL DE ASSOCIADOS EM DIAS
COM AS OBRIGAÇÕES DEVERIAIS. A SEGUIR, IMEDIATAMENTE

MANEIRAS OS ELEITOS TEREM SEUS MANDADOS PARA UM
MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, SENDO COMPOSTO PELOS
SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE - ANTONIO CLO-
VIS SALES AMORIM; VICE-PRESIDENTE - MANOEL
MESSIAS OLIVEIRA; PRIMEIRO-SECRETARIO - MARIA DE
LOURDES BAHIA PIGNORIO; SEGUNDO-SECRETARIO - GERAL-
DO MULEDO; PRIMEIRO-TESOUREIRO - ADEMAR MATTOS
SEGUNDO-TESOUREIRO - SEMIUALDO FERNANDES DE SOU-
ZA; MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:
MARLY MATTOS DE SOUZA; PAULO ROBERTO FERREIRA
DOS SANTOS, E VALDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE - JUREL NOGUEIRA DA SILVA E RO-
GARD XAVIER DE MORAES. DIRETORIA DE EVENTOS
MARIN EVA SOUZA E JULIANA MATTOS; CULTURA
E ARTE - DOMINGO BEUMIN DA SILVA; COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO SANTOS DE JESUS; ESPORTE, RECREACAO
E LAZER - JOSE CARLOS DE JESUS E RONALDO CAS-
TIMO NASCIMENTO; MILITARES - LUCIENE DE JESUS
DOS SANTOS CARVALHO; PATRIMONIO - CARLOS ALBERTO
DA SILVA, ENCERRANDO O ATO DE POSSE, O PRESIDENTE
DOS TRABALHOS, CONVIDOU O PRESIDENTE ELEITO PARA
FAZER PRONTO DA MESA E FOM AQUELA A PALAVRA
A PRESIDENTE QUE ESTAV ENCERRANDO O MAN-
DATO, PARA QUE SE CONSUMISSE A TRANSICAO.
A PRESIDENTE FEZ UM BALANCO DA SUA GER-
TIA, SE COMPROMETEU EM CONTINUAR TRABAL-
HANDO EM PRO DA COMUNIDADE E AU-
DIANDO A DIRETORIA ORCA EMPRESSADA E, A SE-
GUIR, AGRADEceu AOS DIRETORES QUE GE-
TIA TERMINANDO OS MANDATOS E AGRA-
DEceu A PRESENCA DE TODOS OS PRE-
SENTES NESTA ASSEMBLEIA. DANDO CON-
TINUACAO, FOI PASSA A PALAVRA PARA O
PRESIDENTE EMPRESSADO, QUE FALOU DAS SUAS

PACOS PARA O PERÍODO QUE SE INICIA

SAFARIOS QUE PARTILHARÁ DINAMIZAR AINDA MAIS

AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA ATRAIR A

PARTICIPANTES DOS MARCHES E AVALIAR OS

CONVINDO PARA ATRAIR E BUSCAR SEU

COMO PARA OS PROBLEMAS DO DIA-DIA

SEM COMO DESCOBRIR EVENTOS EDUCATIVOS

SOCIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E RECREATIVOS

COMO INSTRUMENTO DE INTERMEDIAR COM OS AS-

SEGUIDOS E DE RESISTIR AS NOVAS TENDEN-

ÇAS, FUNDAMENTOS COM UM AGENDAMENTO

TODOS PARA ELICITAR E AGIR DIRETOS EM

POSSIBILIDADE DE CADA UM MAIS ENFOCADO NA

POSSIBILIDADE DA ENTIDADE, ALÉM DE QUE AS

SE FAZEM, ATIVIDADES E OBJETIVO DA REUN

ABRIR PARA MAIS ALARGAR A PARTICIPAÇÃO, O SR

PRESENTE DOS TRABALHOS, ENFOCANDO

QUE O TRABALHO QUE SE INICIA NA

INICIAÇÃO DE ENFOCANDO AO DIA 06/01/15

ENFOCANDO OS TRABALHOS AS VÍDEO E DVD

ATIVIDADES E GARANTINDO MANTER E LU, COM

DE MACRO, MAIOR E PRESENTE ATRAVÉS

SEU ASSIMILADO POR UM, SEM COMO

PELO PRESIDENTE DOS TRABALHOS E TODOS

OS DIFERENTES ELICITAR E ENFOCANDO

~~Associação de~~ Presidente, M

Associação de Trabalho, M

SIGNE - Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Associação de Trabalho, M

Ferraria dos Santos Diniz - EXECUTIVAS: M.
LUIZ - Desempenho de Gleyson Santos Cordeiro -
PATRIMÔNIO - Carlos Alberto da Silva; EVENTOS - Juliana Fátima
e Maria Eva Souza; CULTURA E ARTE - Romel
do Bonfim da Silva; COMUNICAÇÃO - Luiz Antônio S.
Jesus - ESPORTE E Lazer - Jôri Costa de Jesus
Ronaldo Castro Veloso



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.252.504/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CICERO FEITOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.904-350	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **16:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

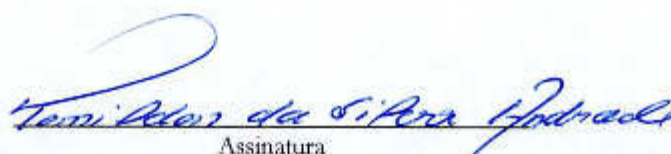
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>IGREJA BATISTA GRAÇA E PAZ</i>	
CNPJ: <i>10.652.002/0001-19</i>	
Endereço: <i>RUA SENHOR DO SOTIFIM N° 22</i>	
Bairro: <i>NOVO ENCONTRO</i>	N°: <i>22</i>
Cidade: <i>JUAZEIRO</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>HAMILTON DA SILVA ANDRADE</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata do Concílio Examinatório com vistas ao ministério pastoral do bacharel Wildemberg Bispo Moreira de Souza e do Seminarista Romildo da Silva Andrade, realizado pela Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Sub-Secção Associação Batista Norte Vale, no seu retiro anual realizado no acampamento Paraíso da Primeira Igreja Evangélica Batista de Juazeiro. Contamos com a presença dos seguintes pastores: Antônio Fernandes de Mello Ronaldo Bitencort de Oliveira, Marcio Kleber Miranda Oliveira, Natanael Oliveira Reis, Luide Carlos Silva Santos, José Suelio Ferreira, Sandro Araújo Vasconcelos e Agui-mael Ferreira de Oliveira. Houve a formação da diretoria do concílio que ficou assim composta: presidente: Antônio Fernandes de Mello secretário: Agui-mael Ferreira de Oliveira, examinador geral: Sandro Araújo Vasconcelos. O presidente da Ordem dos Pastores Batista do Brasil subsecção Associação Batista Norte Vale, José Suelio Ferreira ora pedindo a direção do Senhor para este momento. O examinador inicia as perguntas pedindo que ambos relatem sobre o assunto **conversão e chamada**, em seguida pede o conceito de Deus, imanência e transcendência, atributos de Deus, anjos e demônios, criação de Lúcifer e Satanás. Sobre **antropologia** pergunta: o que é o homem, sua composição, conceito de morte, onde Jesus está na bíblia, pessoa do Espírito Santo e sua obra; sobre **escatologia**: acontecimentos da ultimas coisas, para quem foi escrito o apocalipse, há outros livros que falam sobre as ultimas coisas? Pergunta também sobre o milênio. O pastor José Suelio Ferreira perguntou sobre a autoridade bíblica, errância e inerrância da bíblia. O examinador em seguida perguntou sobre **eclesiologia**: o que é igreja e o que é uma igreja Batista, qual sua missão, qual a sua natureza, como uma pessoa pode fazer parte da igreja de Cristo, quais os oficiais da igreja, quais são as ordenanças, pra quem é a Ceia e qual é a sua abrangência. O examinador fala sobre a **ética pastoral**, qual a relação do pastor e os colegas, qual a relação da sua igreja com outras igrejas, como as futuras igrejas de ambos se comportarão a nível de cooperação, e o dízimo é opção ou mandamento, Cristo fez menção do dízimo?, O examinador também perguntou: como resolver um grande problema que vocês não conseguiram tratar sozinhos?, Foi então encerrado a parte das perguntas do concílio. Os dois candidatos foram convidados a um local à parte. Os pastores então aprovaram os dois com ressalvas: Romildo da Silva Andrade em terminar o seminário e Wildemberg Bispo Moreira de Souza só terá a sua consagração após o batismo da esposa. A consagração de Romildo da Silva Andrade, se dará no dia vinte e um de setembro, juntamente com a organização da congregação Batista Graça e Paz. O Concílio fica portanto suspenso até esta data. Hoje, 21 de setembro de 2007, no templo da Congregação Batista Graça e Paz situado à Avenida Flaviano Guimarães s/n horto Florestal, Juazeiro – Ba, CEP 48905360, a Igreja Batista Comunidade do Reino se reuniu em assembléia extraordinária para organização da Congregação Batista Comunidade do Reino. O presidente, Pr. Antonio Fernandes de Melo propõe o reinício do Concílio e passa a palavra ao secretário Pr. Agui-mael Ferreira de Oliveira que procede a leitura da ata que relata o primeiro momento do concílio, doravante, após a apreciação, convida o seminarista Romildo da Silva Andrade para o momento de consagração, neste instante também se fizeram presentes os pastores: Marcio Alex de Souza Benevides, Van Carlos Melo Vanderley e Eduardo Pereira de Moraes e como convidado o Pr. Silvanio Nazareno Costa. Estes pastores impuseram as mãos e o Pr. Eduardo Pereira de Moraes fez a oração consagratória, em seguida o Pr. Marcio Alex de Souza Benevides fez a entrega da Bíblia do novel pastor após a leitura do texto de 1Timóteo 1:12 e 2 Timóteo 1: 11 a. O presidente Pr. Antônio Fernandes de Melo convida a esposa do Pr. Romildo da Silva Andrade, a irmã Noelma Moreira Santos e intercede pelo casal. O mesmo devolve a palavra ao presidente da igreja Pr. José Suelio Ferreira que procede a eleição da primeira diretoria da novel igreja que é empossada com a oração do Pr. Natanael Oliveira Reis que por sua vez passa a palavra ao Pr. José Suelio Ferreira que abre a palavra na condição de mensageiro oficial e ler o texto de Josué 1:7 a 9 passando a discorrer sobre o texto, usando como pano de fundo o chamado que o Senhor fez a Josué para conduzir o povo até a terra prometida, com ênfase no esforço próprio, na coragem, no cuidado em obedecer os mandamentos do Senhor, não cessando de falar da palavra meditando nela dia e noite. O mesmo conclui enfatizando que o Senhor é com o novel pastor e a novel igreja em todos os momentos, após uma oração o Pr. Marcio Alex de Souza Benevides propõe o encerramento do Concílio e após a aprovação de todos e não havendo mais nada a tratar eu Pr. Agui-mael Ferreira de Oliveira secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo presidente e pelo examinador geral.

Antônio Fernandes de Mello
Presidente

Agui-mael Ferreira de Oliveira
Secretário

Sandro Araújo Vasconcelos.
Examinador Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.652.002/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA GRACA E PAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BATISTA GRACA E PAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV FLAVIANO GUIMARAES	NÚMERO 89	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-360	BAIRRO/DISTRITO HORTO FLORESTAL	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANIABARETINHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3614-2492 / (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/02/2016 às 13:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MANÁ	
CNPJ: 12.514.298/0001-37	
Endereço: RUA AMÉRICO SOURASO	
Bairro: ITABERABA	Nº: 104
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: LINCON MARCELO DA SILVA.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE SELEÇÃO DE POSSE DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil doze, às dezenove horas e trinta minutos, no templo sede de Assembléia de Deus Mana, localizada no bairro Itaberaba Rua Américo Dourado Nº 104 Juazeiro/BA. O pastor Lincon Marcelo da Silva. Começou falando que o objetivo maior da reunião seria a formação de um novo conselho, com o apoio de todos os irmãos presentes. Em seguida deu início a votação para a escolha da nova diretoria. Sendo assim, foi eleita e empossada a mesma; mantendo a diretoria executiva o pastor presidente Lincon Marcelo da Silva, RG:06704106-08 SSP/BA, vice presidente Aroldo Antão de Carvalho RG: 995836 CPF:144384615-53, primeira secretaria, Vânia Moreira Ribeiro RG:09521842-49 CPF:008144065-71, segunda secretária, Claudia Maria Barbosa Lima RG:6359548 CPF:638688225-34, primeiro tesoureiro Jose Benedito de Lima RG:1114241601 CPF:482910644-15, segundo tesoureiro Jose Eugenio Nunes da Silva CPF:973403675-00 rg:37568980. Conselho fiscal membros efetuais suplentes, Jose Pereira Filho, Maria de Lourdes Mariano da Silva, Maria Angélica de Souza Silva, Maria das Graças dos Santos Barbosa, Maria do socorro de Sá Lima, Aroldo Antão de Carvalho. O pastor Lincon Marcelo, ressaltou que temos de valorizar sua posição na igreja, cada um respeitando o outro e vivendo em união para a obra de Deus crescer. O pastor também lembrou que a irmã Geane, sua esposa, possuía um terreno e doou o mesmo para a igreja, porem o terreno não era registrado e apareceram os donos do loteamento do bairro Por do Sol, onde se localiza o terreno, exigiram então que as pessoas que tivessem terreno fossem junto com eles legalizar os mesmo, ou seja, pagar a imobiliária Progresso dona do loteamento o valor correspondente. Como a igreja não tinha condições de pagar devolveu terreno. Hoje a irmã Geane assume as prestações sendo que o terreno é de propriedade pessoal sua. O pastor presidente Lincon Marcelo da Silva, declarou perante a igreja que trabalha como funcionário publico e recebe beneficio do INSS Auxilio acidente previdenciário ,que ainda é representante comercial de almofadas, e recebe uma ajuda de custo da igreja no valor de duzentos reais. Sentiu necessidade de declarar perante a igreja suas condições sócias econômicas, para não haver confusão no sentido de alguém achar que seus bens (casa e carro) são frutos do dinheiro da igreja, pois, o mesmo é possuidor destes bens antes da fundação da igreja. O pastor Lincon Marcelo da Silva encerrou a reunião com uma oração e a benção apostólica, as vinte e uma horas, não tendo nada mais a tratar foi colhida a assinatura dos presentes membros.

Juazeiro-BA, 18 de Agosto de 2012.

Lincon Marcelo da Silva
Aroldo A. de Carvalho
Vânia Moreira Ribeiro
Maria do Socorro Santos
Jose Eugenio Nunes da Silva
Maria de Lourdes Mariano da Silva
Jose Pereira Filho
Maria das Graças dos Santos Barbosa
Maria Angélica de Souza Silva
Jose Benedito de Lima
Claudia Maria Barbosa Lima

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

21634

Maria da Paz da C. Souza
 quitando o carro de sua casa
 Glorinda da Conceição Sousa
 Maria das Glórias Ferreira da Silva
 Manoel Alves da Silva
 Geane Azeiteiro de J. Silva
 Nair Estela Alves da S. Vazão

EMANUELLE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
 TABELA
 Rua 42, Parada, 97 - Sala 303 - Santo Antônio - Juazeiro-BA
 CEP: 48.003-450 - Fone: (71) 3637-4216 - e-mail: emperrotta@petronioaraujo.com.br

CARTÓRIO
 EMANUELLE PERROTTA
 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço Semelhança (s) à (s) firma (s) abaixo:
 LINCOLN MARCELO DA SILVA.....
 Juazeiro-BA, 21/08/2012 às 09:47:17 EC
 Em testemunho ass da verdade.

ELIZANGELA CARDOSO- ESCRIVENTE
 Emol: 1,85 T. Fisc: 1,05 Recomp: Total: 3,00

AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 EMOL: 1,85 T. FISC: 1,05
 Nº ES 940127

EMANUELLE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
 TABELA
 Rua 42, Parada, 97 - Sala 303 - Santo Antônio - Juazeiro-BA
 CEP: 48.003-450 - Fone: (71) 3637-4216 - e-mail: emperrotta@petronioaraujo.com.br

CARTÓRIO
 EMANUELLE PERROTTA
 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço Semelhança (s) à (s) firma (s) abaixo:
 MARIA MOREIRA RIBEIRO.....
 Juazeiro-BA, 21/08/2012 às 09:48:13 EC
 Em testemunho ass da verdade.

ELIZANGELA CARDOSO- ESCRIVENTE
 Emol: 1,85 T. Fisc: 1,05 Recomp: Total: 3,00

AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 EMOL: 1,85 T. FISC: 1,05
 Nº ES 940133

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
 AV. - PESSOA JURÍDICA
 Protocolo nº 00001634 - Livro PI-2.
AV registro nº 00001634 Livro A-4
 à margem do RP nº 00001316 Livro A-03.
 DAJE/SÉRIE: nº775164/002 SELO: EN 205785
 Juazeiro-BA, 22/08/2012
 Petronio dos Santos Araújo - Oficial

AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PESSOA JURÍDICA
 Nº EN 205785

Document Registered



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.514.298/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2010

NOME EMPRESARIAL
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MANA - JUAZEIRO -BA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CONFRAMADEB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO
R AMERICO DOURADO

NÚMERO
104 COMPLEMENTO

CEP
48.907-670 BAIRRO/DISTRITO
ITABERABA

MUNICÍPIO
JUAZEIRO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(74) 3612-8812

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/11/2015 às 17:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. DAS MAES E AMIGOS DO BAIRRO ITABERABA	
CNPJ: 08.008.324/0001-88	
Endereço: AV. SÃO FRANCISCO	
Bairro: ITABERABA	Nº: SIN
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: RITA DIRIZ DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.008.324/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MAES E AMIGOS DO BAIRRO ITABERABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMABI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.907-630	BAIRRO/DISTRITO ITABERA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3612-0330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **14:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Mariana Silva de Freitas Francisco Marques Sacramento
 Julia Dias de Franca. Maria Souza de Souza Sebastião Almeida
 Maria Rodrigues Ricardo Domingos Duarte da Silva
 Antenor Ricardo da Silva Francisco Romão
 Maria Nazari dos Santos Zilma dos Santos
 Maria de Lourdes A. Santos. Vagner Maria Costa de Souza
 Maria dos G. Rab. da Silva o liberal: Maria do Carmo
 Maria Nelson da Costa. Cícero ROM
 Costa Sobrinho. Cícero Rodrigues de Almeida
 Dora Verejinha Reis da Silva Maria Sueli Maria
 Monique Litoza. Rosilene Litoza. Dileza de Jesus Almeida
 de Souza. Francilda Paimundo de Souza. Damaris Batista
 Clara Elia B. Ferraz. Juilide de Fátima da Silva M. J. L. L. L.
 Gláucia Vainara Rogulira. Miria Teresa da Silva
 Vanderlei da Silva Souza. Rita Lima
 — Beatriz Jesus dos Santos. Marlene Pereira
 — Iranildo Almeida Pereira. Rita Lima

Ata de eleição por aclamação e posse da nova diretoria
 itaberaba, dia dez de agosto de dois mil e quatorze, com início às
 horas na rua duque de Caxias nº trinta e um - U. B. Barros
 Aberta pela presidente Rita Diniz, falando do processo eleitoral
 introduzido com muita responsabilidade pela comissão organizadora
 P. Anísio. Miralide T. da Silva, Ana Paula S. da Silva, (todas secretárias
 suas obrigações sociais). Fizeram-se presentes Sr. Luiz P. de Almeida
 da Av. de Maradere do Jardim Primavera), A Sr. Marly M. dos Santos
 do clube de mães de Piranga II) e o presidente da
 Marlene Pereira, responsável pela comissão organizadora
 dando que os requisitos eleitoral foi realizado passo a passo conforme
 cial: trinta dias de antecedência foi exposto o edital de convocação
 mais estratégicas da comunidade e mural do fórum conselheiro
 biana, dia nove e dez do mês sete do corrente ano foi divulgado
 dia quozero programa alterado nordestina e na Rádio Vozes FM no
 repórter ghan. lista de sócios quiter com suas obrigações sociais
 mes da nova diretoria, exposto no dia da eleição no mural de

os - relato de importância para a comunidade e pede ao público presente que participe e valorize. Após a comissão organizadora e logo após a nova diretoria com o consentimento por aclamação de todos presentes empossada a nova diretoria: Presidente Luiz da Silva, vice-presidente Cláudio da Silva, 1º secretário: Marlene P. Amici, 2º secretário: Emanuel Messias Barbosa da Silva, 1º Tesoureiro: Valquiria d. S. Cardoso, 2º Tesoureira: Isabela d. S. Santos, Relações Públicas: Josefa Tereza da Silva, Proferente de votos: Elenice dos Santos Cabral (por motivo de saúde não se apresenta). Conselho Fiscal: Lício Alexandre, Maria do C. Fernandes, Adriana F. d. Silva (não esteve presente pois estava fazendo uma prova). O presidente pede a todos os membros da diretoria que ajudem a desenvolver o trabalho comunitário que não é fácil e árduo mais é importante mesmo sem ser remunerado voluntariamente, e que os trabalhos sociais vão continuar agradecer a presença de todos que se fazem parte finalizando o processo eleitoral Marli Matias pede para se suspender a assinatura da comunidade presente já que haverá uma homenagem aos pais e assim finalizamos.

Kassia Thayna S. de Araújo que serve como secretária dec. lavrei assinou esta ata com todos os presentes: Luiz Fernando L. Araújo, José Gomes da Silva, Margida Caspary de Oliveira, Rafael Martins Bezerra, Maria B. F. Lima e Argemiro de Souza Zigueiro - Eleitor Carlos Proença dos Santos - Eleitor Elene Candida da Silva - Patrícia Pereira da Silva - Quiluanne Bruna Ligeti - Luana Filipe Brito - André Felipe - Vitor N. - Alvaro - Filiane - Mariana - Maria AParela LF - Maria dos G. S. - José Carlos - Maria do Santo Souza - Jesus Manoel de Souza - Elisabete Maria de Souza - José Belizario dos Santos - Valéria Maria de Souza - Maria Rodrigues Ricarte - Lorena Rodrigues de Souza - Francisco Vilma Rodrigues - Francisca Rodrigues Ricarte - Maria Rodrigues Ricarte - Luciana de Souza - Karla Caroline de Lima - Cláudia Souza - Rosana - Amanda - Maria Edith Evora - Maria de Jesus - R. de Silva - Silvana da Santa Laura - Jacara Machado Leite - Osvaldo - Abailton Bulhões dos Santos - Martha Alestri das Santos.

GRAFSET

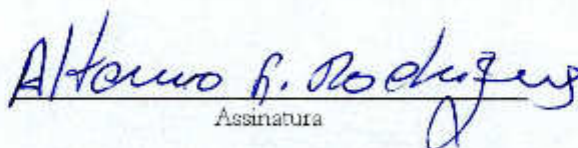
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MONADORES DO BAIÃO MARINHA	
CNPJ: 16.249.013/0001-39	
Endereço: RUA CASLOS D. DE ANDRADE	
Bairro: MARINHA	Nº: 29
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Nome do representante legal: ALTA MIRO SOUZA RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.249.013/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MARINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARLOS D DE ANDRADE	NÚMERO 29	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO MARINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **18:54:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MARINGÁ BIÊNIO 2015/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano 2015 na cidade Juazeiro-BA, tomou posse a diretoria eleita da Associação de Moradores do Bairro Maringá para cumprir mandato de 2 anos a contar da data da presente ata. A diretoria é composta dos seguintes membros:

Altamiro Souza Rodrigues RG: 21961-PMPI CPF: 088.006.855-87
Presidente

Florismundo Lino Ribeiro RG: 01798262 63 CPF: 308.454.305-15
Vice-presidente

Marinalva B. Teles RG: 5071-701 CPF: 520.650.145-04
1º Secretário

Gilvan Carvalho da Silva RG: 3.072.420 CPF: 373.748.345-00
2º Secretário

Sindolfo da Costa Brito Júnior RG: 1267606-BA CPF: 036581344-37
1º Tesoureiro

Adalberto Tomé Nunes RG: 0808149210 BA CPF: 106.297.935-49
2º Tesoureiro

Ailton Miranda da Silva RG: 671 8648-31 CPF: 636277795-68
Diretor de Esporte

Ailton Martins dos Santos RG: 4971.337-BA CPF: 99779145591
Ação Social

Filipivan Barbosa Ferreira RG: 4971.337-BA CPF: 520.467.965-00
Conselheiro Fiscal

Aldemir Barbosa Teles RG: 08.989.77932 CPF: 678.647.975-00
Conselheiro Fiscal

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA TIRADENTES	
CNPJ: 03.127.709/0001-40	
Endereço: RUA 01	
Bairro: RUA TIRADENTES	Nº: 16
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: JADILSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.127.709/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA TIRADENTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R HUM	NÚMERO 16	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO VILA TIRADENTES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de eleição e posse/2015 às 17:00hs do dia vinte e dois de março na sede da Associação de Moradores da Vila Tinadentes foi realizada uma Assembleia geral em caráter Ordinária com objetivo de eleger a nova Diretoria e Conselho fiscal da referida entidade a reunião e o processo eleitoral foi conduzida pela Comissão Federativa tendo como presidente o Srº Francisco Odélio de Souza (chico bito) o mesmo iniciou agradecendo a Deus e a todos e convidou a Vice-Presidente da FMAMEAG Maria de Fátima da piranga, após feito a explanação de todo processo foi apresentada Assembleia geral a única chapa inscrita em publicação pelo o Srº Jadirson José Silva de Oliveira e não havendo nenhum tipo de protesto o Srº Presidente da Comissão Federativa Chico Bito, declarou por maioria dos presentes eleito e emperrado toda Diretoria e Conselho fiscal por dois anos com seguinte data estatutária da próxima eleição Diretoria presidente-Jadirson José Silva de Oliveira Vice-presidente Antônia Juviana da Silva 1º Secretário-Vanderlei de Araújo 2º Secretário Agda Maria Moreira de Barros 1º Tesoureiro-Divaldo Campinas dos Santos Filho 2º Tesoureiro-Benjamin Batista Filho Conselho fiscal-Eleberilton Mendes Rosa, Ricardo Souza Cordeiro, Antônio das Neves, Edmilson Guirino da Silva, Marilene Barbosa dos Santos, Jefferson Adilson Ferreira Vieira já emperrado pelo o 2º mandato o Srº Presidente Jadirson agradecer a Deus pela vitória e aos associados pela confiabilidade a Federação pelo trabalho transparente e finalizou convidando a todos para comemoração da posse já o Srº presidente Chico Bito encerrou agradecendo a Deus e a todos presentes por confiar neste trabalho vai por mim a quem mais de direito está esta Ata assinada Jadirson.

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS FORÇA DA TERRA.F. VITA	
CNPJ: 06.138.162/0001-22	
Endereço: FAZ. LAGOA DA PEDRA BA 210 KM 29 EST. JUA/CURACA	
Bairro: MANICORÁ	Nº.
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Nome do representante legal: ANTONIO LAURINDO DE LIMA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.138.161/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/02/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FORCA DA TERRA FONTE VIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORCA DA TERRA FONTE VIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOIS		NÚMERO 215	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.905-500	BAIRRO/DISTRITO LOMANTO JUNIOR	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (074) 6131-423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

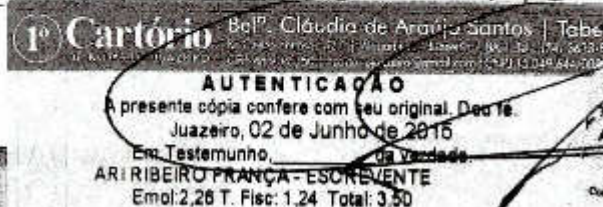
Emitido no dia **22/02/2016** às **13:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

do dia: Eleições e posse da nova diretoria para o biênio 2014 a 2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis). Abre-
vamos das Cortes Financeiras e Poderes do Conselho Fiscal. O que
o Sr. pref. o Presidente Antônio Lourenço de Lima deu
umano a Assembleia com uma ovação a seus pelos bom
arranjos e da Associação em seguida passou a pa-
lavra a Sr. Maria Aires Ferreira (da) Santa da comissão
eleitoral para proceder a eleição e posse da diretoria
como apenas foi apresentado uma chapa única
no grupo reeleitos pelo estatuto, entregue no dia 10/
10/14 de Outubro do ano (2014) dois mil e quatorze
com a seguinte composição: Presidente: Antônio Lou-
renço de Lima. Vice presidente: Ozeas da Silva. 1º (pri-
meira) Secretário: Manoel José da Silva. 2º (segun-
da) Secretário: Edilson Ferreira. 3º (terceira) Tesou-
reiro: Edilson da Silva. 2º (segunda) Tesoureiro: Eze-
quias Ribeiro de Brito. Conselho Fiscal Titular: Luiz Car-
los da Silva. Erambros Ferreira da Silva. Maria da
Amor Santa de Souza. Suplente: Ezequias Henrique
da Silva. João Carlos Cunha Neto. Apoio administrativo
da Santa. Em seguida foi proposta por todos presentes
votos de uma chapa que todos ficaram de ac-
ordo com o estatuto da eleição da diretoria
para o biênio 2014 a 2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis)
e seus de Outubro de dois mil e quatorze a vinte e seis
de Outubro do ano (dois mil e dezesseis) que todos
ficaram de acordo. Em seguida foi
proposto de imediato a posse da diretoria, como
compôs a Sr. Maria Aires da Concórdia Lima
para fazer uma ovação de gratidão a seus
pela eleição e posse da diretoria, após o qual
todos foram para a diretoria. Em se-
guinte foi feita a Sr. Maria Aires da Concórdia
e o presidente Lourenço de Lima para a abertura



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Fundação Projeto Sopa</i>	
CNPJ: <i>03.011.149/0009-64</i>	
Endereço: <i>R- João Bernardino Lima</i>	
Bairro: <i>Coreia</i>	Nº: <i>50</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>Edilson Sampaio dos Santos</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.011.149/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1999
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO PROJETO SOPAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE HOSPEDE DOCE LAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 215	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO LOMANTO JUNIOR	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**DOCUMENTO
REGISTRADO**



Ata de Assembleia Geral extraordinária para Reforma Geral do Estatuto Social

Aos dois do mês de maio do ano de dois mil e treze, realizada na Escola Centro Educacional Meu Mundo, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), reuniram – se em Assembléia Geral Extraordinária para tratarem do assunto reforma Geral e alteração do Estatuto Social; de acordo com o Código Civil Brasileiro de nº 10.406/02 (dez mil, quatrocentos e seis do ano dois mil e dois). Foi aberta a reunião pelo Presidente Sr. Ednilson Sampaio dos Santos falando da importância da reforma geral do Estatuto Social nesta assembléia Geral Extraordinária. Em seguida passou a palavra para a Senhora Secretária Maria José Alves Pereira Soares que passou a lê o referido estatuto acima descrito artigo por artigo e explicando as alterações e reforma geral em quase todos os artigos do Estatuto. Dando continuidade foi aprovado por todos os presentes os novos cargos e novas nomenclaturas das Diretorias e Departamentos, ficando assim constituída a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: **Presidente:** Ednilson Sampaio dos Santos, **Vice – Presidente:** Mirian Alves Pereira, **Secretário Geral:** Maria José Alves P. Soares, **Primeiro Secretário:** Josenice Alves de Souza Sampaio, **Segundo Secretário:** Maria do Rosário de Souza Bispo, **Primeiro Diretor Administrativo:** Eniz Araújo Diniz, **Segundo Diretor Administrativo:** Thiago Pereira F. Soares, **Primeiro Diretor Financeiro:** Vanderlane Nascimento da Silva, **Segundo Diretor Financeiro:** Cláudia Alves da Silva, **Primeiro Bibliotecário:** Luiz Roberto Oliveira Gonçalves, **Segundo Bibliotecário:** Nazaré do Socorro de Souza Santos, **Diretor de Relações Públicas:** Clayton Alves Cajuhy, **Diretor de Cultura e Eventos:** Ana Célia Silva Santos Gonçalves, **Diretor Social:** Cleide Alves da Silva, **Diretor de Esportes:** Alexandre Barbosa de Oliveira, **Conselho Fiscal Titular:** Erica Pereira Ferreira, Ana Maria Leal, João Silva Brito e **Suplente:** Edna Alves P. Santos, Joelma Gomes Cardoso, Tierri Uesdley Ribeiro dos Santos, **Departamento de Benefícios Eventuais:** Edilamar A. Pereira, **Conselheira Vitalícia:** Maria Alves de Souza e **Coordenadora Pedagógica:** Mirian Alves Pereira. A segunda Tesoureira Ana Célia Silva Santos Gonçalves pediu para lê novamente o artigo 7º da categoria dos sócios para entender a alínea C sócio Benemérito que após a leitura ficou esclarecido. Terminado a leitura de todo o estatuto todos os presentes, sem ressalva aprovaram a reforma geral e alterações por unanimidade o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES OBJETO E DURAÇÃO
(Art.54, I da Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

Artigo 1º – Constitui-se, sob a denominação de Fundação Projeto Sopão, pessoa jurídica de direito privado sob forma de Associação civil sem fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

Parágrafo Único: A Fundação identificar-se-á também com a denominação fantasia de Casa de Hospede Doce Lar.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z60 DE JUAZEIRO - BA	
CNPJ: 406323330001-58	
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	
Bairro: CENTRO	Nº: S/Nº
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Nome do representante legal: DOMINGOS MARCIO MATOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.632.333/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/1993
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z-60 DE JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CANTAGALO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

Solennidade de Transmissão de Cargos e
Pone da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e
Suplentes eleitos para o triênio 2013/2016.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois
mil e treze (18-05-2013), às dez horas, reuniram-se
na Sede Social da Colônia de Pescadores Z-60 de
Juazeiro - BA, os associados da Colônia, com a
finalidade de realizar a solenidade de trans-
missão de cargos e pone da Diretoria Executiva, Con-
selho Fiscal e Suplentes eleitos no pleito realizada
no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil
e treze, do qual saiu vencedora a chapa (Hum)
encabeçada pelo Sr. Domingos Márcio Matos.
Aberto os trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Nazarelo -
ministra da Catedral Nossa Senhora das Grotas que iniciou
a solenidade com um culto solene cantando hino
de louvor a Deus. Logo após o culto procedeu-se
a formação da mesa, a saber: Domingos Márcio Matos
presidente da Colônia de Pescadores Z-60 de Juazeiro BA,
eleito; Lourival - representante do Povoado Sítio Salto
Dr. Nivaldo Duarte - advogado; Thaylla Menezes -
advogada; Marinalva - representante do Povoado
Redondouro. Aberta a solenidade, o Sr. Domingos
fez o uso da palavra para agradecer a presença de
todos e agradecer o apoio de todos afirmando seu
compromisso com os associados da Colônia para
continuar trabalhando. Dada a palavra a Sr.
Marinalva, esta agradeceu a vitória do Sr.
Domingos. Dada a palavra para o Sr. Lourival
que agradeceu a Deus e a presença de todos.
Passando a palavra para o Sr. Nivaldo Duarte

este fez um histórico sobre o trabalho desenvolvido na Colônia de Pexadours na ampliação dos direitos previdenciários e parabenizou o presidente eleito. Fez o uso da Palavra a adrogada Thaylla Menezes, que parabenizou aos diretores eleitos e pediu a presença da Diretoria Eleita, para o biênio 2013/2016 da Colônia de Pexadours 2-60 de Juazeiro-Bahia empenhando a Diretoria, composta pelos seguintes associados: Domingos Márcio Matos - Presidente, portador do RG de nº 1407131907 e CPF de nº 008.320.768-64. Domingos Rodrigues de Sousa Filho - Secretário, portador do RG de nº 5218795 SSP/PE e CPF de nº 944.62785-20; Edilene dos Santos Brito - Tesoureira, portadora do RG de nº 08287956-73 e CPF de nº 984.264.785-49. Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto de Jesus, portador do RG de nº 03915298-70 e CPF de nº 359515.085-68; Amatalino Alves Machado - membro do Conselho fiscal, portador do RG de nº 07349505-00 e CPF de nº 570.014.215-53. Maria do Carmo Rodrigues Ramos - membro do conselho fiscal, portadora do RG de nº 05675587-20 e CPF de nº 621.746.905-78. Domilson Alves Barbosa - suplente do Conselho Fiscal, portador do RG de nº 598107428 SSP/PE e CPF de nº 638.735.245-20. Nelson Alves dos Santos - suplente do conselho fiscal, portador do RG de nº 11606721-72 e CPF de nº 621.746.905-78. Nada mais havendo para registrar, eu, Thaylla Mayara Menezes, lavrei a presente ata.

41
Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Superintendente
da Colônia de Pescadores Z-60, de Juazeiro-BR.
Juazeiro-BR, 18 de maio de 2013. Segue as
assinaturas dos presentes.

Thaylla Mayara Menezes dos Santos

Domingos emílio mato

Domingos Rodrigues de Sousa Filho

Edilene dos Santos Brito Filho

Demilson Alkê Barbosa

Amatolino Nêus Machado

Carlos Alberto de Jesus

Adelberto Sampaio Silva

Domênico do Rêgo da Silva

Mário do Carmo Rêgo dos Santos

Helena Regina Jesus do Soc. Mato

x Euzébio Louque Lima do Soc. Souza

Yara de Oliveira Mendes

Gláucia Diniz de S. mato

Mariângela de S. Oliveira Lima

Fátima dos Santos

EDIMAR DOS S. BARBOSA

Luíza Nunes dos Santos Souza

Gláucia de Fátima Lima Balbino

Silvia A. Lima Batista

Mário do Carmo Rêgo dos Santos

Jose Romão da Silva Vieira

Antônio Carneiro Spindola

Mariângela de Lima Silva Felix

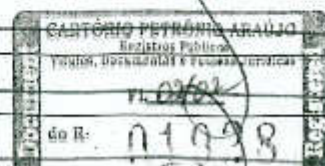
Erasminda F. de Souza

Marcelo Balbino dos Santos

Adriana Ferreira de Souza mato

Adriana Carla Silva Santos

Yara de Souza



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>COMUNIDADE ALCANCE DE JUAZEIRO</i>	
CNPJ: <i>11874107/0001-85</i>	
Endereço: <i>Rua Governador Coelho</i>	
Bairro: <i>JARDIM NOVO ENCONTRO</i>	Nº: <i>39</i>
Cidade: <i>JUAZEIRO</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>FABIAN SILVA SOUZA</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Fabian Silva Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.874.107/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2010
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE EVANGELICA ALCANCE DE JUAZEIRO BAHIA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADUO R GONCALO COELHO	NUMERO 39	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO ENCONTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO vaniabaretinho@hotmail.com		TELEFONE (74) 3614-2491 / (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

FL 01 de 02
002719
do R. E

Encerramento: Não Havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se esta assembleia as 21h10min. Para constar, Eu, Jobson dos Reis Silva, 1º Secretário, Lavrei a Presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Jobson dos Reis Silva
Jobson dos Reis Silva
(1º Secretário)

Fabian Silva Souza
Pr. Fabian Silva Souza
(Presidente)

Membros Ativos:

- Maria Carmem de Sena Dias
- Gilmara Lami Cavallho Evangelista Oliveira

- Chama Cavallho da Silva Barros
- Graziela R. de S. Reis

Luiz Carlos de Almeida

Marcelo Heres Ferreira

Wesington Pereira da Silva

Adilson Carlos Batista

João Victor Barbosa de Silva

Jeandilton Souza da Silva

Anne Maíse Oliveira Gomes dos Santos

JOVIER FERREIRA

Anderson Elio Gomes Silva

Jaques Andréy dos Santos

Maria Conceição dos Santos

Lilka Karine R. Lima

one Rodrigues Cavallho

Helena Silva dos Santos

Batiz Paula Santos

Wesley Antonio Lima Santos

Carla Patrícia Silva

Patrícia Lima de Almeida

Jaqueline Tereza dos Santos



Erasmus dos Santos
Gabriel W. R. Carvalho
Paulo Roberto E. da Silva
José Luiz B. Santos
Aracelis Queiroz de Sousa Santos



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ABEUVI - Associação Beneficente Vale da Vida	
CNPJ: 10.746.500/0001-20	
Endereço: AV. BAHIA	
Bairro: DOM TOMAZ	Nº: 07
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: CLAUDIO BENEDITO OLIVEIRA SANTA BARBARA BARBOSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.746.500/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE VALE DA VIDA - ABEVVI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VALE DA VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BAHIA		NÚMERO 07	COMPLEMENTO
CEP 48.907-200	BARRIO/DISTRITO DOM TOMAZ	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 8806-1345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **18:10:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ABEVVI.

DOCUMENTO REGISTRADO



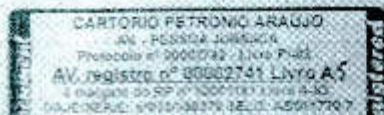
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ABEVVI, da eleição, posse da nova diretoria geral e nomeação da coordenação executiva da ABEVVI (Associação Benéfica Vale da Vida) que foi realizada no dia 07 de Maio de 2015 as 19:00 hs, na Avenida Bahia Nº 07 Bairro Dom Tomaz cidade Juazeiro - Ba, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse da nova diretoria; 2. Nomeação da Coordenação Executiva; 3. O que ocorrer. Conforme edital anteriormente divulgado, reuniu-se os membros efetivos da entidade com o objetivo de discutir a eleição dos membros da diretoria geral e coordenação executiva da entidade. Iniciando assim a eleição para a diretoria da ABEVVI a apresentação de apenas chapa única. Após a apresentação do plano de gestão pela chapa foi aberto um longo debate, por unanimidade, foi eleita a única chapa escrita composta por os seguintes membros: Presidente Claudio Benedito Oliveira Santa Barbara Barbosa, Brasileiro, maior, solteiro, profissão estudante, CPF: 028.770.345-26, Vice-Presidente Maria Josemar Ferreira Ramos da Silva CPF: 015.670.845-08, Brasileira, maior, solteira, Profissão domestica, Secretário Jose Carlos Ribeiro Filho CPF: 706.951.305-44, Brasileiro, maior, solteiro, profissão Professor, Tesoureira Delmira Miranda Ramos CPF: 741.420.895 - 87, RG: 03.414.142-12 SSP/BA, Brasileira, maior, viúva, profissão aposentada, Conselho Fiscal Titulares: Maria Alda de Almeida CPF: 930.197.775-34 RG: 811194531 SSP/Ba, Brasileira, maior, casada, Agente Comunitária de Saúde, Paulo Roberto da Conceição CPF: 680.146.604-63, RG: 3628027 SSP/PE, Brasileiro, maior, Solteiro, profissão Borracheiro, Dvid de Souza CPF: 024.700.834-60 RG: 8.238.466 SSP/BA, Brasileiro, maior, solteiro, profissão desempregado, Conselho Fiscal Suplentes: Edilson Belo da Silva RG: 1515777731 SSP/BA, Brasileiro, maior, solteiro, profissão Ajudante de maquina, Delsa de Sousa CPF: 098.049.865 - 15, RG: 0544764889 SSP/BA Brasileira, maior, solteira, profissão Aposentada, Erisvaldo Ferreira Ramos, CPF: 770.858.095 - 15, RG: 05782821 00 SSP/BA Brasileiro, maior, casado, profissão agricultor, em seguida foi nomeado o coordenador Executivo Joel Miranda Ramos CPF: 012.817.745-45, Brasileiro, maior, casado, profissão Assistente Social e Vice - Coordenadora executiva Alaide Nunes de Souza CPF: 946.867.505- 04 RG: 0789090236 SSP/BA Brasileira, maior, casada, profissão Assistente Social, logo após, os membros da diretoria e da coordenação executiva foram empossados, fazendo continuamente o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Carlos Ribeiro Filho secretário declarou encerrada a assembleia geral extraordinária, e lavrou a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Claudio Benedito Oliveira Santa Barbara Barbosa

Claudio Benedito Oliveira Santa Barbara Barbosa
Presidente



Maria Josemar Ferreira Ramos da Silva
Maria Josemar Ferreira Ramos da Silva
Vice-Presidente



Jose Carlos Ribeiro Filho
Jose Carlos Ribeiro Filho
Secretario

Delmira Miranda Ramos
Delmira Miranda Ramos
Tesoureira

Maria Alda de Almeida
Maria Alda de Almeida
Titular Conselho Fiscal

Paulo Roberto da Conceição
Paulo Roberto da Conceição
Titular Conselho Fiscal

DVID DE SOUZA
Dvid de Souza
Titular Conselho Fiscal

Edilson Belo da Silva
Edilson Belo da Silva
Suplente Conselho Fiscal

Delsa de Sousa
Delsa de Sousa
Suplente do Conselho Fiscal

Erisvaldo Ferreira Ramos
Erisvaldo Ferreira Ramos
Suplente do Conselho Fiscal

Joel Miranda Ramos
Joel Miranda Ramos
Coordenador Executivo

Afaide Nunes de Souza
Afaide Nunes de Souza
Vice-Coordenadora Executiva

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
AV. - PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 00002742 - Livro PI-03
AV. registro nº 00002741 Livro A5
à margem do RP nº 00001181 Livro A-03.
DAJE/SERIE: nº 013/189370 SELO: AB001770-7
Juazeiro-BA, 10/07/2015
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Toda a documentação
deve ser autenticada
em nome do cartório de Juazeiro-BA
Ato Notarial ou de Registro
2802.AB001770-7
Ocupante e não de posse de bens e direitos

Registered



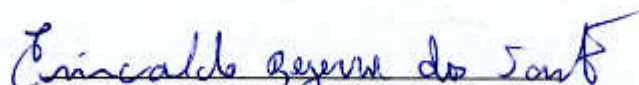
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JUAZEIRO BAHIA	
CNPJ: 16.249.963/0001-63	
Endereço: RUA EURICO LUTRA	
Bairro: JOÃO XXIII	Nº: 179
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ERISVALDO BEZERRA DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Antônio Carlos Francisco Pereira
 Geraldo Vitor de Silva
 José Jairton Pereira
 Marcos Vinícius A. Silva
 Josimar F. D. Silva
 José Sérgio L. Lima

DOCUMENTO REGISTRADO

Em 04 de Setembro de 2015, em Juazeiro do Norte, Ceará, no Livro XXIII, foi registrada a eleição e posse da diretoria executiva da Associação dos Toristas de Juazeiro do Norte, para o mandato de 2015 a 2017. Foi nomeado também o cargo de coordenador administrativo para o senhor José Sérgio Lourenço Lima.

A nova diretoria eleita é composta pelos seguintes membros:

Presidentes - Ezequias Bezerra dos Santos

Vice-presidente - Geraldo Gomes Lima

Tesoureiro - Marcelo Vinícius Alves da Silva

Secretário - José Miguel do Nascimento Silva

Conselho fiscal - Maria de Lourdes de Souza Gomes, José Gregório do Nascimento Silva (Gleba) e Francisco Fernandes da Cunha

Toda mais burocracia foi encaminhada à Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse.

José Sérgio Lourenço Lima - 39

Valdeci Dias Pereira - 108

Marcelo Vinícius Alves da Silva - 46

Adilson Alves Lima - 40

Marcos Vinícius A. Silva - 54

José Jairton Pereira - 55

Francisco Manuel dos Santos - 33

Francisco Araújo do Carmo - 102

Ezequias Bezerra dos Santos - 107

José Antônio Gomes da Silva - 109

Regina de Souza - 108

GERALDO GOMES LIMA - 77



Alfonso Cala Beardo Ferra

João Vitor de Mascarenhas Silva - 42

Yannick Lopes J. de Silva - 69

Laços Simões Souza de Almeida - 47

Reginaldo dos Santos Silva - 34

João Paulo de Jesus - 100

Separação de Bens - 24

Alfonso de Silva Junior (411) - 48

Arceio Lúcia A. Silva - 64

Alfonso Pereira de Santana - 106

Alfonso Junior da Silva - 104

João Paulo de Silva Junior - 123

Alfonso Batista Nelly Miranda - 86

Alfonso Antunes de Moraes - 80

Alfonso e. do Santos - 43

Alfonso Junior de R. Silva - 105

Alfonso Carlos do Santos - 107

Alfonso Junior de Almeida Silva - 94

Alfonso Carlos Franco - 54

Alfonso Raimundo da Silva - 54

Alfonso Guimarães de Santana - 77

Alfonso Almeida Silva - 125

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

Alfonso Junior de Almeida - 092

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
AV. - PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 00002862 - Livro P-04.
AV. registro nº 00002861 Livro A-06
a margem do RP nº 00000088 Livro A-01.
DAJESER: nº 9999/13.100337
Selo de Autenticidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Ato Notarial nº de Registro: SELO: 2805.AB002213-1 2016 AF98P
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
Juazeiro-BA, 02/10/2016
Petrônio dos Santos Araújo - Oficial

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Atividade: 00000000
Tabela, Documentação e Preenchimento
Juazeiro-BA

1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos Tabela
de Valores
de 2016

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fe
Juazeiro, 11 de Janeiro de 2016
Em Testemunho, da verdade
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA - ESCRITÓRIO
Evol. 2,47 T. Fisc. 1,33 Total: 3,80

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
2805.AB327631-6
Consulte no site: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Tabela de Valores
de 2016
Protocolo nº 00002861
Livro A-06
DAJESER: nº 9999/13.100337
Selo de Autenticidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Ato Notarial nº de Registro: SELO: 2805.AB002213-1 2016 AF98P
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
Juazeiro-BA, 02/10/2016
Petrônio dos Santos Araújo - Oficial



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.249.963/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE JUAZEIRO BAHIA - ASTAXI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTAXI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EURICO DUTRA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.900-340	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANIABARETINHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3612-7219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:39:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	
Mae - Movimento de Apoio Comunitário	
CNPJ: 16.444.473/0001-18	
Endereço: RUA DO PARAISO	
Bairro:	Nº:
SANTO ANTONIO	158
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BA
Nome do representante legal:	
MARIA ZULEIDE OLIVEIRA COELHO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Zuleide O. Coelho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.444.473/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1989
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO DE APOIO COMUNITARIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DO PARAISO	NÚMERO 138	COMPLEMENTO	
CEP 48.903-050	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/02/2016** às **18:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

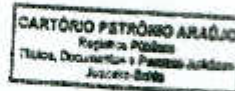
Voltar



**DOCUMENTO
REGISTRADO**



**ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO MAC
MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO**



Aos 12 (Doze) Dias do mês de outubro de dois mil e quinze realizou-se na sala da FUNDESF, localizada na Rod. Juazeiro/Sobradinho S/Nº no DISF em Juazeiro a Assembléia Geral Extraordinária do MAC – Movimento de Apoio Comunitário, em primeira convocação as 10 horas com a presença dos seus associados que subscrevem esta ata. A ordem do dia foi composta pelo seguinte item: 1 - Apresentação, discussão, alteração e aprovação do estatuto da entidade conforme a exigência do novo Código Civil, houve deliberação para mudança da ART. 19, que era: O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO PELOS MEMBROS DA DIRETORIA NÃO SERÁ REMUNERADO, ficando este com o seguinte teor: NÃO SÃO REMUNERADOS, POR QUALQUER FORMA, OS CARGOS DE DIRETORIA E NÃO SÃO DISTRIBUIDOS LUCROS, BONIFICADOS OU VANTAGENS A DIRIGENTES, MANTENEDORES OU ASSOCIADOS, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTOS. Como primeiro item do dia a presidente Maria Zuleide Oliveira Coelho abriu a assembleia falando sobre os objetivos conforme edital, fez a leitura do código civil referente ao funcionamento de entidades não governamentais, deixando a palavra livre ao término da leitura do mesmo. Discutido e alterado, tiraram-se as dúvidas colocando em votação pelo presidente a mudança estatutária com as alterações propostas, as quais tiveram aprovação unânime. Em face alteração hora deliberada, consolida-se o estatuto que passa a ter o seguinte teor:

**MAC – MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO
ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO PRIMEIRO: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO



ART. 1º - FICA CONSTITUÍDA, SOB A FORMA DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA FINS NÃO ECONÔMICOS, COM DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SEM VINCULAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA OU RELIGIOSA, NOS TERMOS DO ART. 53 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, O MAC, QUE SE REGERÁ POR ESTE ESTATUTO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES ÀS ORGANIZAÇÕES DESTA NATUREZA.

[Handwritten signatures and initials]

ART. 24º - OS CASOS OMISSOS A ESTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA E REFERIDOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Seguindo a ordem do dia foi passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, que será assinada por mim e demais associados.

Maria Zuleide Oliveira Coelho
Maria Zuleide Oliveira Coelho
Diretora

Nadja Gloria Benevides
Nadja Gloria Benevides
Vice Diretora

Nadja Soraya de C. Melo Gomes Benevides
Nadja Soraya de Carvalho Melo Gomes Benevides
Secretaria

Joel Miranda Ramos
Joel Miranda Ramos
Tesoureiro

Maria Zenilce Oliveira Coelho
Maria Zenilce Oliveira Coelho
Conselho Fiscal Titular

Maria do Rosario de Sena Silva
Maria do Rosario Sena Silva
Conselho Fiscal Titular

Jorge Luiz Pereira Filho
Jorge Luiz Pereira Filho
Conselho Fiscal Titular

Virna Graciela Benevides Reis Rodrigues
Virna Graciela Benevides Reis Rodrigues
Conselho Fiscal Suplente

Loiane Pais Landim de Santana
Loiane Pais Landim de Santana
Conselho Fiscal Suplente

Solange Josefa de Santana
Solange Josefa de Santana
Conselho Fiscal Suplente

Jose Carlos Ribeiro Filho



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO JUAZEIRENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS	
CNPJ: 13.229.364/0001-90	
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO	
Bairro: CENTRO	Nº: 98
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: Paulo Roberto Ferreira da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Ferreira da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação Juazeirense de Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e outros denominada ATUDEF.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e treze, ocorrida na associação de moradores e amigos do Bairro Alagadico tendo inícios às nove horas e trinta minutos, tendo a Presença de Associados da ATUDEF e convidados, a nova Diretoria permanecerá a frente dos trabalhos para o biênio de dois mil e treze a dois mil e quinze com a perspectiva de que "A VITÓRIA É DE QUEM LUTA", a Diretoria Eleita está assim constituída: Presidente: Paulo Roberto Ferreira dos Santos - Vice Presidente: Acourinaldo Chagas Silva - Primeira Secretária: Samara Barbosa de Mota - Segundo Secretário: Francisco Longuinho Felix - Primeiro Tesoureiro: Martinho Dias Borges - Segundo Tesoureiro: Jaime Macedo Santos - Relações Públicas: Josemilson Batistas de Souza e compondo o Conselho Fiscal: Rosival Pereira da Silva - Ronaldo dos Santos - Bartolomeu Alves de Carvalho - Presidente de Honra: Moamilton Mesquita Lopes e dando continuidade aos trabalhos o Sr. Josivaldo Fernandes de Souza (Vado) que deu boas vindas a todos os empresários e da grandeza que hoje a ATUDEF está fazendo pela comunidade Portadores e Deficiência em Juazeiro e Região e em seguida o Sr. Geraldo Macedo Prador e coordenador de Trabalho e elogiando sabendo que conhece as dificuldades que a ATUDEF enfrenta e parabenizou a Diretoria empenhada pelo empenho e luta que enfrenta o dia a dia da ATUDEF, que não tem recurso para se manter e que está a disposição de todos para qualquer eventualidade finalizou e em seguida foi a vez de Presidente Reeleito

o Sr. Paulo Roberto Ferreira dos Santos a fazer o seu pronunciamento agradecendo a Presença de Associados e convidados, falando com muita alegria que pela primeira vez na história da ATVOEF sendo eleito pelo voto direto livre e soberano reconhecido pelos nossos associados que nesse momento reafirmo nosso compromisso de contribuir mais uma vez para o fortalecimento da nossa entidade que é nosso objetivo enfrentar mais esse desafios a serem vencidos entre eles está a reforma de nosso estatutos para garantir a paz e responsáveis a plenitude dos direitos os associados e sem dúvida a conquista de nossa sede própria é ponto acalentado a anos por todos os nossos associados que gostaríamos de ver concretizados tendo muita fé em nosso "Deus" iremos lutar até o fim para conquistá-la. O maior de todos os desafios é sem dúvida a conquista da nossa sede própria com a colaboração e da sociedade Juazeirense e do poder público será outro desafio lutar pela nossa secretaria de acessibilidade seguir nossa tarefa não será fácil mais muitas serão vencidas, finalizando suas palavras e agradecendo e parabenizando a todos empossados. A diretoria da associação de moradores e amigos do Bairro Adagadico que dá uma grande contribuição com seu espaço a nossa entidade na pessoa da Presidente a Sr.^a Marly Mates, a comissão eleitoral a Sr.^a Virginia (Angélica) Duarte de Brito Silva que é nossa conselheira a todos que colaboraram direto ou indiretamente com a nossa festa.

Sr. Jonivaldo deu-se por encerrada ao cerimonial, e eu primeiro Secretário: Samara Barbosa de Melo, secretária e levei a seguinte ata, que após lida e aprovada por todos vai assinada por mim e todos os presentes Juazeiro Bahia treze de julho de dois e mil e treze. Samara

Barbosa de Melo, Paulo Roberto Ferreira dos Santos
Humberto E. Silva, Fernando Inácio Silva, Manoel 2018
Raimundo dos Santos Silva, Martinho da Silva Borges
Sérgio da Silva da Costa, com a presença de Jaime Ma-
cedo Santos, Rubem Luiz da Silva - T. 1. 1. 1. 1.
Maria Matias Pereira, José Maria da Costa, Ricardo
João da Silva, Carlos da Silva, Maria
Aparecida da Silva, Carlos Rodrigues, Cláudio
Moses dos Santos, José Maria da Silva, José
Luiz Antonio S. Jesus, José Wilson Batista de Souza
Constantino Gomes, Roberto dos Santos, João
João Antonio F. Silva, Japonei Antonio Silva, Manoel
da Silva, Antonio F. Silva, P. F. Silva, a
João da Silva, Farias, Henrique, Manoel C. da Silva



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.229.364/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1982
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JUAZEIRENSE DE DEFICIENTES FISICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJDEF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/01/2012 às 16:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM JUAZEIRO	
CNPJ: 18.965.946/0001-16	
Endereço: RUA DO PARAISO	
Bairro: SANTO ANTONIO	Nº: 253
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: EMANUEL MESSIAS DE FARIAS QUEIROZ	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Desde 1946 edificando vidas

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 00002077 - Livro PI-2
Registro nº 00002076 - Livro A-4
DAJE/SÉRIE: 894197/006 SELO: EN 207295
DOCUMENTO COM QUATORZE FOLHAS
Juazeiro-BA, 18/09/2013
Petrônio dos Santos Araújo - Oficial



ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM JUAZEIRO

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros públicos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
RUA DO PARAÍSO, 97, SL. 30, FARRAS SANTO ANTONIO
JUAZEIRO BAHIA - CEP: 48.903-050

DOCUMENTO
REGISTRADO

Ata de fundação e nomeação da Diretoria da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Juazeiro, sito à Rua do Paraíso nº253, Santo Antonio, Juazeiro - BA, CEP 48903 050, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e treze, com início às dezessete horas, Assembléia Geral Extraordinária esta presidida pelo Pastor titular e presidente do Campo, Pr. Emanuel Messias de Freitas Queiroz. Estiveram presentes os membros do conselho do campo, como seguem: Pr. Emanuel Messias de Freitas Queiroz, José Alberto Gonçalves de Moura, Edna Enedina da Silva Queiroz, Cristiane Jaques Silveira, Márcia Mirian Santos Silva, Alexandre Vieira de Carvalho, Magda Oliveira Mangabeira Feitoza, Sandra Senízia Santos Gomes, Moisés de Freitas Queiroz e Leandro Mariano. Demais membros: Edizael de Araújo Feitoza, Rosimary de Carvalho Gomes Moura, Rosângela de Carvalho Gomes Vieira, Suzimá Jaques Silveira, Ana Paula da Silva Queiroz, Maria Izabel Enedina da Silva Queiroz, Maura de Freitas Queiroz, Antonio Gomes Cardoso Neto, Rosineide de Carvalho Gomes, Maria Izabel de Freitas Queiroz Santos, Marcos Antonio de Carvalho Gomes, Francimar Evangelista de Almeida, Ediane da Silva Bispo, Alaides de Freitas Queiroz, Rúbia Aparecida dos Santos Cardoso, Maicon Douglas Miranda dos Santos, J. Ferreira Lima e Jacó de Freitas Queiroz. A abertura da reunião deu-se através do Presidente Pastor Emanuel Messias de Freitas Queiroz que solicitou que fizéssemos uma oração, em seguida realizou a leitura da Bíblia Sagrada, fez referência a história do nascimento da igreja, quando na oportunidade o Pr. Cosme Ferreira da Silva, presidente da nossa igreja em Guarulhos, no Estado de São Paulo, que orava pedindo a Deus uma igreja em Juazeiro, deu total apoio e enviou o Pr. José Martins Neto, sua esposa Helena Martins e sua filha Samara Martins, para plantar as primeiras sementes deste lindo pomar que ora se observa. Seremos eternamente gratos a Deus por ter usado esses homens, ficando como símbolo da nossa gratidão registrado nesta ata que o prédio anexo do futuro templo receberá o nome do Pr. Cosme Ferreira da Silva, e a biblioteca receberá o nome do Pr. José Martins Neto. Logo após informou ao conselho que de acordo com a Convenção Geral esta igreja possui autorização para registro e passará a ter uma constituição própria a qual passa a reger-se pelo Estatuto anexo, obedecendo às normas e parâmetros fixados na Constituição da IEAB e passando a denominar-se IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO JUAZEIRO, ficando assim nomeada



e constituída a diretoria da igreja composta de: **Presidente** Pr. Emanuel Messias de Freitas Queiroz, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da cédula de identidade RG nº 6672500 34 e do CPF: 617.873.535 -91, residente e domiciliado Condomínio Vila Verde S/N, Casa 29, Bairro Piranga, Juazeiro-BA, CEP: 48900 - 150; **Vice-Presidente** José Alberto Gonçalves de Moura, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1111676652 28 e do CPF nº 434.052.745-91, residente e domiciliado à Rua São Vicente nº97, Bairro Santo Antonio, Juazeiro - BA; **Tesoureiro**: Edna Enedina da Silva Queiroz, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 4960483 e do CPF nº 520.197.565-87, residente e domiciliada à Travessa da Maravilha nº 13, 2º andar, Bairro Alagadiço, Juazeiro - BA; **Secretário**: Cristiane Jaques Silveira, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 13408859 05 e do CPF nº 031.131.725-19, residente e domiciliada à Rua H Caminho 46 nº 05, Bairro Dom José Rodrigues, Juazeiro - BA. Aprova-se também por unanimidade o Estatuto, conforme segue abaixo:

Art. 1º - Tendo em vista a promoção da paz, harmonia, disciplina, unidade e edificação do povo de Deus, é constituída, em dezenove de agosto de dois mil e onze, como organização religiosa sem fins econômicos, a IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM JUAZEIRO, doravante neste estatuto designada CAMPO ECLESIAÍSTICO, que elabora, decreta e promulga seu ESTATUTO.

§ único - O Campo Eclesiástico tem sede à Rua do Paraíso nº258, Santo Antonio, Juazeiro - BA, CEP 48903 - 050 e foro em Juazeiro, no Estado de Bahia e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Estatuto prevê as disposições concernentes ao funcionamento administrativo e financeiro do Campo Eclesiástico, bem como das responsabilidades de seu representante legal.

§ único - As demais questões eclesásticas regem-se pela Constituição da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico.

DOS FINS

Art. 3º - Os fins da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico são: adorar a Deus em espírito e em verdade, propagar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e levar pessoas à obediência a palavra de Deus, levar os seus membros a buscarem o batismo no Espírito Santo e a santificação para as suas vidas; orar e trabalhar por genuíno avivamento espiritual no Brasil e no mundo; promover educação cristã e obra de ação social; administrar seu patrimônio; e através de seus órgãos competentes, superintender todas as suas obras, tanto no âmbito geral, como no das Igrejas locais.

DOS MEMBROS

Art. 4º - A Igreja é constituída de pessoas que aceitam a Bíblia Sagrada como única regra de fé e prática e se sujeitam à observância e obediência deste Estatuto da Constituição da IEAB e seu Código de Ética e Disciplina.

2020/10/19
2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.955.448/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/09/2013	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVIVAMENTO BIBLICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-C - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R RUA DO PARAISO		NÚMERO 253	COMPLEMENTO
CEP 48.903-950	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido em: 27/09/2013 às 15:40:46 (data e hora de Brasília)
 Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Eduarda Leal Costa	
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
09.404.51382		023.846.526-66
Endereço:	Nº:	
R. T. Q. 01 BL. 06 Nº 101A		
Bairro:	CEP:	
Park Residencial Berta Da Seabra	48900.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

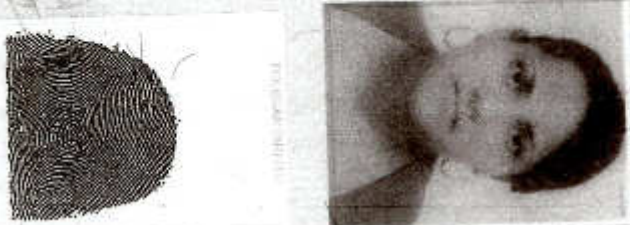
Eduarda Leal Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



Edileuza Leal Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.404.513-52 DATA DE EMISSÃO 24-11-2011

NOME EDILEUZA LEAL COSTA

FILHO(A) FRANCISCO DE SOUZA COSTA
WILMA LEAL COSTA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 15-09-1981

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A21 FL 261 RT 095864
023.816.525-66

Faúlda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

S2AE JUAZEIRO - BA

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5494267

Matrícula 68742.1	Inscrição 091.036.347.2760.000	Rota/Seq.Rota 189 / 2760	Eco. 1	Cat. RRS	Tarifa R1	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 22/02/2016
Cliente EDILEUZA LEAL COSTA		CPF/CNPJ 02381652566		Emissão 26/01/2016		Mês/Ano 01/2016		VALOR R\$ 40,31
ENDEREÇO RUA V. NUN ODELA - R-T, QD-4, BLOQ API01-A - PARQUE RES BRISA DA SERRA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A130133555	Dt.Inst. 05/12/2014	Leit.Ant. 176	Dt.Leit.Ant. 16/12/2015	Leit.Atual 189	Dt.Leit.Atual 14/01/2016	Consumo 13	Dias 15	Anom. Leiturista 57
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	13		TA	AGUA	13	26,26		
12/2015	21		TE	ESGOTO	13	13,13		
11/2015	21		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92		
10/2015	16							
09/2015	13							
08/2015	14							
07/2015	13							
06/2015	15							
05/2015	13							
04/2015	2							
03/2015	2							
02/2015	2							
01/2015	2							
12/2014	2							
Média: 16								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída no Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termoprolerantes (uH)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Wilma Leal Costa</u>			
RG: <u>06.694675-10</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>R. T. Q. U. B. L. 06 N.º 101 A</u>			N.º: _____
Bairro: <u>Park. Residencial / Beira da Serra</u>			CEP: <u>48500.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Wilma Leal Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5494247

Matrícula 68742.1	Inscrição 001.036.347.2760.000	Rota/Seq.Rota 189 / 2760	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perce.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 22/02/2015
Cliente EDILEUZA LEAL COSTA		CPF/CNPJ 02391652566		Emissão 26/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 40,31		
ENDEREÇO RUA T, NIM BLOIA - R-T, QD-U, BLO6 AP101-A - PARQUE NIM BRISA DA SERRA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A13G13355	Dt.Inst. 05/12/2014	Leit.Ant. 176	Dt.Leit.Ant. 15/12/2015	Leit.Atual 189	Dt.Leit.Atual 14/01/2016	Consum 13	Dias 20	Adorn. 51
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANUALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	13		TA	AGUA	13	26,26		
12/2015	21		TE	ESGOTO	13	13,13		
11/2015	21		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92		
10/2015	16							
09/2015	13							
08/2015	14							
07/2015	12							
06/2015	15							
05/2015	13							
04/2015	2							
03/2015	2							
02/2015	2							
01/2015	2							
12/2014	2							
MÉDIA 12 M								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termostolerantes (ml)
Valor de Adesão	12,50	3,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Wilma Leal Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 06.694.675-10 DATA DE EMISSÃO 02-08-2011

NOME WILMA LEAL COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO BARBOSA LEAL

MARGARIDA DA CONCEIÇÃO LEAL

NATURALIDADE ANGICAL BA DATA DE NASCIMENTO 30-01-1962

DOC ORIGEM C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS

CPF 1º OFÍCIO LV 5B FL 63V RT 7492

Handwritten signature: *Handwritten signature*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Michael Pinto da Silva</u>			
RG: <u>16171323-8</u>	Órgão Emissor: <u>SSS BA</u>	CPF: <u>051535875-41</u>	
Endereço: <u>R. + 2 - ABL 06 Q.D. V</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Parque Residencial / BRISA DA SERRA</u>			CEP: <u>48900-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Michael Pinto da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Inês Leomilde de Souza		
RG:	9.902.613	Orgão Emissor:	SSS PE
		CPE:	001376145-51
Endereço:	QUA. L 385		Nº:
Bairro:	PARQUE RESIDENCIAL JUAZ.		CEP:
			48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Inês Leomilde de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



tarifa Social de Energia Elétrica - Consulte pelo site www.coelba.com.br

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDADA PARA URS ATÉ 02/02/2014

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edmilson Santos, 300 - Cidade VI. Nova, BA | CEP 41.101-300
 CNPJ 15.134.029/0001-84 | Ins. Est. 03470093NO

SIMONE NUNES DE SOUZA

66011860 DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 001.376.145-51 NIS: 12670583452

PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48904-999

BT RESIDENCIAL
 DATA RENDA COMISSO
 Mensal

7000907060 04/2016
 22/01/2016 10/02/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$) 111,48

12680001 FISCAL 1 UNICOM 15.000000
 15 PRESTACAO 1500000000 10000000000

CONSUMO ATIVO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
Consumo Ativo até 50 kWh	32,0000000	0,2552780	8,17
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh	70,0000000	0,3614700	25,30
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	114,0000000	0,5278000	60,17
Acrescimo Bandeira VERMELHA			10,88
Contribuição Iluminação Pública			6,63
Multa por atraso NF 117520434 - 15/1/15			2,06
Juros por atraso NF 117520434 - 15/1/15			1,19

TOTAL DA FATURA

111,48

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Fatura	ANTERIOR 1º DATA	LEITURA	ATUAL 1º DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (KWH)
214									214,00

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR DE CANCELAMENTO	VALOR DE CONSUMO	VALOR DE CANCELAMENTO
JAN 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
FEV 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
MAR 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
ABR 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
MAY 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
JUN 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
JUL 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
AUG 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
SET 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
OCT 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
NOV 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70
DEZ 15 - 214	214	2,70	2,70	2,70

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Conta em aberto	Valor	Data de vencimento	Valor	Data de vencimento
Conta em aberto	100,00	15/01/15	100,00	15/01/15

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

Se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço, você pode solicitar a troca do medidor ou a troca da fatura. Para isso, você deve entrar em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia. A troca do medidor é gratuita, mas a troca da fatura pode ser cobrada. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço. A troca da fatura é cobrada apenas se você não estiver satisfeito com a qualidade do serviço.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.902.613

Nome: INEZ LEONIDIA NUNES DE SOUSA >>>

Matrícula: 9.902.613

Data de emissão: 27/02/2014

Nome: ANTONIO TEODOSIO NUNES >>>

Nome: LEONIDIA RAMALHA DE JESUS >>>

Nome: SALGUEIRO - PE

Nome: CC. 101 L. 018 R. 5. 101 CART.

Nome: 200FICHO JUAZEIRO-BA 21.07.1987 >>>

Data de validade: 20/08/1955

RENÚNCIA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome: INEZ LEONIDIA NUNES DE SOUSA

Data de validade: 20/08/1955

Nome: ANTONIO TEODOSIO NUNES

Nome: LEONIDIA RAMALHA DE JESUS

Nome: SALGUEIRO - PE

Nome: CC. 101 L. 018 R. 5. 101 CART.

Nome: 200FICHO JUAZEIRO-BA 21.07.1987 >>>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Deljino Cardoso dos Santos</u>			
RG: <u>13590453-68</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u></u>	
Endereço: <u>Bloco 101 Q. D</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>BRISA DA SEREA</u>			CEP: <u></u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

deljino Cardoso dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jesusine Almeida da Silva</u>			
RG: <u>138262454</u>	Órgão Emissor: <u>SSP PI</u>	CPF: <u>035-501-70599</u>	
Endereço: <u>Bloco 104 Q. D</u>			Nº:
Bairro: <u>BRISA DA SERENA</u>			CEP: <u>48500</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

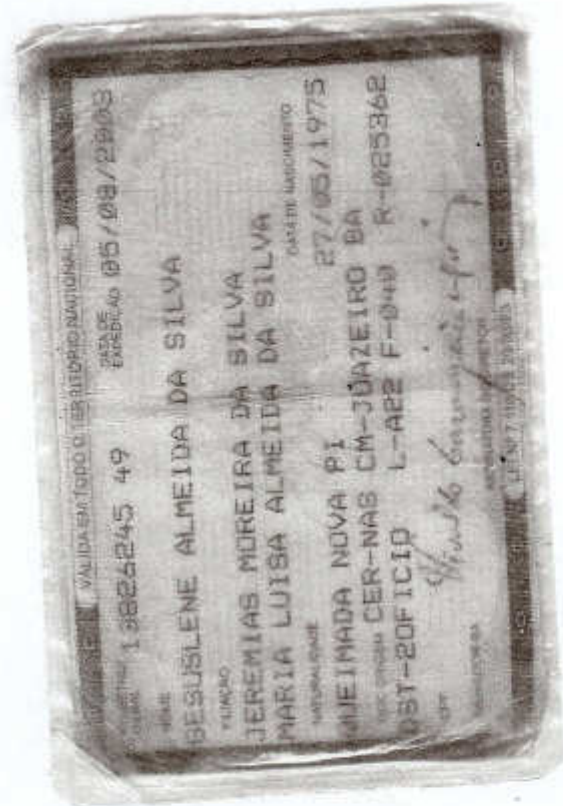
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jesusine A. da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



coelba
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 14/03/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-930
CNPJ 15.130.629/0001-04 | Ins. Est. 0047869690

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
CCOSLENE ALMEIDA

CPF 035 501 705-99112

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásica

CONTA CONTRATO	MESANO
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA DE VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR (R\$)	

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,1591615	5,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,3414198	23,89
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,51212980	19,46
Acrescimo Bandeira VERMELHA		5,77
Contribuição Iluminação Pública		3,71

TOTAL DA FATURA 56,80

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
114153303	CAT	03/03/2015	1 556,00	04/01/2016	1 694,00	35	1,30000		138,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Consumo Ativo até 30 kWh	5,87	10,32
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	23,89	42,06
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	19,46	34,27
Acrescimo Bandeira VERMELHA	5,77	10,14
Contribuição Iluminação Pública	3,71	6,53
Total	58,80	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

De acordo com a Lei 10.438, de 26/04/02, a tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Para saber mais sobre a tarifa social, consulte o site: www.coeleba.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONTA CONTRATO	MESANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7025445083	01/2016	11/01/2016	58,80

83870000000-1 58800030007-7 02544608321-1 00641869943-6

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Renato Silva Oliveira			
RG: 1324040440	Orgão Emissor:	CPE: 050.628.93542	
Endereço: AVADRA-D BLOCO-01 B APT 102 Barra do Salete			Nº:
Bairro: João Paulo II			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Renato Silva Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SABE SABE S.A. - SANEAMENTO BÁSICO DE JUAZEIRO - BA

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CEPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74)
 Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Número: 5247121

Matrícula 68084	Inscrição 001.036.350.1770.001	Nota/Seq. Nota 191 / 1770	Ed. 1	Cat. RSS	Tarifa R1	A/E A/E	Peric. Seg. 50,00 %	VENCIMENTO 22/12/2015
Cliente ROSENA DE JESUS	CPF/CNPJ 03249830550	Entrada 26/11/2015	Mês/Ano 11/2015	VALOR R\$ 19,64				
ENDEREÇO RUA D, RUA 1028 - QUADRA D BLOCO 1 - PARQUE RES RPIBA DA ESPRA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A140533547	Pt. Inst. 24/11/2014	Leit. Ant. 54	Pt. Leit. Ant. 15/10/2015	Leit. Atual 71	Pt. Leit. Atual 16/11/2015	Consumo 7	Dias 32	Assin. 170
SERVICOS E TARIFAS								
ÚLTIMOS CONSUMOS			DESCRIÇÃO			CONSUMO	VALOR	
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.					
11/2014	0		TA	AGUA			7	17,61
12/2014	1		TE	ESGOTO			2	5,31
09/2015	7		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 11/2015 (1/1)				0,92
10/2015	6							
04/2015	6							
03/2015	7							
07/2015	1							
01/2015	5							
06/2015	6							
02/2015	6							
06/2015	4							
06/2015	7							
11/2015	7							
Multas 2,00 %			Encargos Diários 0,04 %					
REMARKS SR. USUÁRIO: EM 11/10/2015, REGISTRAMOS QUE V.CA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SABE JUAZEIRO. CONDIÇÃO A IM LOS PASSOS POROS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. FAVOR O CORRETO CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.								
Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Estável nº 2014 / 2015								
Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/l)	Cloro (mg/l)	Col. Total (col/100ml)		
Valor de Adesão	0,00	1,00	6,50	22	1,50	NENHUM		
Valor Realizado	15,10	5,0 UHT	6,0	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rosana de Jesus</u>			
RG:	1510384065	Órgão Emissor:	CPF: 032695305
Endereço:	QD=32000-01 APT=102 Brisa da Serra		Nº:
Bairro:	João Paulo II		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Rosana de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ressana de Jesus</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<u>1510384065</u>		<u>032695305</u>	
Endereço:			Nº:
<u>Quil D-B2000-01 APT-102 Brisa da Serra</u>			
Bairro:	CEP:		
<u>João Paulo II</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ressana de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5247121

Matrícula	Inscrição	Rota/Seg.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/R	Perc.Esg.	VENCIMENTO
68084	001.036.350.1770.001	191 / 1770	1	RS	R1	A/R	50,00 R	22/12/2015

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
BORRACHA DE JESUS	03269530510	26/11/2015	11/2015	R\$ 18,84

Endereço
RUA D. NINA 1078 - QUADRA D BACOXI - PARQUE RES BOISA DA BARRA JOAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dt. Inst.	Leit. Ant.	Dt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Dt. Leit. Atual	Consumo	Dígit	Ano de	Leitorista
AL90113547	31/11/2014	69	15/10/2015	71	16/11/2015	2	52		170

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANOMALIA	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	0		TA	AGUA	7	12,41
12/2014	1		TE	ESGOTO	7	6,31
01/2015	9		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 11/2015 11/11		0,92
10/2015	6					
09/2015	6					
08/2015	7					
07/2015	3					
06/2015	2					
05/2015	2					
04/2015	6					
03/2015	4					
02/2015	7					
01/2015	7					
Multa			Encargos Diários			
2,00 R			0,04 R			

OBSERVAÇÕES						
SR. BORRACHA DE JESUS, EM 31/10/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMEÇA A EN-CARregar PORVOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO EVITAR O CORTA-DO O R\$0 DÉBITO FOMTA CUM PAGO, DESCONTINUAR ROTE AVISO.						

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2013						
Parâmetro	Cor Aparente(UNT)	Turbidez(NTU)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(ufi)
Valor da Amostra	2,00	1,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UNT	5,0 UNT	6,5 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ismael Alcântara Brito</u>			
RG: <u>837659930</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u>937.004.665-87</u>	
Endereço: <u>RUA R2 BL 8 QD M</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>BRISA DA SERRA</u>			CEP: <u>48500-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ismael Alcântara Brito
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISRAEL ALCANTARA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / RG. EMISSOR / UF
 037659990 SSP BA

CPF
 937.004.665-87

DATA NASCIMENTO
 17/07/1975

PLAÇÃO
TIAGO MARTINS DOS SANTOS
AMELIA PAULA DE ALCANTARA

PERMISSÃO
 ACE AD

MP REGISTRO
 01400686128

VALIDADE
 13/06/2020

EXPIRAÇÃO
 28/12/1998

EXERCER ATIV. REMUNERADA:

ASSINATURA DO PORTADOR
Israel Alcantara Martins

LOCAL
 JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
 02/06/2015

28134470202
BA508163508

UNIDADE DE ABASTECIMENTO
UNIDADE DE ABASTECIMENTO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criei pela Lei 10.438, de 26/04

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
ROTATÓRIA - VÁLIDA PARA URG ATÉ 04/01/2016
 Companhia de Fornecimento do Estado da Bahia
 Av. Edgar Sarte, 300 - Galvães V, Salvador, BA, CEP 41.101-920
 CNPJ 15.139.525/0001-94 | Ins. Est. 0347656940

DADOS DO CLIENTE
 SILVANA NUNES DE SOUZA

PRODUTOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PUMP 2 - B - B - B - B

CTF 001 810 225-11

PARQUE RESIDENCIAL ZIL AZEVEDO
 JUAZEIRO BA
 45645-100

CLASSIFICAÇÃO
 BI RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofase

CONTA CONTRATO
7027699337

MÊS/ANO
12/2015

DATA DE VENCIMENTO
14/12/2015

DATA DE INÍCIO DE FATORAÇÃO
04/01/2016

VALOR TOTAL
62,65

MP ANOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
127113215	UNICA	02/12/2015
APPROPRIAÇÃO	MP DO CLIENTE	MP DA INSTALAÇÃO
07/12/2015	1071044330	10394542

DESCRIÇÃO DO BOM E PREÇO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Energia Elétrica	96,00000	1.540,6250	62,41
Adicional Bandeira VERMELHA			6,07
Contribuição Iluminação Pública			4,16
TOTAL DA FATURA			62,65

MP DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	MP DE	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (KWH)
11100123	CAI	12/12/2015	444	444	12/12/2015	540	540	1	1	100%	96,00

PERÍODO DE CONSUMO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	HS	%
DEZ 15	96,00	1.540,6250	Uso de Energia	22,81	36,25
NOV 15	96,00	1.540,6250	Transmissão	1,68	2,67
OUT 15	96,00	1.540,6250	Geração (Custos)	10,34	16,47
SET 15	96,00	1.540,6250	Energia Solarizada	4,12	6,54
AUG 15	96,00	1.540,6250	Filipinas	16,00	25,36
JUL 15	96,00	1.540,6250	Total	54,95	100

RECOMENDAMOS:
 4530 6253 2015 12/12 0155 02/12/15

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consulte o seu pagamento em: www.coelba.com.br

Valor do pagamento: R\$ 62,65

Valor do imposto: R\$ 62,65

Valor do desconto: R\$ 0,00

Valor do total: R\$ 62,65

CONTA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
CONTA	62,65	12/12/2015	62,65	12/12/2015	62,65	12/12/2015

ATENÇÃO: O valor da energia elétrica é calculado com base no consumo de energia elétrica registrado no medidor de energia elétrica da COELBA, com a tarifa vigente.

CONTA CONTRATO
7027699337

MÊS/ANO
12/2015

DATA DE VENCIMENTO
14/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)
62,65



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Silvânia Nunes de Souza</u>			
RG: <u>08.555.802-83</u>	Órgão Emissor: <u>PE</u>	CPF: <u>004840325-11</u>	
Endereço: <u>PVA R 20 - BL. 8 QD. M</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>BEISA DA SERRA</u>			CEP: <u>48500-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Silvânia Nunes de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

NÃO PLASTIFICAR

Silvania Nunes de Souza

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Foto: maio 9 2008

RELATÓRIO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

MÊS	TÍPO DE FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
01/01	01	01/01/2015	544	01/01/2015	544	24	22,67	0	544
02/01	01								
03/01	01								
04/01	01								
05/01	01								
06/01	01								
07/01	01								
08/01	01								
09/01	01								
10/01	01								
11/01	01								
12/01	01								
13/01	01								
14/01	01								
15/01	01								
16/01	01								
17/01	01								
18/01	01								
19/01	01								
20/01	01								
21/01	01								
22/01	01								
23/01	01								
24/01	01								
25/01	01								
26/01	01								
27/01	01								
28/01	01								
29/01	01								
30/01	01								
31/01	01								
32/01	01								
33/01	01								
34/01	01								
35/01	01								
36/01	01								
37/01	01								
38/01	01								
39/01	01								
40/01	01								
41/01	01								
42/01	01								
43/01	01								
44/01	01								
45/01	01								
46/01	01								
47/01	01								
48/01	01								
49/01	01								
50/01	01								
51/01	01								
52/01	01								
53/01	01								
54/01	01								
55/01	01								
56/01	01								
57/01	01								
58/01	01								

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ortencio Melquiades de Souza		
RG:	12-067891-82	Órgão Emissor:	SSP DE
		CPE:	471.673.454-15
Endereço:	Quilha 1 nº 385		Nº:
Bairro:	Vila Residencial		CEP:
			48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ortencio Melquiades de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CORTA ON ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
Nº DA FATURA: 11480030007-2

Companhia de Eleticidade do Estado de Bahia
Av. Espírito Santo, 300 - Cidade VI, Salvador, BA CEP 41.161-000
CNPJ 16.125.829/0001-94 | fone: 0817888000

SIMONE NUNES DE SOUZA

INSCRIÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

CPE: 001 376 145-51 NGS: 12670560457

PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
45914-999

81 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIA COM FMS
Montesópolis

7000907060 04/2016

22/01/2016 04/02/2016

130 BOMBA FISCAL 15.000000 15.000000

15.000000 15.000000 15.000000

TOTAL A PAGAR (R\$) 111,48

Consumo Ativo até 50 kWh
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 117620434 - 10/1/16
Juros por atraso NF 117620434 - 10/1/16

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
80.000000	0.00127-08	10.16
70.000000	0.00127-08	8.89
114.000000	0.00127-08	14.47
		10.88
		4.83
		2.25
		1.16

TOTAL DA FATURA

111,48

Nº DO MÊS	TIPO DA FATURACÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)	ADJUNTO	CONSUMO (KWH)
1	1	1	1	1	1	1	1

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
01/16 - 02/16	24	30,40	15,94
03/16 - 04/16	24	30,40	15,94
05/16 - 06/16	42	52,08	27,16
07/16 - 08/16	304	379,84	198,88
09/16 - 10/16	184	228,80	119,36
11/16 - 12/16	11	13,72	7,16
01/17 - 02/17	107	132,80	69,76
03/17 - 04/17	113	140,80	73,92
05/17 - 06/17	176	218,88	114,08
07/17 - 08/17	173	214,88	111,68
09/17 - 10/17	164	204,80	107,36
11/17 - 12/17	175	218,80	114,00
01/18 - 02/18	227	283,84	148,16

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada. A fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor	Valor	Valor	Valor
1501,00	1501,00	1501,00	1501,00

Em caso de não pagamento do débito, a fatura será considerada em atraso e poderá ser cancelada. A fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
1501,00	1501,00	1501,00	1501,00

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

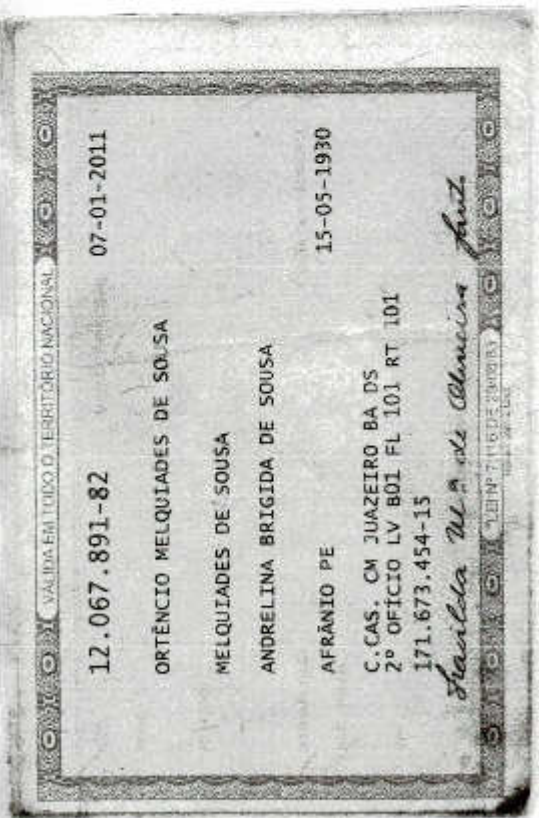
Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.

Atenção: esta fatura é emitida em nome do titular da unidade consumidora. Se você não for o titular, favor entrar em contato com o titular para regularizar a situação. Caso contrário, a fatura será considerada de consumo irregular e poderá ser cancelada.



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Elizângelo Monteiro dos Santos		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
26644725	SSP BA	837.830.325-04	
Endereço:	Nº:		
RUA T 402 BLOQ QD U			
Bairro:	CEP:		
BRR. RESIDENCIAL (BEISA DA SERRA	48900.000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Elizângelo Monteiro dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUAZEIRO	
CNPJ: 16.245.532/0001-29	
Endereço: RUA DA SÍNIA	
Bairro: VILA JACARE	Nº: 102
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba., 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ. 16.245.532/0001-29

Aos trinta e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e disseses; às onze horas da manhã, realizou-se na Cadetral da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, localizada na Avenida Airton Sena S/Nº Bairro Jardim Florida, na Cidade de Juazeiro – Bahia. Assembléia Geral Ordinária, para eleição e posse da nova diretoria e campo. Ao iniciou foram entoados louvores congregacionais pelo senhor presidente pastor Wagner Ribeiro dos Santos em seguida foi feita menção a palavra de Deus na Epistola aos Hebreus capítulo onze versículos trinta e três ao trinta e quatro, havendo uma breve explanação. Dando prosseguimento foram apresentados para apreciação o nomes do pastor Joabe da Silva Souza; pastor Sidney Cardoso de Oliveira, pastor Jailson Ferreira de Souza para exercerem os cargos de 1º, 2º e 3º vice-presidente, sendo aprovados por unanimidade. Para o cargo de primeiro secretario que permaneceu Telma Rejane Alves da Silva, Para o cargo de segundo secretario substituído Clívia Amorim da Silva Santos, Cícera Soares dos Santos Cazé, sendo aprovado por unanimidade. Para o cargo de primeiro tesoureiro permanece Kátia Alves Nunes de Almeida, para segundo tesoureiro permanece Valdelice Rodrigues Costa. Para primeiro membro do conselho fiscal permanece Maria das Graças Alves dos Santos, para segundo membro permanece Jocileide Pereira da Silva, para terceiro membro do conselho fiscal Vanderson Silva Santos aprovados por unanimidade. O Pastor Presidente Wagner Ribeiro dos Santos convocou a todos para uma oração de posse declarou eleita e empossada a nova diretoria. Os membros da diretoria exceto o PASTOR PRESIDENTE terão seu mandato até 31 de dezembro do corrente ano. Em seguida é apresentado todo relatório financeiro do campo do ano de dois mil e quinze. Em seguida é entoado um louvor para recolhimento de dízimos e ofertas.

O PASTOR Gilberto Alves de Paula e sua esposa PASTORA Vilma Santos Araújo de Paula, enquanto viverem será presidentes de honra da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira Campo de Juazeiro.

Nada mais havendo a tratar eu Telma Rejane Alves da Silva, secretaria "HD HOC". Lavrei á presente ata que tendo sido lida e achada e conformidade segue por mim assinada, pelo senhor presidente e demais membros da diretoria e ministério tendo sido aprovada por unanimidade.

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged in a horizontal row at the bottom of the document. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive. They represent the signatures of the assembly members and the secretary mentioned in the text above.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.245.532/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/1987
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DA SIRIA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO	
CEP 48.905-240	BAIRRO/DISTRITO VILA JACARE	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **16:29:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	GEANE AUCIONE DE ALMEIDA SILVA		
RG:	0901170690	Órgão Emissor:	SSP-BA
		CPF:	997.758.915-15
Endereço:	RUA: AMÉRICO DOURADO		Nº: 104
Bairro:	ITABERABA		CEP: 48907-670

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Geane Aucion de A-silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



POLEGAR DIREITO



Geane Auciune de Almeida Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09011706 90 DATA DE EXPEDICAO 14/02/2001

NOME
GEANE AUCIUNE DE ALMEIDA SILVA

PLACAO
JOAO BATISTA BRUNO DE ALMEIDA
MARIA AUCIUNE DE ALMEIDA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 29/01/1979

DIC ORIGEM CER-CAS DM-JUAZEIRO BA
DST-SEDE L-B11 F-BSV R-004379

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478428

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Rota/Seq.Rota 49 / 543	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perc.Reg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	----------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------

Cliente LINCOLN MARCELO DA SILVA	CPF/CNPJ 68673086515	Emissão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 60,95
--	--------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO

RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITAHERABA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro A00N511124	Dt.Inst. 27/05/2009	Leit.Ant. 1251	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 1270	Dt.Leit.Atual 06/01/2016	Consum 19	Class 11	Anom.	Leitorista 23
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------	--------------------	--------------	-------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
01/2016	19	
12/2015	20	
11/2015	21	
10/2015	18	
09/2015	15	
08/2015	15	
07/2015	12	
06/2015	17	
05/2015	13	
04/2015	12	
03/2015	28	
02/2015	15	
01/2015	19	
12/2014	19	

MÉDIA 12M

Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %
------------------------	-----------------------------------

SERVICOS E TARIFAS

COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA	19	18,30
TE	ESGOTO	19	19,19
3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
80	MULTA POR IMPORTUNIDADE 11/2015 (1/1)		2,00
91	JUROS DE MORA 11/2015 (1/1)		6,41

MENSAGENS

RR: USUÁRIO EM 11/12/2015. REGISTRO EM QUE V.S.A. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO, EVITE O CORTES.
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2514 / 2011

Parâmetro	Cor aparente(UNT)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(cfu)
Valor de Análise	12,10	1,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor máximo permitido	15 UNT	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Cliente LINCOLN MARCELO DA SILVA	Rota/Seq.Rota 49 / 543	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	--	----------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO

RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITAHERABA JUAZEIRO BA 48900-000

VALOR

R\$ 60,95

Mês/Ano: 01/2016
Número: 5478428

82630000000-5 60960135001-9 00045416501-0 01201620003-7



VIA EMPRESA

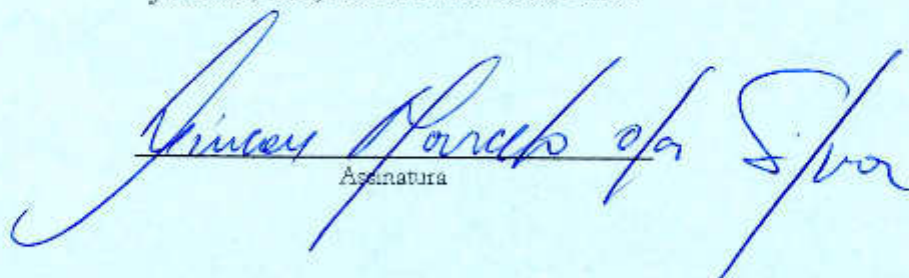
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LINCON MARCELO DA SILVA			
RG: 0670410608	Órgão Emissor: SSP. BA	CPF: 68673086515	
Endereço: RUA: AMÉRICO BOURADO			Nº: 104
Bairro: J TABOGRABA			CEP: 48.907-670

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

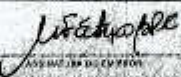
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME LENCOR MARCELO DA SILVA	
	DOC IDENTIDADE (ORG. EMISSOR, DT) 0670410608 SSP BA
	CPF 686.730.865-15
	DATA NASCIMENTO 16/02/1973
FILIAÇÃO MANOEL ALVES DA SILVA MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA	
PERMISSÃO AD	
N° REGISTRO 00580974164	
VALIDADE 22/05/2017	
1ª HABILITAÇÃO 27/01/1997	
OBSERVAÇÕES SEM observações	
ASSINATURA DO DETENTOR 	
LOCAL PETROLINA - PE	
DATA EMISSÃO 23/05/2012	
ASSINATURA DO DETENTOR 	
30934482860 PR047142626	
DETENTOR DO VEÍCULO	

VALOR EM TOCO
 R TERCEIRA NACIONAL
 573979396

PROIBIDO PLASTIFICAR
 573979396

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478428

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Rota/Seq.Rota 49 / 543	Eco. 1	Cat. RSE	Tarifa R2	A/E A/E	Perc.Seg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
Cliente LINCON MARCELO DA SILVA		CPF/CNPJ 68672086215		Exatidão 25/01/2016		Mês/Ano 01/2016		VALOR R\$ 60,95
ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro AD6NS31124	Dt.Inst. 27/05/2004	Leit.Ant. 1251	Dt.Leit.Ant. 06/12/2015	Leit.Atual 1270	Dt.Leit.Atual 06/01/2016	Consum 19	Dias 31	Anom. 23
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	19		TA	AGUA	19	38,38		
12/2015	20		TE	ESGOTO	19	19,19		
11/2015	21		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92		
10/2015	18		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 11/2015 (1/1)		3,83		
09/2015	15		91	JURAS DE HORA 11/2015 (1/1)		0,41		
08/2015	15							
07/2015	12							
06/2015	17							
05/2015	13							
04/2015	12							
03/2015	28							
02/2015	15							
01/2015	19							
12/2014	19							
Média: 15								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							

MEMBAGENS

RA: UBUÁRIO: EM 11/12/2015, REGISTRAMOS QUE V.C.A. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE JUAZEIRO. DIMINUIREMOS A IMPOSTO DE 10% POR DÉBITO DE ATUALIZAÇÃO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. AVISE O CORTA. CASO O DÉBITO NÃO SEJA SÓLIDO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída em Comunidade Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetro	Cor Aparente (UH)	Turbidez (UT)	Ph	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Total (potencialmente)
Valor de Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,10	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UH	5,0 UH	6,0 - 8,5	500 mg/L	2,0 mg/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Cliente LINCON MARCELO DA SILVA	Rota/Seq.Rota 49/543	VENCIMENTO 08/02/2016
ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 60,95
				Mês/Ano 01/2016
				Número 5478428

8263000000-5 60950135001-9 00045416501-0 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA		
RG:	03.179.656-70	Órgão Emissor:	SSP. BA
		CPF:	463.294.715-68
Endereço:	RUA: AMÉRICO LOURADO		Nº: 103
Bairro:	ITABERA BA		CPF: 48.907.670

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria da gloria Ferreira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

 IMAGEM DIREITA



Maria da Glória Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMATO 35x45

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.179.656-70 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-11-2015

NOME MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DE SANTANA
MARIA FERREIRA DE FRANÇA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 26-01-1951

DOC ORIGEM C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
JUREMAL LV 06B FL 210 RT 1240
463.294.715-68

Paula da M. de Oliveira
ASSINATURA DO(A) DETENTOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 23-08-83

FORMATO 35x45

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Número: 5477965

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0520.000	Rota/Seq.Rota 49 / 520	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa 32	A/E A/S	Perc. Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
Cliente MARIA GLORIA FERREIRA		CPF/CNPJ 45229471360		Entrada 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 56,73		
ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, NUM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro	Di. Inst.	Di. Leit. Ant.	Di. Leit. Atual	Di. Leit. Atual	Consumo 16	Dias	Anom.	Leiturista
ÓTIMOS CONSUMOS								
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	16		TA	AGUA	16	37,42		
12/2015	16		TE	ESGOTO	16	19,31		
11/2015	16							
10/2015	16							
09/2015	16							
08/2015	16							
07/2015	16							
06/2015	16							
05/2015	16							
04/2015	16							
03/2015	16							
02/2015	16							
01/2015	16							
12/2014	16							
Média: 20								
Multa 2,00 %	Rebates Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(UNT)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(u/l)
Valor de Análise	12,50	3,00	6,40	22	1,30	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	ABSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0520.000	Cliente MARIA GLORIA FERREIRA	Rota/Seq.Rota 49/520	VENCIMENTO 08/02/2016
ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, NUM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 56,73
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5477965

B265000000-3 56730135001-1 00031378301-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADEMILSON ALVES DA SILVA			
RG: 09301061	Órgão Emissor: SSP.BA	CPF: 002.887.595-83	
Endereço: RUA: AMÉRICO SOUZA			Nº: 103
Bairro: ITABERA		CEP: 48.907-670	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1007
34984-6

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELO"

SAC

POLEÇÃO DIREITA



Ademilson Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Válida até 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

09301061 30

DATA DE
EXPIRAÇÃO

26/07/2004

NOME

ADEMILSON ALVES DA SILVA

PELOSO

MANOEL ALVES DA SILVA

MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO

21/09/1980

DOC. ORIGIN

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-JUREMAL

L-A13 F-04B

R-009790

CPF

SALVADOR - BA

Ademilson Alves da Silva
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Válida até 2008

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5477365

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0320.000	Rota/Seq.Rota 49 / 520	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/S A/X	Parc.Reg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
Cliente MARIA GLORIA PEREIRA		CPF/CNPJ 45729471550		Entrada 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 56,73		
ENDEREÇO RUA AMERICO GOURAUX, NUM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro	Di.Inst.	Leit. Ant.	Di.Leit.Ant.	Leit. Atual	Di.Leit. Atual	Consumo 16	Dias	Anom. Leitura
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS					
Mês/ANO	CONSUMO	ANOMALIA	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	16		TA	AGUA	16	37,82		
12/2015	16		TE	ESGOTO	16	18,91		
11/2015	16							
10/2015	16							
09/2015	16							
08/2015	16							
07/2015	16							
06/2015	16							
05/2015	16							
04/2015	16							
03/2015	16							
02/2015	16							
01/2015	16							
12/2014	16							
Média: 20								
Multa 2.00 %	Encargos Diários 0.04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Total (uTolerantes/ml)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UH	5,0 UTE	5,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0320.000	Cliente MARIA GLORIA PEREIRA	Rota/Seq.Rota 49 / 520	VENCIMENTO 08/02/2016
ENDEREÇO RUA AMERICO GOURAUX, NUM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 56,73
				Mês/Ano 01/2016

02650000000-3 55730135001-1 00031378301-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOENDELLY AUCIONE DE ALMEIDA SILVA			
RG: 9.723.193	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 861.602.275-99	
Endereço: RUA: AMÉRICO DOURADO			Nº: 104
Bairro: ITABERA BA		CEP: 48.907.670	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Joendelly A. de A. Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUHL

EC-4

POLEGAR DIREITO

Joendelly A. de S. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.723.193

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2013

POSTRADO
ESPAL

VOME

<< JOENDELLY AUCIONE DE ALMEIDA SILVA >>

FIGURAÇÃO

<< LINCON MARCELO DA SILVA >>

<< GEANE AUCIONE DE ALMEIDA SILVA >>

DATA DE NASCIMENTO 04/11/1996

NATURALIDADE

JUAZEIRO - BA

ODC SUSEM << CN.147005 L.644 F.152V CART

1º OFÍCIO JUAZEIRO-BA 08/11/1996 >>

CPF 861.602.275-99

ASSILVORADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

P.54 11.001 - OXXX

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478428

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Rota/Seq.Rota 49 /543	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perc. Esq. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	---------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

Cliente LINCON MARCELO DA SILVA	CPF/CNPJ 69673066515	Exatidão 25/01/2016	Mês/Ann 01/2016	VALOR R\$ 60,95
---	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO

RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro A08M911124	Dt. Inst. 27/05/2009	Leit. Ant. 1251	Dt. Leit. Ant. 04/12/2015	Leit. Atual 1270	Dt. Leit. Atual 06/01/2016	Consumo 19	Dias 33	Anoconv. 21	Leiturista 21
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------	-------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANOMALIA	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	19		TA	AGUA	19	18,30
12/2015	20		TE	ESGOTO	19	19,14
11/2015	21		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
10/2015	18		80	MULTA POR IMPORTUALIDADE 11/2015 (1/1)		2,05
09/2015	15		81	JURAS DE MORA 11/2015 (1/1)		0,43
08/2015	15					
07/2015	12					
06/2015	17					
05/2015	13					
04/2015	13					
03/2015	28					
02/2015	15					
01/2015	19					
12/2014	19					
Multas			Encargos Distric			
2,00 %			0,04 %			

MENSAGENS

SR. UNÁRIO: Ex. 31/12/2015. REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTES. CASSO O 6MO DÉBITO TENHA SIDO TADO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetro:	Cor Aparente(CU)	Turbidez(UT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Cd. Termotolerantes(CU)
Valor da Amostra	12,50	1,00	6,90	22	1,20	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UN	6,0 - 8,5	300 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 45416.5	Inscrição 001.017.049.0543.000	Cliente LINCON MARCELO DA SILVA	Rota/Seq.Rota 49/543	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	---	--------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO

RUA AMERICO DOURADO, NUM 104 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000

VALOR
R\$ 60,95**Mês/Ann**: 01/2016
Número: 5478428

82630000000-5 60950135001-9 00045416501-0 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ALVES DOS REIS			
RG: 0897726600	Órgão Emissor: SSP.MA	CPF: 996.483.505-15	
Endereço: RUA: AMÉRICO SOUZA			Nº: 103
Bairro: JTA BERABA		CEP: 48.907-670	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Alves dos Reis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO

IS/22



maria alves dos Reis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE SAU 00977266 00

DATA DE EXPEDICAO 08/04/96

NOME MARIA ALVES DOS REIS

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ALVES DOS REIS
JOANA FERREIRA DE CARVALHO

NATURALIDADE PARAIBANO MA

DATA DE NASCIMENTO 06/12/978

DDE ORIGEM CER-NAS CM-PARAIBANO MA
DST-SEDE L-020 F-189 R-003297

CRI SALVADORIA

Assinado Carlos de Lima

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 25/08/93



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5477965

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0520.000	Rota/Seq.Rota 49 / 520	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perço.Reg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente MARIA GLORIA FERREIRA	CPF/CNPJ 46329473568	Emissão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 56,73
----------------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, BLM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	De.Leit.Ant.	Leit.Atual	De.Leit.Atual	Consumo L	Dia	Ano	Leitura
------------	----------	-----------	--------------	------------	---------------	--------------	-----	-----	---------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANOMALIA	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	16		TA	AGUA	16	37,82
12/2015	16		TE	ESGOTO	16	18,91
11/2015	16					
10/2015	16					
09/2015	16					
08/2015	16					
07/2015	16					
06/2015	16					
05/2015	16					
04/2015	16					
03/2015	16					
02/2015	16					
01/2015	16					
12/2014	16					
Média: 16						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS									
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2013

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (nL)
Valor da Amostra	22,50	3,00	6,30	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 31378.3	Inscrição 001.017.049.0520.000	Cliente MARIA GLORIA FERREIRA	Rota/Seq.Rota 49/520	VENCIMENTO 08/02/2016
----------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------

ENDEREÇO RUA AMERICO DOURADO, BLM 103 - ANTIGA TRV 2A RUA 3 - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 56,73
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5477965

82650000000-3 56730135001-1 00031378301-1 01201620001-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Luiz Antonio Florêncio</i>			
RG: <i>5.004.445</i>	Órgão Emissor: <i>B.A</i>	CPF: <i>251.634.188-86</i>	
Endereço: <i>Rua da Marquiza N310 Juazeiro</i>			Nº:
Bairro: <i>Itaberaba</i>		CEP: <i>48900-00</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luiz Antonio Florêncio
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.004.445 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2009

NOME << LUIZ ANTONIO FLORENCIO >>

FILIAÇÃO << ANTONIO LUIZ FLORENCIO >>
<< ESPEDITA MARIA FLORENCIO >>

NATURALIDADE CALUMBI - PE DATA DE NASCIMENTO 07/07/1973

DOC ORDEM << CN 2837 L.18 F.88, CART. SEDE CALUMBI-PE, 26/10/1993. >>

CPF 251.637.188-86

SIGNATURA DO DIRETOR

LEGN 416 DE 25/08/93

DATA DE EMISSÃO 10/09/2009

Carteira de Registro Geral do IL - Nº 34 90.236 - 01XX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANIS BORG

CAC 04

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

Foto

Assinatura do Titular



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48901-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número:5351979

Matrícula 44556.9	Inscrição 001.617.120.0880-000	Rota/Seq.Rota 50 / 886	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/R A/R	Perc.Reg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/01/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	----------------------	--------------------------

Cliente LUIZ ANTONIO FLORENCIO	CPF/CNPJ 25163712886	Exatidão 23/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 22,40
-----------------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO	
RUA DA MARQUESA - INVASAO 310 C - CELSA - ITABERABA JUAZEIRO BA 48900-000	

Hidrometro A15N193932	Dt.Inst. 08/12/2015	Leit.Ant. 923	Dt.Leit.Ant. 05/11/2015	Leit.Atual 9999	Dt.Leit.Atual 04/12/2015	Consumo 10	Dias 29	Anom. 23	Leiturista 23
--------------------------	------------------------	------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	---------------	------------	-------------	------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
12/2015	10		TA	AGUA	10	12,61
11/2015	25		TE	ESGOTO	10	6,31
10/2015	7		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 12/2015 (1/1)		0,02
09/2015	7		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		0,39
08/2015	6		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 08/2015 (1/1)		0,39
07/2015	6		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 07/2015 (1/1)		0,41
06/2015	6		91	JUROS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,03
05/2015	6		91	JUROS DE MORA 08/2015 (1/1)		0,53
04/2015	7		91	JUROS DE MORA 07/2015 (1/1)		0,82
03/2015	7					
02/2015	6					
01/2015	9					
12/2014	7					
11/2014	6					
Média:7						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS	

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria n° 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(uit)	Turbidez(ut)	Ph	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termostolerantes(ml)
Valor da Amostra	8,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UI	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Vanila Moreira Ribeiro	
RG:	0952184249	CPF: 008.114.065-71
Endereço:	Orgão Emissor: BA.	Nº: 246
Bairro:	Rua da Liberdade Itabiraba, Juazeiro	CEP: 48924-999
	Itabiraba	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Vanila Moreira Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09521842 49 DATA DE EMISSÃO 17/02/97

VANIA MOREIRA RIBEIRO

RICARDO RIBEIRO NETO

VERA LUCIA MOREIRA RIBEIRO

ESTADO DE BA SENTO SE BA DATA DE NASCIMENTO 25/10/979

CER-NAS CM-SENTO SE BA

DST-A ALVES L-014 F-104 R-003410

SALVADOR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ARMANDO MOREIRA RIBEIRO

ARMANDO MOREIRA RIBEIRO

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.629/0001-04 | Ins. Est. 004785993

Data de Vencimento

18/06/2014

Mês / Ano de Referência

JUN/2014

Total a Pagar (R\$)

61,90

Conta Contrato 0208345290

CLASSIFICAÇÃO
01 - RESIDUÁRIA
BAIXA RENDA COM NS
Mortágua

DADOS DO CLIENTE
VANIA MOREIRA RIBEIRO

CPF: 008.114.065-71 NIS: 12736076073

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
017880772	06/06/2014	11/06/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1003724288	2904277

Reservado ao Fisco
236C.BB13.E257.E830.88BA.8855.7F9B.DFD2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, quadros, serviços, prestações e tributos se encontram à
disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento ou no
site: www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
0,0000000	1,12875862	61,90
Consumo Nível 30 kWh Parcela 2ª Rate 92300106163		

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JUN 14	0
MAY 14	0
ABR 14	304
MAR 14	370
FEV 14	415
JAN 14	135
DEZ 13	30
NOV 13	30
OUT 13	30
SET 13	30
AGO 13	136
JUL 13	101

TARIFAS APLICADAS

Consumo Nível 30 kWh 0,112875862

TOTAL DA FATURA

61,90

ICMS		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COFINS	
Base do Cálculo	%	Base do Cálculo	%	Base do Cálculo	%
		0,00	1,70	0,00	7,87
					0,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Item	Valor (R\$)	%
Emissão de Energia	0,00	00,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Coeficiente)	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

ANF Nº: 1320021572014 - RMDF Nº: 952.019 PARCELA/DECDT - 38708 - 02098 E 94/904 | VP Impressão Laser LTDA
Rua Brasília de Almeida, 318, São Cristóvão - São Salvador, BA | CEP 41.210-250 | CNPJ 15.139.629/0001-04 | Inscrição Estadual 020715070943

8380000000009 619000300003 208345290109 033699203534



JUN/2014

0208345290

Vcto: 18/06/2014

R\$ 61,90

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria Audilea de Souza</i>			
RG: <i>34.288.443-x</i>	Órgão Emissor: <i>DA</i>	CPF: <i>312.951.928-50</i>	
Endereço: <i>Rua da marquiza Juazeiro</i>			Nº: <i>315</i>
Bairro: <i>Itaberaba</i>			CEP: <i>312.951.928-50</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Audilea de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 37.288.443-X DATA DE EXPIRAÇÃO 02/ABR/2001

NOME MARIA AUDLEA DE SOUZA

RELACÃO JOSE PEREIRA DE SOUZA

E ADALVA ROSA DE LIMA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1979

SANTIDADE SERRA TALHADA - PE

DOC ORIGIN SERRA TALHADA PE

CAICARINHA DA PENHA

EN: LV.A007/FLS.195V/N.001350

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 360-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUAT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Maria Audleia de Souza

CARTÃO DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-000
 CNPJ: 15.135/020/0001-04 | Insc. Est. 00476696NC

Data de Vencimento

02/06/2015

Mês / Ano de Referência

MAI/2015

Total a Pagar (R\$)

117,34

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

Conta Contrato

0217680514

DADOS DO CLIENTE

MARIA AUDLEA DE SOUZA
PX AO BAR DO SENHOR DOMINGOS
 CPF: 312.851.928-50

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DA MARQUESA 315

ITABERABA/JUAZEIRO
 46824-999 JUAZEIRO BA

NÚMERO DA
 NOTA FISCAL
063916825

DATA DA EMISSÃO
 DA NOTA FISCAL
21/05/2015

DATA DA
 APRESENTAÇÃO
26/05/2015

SÉRIE DA
 NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA

NÚMERO
 DO CLIENTE
1003999624

NÚMERO DA
 INSTALAÇÃO
2904207

Reservado ao Fisco
D7F6.E329.62C2.77A6.E8B4.53E7.892C.AE4F

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitantes dos saldos em moedas (An 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos do parcelamento ou renegociação de dívidas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	114,0000000	86,85
Acréscimo Bandeira VERMELHA		9,49
Contribuição Iluminação Pública		5,04
Relatório de Urgência		32,57
Multa por atraso NF 07/1558121 - 20/03/15		1,08
Multa por atraso NF 07/1548515 - 20/04/15		1,24
Multa por atraso NF 07/1548515 - 20/04/15		0,26
Multa por atraso NF 07/1558121 - 20/03/15		0,51

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAI 15	114
ABR 15	106
MAR 15	99
FEV 15	92
JAN 15	101
DEZ 14	85
NOV 14	75
OUT 14	79
SET 14	70
AGO 14	66
JUL 14	104
JUN 14	76
MAY 14	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,38714033

TOTAL DA FATURA

117,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
76,34	25,00	76,34	1,00	76,34	7,38
					5,63

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Grupo de Energia	27,39	35,67
Transmissão	1,08	2,48
Distribuição (Coelba)	10,14	21,14
Encargos Setoriais	4,99	6,54
Tributos	25,93	30,97
Total	76,34	100

ANEXOS: ANEEL 17/02/2010/12/2014 - INDEFINIR: 680.018 - PARCELERADO: 30790 - 42000 | VP Impressão Laser LTDA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Carlos Jose Santos Carvalho.</i>			
RG: <i>1008870404.</i>	Órgão Emissor: <i>SSP BA</i>	CPF: <i>988.865.925-16</i>	
Endereço: <i>Rua da liberdade</i>			Nº: <i>246</i>
Bairro: <i>Itaberaba Juazeiro BA</i>		CEP: <i>48924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carlos Jose Santos Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CANTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS JOSE SANTOS CARVALHO

DOCUMENTO / OBRIGADO UF
1008870404 SSP BA

CNPJ
988.865.925-15 DATA NASCIMENTO
14/02/1980

FUNÇÃO
JOSE BENVINDO DE
CARVALHO
EDITE BERTULINA DOS
SANTOS

FÓRMULA
PERMISSÃO

ATC
[] CATIVA
AB

IDADE
14705/2005

1ª EMISSÃO
15/05/2007

Nº REGISTRO
0410168101

OBSERVAÇÕES

Carlos José Santos Carvalho

ENTRADA DA PORTUGAL

LOCAL
JUazeIRO, BA.

DATA EMISSÃO
21/05/2007

Assinatura
Carla Estevão Carneiro
Diretor Geral

ASSINATURA DO TITULAR

BA706466288

DEMAN - BA (CANA)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Calaba VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.130.629/0001-94 | Ins. Est. 00476990-0

Data de Vencimento

18/06/2014

Mês / Ano da Referência

JUN/2014

Total a Pagar (R\$)

61,90

Teleatendimento: 0800 071 0500 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de
 telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 P1 - RESIDUÁRIA
 BAIXA RENDIMENTO
 Moderado

DADOS DO CLIENTE
 VANIA MOREIRA RIBEIRO

CPF: 008.114.065-71 NIS: 12736076073

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
017880772	06/06/2014	11/06/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1003724288	2904277

Reservado ao Fisco
 236C.BB13.E257.E830.8BBA.8855.7F9B.DFD2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
 tarifas, planos e serviços, produtos e tributos se encontram
 disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no
 site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
0,003500	1.7825000	61,90
Consumo Médio de 30 kWh Pacote 26 kWh 40304954183		

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
JUN 14	0
MAY 14	0
APR 14	304
MAR 14	315
FEB 14	415
JAN 14	153
DEZ 13	30
NOV 13	30
OCT 13	30
SET 13	30
AGO 13	156
JUL 13	101

TARIFAS APLICADAS

Consumo Médio de 30 kWh 0,1109430

TOTAL DA FATURA

61,90

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COFINS		
ICMS	PIS	COFINS	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	1,70	0,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Coelba)	0,00	0,00
Energia Solar	0,00	0,00
Total	0,00	100

ANF Nº 175000182014 - RANF Nº 002593 PARCELA 0001 - 0000 - 0000 E 181604 | VP Impressão Laser LTDA
 Rua Belém de Almeida, 518, São Cristóvão - São Paulo, SP | CEP 01.235-300 | CNPJ 08.369.896/0001-72 | Inscrição Estadual 06725900043

Destaque para: 8380000000009 619000300003 208345290109 033699203534



JUN/2014
 0208345290
 Vcto: 18/06/2014
 R\$ 61,90

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Cátia Aline Santos da Silva</u>			
RG: <u>9.746.509</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>029.173.575-41</u>	
Endereço: <u>Rua da paz</u>			Nº: <u>72</u>
Bairro: <u>Kidô</u>		CEP: <u>48901-200</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cátia Aline Santos da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.746.509

DATA DE EXPIRAÇÃO 11/07/2013

NOME << CATIA CILENE SANTOS DA SILVA >>

RENASC << >>
<< MARILENE SANTOS DA SILVA >>

NATURALIDADE
JUAZEIRO - BA

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1979

DEF. ORDEM << CC.15084 L.268 F.16 CART. PROFI. CIO
JUAZEIRO-BA 15/12/2006 >>

CNPJ
029.173.575-41

Bel. André de S. Carneiro L.088
Dir. Geral de Ident. e Reg. 15/12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

EC-4



Catia Cilene Santos da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Rômulo de Sousa Nunes</i>			
RG: <i>1480154334</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>050.128.695-08</i>	
Endereço: <i>Avenida Vitória</i>			Nº: <i>S/N</i>
Bairro: <i>Stometingu</i>		CEP: <i>48920-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

SAAE

Harris et al. 5421765

Matrícula 11643.4	Inscrição 07-98	Data/Digito 22-04	Ecd. ---	Cat. Edu.	Tarifa R\$	A/S A/C	Perc.Esc. 20,0%	VENCIMENTO 04/02/2016
----------------------	--------------------	----------------------	-------------	--------------	---------------	------------	--------------------	--------------------------

[illegible]

SHIYU KFC

[illegible][illegible]

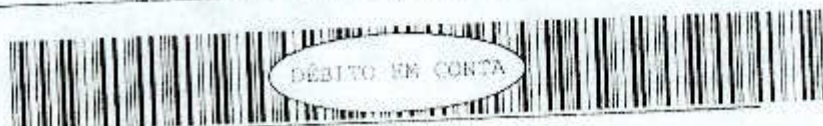
ULTIMO CONSUMO			SERVIÇOS E TÁRIFAS		
MES/ANO	CONSUMO	APPROXIMADO	COD.	DESCRIÇÃO	VALOR
03/2009	8		03	0300	10,00
04/2009	15		03	0300	15,00
05/2009	9		03	0300	9,00
06/2009	14				
07/2009	9				
08/2009	8				
09/2009	16				
10/2009	11				
11/2009	15				
12/2009	10				
01/2010	12				
02/2010	11				
03/2010	10				
04/2010	12				
05/2010	11				
TOTAL					
TOTAL		ENCARGOS DIÁRIOS			
2.000,00		10,00			

MEMBERSHIP:

Descrição	Coeficiente	Indicador	Pt	Dados Totais (%)	Cleanings (%)	Por Target (plantão 08)
Tempo de Armazenagem	1,00	1,00	100	22	56	80,00%
Tempo de Armazenagem	1,00	1,00	100	22	56	80,00%

1100

RUA BARÃO DE OLIVEIRA		CNPJ: 14.659.593/0001-07		Rota/Seq. Pista		VERIFICAÇÃO	
Matrícula		Inscrição		Emissão		04/02/2016	
11643.4		000.025.000.000.000		05/03/16			

[illegible]

DÉBITO EM CONTA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Irene Maria Leandro Nunes			
RG: 20.230.459-08	Orgão Emissor: SSP-BA	CPF: 011.875.483-20	
Endereço: Travessa Santo Antônio			Nº: 1263
Bairro: Domotonga			CEP: 48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Irene Maria Leandro Nunes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

X O X

230.459-08

04.11.2010

MARIA LEANDRO MUNOS

LEANDRO DA SILVA

FRANCISCA DE JESUS

DA VARGUEIRA CE

01-04-1946

CE - CA - BUAJERO DO NORTE CE DS

CE - CA - 277 RT 10248

CE - 875.483-20

Assessoria de Comunicação Social

X O X

X O X

X O X

X O X

Assessoria de Comunicação Social



REGISTRO DE

SEMPRE DE NOSSA

X O X

X O X



COELBA - Companhia de Energia de Belo Horizonte
 Rua da Paraíba, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG
 CEP: 30130-000 - Fone: (31) 3241-1000
 E-mail: atendimento@coelba.com.br

PARCELA DE CONTABILIZAÇÃO

EMISSÃO DA UNIDADE CONFORME NORMA
 ABNT NBR 13274-100

PARCELA DE CONTABILIZAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA UNIDADE CONFORME NORMA
 ABNT NBR 13274-100

PARCELA DE CONTABILIZAÇÃO

CÓDIGO CONTRATO

0032915990

MÊS/ANO

01/2016

DATA DE VENCIMENTO

19/01/2016

DATA PREVISÍVEL DE CANCELAMENTO

11/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

130,71

PARCELA DE CONTABILIZAÇÃO

GENRO

EMISSÃO

PARCELA DE CONTABILIZAÇÃO

Nº DO CLIENTE

Nº DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM DE INTERESSE FISCAL

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
 RESIDUO DE ENERGIA ELÉTRICA
 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

QUANTIDADE	PREÇO/UN.	VALOR (R\$)
1	130,71	130,71
1	130,71	130,71
1	130,71	130,71

TOTAL DA FATURA

130,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
10011512	141	19/12/15	11175,00	19/01/16	12296,00	32	11175,00		1121,00

PERÍODO DE CONSUMO

19/12/15 a 18/01/16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PERÍODO DE CONSUMO

19/12/15 a 18/01/16

VALOR DO IMPORTE

130,71

VALOR DO IMPORTE

130,71

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jose Nunes de Franca</i>			
RG: <i>20.230.490-67</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>212.722.043-91</i>	
Endereço: <i>Travessa Santo Antônio</i>			Nº: <i>1263</i>
Bairro: <i>Stomotinga</i>		CEP: <i>48924-990</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jose Nunes de Franca
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.230.490-67 26-10-2010

JOSE NUNES DE FRANÇA

JOSE JOAQUIM NUNES

EMILIA NUNES DE FRANÇA

CARIRIAÇU CE 29-11-1949

C.CAS. CM JUAZEIRO DO NORTE CE DS
SEDE LV 25 FL 277 RT 10248
212.722.043-91

Tracilda M. de Almeida f. ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

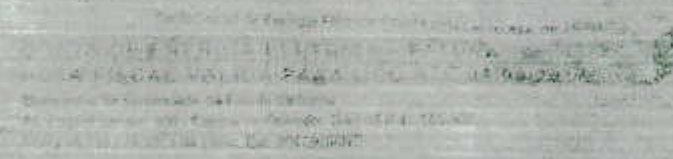
Tracilda M. de Almeida f. ant.




REPUBLICA DE BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



RESEARCH AND DEVELOPMENT OF POLYMERIZATION

1972-1973

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

01/2016

CASA, PREDICAMENTA, PRODIGIA, E. VITTORI.

11/02/2016

130.71

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 323–328

1274141-4-471, 75-4

19471

2000年12月15日

1990年12月15日

0044-0440/00/0000-0000

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria Justina e Silva</i>			
RG: <i>52.209.934-8</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-SP</i>	CPF: <i>399.092.985-20</i>	
Endereço: <i>Travessa Santo Antônio</i>			Nº: <i>1264</i>
Bairro: <i>Hametimiza</i>		CEP: <i>49924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Justina e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

10

077503

DATA OF VELOCITIES

CHINESE

0232281928

2025-2026

ENTIRELY NEW DESIGN

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SEARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Maria Justina e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

3400/001529

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.209.934-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2007

NOME MARIA JUSTINA E SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO JUSTINO DIAS

E BRANDINA GUILHERMINA RODRIGUES

NACIONALIDADE JUAZEIRO -BA DATA DE NASCIMENTO 14/SET/1949

DOC ORIGEM JUAZEIRO-BA

JUAZEIRO

CC:LV.B002/FLS.146V/N.000640

CPF 399092985/20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/63

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Carlos Alberto de Sousa e Silva</i>			
RG: <i>52.209.926-9</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-SP</i>	CPF: <i>144.413.575-91</i>	
Endereço: <i>Travessa Santo Antônio</i>			Nº: <i>1264</i>
Bairro: <i>Stamotimiga</i>		CEP: <i>49924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carlos Alberto de Sousa e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

52.209.926-9 10/OUT/2007

CARLOS ALBERTO DE SOUSA E
SILVA
MOYSES FERREIRA DE SOUZA
E VIRGINIA NUNES DA SILVA

JUAZEIRO - BA 09/AGO/1944

JUAZEIRO-BA
LIMOTINGA
CC: LV.8002/FLS.146V/N.000640
444135/5/91

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CARTÃO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Alberto de Sousa e Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
DE A LUZ DO BRASIL S.A. (LDB) - CREDITO
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
DE A LUZ DO BRASIL S.A. (LDB) - CREDITO

DADOS DO CLIENTE

CARLOS ALBERTO DE SOUZA E SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. SAO PAULO 1000

CNPJ 14.413.875-01

CENTRO ATENDIMENTO AO CLIENTE
ALAZEIRO 34
40924-900

CLASSIFICAÇÃO

31 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MORADIA

CONTA CONTRATO

0232281928

MES/ANO

01/2016

Nº DA NOTA FISCAL

SERIE

EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO

DATA PRESENTAÇÃO DO PAGAMENTO

APRESENTAÇÃO

1000000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
DE A LUZ DO BRASIL S.A. (LDB) - CREDITO
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
DE A LUZ DO BRASIL S.A. (LDB) - CREDITO

036-84-2819-5

VIA DO CLIENTE

AL01

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDEVALDO RODRIGUES BULHOES			
RG: 114.6057-08	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 012 043 955-78	
Endereço: RUA JOSÉ NICOLAI			Nº: S/N-
Bairro: ITAMOTINGA - JUAZEIRO		CEP: 48920000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edevaldo Rodrigues Bulhões
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.416.057-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-03-2014

NOME EDEVALDO RODRIGUES BULHOES

ENDEREÇO ABIMAE LUIZ BULHOES
ANALICE RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 25-05-1981

RESIDÊNCIA C. NAS. CM JUAZEIRO BA DS
ITAMOTINGA LV A12 FL 043 RT 006343
CPF 012.043.955-78

Handla W. da Oliveira fante

11-03-16 DE 2014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Edevaldo Rodrigues Bulhoes

Assunto: Registro de Identificação

ARTIGO 18 DO CONSTITUENTE

Esta Sociedade presta serviços de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços.



Sociedade de Prestação de Serviços de Energia
Av. Brasil, 1111 - 11º andar - São Paulo - SP - CEP: 01301-000
CNPJ nº 08.042.000/0001-00

Atividade: 01 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 02 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 03 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 04 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 05 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 06 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 07 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 08 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 09 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 10 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 11 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 12 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 13 - Prestação de Serviços de Energia

Atividade: 14 - Prestação de Serviços de Energia

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02/29/56824	10/02/2016	18,30

Atividade: 15 - Prestação de Serviços de Energia

TIPO DE MONITOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANEXOS	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	IPSE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

DATA	LEITURA	CONSUMO (KWH)
01/01/16	01	01
02/01/16	02	02
03/01/16	03	03
04/01/16	04	04
05/01/16	05	05
06/01/16	06	06
07/01/16	07	07
08/01/16	08	08
09/01/16	09	09
10/01/16	10	10
11/01/16	11	11
12/01/16	12	12

DATA	LEITURA	CONSUMO (KWH)
01/01/16	01	01
02/01/16	02	02
03/01/16	03	03
04/01/16	04	04
05/01/16	05	05
06/01/16	06	06
07/01/16	07	07
08/01/16	08	08
09/01/16	09	09
10/01/16	10	10
11/01/16	11	11
12/01/16	12	12

Este documento é uma cópia do original e não possui validade jurídica. O original é o documento emitido pelo sistema de medição e controle de consumo de energia elétrica.

DATA	LEITURA	CONSUMO (KWH)
01/01/16	01	01
02/01/16	02	02
03/01/16	03	03
04/01/16	04	04
05/01/16	05	05
06/01/16	06	06
07/01/16	07	07
08/01/16	08	08
09/01/16	09	09
10/01/16	10	10
11/01/16	11	11
12/01/16	12	12

Este documento é uma cópia do original e não possui validade jurídica. O original é o documento emitido pelo sistema de medição e controle de consumo de energia elétrica.

DATA	LEITURA	CONSUMO (KWH)
01/01/16	01	01
02/01/16	02	02
03/01/16	03	03
04/01/16	04	04
05/01/16	05	05
06/01/16	06	06
07/01/16	07	07
08/01/16	08	08
09/01/16	09	09
10/01/16	10	10
11/01/16	11	11
12/01/16	12	12

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Juscelino Barros Lima</u>			
RG: <u>1414306997</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>027.565.835-02</u>	
Endereço: <u>Rua Nossa Senhora de Fátima III</u>			Nº: <u>SN</u>
Bairro: <u>Stomotinga</u>		CEP: <u>48900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Juscelino Barros Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VI	14143069 97	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/05/2004
NOME JUSCICLEIDE BARROS LIMA			
FILIAÇÃO ARISTOTELES ROSA LIMA ANTONIA BARROS LIMA			
NATURALIDADE	JUAZEIRO BA	DATA DE NASCIMENTO	29/11/1986
COLOREÇÃO	COR-NAS CM-JUAZEIRO BA		
DST	DST-ITAMOTING L-A13 F-237 R-000300		
CPF			
SALVADOR-BA	<i>Juscicleide Barros Lima</i>		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



Indicação de Energia Elétrica Emitida pelo Coelba em 26/03/2016
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE JUAZEIRO
 Companhia de Energia Elétrica de Juazeiro do Norte
 Av. Elmano Saraiva, 100 - Caixa 54 - Salvador - BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.134.754/0001-44 - Inscrição: 54.034700200

CONSUMIDOR: SARELUS LIMA

DE: JUAZEIRO - CENTRO DE FORTALEZA

CPF: 007.505.435-03

CENTRO TAMOI NEUANTASOMINHA
 JUAZEIRO-BA
 49924-999

DE: RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 MARACANA

7013305484 01/2018

Nº DA NOTA FISCAL: 18842807

DATA: 22/01/2016

DATA DE VENCIMENTO: 22/01/2016

DATA DE VENCIMENTO: 11/02/2016

APRESENTAÇÃO: 18842807

Nº DO CLIENTE: 1611027710

TOTAL A PAGAR (R\$): 131,43

TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	188,000000	0,5945000	111,56
Atenuação Tarifária (kWh)			12,00
Consumo Tarifado (kWh)			8,87

TOTAL DE PAGAR: 131,43

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4144807	22	22/01/2016	18842807	18842807	22/01/2016	18842807	18842807	0	18842807	0	188,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
BASE DE CÁLCULO	QTD	VALOR DE PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	188,00	0,5945000	111,56
Atenuação Tarifária (kWh)			12,00
Consumo Tarifado (kWh)			8,87
Total			131,43

Indicação de Energia Elétrica Emitida pelo Coelba em 26/03/2016
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE JUAZEIRO
 Companhia de Energia Elétrica de Juazeiro do Norte
 Av. Elmano Saraiva, 100 - Caixa 54 - Salvador - BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.134.754/0001-44 - Inscrição: 54.034700200



Indicação de Energia Elétrica Emitida pelo Coelba em 26/03/2016
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE JUAZEIRO
 Companhia de Energia Elétrica de Juazeiro do Norte
 Av. Elmano Saraiva, 100 - Caixa 54 - Salvador - BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.134.754/0001-44 - Inscrição: 54.034700200

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110	23

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jose' Maria Leandro Nunes.</i>			
RG: <i>598384693</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF: <i>665.593.165.</i>	<i>72</i>
Endereço: <i>Rua Nossa Senhora do Fátima III</i>			Nº: <i>512</i>
Bairro: <i>ITAMOTINGA</i>		CEP: <i>48900-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jose' Maria Leandro Nunes.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO			
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1232182344	NOME JOSE MARIA LEANDRO NUNES		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 598384693 SSP BA		
	CPF / DATA NASCIMENTO 665.593.165-72 25/04/1974		
	ENDERÇO JOSE NUNES DE FRANCA IRENE MARIA LEANDRO NUNES		
	COMISSÃO / REC. / CAT. / AB 05177706342 03/12/2020 25/03/2011		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1232182344	OBSERVAÇÃO		
	ASSINATURA DO HABITANTE <i>Jose Maria Leandro Nunes</i>		
	LOCAL / DATA EMISSÃO JUAZEIRO, BA 11/12/2015		
	ASSINATURA DO EMISSOR 81874184821 BA508464821		
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO		



1950-1951

ZENROU TAMOTINGANTAMOTING
JUAZEIRO BA
4936-000

7013305484 MESIANO 01/2016

11/02/2018

131.43

QUANT (TONNES)	PRICE (RMB)	VALUE (RMB)
105.000000	0.0045693	11.00
		13.6
		5.0

25-1-29

COMPTON: 40111 COUNCIL

[illegible]

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Según el primer informe de 2013, la mayor amenaza para la especie es la deforestación, para compensar la pérdida de hábitat se han creado reservas de conservación, como el Parque Nacional de la Sierra de Guadalupe y el Parque Nacional de la Sierra de Guadalupe.

TENDÃO NOMINAL (N)	TENDÃO NOMINAL (N)		
	MINIMO	MAXIMO	
220	200	240	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>CARLOS ANDRÉ LEANDRO NUNES</i>			
RG: <i>11483748-17</i>	Orgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF: <i>011.951.175-40</i>	
Endereço: <i>NOSSA SENHORA FÁTIMA II</i>			Nº: <i>5/N</i>
Bairro: <i>ITAMATINGA</i>		CEP: <i>48900-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

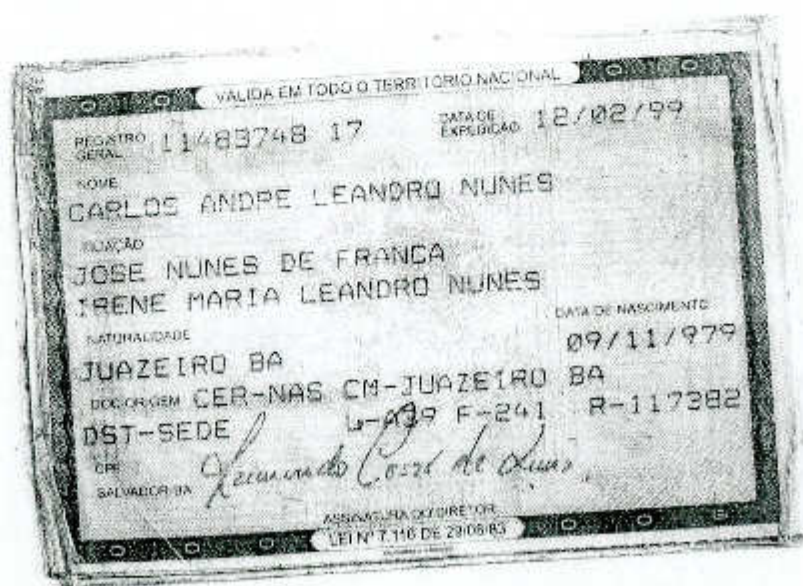
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





Fora de Serviço de Energia Elétrica: Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Emissão de Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade V. Estuário, BA | CEP 41.161-003
CNPJ 15.19.520/0001-94 | Ins. Est. 00478095N0

MARIA JOSINETE GOMES DE LIMA
KIT 0 -

CNPJ 009.572.535-08

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 17 S

61 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTESSICA

CENTRO/TAMOTINGA/TAMOTINGA
JUAZEIRO BA
48924-999

Nº DA NOTA FISCAL 134518778	SÉRIE UNICA	EMISSÃO 11/03/2016
APRESENTAÇÃO 1102/2016	Nº DO CLIENTE 1003170144	Nº DA INSTALAÇÃO 2645176

CONTA CONTRATADA 0212229011	MESMADO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 10/03/2016	DATA PROXIMA PAGAMENTO 11/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 76,14	

Consumo Aproximado:
Aproximadamente VERMELHA
Contribuição iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO UNID.	VALOR (R\$)
112,000,000	0,5784598	64,77
		8,58
		4,79

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	Tipo da FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
8437712	CLT	12/03/2016	2918,00	10/03/2016	3030,00	30	1,5000		112,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Maria Josinete Gomes de Lima</u>		
RG: <u>52078850-02</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>009-572-535-08</u>
Endereço: <u>Rua Nossa Senhora de Fátima 02</u> Nº <u>51N</u>		
Bairro: <u>Itamotinga / Juazeiro</u>	CEP: <u>48920-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Josinete Gomes de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 20/04/02
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edgar Simões, 300 - Cidade VI - Salvador, BA; CEP 41.151-001
 CNPJ 13.138.621/0001-94; Insc. Est. 00/7959690

MARIA JOSINETE GOMES DE LIMA
 KITQ

CPF 038 572 535-08

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 17 S

91 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monótipo

CENTRO-ITAMOTINGA/ITAMOTINGA
 JUAZEIRO BA
 48924-559

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
134518778	UNICA	11/02/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSCRIÇÃO
17/02/2018	1002110148	2945174

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
0212229911	02/2018
DATA DE VENCIMENTO	IMPOSTO PROGRESSIVO
10/03/2018	11/03/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
78,14	

Consumo Ativo (kWh)
 Atividade: Bandeira VERMELHA
 Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
112,0932007	0,57834686	64,77
		8,58
		4,79

TOTAL DA FATURA

Nº DO METER	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	DATA	ATUAL	DEBÍ- TOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
44271332	241	12/01/2018	2419,00	11420015	2430,31	30	1,000			112,09

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Iris Samara de Sá Nunes.</i>			
RG: <i>1348557443</i>	Orgão Emissor: <i>55P</i>	CPF: <i>859.128.545-07</i>	
Endereço: <i>Rua Nossa Senhora de Fatima 2</i>			Nº: <i>18</i>
Bairro: <i>Itamotinga</i>		CEP: <i>48920-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Iris Samara de Sá Nunes.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1170550875

IRIS SAMARA DE SA NUNES



1340507443

SSP

BA

859.128.545-07

31/01/1995

JOSE LEANDRO NUNES

REGINA MARIA GOMES DE
SA NUNES

PERMISSÃO

AB

064 6840389

01/10/2016

02/10/2015

A 1

Iris Samara de Sa Nunes

ASSINATURA DO PORTADOR

LUZ
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
06/10/2015

Luiz Manoel Bonifácio Pereira
Gerais Gerais

ASSINATURA DO EMITENTE

04490203613

BA508014512

PROIBIDO PLASTIFICAR

1170550875



Estado de Santa Catarina - Cadeaço - Lei 11.458, de 26/04/12

CONTA DE ENERGIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO
NOTA FISCAL DE ENERGIA DATA DE EMISSÃO 01/02/2016
Distribuidora Catarinense de Energia S.A. - COELBA
Av. Engenheiro Roberto Scherer, 300 - Centro - 88040-900 - Joinville - SC
CNPJ 15.131.928/0001-94 - Insc. Est. 50.676559-00

RUBRICA DE ENERGIA

ENERGIA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ 06.905.745-5

CENTRO COMERCIAL AV. TAMBORETA
JOINVILLE - SC
49024-000

CLASSIFICAÇÃO
DE RESCISÃO
RECEITA
Mensal

CONTA CONTRATO 0205593578 MÊS/ANO 01/2016

DATA DE VENCIMENTO 19/01/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 11/02/2016

Nº DA NOTA FISCAL 123456789 SERIE 01234 EMISSÃO 01/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 216,92

Nº DE IDENTIFICAÇÃO 123456789 Nº DO CLIENTE 123456789 Nº DA INSTALAÇÃO 123456789

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	507,0000000	0,59445890	182,4
Adicional Bandeira VERMELHA			21,1
Contribuição Interação Pública			13,3
TOTAL DA FATURA			216,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31.0555	101	11/01/2016	16.487,00	11/01/2016	16.487,00	32	1,00000		507,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Regina Maria Gomes de Sá Nunes</i>		
RG: <i>09303375-30</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>960.051.655-34</i>
Endereço: <i>Rua Nossa Senhora de Fátima 2</i>		Nº: <i>18</i>
Bairro: <i>Itamaratinga</i>		CEP: <i>48920-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Regina M. Gomes de Sá Nunes
assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

09303375 30 DATA DE EXP. 14/09/1999
 REGINA MARIA GOMES DE SA NUNES
 RAIMUNDO AVELAR DE SA
 MARIA SENHORINHA GOMES DE SA
 CABROBO PE DATA DE NASCIM. 23/09/1977
 CER-CAS CM-JUAZEIRO BA
 DET-ITAMOTING L-BA1 F-25V R-000050
Raimundo Avelar de Sa
 AT. DA POL. DE FISC.





Conta de Energia Elétrica - Coelba para o mês de 01/2016
 CONTATO: 0800 041 6111 - 0800 041 6111
 NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 01/05/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Engenheiro Manoel de Sá, 100 - Centro - Vitória da Conquista - BA - CEP 45061-900
 CNPJ 15.135.824/0001-44 - Fone: (75) 3647.2960

PREÇO DE SERVIÇO

PREÇO DE SERVIÇO

OUTROS VALORES

CONTATO: 0800 041 6111 - 0800 041 6111
 JUAZEIRO DA
 401,24 (R\$)

CLASSIFICAÇÃO
 RESIDENCIAL
 Monofase

CONTA CONTRATO 0205593578 MÊS/ANO 01/2016

Nº DA NOTA FISCAL 12012215 SÉRIE 100142774 EMISSÃO 19/01/2016

DATA DE VENCIMENTO 19/01/2016 DATA PARA PAGAMENTO 11/02/2016

APRESENTAÇÃO 12012215 Nº DO CLIENTE 100142774 Nº DA INSTALAÇÃO 1045101

TOTAL A PAGAR (R\$) 216,92

DEMONSTRATIVO DE NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	307,0000000	0,59445880	182,41
Adicional Sinal Vermelho			21,11
Contribuição Iluminação Pública			13,39
TOTAL DA FATURA			216,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO OPSTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
100142774	100142774	10/01/2016	16120,00	12/01/2016	16427,00	32	170000		1,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jose Leonardo Nunes</i>			
RG: <i>742526747</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>856.526.955-87</i>	
Endereço: <i>Rua Nossa Senhora de Fatima 2</i>			Nº: <i>18</i>
Bairro: <i>Stamatunga</i>		CEP: <i>48920-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Jose Leonardo Nunes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALID IN THE
BRAZILIAN AIR FORCE

1170453745

JOSE LEANDRO NUNES



42528743

130

BR

556 526 955-87 11/10/1971

11704

JOSE NUNES DE SAUSA

THIEME MARIA LEANDRO
NUNES

01156010909

03/09/2020

06/06/1994

Jose Leandro Nunes

ASSINATURA DO DETENTOR

BRASILIA, DA

30/09/2015

1170453745

16757443215

RA908972696

PROVIDO PLASTICO

1170453745



Companhia de Energia Elétrica criada pela Lei 15.438, de 26/03/02
CONTA DE ENERGIA - FÁBIO DA SILVA
NOTA FISCAL - VALOR PARA O CLIENTE 940812017
 Companhia de Energia Elétrica - Coelba
 Av. Engenheiro 300, Centro, Juazeiro - BA / CEP 41181-500
 CNPJ 15.134.620/0001-94 | Ins. Est. 0047838050

CONSUMIDOR: FÁBIO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DE FÁBIO DA SILVA

CPF: 123.456.789-01

CENTRO: JUAZEIRO - B.A.
 489,24 kWh

CLASSIFICAÇÃO
 RESIDENCIAL
 0,000000

CONTA CONTRATO: 0205593578 MÊS/ANO: 01/2016

Nº DA NOTA FISCAL: 12012016
 SÉRIE: 000000
 EMISSÃO: 11/02/2016

DATA DE VENCIMENTO: 19/01/2016
 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 11/02/2016

REPRESENTAÇÃO: 1 Nº DO CLIENTE: 123.456.789-01
 Nº DA INSTALAÇÃO: 1234567

TOTAL A PAGAR (R\$): 218,92

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo de Energia Elétrica	307,000000	0,63446890	182,4
Atividade de Energia Elétrica			21,1
Contribuição de Energia Elétrica			13,3
TOTAL DA FATURA			216,8

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO QPSTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
123456	123456	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
		11/02/2016	10100,00	12/02/2016	10100,00	32	1,00000		X

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SEBASTIÃO LEANDRO NUNES			
RG: 02.957-898-42	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF: 520.470.405-15	
Endereço: AV. VITÓRIA Nº 08			Nº:
Bairro: ITAMOTINGA			CEP: 48.900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.559.593/0001-97

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento servico de esgoto: (74)3614-9800

Número: 543265

Matrícula 11643.4	Inscrição 006.025.025-5100-000	Rota/Seq.Rota 25/4370	Eqc. 1	Cat. SEU	Tarifa B1	A/E A/E	Peric.Seg. 50,00 %	VENCIMENTO 04/02/2016
----------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente SEBASTIAO LERENDU MUNHO	CPF/CNPJ	Entrada 12/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 19,84
------------------------------------	----------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO

AV VITORIA 08 - TIAMOTINGA - JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro 6145139074	De Inst. 10/02/2015	Leit. Ant. 96	De Leit. Ant. 03/12/2015	Leit. Atual 96	De Leit. Atual 02/01/2016	Consumo 0	Elav 10	Anom. -	Leitura Ant.
--------------------------	------------------------	------------------	-----------------------------	-------------------	------------------------------	--------------	------------	------------	--------------

SERVIÇOS E TARIFAS

ÚLTIMOS CONSUMOS			CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE				
01/2016	8		04	AGUA	8	12,61
12/2015	10		10	ESGOTO	8	6,13
11/2015	9		1	CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO 01/2016 (1/1)		0,02
10/2015	11					
09/2015	9					
08/2015	6					
07/2015	3					
06/2015	10					
05/2015	10					
04/2015	20					
03/2015	7					
02/2015	10					
01/2015	10					
12/2014	10					
Mês/Ano						
01/2016	0,00 %					
Encargos Diários						
0,04 %						

MENSAGENS

Informações sobre o controle de qualidade da água distribuída ao Consumidor conforme Portaria nº 2916 / 2011

Parâmetro	Cor Aparência (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fluoreto Total (mg/L)	Cloreto (mg/L)	Coliformos totais (NMP/100ml)
Valor de Amostra	15,00	1,00	8,40	02	1,50	000000
Valor Máximo Permitido	15,00	5,0 (02)	8,0 - 8,5	500 (02/1)	2,0 (02/1)	500 (02/1)

VIA ÚTIL



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.559.593/0001-97

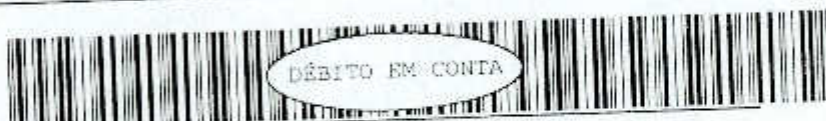
Matrícula 11643.4	Inscrição 006.025.025-5100-000	Cliente SEBASTIAO LERENDU MUNHO	Rota/Seq.Rota 25/4370	VENCIMENTO 04/02/2016
----------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO

AV VITORIA 08 - TIAMOTINGA - JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48900-000

VALOR
R\$ 19,84

Mês/Ano: 01/2016
Número: 543265



VIA ÚTIL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>FLÁVIO GERSON DA CUNHA ALVES</u>			
RG: <u>412038213</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>01-457-465-28</u>	
Endereço: <u>Rua Santo Antônio</u>			Nº: <u>488</u>
Bairro: <u>Itamaratinga</u>			CEP: <u>48920.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 11.120.382-13 DATA DE EXPIRAÇÃO 08-07-2011

NOME FLAVIO GERSON DA CUNHA ALVES

RESIDÊNCIA FRANCISCO SABINO ALVES

FRANCISCA MARIA DA CUNHA ALVES

EXU PE DATA DE NASCIMENTO 30-12-1985

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
ITAMOTINGA LV. BIA FL. 118V RT 0236

Paula M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO ABELLO

NÃO PLASTIFICAR

FLAVIO GERSON DA CUNHA ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

RECEBI



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-020
CNPJ 15.129.528/0001-04 | www.ceb.br | 0800 030000

RUA SANTO ANTONIO 1859

CENTRO TAMOTINGA/TAMOTINGA
JUAZEIRO BA
48324-099

CÓDIGO CONTRATO	7026648208	RESUMO	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	18/02/2016	DATA PREVISÃO PROXIMA LETURA	11/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	138,80		

Nº DA NOTA FISCAL 134885337	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 11/02/2018
APRESENTAÇÃO 11/02/2018	Nº DO CLIENTE 1011676460	Nº DA INSTALAÇÃO 10520528

- no Afno (NAB)
 Afno Banco da VERMEHA
 Contribuição Iluminação Pública
 Multa por atraso - NF 116888031 - 17/12/15
 Juros por atraso - NF 116888031 - 17/12/15

QUANTIDADE	FREQU (Hz)	VOL (dB)
190,000000	0,56012130	113,26
		11,51
		8,72
		2,81
		3,08

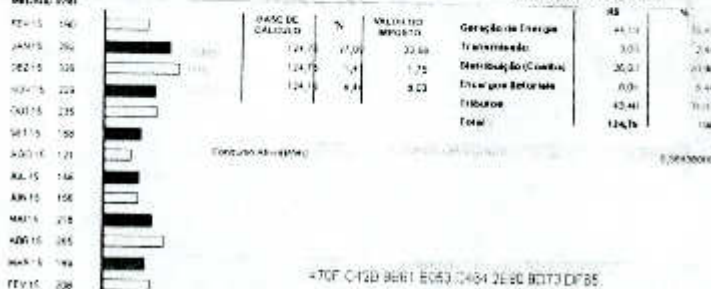
TOTAL D95 FATUHA

175-24

Nº DO MEDIDOR	TPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DMS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
11826674	CR	12/07/12	2505,22	15/07/13	2735,00	30	00000		18,20

SUBJECTS

COMUNICAÇÃO DO DOENTE



As informações são baseadas em pesquisas realizadas em 2014, com base em dados do IBGE e do Censo de 2010. Os dados são apresentados em ordem alfabética, com base no nome da cidade. Os dados são apresentados em ordem alfabética, com base no nome da cidade. Os dados são apresentados em ordem alfabética, com base no nome da cidade.

ATENOLOL 0.05-0.1 mg/kg/day, 1-2 mg/kg/day, 2-4 mg/kg/day, 4-8 mg/kg/day, 8-16 mg/kg/day, 16-32 mg/kg/day, 32-64 mg/kg/day, 64-128 mg/kg/day, 128-256 mg/kg/day, 256-512 mg/kg/day, 512-1024 mg/kg/day, 1024-2048 mg/kg/day, 2048-4096 mg/kg/day, 4096-8192 mg/kg/day, 8192-16384 mg/kg/day, 16384-32768 mg/kg/day, 32768-65536 mg/kg/day, 65536-131072 mg/kg/day, 131072-262144 mg/kg/day, 262144-524288 mg/kg/day, 524288-1048576 mg/kg/day, 1048576-2097152 mg/kg/day, 2097152-4194304 mg/kg/day, 4194304-8388608 mg/kg/day, 8388608-16777216 mg/kg/day, 16777216-33554432 mg/kg/day, 33554432-67108864 mg/kg/day, 67108864-134217728 mg/kg/day, 134217728-268435456 mg/kg/day, 268435456-536870912 mg/kg/day, 536870912-1073741824 mg/kg/day, 1073741824-2147483648 mg/kg/day, 2147483648-4294967296 mg/kg/day, 4294967296-8589934592 mg/kg/day, 8589934592-17179869184 mg/kg/day, 17179869184-34359738368 mg/kg/day, 34359738368-68719476736 mg/kg/day, 68719476736-137438953472 mg/kg/day, 137438953472-274877906944 mg/kg/day, 274877906944-549755813888 mg/kg/day, 549755813888-1099511627776 mg/kg/day, 1099511627776-2199023255552 mg/kg/day, 2199023255552-4398046511104 mg/kg/day, 4398046511104-8796093022208 mg/kg/day, 8796093022208-17592186044416 mg/kg/day, 17592186044416-35184372088832 mg/kg/day, 35184372088832-70368744177664 mg/kg/day, 70368744177664-140737488355328 mg/kg/day, 140737488355328-281474976710656 mg/kg/day, 281474976710656-562949953421312 mg/kg/day, 562949953421312-1125899906842624 mg/kg/day, 1125899906842624-2251799813685248 mg/kg/day, 2251799813685248-4503599627370496 mg/kg/day, 4503599627370496-9007199254740992 mg/kg/day, 9007199254740992-18014398509481984 mg/kg/day, 18014398509481984-36028797018963968 mg/kg/day, 36028797018963968-72057594037927936 mg/kg/day, 72057594037927936-144115188075855872 mg/kg/day, 144115188075855872-288230376151711744 mg/kg/day, 288230376151711744-576460752303423488 mg/kg/day, 576460752303423488-1152921504606846976 mg/kg/day, 1152921504606846976-2305843009213693952 mg/kg/day, 2305843009213693952-4611686018427387904 mg/kg/day, 4611686018427387904-9223372036854775808 mg/kg/day, 9223372036854775808-18446744073709551616 mg/kg/day, 18446744073709551616-36893488147419103232 mg/kg/day, 36893488147419103232-73786976294838206464 mg/kg/day, 73786976294838206464-147573952589676412928 mg/kg/day, 147573952589676412928-295147905179352825856 mg/kg/day, 295147905179352825856-590295810358705651712 mg/kg/day, 590295810358705651712-1180591620717411303424 mg/kg/day, 1180591620717411303424-2361183241434822606848 mg/kg/day, 2361183241434822606848-4722366482869645213696 mg/kg/day, 4722366482869645213696-9444732965739290427392 mg/kg/day, 9444732965739290427392-18889465931478580854784 mg/kg/day, 18889465931478580854784-37778931862957161709568 mg/kg/day, 37778931862957161709568-75557863725914323419136 mg/kg/day, 75557863725914323419136-151115727451828646838272 mg/kg/day, 151115727451828646838272-302231454903657293676544 mg/kg/day, 302231454903657293676544-604462909807314587353088 mg/kg/day, 604462909807314587353088-1208925819614629174706176 mg/kg/day, 1208925819614629174706176-2417851639229258349412352 mg/kg/day, 2417851639229258349412352-4835703278458516698824704 mg/kg/day, 4835703278458516698824704-9671406556917033397649408 mg/kg/day, 9671406556917033397649408-19342813113834066795298816 mg/kg/day, 19342813113834066795298816-38685626227668133590597632 mg/kg/day, 38685626227668133590597632-77371252455336267181195264 mg/kg/day, 77371252455336267181195264-154742504910672534362390528 mg/kg/day, 154742504910672534362390528-309485009821345068724781056 mg/kg/day, 309485009821345068724781056-618970019642690137449562112 mg/kg/day, 618970019642690137449562112-1237940039285380274899124224 mg/kg/day, 1237940039285380274899124224-2475880078570760549798248448 mg/kg/day, 2475880078570760549798248448-4951760157141521099596496896 mg/kg/day, 4951760157141521099596496896-9903520314283042199192993792 mg/kg/day, 9903520314283042199192993792-19807040628566084398385987584 mg/kg/day, 19807040628566084398385987584-39614081257132168796771975168 mg/kg/day, 39614081257132168796771975168-79228162514264337593543950336 mg/kg/day, 79228162514264337593543950336-158456325028528675187087900672 mg/kg/day, 158456325028528675187087900672-316912650057057350374175801344 mg/kg/day, 316912650057057350374175801344-633825300114114700748351602688 mg/kg/day, 633825300114114700748351602688-1267650600228229401496703205376 mg/kg/day, 1267650600228229401496703205376-2535301200456458802993406410752 mg/kg/day, 2535301200456458802993406410752-5070602400912917605986812821504 mg/kg/day, 5070602400912917605986812821504-10141204801825835211973625643008 mg/kg/day, 10141204801825835211973625643008-20282409603651670423947251286016 mg/kg/day, 20282409603651670423947251286016-40564819207303340847894502572032 mg/kg/day, 405648192073033408478

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 103–110

Ornamento	Vista	Vista	Detalle	...
-----------	-------	-------	---------	-----

Extrato de óleo (apagamento de 3000) e fotocópias de e-mails postais (se houverem) bem como cópias

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

CONTRATO	FECHA	EMITE	OTRO	LIMITA	TER
ALCO	AFECTADO	MONED	FINANCIAL	ANAL	NOMB

	0.00	10.00	21.61	42.92
--	------	-------	-------	-------

10	10	10	10
10	10	10	10

Lima DCCB (A-6) PLCD - Viedo do Projeto de Layout Sistema de Tratamento de Efluente

ABN-IP: 1752001712015. FNUF-IP: 506.940.69400030000117. 06100-8296000194504. Universidade de São Paulo.

Copyright © 2009 John Wiley & Sons, Ltd.

7028646208 02/2018 18/02/2018

Pagamento através de Débito Automático em Cartão

Figure 5.2.2. *Continued*

© 2001 John Wiley & Sons, Inc.

Para maiores informações ligue 0800 071 0800

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Ramíela Siqueira da Mata</i>			
RG: <i>31.075.546-68</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>073.985.675-88</i>	
Endereço: <i>Rua Emanuel dantas</i>			Nº:
Bairros: <i>Stamotinga</i>		CEP: <i>48920-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ramíela Siqueira da Mata
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.075.546-68 DATA DE EMISSÃO 14-02-2013

NOME RANIELA SIQUEIRA DA MATA

PROFISSÃO JOÃO RODRIGUES DA MATA

MARIA ELIVETE DE SIQUEIRA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 14-04-1995

RG GRISE

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV 061 FL 66V RT 143

CPI

Francilda M. de Oliveira ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

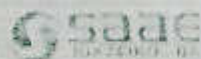
RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR *Ranilda Siqueira da Mata*

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5433272

Matrícula	Inscrição	Reta/Req.Reta	Eco.	Cal.	Tarifa	A/E	Perd.Esg.	VENCIMENTO
11645.9	006 15 020 010 000	25 100	1	1	01	0,00	0,00	04/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
CITERO MANOEL DA SILVA		12/01/2016	01/2016	R\$ 20,37

ENDEREÇO

AV. PÉROLA S/N - IMBACUMBA JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	DE CONT.	Leit. Ant.	2ª Leit. Ant.	Leit. Atual	2ª Leit. Atual	Consum	Dias	Anom.	Leiturista
ALCANTINHO	01/01/01	00	01/01/2015	00	02/01/2015	00	32		

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS			
MES/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	10		TA	ÁGUA	10	12,57
02/2016	10		TE	ESGOTO	10	6,31
03/2015	0		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
04/2015	0		06	MULTA POR IMPRONTABILIDADE 11/2015 (1/1)		0,39
05/2015	0		01	MULTA POR IMPRONTABILIDADE 11/2015 (1/1)		0,14
06/2015	0					
07/2015	0					
08/2015	0					
09/2015	0					
10/2015	0					
11/2015	0					
12/2015	0					
Médias:12						
Multa	Encargos Diários					
0,000	0,040					

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Luan Kennedy da Silva</i>			
RG: <i>2007079224</i>	Órgão Emissor: <i>SSP:BA</i>	CPF: <i>06903420550</i>	
Endereço: <i>avenida vitória</i>			Nº: <i>51N</i>
Bairro: <i>Itametinga</i>			CEP: <i>48900000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luan Kennedy da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BAZAO DE FOTEGLE - 1

CENTRO JOAZEIRO BA 48901-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número:5431272

Matrícula	Inscrição	Rota/Deq.Rota	Eco.	Cat	Tarifa	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
11645.9	16.725.825.7140.000	25.7490	1	Esg	01	2/2	50.00 *	04/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
CICERO MANGEL DA SILVA		12/01/2016	01/2016	R\$ 20,37

ENDERECO
AV. VILHENA S/N - ITAMOTIMA - JOAZEIRO JOAZEIRO BA 48900-000

Hidrografia	DT Inst.	Leit. Ant.	DT Leit. Ant.	Leit. Atual	DT Leit. Atual	Consum	Dias	Anom.	Leiturista
BAZAO DE FOTEGLE	10/02/2015	281	01/02/2016	291	02/01/2016	10	72		

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	40		TA	AGUA	10	12,41
02/2016	15		TE	ESGOTO	10	6,41
03/2016	15		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,82
04/2016	15		4	MULTA POR INCONTABILIDADE 11/2015 (1/1)		0,39
05/2016	15		01	DEB. T. MORA 11/2015 (1/1)		0,14
06/2016	15					
07/2016	15					
08/2016	15					
09/2016	15					
10/2016	15					
11/2016	15					
12/2016	15					
Média:17						
Multa		Encargos Diários				
0,00 R\$		0,00 R\$				

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1152016847

LUAN KENNEDY DA SILVA



CPF IDENTIDADE / RG / PASSAPORTE
2007079224 SSP BA

CEP DATA NASCIMENTO
069.034.205-50 15/01/1992

FILIAÇÃO
CICERO MANOEL DA SILVA

LUCELENA MARIA DO
NASCIMENTO

PERMISSÃO ACAT CAT HAB
[] [] [X] AL

Nº REGISTRO
05761142303

VALIDADE
29/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2013

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIV REMUNERADA;

Luan Kennedy da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
16/06/2015

Luiz Manoel de Oliveira Bastos
Diretor Geral

ASSINATURA DO SECCION

76461068814
BA50B191206

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1152016847

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Adriano de Oliveira Souza</u>			
RG: <u>09298110627</u>	Orgão Emissor: <u>SSP - Bahia</u>	CPF: <u>022-683-695-95</u>	
Endereço: <u>Rua da Marquês</u>			Nº: <u>62</u>
Bairro: <u>Itaberaba</u>		CEP: <u>48924-999</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

José Adriano de Oliveira Souza.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Inácia Lucio de Souza</i>			
RG: <i>0791333205</i>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <i>Av. Giradol</i>			Nº: <i>345</i>
Bairro: <i>Argemiro</i>			CEP: <i>48900-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Inácia Lucio de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO SERIAL 07913332 05 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/93

NOME INACIA LUCIA DE SOUZA

INACIAO

FRANCILINO PAULINO DA COSTA

HELENA LUCIA DE BRITO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IRECE BA 06/06/952

ISS-ORIGEM CER-CAS CM-CENTRAL BA

DST-SEDE L-251 F-033 R-000000

DE

SALVADOR-BA *Reinaldo Cesar de Lima*

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO PADRONIZADO 1716

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Amelia B. M. de Souza

IDENTIFICACAO



CARGA



INLEDORE UNIBS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICACAO - PROTO Nº 110

I. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Maria José de Brito</u>		
RG: <u>1376592987</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>02176893530</u>
Endereço: <u>Av. Girasol</u>		Nº: <u>343</u>
Bairro: <u>Argemiro</u>		CEP: <u>48900-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Maria José de Brito
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 13765929 67 DATA DE 10/10/2014

MARIA JOSE DE BRITO

JOSE MENDES DE SOUZA

INACIA LUCIA DE BRITO

SENTO SE BA 17/04/1983

CER-NAS CM-SENTO SE BA

DST-AMANIU L-013 F-160 R-000640

021768935 30

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIDADE

MAJIA JOSE DE BRITO

MAJIA JOSE DE BRITO

MAJIA JOSE DE BRITO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Raimundo Nonato Santos		
RG:	03888487-90	Orgão Emissor:	CPE: 07196081587
Endereço:	Caminho 10		Nº: 19
Bairro:	Piranga 01		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03888487 90 DATA DE EXPEDIC: 31/07/2001

RAIMUNDO NONATO SANTOS

ANA MARIA DA CONCEICAO

JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1961

CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-B10 F-078 R-009002

PIS 080909190 6

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 26/07/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO AMALU"

20.000.000.000

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO NONATO SANTOS

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1961

CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-B10 F-078 R-009002

PIS 080909190 6

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 26/07/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO NONATO SANTOS

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1961

CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-B10 F-078 R-009002

PIS 080909190 6

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 26/07/73

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

071.800.815-07

RAIMUNDO NONATO SANTOS

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1961

CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-B10 F-078 R-009002

PIS 080909190 6

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 26/07/73

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OLIVEIRO NETO MAGAL			
RG: 3898320-82	Órgão Emissor: SSP. BA	CPF: 023614875-35	
Endereço: TRU. MARIA ROMANA			Nº: 15
Bairro: MARINGÁ		CEP: 48900	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Olivero Neto Magal
Assinatura

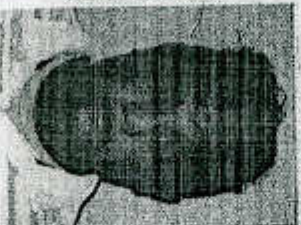
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Oliveiro Neto Maciel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 13.898.320-82 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-09-2011

NOME OLIVEIRO NETO MACIEL

FILIAÇÃO OLIVEIRA LOPES MACIEL
MARIA VERALUCIA NETO

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 05-01-1993

ENDEREÇO C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A8 FL 79 RT 8716

Francilda M. A. da Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29-09-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
023.614.875-35

Nome
OLIVEIRO NETO MACIEL

Nascimento
05/01/1993



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5475739

Matrícula 19902.6	Inscrição 001.012.065.1550.000	Rota/Sq.Rota 66 /1550	Eco. 2	Cat. REG	Tarifa R2	A/E A/E	Parc. Reg. 50,00 %	VENCIMENTO 12/02/2016
----------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente OLIVEIRA LOPES MACIEL	CPF/CNPJ	Exatidão 21/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 115,75
----------------------------------	----------	------------------------	--------------------	---------------------

ENDEREÇO	
TRV MARIA ROMANA, NUM N.15 - MARINGÁ JUAZEIRO BA 48903-000	

Hidrometro ADRA112356	Dr. Test. 75/01/2009	Leit. Ant. 1449	Dr. Leit. Ant. 07/12/2015	Leit. Atual 1479	Dr. Leit. Atual 07/01/2016	Consumo 30	Dias 31	Anota. 163	Leitura Ant. 163
--------------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------	---------------------	-------------------------------	---------------	------------	---------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2015	10		TA	ÁGUA	30	11,80
02/2015	16		TE	ESGOTO	10	35,80
03/2015	16		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (11/11)		0,00
04/2015	14		00	MULTA POR IMPORTÂNCIA DE 30/2015 (11/11)		2,00
05/2015	29		91	JUNHO DE 2015 (11/11)		1,64
06/2015	22					
07/2015	23					
08/2015	12					
09/2015	12					
10/2015	6					
11/2015	11					
12/2015	8					
01/2016	10					
12/2014	8					
Multa: 2,00						
Multa 2,00	Encargos Diários 0,04					

MENSAGENS	

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Potência nº 3514 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uT)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Formosa (grupos/ml)
Valor de Análise	12,50	13,00	5,25	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UNT	5,0 UNT	6,0 - 8,5	750 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 19902.6	Inscrição 001.012.065.1550.000	Cliente OLIVEIRA LOPES MACIEL	Rota/Sq.Rota 66/1550	VENCIMENTO 12/02/2016
----------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------

ENDEREÇO		VALOR R\$ 115,75
TRV MARIA ROMANA, NUM N.15 - MARINGÁ JUAZEIRO BA 48903-000		Mês/Ano: 01/2016
		Número: 5475739

B2620000001-4 15750135001-3 00019802601-4 01201620001-7



VIA IMPRESSA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALFREDO NETO MACIEL			
RG: 13898315-15	Órgão Emissor: SSP. BA	CPF: 023614905-95	
Endereço: TRV. MARIA ROMANA			Nº: 15
Bairro: MARINGÁ		CEP: 48900	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

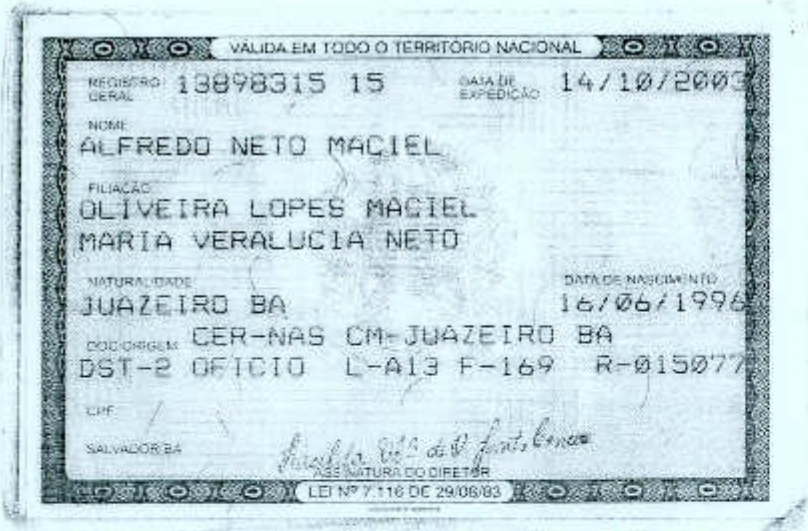
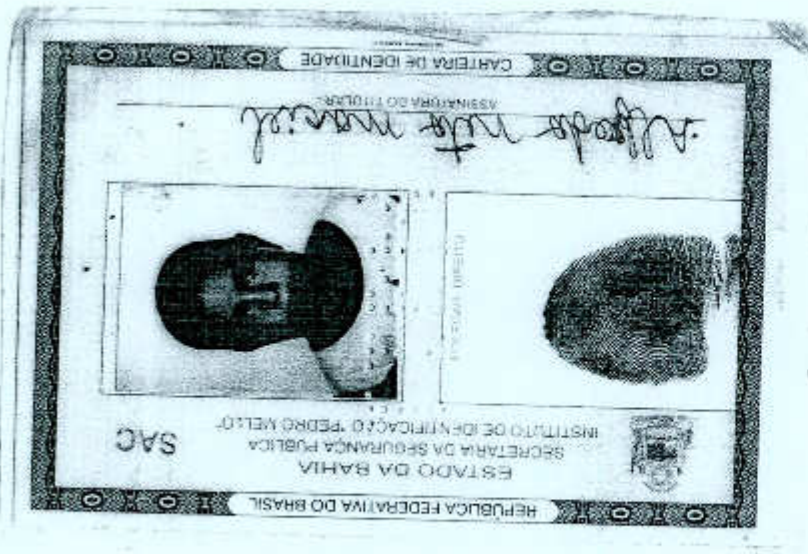
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

+ Alfredo Neto Maciel
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: 17413614-9848 Fax: 1741

Atendimento serviços de esgoto: 17413614-9800

Número: 5475739

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perc. Neg.	VENCIMENTO
19902.6	001.012.066.1550.000	66/71550	2	REG	R2	A/E	10.00%	12/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
OLIVEIRA LOPES MACIEL		21/01/2016	01/2016	R\$ 115,75

ENDEREÇO

TRV MARIA ROMANA, NÚM. 0.15 - MARINHA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dr. Inst.	Seit. Ant.	Dr. Leit. Ant.	Seit. Atual	Dr. Leit. Atual	Consumo	Diam.	Anom.	Leitura
4094112754	75/03/2009	1449	07/12/2015	1475	07/01/2016	30	31		165

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/Ano	Consumo	Anormalidade	Cód.	Descrição	Consumo	Valor
01/2016	35		TA	ÁGUA	30	77,80
12/2015	35		TE	ESGOTO	30	35,95
11/2015	35		1	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		2,52
10/2015	34		60	MULTA POR IMPORTUNIDADE 10/2015 (1/1)		2,52
09/2015	25		41	JORNOS DE MORA 10/2015 (1/1)		1,61
08/2015	22					
07/2015	22					
06/2015	14					
05/2015	19					
04/2015	9					
03/2015	24					
02/2015	8					
01/2015	10					
12/2014	8					
Média: 23						
Multa	Encargos Diários					
2,20%	0,04%					

MENSAGENS

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Período 01/2014 / 2015

Parâmetros	Cor Aparente (UT)	Turbidez (UT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Cot. Tecnológica (mg/L)
Valor da Amostra	12,50	1,50	6,90	22	1,40	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	300 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
19902.6	001.012.066.1550.000	OLIVEIRA LOPES MACIEL	66/71550	12/02/2016

ENDEREÇO

TRV MARIA ROMANA, NÚM. 0.15 - MARINHA JUAZEIRO BA 48900-000

VALOR

R\$ 115,75

Mês/Ano: 01/2016

Número: 5475739

82620000001-4 15750135001-9 03019902601-4 01201620001-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	OLIVEIRA LOPES MACIEL		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
5201175	SSP-BA	570216275-72	
Endereço:	Nº		
TRU. MARIA ROMANA	15		
Bairro:	CEP:		
MARIANGA	48900		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5475713

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Edo.	Cat.	Tarifa	A/R	Pern.Reg.	VENCIMENTO
19902.6	001.012.046.1550.000	66 /1550	2	RLD	R2	A/R	50.00 %	12/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
OLIVEIRA LOPES MACIEL		23/01/2016	01/2016	R\$ 115,75

ENDEREÇO
TRV MARIA ROMANA, NÚM 3.15 - MARINGÁ JUAZEIRO BA 48903-000

Medidor	De Inst.	Leit. Ant.	De Leit. Ant.	Leit. Atual	De Leit. Atual	Consumo	Dias	Ano	Leitura
ADMA12354	28/03/2005	1465	01/12/2015	1479	07/01/2016	30	31	2016	115

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	30		TA	ÁGUA	30	77,80
12/2015	36		TR	ESGOTO	30	36,90
11/2015	36		3	CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO 01/2016 (12/11)		0,90
10/2015	36		60	MULTA POR IMPUNTUALIDADE 10/2015-11/11		2,50
09/2015	28		91	JURADO DE MORA 10/2015-11/11		1,63
08/2015	21					
07/2015	23					
06/2015	12					
05/2015	17					
04/2015	6					
03/2015	26					
02/2015	6					
01/2015	10					
12/2014	8					
Média: 23						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MENSAGENS

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 1814 / 2011:

Parâmetros	Cor Aparente(CU)	Turbidez(UT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(uv)
Valor da Amostra	12,50	1,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 CU	5,0 UT	6,5 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
19902.6	001.012.046.1550.000	OLIVEIRA LOPES MACIEL	66/1550	12/02/2016

ENDEREÇO	VALOR
TRV MARIA ROMANA, NÚM 3.15 - MARINGÁ JUAZEIRO BA 48903-000	R\$ 115,75
	Mês/Ano: 01/2016
	Número: 5475713

826200000001-4 15750135001-9 00019902601-4 01201620003-7



VIA EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OLIVEIRA LOPES MACIEL

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF
5201175 SSP BA

CPF
570.216.275-72

DATA NASCIMENTO
18/03/1970

FILIAÇÃO
ALFREDO FERREIRA
MACIEL
MARIA LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO
AB

VALIDADE
24/06/2019

1ª EMISSÃO
21/09/2004

DESCRIÇÃO

Oliver Lopes Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
01/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
10164982495
84507762764

PROIBIDO PLASTIFICAR
896719836

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
896719836

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Ricardo B. B. B.</u>		
RG: <u>11345936 00</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>001643885-08</u>
Endereço: <u>Rua de Tricolho</u>		Nº: <u>35</u>
Bairro: <u>Parque</u>	CEP: <u>48900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ricardo B. B. B.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11345936 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/98

INSCRIÇÃO

RICARDO BEZERRA

FILIAÇÃO RAMIRO LOURENÇO BEZERRA
MARIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO
BEZERRA

NATURALIDADE

JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 02/02/981

DO ORGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-A19 F-252 R-093428

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 28/05/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO NETTO

COLEÇÃO IDENTIFICAÇÃO

RICARDO BEZERRA

MAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

IS - 12

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Adson Alexandre Oliveira Santos		
RG:	15.193.321-9	Orgão Emissor:	CPF: 883460155-30
Endereço:	Rua: Madre Perola		Nº: 366
Bairro:	Park Centenario		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Adson Alexandre
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

F11A.05 C

PARQUE DO CENTENÁRIO/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48274-000

CONTA CONTRATADA	MÊS/ANO
7018279619	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO PROXIMA LETURA
26/01/2016	17/02/2016
1103.00 - PAGAR (R\$)	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
28993121	UNICA	19/01/2018
PERMANÊNCIA	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
30/1/2018	1011380372	2916627

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	3000 (UNIDADE)	0,59145896	180,12
Acréscimo Bandeira VERMELHA			20,68
Contribuição Iluminação Pública			13,13
Multa por atraso NF 116775714 - 18/11/15			3,92
Juros por atraso NF 116775714 - 18/11/15			2,41
TOTAL DA FATORAÇÃO			220,26

TOTAL DA FATURA

Nº DO ACORDO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
82214825	CAT	18/02/05	15 412,00	18/01/05	15 816,00	32	1,00000		404,00

© 2005 Blackwell Publishing Ltd

	VALOR DO IMPOSTO
CONTRIBUICAO DE IMPOSTO	71,37
TRANSMISSAO	4,92
DISTRIBUICAO DE IMPOSTO	42,02
TRANSACAO SUTERIOR	12,94
TOTAL	231,25

Gráfico de barras horizontais mostrando o valor do imposto em reais para cada categoria. O eixo Y representa as categorias e o eixo X representa o valor em reais. As barras são coloridas em tons de cinza e amarelo.

Na publicação de 1998, o primeiro livro da coleção, *Introdução à Teoria da Comunicação*, foi publicado em 1998. O segundo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 1999. O terceiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2000. O quarto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2001. O quinto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2002. O sexto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2003. O sétimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2004. O oitavo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2005. O nono livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2006. O décimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2007. O décimo primeiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2008. O décimo segundo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2009. O décimo terceiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2010. O décimo quarto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2011. O décimo quinto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2012. O décimo sexto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2013. O décimo sétimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2014. O décimo oitavo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2015. O décimo nono livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2016. O décimo décimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2017. O décimo décimo primeiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2018. O décimo décimo segundo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2019. O décimo décimo terceiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2020. O décimo décimo quarto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2021. O décimo décimo quinto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2022. O décimo décimo sexto livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2023. O décimo décimo sétimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2024. O décimo décimo oitavo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2025. O décimo décimo nono livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2026. O décimo décimo décimo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2027. O décimo décimo décimo primeiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2028. O décimo décimo décimo segundo livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2029. O décimo décimo décimo terceiro livro da coleção, *Teoria da Comunicação*, foi publicado em 2030.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Figure 1. (a) Schematic diagram of the experimental setup. (b) Schematic diagram of the experimental setup.

Venda	Credito	Valor	Venda	Credito	Valor
04/01/06	1400,00	200,00			

[illegible]

Em caso de não pagamento do débito, a fazenda e o lote serão vendidos em leilão público, sendo o produto do leilão destinado aos seguintes fins: 1º - pagamento do débito do FZC e ZEPVA, 2º - para o pagamento nacional. Este comunicado não substitui o processo de execução de dívida, bem como não anula as ações de execução judicial que poderão ser tomadas após o leilão processado.

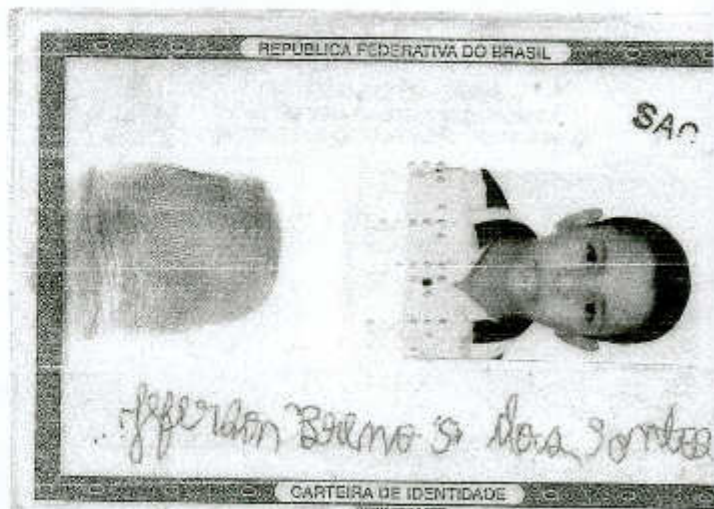
CONJUNTO SISTEMÁTICA BARRA	VALOR ACUMULADO	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
	0,00	5,10	10,30	30,77	220	207	231
	0,00	3,30	6,60	13,20			
	0,00	3,34	0,00	0,00			

União DCIM 12.22 REND - Valor do faturamento líquido de prestação de Distribuição - R\$ 62,78

ACEF Nº: 17030931150016 - PNUF Nº: 505404-PAFECOR/C2/C11 - 36708 - 02300 E-001604 / Impresión en Formato Integración de Visual Lata.
Av. Francisco Goyena, 250 - Pinar del Río, Fontana, CE / CEP: 04411-720 / CNPJ: 07.756.000/0001-05 / Telefone Especial 08191717-6

CONTA CONTRATO	MESANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7016279819	01/2016	26/01/2016	220,44

83880000002-D 20440030007-4 01827961910-6 02246407523-9



05/01/2007

CER-NAS CM-CASA NOVA BR
 ST- SEDE L-A43 F-037 R-032718

Handa No. 10. 1st. 1st. 1st.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>TACIANA DA CUNHA MELO NERY</u>		
RG: <u>3.644.059 SSP/PB</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PB</u>	CPF: <u>682.737.204-97</u>
Endereço: <u>Rua: H CAMINHO : 49 CASA: 01-A</u>		Nº: <u></u>
Bairro: <u>DON JOSÉ RODRIGUES</u>		CEP: <u>48.909-400</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

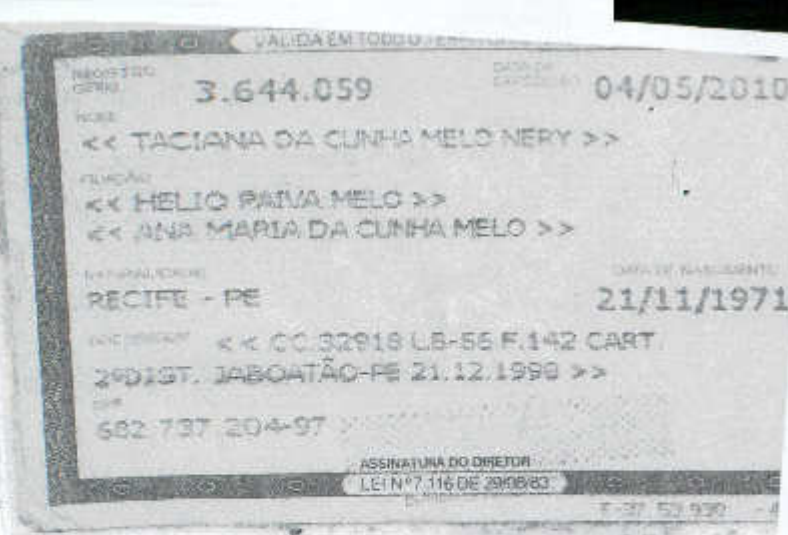
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Taciana J. Melo Nery
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SAAE
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74) 3614-5848 Fax: (74) 3614-9800
 Atendimento servicos de esgoto: (74) 3614-9800

Matrícula 38105.3	Inscrição 001.020.127.0130.000	Rota/Seq.Rota 127/130	ECO. 2	Cat. 203	Tarifa R\$	A/E A/E	Perço. Esq. 32-00%	VENCIMENTO 22/02/2016
Cliente JOSE RAIMUNDO SERRAL FERRERIA		CPF/CNPJ 077/000.000	Entrada 26/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 30,04			

Endereço
 RUA S 01 - DOM JOSE RODRIGUES JUAZEIRO BA 48900-000

Idrometro	Dt. Inst.	Leit. Ant.	De. Leit. Ant.	Leit. Atual	Dt. Leit. Atual	Cod. de	Disa	Anom.	Let. de
A089514577	29/06/2009	830	16/12/2015	610	14/01/2016	5	25	30	167

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVICOS E TAXAS			
MES/ANO	CONSUMO	ABASTECIMENTO	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	5		TA	AGUA	5	28,31
12/2015	5		TE	ESGOTO	5	1,40
11/2015	4		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,00
10/2015	5		90	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		0,50
09/2015	5		23	JORNAL DE AGUA 10/2015 (1/1)		3,27
08/2015	5					
07/2015	5					
06/2015	5					
05/2015	5					
04/2015	5					
03/2015	5					
02/2015	5					
01/2015	5					
12/2014	5					
11/2014	5					
10/2014	5					

Multa 2,00	Encargos Diários 0,04
---------------	--------------------------

RECEBAGENS

Informações sobre a Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 3054 / 2011						
Parâmetro	Conc. Agente (mg/L)	Turbidez (NTU)	TH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Formolantes (ml)
Parâmetro	10 mg/L	2,0 NTU	5,00	22	1,60	300 mg/L
Valor de Análise	10 mg/L	2,0 NTU	5,00	22	1,60	300 mg/L
Valor Máximo Permitido	10 mg/L	5,0 NTU	5,00	500 mg/L	2,0 mg/L	500 mg/L

VIA CLIENTE -

SAAE
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 38105.3	Inscrição 001.020.127.0130.000	Cliente JOSE RAIMUNDO SERRAL FERRERIA	Rota/Seq.Rota 127/130	VENCIMENTO 22/02/2016
Endereço		VALOR R\$ 30,04		

RUA S 01 - DOM JOSE RODRIGUES JUAZEIRO BA 48900-000

02600000000-8 30040135001-6 00038105301-6 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	JOSÉ MARLO TENORIO DA SILVA		
RG:	3788311	Órgão Emissor:	SSP-PE
		CPE:	766.248.114-04
Endereço:	RUA G CAMINHO 1 Nº 1		Nº: 1
Bairro:	DOM JOSÉ RODRIGUES		CEP: 48.903-440

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

869379419

VALIDA EM TODOS

869379419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO	
NOME JOAO MATIO TENDIGO DA SILVA	
DOC EXISTENTE (Doc. EMISSÃO) Nº 3788311 SSP EM	
CP 766-248-114-04	DATA DE EMISSÃO 23/02/1973
FILIAÇÃO JOAO PEREIRA DA SILVA	
ENDEREÇO TENDIGO DA SILVA	
PERMÍSSO [REDACTED]	ACQ [REDACTED]
VALOR 38/02/19019	P. HABITAÇÃO 05/03/2005
N. REGISTRO 03576211950	
A 0555405515	
LOCAL ZAPATO DO GUARAPAPES - PE	
DATA DE EMISSÃO 06/03/2014	
ASSINATURA DO INTERESSADO João Matio T. da Silva	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO [REDACTED]	
48055408653 22058530619	

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Phone: (74) 3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Numero: 3499562

Matrícula 38105.3	Inscrição 001.020.127.0150.000	Sota/Seq.Sota 127 / 150	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa R\$	A/R A/5	Perc. Zsg. 30,00 %	VENCIMENTO 22/02/2016
-----------------------------	--	-----------------------------------	------------------	--------------------	----------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

Cliente JOSE BAUMEINGO CORRAL FERREIRA	CPF/CNPJ	Emissão 26/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 30,04
--	-----------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ÍNDICE

RUA G 01 - DON JOSE RODRIGUES JUAZIBO BA 68900-000

Kidnúmer	Dt. Insc.	Leit. Ant.	Dt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Dt. Leit. Atual	Compos	Dieta	Mens.	Leit. Cur. Ant.
A008514527	29/06/2009	610	16/12/2015	610	14/03/2016	5	29	30	167

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	5		TA	ÁGUA	5	18,91
12/2015	5		16	ESGOTO	5	9,46
11/2015	4		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,97
10/2015	5		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		0,58
09/2015	5		91	JURCO DE HORA 10/2015 (1/1)		0,17
08/2015	6					
07/2015	5					
06/2015	5					
05/2015	9					
04/2015	8					
03/2015	8					
02/2015	5					
01/2015	5					
12/2014	5					

V541a.5		
Multa 2,00 *	Mucorogon Dispersum 0,04 *	

NEGATIVE

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(uH)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloreto(mg/L)	Col.Termotolerantes/ml
Valor da Amostra	18,51	3,00	6,90	22	1,30	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 mg/L	ABSENTE

VEA CLERK



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq. Rota	VERIFICANDO
18105.3	001.020.127-0150.000	JOSE RAIMUNDO SOBRAL FERREIRA	127/150	22/02/2016

INDICAÇÃO	VALOR
	R\$ 30,04

RUA G 01 - DOM JOSE RODRIGUES JUNIOR BA 46900-000

MAY/JUN 01/2016

NUMERO: 5489541

82600000000-8 30040135001-6 00038105301-6 01201620003-2



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: KARINE BARBOSA DA SILVA			
RG: 20.462.111-97	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF: 862.483.365-55	
Endereço: Rua ILHA DA AMELIA			Nº: 06
Bairro:		CEP: 48900.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Karine Barbosa da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/04/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Energia Serviços, 300 - Castelo V. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.157.029/0001-04 | Ins. Est. 00478899MG

DADOS DO CLIENTE
DAMIANA BARBOSA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DA AMELIA 6

CPF 009 697 005-71 INS 20637020833

PARQUE RESIDENCIAL/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
46924-959

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO 7010039112 MÊS/MANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2016 DATA DE VENCIMENTO 03/03/2016
TOTAL PAGAR (R\$) 78,03

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
132731224	UNICA	01/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2016	1003183256	9588368

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20682579	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,36294420	24,68
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	63,0000000	0,62626500	39,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,42
Contribuição Iluminação Pública			4,88
Multa por atraso-NF 126952183 - 04/01/16			1,70
Juros por atraso-NF 126952183 - 04/01/16			0,05

TOTAL DA FATURA

78,03

DEMONSTRATIVO DE VARIÁVEL DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
101125931	CAI	04/01/2016	5 430,00	01/02/2016	5 581,00	28	1,0000		151,00

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
USUÁRIO APP FEV 16 153 JAN 16 156 DEZ 15 157 NOV 15 207 OUT 15 195 SET 15 106 AGO 15 210 JUL 15 193 JUN 15 183 MAY 15 213 ABR 15 196 MAR 15 194 FEV 15 197	BASE DE CÁLCULO RECEITA POR CÓDIGO 71,54 27,00 16,39 71,62 1,41 1,30 71,62 6,84 4,61	GERAÇÃO DE ENERGIA TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO (REDE) ENCARGOS SETORIAIS TRIBUTOS TOTAL 25,88 35,52 1,27 2,47 15,12 21,11 4,11 5,74 24,94 34,83 71,62 100

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO
Na data de emissão da fatura, o valor da fatura é de R\$ 78,03. O valor a ser pago é de R\$ 78,03. O valor a ser pago é de R\$ 78,03. O valor a ser pago é de R\$ 78,03.

CONSUMO	VALOR	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
CONSUMO	VALOR	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.462.111-97

11-06-2011

04-10-2000

KARINE BARBOSA DA SILVA

DAMIANA BARBOSA DA SILVA

JUAZEIRO BA

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV A76 FL 132 RT 161286

Facileza M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 20/09/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA ANS 12 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

KARINE BARBOSA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DAMIANA BARBOSA DA SILVA SOUZA			
RG: 09521504-25	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 00969700571	
Endereço: Rua ILHA DA AMELIA			Nº: 06
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL		CEP: 48900-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Damiana Barbosa da S. Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR





Damiana Barbosa da S. Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: REGENILSON DE SOUZA			
RG: 395231176	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 95185426520	
Endereço: R. ILHA AMELIA			Nº: 06
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL			CEP: 48900-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

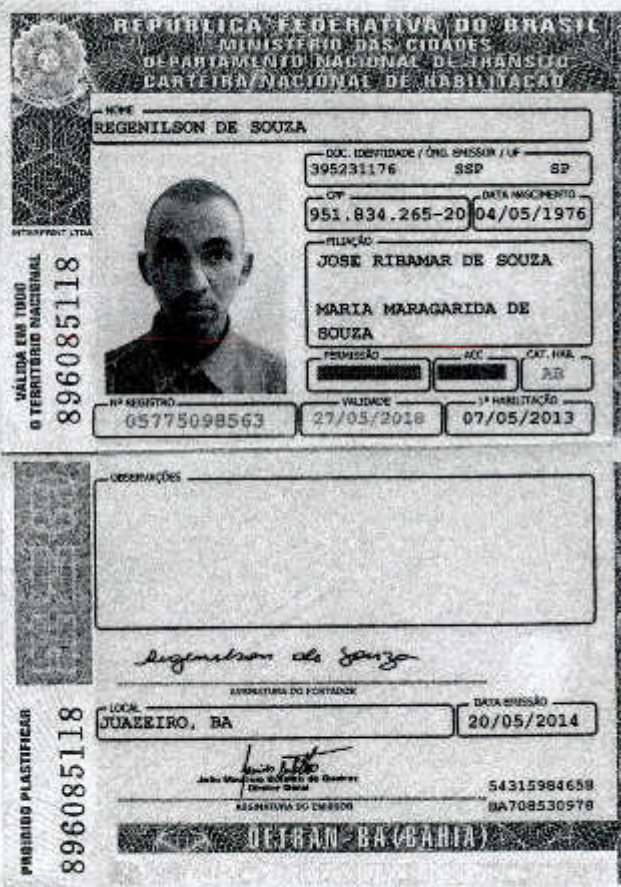
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANA CAROLINA DA SILVA DANTAS			
RG: 20462003-14	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF: 862525795-05	
Endereço: RUA ILHA DA AMELIA			Nº: 06
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL			CEP: 48900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Carolina da Silva Dantas
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



DAMIANA BARBOSA DA SILVA

EMPRESA DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DA AMELIA 6

CPF: 009.697.005-71 N.S. 20637020833

PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
46924-999

CLASSIFICAÇÃO

B3 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NE
Montfásico

COMTE CONTRATO	MESANO
7010039112	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISIVA FOLGADA LETIVA
10/02/2016	03/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
132731224	UNICA	01/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE REG. CLASSE
01/02/2016	1003983266	8586368

DECLARATION OF INTEREST

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,20583578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,26284420	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	63,00000000	0,57288830	33,34
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,43
Contribuição Iluminação Pública			4,85
Multa por atraso NF 128853183 - 04/01/16			1,70
Multa por atraso NF 128853183 - 04/01/16			0,06

TOTAL DA FATURA

76.05

ADMINISTRATIVO DE CONSUMO DESTA ROTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
101125669	CAT	04/01/2016	5 420,00	05/02/2016	5 583,00	28	1.0000		163,00

GERAÇÃO DE ENERGIA		COMPOSIÇÃO DA GERAÇÃO			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mes/mo/kWh		BÁSICO CÉLULO	%	VALOR DO IMPORTE	R\$	%
FEB 16	182				20,66	24,98
JAN 16	186	ICBMS	27,00	18,03	1,73	24,98
DEZ 15	131	PIS	1,41	3,00	15,02	21,11
NOV 15	207	COPFIN	6,44	4,61	8,11	5,7
OCT 15	119				24,34	34,25
				Total:	11,82	

SET 15	186	Consumo Alvo até 300km	0,134025
AGO 15	210	Consumo Alvo superior a 30 até 100 km/h	0,134025
		Consumo Alvo superior a 100 até 250 km/h	0,146317

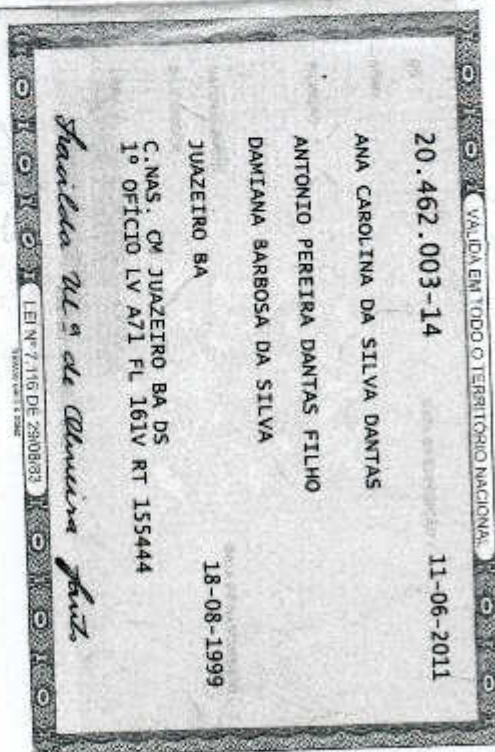
JUL 15 193
 JUN 15 123
 MAY 15 211
 APR 15 109
 MAR 15 104
 FEB 15 122

B085 A0FF 14C8 82D0 1F54 F8DB 8A56 52F4

[illegible]

Três outros estudos de 2014 – dois em humanos e um de observação em cães – também apontam para o mesmo resultado: a falta de conexão entre a atividade elétrica do cérebro e o comportamento. Os pesquisadores concluíram que a falta de conexão entre o cérebro e o comportamento é uma característica de doenças mentais, como a esquizofrenia e a depressão. Os pesquisadores também descobriram que a falta de conexão entre o cérebro e o comportamento é uma característica de doenças mentais, como a esquizofrenia e a depressão.

CONCEITO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE DIÁRIO	TENDÊNCIA NOMINAL (%)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
DISCRETO						



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>marice Soares da Silva</i>			
RG: <i>1285216789</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>035347504-11</i>	
Endereço: <i>Rua zero</i>			Nº: <i>366</i>
Bairro: <i>Domante Junior</i>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Soares da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Andréia S. da Silva</i>			
RG: <i>8.674.420</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>862.865055-32</i>	
Endereço: <i>Rua zero</i>			Nº: <i>366</i>
Bairro: <i>Domínio Jurema</i>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Andréia Soares da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Sibele Joane Xavier Pereira	
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
20.785.510-23		076.155.895-09
Endereço:	Nº:	
Rua dos Irmãos B: 105	AP-202	
Bairro:	CEP:	
Residencial São Francisco	41181-900	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Sibele Joane Xavier Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Pedro Florêncio da F. Filho</u>			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
<u>09.449.934-28</u>		<u>000.103.928-30</u>	
Endereço:			Nº:
<u>Rua dos Limeiros B: 103</u>			<u>AP-202</u>
Bairro:	CEP:		
<u>Residencial São Francisco</u>	<u>41-181-900</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Pedro F. F. Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Eliete Xavier da Silva</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<u>12.868.252-34</u>		<u>033.075.125-18</u>	
Endereço:			Nº:
<u>Rua das Limoeiras B: 105</u>			<u>AP-202</u>
Bairro:			CEP:
<u>Residencial São Francisco</u>			<u>41381-900</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eliete Xavier da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Giovane Fernandes da Cruz		
RG:	1320907679	Orgão Emissor:	SSP
CPF:			
Endereço:	Rua Plª Aurora		Nº: 999
Bairro:	Psalhada da Arua		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

GEOVANE FERNANDES DA CRUZ
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13209076 79 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2002

NOME GEOVANE FERNANDES DA CRUZ

FILIAÇÃO LUIZ FERNANDES DA CRUZ
ERMENEGILDA DOS SANTOS CRUZ

NATURALIDADE SENTO SE BA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1984

DIGIT. ORISEM CER-NAS CM-SENTO-SE BA

DST-1 OFICIO L-A25 F-294 R-001075

CPF ASSINATURA DO DIRETOR

SALVADOR-BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

GEOVANE FERNANDES DA CRUZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TAXA DE JUROS (%)	TAXA DE JUROS (%)	
	2002	2003
7,20	202	231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Priscila Rodrigues de Silva</u>			
RG: <u>27.381.200-23</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua do Encoberto</u>			Nº: <u>35</u>
Bairro: <u>moderna</u>			CEP: <u>48900-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Priscila R. de Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 12 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




Pâmela Rodrigues da Silva e Silva

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Normal 20x11,5 cm

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.381.200-23

DATA DE EMISSÃO 29-01-2014

PÂMELA RODRIGUES DA SILVA E SILVA

RAIMUNDO ADILTON DA SILVA

LEIA RODRIGUES DA SILVA

SENTO SÉ BA

DATA DE NASCIMENTO 25-11-2003

C.NAS. CM SENTO SÉ BA DS
SEDE LV 34 FL 144 RT 18775

Travessa Ul 9 de Oliveira Aut

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Conta Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002.

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS DORES LIMA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO TRABALHO 35

CPF 270.177.885-91

CODEVASF/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásica

CONTA CONTRATO	MÉDANO
7031624260	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO PRÓXIMA LETURA
19/02/2016	14/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	54,31

Nº DA NOTA FISCAL 134882185	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 12/02/2016
APRESENTAÇÃO 12/02/2016	Nº DO CLIENTE 1003042156	Nº DA INSTALAÇÃO 2674667

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(MWh)	50,0000000	0,57904899	48,20
Acrescimo: Bandeira VERMELHA			4,84
Contribuição Iluminação Pública			3,41

TOTAL DA FOLHA: 2

5137

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE TA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (PWH)
4229042	CAI	DATA 13/07/2016	LEITURA 8 727,00	DATA 12/02/2016	LEITURA 1 807,00	32	1,0000		82,00

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO

Máquina 010

Mês	Consumo (kWh)
FEB 18	85
JAN 18	10
DEZ 18	15
NOV 18	20
OUT 18	10
SET 18	15
AGO 18	10
JUL 18	10
JUN 18	15
MAI 18	10
ABR 18	15
MAR 18	10
FEV 18	80

PROJEÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
CSL	50,00	25,00
PSL	50,00	2,50
COFINS	50,00	3,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	18,55	35,53
Transmissão	1,28	2,51
Distribuição (Cabo)	10,24	21,61
Energias Setoriais	3,36	6,54
Tributos	16,75	32,01
Total	50,18	100

Consumo Ativo (kWh)

TARIFAS APLICÁVEIS

0,0025000

5708 8358 7086 0064 CE48 5348 A736 C284

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INFORMAZIONE IMPORTANTE
 Per info di lettura e vendita rivolgetevi ai rivenditori. Ma i migliori indirizzi sono quelli dei grossisti. Per questo vi segnaliamo: **CLIC** (041/414188) - (090/7107) e **AUREA** (06/10 498-250/260), al numero 101. I clienti CLIC sono garantiti e possono fare acquisti in qualsiasi punto di vendita della rete. I clienti AUREA sono garantiti e possono fare acquisti in qualsiasi punto di vendita della rete. I clienti CLIC e AUREA sono garantiti e possono fare acquisti in qualsiasi punto di vendita della rete. I clienti CLIC e AUREA sono garantiti e possono fare acquisti in qualsiasi punto di vendita della rete.

ATENÇÃO! A CDELSA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicando o seu pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica.

Vencido	Dirección	Valor	Vencido	Dirección	Valor
2008/10	1200m6	48.00			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecedor de energia poderá ser autuado, bem como poderá sofrer as medidas previstas no registro de crédito do SPCE-SIMAFSA, com a exigência Nacional. Esse comunicado não substitui o envio de débito anterior, bem como não serve de adala. A discussão judicial que pode vir a ser cobrada, após o fim do processo.

Não houve decisão de 2014 e, se não houver, esta decisão, ao substituir, para sempre, o artigo do compromisso das ONGs, leva os consumidores e qualificações de funcionários envolvidos. Art. 4º da Lei 12.037/06. Esta declaração não abrange: efeitos de: por: o momento da entrada de dados: não: futuras: em: discussão: judicial: que: poderão: ser: contestadas: após: o: fim: do: processo: judicial.

VARIAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTIVAS						NÍVEL DE TENSÃO		
DE	COMANDO	VALOR APLICADO SELO/015	LEITE	LEITE	LEITE	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
			SEMANAL	TRIMESTRAL	ANUAL		INTERNO	EXTERNO
DE		0,00	0,00	0,00	0,00	220	202	231
FRE		0,00	0,00	0,00	0,00			
ANUAL		0,00	0,00	0,00	0,00			

Unidade (N, PE, O, D): BUSD - Vitor do Bragança da Uva da Sarninha de Dornicopolis - 193 10 0

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Solange Silva Moraes			
RG: 09403285-85	Órgão Emissor: SSP-BA	CPE: 994.641.525-91	
Endereço: Rua São Francisco			Nº: 128
Bairro: Malhada da Cruz		CEP: 48909810	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Solange Silva Moraes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SOLANGE SILVA MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
940328505 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
994.641.525-91 02/11/1978

FUNÇÃO
JOSE MORAES
FRANCISCA DUARTE SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
3

VALIDADE 18/04/2016 1ª EMISSÃO 02/05/2012

05482367503

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
814721317

OBSERVAÇÕES

Solange Silva Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GUABIRO, BA 31/07/2013

16465170015
DA507365579

DETRAN - BA - RAJAH

PROIBIDO PLASTIFICAR
814721317



CPF
NOME DO CLIENTE
ANA PAULA SANTOS FERREIRA

RUA 3 144

CPF: 049 968.935-50 NIS: 21208921635

PADRE VICENTE/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM MS
Monoflexão

Nº DA NOTA FISCAL 134873173	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 12/02/2016
APRESENTAÇÃO 20/02/2016	Nº DO CLIENTE 10120132118	Nº DA INSTALAÇÃO 2878467

CONTRATO 7028805700 DATA DE VENCIMENTO 16/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 30,61	MES/MANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 14/03/2016
---	---

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19882545	5,96
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	58,00000000	0,34233507	20,18
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,85
Contribuição Iluminação Pública			1,83
Pagamento Interrupção Energia			-0,15

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
120021793	Cal	12/01/2016	4.710,00	12/02/2016	4.718,00	30	1,00000		88,00



BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPORTE		COMPOSIÇÃO DO CUSTO	
	%			R\$	%
28.23	20.22	7.22	Geração de Energia	10.55	28.24
28.51	1.28	0.42	Transmissão	0.74	2.57
28.22	2.44	1.35	Distribuição (Cabo e Arame)	9.25	21.78
			Instalação Bancada	1.71	6.93
			Taxação	4.45	32.76
			Fiscal	26.83	44.44

*Optional with 30 liter
 *Optional with 30 liter + 30 liter

0.1349650
0.2266790

CO7B 1200 88EF 0082 3BF2 B487 E188 C0F4

As informações contidas neste boletim são de caráter reservado e não devem ser divulgadas sem a autorização expressa da Comissão de Defesa da Informação. A divulgação não autorizada constitui crime previsto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 13.127/2015.

ATENÇÃO! A CIBILIA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Valor	Debitado	Valor	Debitado	Valor
180,00 R\$	120,00 R\$	45,00 R\$	150,00 R\$	23,47 R\$

As condições gerais de
compra são: prazo de entrega,
atendimento, tanto produtos,
serviço prestado e tributos se
encontram a disposição, para
consulta, em todas as unidades do
placimento e no site
www.confec.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, sem qualquer ônus ao cliente, sua exclusão nos registros eletrônicos do sistema de CDE e DEPAISA, com a anulação nacional. Este comunicado não constitui o envio de ofício, assim como não contém qualquer alteração no documento original que poderá ser consultado junto a fim do processo.

CONTO DA BARRA	VALOR MATERIAL SIC0015	LIMITE MATERIAL	LIMITE PROFUNDITAL	VALOR MATERIAL
	5,73	5,19		
	1,00	3,50	10,38	30,77
	0,00	2,94	6,80	19,20
			0,00	0,00

VALOR = valor de encargo de fabricação

226

TRABALHO MATERIAL (h)	LIMITE DE VARIAÇÃO (h)	VALOR	MATERIAL
202	231		

RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 9,20

RATO
 MESIANO

COMPTON CONTRATO 7028605700 MESIANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 18/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 30.61



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca Duarte Silva</u>			
RG: <u>5.333.150</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua São Francisco</u>			Nº: <u>138</u>
Bairro: <u>Malhada da Arara</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Francisca Duarte Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MALHADA DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-969

51. RELOCACION
RESIDENCIAL
Monofásico

MESIANIC

12/2015

DATA PRESTA PROSSIMA LETURA

22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

65,25

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
125132959	UNICA	22/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/12/2016	1001438866	2907571

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Veh)	100,000000	0,54806228	54,80
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,32
Contribuição Iluminação Pública			0,33

TOTAL DA FOLHA

05.25

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DE ESTA HOJA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
00000000	CAT	20/12/2015	20/12/2015	1,00000		100,00

Information is provided

Abstract

© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 111–118

[illegible]

Continued on page 10

1155

0.000000

WYBIECZKO, J. 2002. *Wydawnictwo*

C783A88B.1444 45E130EF.CCF6 8D64 B8%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

ATENÇÃO: O SEU BAI INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Colaboração: O não pagamento das cotizações de entrada é uma das

Vencido	Credito	Valor	Vencido	Credito	Valor
940249	2140116	27,34			

Em 1993 o plano de pagamento de \$540, e o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como o direito de recorrer aos tribunais nos casos de inadimplência de crédito do SPC e SERRASA, com a exceção da nacional. Este comunicado não substitui o aviso de crédito anterior, bem como não altera o direito de recorrer aos tribunais, pois o plano de pagamento poderá ser corrigido a qualquer momento.

não existem penas de 20 a 30 e 30 a 40 anos anteriores. Esta decisão aplica a multa, a ser comprovada ao cumprir o prazo das obrigações do condenado, ao artigo 90.º do Regulamento Penal (Decreto-Lei n.º 17/2007/RJ). Esta decisão não atribui efeitos de prevenção ao processo de divórcio nem futuras alterações de guarda, que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

THIRUANGA DEVEDANATHA DAS INTERNATIONAL

	CONSUMO	VALOR AFORADO	LIMITES MENSUALES	LIMITES TRIMESTRALES	LIMITES ANUALES
TRIC	DISTRITO INDUSTRIAL	0.00	5.19	10.38	20.77
ENC	INDUSTRIAL	0.00	5.30	6.90	13.20
ENC	INDUSTRIAL	0.00	3.94	0.00	0.00

REYERLE DE TENGHAR

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL E PROTEÇÃO




+

NÃO ALFABETIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.333.150

DATA DE EXERCÍCIO 21.09.94

NOME FRANCISCA DUARTE SILVA

ENDEREÇO José Duarte da Silva
Carmelita Evangelista dos San-
tos

NACIONALIDADE 25.02.1951

DATA DE NASCIMENTO 25.02.1951

DO ORIGEM Cart. Nasc. M. Fuzeteiro M. Dist.

Celo, Iv. 30, Fl. 598, Res. 21.827

OFF

SALVADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
570.354.745-87

Nome
FRANCISCA DUARTE SILVA

Nascimento
25/02/1951

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0B12.14BC.FCBB.9E81

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:07:48 do dia 14/05/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Levino José dos Santos</u>			
RG: <u>10.345.970.05</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>005726765-06</u>	
Endereço: <u>Av. Formosa</u>			Nº: <u>18</u>
Bairro: <u>malhada Areia</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Levino José dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br
 Companhia de Emissão de Energia do Brasil
 Av. Edgar Sertão, 300 - Cidade VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-200
 CNPJ 15.325.529/0001-94 | Ins. Est. 004705990

Data de Vencimento

03/02/2016

Mês / Ano de Referência

JAN/2016

Total a Pagar (R\$)

88,77

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NS
 Montasko

Conta Contrato **7004932824**

DADOS DO CLIENTE

LUCILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 096.061.595-15

NIS: 12780631062

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV FORMOSA 18

MALHADA DA ARENINHAZEIRO
 40924-959 JUAZEIRO BA

NÚMERO DA
 NOTA FISCAL
131147782

DATA DA EMISSÃO
 DA NOTA FISCAL
23/01/2016

DATA DA
 APRESENTAÇÃO
27/01/2016

SÉRIE DA
 NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA

NÚMERO
 DO CLIENTE
1004429077

NÚMERO DA
 INSTALAÇÃO
2907826

Reservado ao Fisco

E395.4100.AA3F.68E2.F84D.6EAF.C01C.9DEA

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos (relacionados mensais) Art. 4º, Lei 12.007/09. Esta declaração não atinge débitos de parcelamentos confidenciais de dívidas em litígio em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,20525868	6,15	JAN 16 183
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,35187203	24,63	DEZ 15 235
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	03,000000	0,52706805	1,58	NOV 15 199
Acrescimo Bandeira VERMELHA			8,75	OCT 15 170
Contribuição Iluminação Pública			5,44	SET 15 179
				AGO 15 138
				JUL 15 151
				JUN 15 132
				MAI 15 162
				ABR 15 190
				MAR 15 187
				FEV 15 166
				JAN 15 167

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,13429550
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22681808
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,54491706

TOTAL DA FATURA

88,77

INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base do Cálculo	%	Valor do Imposto	Base do Cálculo	%	Valor do Imposto	Base do Cálculo	%	Valor do Imposto
83,33	27,00	22,49	83,33	1,37	1,14	83,33	6,30	5,24

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	29,95	33,54
Transmissão	2,07	2,46
Distribuição (Coelba)	17,94	21,17
Energias Setoriais	4,30	5,76
Tributos	24,67	28,85
Total	83,33	100

AUT Nº 17390015/2014 - PAT Nº 853.318 - PARCELA DE COT - 38768 - 85668 | VP Impressora Laser LTDA

Rua Roberto de Almeida, 318, São Crispiano - Belo Horizonte, MG | CEP 31.219-230 | CNPJ 25.358.354/0001-79 | Inscrição Estadual 062215687843

Outras informações

838200000002 887700300070 004932824105 042239737135



JAN/2016

7004932824

Vcto: 03/02/2016

R\$ 88,77

01/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Levino José dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.145.970-05

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.145.970-05 DATA DE EMISSÃO 27-04-2013

NOME
LEVINO JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS

NATURALIDADE: JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO
14-02-1981

DOC ORIGEM
C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A19 FL 231 RT 093345
005.726.765-06

CPF
Isailda M. de Oliveira Aut

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Moraes			
RG: 01.940.595-29	Órgão Emissor:	CPE: 118.897.305-30	
Endereço: Rua São Francisco			Nº: 138
Bairro: Malhada da Freia		CEP: 48909810	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tratada Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
COTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Simões - 300 - Castelo VI, Salvador, BA | CEP 41181-500
 CNPJ 15.138.828/0001-94 | Ins. Est. 0317859690

DADOS DO CLIENTE
JOSE MORAES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO FRANCISCO 139

CPF: 118.897.405-30

MALHADA DA AREIA/JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48924-959

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

COTA CONTRATO MÊS/ANO
0024658872 12/2015
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/01/2016 22/01/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$) **209,71**

Nº DA NOTA FISCAL GÊNE EMISSÃO
125249811 UNICA 23/12/2015
 APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
26/12/2015 1001381004 2906229

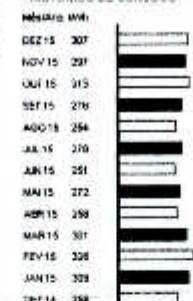
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	307,000000	0,56166342	171,49
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,97
Contribuição Iluminação Pública			11,30
Multa por atraso NF 119320688 - 20/11/15			1,77
Juros por atraso NF 119320688 - 20/11/15			0,18
TOTAL DA FATURA			209,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1138130845	CAT	20/11/2015	7.391,00	23/12/2015	7.698,00	12	1.00000		307,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	51,46
PIS	0,99	1,22
COFINS	3,19	6,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	12,31	27,57
Transmissão	4,96	2,59
Distribuição (Custo)	42,99	22,13
Energia Solarizada	13,16	6,84
Tributos	59,41	30,87
Total	132,83	100

Consumo Ativo(KWh)

TARIFAS APLICADAS

0,56166342

REQUISITOS AO FISCAL

C4D9 7C6C 4730 59 15 F223 6719 4482 3C88

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A data de validade da bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.ceelba.com.br. Se possível, evite gerar multa 2% (R\$ 41,40) sobre o valor da fatura (R\$ 2.070,00) por não pagamento. O cliente é compensado quando há redução de consumo em relação ao período de referência. O cliente é compensado quando há redução de consumo em relação ao período de referência.

Não sistemático de 2014 e não sistemático de 2015. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do contribuinte, as declarações das declarações anuais (An. 47, Lei 12.007/09). Esta declaração não se aplica à declaração de parcelamento de débitos de dívidas para faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




José Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.940.595-29 DATA DE EXP. 05-03-2010

COPIA JOSÉ MORAES

MARIA JULIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JUAZEIRO BA 01-01-1944

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 39 FL 88V RT 31601
118.897.305-30

Laísilda M. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

01803485 43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Diamanderson Duarte Silva</u>			
RG: <u>90.795.023-79</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>861.095.905-84</u>	
Endereço: <u>Rua 1ª Aurora</u>			Nº: <u>999</u>
Bairro: <u>Matão da Juia</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Diamanderson Duarte Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 20.795.023-79 DATA DE EMISSÃO 14-05-2012

NOME DIANDERSON DUARTE SILVA

PRENOME EDILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA

MEDIONEIRA DUARTE DE SENA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 05-10-1997

ENDEREÇO C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A67 FL 210V RT 150838

Isailda M. de Oliveira font

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA RE-IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RECOMENDADA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO AOS 18 ANOS
NÃO PLASTIFICAR

Dianderson Duarte Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLASSIFICAÇÃO

DI. RE. DE. JUAL
RESIDENCIAL
Munif8860

COLTA CONTRATO

MÊS/ANO

0024142523

12/2015

DATA DE VENCIMENTO

DATA PREVISTA PRÓXIMA LANTARNA

08/01/2016

22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

65,25

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
12513251	ÚNICA	22/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/12/2015	1901428986	2927571

Consumo Alvo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Limpeza Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
100,000000	0,54805289	54,80
		9,32
		4,33

TOTAL DA FATURA

65,25

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	DATA	DATA	DE	DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3096081	CAT	20/12/2015	20/12/2015	20/12/2015	20/12/2015	32	1,0000		100,00

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
DEZ 15	100	54,80	84,29
NOV 15	82	44,96	68,91
OCT 15	42	23,02	35,44
SET 15	30	16,74	25,66
AGO 15	81	44,16	67,68
JUL 15	78	42,76	65,54
JUN 15	76	41,84	64,11
MAY 15	87	47,38	72,63
ABR 15	105	57,65	88,37
MAR 15			
FEV 15			
JAN 15	84	45,80	70,19
DEZ 14			

C793 A98B 1444 45C 1 BHEF CEF0 8084 B892

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para garantir a segurança e a qualidade dos serviços, a Companhia de Energia Elétrica de Juazeiro (CEEJ) informa que, em caso de não pagamento das contas em aberto, o cliente poderá sofrer a suspensão dos serviços de energia elétrica. Além disso, o cliente poderá ser incluído no cadastro de inadimplentes, o que poderá afetar sua capacidade de obter crédito em instituições financeiras. Portanto, é importante que o cliente mantenha suas contas em dia.

ATENÇÃO: CUIDE-SE PARA NÃO DEIXAR SUAS CONTAS EM ABERTO

Valor	Devedor	Valor	Devedor	Valor
04/01/15	2182015	87,34		

Em caso de não pagamento do débito, o nome do cliente poderá ser inscrito no cadastro de inadimplentes, o que poderá afetar sua capacidade de obter crédito em instituições financeiras. Além disso, o cliente poderá sofrer a suspensão dos serviços de energia elétrica.

Atenção: O cliente deve manter suas contas em dia para evitar a suspensão dos serviços de energia elétrica. Além disso, o cliente poderá ser incluído no cadastro de inadimplentes, o que poderá afetar sua capacidade de obter crédito em instituições financeiras.

VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TERMO	LIMITE	LIMITE
DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR
0,00	5,18	10,36	20,72	220	202	231
0,00	3,30	6,60	13,20			
0,00	2,94	0,00	0,00			

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Medionira Duarte de Senna</u>			
RG: <u>11240251 89</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua M^a Aurora</u>			Nº: <u>999</u>
Bairro: <u>Matxada da Arua</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Medionira Duarte de Senna
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
Nº 11240251 89 DATA DE
EXPEDIÇÃO 12/09/98

NOME
MEDIONEIRA DUARTE DE SENA

FILIAÇÃO
GILBERTO ALVES DE SENA
LUZIA DUARTE

NATURALIDADE
JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 31/05/978

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-117 F-198 R-090815

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PESSO MELO"

101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLASSIFICAÇÃO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO
RESIDENCIAL
Municipal

CONTA CONTRATO
0024142523
DATA DE VENCIMENTO
08/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)

MÊS/ANO
12/2015
DATA PRECATORIA/PRÓXIMA LÍQUIDA
22/01/2016
65,25

Nº DA NOTA FISCAL
12512253
SÉRIE
UNICA
EMISSÃO
22/12/2015
Nº DO CLIENTE
100143898
Nº DA INSTALAÇÃO
2907571

Consumo Ativo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
100,0000000	0,54808793	54,80
		8,32
		2,13

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	VALOR	DATA	LEITURA	DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0099008	CAT	20/12/2015	22 331,00	22/12/2015	20 431,00	32	1,0000		100,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	22,25	34,09
Transmissão	1,53	2,35
Distribuição (Cabo)	1,37	2,10
Energia Solar	4,28	6,56
Tributos	17,55	26,89
Total	47,03	72,09

C783 AB86 14-14 45F 1 66EF CEF8 8034 B887

ATENÇÃO: O CELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencido	Debitado	Valor	Vencido	Debitado	Valor
002414	216215	87,34			

Em caso de não pagamento de débito, o fornecimento de energia pode ser suspenso, bem como, poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência em todo o território nacional. Este caso poderá ser resolvido em até 30 dias após o término do processo judicial, podendo ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e 2015 anteriores. Esta declaração é emitida para comprovação do pagamento das obrigações de natureza tributária e não constitui garantia de pagamento de débitos anteriores. Esta declaração não é obrigatória para a emissão de contas e não constitui garantia de pagamento de débitos anteriores. Esta declaração é emitida para comprovação do pagamento das obrigações de natureza tributária e não constitui garantia de pagamento de débitos anteriores.

CONSUMO	VALOR	LEITURA	LEITURA	LEITURA	LEITURA	TOTAL	LEITURA	LEITURA
DE	0,00	5,19	10,38	20,77		220	202	231
JAN	0,00	3,10	6,20	12,40				
FEB	0,00	2,08	4,16	8,32				

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Cleciene Silva Moraes</u>			
RG: <u>1389464 00</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>RUA NOVA JUAZEIRO</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>NOVO ENCONTRO JUAZEIRO</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cleciene Silva Moraes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **SAG**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO NELLO"

Cleciene Silva Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13894864 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2003

NOME **CLECIENE SILVA MORAES**

PAIS JOSE MORAES

LOCALIDADE FRANCISCA DUARTE SILVA

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1985

IDENTIDADE JUAZEIRO BA

CER-Nº 3 CM-JUAZEIRO BA

DST-1018TR10.E-A94 F-243 R-111398

Francisca Duarte Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
024.369.745-78

Nome
CLECIENE SILVA MORAES

Nascimento
01/08/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCEPÇÃO	VALOR ANUAL MENSURADO	LENTA NORMAL	GRANDE NORMAL	GRANDE NORMAL	GRANDE NORMAL
DESEJO BENEFICIAL DESEJO	9,00	5,19	10,38	20,77	
	9,00	5,19	5,60	13,20	
	9,00	2,56	0,00	8,60	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marina Lúcia de Souza</u>			
RG: <u>124760-5</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>067223.084-48</u>	Nº:
Endereço: <u>R. São Francisco</u>			
Bairro: <u>Malhada da Greia</u>	CEP: <u>48994-999</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Marina Lúcia de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO

MC-088



NÃO ALFABETIZADA

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1214760-5 DATA DE EMISSÃO: 11/05/1993

MARIA LUCIA DE SOUZA

ANTONIO CECILIO DE SOUZA

CRISTIANA ROZA DE SOUZA

05/07/1954

1547 FLS 132

173 CARTÃO DE DANAUZ-AM

Mat. 037721-70

1A. VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

067.223.084-48

Nome

MARIA LUCIA DE SOUZA

Nascimento

05.07.1954

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº DA NOTA FISCAL
1251343-1

SÉRIE	Exercício
UNICA	23/12/2016

APRESENTAÇÃO
28/12/2016

Nº DO CLIENTE 0001420006	Nº DA INSTALAÇÃO 2907571
-----------------------------	-----------------------------

COLETA CONTINUA
0024142523

12/2015

08/01/2018

'22/01/2016

TOTAL A PRIMAIRI 8000

85.25

Consumo Atividade
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

QUANTITY	PRICE (¢)	VALUE (¢)
100.000000	0.54805289	54.80
		9.32
		9.33

65.29

Nº DO RECEBIM	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	VALOR	DATA	LIBER	RECE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSIDERAR
000000	CAT	20/12/05	21.375,00	20/12/05	30-31,00	32	1,0000		100,00

Mês Análise		CONDIÇÃO DO CONTADOR	
PERÍODO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
01/01/15	100,00	100,00	100,00
02/01/15	100,00	100,00	100,00
03/01/15	100,00	100,00	100,00
04/01/15	100,00	100,00	100,00
05/01/15	100,00	100,00	100,00
06/01/15	100,00	100,00	100,00
07/01/15	100,00	100,00	100,00
08/01/15	100,00	100,00	100,00
09/01/15	100,00	100,00	100,00
10/01/15	100,00	100,00	100,00
11/01/15	100,00	100,00	100,00
12/01/15	100,00	100,00	100,00
13/01/15	100,00	100,00	100,00
14/01/15	100,00	100,00	100,00
15/01/15	100,00	100,00	100,00
16/01/15	100,00	100,00	100,00
17/01/15	100,00	100,00	100,00
18/01/15	100,00	100,00	100,00
19/01/15	100,00	100,00	100,00
20/01/15	100,00	100,00	100,00
21/01/15	100,00	100,00	100,00
22/01/15	100,00	100,00	100,00
23/01/15	100,00	100,00	100,00
24/01/15	100,00	100,00	100,00
25/01/15	100,00	100,00	100,00
26/01/15	100,00	100,00	100,00
27/01/15	100,00	100,00	100,00
28/01/15	100,00	100,00	100,00
29/01/15	100,00	100,00	100,00
30/01/15	100,00	100,00	100,00
31/01/15	100,00	100,00	100,00
32/01/15	100,00	100,00	100,00
33/01/15	100,00	100,00	100,00
34/01/15	100,00	100,00	100,00
35/01/15	100,00	100,00	100,00
36/01/15	100,00	100,00	100,00
37/01/15	100,00	100,00	100,00
38/01/15	100,00	100,00	100,00
39/01/15	100,00	100,00	100,00
40/01/15	100,00	100,00	100,00
41/01/15	100,00	100,00	100,00
42/01/15	100,00	100,00	100,00
43/01/15	100,00	100,00	100,00
44/01/15	100,00	100,00	100,00
45/01/15	100,00	100,00	100,00
46/01/15	100,00	100,00	100,00
47/01/15	100,00	100,00	100,00
48/01/15	100,00	100,00	100,00
49/01/15	100,00	100,00	100,00
50/01/15	100,00	100,00	100,00
51/01/15	100,00	100,00	100,00
52/01/15	100,00	100,00	100,00
53/01/15	100,00	100,00	100,00
54/01/15	100,00	100,00	100,00
55/01/15	100,00	100,00	100,00
56/01/15	100,00	100,00	100,00
57/01/15	100,00	100,00	100,00
58/01/15	100,00	100,00	100,00
59/01/15	100,00	100,00	100,00
60/01/15	100,00	100,00	100,00
61/01/15	100,00	100,00	100,00
62/01/15	100,00	100,00	100,00
63/01/15	100,00	100,00	100,00
64/01/15	100,00	100,00	100,00
65/01/15	100,00	100,00	100,00
66/01/15	100,00	100,00	100,00
67/01/15	100,00	100,00	100,00
68/01/15	100,00	100,00	100,00
69/01/15	100,00	100,00	100,00
70/01/15	100,00	100,00	100,00
TOTAL			

C793 A99B 7444 45E 4 00EF CEF8 8D84 B28C

Para quem não sabe, o novo Conselho Interamericano de Defesa, criado em 1992, não é mais que o antigo Conselho Interamericano de Defesa, que foi criado em 1947, para promover a cooperação entre os países da América Latina e do Caribe. O Conselho Interamericano de Defesa, que é o órgão máximo de cooperação entre os países da América Latina e do Caribe, é o órgão máximo de cooperação entre os países da América Latina e do Caribe. O Conselho Interamericano de Defesa, que é o órgão máximo de cooperação entre os países da América Latina e do Caribe, é o órgão máximo de cooperação entre os países da América Latina e do Caribe.

ATENÇÃO: COLAR NA FORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

Venda	Quanto	Valor	Valor	Quanto	Valor
QUANTO	QUANTO	QUANTO	QUANTO	QUANTO	QUANTO

Em caso de não pagamento de tributos, o devedor multa de acordo com a legislação, por não cumprir a lei de licitação. Não há possibilidade de rescisão do contrato de SPV e CIPAC, com este argumento. Não há como não pagar tributos e não cumprir a lei de licitação. Não há como não pagar tributos e não cumprir a lei de licitação. Não há como não pagar tributos e não cumprir a lei de licitação.

Os dados sobre o desempenho das empresas em 2014 e 2015 foram divulgados pela Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), de acordo com o relatório "Desempenho das Indústrias de Máquinas e Equipamentos em 2015", divulgado em 15 de maio de 2016. De acordo com o relatório, a indústria de máquinas e equipamentos teve um crescimento de 1,2% em 2015, em relação a 2014, e de 1,1% em 2016, em relação a 2015.

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VALOR TRIBUTADO	VALOR ANUAL
DESCRIÇÃO	0,00	1,18	10,36	20,77
DESCRIÇÃO	0,00	3,50	6,50	13,20
DESCRIÇÃO	0,00	2,98	0,00	0,00

VALOR DE VARIACAO (V)	VALOR	VALOR
220	702	231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Leucildo de Oliveira Malaguia		
RG:	21.538.440-70	Órgão Emissor:	SSP-BA
CPF:	— / — / —		
Endereço:	Rua H Juazeiro I, Ap. 102 Bloco-107 Quadra-N		Nº: 102
Bairro:	Glaberoba		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Leucildo de Oliveira Malaguia
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

11-08-2014

Lucieudo de Oliveira Malaquias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11-08-2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.538.440-70 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-08-2014

NOME LUCIEUDO DE OLIVEIRA MALAQUIAS

FILIAÇÃO JOÃO DOS SANTOS MALAQUIAS
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA SOUSA MALAQUIAS

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 23-03-1998

DOC. REGISTRO C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A68 FL 93V RT 151569

CPF

Assilda M. de Oliveira *Assilda M. de Oliveira*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MAIAD A DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-959

CLASSIFICAÇÃO
51. REL. 40. ACIAL
RESIDENCIAL
Municipal

COLTA CONTRATO

RES/ANC

0024142523

12/2015

DATA DE VENCIMENTO

DATA PROVIDED BY COURTESY OF LANTANA

08/01/2016

22/01/2018

TOTAL A PAGAR (R)

65,25

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
125192253	UNICA	23/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/12/2015	1001436098	2907571

DECEMBER 22, 2006

Consumo Ativo (a/m)
Acrescimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
100,000000	0,54806798	54,806798

TOTAL DA FAMILIA

85,25

DEMONSTRATION OF CONSUMING CAPACITY

Nº DO MOTOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR LÍQUIDO	DE CUSTAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KM/L)
00000000	CAT	20/02/05	20/02/05	20 x 31,50	32	1,0000		100,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTEIO				
	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPORTE	R\$	%
DEP 15	100			
DEP 16	42			
DEP 17	43			
DEP 18	70			
DEP 19	61			
DEP 20	72			
DEP 21	75			
DEP 22	83			
DEP 23	77			
DEP 24	78			
DEP 25	79			
DEP 26	80			
DEP 27	81			
DEP 28	82			
DEP 29	83			
DEP 30	84			
DEP 31	85			
DEP 32	86			
DEP 33	87			
DEP 34	88			
DEP 35	89			
DEP 36	90			
DEP 37	91			
DEP 38	92			
DEP 39	93			
DEP 40	94			
DEP 41	95			
DEP 42	96			
DEP 43	97			
DEP 44	98			
DEP 45	99			
DEP 46	100			
DEP 47	101			
DEP 48	102			
DEP 49	103			
DEP 50	104			
DEP 51	105			
DEP 52	106			
DEP 53	107			
DEP 54	108			
DEP 55	109			
DEP 56	110			
DEP 57	111			
DEP 58	112			
DEP 59	113			
DEP 60	114			
DEP 61	115			
DEP 62	116			
DEP 63	117			
DEP 64	118			
DEP 65	119			
DEP 66	120			
DEP 67	121			
DEP 68	122			
DEP 69	123			
DEP 70	124			
DEP 71	125			
DEP 72	126			
DEP 73	127			
DEP 74	128			
DEP 75	129			
DEP 76	130			
DEP 77	131			
DEP 78	132			
DEP 79	133			
DEP 80	134			
DEP 81	135			
DEP 82	136			
DEP 83	137			
DEP 84	138			
DEP 85	139			
DEP 86	140			
DEP 87	141			
DEP 88	142			
DEP 89	143			
DEP 90	144			
DEP 91	145			
DEP 92	146			
DEP 93	147			
DEP 94	148			
DEP 95	149			
DEP 96	150			
DEP 97	151			
DEP 98	152			
DEP 99	153			
DEP 100	154			
DEP 101	155			
DEP 102	156			
DEP 103	157			
DEP 104	158			
DEP 105	159			
DEP 106	160			
DEP 107	161			
DEP 108	162			
DEP 109	163			
DEP 110	164			

C783A69B 1424 40F 1 69EF CEF8 8D64 9B01

INFOENACOM-CONSEJOS

ATENÇÃO: O FOLBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Cratichneumon (1) não apresenta (ou dá) o (dado) de ser espécie citada:

Vendo	Onde	Valor	Vendo	Onde	Valor
000000	STARS	87,00			

Em caso de não pagamento do título, o fornecedor de energia pode, a seu critério, incluir nos custos da energia os custos de cobrança e de recuperação de crédito.

Para obter mais informações sobre o programa de redução de dívida do SPC e SERASA, consulte a página 100 do Guia de Crédito. Este comunicado não substitui e não se destina a substituir o contrato de crédito original. Este comunicado não substitui e não se destina a substituir o contrato de crédito original.

REDAZIONE E AMMINISTRAZIONE: VIA S. PIETRO 10, 00187 ROMA, ITALIA

[illegible]

CONSUMO		VALOR ANUAL	LIMITE MODAL	LIMITE TRIBUTARIAL	LIMITE ANUAL	TEMPO NOMINAL (M)	LIMITE DE VARIAÇÃO (M)	
DISTRITO INDUSTRIAL		04/2025					MÍNIMO	MÁXIMO
IND	INDUSTRIAL	0,00	5,78	10,38	20,77	270	202	231
INT	INDUSTRIAL	0,00	3,30	6,60	13,20			
INT	INDUSTRIAL	0,00	2,84	0,00	0,00			

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Wauciano de Oliveira Malaguides		
RG:	21.538.231	Órgão Emissor:	SSP - BA
		CPF:	080.243.395-28
Endereço:	Residencial - Juazeiro I - Rua = H		Nº: 102
Bairro:	Itaberaba		CEP: 48.900.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Wauciano de Oliveira Malaguides
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Luciano de Oliveira Malaquias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SMITH & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 21.538.231-53 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-08-2014

NOME LUCIANO DE OLIVEIRA MALAQUIAS

FILIAÇÃO JOÃO DOS SANTOS MALAQUIAS
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA SOUSA MALAQUIAS

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 06-01-1997

DOC ORIGEM C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A64 FL 292V RT 147565

CPE *Francilda M. de Oliveira fanto*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SMITH & SONS



ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA J 144

PADRE VICENTE/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
49824-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BADA RENDA COM NIS
Monofaseção

Nº DA NOTA FISCAL 134873173	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO 12/02/2016
APRESENTAÇÃO 2/02/2016	Nº DO CLIENTE 1012013119	Nº DA INSTALAÇÃO 2678467

COMTA CONTRATO 7028805700	MESANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 16/03/2016	DATA PRECATORIO PROPRIO LEXIVA 14/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 30,61	

30.61

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19828545	5,95
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	59,00000000	0,34293507	20,13
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,65
Contribuição Iluminação Pública			1,20
Pagamento Interrupção Energia			-0,15

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL										30,6
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MM3)	
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA					
101021902	CAT	12012005	4.710,00	12022005	4.799,00	30	1,00000		88,00	

30.61

1. **Veränderung des Zustands**
 2. **Abbildung des Zustands**



PREPARAÇÕES DE TREINING

	SAMPLE CALCULO	%	VALOR INDICE
PCMB	28.23	28.23	7
PIS	28.80	7.57	2
COFINS	28.23	2.44	1

COMPOSIÇÃO DO CONTEÚDO

	RS	%
Geração de Energia	12,05	36,34
Transmissão	0,74	2,57
Distribuição (Custo)	6,26	21,78
Energia Soterrada	1,71	5,60
Tributos	8,45	30,70
Total	28,21	100

Consumo Aprox. 30 km/l
Consumo Aprox. Superior a 30 até 130 km/l

0.13408550
0.22907619

CD7B 1208 2BEF 2083 38F2 B467 E16B CDF4

INFORMACIÕES IMPORTANTES

[illegible]

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

CONTRIBUTIVO O NÃO PAGAMENTO DE(S) CONTAS(S) DE ENERGIA ELÉTRICA(S)					
Vencido 18/01/18	Dinheiro 1260,75	Valor 88,07	Vencido 18/01/18	Dinheiro 1260,75	Valor 22

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com repercussão nacional. Esta comunicação não substitui o envio de cartas de cobrança e nem como nota fiscal, sendo necessária a emissão destas com posterior verificação após o fim do processo.

As condições gerais de funcionamento Resolução ANEEL 474/03). Telas, produtos, serviços prestados e valores se af. online à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.casa.com.br

FINANCIAL INSTITUTIONS AND INTERNATIONAL

CONSUMO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JUROS DA BANC	5,73	5,19	10,38	20,77
	1,00	3,30	6,60	13,20
	0,00	2,58	0,00	0,00

© 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Unidade: 12,22 ELIS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Ocorrência = R\$ 0,20

ABR Nº: 076981752210 - PAUF Nº: 830.840 PASSAGENS/CUT - 00750 - 05/08 e 06/09/14 | Impressão do RRR em Inteligência do Brasil Ltda
Av. Pompeia Góes, 250 - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu, CE | CEP 68.081-700 | CNPJ 07.750.7070011-00 | Inscricao Estadual 06.08712-e

RATO	MÊSANO	DATA DE EMISSÃO
------	--------	-----------------

CONTA CONTRATO 7028805700 MÊSANO 02/2018 DATA DE CANCELAMENTO 18/03/2018 TOTAL A PAGAR (R\$)

30,61

83860000000-0 30610030007-1 02880570010-2 02299226383-3



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ana Paula Santos Ferreira</u>			
RG: <u>43915428 00</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua 3</u>			Nº: <u>121 24</u>
Bairro: <u>Pedra Wong</u>			CEP: <u>28922999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Paula Santos Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



RJA 3 144

PADE VICENTE/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-899

CONTA CONTADOR	MÊS/ANO
7028805700	02/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO/PREENCHIMENTO
16/03/2018	14/03/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	30,61

Nº DA NOTA FISCAL 134873173	SERIE UNICA	EMISSION 12/03/2016
APRESENTAÇÃO 20/2/2016	Nº DO CLIENTE 1012013119	Nº DA INSTALAÇÃO 2678467

30,61

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Pagamento Interrupção Energia

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30,0000000	0,18968545	6,9
58,0000000	0,34233507	20,1
		2,8
		1,9
		-0,15

TOTAL DA FATURA

Nº DO MOTOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE CICLOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (km)
		CÓD.	LEITURA	CÓD.	LEITURA				
1010/1195	CAT	13010015	4 715,00	12020016	4 715,00	20	1,50000		89,00

30 60

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5
75-79	10,5
80-84	10,5
85-89	10,5
90-94	10,5
95-99	10,5
100+	10,5

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (milhões)
0-4	10,5
5-9	10,5
10-14	10,5
15-19	10,5
20-24	10,5
25-29	10,5
30-34	10,5
35-39	10,5
40-44	10,5
45-49	10,5
50-54	10,5
55-59	10,5
60-64	10,5
65-69	10,5
70-74	10,5

CD7B 120B 68EF 0C63 36F2 B487 E168 CDF2

Plataforma de Inovação e Tecnologia para o Brasil - 2012
 7/11/2012 14:04:22 - 02/05/2013 - Rua Santa Luz 110 - 03045-000, São Paulo - SP
 O objetivo desta iniciativa é promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico no Brasil, com foco em startups e pequenas empresas. A iniciativa é liderada por uma equipe de especialistas em inovação e tecnologia, com o apoio de parceiros estratégicos. A iniciativa visa criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de novas ideias e produtos, promovendo a colaboração entre empresas, universidades e o setor público. A iniciativa também visa promover a capacitação de empreendedores e a criação de empregos. A iniciativa é uma iniciativa de longo prazo, com o objetivo de transformar o Brasil em uma potência global em inovação e tecnologia.

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicar o endereço para envio de(s) carta(s) de energia (se aplicável)					
Venda 15/01/18	Envio 12/01/18	Valor R\$ 57	Venda 16/12/18	Envio 13/01/18	Valor R\$ 21,41

As condições gerais de
acompanhamento: www.inec.org.br
41-4001-0110. Para mais informações,
serviços prestados e tributos no
contrato de prestação, por
favor consultar os nossos sites de
atendimento no site
www.zoabe.com.br

Freixo de não pagamento do ajuste, a transferência de energia pode ser suspensa, que pode passar a aceitar sua oferta no mercado de energia do SPC e da EISA, com o preço nacional. Este consumo não é a mesma coisa de energia de fontes não renováveis, que é energia de fontes renováveis que podem ser cobradas após a fim do processo.

CONTO	VALOR APÓS O DEBITO	LIMITE MENOR	LIMITE PRINCIPAL	LIMITE MAIOR
DEBITO	5,19			
CREDITO	1,00	3,35		20,77
SALDO	0,00	2,34		13,20
			0,00	0,00

TRANSACAO	VALOR	DATA
270	202	231

ANEXO Nº 17300001720015 - Contrato de prestação de serviços - 2015

Atividade: 000000000000 - FICHA Nº: 000000000000 - JORNAL DO BRASIL - JORNAL DO BRASIL - JORNAL DO BRASIL
 Atividade: 000000000000 - FICHA Nº: 000000000000 - JORNAL DO BRASIL - JORNAL DO BRASIL - JORNAL DO BRASIL

CONTA CONTRATO 7028805700 MÊS/MANO 02/2018 DATA DE VENCIMENTO 18/03/2018 TOTAL A PAGAR (R\$)

30.61

16/03/2016 30,6
83860000000-0 30610030007-1 02880570010-2 02299226383-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRIO MELLO"

 POLICIA JUDICIARIA



Ana Paula Santos Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13915428 00 DATA DE EXPEDICAO 30/10/2003

NOME
ANA PAULA SANTOS FERREIRA

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA LEITAO
SANDRA PAULA SANTOS FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JUAZEIRO/BA 11/08/1990

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA
DST-1 OFICIO L-A49 F-285 R-129555

CPI

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Carlos Augusto S. dos Santos			
RG: 08.558.326-06	Orgão Emissor:	CPF: 06055326552	
Endereço: Rua 3			Nº: 124
Bairro: Poderença			CEP: 48924999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carlos Augusto S. dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




Carlos André Lima dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.558.326-06 20-11-2012

CARLOS ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

MARIA DAS DORES LIMA DOS SANTOS

JUAZEIRO BA 25-04-1978

C.CAS. CM EMBU SP DS
SEDE LV 874 FL 221 RT 21565
000.553.265-52

Francilda M. de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Jonilda de Oliveira Souza</u>			
RG: <u>09011584 88</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPE: <u>861.011.825-84</u>	
Endereço: <u>Rua H Juazeiro I, Ap: 102 Bloco 107. QDN</u>		Nº: <u>102</u>	
Bairro: <u>Itaberaba</u>		CEP: <u>48900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Jonilda de Oliveira Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

* Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09011584 88 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/96

NOME MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA SOUZA MALAQUIAS

FILIAÇÃO JOAQUIM VICENTE DE SOUZA MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA

NATURALIDADE MAURITI CE DATA DE NASCIMENTO 13/01/971

DOC ORIGEM CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-011 F-053 R-004314

CPF

SALVADOR BA

Leonardo Luiz de Lima

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IS/22

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PETRO MELO

POLEGAR DIREITO

Maria Ivanilda de Oliveira Souza Malaquias

CARTÃO DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 352 - Caixa VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.528/0001-94 | Insc. Est. 0047859903

CLIENTE
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA
PX AO LA BODEGUITA BAR

CPF 936 795 565-00

CONSUMIDORA
FRU DA MARQUESA 62

ITABERA/BA, JUAZEIRO
JUAZEIRO/BA
48824-9E9

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásica

Nº DA NOTA FISCAL 136418222
SÉRIE ÚNICA
EMISSÃO 18/02/2016
APRESENTAÇÃO 18/02/2016
Nº DO CLIENTE 1001033516
Nº DA INSTALAÇÃO 2804100

CONTA CONTRATO 0029033897
MÊS/ANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 26/02/2016
DATA DE CANCELAMENTO 22/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 86,25

Consumo Ativo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso-NF 130630006 - 21/01/16
Juros por atraso-NF 130630006 - 21/01/16

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
125,0030000	0,57834896	72,29
		8,53
		5,28
		1,78
		0,36

TOTAL DA FATURA

86,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PRETA - NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS/ANO	Tipo da Função CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
01/17/2016		21/01/2016	23.237,00	14/02/2016	23.362,00	25	1,00000
						AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							125,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
FEV 16	125
JAN 16	130
DEZ 15	130
NOV 15	84
OUT 15	84
SET 15	89
AGO 15	136
JUL 15	150
JUN 15	154
MAY 15	130
ABR 15	148
MAR 15	126
FEV 15	160

INFORMAÇÕES DE VENCIMENTO

ICMS	PIS	COPINS
78,82	78,82	75,82
24,00	1,41	6,44
19,70	1,11	5,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de energia	27,22	31,66
Transmissão	2,11	2,46
Distribuição (Coelba)	17,96	20,79
Energia Setorial	5,55	6,44
Tributos	25,88	30,03
Total	78,82	100

Consumo Ativo (kWh)

TOTAL A PAGAR (R\$)

86,25

EB08 3897 5217 E205 B4C4 62AF 053B 44B0

Na data da leitura a bandeira vermelha é Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Se o cliente em atraso para pagar a fatura, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) poderá interromper o fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia.

Atenção: a partir de 2014, o novo sistema de cobrança substitui a antiga cobrança de consumo de energia elétrica. O novo sistema de cobrança substitui a antiga cobrança de consumo de energia elétrica. O novo sistema de cobrança substitui a antiga cobrança de consumo de energia elétrica.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERMEDIÇÕES

CONSUMO DISTINGUIDO (kWh)	VALOR (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
0,00	0,00	5,18	15,54	30,77
0,00	0,00	3,30	9,90	19,80
0,00	0,00	2,84	8,52	17,04

LIMITE DIÁRIO 12,22 R\$ 0,00 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 25,58

REVISÃO DE TENDÊNCIA

PERÍODO	LIMITE DE VARIACÃO (%)
2015	201
2016	231

CONTA CONTRATO 0029033897
MÊS/ANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 26/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 86,25
83890000000-5 86250030000-4 02903389721-0 00676188283-8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Antoniana do. Bezerra</u>			
RG: <u>04.202.003-47</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>270.177.885-91</u>	
Endereço: <u>Rua Archanjo</u>			Nº: <u>35</u>
Bairro: <u>Corumbá</u>		CEP: <u>489 00-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Mª dos Dóres Lima Bezerra
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO BRASIL NÃO PLASTIFICAR   Maria das Dores Lima Bezerra CARTEIRA DE IDENTIDADE		04.202.003-47 21-11-2012 MARIA DAS DORES LIMA BEZERRA **** NILZA FERREIRA LIMA JUAZEIRO BA 24-03-1957 C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS 1º OFÍCIO LV BA13 FL 263 RT 5291 Isailda M.ª de Almeida <i>faut</i> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

ACF Nº: 17090/01152015 - TACF Nº: 83648 PARECERES/2017 - 38130 - 026/2017 E 061904 /Imprensa de Notícias Intergeladas do Brasil / Ltd. Av. Pôrto Alegre, 302 - Pôrto Alegre - Foz de Iguaçu, CE / CEP 80.901-730 / CNPJ / 07.748.570/0001-02 / www.intergel.com.br 01/07/2017

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Lucileide Oliveira Ferreira</i>			
RG: <i>5160023</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>89606595-15</i>	
Endereço: <i>Av. Formosa n. 18</i>			Nº: <i>18</i>
Bairro: <i>malhada Areia</i>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Lucileide Oliveira Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5160023 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.02.1994

NOME LUCILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA.

FILIAÇÃO José Nonato Ferreira e Adelina Maria de Oliveira.

NATURALIDADE Petrolina-PE. DATA DE NASCIMENTO 10.05.1963

DOS ORIGENS Nas. nº 498-Fls. 12-Lv. 4-Cart. Cristália-Petrolina-PE.

CPF

SIGNATARIO SUBSTITUTO DE MATRIZ

LEI Nº 7.116 DE 20/06/65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

058-21

Lucileide oliveira Ferreira

SIGNATARIO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



www.coelba.com.br

Companhia de Eleticidade do Estado do Rio de Janeiro
Av. Edgar Santos, 300 - Castelo VI
Salvador, BA | CEP 41.891-600
CNPJ 02.128.628/01-04 | Ins. Est. 004789940

Data de Vencimento

03/02/2016

JAN/2016

Total a Pagar (R\$)

88,77

Teleatendimento: 0800 071 0800 / Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27346 com o nº do contrato.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDIA COM NIS
Matrícula

Conta Contrato

7004932824

DADOS DO CLIENTE

LUCILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV FORMOSA 18

CPF: 896.061.595-15

NIS: 12760631062

MALHADA DA AREIAUAZEDO
4824-599 JUAZEIRO BANÚMERO DA
NOTA FISCAL
131147782DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
23/01/2016DATA DA
APRESENTAÇÃO
27/01/2016SÉRIE DA
NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICANÚMERO
DO CLIENTE
1004429077NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
2907826

Reservado ao Fisco

E395.4100.AA3F.68E2.F84D.6EAF.C01C.9DEA

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para conservação do cumprimento das obrigações do consumidor, as autuações dos instrumentos previstos no Art. 4º, Lei 12.309/13. Esta declaração não atinge débitos de parcelamentos/confissões de dívidas não efetuados em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,20625898	6,15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0,35187202	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 229 kWh	85.0000000	0,52780805	43,80
Acrescimo Bandeira VERMELHA			8,75
Contribuição Iluminação Pública			5,44

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 16	183
DEZ 15	235
NOV 15	199
OCT 15	170
SET 15	179
AGO 15	135
JUL 15	151
JUN 15	132
MAI 15	162
ABR 15	190
MAR 15	167
FEV 15	188
JAN 15	187

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,20625898
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,35187202
Consumo Ativo superior a 100 até 229 kWh	0,52780805

TOTAL DA FATURA

88,77

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS								
ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
83,30	27,00	22,49	83,33	1,37	1,14	83,33	6,30	5,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	29,95	33,64
Transmissão	2,07	2,32
Distribuição (Coelba)	17,64	19,76
Energia Solarizada	4,80	5,41
Taxação	20,87	23,51
Total	85,33	100

ARF Nº 17800115/2014 - PNUF Nº 881510 - INSCRIÇÃO/REC-2808 - SPV 10 | VP Imprensa Leste LTDA

Rua Sílvio de Almeida, 300, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.250-250 | CNPJ 01.285.202/01-79 | Telefone Especial 0800 13520061

Contingência 27%

838200000002 887700300070 004932824105 042239737135



JAN/2016

7004932824

Vcto: 03/02/2016

R\$ 88,77

01/01

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Derivaldo José dos Santos		
RG:	07.526.114-61	Orgão Emissor:	CPF: 743.1146.174-87
Endereço:	Rua 2 Caminho 9		Nº: 11
Bairro:	Piranga I		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Derivaldo José dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

MGeiro:5258476

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Parc.Reg.	VENCIMENTO
40149.7	001.033.153.3090.000	153 /3090	1	REG	R2	A/E	50,00 %	18/12/2015

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	NRe/Anc	VALOR
KATIA MICARLE DOS SANTOS NASCIMENTO	05382387500	26/11/2015	11/2015	R\$ 29,09

ENDEREÇO
RUA 2 CAMINHO 09 11 - FARMACIA I JUAZEIRO BA 48900-000

Hiçômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leiturista
						10			

DETALHES CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS			
MES/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,91
10/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46
01/2015	10		80	MULTA POR IMPORTUNIDADE 08/2015 (1/1)		0,57
12/2014	10		91	JUROS DE MORA 08/2015 (1/1)		0,15
01/2015	10					
10/2015	10					
04/2015	10					
07/2015	10					
08/2015	10					
09/2015	10					
02/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
11/2015	10					
Média: 10						
Multa	2,70 %	Encargos Diários	0,04 %			

MESSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uT)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Tormentosa (uT)
Valor da Amostra	8,00	1,00	5,50	22	1,50	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uT	5,0 uT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 mg/L	ABSENTE



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Celma Moreira das Santos</u>			
RG:	<u>07 526 32205</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>87632063587</u>
Endereço:	<u>Caminho 9º</u>		Nº: <u>11</u>
Bairro:	<u>Piranga I</u>		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Celma Moreira das Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPR - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento servicos de esgoto: (74)3614-9800

Dónero: 5256676

Matrícula	Inscrição	Nota/Seq.Nota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Parc. Esp.	VERIFICADO
40149.7	001.033.153.3090.000	153 / 3090	1	RES	R2	A/E	50,80 %	18/12/2015

Cliente	CPF/CNPJ	Datação	Mês/Ano	VALOR
KATIA MICHAELS DOS SANTOS NASCIMENTO	05382382500	26/11/2015	11/2015	R\$ 29,09

Endereço
RUA 2 CAMINHO 09 11 - PIRANGA I JUAZEIRO BA 48900-000

Medímetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leiturista
						10			

DÍTOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,91
10/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46
01/2015	10		80	MULTA POR IMPORTUALIDADE 08/2015 (1/1)		0,57
12/2014	10		91	JUROS DE MORA 08/2015 (1/1)		0,15
03/2015	10					
10/2015	10					
04/2015	10					
07/2015	10					
08/2015	10					
09/2015	10					
02/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
11/2015	10					
Média: 10						
Multa	2,00 %	Encargos Odiários	0,04 %			

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (ml)
Valor da Amostra	8,00	1,00	6,50	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 uT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 mg/L	AUSENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Foto do titular

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular

CELMA MOREIRA dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.526.322-05

DATA DE EMISSÃO: 13-12-2014

NOME: CELMA MOREIRA DOS SANTOS SANTOS

TIPO: CELSO TEIXEIRA DOS SANTOS

LAUDILINA MOREIRA DOS SANTOS

CHORROCHO BA

CAS. CHORROCHO BA DS
SEDE LV B11 PL 018 RT 03010
876.320.635-87

Assinatura do titular

12-10-1972

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: João dos Santos Malagumã			
RG: 21.843.397-3	Orgão Emissor: SSP - BA	CPF: 369.250.633.34	
Endereço: Rua - H Juazeiro I - Bloco - 107			Nº: 102
Bairro: I Taberaba		CPF: 18.900.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

João dos Santos Malagumã

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1961 3 5096

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG- 21.843.397-25 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-2015

NOME JOÃO DOS SANTOS MALAQUIAS

FILIAÇÃO JOSÉ ABIDON MALAQUIAS
ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JUAZEIRO DO NORTE CE DATA DE NASCIMENTO 25-05-1970

DOC ORIGEM C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV B11 FL 53 RT 4314

CPE 369.250.633-34

Assilda Mª de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL 1961 3 5096



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 24/04/2002
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/02/2017
 Companhia de Eletrodevidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Sanches, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.133.829/0001-94 | Insc. Est. 004786660

DADOS DO CLIENTE
 MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA S. MALAQUIAS

CPF: 861.011.625-84

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA M RES JUAZEIRO I 102 AP-102
 RESIDENCIAL JUAZEIRO BL-107 QD-M
 ITABERABA JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48900-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofase

CONTA CONTRATO 7029853805 **MÊS/ANO** 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 04/02/2016 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA** 26/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 57,75

Nº DA NOTA FISCAL 132300688 **SÉRIE ÚNICA** 26/01/2016
APRESENTAÇÃO 26/01/2016 **Nº DO CLIENTE** 1012068819 **Nº DA INSTALAÇÃO** 10705187

Consumo Ativo (kWh)
 Acréscimo Bandeira VERMELHA
 Contribuição Iluminação Pública
 Multa por atraso NF 126471373 - 29/12/15
 Juros por atraso NF 126471373 - 29/12/15

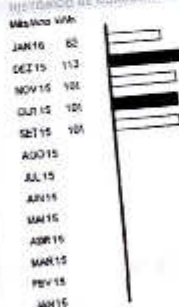
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VRFCO (R\$)	VALOR (R\$)
	82,6000000	0,5760000	47,26
			5,48
			3,55
			1,37
			0,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
115330705	CA1	29/12/2015	415,00		26/01/2016	499,00		30	1,0000		67,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	52,77	25,00
PIS	52,77	1,30
COTRIM	62,77	5,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	16,30	36,51
Transmissão	1,30	2,82
Distribuição (ComDe)	11,38	24,57
Energia Atenuada	2,51	5,45
Tributos	17,25	37,45
Total	62,77	100

TAXAS APROVAZAS 0,2665000

Consumo Ativo (kWh)

RELEVADO AO FISCAL
 A529 0LDE 4C24 9BD3 16E 983D 98D5 E2E5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão da fatura, o valor da tarifa é o vigente. Mais informações, por favor, consulte o site da Coelba ou o telefone 0800 414100. O cliente é responsável por manter a leitura correta do medidor. O cliente é responsável por manter a leitura correta do medidor. O cliente é responsável por manter a leitura correta do medidor.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prestação de serviços, prazos e condições de atendimento, estão disponíveis no site da Coelba ou no telefone 0800 414100.

DESCRIÇÃO E PREVISÃO DAS INTERUPÇÕES

CONSUMO	VALOR ANUALIZADO	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL
DESTINADO INDUSTRIAL (F. 2,2472)	0,00	5,10	10,30	20,77
RIC	0,00	3,30	6,60	13,20
OMC	0,00	2,94	5,88	11,76

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

Linha ODE 12.22 **USO:** Valor do Projeção de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 17,04
 CEP: 41100-000 - Salvador, BA - Brasil - Fone: (71) 3181-9000 | E-mail: atendimento@coelba.com.br | Site: www.coelba.com.br

CONTA CONTRATO 7029853805 **MÊS/ANO** 01/2016 **DATA DE VENCIMENTO** 04/02/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 57,75
383840000000-6 57750030007-0 02985380521-9 00657162823-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eunice de Oliveira Rodrigues Dias			
Rf: 18824-536-4	Órgão Emissor:	CPF: 118446898-11	
Endereço: R. Manoel eusostomo da Silva			Nº: 88
Bairro: Alto da Maraukha	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eunice de O. Rodrigues Dias
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.200.707-56 DATA DE EXPIRAÇÃO 05-06-2013

MICHELÍ DE OLIVEIRA DIAS

JOSÉ FERREIRA DIAS

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS

SÃO PAULO SP DATA DE EMISSÃO 10-03-1994

C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS
ITAQUERA LV 199 FL 20V RT 173251
067.861.515-23

Traci da M. de Oliveira Dias

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NEG PLASTIFICADA

15.200.707-56

05-06-2013

MICHELÍ DE OLIVEIRA DIAS

JOSÉ FERREIRA DIAS

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS

SÃO PAULO SP

10-03-1994

C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS
ITAQUERA LV 199 FL 20V RT 173251
067.861.515-23

Traci da M. de Oliveira Dias

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Número: 5002068

Matrícula	Inscrição	Rota/Seg.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perc.Hsg.	VENCIMENTO
15672.9	001.010.102.2780.000	102 / 2780	1	RES	R3	A/E	73,00 %	19/10/2015

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
JOSE FERREIRA DIAS		24/09/2015	09/2015	R\$ 112,41

ENDEREÇO
RUA MANOEL CRISTÓFOMO - ANTIGA RUA 01 MATATU, NUN 83 - ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consum	Dias	Anom.	Leiturista
A14A116108	28/10/2014	208	10/08/2015	231	10/09/2015	23	31		88

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
08/2014	14		TA	AGUA	23	63,71
09/2014	16		TE	ESGOTO	23	47,70
10/2014	16		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 09/2015 (1/2)		0,92
11/2014	23					
12/2014	23					
01/2015	28					
02/2015	22					
03/2015	14					
04/2015	27					
05/2015	20					
06/2015	11					
07/2015	21					
08/2015	22					
09/2015	26					
10/2015	23					
Média: 22						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

INFORMAÇÕES

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria n° 2914 / 2011

Parâmetros	Cor aparente (uT)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Total (unidades/ml)
Valor da amostra						

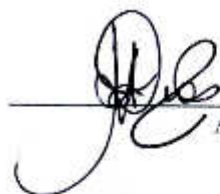
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Micheli de Oliveira Dias</i>			
RG: <i>15.200.707-56</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>067.861.515-23</i>	
Endereço: <i>R. Manoel erisostomo da Silva</i>			Nº: <i>1183</i>
Bairro: <i>Alto da Maravilha</i>		CEP: <i>4890-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

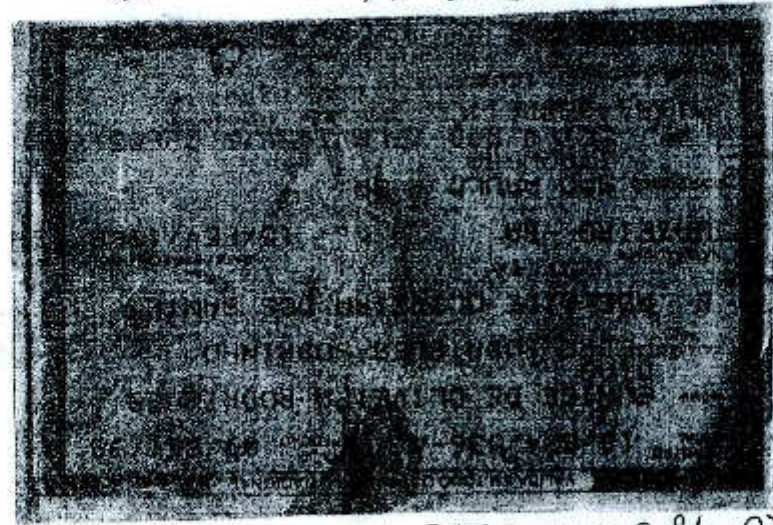
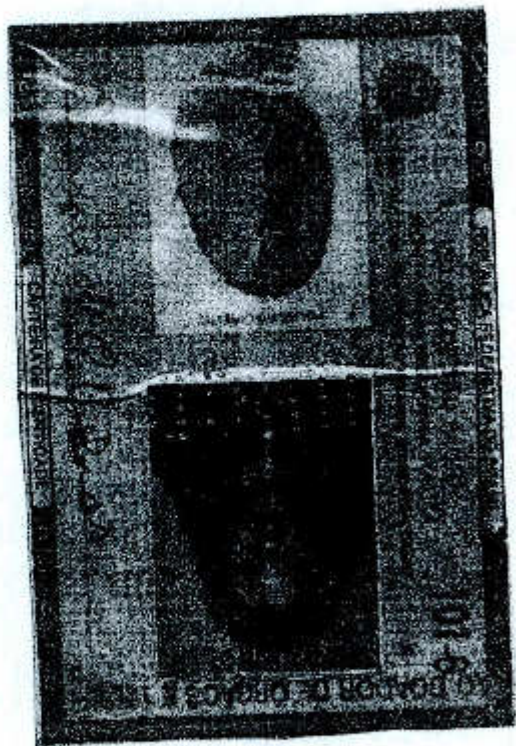
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura:

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CPF 18446828-11

18

RG 188211, 536-11

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JOAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.899.993/0001-07

Fone: (74) 3514-9848 Fax: (74)

Atendimento servicos de esgoto: (74) 3514-9800

Número 1803061



Matrícula 15672.9	Inscrição 001.010.302.2760.009	Nota/Seq.Nota 102/2760	Seq. Cat. 1	Tarifa R\$	A/M R\$	Perço. Reg. R\$	VENCIMENTO 19/10/2018
CLIENTE JOSE FERREIRA DIAS						CPF/CNPJ	VALOR R\$ 112,41

RUA MARCEL CRISTOFANO - ANTIGA RUA DO MATATU, KM 53 - ALTO DA MARAVILHA JOAZEIRO BA 48900-000

Idade/ano	De. Inst.	Inst. Ant.	De. Inst. Ant.	Inst. Atual	De. Inst. Atual	Causas	Dias	Assess.	Leitorista
14/2014	38/10/2014	38	38	38	38	31	31		31

Mês/ano		Consumo	Abundância	Valor
06/2014	14			43,71
07/2014	15			47,78
08/2014	16			0,92
09/2014	17			
10/2014	18			
11/2014	19			
12/2014	20			
01/2015	21			
02/2015	22			
03/2015	23			
04/2015	24			
05/2015	25			
06/2015	26			
07/2015	27			
08/2015	28			
09/2015	29			
10/2015	30			
11/2015	31			
12/2015	32			

Medida	Encargos Diários
2,00 %	0,01 %

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída no Comunidade Fortalecida nº 2014 / 2015			
Parâmetros	Out. Apresentação (m)	Ph	Pureza Total (mg/l)
Valor de Análise			

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria Helena de Brito</i>			
RG: <i>0862795024</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>00162166524</i>	
Endereço: <i>Av. Girasol</i>			Nº: <i>338A</i>
Bairro: <i>Argemiro</i>			CEP: <i>48900000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.



 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAC PLASTIFICAR



Maria Helena de Brito

TEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.627.960-24 DATA DE EMISSÃO 23-05-2013

MARIA HELENA DE BRITO

JOSÉ MENDES DE SOUZA

INÁCIA LÚCIA DE BRITO

IRECÉ BA DATA DE NASCIMENTO 23-10-1977

C.NAS. CM IRECÉ BA DS

SEDE LV 006 FL 088V RT 006066

001.621.665-24

Harilda U. de Oliveira fante

LEI Nº 7.115 DE 28/08/83

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848

Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5511772

Matrícula 66078.7	Inscrição 001.015.144.1465.000	Rota/Seq.Rota 144 / 1465	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perc. Esg. 75,00 %	VENCIMENTO 22/02/2016
-----------------------------	--	------------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

Cliente JOSE CLAUDENOR DA SILVA	CPF/CNPJ 62348906449	Emissão 27/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 24,67
---	--------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO AV GIRASSOL, NUN 338-A - ARGENIRO JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro A14A110151	Dt. Inst. 29/07/2014	Leit. Ant. 273	Dt. Leit. Ant. 17/12/2015	Leit. Atual 283	Dt. Leit. Atual 15/01/2016	Consum 10	Dias 29	Anom.	Leiturista
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------	-------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	10		TA	AGUA	10	12,61
12/2015	11		TE	ESGOTO	10	9,46
11/2015	14		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
10/2015	16		80	MULTA POR IMPORTUNIDADE 10/2015 (1/1)		1,15
09/2015	14		91	JUNCO DE MORA 10/2015 (1/1)		0,53
08/2015	14					
07/2015	17					
06/2015	14					
05/2015	15					
04/2015	18					
03/2015	18					
02/2015	13					
01/2015	19					
12/2014	16					
Média: 14						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (nL)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,98	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UH	5,0 UH	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

SAAE **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 66078.7	Inscrição 001.015.144.1465.000	Cliente JOSE CLAUDENOR DA SILVA	Rota/Seq.Rota 144/1465	VENCIMENTO 22/02/2016
-----------------------------	--	---	----------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO AV GIRASSOL, NUN 338-A - ARGENIRO JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 24,67
--	---------------------------

Mês/Ano: 01/2016
Número: 5511772

82620000000-6 24670135001-8 00066078701-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rogério Tavares Santos			
RG: 1346397049	Órgão Emissor:	CPF: 03505259519	
Endereço: Av. Girasol			Nº: 358A
Bairro: Argemiro			CEP: 48900000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

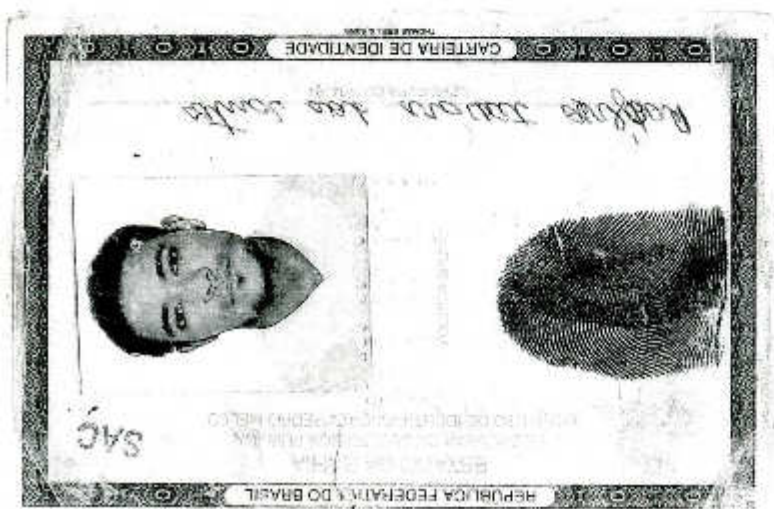
Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Rogério T. Santos

 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5511772

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perço.Reg.	VENCIMENTO
66078.7	001.015.144.1465.000	144 / 1465	1	RBS	R1	A/E	75,00 %	22/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
JOSE CLAUDENOR DA SILVA	52348906449	27/01/2016	01/2016	R\$ 24,67

ENDEREÇO
AV GIRASSOL, NUM 338-A - ARCEMIRO JUAZEIRO BA 48900-000

Ridreômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consum	Dias	Anom.	Leiturista
ALCAL10251	29/07/2014	273	17/12/2015	283	15/01/2016	10	29		

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	10		TA	AGUA	10	12,61
12/2015	11		TE	ESGOTO	10	9,46
11/2015	14		3	CONSERVACAO DE RIDREOMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
10/2015	16		80	MULTA POR IMPORTUALIDADE 10/2015 (1/1)		1,15
09/2015	14		91	JURMS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,53
08/2015	14					
07/2015	17					
06/2015	14					
05/2015	15					
04/2015	10					
03/2015	10					
02/2015	13					
01/2015	10					
12/2014	16					
MÉDIA 12						
Multa	2,00 %	Encargos Difícies	0,04 %			

NOTAÇÃO

Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uH)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/l)	Col.Termopolarantes (ml)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Mínimo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

SAAE **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
66078.7	001.015.144.1465.000	JOSE CLAUDENOR DA SILVA	144/1465	22/02/2016

ENDEREÇO	VALOR
AV GIRASSOL, NUM 338-A - ARCEMIRO JUAZEIRO BA 48900-000	R\$ 24,67
	Mês/Ano: 01/2016
	Número: 5511772

82620000000-6 24670135001-8 00066078701-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Gláucia dos Santos</u>			
RG: <u>07997445 73</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>295.225.275-19</u>	
Endereço: <u>Rua Nova Juazeiro</u>			Nº: <u>183</u>
Bairro: <u>Novo Encontro</u>			CEP: <u>48905-550</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Gláucia dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

33840000001-4 04220030000-3 20965499720-5 00438948333



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Geisa Alexandra dos Santos		
RG:	127380426	Órgão Emissor:	SSP/BA
		CPF:	014.407.425-70
Endereço:	Rua novo junzeiro		Nº: 183
Bairro:	novo Centro		CEP: 48905-550

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Geisa Alexandra dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDELO"




Elisa Alexandra dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.118 DE 20/09/64

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF

081-SEDE

LOCAL ORIGEM

CER-NAS CM-JUAZIRIO BA

152251-8

21/04/1930

DATA DE NASCIMENTO

MARIA ELIIDE DOS SANTOS

PLACAO

ELISA ALEXANDRA DOS SANTOS

NOME

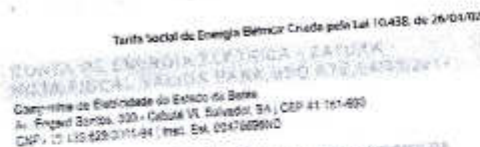
REGISTRO

12738042 60

DATA DE EXPIRACAO

15/09/2004

VALIDADE EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[illegible]

444 MANUEL E. CALDERÓN-JAQUE RO
JAQUE RO BA
4280-560

0209654997

01/2018

020963-4091
- 1984 ON HUNGARIAN

RECEIVED
JAN 10 1964

28/02/2018

17/02/2018

TOTAL A PAGE 805

104,22

Nº DA NOTA FISCAL 139844305	SEMI LUCR	PROBAC 16/01/2018
APRESENTAÇÃO 15/01/2018	Nº DO CLIENTE 100216924	Nº DA DISTAÇÃO 06/01/17

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	10.0000000	0.21025625	0.15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.35127203	24.89
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	42.0000000	0.52780605	50.14
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3.49
Contribuição Iluminação Pública			5.40
Multa por atraso-NF 088852735 - 17/06/15			2.36
Multa por atraso-NF 088852735 - 17/06/15			5.03

154-23

TOTAL OMEGA-3 FA

TOTAL DA FATURA		ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE		AJUSTE		CONSUMO (M³/M)	
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DA DDA					
80375801	CAI	18/09/2012	21.235.640	18/09/2012	21.236.620	42	1.980.000				122.22

Grupos etários	1950	1960	1970
0-14	44,1	38,1	32,1
15-24	18,1	21,1	24,1
25-34	12,1	14,1	16,1
35-44	8,1	9,1	10,1
45-54	5,1	6,1	7,1
55-64	3,1	4,1	5,1
65+	1,1	2,1	3,1

1997-1998
 1998-1999
 1999-2000
 2000-2001
 2001-2002
 2002-2003
 2003-2004
 2004-2005
 2005-2006
 2006-2007
 2007-2008
 2008-2009
 2009-2010
 2010-2011
 2011-2012
 2012-2013
 2013-2014
 2014-2015
 2015-2016
 2016-2017
 2017-2018
 2018-2019
 2019-2020
 2020-2021
 2021-2022
 2022-2023
 2023-2024
 2024-2025
 2025-2026
 2026-2027
 2027-2028
 2028-2029
 2029-2030
 2030-2031
 2031-2032
 2032-2033
 2033-2034
 2034-2035
 2035-2036
 2036-2037
 2037-2038
 2038-2039
 2039-2040
 2040-2041
 2041-2042
 2042-2043
 2043-2044
 2044-2045
 2045-2046
 2046-2047
 2047-2048
 2048-2049
 2049-2050
 2050-2051
 2051-2052
 2052-2053
 2053-2054
 2054-2055
 2055-2056
 2056-2057
 2057-2058
 2058-2059
 2059-2060
 2060-2061
 2061-2062
 2062-2063
 2063-2064
 2064-2065
 2065-2066
 2066-2067
 2067-2068
 2068-2069
 2069-2070
 2070-2071
 2071-2072
 2072-2073
 2073-2074
 2074-2075
 2075-2076
 2076-2077
 2077-2078
 2078-2079
 2079-2080
 2080-2081
 2081-2082
 2082-2083
 2083-2084
 2084-2085
 2085-2086
 2086-2087
 2087-2088
 2088-2089
 2089-2090
 2090-2091
 2091-2092
 2092-2093
 2093-2094
 2094-2095
 2095-2096
 2096-2097
 2097-2098
 2098-2099
 2099-2100
 2100-2101
 2101-2102
 2102-2103
 2103-2104
 2104-2105
 2105-2106
 2106-2107
 2107-2108
 2108-2109
 2109-2110
 2110-2111
 2111-2112
 2112-2113
 2113-2114
 2114-2115
 2115-2116
 2116-2117
 2117-2118
 2118-2119
 2119-2120
 2120-2121
 2121-2122
 2122-2123
 2123-2124
 2124-2125
 2125-2126
 2126-2127
 2127-2128
 2128-2129
 2129-2130
 2130-2131
 2131-2132
 2132-2133
 2133-2134
 2134-2135
 2135-2136
 2136-2137
 2137-2138
 2138-2139
 2139-2140
 2140-2141
 2141-2142
 2142-2143
 2143-2144
 2144-2145
 2145-2146
 2146-2147
 2147-2148
 2148-2149
 2149-2150
 2150-2151
 2151-2152
 2152-2153
 2153-2154
 2154-2155
 2155-2156
 2156-2157
 2157-2158
 2158-2159
 2159-2160
 2160-2161
 2161-2162
 2162-2163
 2163-2164
 2164-2165
 2165-2166
 2166-2167
 2167-2168
 2168-2169
 2169-2170
 2170-2171
 2171-2172
 2172-2173
 2173-2174
 2174-2175
 2175-2176
 2176-2177
 2177-2178
 2178-2179
 2179-2180
 2180-2181
 2181-2182
 2182-2183
 2183-2184
 2184-2185
 2185-2186
 2186-2187
 2187-2188
 2188-2189
 2189-2190
 2190-2191
 2191-2192
 2192-2193
 2193-2194
 2194-2195
 2195-2196
 2196-2197
 2197-2198
 2198-2199
 2199-2200
 2200-2201
 2201-2202
 2202-2203
 2203-2204
 2204-2205
 2205-2206
 2206-2207
 2207-2208
 2208-2209
 2209-2210
 2210-2211
 2211-2212
 2212-2213
 2213-2214
 2214-2215
 2215-2216
 2216-2217
 2217-2218
 2218-2219
 2219-2220
 2220-2221
 2221-2222
 2222-2223
 2223-2224
 2224-2225
 2225-2226
 2226-2227
 2227-2228
 2228-2229
 2229-2230
 2230-2231
 2231-2232
 2232-2233
 2233-2234
 2234-2235
 2235-2236
 2236-2237
 2237-2238
 2238-2239
 2239-2240
 2240-2241
 2241-2242
 2242-2243
 2243-2244
 2244-2245
 2245-2246
 2246-2247
 2247-2248
 2248-2249
 2249-2250
 2250-2251
 2251-2252
 2252-2253
 2253-2254
 2254-2255
 2255-2256
 2256-2257
 2257-2258
 2258-2259
 2259-2260
 2260-2261
 2261-2262
 2262-2263
 2263-2264
 2264-2265
 2265-2266
 2266-2267
 2267-2268
 2268-2269
 2269-2270
 2270-2271
 2271-2272
 2272-2273
 2273-2274
 2274-2275
 2275-2276
 2276-2277
 2277-2278
 2278-2279
 2279-2280
 2280-2281
 2281-2282
 2282-2283
 2283-2284
 2284-2285
 2285-2286
 2286-2287
 2287-2288
 2288-2289
 228

As transmissões geram um
serviço imediato. Dependendo da
atuação, também, produzem
um novo produto, a partir de
um antigo. A transmissão, por
conclusão, não é apenas um modo de
abastecimento, mas uma
nova maneira de se

CONCEPT	STOCK INVENTORY 2018/2019	INCOME 2018/2019	LIMIT TOLERANCE	LIMIT ANALISA	TENDANG NORMAL (%)	LIMIT DE VARIASION (%)	
						MINIMO	MAKSI
100	0.00	0.00	0.00	0.00	1.20	102	231
200	0.00	0.00	0.00	0.00			
300	0.00	0.00	0.00	0.00			

L'Espresso 0,20 €

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Cleide SOUSA e SILVA</u>			
RG: <u>3171691709</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>70689580525</u>	
Endereço: <u>RUA 04 JARDIM BRAZILHA</u>			Nº:
Bairro: <u>MARINHA PENHA</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cleide Souza e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	VALOR FATOR DE DEPRECIAÇÃO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL	TÉRCIO DE UTILIZAÇÃO (%)	
						MINIMO	MAXIMO
100	121200	0,40	1,9	10,30	20,70	220	302
100	121200	0,40	3,30	6,60	13,20		331
100	121200	0,40	2,94	5,88	0,00		
LIMITE DOBRO 12,72							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAULO WELLMAN




Cleide Souza e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OTTO & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.715.917-09 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-05-2015

CLEIDE SOUZA E SILVA

GERMÃO GONÇALVES E SILVA

CARMELITA DE SOUZA E SILVA

PAULO AFONSO BA 20-01-1974

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV B9 FL 183 RT 3694
706.895.805-25

Francilda M. de Almeida

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OTTO & SOHN

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Mirion Marques de Menezes</i>			
RG: <i>11061415-35</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>002417435-16</i>	
Endereço: <i>Rua Santa Teresinha</i>			Nº: <i>06</i>
Bairro: <i>Lomonte Junior</i>			CEP: <i>48905510</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Mirion Marques de Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR




Miriam Marques de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.661.415-35

04-12-2013

MIRIAM MARQUES DE MORAIS

ANTONIO LUIZ MARQUES DE MORAIS

PAULINA SOUSA MORAIS

PILÃO ARCADEO BA

01-10-1980

C.NAS. CM PILÃO ARCADEO BA DS
BALUARTE LV 01A FL 248 RT 993
002.417.435-16

Paulina M^a de Almeida fant

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joise Souza Oliveira			
RG: 1464616817	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 045.783.865-82	
Endereço: Rua Santa Helena, antigo rua 02			Nº: 680
Bairro: Alto do Cruzeiro		CEP: 48900-440	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Joise Souza Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número:5379541

Matrícula	Inscrição	Nota/Seq.Nota	Eco.	Cst.	Tarifa	A/E	Perc.Reg.	VENCIMENTO
23701.6	001.014.116.0710.000	115 1020	1	RES	R2	A/E	50,00 %	19/01/2015

Cliente	CNP/CNPJ	Emissão	MRE/ano	VALOR
FRANCISCO DE SOUSA	00264910500	30/12/2015	12/2015	R\$ 40,31

ENDEREÇO	
RUA SANTA HELENA, 501-150 ANTIGA RUA 2 - ALTO DO CORREDOR JUAZEIRO BA 48900-000	

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dr.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dr.Leit.Atual	Consumo	Dias	Amor.	Leiturista
A12R003981	12/11/2013	654	13/11/2015	467	15/12/2015	13	32		161

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
12/2015	13		TA	AGUA	13	26,26
11/2015	15		TE	ESGOTO	13	13,13
10/2015	14		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 12/2015 (1/1)		0,92
09/2015	15					
08/2015	14					
07/2015	13					
06/2015	13					
05/2015	12					
04/2015	12					
03/2015	14					
02/2015	15					
01/2015	14					
12/2014	14					
11/2014	15					
Média:14						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(uit)	Turbidez(ut)	Pb	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(nl)
valor de amostra	0,50	1,70	0,05	150	0,50	0,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco de Souza</u>			
RG: <u>1167239474</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>002.643.105-00</u>	
Endereço: <u>Rua Santa Helena, antiga rua 02</u>			Nº: <u>680</u>
Bairro: <u>Alto do Cruzeiro</u>		CEP: <u>48900-440</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Francisco de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1084352006

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
13/04/2015

3490511890
BA708869144

Francisco de Souza

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1084352006



NOME
FRANCISCO DE SOUZA

DOC. IDENTIFIC. / CNH. DIRETOR / UF
1167239474 RJ RJ

CPF
002.645.105-00 28/05/1983

SOBRENOME
MARIA ISABEL DE SOUZA

Nº IDENTIFIC.
05016605218

DATA EMISSÃO
13/03/2020

DATA VENCIMENTO
25/08/2010

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5379541

Matrícula 23701.6	Inscrição 001.014.116.0710.000	Rota/Seq.Rota 116 520	Eco. 1	Cat. RHS	Tarifa E2	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VERCIMENTO 19/01/2016
Cliente FRANILSON DE SOUSA		CPF/CNPJ 0.264510500		Exatidão 30/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 40,31		
ENDEREÇO RUA SANTA ROSA, 200 - JARDIM - JUAZEIRO DO NORTE - BA 48900-000								
Hidrometro A12R003981	Dt.Inst. 13/11/2012	Leit.Ant. 454	Dt.Leit.Ant. 13/11/2015	Leit.Atual 467	Dt.Leit.Atual 15/12/2015	Consumo 13	Dias 32	Assom. Leiturista 161
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
12/2015	13		75	AGUA	13	26,26		
11/2015	15		76	ESGOTO	13	13,13		
10/2015	14		7	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 12/2015 (1/1)		0,92		
09/2015	15							
08/2015	14							
07/2015	13							
06/2015	13							
05/2015	12							
04/2015	12							
03/2015	14							
02/2015	15							
01/2015	14							
12/2014	14							
11/2014	15							
Multa 2,00 \$								
Encargos Diários 0,04 \$								
MENSAGENS								
Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011								
Parâmetro	Cor Aparente (u)	Turbidez (u)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Turbidez (mg/L)		
valor da amostra	0,00	1,0	7,5	150	0,5	0,1		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>MILENA RAISA LEAL DA SILVA</u>			
RG: <u>16145 89550</u>	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>RUA SANTA TEREZINHA</u>			Nº: <u>07</u>
Bairro: <u>LOMANTO Junho Juazeiro BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

MILENA RAISA LEAL DA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.135.528/0001-91 | Insc. Est. 0347983660

DADOS DO CLIENTE

SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

CPF: 853.008.268-20

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásica

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LOMANTO JUNIOR/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48934-998

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	VERSÃO
128293589	UNICA	1401/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
1401/2016	1001576834	2063454

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
0033638264	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO DESTA FATURA
21/01/2016	15/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)
187,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	255,0000000	0,69445890	151,50
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,55
Contribuição Iluminação Pública			11,35
Multa por atraso NF 123630568 - 15/12/15			6,50
Juros por atraso NF 123630568 - 15/12/15			1,08

TOTAL DA FATURA: 187,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
15013524	BT	15/12/2015	73.907,00		14/01/2016	74.162,00		31	1,0000		255,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
JAN 16: 164		
DEZ 15: 514		
NOV 15: 332	ICMS: 150,13 27,00 4,1	Geração de Energia: 80,37 15,52
OCT 15: 312	PIS: 150,13 1,37 2,1	Transmissão: 4,54 2,45
SET 15: 261	COPINS: 150,13 6,30 10,65	Distribuição (Cabo): 35,37 10,91
AGO 15: 246		Distribuição Setorial: 10,63 5,46
JUL 15: 206		Tributos: 56,92 11,56
JUN 15: 190		Total: 189,13 188
MAY 15: 184		
ABR 15: 402		
MAR 15: 448		
FEV 15: 361		
JAN 15: 340		

Consumo Ativo (kWh): 255,0000000 TAXAS APLICADAS: 0,36830000

E142 0728 C.EAB/CEAT/CEPD/INSE 158A BT 2C

Na data de emissão a bandeira em vigor é a VERMELHA. A tarifa social de energia elétrica é concedida aos consumidores que não tenham sido penalizados por inadimplência. O cliente é obrigado a pagar a tarifa social de energia elétrica quando não houver um aumento do preço definido para os usuários de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Recuperação de Energia, 4140/11, tarifa, produção, serviços prestados e outras informações) estão disponíveis para consulta, sem ônus, em qualquer unidade de atendimento ao cliente.
www.coeelva.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

TIPO DE INTERRUPÇÃO	VALOR (R\$)	TEMPO (MIN)	TEMPO (HORAS)	TEMPO (DIAS)
OUT	0,00	5,15	10,30	20,77
INC	0,00	9,30	18,60	37,20
INDE	0,00	2,94	5,88	11,76

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	VALOR	VALOR
220	202	231

Fonte: ANEEL - 15/12/2015. E142 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - E142/15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA BELL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
ADE 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




Milena Raísa Leal da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10000 0000 0000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.145.895-50 DATA DE EMISSÃO 11-11-2015

MILENA RAISA LEAL DA SILVA

JAILSON CARLOS DA SILVA

GEISA SOUZA LEAL DA SILVA

JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 18-01-2001

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A20 FL 229 RT 023719

Francilda M. S. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Jerônimo Almeida Leal</u>		
RG: <u>20.353.7834</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>853.008.298-20</u>
Endereço: <u>RUA SANTA TEREZINHA</u>		Nº: <u>07</u>
Bairro: <u>LOMANTO JUNHO</u>	CEP: <u>4895510</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jerônimo Almeida Leal
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Jerônimo Almeida Leal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMATO 30x40 x 0,76mm

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.353.783-11 17-02-2011

JERONIMO ALMEIDA LEAL

ANTONIO PEREIRA LEAL

JOANA ALMEIDA LEAL

UAUÁ BA 15-04-1951

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 814 FL 119 RT 10235
853.008.298-20

Paulda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORMATO 30x40 x 0,76mm



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado do Bahia
Av. Edgar Santos, 900 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-000
CNPJ 15.133.629/0001-94 | Ins. Est. 0047885680

DADOS DO CLIENTE

CPF: 653.008.298-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
46924-959

CLASSIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Monofásico

CONTA/CONTRATO
00033638264

MÊS/ANO
01/2016

DATA DE VENCIMENTO
21/01/2016

DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL
15/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

187,76

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	255,000000	0,59445080	151,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,55
Contribuição Iluminação Pública			11,35
Multa por atraso-NF 123630566 - 15/12/16			6,50
Juros por atraso-NF 123630566 - 15/12/16			1,36

TOTAL DA FATURA

187,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
50033638264	CH	15/12/2015	30.827,30	14/01/2016	34.153,30	31	1,0000		341,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO DE CONSUMO	RE	%
JAN 16 255		
DEZ 15 519		
NOV 15 330		
OCT 15 312		
SET 15 287		
AGO 15 248		
JUL 15 286		
JUN 15 180		
MAY 15 384		
ABR 15 400		
MAR 15 445		
FEV 16 362		
JAN 16 340		

Consumo Ativo(kWh) 255,000000

TARIFAS APLICÁVEIS

0,39819000

E 142 0728 CEAR/CEAR/DO/INSE 158A BF 20

Na data de emissão desta fatura, o valor da tarifa social de energia elétrica (R\$ 0,59445080) não foi aplicado, pois o cliente não possui direito à tarifa social. O cliente deve consultar a Companhia de Eletricidade do Estado do Bahia (Coelba) para saber mais sobre o direito à tarifa social e como solicitar a aplicação da tarifa social.

Adicionalmente, a tarifa social de energia elétrica (R\$ 0,59445080) não foi aplicada, pois o cliente não possui direito à tarifa social. O cliente deve consultar a Companhia de Eletricidade do Estado do Bahia (Coelba) para saber mais sobre o direito à tarifa social e como solicitar a aplicação da tarifa social.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA INTERRUPÇÃO	VALOR OPERAÇÃO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL
ERC	0,00	5,19	10,38	30,77
PC	0,00	1,32	4,63	13,20
CMR	0,00	2,34	5,20	9,00

Linha 0001 12.77

BUSO - Valor do Encargamento de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica (R\$ 0,00)

ANEXO DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO 202
	MÁXIMO 231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Márcia Mendes Barbosa</i>			
RG: <i>04.201.885-41</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>386.007.575-68</i>	
Endereço: <i>Rua B</i>			Nº: <i>06</i>
Bairro: <i>Piranga I</i>			CEP: <i>48903-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Márcia Mendes Barbosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JEANE MENDES GOMES MARTINS

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
 1567234410 SSP BA

CPF
 051.148.265-57

DATA NASCIMENTO
 21/07/1994

FILIAÇÃO
 JOEL GOMES MARTINS
 FILHO
 MARIEZ MENDES DA CRUZ

TENDIMENTO
 []
 AC
 []
 AS

Nº REGISTRO
 05930166347

VALIDADE
 16/06/2016

1ª EMISSÃO
 08/11/2013

OBSERVAÇÕES

Jeane Mendes Gomes Martins

LOCAL
 JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
 26/11/2014

46135169267
 BA507959876

DE JUAZÉIRO, BA (BAHIA)

1030335745

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5383640

Matrícula 39975.8	Inscrição 001.033.153.0970.000	Rota/Seq.Rota 153 / 970	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 18/01/2016
----------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	----------------------	--------------------------

Cliente MARIZE MENDES BARBOSA	CPF/CNPJ 38600757548	Entrega 10/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 18,92
----------------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO	
RUA B 06 - PIRANGA I JUAZEIRO BA 48900-000	

Hidrometro	De. Inet.	Leit. Ant.	De. Leit. Ant.	Leit. Atual	De. Leit. Atual	Consumo	Dias	ANEXO	Observações
------------	-----------	------------	----------------	-------------	-----------------	---------	------	-------	-------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
12/2015	10		TA	AGUA	10	12,61
11/2015	10		TE	ESGOTO	10	6,31
10/2015	10					
09/2015	10					
08/2015	10					
07/2015	10					
06/2015	10					
05/2015	10					
04/2015	10					
03/2015	10					
02/2015	10					
01/2015	10					
12/2014	10					
11/2014	10					
Média: 10						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS	
SR. USUÁRIO: EM 30/11/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTO. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.	

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Ph	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (nL)
Valor da Amostra	8,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 39975.8	Inscrição 001.033.153.0970.000	Cliente MARIZE MENDES BARBOSA	Rota/Seq.Rota 153/970	VENCIMENTO 18/01/2016
----------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO				VALOR R\$ 18,92
RUA B 06 - PIRANGA I JUAZEIRO BA 48900-000				Mês/Ano: 12/2015
				Número: 5383640

82690000000-9 18920135001-5 00039975801-0 12201510003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jaime Mendes G. Martins</u>			
RG: <u>35672344-10</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>051.148.265-57</u>	Nº: <u>06</u>
Endereço: <u>Rua B</u>			
Bairro: <u>Piranga I</u>			CEP: <u>48901-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jaime Mendes G. Martins
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marize Mendes Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOADO EM 1978 E 1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.201.885-41

DATA DE EXPEDIÇÃO 11-11-2015

NOME

MARIZE MENDES BARBOSA

RELACÃO

LUIZ MENDES BARBOSA

ADALGISA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE

JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO

25-05-1967

DOO ORIGEM

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS

CPI

1º OFÍCIO LV 805 FL 86V RT 07515

386.007.575-68

Isilda V. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOADO EM 1978 E 1979

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848

Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5383640

Matrícula 39975.8	Inscrição 001.033.153.0970.000	Rota/Seq.Rota 153 / 970	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perce. Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 18/01/2016
Cliente MARIZE MENDES BARBOSA		CPF/CNPJ 38600757568		Emissão 30/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 18,92		

ENDEREÇO

RUA B 06 - PIRANGA I JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo 10	Dias	ANEXO	Leiturista
-------------------	-----------------	------------------	---------------------	-------------------	----------------------	----------------------	-------------	--------------	-------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
12/2015	10		TA	AGUA	10	12,61
11/2015	10		TE	ESGOTO	10	6,31
10/2015	10					
09/2015	10					
08/2015	10					
07/2015	10					
06/2015	10					
05/2015	10					
04/2015	10					
03/2015	10					
02/2015	10					
01/2015	10					
12/2014	10					
11/2014	10					
Média: 10						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MESSAGENS

SR. USUÁRIO: EM 30/11/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS Nossos POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTA. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria n° 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Ph	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (ml)
Valor da Amostra	8,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE -

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 39975.8	Inscrição 001.033.153.0970.000	Cliente MARIZE MENDES BARBOSA	Rota/Seq.Rota 153/970	VENCIMENTO 18/01/2016
ENDEREÇO				VALOR R\$ 18,92
RUA B 06 - PIRANGA I JUAZEIRO BA 48900-000				Mês/Ano: 12/2015 Número: 5383640

82690000000-9 18920135001-5 00039975801-0 12201510003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Duciana Silva de Lima</u>			
RG: <u>1510367802</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u>057328375-31</u>	
Endereço: <u>Rua Círio Feitosa</u>			Nº: <u>172</u>
Bairro: <u>Alagadiço</u>			CEP: <u>48904350</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Duciana Silva de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Bradesco S.A.
Rodovia BR 235 - KM 04
N. Sra. Do Socorro - SE
CEP: 49.160-000
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Para uso dos Correios
☐ Mudou-se
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o Nº Indicado

☐ Recusado
☐ Não procurado
☐ Ausente

☐ Falecido
☐ Informação prestada pelo Porteiro/Síndico(a)
☐ Desconhecido

Remetido ao
Serviço postal em
Responsável: _____



Centro de Referência em Políticas
Criança Cidadã / Gbarbosa



CDD JUAZEIRO BA CID
LUCIENE RAMOS DE LIMA
RUA CICERO FEITOSA, 172
ALAGADICO
JUAZEIRO BA
46900-000

12/01/16



0800036539554270000002247620120116



Para saber mais sobre os projetos do Instituto Gbarbosa acesse: instituto.gbarbosa.org.br ou igb_oficial_gbarbosa.org.br

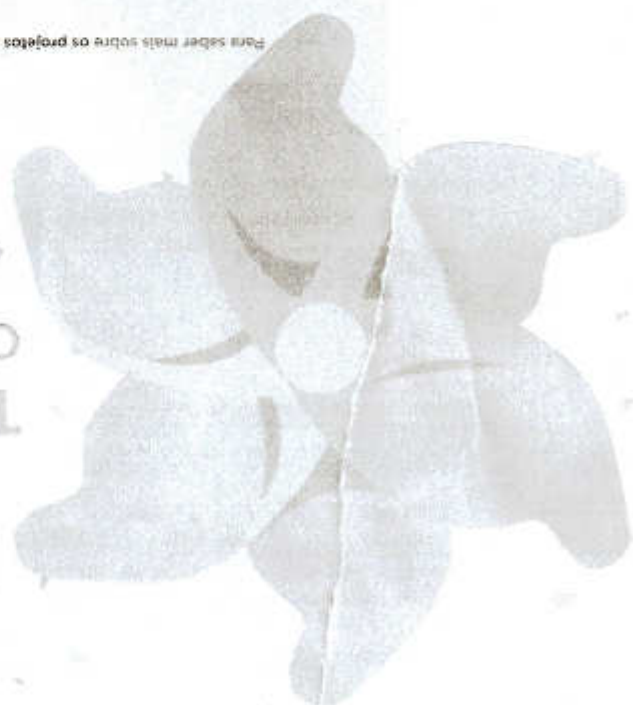
INSTITUTO
GBARBOSA



RESULTADOS ENTRE 2009 E AGOSTO DE 2016

459 CATADORES;
249 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
885 ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS.

1.000 TONELADAS DE MARIJUANA EM 2016



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luciene Romão dos Santos</u>			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Carlos Felfosa "A"</u>			Nº: <u>172</u>
Bairro: <u>MARIA GORETTA</u>			CEP: <u>48904350</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luciene R. de Lima Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Chaudia maria do Santo</u>			
RG: <u>126503833</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>039-932-235-01</u>	
Endereço: <u>Rua Cicero Leitosa</u>			Nº: <u>15</u>
Bairro: <u>Alogadico</u>			CEP: <u>48904-350</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Chaudia maria do Santo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luciene Rous Lima Santos</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Carlos Felfoso "A"</u>			Nº: <u>172</u>
Bairro: <u>Imperatriz Garcia</u>		CEP: <u>48904355</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luciene R. de Lima Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jonas de Lima Santos.</u>			
RG:	Órgão Emissor: <u>SSP-Ba</u>	CPF: <u>021 325 65503</u>	
Endereço: <u>Rua Celso Furtado "A"</u>		Nº: <u>172</u>	
Bairro: <u>Maria Gorete</u>		CEP: <u>48904350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Rádio-difusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jonas de Lima Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



☐ Para uso dos Correios
☐ Mudou-se
☐ Endereço inexistente
☐ Não existe o endereço
☐ Faltou o endereço
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Desconhecido
☐ Retornado ao remetente
☐ Retornado ao remetente por erro no endereço
☐ Retornado ao remetente por erro no endereço



11010116
 9912232238
 ECTDIRSPM
 BRACOSCO
 Correios



Para saber mais sobre os projetos de inclusão social do Instituto Garbosa, visite o site www.instituto-garbosa.org.br

**INSTITUTO
GARBOSA**



INSTITUTO GARBOSA - RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM ALBERTO - SÃO PAULO - SP

INSTITUTO GARBOSA - RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM ALBERTO - SÃO PAULO - SP

- 400 ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS
 - 200 PROFESSORES EM FORMAÇÃO
 - 100 ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joséil Costa de Almeida		
RG:	09.517.265-36	CPF:	987.720.825-34
Endereço:	Rua do Rotary		Nº: 21
Bairro:	Alto do Bugreiro	CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Joséil Costa de Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
JOSEEL COSTA DE ALMEIDA

Fig. de inscrição: **987720825-34** Data de nascimento: **03/01/79**



Caso documento e o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, estejam e estejam por serem, valer nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
Joseel Costa de Almeida
JOSEEL COSTA DE ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 20/02/98

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

LA BASAC DE COTIGUM - 1

CENTRO JUANESCA SA 48903-640

CENTRO JUANES BA 16907
CMBJ 14 555 531/5501-07

CNPJ: 14.554.581/0001-03
Emissão: 10/01/2013 08:45 Hora: 17:01

Fone: (74) 3514-3835 Fax: (74) 3514-3835
 Atendimento: 0800-011111 de agosto: (74) 3514-3835

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Matricula	Inscripción	Fecha Dep. Gefe	Ren	Det.	Tarifa	A/E	Dep. Reg	Observaciones
34338.5	001.016.127.2788 634	17.12.2015	1	000	02	0	15.05.4	15/09/2015

Client DOWNS, MARION DE RALPH	COI/DATE	Date Recd 22/09/2018	Reg No 10-1015	SLIP 05 11 13
----------------------------------	----------	-------------------------	-------------------	------------------

SECRET

[illegible]

FLYING COORDINATES			SERVICES & PARTIAL			
WFO/201	TIME/IN	ALTIMETER	COV.	REPORT	CLASSE	VALOR
01.21.1	0		71	100	1	10.00
02.21.1	0		72	100	1	10.00
03.21.1	0		73	100	1	10.00
04.21.1	0		74	100	1	10.00
05.21.1	0		75	100	1	10.00
06.21.1	0		76	100	1	10.00
07.21.1	0		77	100	1	10.00
08.21.1	0		78	100	1	10.00
09.21.1	0		79	100	1	10.00
10.21.1	0		80	100	1	10.00
11.21.1	0		81	100	1	10.00
12.21.1	0		82	100	1	10.00
13.21.1	0		83	100	1	10.00
14.21.1	0		84	100	1	10.00
15.21.1	0		85	100	1	10.00
16.21.1	0		86	100	1	10.00
17.21.1	0		87	100	1	10.00
18.21.1	0		88	100	1	10.00
19.21.1	0		89	100	1	10.00
20.21.1	0		90	100	1	10.00
21.21.1	0		91	100	1	10.00
22.21.1	0		92	100	1	10.00
23.21.1	0		93	100	1	10.00
24.21.1	0		94	100	1	10.00
25.21.1	0		95	100	1	10.00
26.21.1	0		96	100	1	10.00
27.21.1	0		97	100	1	10.00
28.21.1	0		98	100	1	10.00
29.21.1	0		99	100	1	10.00
30.21.1	0		100	100	1	10.00

11/11/2019 11:11:11 AM
 11/11/2019 11:11:11 AM
 11/11/2019 11:11:11 AM

[illegible]

Particulars	Qty. Available (a)	Received (b)	Ex	Current Total (c) = (a) + (b) - (c)	Excess (d)	Total Quantity Received (e)
Salvage of Scrap						

1990-1991	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032	2032-2033	2033-2034	2034-2035	2035-2036	2036-2037	2037-2038	2038-2039	2039-2040	2040-2041	2041-2042	2042-2043	2043-2044	2044-2045	2045-2046	2046-2047	2047-2048	2048-2049	2049-2050	2050-2051	2051-2052	2052-2053	2053-2054	2054-2055	2055-2056	2056-2057	2057-2058	2058-2059	2059-2060	2060-2061	2061-2062	2062-2063	2063-2064	2064-2065	2065-2066	2066-2067	2067-2068	2068-2069	2069-2070	2070-2071	2071-2072	2072-2073	2073-2074	2074-2075	2075-2076	2076-2077	2077-2078	2078-2079	2079-2080	2080-2081	2081-2082	2082-2083	2083-2084	2084-2085	2085-2086	2086-2087	2087-2088	2088-2089	2089-2090	2090-2091	2091-2092	2092-2093	2093-2094	2094-2095	2095-2096	2096-2097	2097-2098	2098-2099	2099-2100	2100-2101	2101-2102	2102-2103	2103-2104	2104-2105	2105-2106	2106-2107	2107-2108	2108-2109	2109-2110	2110-2111	2111-2112	2112-2113	2113-2114	2114-2115	2115-2116	2116-2117	2117-2118	2118-2119	2119-2120	2120-2121	2121-2122	2122-2123	2123-2124	2124-2125	2125-2126	2126-2127	2127-2128	2128-2129	2129-2130	2130-2131	2131-2132	2132-2133	2133-2134	2134-2135	2135-2136	2136-2137	2137-2138	2138-2139	2139-2140	2140-2141	2141-2142	2142-2143	2143-2144	2144-2145	2145-2146	2146-2147	2147-2148	2148-2149	2149-2150	2150-2151	2151-2152	2152-2153	2153-2154	2154-2155	2155-2156	2156-2157	2157-2158	2158-2159	2159-2160	2160-2161	2161-2162	2162-2163	2163-2164	2164-2165	2165-2166	2166-2167	2167-2168	2168-2169	2169-2170	2170-2171	2171-2172	2172-2173	2173-2174	2174-2175	2175-2176	2176-2177	2177-2178	2178-2179	2179-2180	2180-2181	2181-2182	2182-2183	2183-2184	2184-2185	2185-2186	2186-2187	2187-2188	2188-2189	2189-2190	2190-2191	2191-2192	2192-2193	2193-2194	2194-2195	2195-2196	2196-2197	2197-2198	2198-2199	2199-2200	2200-2201	2201-2202	2202-2203	2203-2204	2204-2205	2205-2206	2206-2207	2207-2208	2208-2209	2209-2210	2210-2211	2211-2212	2212-2213	2213-2214	2214-2215	2215-2216	2216-2217	2217-2218	2218-2219	2219-2220	2220-2221	2221-2222	2222-2223	2223-2224	2224-2225	2225-2226	2226-2227	2227-2228	2228-2229	2229-2230	2230-2231	2231-2232	2232-2233	2233-2234	2234-2235	2235-2236	2236-2237	2237-2238	2238-2239	2239-2240	2240-2241	2241-2242	2242-2243	2243-2244	2244-2245	2245-2246	2246-2247	2247-2248	2248-2249	2249-2250	2250-2251	2251-2252	2252-2253	2253-2254	2254-2255	2255-2256	2256-2257	2257-2258	2258-2259	2259-2260	2260-2261	2261-2262	2262-
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------

SERVIÇO AUTOMÁTICO DE AGUA E ESGOTO
RUA BASSO DE OUTEIRO 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 45501-440
UNEP: 14.514.593/0001-07

Matricula	Inscrição	Cidade	Acta-Seq. Atos	NUM.Ordem
24284.6	002-001-001-0000-00	Daniel Martins de Almeida	000-000	19/04/2025

DATE	08.01.12
------	----------

8261000001-2 8111155001-4 00028173601-8 88201810001-6

015, Helsinki

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Samuel Rickson Lima Santos</u>		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço: <u>Rua Acaço Feitos "F1"</u>		Nº: <u>772</u>
Bairro: <u>Madia Galata</u>		CEP: <u>48904350</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Samuel Rickson Lima Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

☐ Não uso dos Contas
☐ Multa em
☐ Cofre ou cofre
☐ Não existe o cofre
☐ Recusado
☐ Não provido
☐ Ausente
☐ Desconhecido
☐ Informado (preenchido pelo Porteiro/Atendente)

Endereço: Rua...
 Nº...
 CEP...
 Cidade...



Instituto Garbosa
 Centro Cultural / Garbosa



CDD JUAZEIRO BA 010
 JONAS DE LIRA SANTOS
 R CÍCERO FEITOSA, 172
 D MARIA GORETH
 JUAZEIRO BA
 48904-350

11/01/16



0109736363572000002174412011010116



Para saber mais sobre os projetos do Instituto Garbosa, acesse: www.instituto-garbosa.org.br

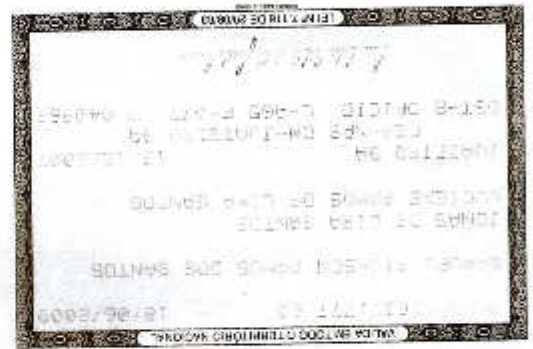
INSTITUTO
 GARBOSA



Transforme
 o mundo à sua volta!

- 450 CIDADANOS
 - 200 PROFESSORES
 - 800 ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Rua...
 Nº...
 CEP...
 Cidade...



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ana Cristina Duarte de Sena</u>			
RG: <u>09.173937-32</u>	Orgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>002.684815-55</u>	
Endereço: <u>Rua Maria Aurora</u>			Nº: <u>99</u>
Bairro: <u>Matada da Arica</u>			CEP: <u>48924-999</u>

Ru, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina D. de Sena
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09173997 32 20/03/2015

ANA CRISTINA DUARTE DE SENA

GILBERTO ALVES DE SENA
LUZIA DUARTE

JUAZEIRO BA 25/07/1979

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-A17 F-199 R-090816

002684815 55

Brasão do Brasil

LE Nº 7.116 DE 28-06-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ana Cristina Duarte de SENA

CARTERA DE IDENTIDADE



www.coelba.com.br
Companhia Paranaense de Energia Elétrica
Av. Edgar Rivas, 300 - Caixa 14
Bairro: Rio Negro - Curitiba/PR
CEP: 81250-000 Fone: (41) 333-0000

Data de Vencimento:

03/02/2016

JAN/2016

Valor a Pagar (R\$)

144,85

Telefone: (41) 333-0000 (0800) 000000 (0800) 000000
Atendimento ao cliente: (41) 333-0000 ou (0800) 000000
Para informações sobre o serviço, consulte o site: www.coelba.com.br
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligue 154 para o consumidor.

CLASSIFICAÇÃO
Nº 1 - Residência
Residencial

Conta Contrato 7006941723

DADOS DO CLIENTE

ANA CRISTINA DUARTE DE SENA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VISTA ALEGRE, 11

MUNICÍPIO DE ARACATUBA/PR
4504-000 ARACATUBA/PR

CPF: 002.084.815-35

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APPROVAÇÃO
131140813	23/01/2016	27/01/2016

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DA NOTA FISCAL
SERIE ÚNICA	1010017230	9423864

5499.8334.8085.E114.C42D.20E1.ACC0.EBC0

As condições gerais de fornecimento (Preço unitário ANEEL 414.0013,
tabela de tarifas, normas técnicas e regulamento de distribuição) e
distribuição para consumo de energia elétrica de distribuição e de
uso, www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Residencial	209,1000000	121,20
Atividade Residencial (R\$ 0,00)		12,11
Contribuição Injeção Pública		9,54

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Residencial	209,1000000	121,20
Atividade Residencial (R\$ 0,00)		12,11
Contribuição Injeção Pública		9,54

TARIFAS APLICÁVEIS
Consumo Residencial (R\$ 0,00)

TOTAL DA FATURA

144,85

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Residencial	209,1000000	121,20
Atividade Residencial (R\$ 0,00)		12,11
Contribuição Injeção Pública		9,54

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Residencial	209,1000000	121,20
Atividade Residencial (R\$ 0,00)		12,11
Contribuição Injeção Pública		9,54

www.coelba.com.br

838000000017 448500300070 006941723100 042737420435



JAN/2016
7006941723
Valor: 03/02/2016
R\$ 144,85

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rolando Andrade dos Santos</u>			
RG: <u>15540204</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>049.159.025-36</u>	
Endereço: <u>Rua M9 Aurora</u>			Nº: <u>99</u>
Bairro: <u>Malhada da Arica</u>			CEP: <u>48924-999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Rolando Andrade dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15540204 54 25/09/2007

LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS

LINDOVALDO CONCEIÇÃO SANTOS
ALMIRA ANDRADE DOS SANTOS

CURACA DA 21/04/1992
CHR-MAS CM-CURACA BA
DST-SEDE L-433 F-360 R-019753

Leandro Andrade dos Santos

LE Nº 7.110 DE 1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC

Leandro Andrade dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
049.159.025-36

Nome
LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS

Nascimento
21/04/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Guidson Duarte Silva</u>			
RG: <u>90.779.605-07</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>863.176.015-81</u>	
Endereço: <u>Rua 14ª Aurora</u>		Nº: <u>999</u>	
Bairro: <u>Salhada da Freixo</u>	CEP: <u>951</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Guidson Duarte Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ythaina Kayra dos Santos Bramolão</u>			
RG: <u>1201111013</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>061.007.585-39</u>	
Endereço: <u>Rua B</u>			Nº: <u>12A</u>
Bairro: <u>Tancredo Neves</u>		CEP: <u>48907-470</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ythaina Kayra dos Santos Bramolão
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
DES 15 ANOS

NÃO MISTIFICAR



Ythainá Kayra dos Santos Brandão

CARTeira DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.011.110-13 25-06-2012

YTHAINÁ KAYRA DOS SANTOS BRANDÃO

ROBERVAL DOS SANTOS

GILSÂNIA DOS SANTOS BRANDÃO

JUAZEIRO BA 01-03-1996

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A13 PL 98 RT 14792
061.007.585-89

Paula M. S. de Oliveira

LEI Nº 7.115 DE 1970

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Número: 000.262.870-AA
 TIM Celular S.A.
 Avenida da França, 107-Salvador-BA
 CEP: 41.206.000-11 Fone: 0310.510-0
 CNPJ de Matriz: 06.706.050/0001-80

Cidade: 140415450
 CPF/CNPJ: 0610070809
 Emissão: 19/01/16 Postagem: 20/01/16
 Referência: JAN/16 Período: 01/12/15 a 18/01/16
 Dúvida automática: 18/01/16 - CPOP: 5007
 Número da Fatura: 102100000

YTHAINA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES
 JUAZERO - BA
 48007-470

Endereço Fiscal
 YTHAINA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 S. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES - JUAZERO - BA - 48007-470

VENCIMENTO
 18/02/16

VALOR
 R\$ 19,30

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.tim.com.br. Toda vez que você acessar o portal, os dados sobre o consumo da sua linha, visualiza e imprime sua conta, realiza pagamentos online e muito mais. Acesse hoje!

Quantidade de Acesso(s)	QUANTIDADE	DURAÇÃO (seg)	TIPO	P.S. COFINS	VALOR
01 CREDITOS CREDITOS					19,30
02 P.S. COFINS - Cobrança Financeira - 12/12/15	1			1,00	19,30
03 TOTAL TIM					19,30

Reservado ao Fisco: BB59.BE5C.A330.B8C7.4854.E414.B0CB.F0C2

QUANTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR FUST	R\$ 0,13
C 10	20%	R\$ 19,30	R\$ 3,86	FUSTEL R\$ 0,08
P.S. COFINS - Serviço Teleco		R\$ 19,30	R\$ 0,71	
P.S. COFINS - Serviço Míd. Telecom		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
P.S. COFINS - Total		R\$ 19,30	R\$ 3,57	

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

Reservado ao Fisco: BB59.BE5C.A330.B8C7.4854.E414.B0CB.F0C2
 Assinatura do FUST (1%) e FUSTEL (0,08%) não são repassadas ao cliente.

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, todas as suas contas em débito automático, em sua conta, utilizando o número de identificação indicado nos e-mails. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Guilmaria dos Santos Brandão Justino</u>			
RG: <u>003.469.100</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/ RN</u>	CPF: <u>087.143.494-69</u>	
Endereço: <u>Rua B</u>			Nº: <u>12 A</u>
Bairro: <u>Tancredo Neves Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.907-470</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Guilmaria dos Santos Brandão Justino
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gilmara dos Santos Brandão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 003.469.100 DATA DE
VALIDAÇÃO 12/03/2013

NOME
GILMARA DOS SANTOS BRANDÃO JUSTINO

PLACAC
JOSE FIGUEIREDO BRANDÃO
MARIA DOS SANTOS BRANDÃO

DATA DE EMISSÃO
JOAZEIRO BA 26/07/1987

DATA DE VALIDADE
CERT. DE CASAMENTO (E-B TO F-252 RG-12320
MOSSORO RN-2 CARTORIO

CPF 087.143.494-68 1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LIVRO 7.116 DE 2018 SS

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Número: 000242576-AA
 TIM Celular S.A.
 Avenida da França, 737, São José do Bonito - RJ
 CNPJ: 07.276.184/0001-17 - I.E.: 02.319.810-1
 CNPJ da Nota: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.484.15485
 CPF/CNPJ: 06100758839
 Emissão: 18/01/16 Postagem: 20/01/16
 Referência: JAC116 Período: 19/12/15 a 18/01/16
 Dócto autônomo: 18813486018 - CFCF: 8307
 Número da Fatura: 1327102790

YTHAÍNA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R.B. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES
 JUAZEIRO - BA
 48907-470

Endereço Fiscal
 YTHAÍNA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 0.12 - CASA A
 TANCREDO NEVES - JUAZEIRO - BA - 48907-470

VENCIMENTO
 10/02/16

VALOR
 R\$ 19,90

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.tim.com.br/fazaccount, faça login e veja o histórico de faturas sobre o consumo da sua linha, visualize e imprima sua conta, realize pagamentos online e muito mais. Até sempre! 10566

Quantidade de Atermos: 0	QUANTIDADE	DURACAO DO VLR	TIPO	P.S. COFINS	VALOR
01 OUTROS CREDITOS/DEBITOS					19,90
02 Fatura por Fatura - Contratação de 1 (1) linha de 100MB	1			2,00%	19,90
03 TOTAL TIM					19,90

Rascunho ao Fisco: EB69.BE5C.A330.88C7.4854.E414.B0CB.F0C2

DESCRITO	NOTA	FASE DE CALCULO	VALOR FUST	R\$ 0,13
C 13	13	R\$ 19,90	R\$ 5,54	FUNTEL R\$ 0,06
13.13.13.13 - Serviço Telecom	13	R\$ 19,90	R\$ 0,77	
13.13.13.13 - Serviços Nix Telecom	13	R\$ 1,70	R\$ 0,44	
13.13.13.13 - Total	13	R\$ 17,20	R\$ 0,77	

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

Seu atendimento é 10566
 Atendimento ao FUST (0800) 010111 (08h) não são responsáveis por faturas

Central de Atendimento TIM: 10566

Para sua comodidade, consulte sua conta em nossa plataforma, em seu banco, utilizando o número de identificação utilizado nesta boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

TIM Celular S.A.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Luiz de Lima Ferreira Brandão</u>			
RG: <u>20.840.322-0</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua B</u>			Nº: <u>12 A</u>
Bairro: <u>Tauacredo - Neves</u>		Cidade: <u>Juazeiro - BA</u>	CEP: <u>48.907-470</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

José Luiz de Lima Ferreira Brandão
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECORRENCIA
ADE 18 ANOS

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

NÃO PL 607192688



José Luis de Lima Ferreira Brandão

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.840.322-10 12-07-2012

JOSE LUIS DE LIMA FERREIRA BRANDÃO

JOSEMARIO DOS SANTOS BRANDÃO

MARIA ELKA DE LIMA FERREIRA BRANDÃO

JUAZEIRO BA 14-01-2003

C.NAS. CN JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A24 FL 181V RT 28336
860.487.335-00

Marilza M. de Oliveira Font

LEI Nº 116 DE 2004/80

Fatura Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Número: 001.242.570-AA
 TIM Celular S.A.
 Avenida da França, 737-Salvador-BA
 CNPJ: 04.246.090/0001-11 - I.E.: 6.219.810-0
 CNPJ de Matriz: 06.706.090/0001-80

Código: 1.4841308-5
 CFP/CNPJ: 061007066329
 Emissão: 18/01/16 Protagon: 28/01/16
 Referência: J02/16 Período: 10/12/15 a 18/01/16
 Dado Autenticação: 14541548010 - CFCF: 5307
 Número da Fatura: 100202999

YTHAIA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R.S. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES
 JUAZORO - BA
 48307-470

Endereço Fiscal
 YTHAIA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 S. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES - JUAZORO - BA - 48307-470

VENCIMENTO
 10/02/16

VALOR
 R\$ 19,90

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.tim.br/contas. Nela, você acessa históricos completos sobre o consumo da sua linha, visualiza e imprime sua conta, realiza pagamentos online, e muito mais. Horvê-lo está a sua disposição!

Quantidade de Acessos: 0	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	UNID.	PREÇO/CPNS	VALOR
01 CUPONS CREDITOS/DEBITOS					19,90
01 Mensagem (Local) Creditada de R\$ 19,90 (CPNS)	1		20s	1,99	19,90
01 TOTAL TIM					19,90

Reservado ao Fisco: ED58,BESC,A330,B8C7,4854,E414,B0C6,F0C2

CONTA	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR FUST	R\$ 0,13
C.T.S.	20%	R\$ 19,90	R\$ 3,98	R\$ 0,06
PREÇOS - Serviço Mensal		R\$ 19,90	R\$ 0,71	
PREÇOS - Serviço 14C Mensal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PREÇOS - Total		R\$ 19,90	R\$ 0,71	

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

Exatidão: 14.12.2015
 Assinatura de FUST (F) e FUSTEL (F) não são responsáveis por erros.

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, caceie sua conta em dobro automaticamente em seu banco, utilizando o número de identificação indicado nesta boleta. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Avelino da Silva Cruz</u>			
RG: <u>1.328.634</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PE</u>	CPF: <u>373.911.945-49</u>	
Endereço: <u>Rua E</u>		Nº: <u>03</u>	
Bairro: <u>Tancredo Neves</u>		CEP: <u>47024-998</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria A. da S. Cruz
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





*CJ002540 (1-10-83)

LAUREDO NEW LAZIERO
LAZIERO SA
46034-000

CONTRACT NO.	0011068243	DATE	02/2016
DATE OF SIGNATURE	24/02/2016	DATE OF RECEIPT	18/03/2016
TOTAL AMOUNT			163.56

total amount of	163.58
-----------------	--------

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 405–414

DIVISION	FISCAL YEAR	VOLUME PER DIVISION
Cashiering	6,980,701.33	124
		12
		9
		5
		1

12

AL	RETORNA	PROB	CONSTANTE	LIQUIDEZ	CONSUMO
10.0000	20	1.0000			20

composição percentual		em	%
INFLUÊNCIA DO IMPORTE	Investigação de Insegurança	49,87	100
25,76	Transmissão	10,87	21,8
3,39	Manutenção/Correção	50,57	101,1
2,98	Atividade constante	15,06	30,2
	Totais	91,25	182,5

em 2003, o pagamento estudou-se, não
se trata de uma obrigação de natureza
tributária, mas de natureza de prestação
de serviço, sendo, portanto, de natureza
de prestação de serviço, e não de natureza
tributária.

CONTABILIZZAMENTO

Per info, non compromettere la strategia, info@erogadelle.it

Per info, non compromettere la strategia, info@erogadelle.it

Year	Number of students	Percentage of students	
		Urban	Rural
2011	222	222	222
15/20			
3.00			

18 TOTAL A PAGAR (R\$) 169,6

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Josemarcio dos Santos Brandão</u>			
RG: <u>07656099-67</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>685.807.905-72</u>	
Endereço: <u>Rua B</u>			Nº: <u>12 A</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves</u>		<u>Juazeiro - BA</u>	CEP: <u>48.907.470</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

H-1 BULA FREGATIA DO BRASIL
 ESTADU DA BAHIA
 GOVERNADORIA DO ESTADO
 MINISTRO DE INTERIORES E JUSTICA

Alvaro De Souza
 CAPITAN DE MAR E GUERRA

H-1 BULA FREGATIA DO BRASIL
 ESTADU DA BAHIA
 GOVERNADORIA DO ESTADO
 MINISTRO DE INTERIORES E JUSTICA

JOSE FIDELIS BRANDAO
 MARIA DOS SANTOS BRANDAO
 JUNIOR

0765694 67
 25/05/2001
 14/04/1976
 CERT-CAS CM-JUNIOR BA
 DIST-SEDE L-B02-F-153 R-000905
 655H0705 72

Nota Fiscal - Fatura de Serviço de Telecomunicações
 M. Mens. 030.342.576-AA
 TIM Celular S.A.
 Avenida da França, 757-Sala 500-B/A
 CEP: 04.256-000/05-17 I.I.: 0.342.576-0
 CNPJ da MENS: 04.208.050/001480

Cliente: 1.44619456
 CPF/CNPJ: 0810079659
 Emissão: 19/01/16 Período: 20/01/16
 Referência: JANEIRO Período: 19/02/16 a 19/01/16
 Dócto automático: 10411348016 - DÓCTO: 5307
 Número de Fatura: 1020022910

YTHAINA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R.R. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES
 JUAZEIRO - BA
 48907-470

Endereço Fiscal
 YTHAINA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 0 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES - JUAZEIRO - BA - 48907-470

VENCIMENTO
 10/02/16

VALOR
 R\$ 19,90

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.tim.com.br / atendimento.tim.br. Você poderá visualizar o detalhe sobre o consumo da sua linha, visualizar e imprimir sua conta, realizar pagamentos online e muito mais. Até 03/04/2016

Quantidade de Acesso(s): 0	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	P.S.COFINS	VALOR
01 QUINQUÉ CREDITOS/DÉBITOS					19,90
02 - 100% (Credito/Debito) - 100% (Credito/Debito)	1			2,00	19,90
03 TOTAL TIM					19,90

Reservado ao Fisco: EB59.BF5C.A330.88C7.4854.6414 B0CB.F0C2

QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
01 QUINQUÉ CREDITOS/DÉBITOS					
02 - 100% (Credito/Debito) - 100% (Credito/Debito)	1				
03 TOTAL TIM					

Impressão em 12/01/2016
 As informações ao FUST (FUST) são fornecidas ao cliente

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, consulte sua conta em nosso aplicativo, em seu celular, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Elka de Lima Ferreira Brandão</u>			
RG: <u>07989772-01</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>929.563.515-91</u>	
Endereço: <u>Rua B</u>			Nº: <u>12 A</u>
Bairro: <u>Tancredo Neves Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.302-470</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

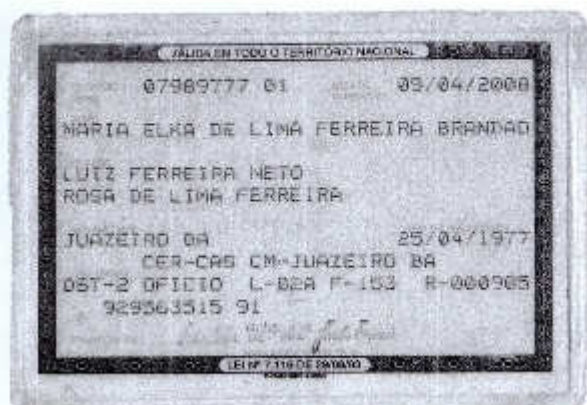
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Elka de Lima F. Brandão
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Número: 000.267.5/LAA
 TIM Celular S.A.
 Avenida da França, 137-Salvador-BA
 CNPJ: 04.295.920/0001-17
 CNPJ de filial: 04.295.920/0001-42

Cliente: LAM 13485
 CPF/CNPJ: 00103702039
 Emissão: 19/01/16 Postagem: 25/01/16
 Referência: JAN16 Período: 19/12/15 a 19/01/16
 Débito automático: 00013485010 - CFOP: 5307
 Número de Fatura: 102712000

YTHAÍNA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R.U. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES
 JUAZEIRO - BA
 48907-470

Endereço Fiscal
 YTHAÍNA KAYRA DOS SANTOS BRANDAO
 10A R.U. 12 - CASA A
 TANCREDO NEVES - JUAZEIRO - BA - 48907-470

VENCIMENTO
 19/02/16

VALOR
 R\$ 19,90

Quer acompanhar seu consumo de voz e dados? Acesse www.timcelular.com.br, faça login e veja o histórico completo sobre o consumo da sua linha, visualize e imprima sua conta, realize pagamentos online e muito mais. Não deixe essa comodidade!

Quantidade de Acrescos: 0

	QUANTIDADE	DÚVIDA/VOLUME	DATA	P.S. COFINS	VALOR
01 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					19,90
02 Fatura (Fatura) - Crédito (Débito) - 19/01/16	1			2,57	19,90
03 TOTAL IM					19,90

Reservado ao Fisco: EB59.BESC.A330.88C7.4854.B414.B0CB.F0C2

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR FISCAL	R\$ 0,13
0,13	R\$ 19,90	R\$ 5,57	FUNTEL (R\$ 0,08)
P.S. COFINS - Serviço Telecom	R\$ 19,90	R\$ 0,71	
P.S. COFINS - Serviço NDI - Telecom	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
P.S. COFINS - Total	R\$ 19,90	R\$ 0,71	

Encargamento: 0,14 (12,7410510)
 As contribuições de FUNTEL (0,08) e FUNTEL (0,08) não são reportadas ao fisco.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br

Central de Atendimento TIM: 1056

Para sua comodidade, todas as suas contas em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado nos e-bolitos. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Victor Alexandre Silva Ribeiro Matos</u>			
RG: <u>161.36805-03</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Veneza</u>		Nº: <u>307</u>	
Bairro: <u>Alagadiço</u>		CEP: <u>48904-170</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Victor Alexandre S. R. Matos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





Unidade Acadêmica Brasileira, UNICAMP, Cidade de Campinas, SP, Brasil

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (PATURA
NÃO PAGA) - LÍQUIDA PARA PAGAR ÀS EMPRESAS

Companhia de Distribuição de Energia de Bahia
Av. Leopoldo Figueiredo, 880 - Curitiba V, Salvador, BA - CEP 41.124-000
CNPJ 16.138.628/0001-04 | Fone: 0800 6069890

FAVOR DEL CLIENTE
SABIA SCELTA DEL VADE MATRIS

[illegible]

CDF 438 928 675-68485 16420884460

ALABAMA COMMISSION
JUNE 10, 1964
44-24-224

CLASSE PRECATORIA
ET PREBENDARIA
DAI A PRECATORIA COM NGA
MORFOLÓGICA

DATA CONTROL SERIALS

0012689851. 01/2018

12/01/2016 02/02/2016

TOTAL AVAILABLE PLOTS

404.00

104.96

ST. BA. NOT. FACIL. (2707228)	SEMI (1000)	EMISSÃO (5010316)
RECEBIMENTO (254072011)	RECIBO DE PAG. (100004702)	ST. BA. NOT. FACIL. (2000000)

— HAROLD DAWTA FISCAL

[illegible]

TOTAL DEFATURING

104. 56

COMPTON'S CREDIT CARD STATEMENT									
DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	DATE
01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00
01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00	STATEMENT	\$0.00	01/01/00

Categorie di rischio		Sintesi dei risultati		Categorie di rischio	
Numero di casi	Percentuale (%)	Numero di casi	Percentuale (%)	Numero di casi	Percentuale (%)
10	20	10	20	10	20
20	40	20	40	20	40
30	60	30	60	30	60
40	80	40	80	40	80
50	100	50	100	50	100
60	120	60	120	60	120
70	140	70	140	70	140
80	160	80	160	80	160
90	180	90	180	90	180
100	200	100	200	100	200
110	220	110	220	110	220
120	240	120	240	120	240
130	260	130	260	130	260
140	280	140	280	140	280
150	300	150	300	150	300
160	320	160	320	160	320
170	340	170	340	170	340
180	360	180	360	180	360
190	380	190	380	190	380
200	400	200	400	200	400
210	420	210	420	210	420
220	440	220	440	220	440
230	460	230	460	230	460
240	480	240	480	240	480
250	500	250	500	250	500
260	520	260	520	260	520
270	540	270	540	270	540
280	560	280	560	280	560
290	580	290	580	290	580
300	600	300	600	300	600
310	620	310	620	310	620
320	640	320	640	320	640
330	660	330	660	330	660
340	680	340	680	340	680
350	700	350	700	350	700
360	720	360	720	360	720
370	740	370	740	370	740
380	760	380	760	380	760
390	780	390	780	390	780
400	800	400	800	400	800
410	820	410	820	410	820
420	840	420	840	420	840
430	860	430	860	430	860
440	880	440	880	440	880
450	900	450	900	450	900
460	920	460	920	460	920
470	940	470	940	470	940
480	960	480	960	480	960
490	980	490	980	490	980
500	1000	500	1000	500	1000

Se desea informarse o solicitar información sobre el contenido de esta revista, o cualquier otro asunto relacionado con la publicación, puede comunicarse con el personal de la editorial. Para ello, puede dirigirse a la editorial por correo electrónico a revista@revista.unp.edu.ar o por teléfono al (0352) 423-2604. También puede comunicarse con el personal de la editorial por correo electrónico a revista@revista.unp.edu.ar o por teléfono al (0352) 423-2604. También puede comunicarse con el personal de la editorial por correo electrónico a revista@revista.unp.edu.ar o por teléfono al (0352) 423-2604.

Uma vez que o teste de Wilcoxon não mostrou diferenças estatísticas, foram comparadas as diferenças de comportamento das espécies de *Chironomus* em relação às áreas de deposição de sedimentos (Fig. 1). Os testes de Wilcoxon mostraram diferenças estatísticas entre as duas áreas de deposição de sedimentos para as espécies *Ch. tentans* e *Ch. tentans* e *Ch. tentans* e *Ch. tentans*.

[illegible]

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 121–128

DOI: 10.1002/anie.201600000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Rafael Santos Barbosa</u>		
RG: <u>9.158.304</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>063.409.195-55</u>
Endereço: <u>Rua Santa Cruz</u>		Nº: <u>24</u>
Bairro: <u>Alagadico</u>	CEP: <u>48924-999</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Rafael Santos Barbosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

9.158.304

25/01/2011

<< RAFAEL SANTOS BARBOSA >>

<< >>

<< MÁRCIA SANTOS BARBOSA >>

PETROLINA - PE

27/06/1994

<< CN.142051 LA-60 F.112V, CART. 1º OFÍCIO JUAZEIRO/BA, 07/12/1994. >>

063.109.195-55

ASSINATURA DO TITULAR

LEIA ATENTAMENTE

1-42 57.387 3123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAC 04

RAFAEL SANTOS BARBOSA

063.109.195-55

RAFAEL SANTOS BARBOSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



União Social de Energia Elétrica - Cota para 12 meses de 2018
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
 NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2018
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Espírito Santo, 108 - Fátima V - Salvador - BA | CEP 41010-000
 INSC 15.153.022/0001-04 | INSC. EST. 30.100.0000000

CONSUMIDOR DE BOMBA
PABLO DOS SANTOS SILVA

INTERIO DO LUGAR DAS CARMELITAS
 ALA ESTERRO 20

CNPJ: 015.228.025-40 INSC: 15.000.000.000

ALAGADINHO ANZEIRO
 3.470.000
 100% 100%

CLASSIFICAÇÃO
 E1 RESIDUAL
 DATA DE EMISSÃO: 02/2018
 MENSAL

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

DESCRIÇÃO DA VOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53
Consumo de energia elétrica	33.000,00	1,189542	3.925,53

TOTAL DA FATURA 48,29

CONTO CONTADOR	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0221424000	02/2018	04/03/2018	48,29

CONTO CONTADOR	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0221424000	02/2018	04/03/2018	48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0221424000	02/2018	04/03/2018	48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

CONTO CONTADOR 0221424000 02/2018
 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2018
 DATA DE PAGAMENTO 04/03/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Juza Patrícia de Andrade</i>			
RG: <i>8 315 243 20</i>	Orgão Emissor: <i>SSP BA</i>	CPF: <i>696 794 835 91</i>	
Endereço: <i>Rua Entre Rios</i>			Nº: <i>31</i>
Bairro: <i>Itapagratuçu</i>			CEP: <i>48900 000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Juza Patrícia de Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DELEGADA

MFO. PLASTIFICAR



Ana Patrícia de Andrade

CARTÃO DE IDENTIDADE

BRASIL 1960

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.315.248-20 Data de emissão: 16-07-2014

ANA PATRÍCIA DE ANDRADE

JOSÉ HILSON DE ANDRADE

MARIA JACINTA DA MATA

JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO: 16-12-1974

C.NAS. CN JUAZEIRO BA 05
1º OFÍCIO LV 061 FL 43V RT 063793
686.794.835-91 PIS 20956914181

Faúlsta M. de Oliveira

LEI Nº 7.110 DE 24/09/03



Terça-Feira da Semana Santa - 13 de abril de 2016
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
 NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 31/03/2017
 Companhia Paranaense de Energia Elétrica
 Av. Eng.º Oscar S. 200 - Centro - Curitiba - PR 81251-900
 CEP: 81251-900 - Fone: 041 3333-1111

CONSUMIDOR
 DANIELA CRISTINA DE ARAUJO

CNPJ 022.132.105-04/RS 2120039934

CATEGORIA
 DE RESIDENCIAL
 LAMPADEIRA COMUM
 Monofase

ENDEREÇO DA INSTAÇÃO CONSUMIDORA
 RUA LUIZ DE ALMEIDA 1000
 FUNDADA SÃO JUDAS TALEM

ALGADINHO AZEIRO
 JUAZEIRO
 45224-000

CÓDIGO DE BARRAS
 0012870671

PERÍODO
 01/2016

DATA DE VENCIMENTO
 10/02/2016

DATA DE PAGAMENTO
 02/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

131,16

CONSUMIDOR	PERÍODO	VALOR
13799999	01/2016	250,00
13010310	01/2016	201,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

CONSUMIDOR	PERÍODO	VALOR
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00
Consumo Residencial 100 kWh	01/2016	250,00

TOTAL DA FATURA

131,16

CONSUMIDOR	PERÍODO	VALOR
13799999	01/2016	250,00
13010310	01/2016	201,85

CONSUMIDOR	PERÍODO	VALOR
13799999	01/2016	250,00
13010310	01/2016	201,85

NOTA FISCAL Nº 0012870671-10/02/2016

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo Sistema de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SINTEC) da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL). A validade desta cópia é garantida pelo Selo de Segurança Digital (SSD) e pelo Código de Verificação (CV) impresso no documento. Qualquer alteração ou falsificação deste documento será considerada crime e será punida conforme a legislação vigente.

CONSUMIDOR	PERÍODO	VALOR
13799999	01/2016	250,00
13010310	01/2016	201,85

NOTA FISCAL Nº 0012870671-10/02/2016

8384000001-4 3116003000-0 01287067120-4 00452357083-9



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Daniela Silva Ribeiro Matos</u>			
RG: <u>161.367.836-3</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>Rua Venezia</u>			Nº: <u>357</u>
Bairro: <u>Alagadiço</u>			CEP: <u>48904-170</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Daniela Silva Ribeiro Matos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16136783 63 DATA DE EMISSÃO: 29/01/2009

DANIELA SILVA RIBEIRO MATOS

FRANCISCO SILVA RIBEIRO
MARIA HELENA SILVA DE MATOS

JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1954

CEA-NAS CM-JUAZEIRO BA

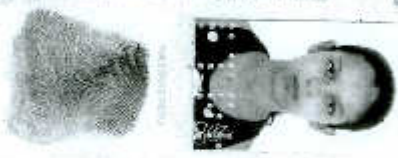
DST-2 OFICIO LPAIO F-134 R-01133

LE Nº 116 DE 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AUTORIDADE DE POLÍCIA PENAL

SAC



Daniela Silva Ribeiro Matos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OUTROS DO CLIENTE
NÚMERO DE LICENÇA DE VENDA DE MATRIZ:

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY
BERKELEY, CALIF. 94720

CP# 428 (2) 015-02145 :16420684480

ALABAMA JAZZ
JAZZ RO TA
4804-000

7. ASSOCIADO
S1 HESODONAL
DADA PRIMEIRA (COM N°)
MONTEBLO 2

CDATA CONTINUED	MC Issues
0012869861	01/2018
DATE OF VERIFICATION	DATE PROJECT COMPLETION PER
12/01/2016	02/02/2016
TOTAL # PAGES 001	104.96

STENOGRAFIA 02/07/2016	RECEBIMOS 05/07/2016	
ANEXO 10 05/07/2016	RECEBIMOS 10/07/2016	RECEBIMOS 20/07/2016

[illegible]

DATE/TIME	PRICE (USD)	SALES (USD)
10/01/2000	0.10000000	10000000
10/02/2000	0.10000000	10000000
10/03/2000	0.10000000	10000000

TOTAL CHARGE:

924 986

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE FISCAL									
SPED RECEIHO RECEIHO	INFO DA FUNÇÃO (AT)	PÁTRON		DATA	PREVAL	SPED DUA	CONTRATO	ANEXO	CONFORME
		DATA	VALOR						
		01/01/01	2.100,00	01/01/01	2.100,00	01	1.000,00		01/01/01

[illegible][illegible]

information. 800-345-2262 or
www.merck.com. 17000 Research
Blvd., Kenilworth, NJ 07033-0001.
© 2004 Merck & Co., Inc. All rights
reserved. Merck and the Merck logo
are trademarks of Merck & Co., Inc.
in the U.S. and other countries. All other
names and trademarks are the property
of their respective owners. 04-00000000

[illegible]

Copyright © 2002 Wiley-Liss, Inc. This article is a U.S. Government work and, as such, is in the public domain in the United States of America.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Silva Ribeiro</u>			
RG: <u>04787355 88</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u>621353415 68</u>	
Endereço: <u>Rua Jeneza</u>		Nº: <u>37</u>	
Bairro: <u>Alagadiço</u>		CEP: <u>48904 170</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energía eléctrica - Grupo B de 19/08/2016 de 25/9402
Cuenta de Energía Eléctrica - FÍSICA
NOTA FISCAL VALOR PARA ISSO ATE 04/03/2017
Concepto de Impuesto de Consumo de Energía Eléctrica
Código de Consumo: 700 - Código de Consumo: 001 - Cód. de Consumo: 001
Código de Consumo: 001 - Cód. de Consumo: 001

GRUPO B DE 19/08/2016
MARIA HELENA SILVA DE MATOS

NUMERO DE UTILIZADORES PERMISITARIOS
RUANCA VIEIRA 27

CPT: 436 220 675 05145 - 75030034480

ALVARO COELHO NETO
J.14251025
43221-998

CLASSIFICACAO
B1 - RESIDENCIAL
TAXA REDUCCAO COMISSAO
MONTANTE

CODIGO CONTABILIZACAO: 0012888851
DATA DE VIGENCIA: 01/2016
DATA DE VIGENCIA: 12/01/2016
DATA DE VIGENCIA: 02/02/2016
TOTAL PAGAR: 104,96

PERIODO FISCAL: 12/01/2016
PERIODO FISCAL: 12/01/2016
PERIODO FISCAL: 12/01/2016
PERIODO FISCAL: 12/01/2016

CONSUMO	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo Ate 30 kWh	36,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 30 kWh	70,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 70 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000	0,000000	0,00

TOTAL PAGAR	104,96
-------------	--------

TOTAL PAGAR: 104,96

PERIODO FISCAL	12/01/2016
----------------	------------

PERIODO FISCAL	12/01/2016
Consumo Ate 30 kWh	36,000000
Consumo Ate superior a 30 kWh	70,000000
Consumo Ate superior a 70 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000
Consumo Ate superior a 136 kWh	136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

PERIODO FISCAL	12/01/2016
----------------	------------

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

Consumo Ate superior a 136 kWh: 136,000000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>maria Yacinta da mata</u>			
RG:	Órgão Emissor:	CPE:	
<u>0891529547 SSP BA</u>		<u>489249</u>	
Endereço:		CEP:	
<u>Rua Entre Rios</u>		<u>333</u>	
Bairro:	CNPJ:		
<u>Alagadinho</u>	<u>48924999</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

maria Yacinta da mata
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

ALUGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00315295 A7 19/05/2008

GRISA JACINTA DA MATA

ATIAS DA MATA
DANA DE MATA

ENTO SE DA 04/11/1948
CER-NAS CM-SENTO SE DA
ST-A ALVES L-A12 F-221 R-001446

Handwritten: 19/05/2008

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO ALFABETIZADO(A)

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Yorge Eduardo de Andrade</u>			
RG: <u>3054381258</u>	Órgão Emissor:		CPT:
Endereço: <u>Rua Entre rios</u>			Nº <u>333</u>
Bairro: <u>Alagadinho</u>			CEP: <u>48924-999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Yorge Eduardo de Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

UNION DE LA AMERICA LATINA Y EL CARIBE
10143012 50 26 06/10/1970

ORGE EDUARDO DE ANDRADE

OSSE WILSON DE ANDRADE
MARIA JACINTA DA SILVA

JAZEIRO BA 10/10/1970
CER-NAS CM-JAZEIRO BA
F-1 OFICIO L-006 F-209 R-077513

Assinado: M. B. P. J. Silva

UNION DE LA AMERICA LATINA Y EL CARIBE
10143012 50 26 06/10/1970

DETALHES DA ORGA
ORGAO DE SEGURANCA NACIONAL
ORGAO DE SEGURANCA NACIONAL

BAC



Orge Eduardo de Andrade

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Chaudia maria do Santo</u>			
RG: <u>12650383</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>039.912.235-03</u>	
Endereço: <u>Rua Auro Letosa</u>			Nº: <u>15</u>
Bairro: <u>Alagadice</u>		CEP: <u>48904-350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de fevereiro de 2016.

Chaudia maria do Santo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAB



POLEGAR DIREITO



Claudia Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 12625038 33

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2000

NOME: CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1972

LOCAL DE NASCIMENTO: PARNAIBA PI

ENDEREÇO: CER-NAS CM-PARNAIBA PI

CPF: L-246 F-143 R-000928

DIST-SEDE

ASSINATURA DO TITULAR

CODIGO DE CONTROLE
68A4.8DE4.577C.0C40

www.receita.fazenda.gov.br

11/03/2011

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: 019.912.235-01

Nome: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS

Nascimento: 21/09/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria do Socorro Santo Silva</u>			
RG: <u>36.576.904.0</u>	Órgão Emissor:	CPE: <u>429.560.745-31</u>	
Endereço: <u>Rua Celso Yetsosa</u>			Nº: <u>02 AP</u>
Bairro: <u>Alagadeco</u>		CEP: <u>48904350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria do Socorro Santo Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

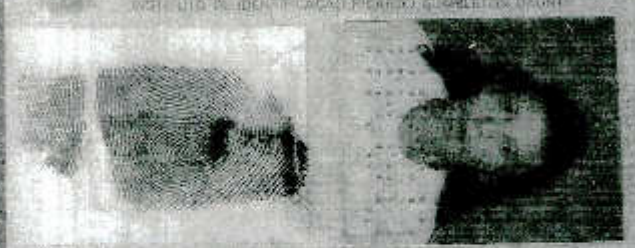
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE VOTOS



Maria do Socorro Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 21/04/99

EM: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA

PAI: JOSE VERISSIMO DA SILVA

MÃE: MARIA LUCILIA DOS SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1969

LOCAL DE NASCIMENTO: ITAPEVI - SP

CPF: 282.840.745-93

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.110 DE 20/08/93

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 21/04/99

EM: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA

PAI: JOSE VERISSIMO DA SILVA

MÃE: MARIA LUCILIA DOS SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1969

LOCAL DE NASCIMENTO: ITAPEVI - SP

CPF: 282.840.745-93

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CERTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE DECLARAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria do Socorro Santos Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1969

ALFABETIZAÇÃO: 2824749701/67

ZONA: 359

SEÇÃO: 0049

MUNICÍPIO: ITAPEVI

DATA DE EMISSÃO: 04/05/96

ASSINATURA DO ELEITOR

Maria do Socorro Santos Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1969

ALFABETIZAÇÃO: 2824749701/67

ZONA: 359

SEÇÃO: 0049

MUNICÍPIO: ITAPEVI

DATA DE EMISSÃO: 04/05/96

ASSINATURA DO ELEITOR

Maria do Socorro Santos Silva

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 27308
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE VERICIMO DA SILVA

CPF: 078.645.315-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CICERO FEITOSA 2 ZY

ALAGADICOJUAZEIRO
48904-350 JUAZEIRO BA

DATA DE VENCIMENTO

20/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)
5,66

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

06/05/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO

06/05/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

080197937

CONTA CONTRATO

0028128495

Nº DO CLIENTE

1001427109

Nº DA INSTALAÇÃO

2909432

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

43F1.2575.43F5.6319.7CB4.21AE.660E.CADF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,56067100	0,00
Multa por atraso-NF 062829587 - 03/02/15			0,61
1 por atraso-NF 068605927 - 05/03/15			0,43
1 por atraso-NF 057022238 - 05/01/15			1,24
Multa por atraso-NF 074537903 - 06/04/15			0,35
Juros por atraso-NF 068605927 - 05/03/15			0,20
Juros por atraso-NF 062829587 - 03/02/15			0,68
Juros por atraso-NF 074537903 - 06/04/15			0,04
Juros por atraso-NF 057022238 - 05/01/15			2,03

TOTAL DA FATURA

5,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
25,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
960275250	CAT	06/04/2015	22.056,00	06/05/2015	22.056,00	30	1,00000		0,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 03/06/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 22/04/15, tarifas com reajuste médio de 10,45% para a Baixa Tensão e de 13,34% para a Alta Tensão. (Res. ANEEL 1.878/15).

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,37016500

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 15	0
ABR 15	30
MAR 15	42
FEV 15	90
JAN 15	89
DEZ 14	93
NOV 14	38
OUT 14	30
SET 14	30
AGO 14	42
JUL 14	30
JUN 14	30
MAI 14	38

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Coelba)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL
DIC-Nº de horas sem Energia	JUAZEIRO DA BAHIA	mai/2015	5,19	10,38	20,77
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,94	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
FUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 0,00					
Toda Companhia pode emitir a qualquer das indicações DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

PA-15000000-1537-VOLT-15
PA-15000000-1537-VOLT-15

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Falciana da Silva Monteiro</u>			
RG: <u>067.551-494.03</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>70 5680302</u>	
Endereço: <u>Rua Celso Leite</u>			Nº <u>5em</u>
Bairro: <u>Alagadinho</u>		CEP: <u>48904-350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

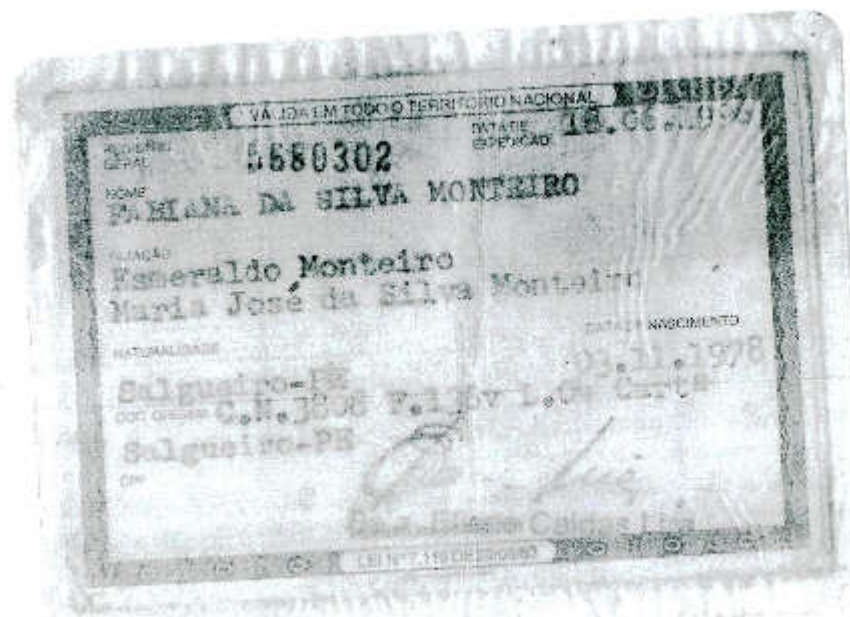
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Falciana da Silva Monteiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 27308
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE VERICIMO DA SILVA

CPF: 078.645.315-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CICERO FEITOSA 2 ZY

ALAGADICO/JUAZEIRO
48904-350 JUAZEIRO BA

DATA DE VENCIMENTO

20/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)
5,66

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

06/05/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO

06/05/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

080197937

CONTA CONTRATO

0028128495

Nº DO CLIENTE

1001427109

Nº DA INSTALAÇÃO

2909432

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

43F1.2575.43F5.6319.7CB4.21AE.660E.CADF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	0,000000	0,56067100	0,00
Multa por atraso-NF 062829567 - 03/02/15			0,64
... por atraso-NF 068605827 - 05/03/15			0,43
... por atraso-NF 067022238 - 05/01/15			1,24
Multa por atraso-NF 074537903 - 06/04/15			0,35
Juros por atraso-NF 068605827 - 05/03/15			0,28
Juros por atraso-NF 062829567 - 03/02/15			0,68
Juros por atraso-NF 074537903 - 06/04/15			0,04
Juros por atraso-NF 067022238 - 05/01/15			2,03

TOTAL DA FATURA **5,66**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
25,00	0,00	0,00	0,00	1,60	0,00	0,00	7,38	0,00

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,37015600

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 15	0
ABR 15	30
MAR 15	42
FEV 15	90
JAN 15	69
DEZ 14	83
NOV 14	38
OUT 14	30
SET 14	30
AGO 14	42
JUL 14	30
JUN 14	30
MAI 14	36

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Coelba)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
960275250	CAT	06/04/2015	22.056,00	06/05/2015	22.056,00	30	1,0000		0,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 03/06/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL
DIC-Nº de horas sem Energia	JUAZEIRO DA BAHIA	mar/2015	5,19	10,38	20,77
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,94	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					
Limite DICRI: 12,22					
CLSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição - R\$ 0,00					
Toda Consumidora pode solicitar a operação das indicações DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 22/04/15, tarifas com reajuste médio de 10,43% para a Baixa Tensão e de 13,34% para a Alta Tensão. (Res. ANEEL 1.578/15).

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

FIC: 0800 071 0800

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Reivondson dos Santos Vieira</i>			
RG: <i>46108005</i>	Órgão Emissor: <i>Bahia</i>	CPF: <i>06031419513</i>	
Endereço: <i>Rua Elizabeth Sfera</i>			Nº: <i>180</i>
Bairro: <i>Ponteia</i>		CEP: <i>48904 400</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Reivondson dos Santos Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número:5319306

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perce. Esg.	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	10 / 2135	1	RXS	R2	A/E	50,00 %	02/01/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
JOANA VIEIRA DA SILVA		14/12/2015	12/2015	R\$ 28,37

ENDEREÇO
RUA ELIZABETH BATIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000

Indicador	De.Lect.	Leit.Ant.	De.Lect.Ant.	Leit.Atual	De.Lect.Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leiturista
						10			

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,91
12/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46
01/2015	10					
02/2015	10					
03/2015	10					
04/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
07/2015	10					
08/2015	10					
09/2015	10					
10/2015	10					
11/2015	10					
12/2015	10					
Média: 10						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (ml)
Valor de Análise	8,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	JOANA VIEIRA DA SILVA	10/2135	02/01/2016

ENDEREÇO	VALOR
RUA ELIZABETH BATIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000	R\$ 38,37
	Mês/Ano:12/2015
	Número:5319306

92650000000-3 28370135001-1 00007639801-5 12201510003-7



VIA EMPRESA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CASA 16108003 75 DATA DE
EXPIRAÇÃO 09/01/2009

NOME
REIVANDSON DOS SANTOS VIEIRA

FILIAÇÃO
REINALDO VIEIRA
VANIA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JUAZEIRO BA 29/04/1994

DOC ORDEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-2 OFICIO L-A10 F-91V R-011165

CPE

SALVADOR - BA

Assinado digitalmente por Reivandson dos Santos Vieira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

REIVANDSON DOS SANTOS VIEIRA

Assinado digitalmente por Reivandson dos Santos Vieira

Assinado digitalmente por Reivandson dos Santos Vieira

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Vanderlison dos Santos Vieira		
RG:	1610 799876	Orgão Emissor:	SSP-BA
		CPF:	072 538 525 93
Endereço:	Rua Elizabeth Sapiro		Nº: 180
Bairro:	Maria Goretti		CEP: 48304 1100

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Vanderlison dos Santos Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número:5313304

Matrícula 7639.8	Inscrição 001.005.010.2135.000	Rota/Seq.Rota 10 / 2135	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa 22	A/E A/E	Perço/Seq. 50,00 %	VENCIMENTO 02/01/2016
Cliente JOANA VIEIRA DA SILVA		CPF/CNPJ		Exatidão 14/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 28,37		
ENDEREÇO RUA ELIZABETH SAPIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000								
Hid-Estrut.	Pt. Insc.	Leit. Ant.	Pt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Pt. Leit. Atual	Consumo 10	Dias	Anom.
Leiturista								
ULTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,31		
12/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46		
01/2015	10							
02/2015	10							
03/2015	10							
04/2015	10							
05/2015	10							
06/2015	10							
07/2015	10							
08/2015	10							
09/2015	10							
10/2015	10							
11/2015	10							
12/2015	10							
Média 10								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (n/l)
valor de Análise	6,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
valor máximo permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 7639.8	Inscrição 001.005.010.2135.000	Cliente JOANA VIEIRA DA SILVA	Rota/Seq.Rota 10/2135	VENCIMENTO 02/01/2016
ENDEREÇO RUA ELIZABETH SAPIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 28,37
				Mês/Ano:12/2015 Número:5313304

82650000000-3 28370135001-1 00007639801-5 12201510003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Sônia dos Santos Silva</u>			
RG: <u>08595061-00</u>	Órgão Emissor: <u>Bahia</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Elizabeth Silva</u>			Nº: <u>180</u>
Bairro: <u>ma gorith</u>		CEP: <u>48904-400</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Sônia dos Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5319306

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Para Esg.	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	10 / 2135	1	RBS	R2	A/E	50,00 %	02/01/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
JONNA VIEIRA DA SILVA		14/12/2015	12/2015	R\$ 28,37

ENDEREÇO
RUA ELIZABETH SAFIRA, NUM 150 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000

Mid.Feetm	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consum	Dias	Amor.	Leiturista
						10			

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,91
12/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46
01/2015	10					
02/2015	10					
03/2015	10					
04/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
07/2015	10					
08/2015	10					
09/2015	10					
10/2015	10					
11/2015	10					
12/2015	10					
Média: 10						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MESSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetro	Cor aparente (uH)	Turbidez (uT)	Ph	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (ml)
Valor de Análise	8,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	JONNA VIEIRA DA SILVA	10/2135	02/01/2016

ENDEREÇO	VALOR
RUA ELIZABETH SAFIRA, NUM 150 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000	R\$ 28,37

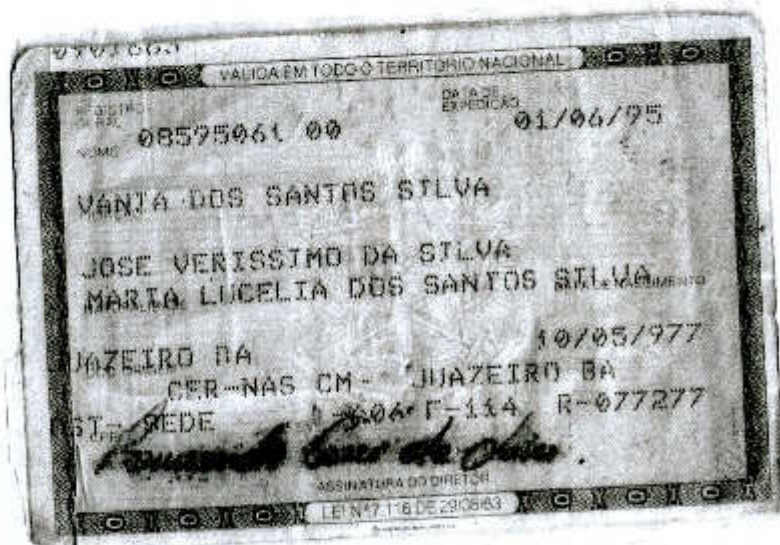
Mês/Ano: 12/2015

Número: 5319306

82650000000-3 28370135001-1 00007639801-5 12201510003-7



VIA EMPRESA



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Verissimo da Silva			
RG: 02664212-37	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 078-645.315-09	
Endereço: Rua Venêza			Nº:
Bairro: Algodão		CEP: 48904-170	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

José Verissimo da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REQUERIMENTO PARA FÉRMENHA CO-SPASIC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

846111



FOLHA DIREITA



Jose Verissimo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERREITOS DO ESTADO DA BAHIA

02684212 37 DATA DE EMISSÃO 12/10/87

NOME JOSE VERISSIMO DA SILVA

OLINDINA RAIMUNDA JERONIMO DATA DE NASCIMENTO 25/05/944

FLORESTA PE CEB-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-BOZ F-035 R-0000000

SALVADOR BA

Jose Verissimo da Silva

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3611-7205 Fax: (74)3611-2700
Atendimento serviços de esgoto: (74)3611-8745

Número:

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1280.000	Rota/Seq.Rota 19 / 1280	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perc. Esg. 50.00 %	VENCIMENTO 05/08/2013	
Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA		CPF/CNPJ		Emissão 19/07/2013	Mês/Ano 07/2013	VALOR R\$ 49,71			
ENDEREÇO RUA NOVA VENEZA 1 230 - A. ACADICO JUAZEIRO BA 48900-000									
Hidrometro	Qt. Inst.	Leit. Ant.	Qt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Qt. Leit. Atual	Consumo 20	Dias	Anom.	Leiturista
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS						
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO			CONSUMO	VALOR	
06/2013	20		TA	AGUA			20	31,14	
07/2013	20		TE	ESGOTO			20	18,57	
08/2013	20								
09/2013	20								
10/2013	20								
11/2013	20								
12/2013	20								
01/2014	20								
02/2014	20								
03/2014	20								
04/2014	20								
05/2014	20								
06/2014	20								
07/2014	20								
Média: 20									
Multa 1,00 %	Energia elétrica 9,56 %								
MENSAGENS AO VERIFICAR ALGUM VAZAMENTO NA RUA, AVISE IMEDIATAMENTE AO SAAE. AO USAR A MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E LOUCAS, UTILIZE-AS NO NÍVEL ALTO COM O MÁXIMO DE MATERIAL POSSÍVEL.									
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR									
Rede de Distrib. de Água	Turb. (NT)	Cloro (mg/L)	Cor (uB)	pH	Alcal. (mg/L)	Col. Totais (NMP)	Col. Fecal (NMP)		
(Valores Médios)	4,00	1,50	15,00	7,00		AUSENTE	AUSENTE		

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1280.000	Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA	Rota/Seq.Rota 19/1280	VENCIMENTO 05/08/2013
ENDEREÇO RUA NOVA VENEZA 1 230 - A. ACADICO JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 49,71
				Mês/Ano: 07/2013 Número: 1071176

82650000000-3 43710135001-3 00015078901-4 07201360003-5



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Valquirio dos Santos Silva</u>			
RG: <u>1344567428</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u>018.272.175-29</u>	
Endereço: <u>Rua Venêza</u>			Nº: <u>230</u>
Bairro: <u>Alagadinho</u>			CEP: <u>489 0-4170</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

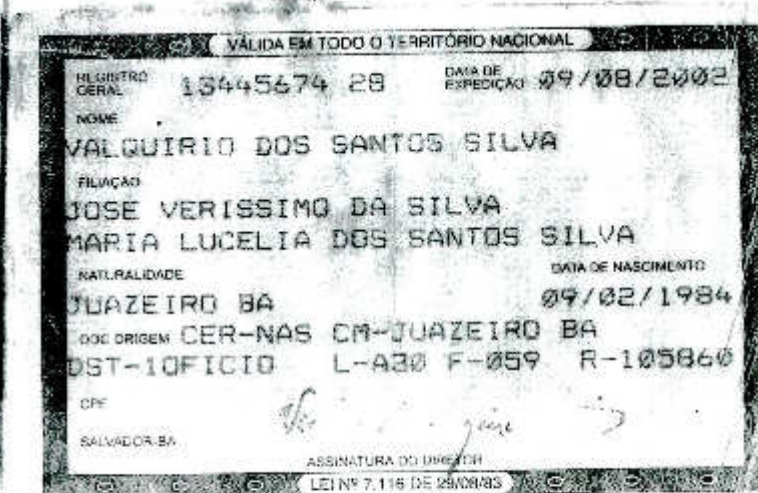
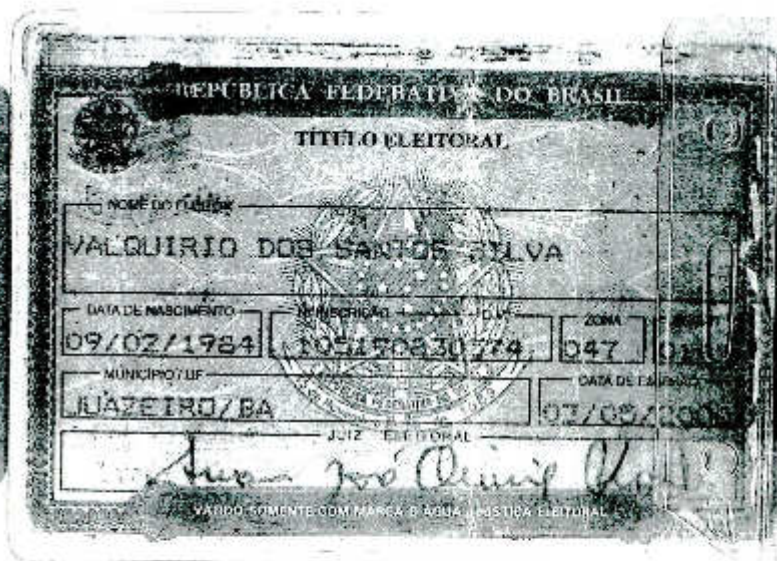
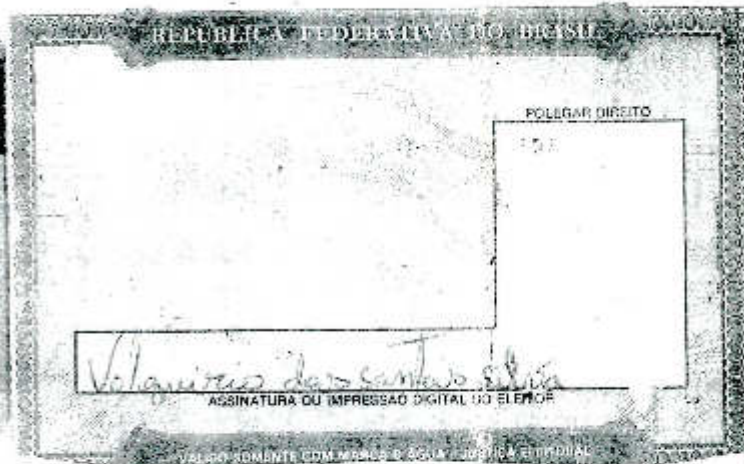
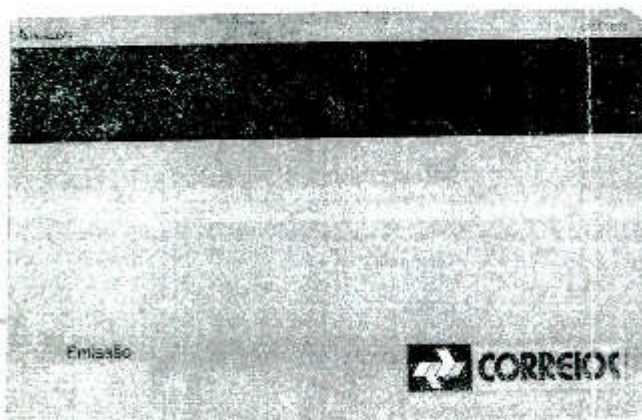
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Valquirio dos Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3611-7205 Fax: (74)3611-2700

Atendimento serviços de esgoto: (74)3611-8745

Número:

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1286.000	Rota/Seg.Rota 19 / 1286	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perc.Esg. 50.00 %	VENCIMENTO 05/08/2013
Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA		CIT/CPF		Emissão 19/07/2013	Mês/Ano 07/2013	VALOR R\$ 49,71		
ENDEREÇO RUA NOVA VENEZA 1 210 - AGRADICO JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro	Qt.Inst.	Leit.Ant.	Qt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Qt.Leit.Atual	Consumo 20	Dias	ANOT.
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
06/2012	20		TA	AGUA	20	33,14		
07/2012	20		TE	ESGOTO	20	16,57		
08/2012	20							
09/2012	20							
10/2012	20							
11/2012	20							
12/2012	20							
01/2013	20							
02/2013	20							
03/2013	20							
04/2013	20							
05/2013	20							
06/2013	20							
07/2013	20							
Média: 20								
Multa 1,00 %	Encargos Fiscais 0,60 %							
RECOMENDACAO AO VERIFICAR ALGUM VARIAMENTO NA BUA, AVISE IMEDIATAMENTE AO SAAE. AO USAR A MAQUINA DE LAVAR ROUPAS E LOOÇAS, UTILIZE-AS NO NIVEL ALTO COM O MAXIMO DE MATERIAL POSSIVEL.								
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR								
Rede de distr. de água	Turb. (UT)	Cloro (mg/L)	Cor (uB)	pH	Alcal. (mg/L)	Col. Total (NMP)	Col. Fecal (NMP)	
(Valores Médios)	4,00	1,50	15,00	7,00		AUSENTE	AUSENTE	

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1286.000	Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA	Rota/Seg.Rota 19/1286	VENCIMENTO 05/08/2013
ENDEREÇO RUA NOVA VENEZA 1 210 - AGRADICO JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 49,71
82650060000-3 49718135001-3 00915078901-4 07201360003-5				Mês/Ano: 07/2013 Número: 3671176



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ama Luciana dos Santos Silva			
RG: 5782871	Órgão Emissor: SSPBA	CPF: 847.386.425-53	
Endereço: Rua Venâncio			Nº: 230
Bairro: Alagadinho			CEP: 48904-570

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ama Luciana dos Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14786375 95

05/01/2006

ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA

JOSE VERISSIMO DA SILVA

MARIA LUCELIA DOS SANTOS SILVA

JUAZEIRO BA

26/05/1985

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1DISTRITO L-A34 F-69V R-110702

Lucelia dos Santos Silva

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-140

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3611-7205 Fax: (74)3611-2700

Atendimento serviços de esgoto: (74)3611-8745

Número:

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1280.000	Rota/Seq.Rota 19/1280	Eco. 2	Cst. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perco.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 05/08/2013	
Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA		CPF/CNPJ		Emissão 19/07/2013	Mês/Ano 07/2013	VALOR R\$ 49,71			
ENDEREÇO RUA NOVA VENESA 1 230 - ALAGADICO JUAZEIRO BA 48900-000									
Hidrometro	Dr.Inst.	Leit.Ant.	Dr.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dr.Leit.Atual	Consumo 20	Dias	Adiem.	Leiturista
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS						
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR			
06/2012	20		TA	AGUA	20	32,14			
07/2012	20		TE	ESGOTO	20	16,57			
08/2012	20								
09/2012	20								
10/2012	20								
11/2012	20								
12/2012	20								
01/2013	20								
02/2013	20								
03/2013	20								
04/2013	20								
05/2013	20								
06/2013	20								
07/2013	20								
Média: 20									
Multa 1,00 %	Encargos Diários 0,00 %								
MENSAJES AO VERIFICAR ALGUM VAZAMENTO NA RUA, AVISE IMEDIATAMENTE AO SAAE. AO USAR A MAQUINA DE LAVAR ROUPAS E LOUCAS, UTILIZE-AS NO NIVEL ALTO, COM O MAXIMO DE MATERIAL POSSIVEL.									
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR									
Rede de distr. d' água	Turb.(NTU)	Cloro.(mg/L)	Cor.(dB)	pH	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(BMP)	Col.Fecali.(BMP)		
(Valores Médios)	4,00	1,50	15,00	7,00		AUSENTE	AUSENTE		

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-140

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 15078.9	Inscrição 001.009.019.1280.000	Cliente JOSE VERISSIMO DA SILVA	Rota/Seq.Rota 19/1280	VENCIMENTO 05/08/2013
ENDEREÇO RUA NOVA VENESA 1 230 - ALAGADICO JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 49,71
Mês/Ano 07/2013				Número 2071176

82650000000-3 49710135001-3 0015078901-4 07201360003-5



VIA EMPRESA

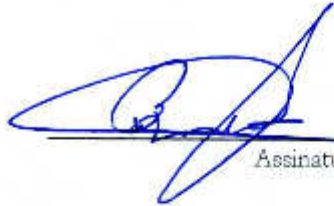
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Reinaldo Vieira</i>			
RG: <i>5071560 72</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF: <i>520505805,68</i>	
Endereço: <i>Rua ELIZABETE SAFIRA</i>			Nº: <i>120</i>
Bairro: <i>LOREIA</i>		CEP: <i>48904 400</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5319306

Matrícula 7639.8	Inscrição 001.005.010.2135.000	Rota/Seq.Rota 10 / 2135	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Per% Esq. 50,00 %	VENCIMENTO 02/01/2016
Cliente JOANA VIEIRA DA SILVA		CPF/CNPJ		Exigência 14/12/2015	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 28,37		
ENDEREÇO RUA ELIZABETH SAPIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000								
Mid-Fonte	Pt. Leito.	Leit. Ant.	Pt. Leito. Ant.	Leit. Atual	Pt. Leito. Atual	Consumo 10	Dias	Amorç.
ÚLTIMOS CONSUMOS								
MÊS/ANO	CONSUMO	AMORALIDADE	SERVIÇOS E TARIFAS			CONSUMO	VALOR	
11/2014	10		CÓD.	DESCRIÇÃO		10	14,91	
12/2014	10		TA	AGUA		10	9,46	
01/2015	10		TE	ESGOTO				
02/2015	10							
03/2015	10							
04/2015	10							
05/2015	10							
06/2015	10							
07/2015	10							
08/2015	10							
09/2015	10							
10/2015	10							
11/2015	10							
12/2015	10							
Multas 2,00 %								
Encargos Diários 0,04 %								
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(UN)	Turbidez(UT)	Ph	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(cni)
Valor da Amostra	0,50	1,20	6,80	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

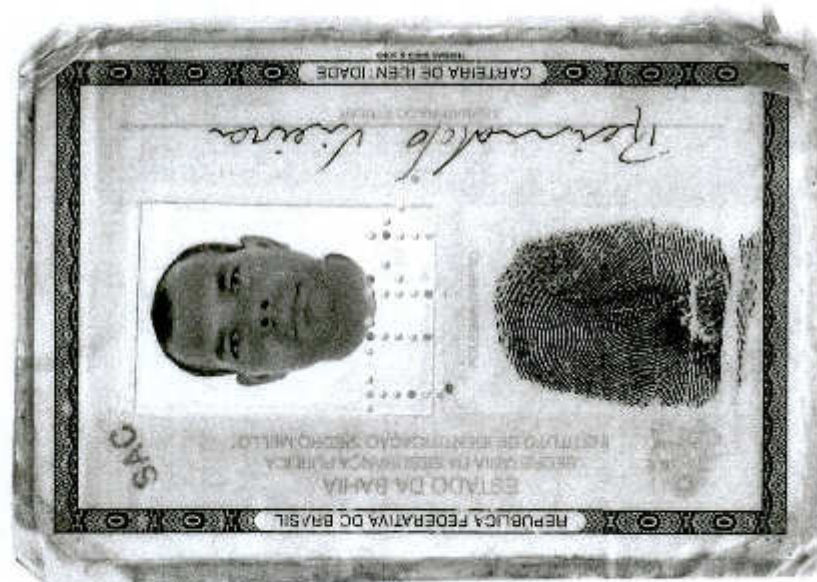
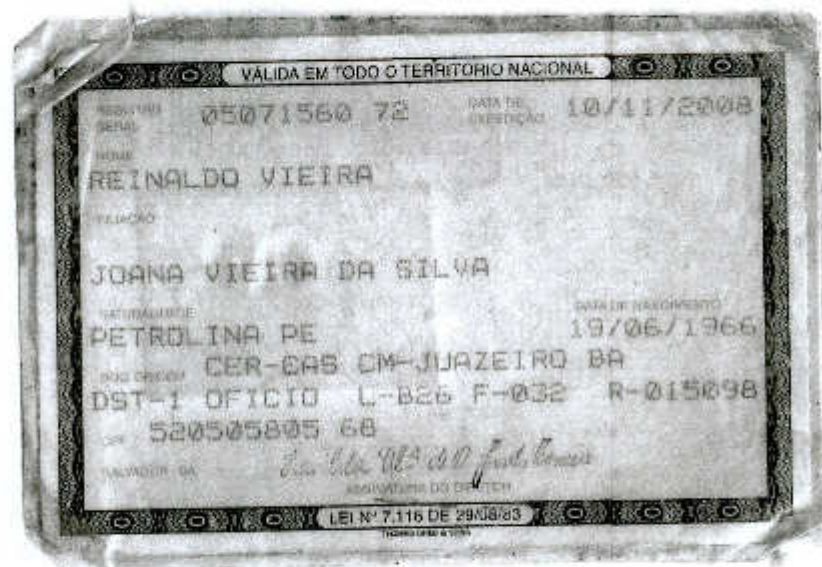
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 7639.8	Inscrição 001.005.010.2135.000	Cliente JOANA VIEIRA DA SILVA	Rota/Seq.Rota 10 / 2135	VENCIMENTO 02/01/2016
ENDEREÇO RUA ELIZABETH SAPIRA, NUM 180 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 28,37
				Mês/Ano: 12/2015
				Número: 5319306

82650000000-3 28370135001-1 00007639801-5 12201510003-7



VIA EMPRESA



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Ypion Avelar Ferreira Campos</i>			
RG: <i>08595299-08</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>92409498549</i>	
Endereço: <i>R: Elizabete Sáfira</i>			Nº: <i>180</i>
Bairro: <i>Santa Maria Goretti</i>			CEP: <i>48904-400</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ypion Avelar Ferreira Campos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5319306

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Porc. Esg.	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	10 / 2135	1	RES	R2	A/E	50,00 %	02/01/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
JONNA VIEIRA DA SILVA		14/12/2015	12/2015	R\$ 28,37

ENDEREÇO
RUA ELIZABETH SAPIRA, NÚM 190 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000

Med. Emissão	Qt. Inv.	Leit. Ant.	Qt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Qt. Leit. Atual	Consumo	Diss	Anom.	Lecturista
						10			

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2014	10		TA	AGUA	10	18,91
12/2014	10		TE	ESGOTO	10	9,46
01/2015	10					
02/2015	10					
03/2015	10					
04/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
07/2015	10					
08/2015	10					
09/2015	10					
10/2015	10					
11/2015	10					
12/2015	10					
Média: 10						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MESSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Formotolerantes (ml)
Valor da Amostra	8,50	1,20	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

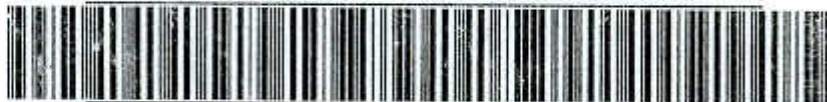
Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
7639.8	001.005.010.2135.000	JONNA VIEIRA DA SILVA	10/2135	02/01/2016

ENDEREÇO	VALOR
RUA ELIZABETH SAPIRA, NÚM 190 - CENTRO JUAZEIRO BA 48900-000	R\$ 28,37

Mês/Ano: 12/2015

Número: 5319306

82650000000-3 28370135001-1 00007639801-5 12201510003-7



VIA EMPRESA



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Stefane KAROLAYNE Verissimo</u>			
RG: <u>3636324678</u>	Orgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Entre Rios</u>			Nº: <u>24</u>
Bairro: <u>Alagadico</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Stefane KAROLAYNE Verissimo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 0163246 78 DATA 19/02/2009
NOME STEFANE KAROLAYNE PEREIRA DA
SILVA

FILHO(A)
FABIO DOS SANTOS SILVA
PAULA PATRICIA BATISTA DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO 11/11/2001
LUGAR DE NASCIMENTO JUAZEIRO DO
NORTE - BA
CPF 029-445 04- JUAZEIRO BA
DST 00-00000000-0000-0000-0000-00000000

CPF 029-445 04- JUAZEIRO BA
SACRÓDOTA-DE
Luiza Maria da Silva

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NÃO ASSINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2016
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 0047869890

DADOS DO CLIENTE
FABIO DOS SANTOS SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENTRE RIOS 24

CPF 013.276.835-48 NIS 18639930089

ALUGADINHO/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
43924-900

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO 0221424000 MÊS/MANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 11/02/2016 DATA PRÓXIMA LÍQUIDA 04/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
132872783	ÚNICA	02/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
02/02/2016	1004302088	2910091

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19859545	5,96
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233607	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	18,0000000	0,31350250	5,64
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,38
Contribuição Iluminação Pública			2,86
Multa por atraso-NF 127295671 - 05/01/16			1,17
Multa por atraso-NF 121231136 - 03/12/15			1,08
Juros por atraso-NF 127295671 - 05/01/16			0,27
Juros por atraso-NF 121231136 - 03/12/15			0,42

TOTAL DA FATURA

48,29

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70981416	CAT	05/01/2016	8.649,00	02/02/2016	9.754,00	28	1,00000		110,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano	Consumo (kWh)
FEV 16	110
JAN 16	144
DEZ 15	140
NOV 15	121
OUT 15	114
SET 15	111
AGO 15	124
JUL 15	133
JUN 15	103
MAI 15	120
ABR 15	121
MAR 15	116
FEV 15	100

INFORMAÇÕES DE CONSUMO

Índice de Cálculo	%	Valor do Imposto
ICMS	42,52	25,00
PIS	42,52	1,41
COPINF	42,52	6,44

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	15,71	32,55
Transmissão	1,08	2,26
Distribuição (Coelba)	5,25	10,75
Energia Setorial	2,62	5,43
Tributos	13,58	28,11
Total	48,29	100

TAXAS APLICÁVEIS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19859545
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,34233607
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31350250

FDC 3C73 1411 CB2A DB1A B08F EFFF BEQA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Seu ciclo de leitura é mensal e em vigor é a seguinte: Para informações acesse www.wem.gov.br. Pagamento em atraso gera multa. Multa: 0,1% (0,001) a 0,2% (0,002) a partir de 30 dias (0,3% a 0,6% a partir de 60 dias) no pro rata. O cliente é responsável quanto ao pagamento da conta de energia elétrica. Se não for pago a prazo, a conta será cobrada com juros e multa. O cliente é responsável quanto ao pagamento da conta de energia elétrica. Se não for pago a prazo, a conta será cobrada com juros e multa. O cliente é responsável quanto ao pagamento da conta de energia elétrica. Se não for pago a prazo, a conta será cobrada com juros e multa.

Não é permitido o uso de 2016 e anos anteriores. Esta declaração é válida para o pagamento de consumo de energia elétrica. O cliente é responsável quanto ao pagamento da conta de energia elétrica. Se não for pago a prazo, a conta será cobrada com juros e multa. O cliente é responsável quanto ao pagamento da conta de energia elétrica. Se não for pago a prazo, a conta será cobrada com juros e multa.

USUÁRIOS E RESERVAÇÃO DAS INTERMEDIADORAS

USUÁRIO	VALOR ANUAL 2016	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACÃO (V)
RES	0,00	5,10	16,38	26,77	220	202 - 231
FIC	0,00	3,30	8,80	11,20		
DVID	0,00	2,94	0,00	0,00		

Limite DVID: 12,24

DVID - Valor de Energia em Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 12,24

AEF Nº 1900010215 - VADP Nº 52846 FARECER/GCOT - JALIM - R0000 2 981004 (Impresso de Fatura Inteligente do Brasil Ltda.
Av. Pirene Gomes, 250 - Passarela - Fortaleza, CE | CEP 60.161-170 | CNPJ 07.708.075/0001-03 | Inscrição Estadual 0208610-4

CONTA CONTRATO 0221424000 MÊS/MANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 11/02/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,29

83820000000-2 48290030000-0 22142400020-8 00446029733-6



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>M^a Helena Silva de Matos</u>			
RG: <u>4 273 735</u>	Orgão Emissor: <u>SSP Ba</u>	CPF: <u>426.920.675-68</u>	
Endereço: <u>Rua Veneza</u>			Nº: <u>397</u>
Bairro: <u>Alagadiço</u>			CEP: <u>48904-170</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Helena S. de Matos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

4.1 1.735 DATA 10/09/1985
MARIA HELENA SILVA DE MATOS

Antonio Manoel de Matos
Helena Silva de Matos

Juazeiro (BA) 08/01/1968

Cert. Nas - Juazeiro (BA) sede liv-45
fls-241/vº reg-37.588

426.920.675-68

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO BELLO

C/44



Maria Helena Silva de Matos

DADOS DO CLIENTE
MARIA HELENA SILVA DE MATOS

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA VENEZA 37

CPF: 425.920.675-69 NIS: 16470084480

ALAGADICO/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012869851	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
12/01/2016	02/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	104,96

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
127079680	UNICA	05/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/01/2018	1004084768	2009000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20525666	6,15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,36107203	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	106,0000000	0,52780605	55,94
Adesão Bandeira VERMELHA			10,17
Contribuição Iluminação Pública			6,93
Multa por atraso-NF 121151650 - 03/12/15			1,52
Juros por atraso-NF 121151650 - 03/12/15			0,22

TOTAL DA FATURA:

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
90106455	CAT	01/12/2015	24 169,00	05/01/2016	24 374,00	33	1,00000		205,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição de Energia	R\$	%
JAN 18 208					Transmissão	2,41	25,32
FEV 18 170		ICMS	56,89	37,84	Transmissão	2,41	2,45
MAR 18 193		PIS	28,93	1,37	Geração (Custo)	20,51	21,07
ABR 18 183		COFINS	96,39	3,20	Encargos Sociais	5,53	5,76
MAI 18 168					Tributos	33,59	34,68
JUN 18 174					Total	88,88	100
JUL 18 154							
AGO 18 174							
SET 18 174							
OUT 18 197							

Consumo médio de 154 kWh
Consumo médio superior a 30 kWh 100 anos

ENTRADA DE DADOS

0,13429551
0,00000000
0,94461700

RESERVADO AO FURB

40DB A10C B791 E40A 40BD AD1C 4F1E EDAC

[illegible]

	DONAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO		
	COMUNICAR ALÍZADO DA BARRA	VALOR APROVADO Nov/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO MOMENTAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO
OTG		0,00	5,19	10,38	20,77	220	302 331
FTC		0,00	3,56	6,80	13,26		
USMC		0,00	2,64	6,00	0,00		

1. Juros (art. 61, § 2º): R\$ 500,00 - valor em Encargos de Uso do Sistema de Desburocratização - R\$ 24,96

ANEXOS: 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Olivia F. S.</i>			
RG: <i>941.352</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-PE.</i>	CPF: <i>123.546.785-68</i>	
Endereço: <i>Rua E</i>			Nº: <i>03</i>
Bairro: <i>Tamendo Neros</i>			CEP: <i>48924-999</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

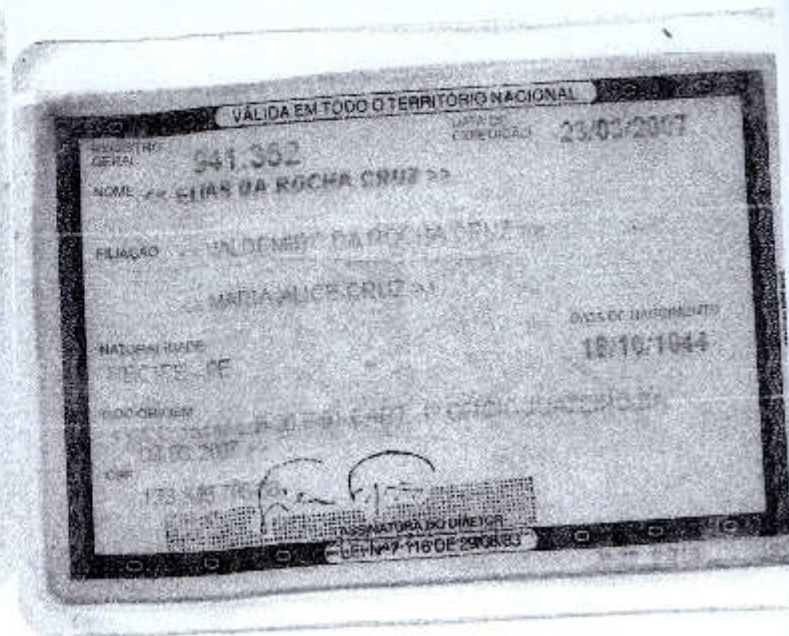
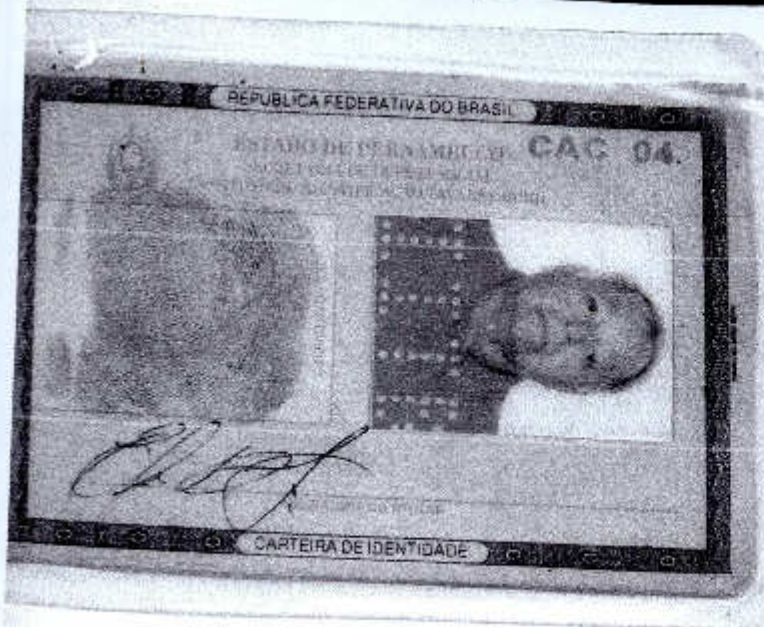
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.138.028/0001-94 | Insc. Est. 0047869040

DADOS DO CLIENTE
ELIAS DA ROCHA CRUZ

CJ JOAZEIRO III - RDA E 3

CPF 123.546.785-69

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA.
48924-988

CLASSIFICAÇÃO
S1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Montesopano

CONTA CONTRATO: 0011068243 - VENCIMENTO: 02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PROXIMA LETITIA
24/02/2016	18/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

183,58

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

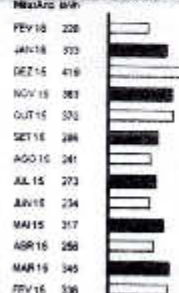
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	228.000.000	0,50610130	124,71
Acrescimo Bandeira VERMELHA			12,55
Contribuição Iluminação Pública			9,59
Multa por atraso-NF 124278608 - 18/12/15			5,25
Juros por atraso-NF 124278608 - 18/12/15			1,48

TOTAL DA FATURA

163 58

DISPOSITIVE DI CORDONO PER LA SOLA FASCIA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
M74595	LA3	19/01/2016	83 742,30	17/02/2016	86 989,30	28	3.00000		225,00

© 2010 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 267: 103–110

REPRODUCTION BY PERMISSION

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
147,28	27,00	39,76
147,28	1,41	2,07
147,28	8,48	12,48

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	48,83	33,6
Transmissão	3,32	2,3
Distribuição (Custeio)	32,55	22,6
Energias Alternativas	10,33	7,2
Perdas	61,30	42,3
Total	147,28	100

From: stan.doming@bellsouth.net

© 2002 Blackwell Science Ltd

© 2010 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 267: 105–112

004E D220 0409 2B07 C483 29AB 3814 80AF

HYDROLYZABLE POLYURETHANES

Na data da sua abertura em vigor, a Lei estabelece mais informações em www.anep.gov.br. Pagamento em dinheiro para R\$ 27,00 (R\$ 4,00 de 1999), 0,00000100 de 2000 e 0,00000000 de 2001. O cliente é responsável por garantir a validade da validade individual do nível de ensino de formação. O cliente é responsável por garantir o cumprimento do prazo de validade para o período de atendimento comercial. Em caso de suspensão de formação, o cliente não poderá obter o certificado de conclusão de curso, o qual também não poderá ser usado para fins de validade individual. O cliente não poderá obter o certificado de conclusão de curso, o qual também não poderá ser usado para fins de validade individual.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consumidores o não pagu(aram) as(s) conta(s) da energia elétrica(s)

Variação	Orçamento	Valor	Variação	Orçamento	Valor
----------	-----------	-------	----------	-----------	-------

Em caso de não pagamento do débito, o numeramento da energia poderá ser suspenso. Seu cliente poderá informar sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esse procedimento não substitui o envio de dados anteriores para tanto não abrangendo dívidas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo.

Atenção: Desligar de
torneamento (resolução 4422,
4740002). Níveis: 0,0000,
serviço prestado e tributo de
prorrateio de depreciação, são
calculados em moedas unidas de
estados e não são
valorados em moedas

DURABLE EMISSIONS AND INTERPOLATION

CONCEITO	VALOR APROVADO RECEBIS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO MENSAL (%)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
						2020	2021
DISTRITO INDUSTRIAL DE JUAZEIRO	0,00	5,14	10,26	20,77	220	202	251
FVC	0,00	2,30	0,63	13,20			
Outros	0,00	2,64	0,53	0,00			

Limite DCFR: 12,23 ELCR - Anual do Fretado de Jato do Sistema de Distribuição = R\$ 48,65

AOC Nº-176089/2024 - PNUF Nº-036.046-PARACERÁVECOT-35798-33980 E 807804 | Instituto de Rádios Integridade do Brasil Ltda.
Av. Presidente Oliveira, 200 - Paraná - Fátima, CE | CEP-MR-86-740 | CNPJ: 07.700.870004-40 | Inscrição Estadual: 0E18713-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0011088243	02/2018	24/02/2018	183,58

83830000001-2 63580030000-0 01106824310-9 02387852663-2



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Elida Cristina Barros Cruz		
RG:	-	Orgão Emissor:	-
		CPF:	074.966.705-29
Endereço:	Rua 1A		Nº: 6
Bairro:	Tancredo Neves		CEP: 48900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Elida Cristina B. Cruz
Assinatura

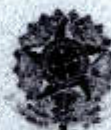
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

074.966.705-29

Nome

ELIDA CRISTINA BARROSO CRUZ

Nascimento

27/10/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478090

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Rota/Seg.Rota 46 /1200	Eco. 1	Cat. RMS	Tarifa R2	A/E A/E	Perco.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente ELIAS DA ROCHA CRUZ JUNIOR	CPF/CNPJ 72918756504	Exatidão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 60,03
---------------------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO

RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro A09L180526	Dt.Inst. 11/01/2010	Leit.Ant. 985	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 1004	Dt.Leit.Atual 06/01/2016	Consum 19	Diss 33	Anoem. 1	Leiturista
--------------------------	------------------------	------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------	------------	-------------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	19		TA	AGUA	19	38,38
12/2015	17		TE	ESGOTO	19	19,19
11/2015	16		J	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
10/2015	17		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		1,05
09/2015	15		91	JUROS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,48
08/2015	16					
07/2015	14					
06/2015	15					
05/2015	16					
04/2015	17					
03/2015	17					
02/2015	19					
01/2015	18					
12/2014	17					
Média: 15						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(uH)	Turbidez(UT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(nl)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,57	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Cliente ELIAS DA ROCHA CRUZ JUNIOR	Rota/Seg.Rota 46/1200	VENCIMENTO 08/02/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO

RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000

VALOR R\$ 60,03
Mês/Ano: 01/2016
Número: 5478090

82640000000-4 60030135001-0 00030774401-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Sheila da Silva Barroso Cruz.</u>			
RG: <u>08761988/17</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPE: <u>946888505-49</u>	
Endereço: <u>Rua H</u>			Nº: <u>06</u>
Bairro: <u>Taureado Neves</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Sheila da S. Barroso Cruz.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTeira DE IDENTIDADE




Chela da Silva Barros Cruz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08261958 17

Chela da Silva Barros Cruz

08/02/1977

BRASIL

08261958 17

08/02/1977

BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 20/04/73

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478090

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Rota/Seq.Rota 46 /1200	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Perco.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	----------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

Cliente ELIAS DA ROCHA CRUZ JUNIOR	CPF/CNPJ 12918756504	Exatidão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 60,03
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro A09L180526	Dt.Inst. 11/01/2010	Leit.Ant. 985	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 1004	Dt.Leit.Atual 06/01/2016	Consumo 19	Dias 33	Anom.	Leiturista
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------	-------------------	--------------	-------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2015	19		TA	AGUA	19	39,38
12/2015	17		TE	ESGOTO	19	19,19
11/2015	16					
10/2015	17		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2015 (1/1)		0,92
09/2015	15		80	MULTA POR IMPORTUNALIDADE 10/2015 (1/1)		1,05
08/2015	16		91	JUROS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,13
07/2015	14					
06/2015	15					
05/2015	16					
04/2015	17					
03/2015	17					
02/2015	19					
01/2015	18					
12/2014	17					
Média: 15						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle da qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2814 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (ml)
Valor da Amostra	12,50	3,00	5,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Cliente ELIAS DA ROCHA CRUZ JUNIOR	Rota/Seq.Rota 46/1200	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	--	---------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 60,03
--	---------------------------

Mês/Ano: 01/2016
Número: 5478090

8264000000-4 60030135001-0 00030774401-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EZIAS DA ROCHA CRUZ JÚNIOR			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
07.487.600-75	SSP/BA	729287565-04	
Endereço:			Nº:
RUA - H			06
Bairro:		CEP:	
PANACHELO NEVES		48900-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Elias da Rocha Cruz Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.487.600-75 10-03-2014

ELIAS DA ROCHA CRUZ JUNIOR

ELIAS DA ROCHA CRUZ
MARIA AVELINO DA SILVA

LIMOEIRO PE 24-08-1973

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 218 FL 441 RT 13547
729.187.565-04
Francilda M.ª de Oliveira Font.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478090

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Rota/Seq.Rota 46 /1200	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R2	A/E A/E	Parc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	----------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------

Cliente ELIAS DA ROCHA CROZ JUNIOR	CPF/CNPJ 72818756504	Exatidão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 60,03
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro A09L180516	Dt.Inst. 13/01/2010	Leit.Ant. 985	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 1004	Dt.Leit.Atual 06/01/2016	Consum 19	Dias 33	ANOM.	Leiturista
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------	-------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	19		TA	ÁGUA	19	38,38
12/2015	17		TE	ESGOTO	19	12,19
11/2015	16		1	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92
10/2015	17		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		1,05
09/2015	15		91	JURCS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,40
08/2015	16					
07/2015	14					
06/2015	15					
05/2015	16					
04/2015	17					
03/2015	17					
02/2015	19					
01/2015	18					
12/2014	17					
Média: 15						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,01 %					

MESSAGENS

Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(UT)	Turbidez(UT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termostocantes(ml)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UH	5,0 UHT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 30774.4	Inscrição 001.017.046.1200.001	Cliente ELIAS DA ROCHA CROZ JUNIOR	Rota/Seq.Rota 46/1200	VENCIMENTO 08/02/2016
-----------------------------	--	--	---------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO RUA H 06 - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 60,03
--	---------------------------

Mês/Ano: 01/2016
Número: 5478090

82640000000-4 60030135001-0 00030774401-1 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Douglas Conceição da Silva</u>			
RG: <u>39.684.196-X</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Quadra H</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Castelo - Branco Juazeiro - Ba</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Douglas Conceição da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.684.196-X DATA DE EMISSÃO 08/OUT/2005

REGISTRO DOUGLAS CONCEICAO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OLEGARIO FERREIRA DA SILVA
E EDIVALDINA CONCEICAO DA SILVA

NACIONALIDADE JAGUARARI -BA DATA DE NASCIMENTO 27/JUL/1984

LOCAL DE NASCIMENTO JAGUARARI-BA

CPF CN:LV.A5 /FLS.149V/N.005394

ASSINATURA DO DETENTOR DA IDENTIDADE
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL DO AMANT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Douglas conceicao da Silva

DATA DE EMISSÃO 08/OUT/2005

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Carta Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO DE 01/01/2016

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade VI, Salvador, BA CEP 41.181-400
CNPJ 15.138.825/0001-44 | Insc. Est. 04700690

NOME DO CLIENTE
JOSE OLEGARIO FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
CD H 10

CPF 389.954.785-91

CASTELO BRANCO JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48907-140

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO 0013624976
DATA DE VENCIMENTO 11/01/2016
TOTAL A PAGAR R\$ 117,28

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
105397320	UNICA	28/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA MEDIÇÃO
28/12/2015	105397324	2689977

Consumo Ativo kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Limpa, ao Povo

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
175.000000	0,56196342	98,32
		11,30
		7,56

TOTAL DA FATURA

117,28

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
981042152	CAT	30/11/2015	18.969,34		28/12/2015	17.144,36		30	1.0000		175,00

SUBSCRIÇÃO E MEDIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	VALOR (R\$)
DEZ 15	175
NOV 15	123
OUT 15	163
SET 15	133
AUG 15	140
JUL 15	124
JUN 15	112
MAY 15	130
ABR 15	119
MAR 15	117
FEV 15	122
JAN 15	110
DEZ 14	136

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	106,70	27,00
PIS	106,70	0,64
COFINS	129,73	6,15

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	Nº	%
Geração de Energia	45,25	37,55
Transmissão	2,04	1,69
Distribuição (Coelba)	24,25	20,13
Despesa com Manutenção	7,50	6,24
Impostos	25,85	21,64
Total	106,70	100

Consumo (KWh) 3.384.6200

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

3164 2410 AF49 7126 460B 0815 E3F2 AT40

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Edivaldina Conceição da Silva</u>			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: <u>04.357.6115-39</u>	
Endereço: <u>Quadra H</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Castelo - Brancos Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

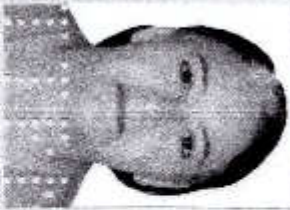
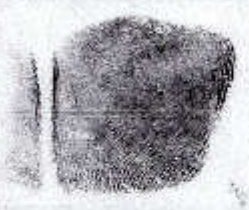
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edivaldina Conceição da Silva.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Edvaldino, Conceição do Val

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Confira pelo LIG 1048 ou 2504102

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - RESIDUAL
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017

Compartilha da Eletrológica do Estado do Rio de Janeiro

Av. Edgar Senezo, 509 - Cidade M. Salvador, BA | CEP 41.581-200

CNPJ 15.130.628/0001-94 | Fone: (067) 3689493

INDIRIZZO DA UN'ALTRA CONSUMATRICE
00-1110

CASTELO BRANCO/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
49207-140

DATA CONTRATO	0013624976	MEMORIO	12/2015
DATA DO VENCIMENTO	11/01/2016	DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)			117,28

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMPRESA
125397220	UNICA	73127916
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
291752015	1003797574	265977

Consumo Ativo (W/h)
Atendimento Bancário VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
175,0000000	0,56196342	98,34
		11,39
		7,50

TOTAL DUE FATIURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DE MEDIÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (M³)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
980349053	CAT	23/01/2015	18.989,00	29/02/2015	17.148,00	30	1.000,00		115,00

RESUMO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
02/15	175	175,00
03/15	175	175,00
04/15	160	160,00
05/15	132	132,00
06/15	140	140,00
07/15	124	124,00
08/15	113	113,00
09/15	130	130,00
10/15	118	118,00
11/15	137	137,00
12/15	122	122,00
13/15	118	118,00
14/15	135	135,00

CONSUMO ADICIONAL

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO

2164 2418 AFA9 1126 4805 0819 E3F2 A7A0

[illegible]

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Em 2014, o Brasil alcançou o primeiro lugar no ranking de sustentabilidade, por consequência do comprometimento das empresas com o meio ambiente, as quais, desde 2008, foram avaliadas pela primeira vez.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLEBSONE IARDOSO VIEIRA			
RG: 6.669.420	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 891.379.305-91	
Endereço: RUA ARAUJO			Nº: 09
Bairro: DOM TOMAZ - Juazeiro - BA			CEP: 48907-160

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CLESSJONE CARDOSO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6669420 SSP BA

CPF: 891.379.305-91 DATA NASCIMENTO: 17/06/1975

FILIAÇÃO: JOAO ALVES VIEIRA
EUZARI CARDOSO VIEIRA

PERMISSÃO: AC CAT. HAB: AC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1096220850

VALIDADE: 09/04/2020 15/12/1995

DESCRIÇÃO: A

Assinatura: Clejone Cardoso Vieira

LOCAL: JUAZEIRO, BA DATA EMISSÃO: 16/04/2015

Assinatura: Clejone Cardoso Vieira

21528006674 BA508161726

DETRAN - BA 43 AMPLA

SAAE JUAZEIRO - BA

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 3479097

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Rota/Seq.Rota 54 /30	Eco. 3	Cat. R3	Tarifa R3	A/E A/E	Perc. Esg. 30,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
Cliente CLESSJONE CARDOSO VIEIRA		CPF/CNPJ 89137930591		Emissão 25/01/2015		Vál./Ass. 01/2016		VALOR R\$ 116,48
ENDEREÇO RUA ARACAJU 09 - DOM TOMAZ JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A07R013760	Dt. Inst. 15/08/2007	Leit. Ant. 2976	Dt. Leit. Ant. 04/12/2015	Leit. Atual 2997	Dt. Leit. Atual 06/01/2016	Consumo 21	Dias 33	Anom. Leiturista 88
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	21		TA	AGUA	21	77,04		
12/2015	4		TE	ESGOTO	21	35,52		
11/2015	21		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2015 (1/1)		0,92		
10/2015	21							
09/2015	24							
08/2015	27							
07/2015	18							
06/2015	18							
05/2015	27							
04/2015	27							
03/2015	27							
02/2015	27							
01/2015	36							
12/2014	27							
Multa 2,00 \$			Encargos Diários 0,04 \$					
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria n° 2914 / 2013

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (nL)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,00	22	1,50	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	ABSENTE

VIA CLIENTE

SAAE JUAZEIRO - BA

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Cliente CLESSJONE CARDOSO VIEIRA	Rota/Seq.Rota 54/30	VENCIMENTO 08/02/2016
Requerimento VOL IV (0001344)				VALOR R\$ 116,48

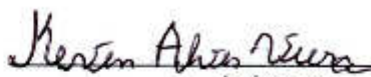
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Keven Alves Vieira</u>			
RG: <u>20.647.410 - 54</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Anacapi</u>			Nº: <u>09</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.



 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

20.647.410-54

05-01-2012

KEVEN ALVES VIEIRA

CLEBSJONE CARDOSO VIEIRA

ELIANE ALVES DE SOUZA VIEIRA

JUAZEIRO BA

28-10-2001

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFICIO LV A21 FL 277V RT 25112

Francilda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECONHECIDA
AOS 12 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Keven Alves Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Número: 5475097

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Rota/Seq.Rota 54/30	Eco. 3	Cat. SES	Tarifa R3	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016
Cliente CLEBSJONE CARDOSO VIEIRA		CPF/CNPJ 99137935531		Emissão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 116,48		
ENDEREÇO RUA ARACAJU 09 - DOM TOMAZ JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A07R013760	Dt.Inst. 15/08/2007	Leit.Ant. 2916	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 2997	Dt.Leit.Atual 05/01/2016	Consum 21	Dias 33	Anom. SU
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	31		TA	AGUA	21	77,04		
12/2015	9		TE	ESGOTO	21	38,56		
11/2015	21		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92		
10/2015	27							
09/2015	24							
08/2015	27							
07/2015	28							
06/2015	28							
05/2015	27							
04/2015	27							
03/2015	27							
02/2015	27							
01/2015	26							
12/2014	27							
Média: 27								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(UNT)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes/ml
Valor da Amostra	12,50	3,00	5,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

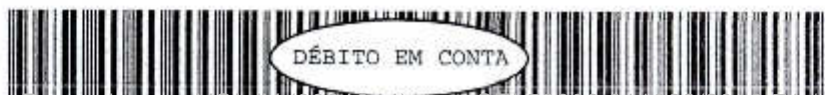


SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Cliente CLEBSJONE CARDOSO VIEIRA	Rota/Seq.Rota 54/30	VENCIMENTO 08/02/2016
ENDEREÇO RUA ARACAJU 09 - DOM TOMAZ JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 116,48
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5475097



DÉBITO EM CONTA

Requerimento VOLT (000484)

SE 5866034498/2016 7/17 pg. 59

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Eliane Alves de Souza Vieira</u>			
RG: <u>06985970 10</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>686.771.705-53</u>	Nº: <u>09</u>
Endereço: <u>Rua Aracajá</u>			CEP: <u>48.907.160</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Eliane Alves de Souza Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REGISTRO
06985970 10 DATA DE
EXPIRAÇÃO 18/06/2002

ELIANE ALVES DE SOUZA VIEIRA

EDIVA GOMES DE SOUZA

MARIA DE LOURDES ALVES PINHEIRO

JUAZEIRO BA

05/01/1977

CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-2 OFICIO L-803 F-515 R-001715

CPF 686771705 53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Eliane Alves de Souza Vieira

CARTÃO DE IDENTIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5475097

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Rota/Seq.Rota 54 / 30	Eco. 3	Cat. RSE	Tarifa R3	A/E R/E	Perco.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 08/02/2016																																																																																																																		
Cliente CLESSIONE CARDOSO VIEIRA		CPF/CNPJ 89137930591	Emissão 25/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 116,48																																																																																																																					
ENDEREÇO RUA ARACATI 09 - DOM TOMAZ JUAZEIRO BA 48900-000																																																																																																																										
Hidrometro A075013745	Dt.Inst. 15/04/2003	Leit.Ant. 2976	Dt.Leit.Ant. 04/12/2015	Leit.Atual 2997	Dt.Leit.Atual 05/01/2016	Consumo 21	Diag 31	Assento 25																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">ÚLTIMOS CONSUMOS</th> <th colspan="6">SERVIÇOS E TARIFAS</th> </tr> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>CONSUMO</th> <th>ANORMALIDADE</th> <th>COD.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONSUMO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/2016</td> <td>21</td> <td></td> <td>TA</td> <td>AGUA</td> <td>21</td> <td>17,04</td> </tr> <tr> <td>12/2015</td> <td>9</td> <td></td> <td>TE</td> <td>ESGOTO</td> <td>21</td> <td>18,88</td> </tr> <tr> <td>11/2015</td> <td>21</td> <td></td> <td>3</td> <td>CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)</td> <td></td> <td>0,56</td> </tr> <tr> <td>10/2015</td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09/2015</td> <td>24</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08/2015</td> <td>23</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07/2015</td> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06/2015</td> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/2015</td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04/2015</td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03/2015</td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02/2015</td> <td>37</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/2015</td> <td>36</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12/2014</td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS						Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR	01/2016	21		TA	AGUA	21	17,04	12/2015	9		TE	ESGOTO	21	18,88	11/2015	21		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,56	10/2015	27						09/2015	24						08/2015	23						07/2015	18						06/2015	18						05/2015	27						04/2015	27						03/2015	27						02/2015	37						01/2015	36						12/2014	27					
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS																																																																																																																							
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR																																																																																																																				
01/2016	21		TA	AGUA	21	17,04																																																																																																																				
12/2015	9		TE	ESGOTO	21	18,88																																																																																																																				
11/2015	21		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,56																																																																																																																				
10/2015	27																																																																																																																									
09/2015	24																																																																																																																									
08/2015	23																																																																																																																									
07/2015	18																																																																																																																									
06/2015	18																																																																																																																									
05/2015	27																																																																																																																									
04/2015	27																																																																																																																									
03/2015	27																																																																																																																									
02/2015	37																																																																																																																									
01/2015	36																																																																																																																									
12/2014	27																																																																																																																									
Multa 2,00 \$	Encargos Diários 0,04 \$																																																																																																																									
MENSAGENS																																																																																																																										

Informações sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(UNT)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Tot(mg/L)
Valor da Amostra	12,50	3,00	5,40	22	2,40	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	5,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	ABSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 32415.2	Inscrição 001.017.054.0030.000	Cliente CLESSIONE CARDOSO VIEIRA	Rota/Seq.Rota 54/30	VENCIMENTO 08/02/2016
ENDEREÇO RUA ARACATI 09 - DOM TOMAZ JUAZEIRO BA 48900-000				VALOR R\$ 116,48
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5475097

DÉBITO EM CONTA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Leuzari Cardoso Vieira</u>			
RG: <u>5.678.811</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Quadra H</u>			Nº: <u>09</u>
Bairro: <u>Castelo Branco Juazeiro BA</u>			CEP: <u>48.900.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

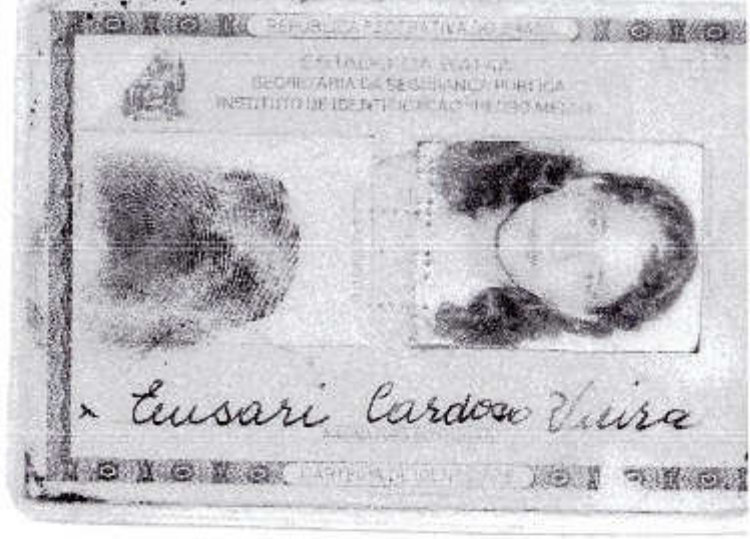
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Leuzari Cardoso Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 4930082

Matrícula	Inscrição	Rota/Seg.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
29502.2	001.016.121.2170.000	121/2140	2	488	21	A/B	50,00 %	19/10/2015

Cliente	CPT/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
JOAO ALVES VIEIRA		24/09/2015	09/2015	R\$ 87,38

ENDEREÇO
COR. B. NUN 99 - CAMINHO H1 - CASTELO BRANCO JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dt. Inst.	Leit. Ant.	Dt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Dt. Leit. Atual	Consumo	Dias	Anov.	Leiturista
A128064158	04/06/2012	1155	11/09/2015	1177	12/09/2015	22	32		

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
09/2014	28		TA	AGUA	22	57,64
09/2014	26		TE	ESGOTO	22	28,82
10/2014	26		J	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 09/2015 (1/1)		0,92
11/2014	32					
12/2014	30					
01/2015	30					
02/2015	30					
03/2015	34					
04/2015	30					
05/2015	32					
06/2015	32					
07/2015	34					
08/2015	26					
09/2015	22					
Média: 29						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uit)	Turbidez (uit)	Ph	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (ml)
Valor de Análise						
Valor Mínimo Permitido	15 UI	5,0 UNT	6,5 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seg.Rota	VENCIMENTO
29502.2	001.016.121.2170.000	JOAO ALVES VIEIRA	121/2140	19/10/2015

VALOR	Mês/Ano	Número
R\$ 87,38	09/2015	4930082

Barueriano NOLIN (0911344) - SEI 55900.111883/2016-7 / pg. 63

DÉBITO EM CONTA

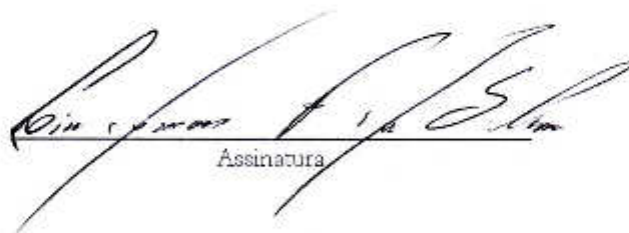
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>LINDOMAR FERREIRA DA SILVA</u>			
RG: <u>7.539.465</u>	Órgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF: <u>520.604.975-15</u>	
Endereço: <u>Rua Aracaju</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>JOH LINDO</u>			CEP: <u>48907-160</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Celeney Borges Evangelista</u>			
RG: <u>07914672-44</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Quadra H</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Castelo Branco Juazeiro - BA</u>			CEP:

Fu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Celeney Borges Evangelista
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

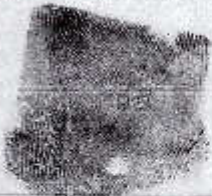
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

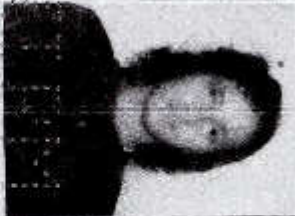
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE POLICIA E PROTECAO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

OP. 22





Edna Maria de Souza

1947

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento VOL IV (0991344)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ana Paula da Silva Siqueira</u>			
RG: <u>08.287.965-64</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: Rua: <u>Aracaju</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.900.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Paula da Silva Siqueira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.287.965-64 21-05-2014

ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA

JAILSON COSTA SIQUEIRA

CARMEN LUCIA DA SILVA SIQUEIRA

JUAZEIRO BA 17-06-1976

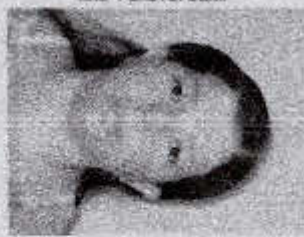
C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 208 FL 516 RT 13025
023.522.755-20

Handwritten signature: Ana Paula da Silva Siqueira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Ana Paula da Silva Siqueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁBRIKA
NOTA FISCAL MÁQUINA PARA USO ATÉ 04/02/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Caxaria VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.628/0001-04 | Insc. Est. 0047368880

DADOS DO CLIENTE
LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
NO FUND DO 3º BATALHÃO

ENDEREÇO UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ARAÇAJO 10

CPF 520.604.975-15

DOM TOMAZ/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48524-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATADA 0031528116 MÊSANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 07/03/2016 DATA DE PAGAMENTO 03/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 272,80

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
132612248	UNICA	01/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2016	1001789731	2875383

Consumo Ativo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 120886298 - 02/12/16
Juros por atraso NF 120886298 - 02/12/16

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
377,0000000	0,58810130	224,73
		26,72
		18,31
		5,88
		0,00

TOTAL DA FATURA

272,80

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2884142	CA1	04/01/2016	31 522,26	01/02/2016	31 894,30	28	1,00000		372,04

MÊSANO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
FEV 16	377				Geração de Energia	88,88	32,42
JAN 16	555	290,45	27,06	87,82	Transmissão	9,12	3,44
DEZ 15	475	290,45	1,41	3,53	Distribuição (Coelba)	52,23	25,85
NOV 15	475	290,45	0,44	16,12	Encargos Setoriais	18,14	6,64
OUT 15	458				Tributos	87,27	31,85
SET 15	427				Total	268,48	100
AGO 15	418						
JUL 15	388						
JUN 15	380						
MAY 15	430						
ABR 15	426						
MAR 15	444						
FEV 16	426						

DDC5 054F 4948787A 7552 7860 B475 3372

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jailson Costa Siqueira</u>			
RG: <u>01.155.628.50</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>075.650.625.53</u>	
Endereço: <u>Rua Bracaxi</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.900.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.155.628-50 08-03-2012

JAILSON COSTA SIQUEIRA

HERMINIO SIQUEIRA

ARLINDA COSTA SIQUEIRA

JUAZEIRO BA 16-06-1951

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 33 FL 187 RT 5821
075.650.625-53

Handwritten signature: Jailson Costa Siqueira

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Handwritten signature: Jailson Costa Siqueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁBULA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Concessionária de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade VI. Salvador, BA | CEP 41.181-920
CNPJ 15.138.628/0001-84 | Ins. Est. 054786860

DADOS DO CLIENTE
LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
NO FUND. DO 3º BATALHÃO

INSERÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ARACAJUI

CPF: 520.804.975-15

DOM TOMAZ JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
40924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Residencial Monofásico

CONTA CONTRATO 0031528116 MÊSANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 07/03/2016 DEBITADA EM 03/03/2016
TOTAL A PAGAR R\$ 272,80

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EXPIRAÇÃO
13261246	UNICA	01/02/2010

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2016	1001789731	2075083

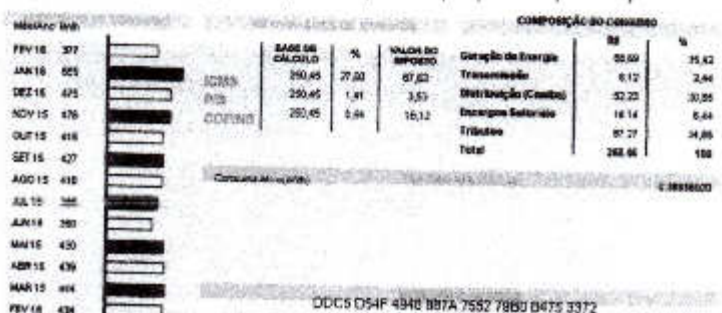
Consumo Atual (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso - NF 120886286 - 02/12/16
Juros por atraso - NF 120886286 - 02/12/16

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
377,0000000	0,58010130	234,73
		25,72
		18,31
		5,95
		0,00

TOTAL DA FATURA

272,80

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3064142	CA7	04/01/2016	31 522,00	01/02/2016	31 896,00	28	1,00000		377,00



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Herbette Lardoso Vieira</i>			
RG: <i>09093712-02</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF:	
Endereço: <i>Quadra H</i>			Nº: <i>09</i>
Bairro: <i>Castelo Branco Juazeiro - BA</i>			CEP: <i>48.900.000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Herbette Lardoso Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

09093712 02

31/03/97

HERBETTE CARDOSO VIEIRA

JOAO ALVES VIEIRA
EUZARI CARDOSO VIEIRA

JUAZEIRO BA

CER-NAS CM-JUAZEIRO

DST-SEDE

L-A04 F-173

10/03/977

BA

R-075111



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848

Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 4890082

Matrícula 29502.2	Inscrição 001.016.171.2170.000	Rota/Seq.Rota 121 2140	Eco. 2	Cat. RE2	Tarifa S3	A/S S/E	Perc. Eq. 50,00 %	VENCIMENTO 19/10/2015
Cliente JOAO ALVES VIEIRA		CPF/CNPJ		Entrada 24/09/2015	Mês/Ano 09/2015	VALOR R\$ 87,38		
ENDEREÇO QOR E. SUN 09 - CAMINHO 01 - CASTELO BRANCO JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A128004158	Qt. Inst. 04/06/2012	Leit. Ant. 1155	Qt. Leit. Ant. 11/08/2015	Leit. Atual 1177	Qt. Leit. Atual 12/09/2015	Consumo 22	Dias 32	Anota. Leiturista
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANOMALIA	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
08/2014	28		TA	AGUA	22	57,64		
09/2014	26		TE	ESGOTO	12	28,92		
10/2014	26		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 09/2015 (1/1)		0,02		
11/2014	32							
12/2014	30							
01/2015	30							
02/2015	30							
03/2015	34							
04/2015	30							
05/2015	32							
06/2015	12							
07/2015	24							
08/2015	26							
09/2015	22							
Multa 2,00 R			Encargos Diários 0,04 %					
MENSAGENS								

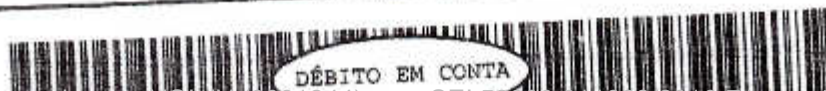
Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída em Comunidade Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Total (número/ml)
Valor da Amostra						
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 uT	6,0 - 8,5	500 mg/L	1,0 mg/L	AUSENTE

VIA CLIENTES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 29502.2	Inscrição 001.016.171.2170.000	Cliente JOAO ALVES VIEIRA	Rota/Seq.Rota 121/2140	VENCIMENTO 19/10/2015
VALOR R\$ 87,38				Mês/Ano: 09/2015
ENDEREÇO QOR E. SUN 09 - CAMINHO 01 - CASTELO BRANCO JUAZEIRO BA 48900-000				Número: 4890082



DÉBITO EM CONTA

Requerimento VCUV (991344)

SEI 56900.01/883/2016-71/pg. 73

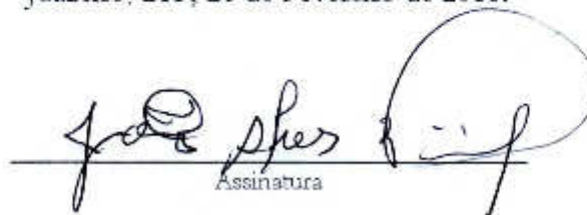
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>João Alves Lima</u>			
RG: <u>202 884</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SE</u>	CPF: <u>066.352.375 - 34</u>	
Endereço: <u>Quadra H</u>			Nº: <u>09</u>
Bairro: <u>Castelo Branco Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.900.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO ALVES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUTROS: 202884 SSP RJ

CPF: 066.352.375-34 DATA NASCIMENTO: 16/09/1943

FUNÇÃO: JOSE ALVES DA SILVA
ALTEIRA VIEIRA DE CARVALHO

FORMAÇÃO: ACC CAVALO AD

Nº REGISTRO: 03069256300 VALOR: 23/11/2011 22/06/1972

EXERCE ATIV. REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO, BA DATA EMISSÃO: 15/12/2008

11614017770
BA706882562

DETRAN - BA (BARRA)



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 4990082

Matrícula 29502.2	Inscrição 001.016.121.2370.000	Rota/Seq.Rota 121.2370	Mod. 2	Cat. RES	Tarifa R\$	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 19/10/2015
Cliente JOAO ALVES VIEIRA		CPF/CNPJ		Emissão 24/09/2015	Mês/Ano 09/2015	VALOR R\$ 87,38		
ENDEREÇO QDR. H. NUN. 02 - CANTO DO - CASTELO BRANCO JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A12R004158	De.Inst. 04/06/2012	Leit.Ant. 1155	De.Leit.Ant. 11/09/2015	Leit.Atual 1177	De.Leit.Atual 12/09/2015	Consumo 22	Dias 32	Anom. Leitura
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
Mês/Ano	CONSUMO	ANORMALIDADE	Cód.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
08/2014	28		TA	ÁGUA	22	57,64		
09/2014	26		TE	ESGOTO	22	28,92		
10/2014	26		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 09/2015 (1/1)		0,92		
11/2014	32							
12/2014	30							
01/2015	30							
02/2015	30							
03/2015	34							
04/2015	30							
05/2015	32							
06/2015	32							
07/2015	24							
08/2015	26							
09/2015	22							
Média: 29								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (nL)
Valor de Análise						
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 UNT	6,5 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 29502.2	Inscrição 001.016.121.2370.000	Cliente JOAO ALVES VIEIRA	Rota/Seq.Rota 121.2370	VENCIMENTO 19/10/2015
ENDEREÇO				VALOR R\$ 87,38

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Tatiane Gomes da Silva</i>			
RG: <i>13.828.897-63</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>029.022775-55</i>	
Endereço: <i>Rua Eurico Dutra</i>			Nº: <i>38</i>
Bairro: <i>João 23</i>			CEP: <i>48.900-340</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Tatiane Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

21-11-2012

SILVANIA GOMES DA SILVA

JUAZEIRO BA

24-09-1989

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A04 FL 218 RT 4468

029.022.775-55

Fazenda Ul.^a de Oliveira fante

441671636 290850

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

NAD PLASTIFICAS



Valiane Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Source: *U.S. Census Bureau, Current Population Reports, 1990*.

Tarifa Social de Energia Eléctrica: Obedio pela Lei 10.418, de 26/04/2002



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Caixa VI, Salvador, BA / CEP 41.185-000
CNPJ 15.139.025/0001-94 | e-mail: atendimento@celbahiabrasil.com.br

NILZETE GOMES DA SILVA

RUA EURICO RASPES 1709/1811

CPF 000 319 375-60 NIS 20095573784

JOAO XXIII/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48900-340

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Manifestação

CONTA CONTRATO 7022315930 MES/ANO 01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROXIMA PRECATORIO (PTT)
02/02/2016	24/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)	156,38
---------------------	--------

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
131564513	UNCA	28/01/2018

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/01/2015	101183214	26/1/2015

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,10525866	3,16
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35187203	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52780805	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	77,0000000	0,59845336	46,15
Acrescimo Bandeira VERMELHA			16,34
Contribuição Iluminação Pública			10,18
Pagamento Interrupção Energia			-0,33

TOTAL DA FATURA

1988 38

EXTRATO DE CONTAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA									
Nº DO MEDIDOR 342551	TPD DA FUNÇÃO C&T	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS 31	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA 26/02/15	LEITURA 60.417,16	DATA 26/03/15	LEITURA 60.714,00				
							1,0000		297,00

TIPO DE ILUMINAÇÃO	CONSUMO EM KWH	UNIDADES DE MEDIDA
Luzes de Rua	195,60	27,30
Luzes de Estacionamento	195,60	1,37
Luzes de Fachada	195,60	6,30
Luzes de Sinalização		
Luzes de Segurança		
Luzes de Emergência		
Luzes de Iluminação de Ambiente		
Luzes de Iluminação de Exterior		
Luzes de Iluminação de Interior		
Luzes de Iluminação de Exterior		
Luzes de Iluminação de Interior		

[illegible][illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ruan Pablo da Silva Souza		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
20.663.585-09		860.671.285-00	
Endereço:	Nº:		
Rua Eurico Dutra	38		
Bairro:	CEP:		
João 23	48.900-340		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ruan Pablo S. Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Leonardo da Silva Siqueira</u>			
RG: <u>21.132.511.24</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Iracajá</u>		Nº: <u>10</u>	
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.900.000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Leonardo da Silva Siqueira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Eltonai Alves de Souza</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<u>07508947-50</u>	<u>SSP/BA</u>		
Endereço:			Nº:
<u>Rua: E Quadra D</u>			<u>09</u>
Bairro:		CEP:	
<u>Monte Castelo Juazeiro - BA</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eltonai Alves de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Elionai Alves de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

21/02/2016

Casa Própria

CAIXA		RECIBO DE PAGAMENTO 2ª VIA	
Contrato: 8.5555.1222.650-7		Dados do Mutuário ELIONAI ALVES DE SOUZA R. QUADRA D, 9 / MONTE CASTELO - JUAZEIRO - BA - 48900.000 CPF/CGC: 899.519.725-00	
Prestação do Mês N°	56	Descrição dos 12 Últimos Pagamentos	
Prazo do Financiamento	240	Prest.	Data Venc.
Taxa de Juros Contratual	6,0000%	043	01/01/2015
Índice de Reajuste Prestação no Mês	0,000000	044	01/02/2015
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês	1,00131	045	01/03/2015
Categoria Profissional	000.000-00	046	01/04/2015
Complemento	000000000	047	01/05/2015
SG RGE	MF06S	048	01/06/2015
L. Finance./Or. Recursos	306/25	049	01/07/2015
TP	310	050	01/08/2015
UNO - Agência de Contrato	0080-9	051	01/09/2015
Extrato de Evolução		052	01/10/2015
Saldo Devedor Teórico em	01/02/2016	053	01/11/2015
RS	45.855,75	054	01/12/2015
Juros/Correção do Mês (R\$)	226,49		
Amortização do Mês (R\$)	241,23		
Extrato de Evolução FGTS na Prestação		TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 0,63	
Saldo anterior:	0,00	Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)	
Correção mês:	0,00	Demonstrativo	Valor
Utilização mês:	0,00	Prestação	467,72
Saldo atual:	0,00	FGHAB	14,44
		FCVS	0,00
		Taxa Adm.	0,00
		Taxa Oper. Mensal	0,00
		Diferença Prestação Emitida	0,00
		Bônus/Subsídio	0,00
		Quota FGTS N°0	0,00
ATENÇÃO: Veja campo Descrição dos 12 Últimos Pagamentos. Tem prestação não relacionada? REGULARIZE. PAGUE NA ORDEM do VENCIMENTO.		Via do Mutuário - Autenticação Mecânica	
Consulte o extrato para Imposto de Renda deste contrato no site caixa.gov.br, Habitação - Tudo sobre Habitação - Serviços para você.		RECIBO DE PRESTAÇÃO COM DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGAR APENAS SE O DÉBITO NÃO OCORRER.	
		*** SENHOR CAIXA SÓ RECEBER À PEDIDO DO CLIENTE.***	

VENCIMENTO
01/02/2016

VALOR A PAGAR
R\$ 482,16

- **Débito Automático em Conta:** Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cómodo e gratuito. Procure a sua agência.
- **Mudança de endereço e telefone:** Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA para atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- **Canais para pagamento:** Terminais de auto-atendimento CAIXA, Internet "Banking" CAIXA, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUÍ", Rede bancária. Consulte no SAC CAIXA os limites de pagamento em cada um dos canais.
- **2ª via do carnê:** Obtenha a 2ª via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br
- **Pontualidade no Pagamento:** Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso. O não pagamento

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Nifete Gomes da Silva</i>			
RG: <i>02.433.246-18</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>000.319.375-60</i>	
Endereço: <i>Rua Eurico Dutra</i>			Nº: <i>38</i>
Bairro: <i>João 23</i>		CEP: <i>48.900-340</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Nifete Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.433.246-18 DATA DE EMISSÃO 21-09-2015

NILZETE GOMES DA SILVA

EZEQUIEL GOMES DE SOUZA

ANTONIA MARIA NUNES DE SOUZA

IRARÁ BA DATA DE NASCIMENTO 26-04-1946

C.CAS. CM PETROLINA PE DS
SEDE LV 027 FL 073 RT 009031
000.319.375-60

Francilda M. de Almeida Jante

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

IDENTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNICA

NÃO PLASTIFICAR

NÃO ASSINA POR IMPEDIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/07

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USAR ATÉ 04/09/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Av. Engenheiro Barros, 300 - Cidade VI, Salvador, BA | CEP 41.161-970

CNPJ 15.150.628/0001-94 | Ins. Est. 00478693ND

NILZETE GOMES DA SILVA

ROA EDIRCO GASPARETTO RIBEIRO

CPF. 000.319.375-60 NIS: 20095573704

JOWO KALINJUAZE RO
JUAZEIRO BA
48000-340

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMMS
Monotípica

CONTA CONTRATADA 7022315930 MÊS/ANO 01/2016

DATA DE VENCIMENTO 02/02/2016 DATA PREVISÃO PROXIMA LETURA 24/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 156,38

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
131594513	UNICA	28/01/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/01/2016	1011832141	2871785

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,00625968	6,16
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35167203	24,62
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,62780605	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	77,0000000	0,59845339	46,15
Adesão Bandeira VERMELHA			16,34
Contribuição Iluminação Pública			10,18
Pagamento Interrupção Energia			-9,38
TOTAL DA FATURA			156,38

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
334281	CLT	26/01/2015	40417,08		26/01/2015	40714,04		31	135000		297,00

PERÍODO DE CONSUMO	VALOR TOTAL DO CONSUMO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
JAN 15 207		Devidos de Energia 25,91 26,93
FEV 15 100		Tratamento 2,80 2,45
MAI 15 300		Distribuição (Coeficiente) 12,03 21,15
JUN 15 180		Energia Sensitiva 5,58 5,70
JUL 15 128		Tributação 23,54 34,97
AGO 15 206		Total 144,88 188
SET 15 110		
OCT 15 395		
NOV 15 354		
DEZ 15 353		
JAN 15 327		
FEB 15 359		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As redes elétricas e sistemas de distribuição são de propriedade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. O consumidor é responsável pelo pagamento das tarifas de energia elétrica e pelo cumprimento das normas técnicas de segurança e conservação de energia elétrica. O consumidor deve manter o nível de tensão e de frequência dentro dos limites estabelecidos pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. O consumidor deve manter o nível de tensão e de frequência dentro dos limites estabelecidos pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Daniella Gomes da Silva</u>			
RG: <u>20.102.247-87</u>	Orgão Emissor: <u>Bahia</u>	CPF: <u>067.247.755-66</u>	
Endereço: <u>Travessa Democrática</u>			Nº: <u>775</u>
Bairro: <u>São XIII</u>		CEP: <u>48900</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Daniella Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

01-06-2010

INÊS MARIA DA SILVA

05-04-1994

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A10 FL 57 RT 11027

Laurelita M.^a de Oliveira fanto

LE) Nº 7.116 DE 29/08/83

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
APÓS 18 ANOS

N40 PLASTIFICAR



Daniella Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VAL. DA FÁBRICA US\$ 77.64.02/3.51

Condomínio: Residência de Ezequiel de Souza
Av. Edgar Santos, 320 - Jardim V. - São José, BA CEP 41.101-000
CNPJ 15.128.620/0001-04 | Insc. Est. 15.177.995-0

DADOS DO CLIENTE
INEZ MARIA DA SILVA
PR. AV. BARB. E. ANGELIA DO MOURA

EXERCÍCIO DA UNIDADE CONSUMIDOR

CTF 700 642 934-63

3342149064
48914-001

CLASSIFICAÇÃO:
B1 FREQÜENCIA
RENDIMENTO
Morfotípico

CONTA CONTRATO	NCA 488
0203284403	09/2010
DATA DE VENCIMENTO	DATA FIM VOTA MICROCOP. LITURIA
01/10/2015	26/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	84,45

Nº DA NOTA FISCAL	UNIC	EMISSÃO
107603391	UNIC	24/08/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CUPOM	Nº DA NOTA FISCAL
24/08/2015	100292240	2491700

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR (R\$)
Consumo Advertising			
Arrendamento Bancos e eRMOLISA	125.0000000	0.54785000	68.48125000
Contribuição Rerunagão Publica			8.27
Multa por atraso-UF 102210104 - 25/06/15			5.44
Juros por atraso-UF 102210104 - 25/06/15			1.72
			85.91

TOTAL DA FATURA

81-5

SOMER PACTIVO DE CONTABILIDAD DE LA EMPRESA										84-7
RECIBO MEDICION	TIPO DE FUSION	ANTERIOR		ACTUAL		Nº DE OBRAS	CONSTANTE	ALICATE	CONSUMO (LITROS)	
		DATA	LITURA	DATA	LITURA					
402960	CAT	25/08/2015	19 500,00	24/08/2015	19 530,00	30	1,0000		12,50	

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receita (Milhares R\$)
SET 13	125
AGO 13	143
JUL 13	130
JUN 13	143
MAY 13	150
ABR 13	150
MAR 13	151
FEV 13	154
JAN 13	157
DEZ 12	162
NOV 12	156
OCT 12	157
SET 12	142

E26B 30CF 8AD8 506B 58E1 50C9 0D73 AB60

INFORMAÇÕES DE PLANTAS

1. O Estado de São Paulo, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 26

As condições gerais de
fornecimento: 1) 50 kg. Bó. 2) 100 kg.
3) 200 kg. 4) 300 kg. 5) 400 kg.
6) 500 kg. 7) 600 kg. 8) 700 kg. 9) 800 kg. 10) 900 kg. 11) 1000 kg. 12) 1100 kg. 13) 1200 kg. 14) 1300 kg. 15) 1400 kg. 16) 1500 kg. 17) 1600 kg. 18) 1700 kg. 19) 1800 kg. 20) 1900 kg. 21) 2000 kg. 22) 2100 kg. 23) 2200 kg. 24) 2300 kg. 25) 2400 kg. 26) 2500 kg. 27) 2600 kg. 28) 2700 kg. 29) 2800 kg. 30) 2900 kg. 31) 3000 kg. 32) 3100 kg. 33) 3200 kg. 34) 3300 kg. 35) 3400 kg. 36) 3500 kg. 37) 3600 kg. 38) 3700 kg. 39) 3800 kg. 40) 3900 kg. 41) 4000 kg. 42) 4100 kg. 43) 4200 kg. 44) 4300 kg. 45) 4400 kg. 46) 4500 kg. 47) 4600 kg. 48) 4700 kg. 49) 4800 kg. 50) 4900 kg. 51) 5000 kg. 52) 5100 kg. 53) 5200 kg. 54) 5300 kg. 55) 5400 kg. 56) 5500 kg. 57) 5600 kg. 58) 5700 kg. 59) 5800 kg. 60) 5900 kg. 61) 6000 kg. 62) 6100 kg. 63) 6200 kg. 64) 6300 kg. 65) 6400 kg. 66) 6500 kg. 67) 6600 kg. 68) 6700 kg. 69) 6800 kg. 70) 6900 kg. 71) 7000 kg. 72) 7100 kg. 73) 7200 kg. 74) 7300 kg. 75) 7400 kg. 76) 7500 kg. 77) 7600 kg. 78) 7700 kg. 79) 7800 kg. 80) 7900 kg. 81) 8000 kg. 82) 8100 kg. 83) 8200 kg. 84) 8300 kg. 85) 8400 kg. 86) 8500 kg. 87) 8600 kg. 88) 8700 kg. 89) 8800 kg. 90) 8900 kg. 91) 9000 kg. 92) 9100 kg. 93) 9200 kg. 94) 9300 kg. 95) 9400 kg. 96) 9500 kg. 97) 9600 kg. 98) 9700 kg. 99) 9800 kg. 100) 9900 kg. 101) 10000 kg. 102) 10100 kg. 103) 10200 kg. 104) 10300 kg. 105) 10400 kg. 106) 10500 kg. 107) 10600 kg. 108) 10700 kg. 109) 10800 kg. 110) 10900 kg. 111) 11000 kg. 112) 11100 kg. 113) 11200 kg. 114) 11300 kg. 115) 11400 kg. 116) 11500 kg. 117) 11600 kg. 118) 11700 kg. 119) 11800 kg. 120) 11900 kg. 121) 12000 kg. 122) 12100 kg. 123) 12200 kg. 124) 12300 kg. 125) 12400 kg. 126) 12500 kg. 127) 12600 kg. 128) 12700 kg. 129) 12800 kg. 130) 12900 kg. 131) 13000 kg. 132) 13100 kg. 133) 13200 kg. 134) 13300 kg. 135) 13400 kg. 136) 13500 kg. 137) 13600 kg. 138) 13700 kg. 139) 13800 kg. 140) 13900 kg. 141) 14000 kg. 142) 14100 kg. 143) 14200 kg. 144) 14300 kg. 145) 14400 kg. 146) 14500 kg. 147) 14600 kg. 148) 14700 kg. 149) 14800 kg. 150) 14900 kg. 151) 15000 kg. 152) 15100 kg. 153) 15200 kg. 154) 15300 kg. 155) 15400 kg. 156) 15500 kg. 157) 15600 kg. 158) 15700 kg. 159) 15800 kg. 160) 15900 kg. 161) 16000 kg. 162) 16100 kg. 163) 16200 kg. 164) 16300 kg. 165) 16400 kg. 166) 16500 kg. 167) 16600 kg. 168) 16700 kg. 169) 16800 kg. 170) 16900 kg. 171) 17000 kg. 172) 17100 kg. 173) 17200 kg. 174) 17300 kg. 175) 17400 kg. 176) 17500 kg. 177) 17600 kg. 178) 17700 kg. 179) 17800 kg. 180) 17900 kg. 181) 18000 kg. 182) 18100 kg. 183) 18200 kg. 184) 18300 kg. 185) 18400 kg. 186) 18500 kg. 187) 18600 kg. 188) 18700 kg. 189) 18800 kg. 190) 18900 kg. 191) 19000 kg. 192) 19100 kg. 193) 19200 kg. 194) 19300 kg. 195) 19400 kg. 196) 19500 kg. 197) 19600 kg. 198) 19700 kg. 199) 19800 kg. 200) 19900 kg. 201) 20000 kg. 202) 20100 kg. 203) 20200 kg. 204) 20300 kg. 205) 20400 kg. 206) 20500 kg. 207) 20600 kg. 208) 20700 kg. 209) 20800 kg. 210) 20900 kg. 211) 21000 kg. 212) 21100 kg. 213) 21200 kg. 214) 21300 kg. 215) 21400 kg. 216) 21500 kg. 217) 21600 kg. 218) 21700 kg. 219) 21800 kg. 220) 21900 kg. 221) 22000 kg. 222) 22100 kg. 223) 22200 kg. 224) 22300 kg. 225) 22400 kg. 226) 22500 kg. 227) 22600 kg. 228) 22700 kg. 229) 22800 kg. 230) 22900 kg. 231) 23000 kg. 232) 23100 kg. 233) 23200 kg. 234) 23300 kg. 235) 23400 kg. 236) 23500 kg. 237) 23600 kg. 238) 23700 kg. 239) 23800 kg. 240) 23900 kg. 241) 24000 kg. 242) 24100 kg. 243) 24200 kg. 244) 24300 kg. 245) 24400 kg. 246) 24500 kg. 247) 24600 kg. 248) 24700 kg. 249) 24800 kg. 250) 24900 kg. 251) 25000 kg. 252) 25100 kg. 253) 25200 kg. 254) 25300 kg. 255) 25400 kg. 256) 25500 kg. 257) 25600 kg. 258) 25700 kg. 259) 25800 kg. 260) 25900 kg. 261) 26000 kg. 262) 26100 kg. 263) 26200 kg. 264) 26300 kg. 265) 26400 kg. 266) 26500 kg. 267) 26600 kg. 268) 26700 kg. 269) 26800 kg. 270) 26900 kg. 271) 27000 kg. 272) 27100 kg. 273) 27200 kg. 274) 27300 kg. 275) 27400 kg. 276) 27500 kg. 277) 27600 kg. 278) 27700 kg. 279) 27800 kg. 280) 27900 kg. 281) 28000 kg. 282) 28100 kg. 283) 28200 kg. 284) 28300 kg. 285) 28400 kg. 286) 28500 kg. 287) 28600 kg. 288) 28700 kg. 289) 28800 kg. 290) 28900 kg. 291) 29000 kg. 292) 29100 kg. 293) 29200 kg. 294) 29300 kg. 295) 29400 kg. 296) 29500 kg. 297) 29600 kg. 298) 29700 kg. 299) 29800 kg. 300) 29900 kg. 301) 30000 kg. 302) 30100 kg. 303) 30200 kg. 304) 30300 kg. 305) 30400 kg. 306) 30500 kg. 307) 30600 kg. 308) 30700 kg. 309) 30800 kg. 310) 30900 kg. 311) 31000 kg. 312) 31100 kg. 313) 31200 kg. 314) 31300 kg. 315) 31400 kg. 316) 31500 kg. 317) 31600 kg. 318) 31700 kg. 319) 31800 kg. 320) 31900 kg. 321) 32000 kg. 322) 32100 kg. 323) 32200 kg. 324) 32300 kg. 325) 32400 kg. 326) 32500 kg. 327) 32600 kg. 328) 32700 kg. 329) 32800 kg. 330) 32900 kg. 331) 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Glário Mendes Batista</u>			
RG: <u>151.825.22-06</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Aracajú</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Glário Mendes Batista
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

15182522 06

23/11/2006

FLAVIO MENDES BATISTA

IRISMALDO MENDES PEREIRA

MARIA MENDES BATISTA

NAZAREZINHO PB

16/05/1986

CER-NAS CM-CARRAPATEIRA PB

DST-SEDE

L-A02 F-137 R-001212

Assinado: 01/05/2006

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

TIPO DE ASSINATURA



Flavio Mendes Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE ASSINATURA



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA DE CANCELAMENTO DE FATURA
NOTA FISCAL NÚMERO PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Castelo VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.629/0001-54 | Insc. Est. 0647866960

MARIA MENDES BATISTA

RESIDÊNCIA: RUA APACAJU 13

CPF: 148 181 488-94

DOM TOMAZ/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
49024-990

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: 0220784028 MÊS: 02/2018
DATA DE VENCIMENTO: 29/02/2018
TOTAL A PAGAR (R\$): 168,22

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
132698123	UNICA	01/02/2018

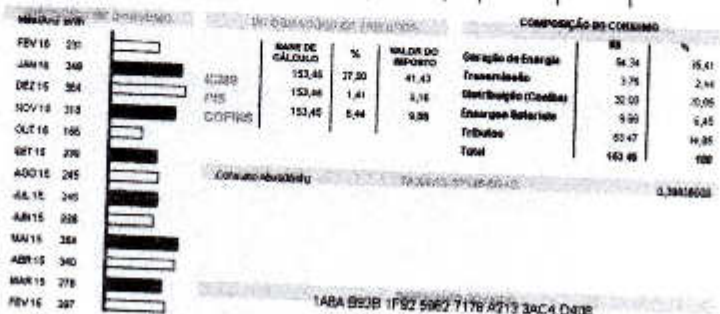
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2018	1004134002	2875120

DESCRIÇÃO DA BOMBA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	231,000000	0,59810190	137,88
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,78
Contribuição Iluminação Pública			0,95
Multa por atraso-NF 120872945 - 02/12/15			4,58
Juros por atraso-NF 120872945 - 02/12/16			0,27

TOTAL DA FATURA

168,22

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7007951	CAT	04/01/2016 25.096,00	01/02/2018 25.327,00	28	1,0000		231,00



1A8A B23B 1F82 5962 7176 A213 3AC4 D408

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Gnaicykely Jureira de Oliveira</u>			
RG: <u>354 7175</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PB</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Anacaxi</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Gnaicykely Jureira de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

2016-71 / pg. 91

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Sasha Mendes Batista Pereira</u>			
RG: <u>13.834.860-00</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>038.810.615.84</u>	
Endereço: <u>Rua: Aracajú</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Sasha Mendes Batista P.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

13.834.860-00

22-12-2014

SASHA MENDES BATISTA PEREIRA

IRISMALDO MENDES PEREIRA

MARIA MENDES BATISTA

SÃO PAULO SP

28-04-1998

C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS
ITAQUERA LV A309 FL 246V RT 238950
038.810.615-84

Favilda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CATAPORA
NOTA FISCAL NÚMERO PARA USO ATÉ 04/03/2017
CompANHIA de Energia Elétrica do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.623/0001-94 | Ins. Est. 0947889340

NOME DO CLIENTE
MARIA MENDES BATISTA

INTERESSADA EM: RUA APALAU 13

CPF 149.181.488-94

DOM TOMAZ JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO 0220784028 SÉRIANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2016 DATA PREVISÃO PRÓXIMA LITURA 03/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 168,22

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
132698123	ÚNICA	01/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2016	1004134002	2875130

CONSUMO (KWH)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KWh)	231,000000	0,59610130	137,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,78
Contribuição Iluminação Pública			9,99
Multa por atraso-NF 120872945 - 03/12/15			4,56
Juros por atraso-NF 120872945 - 03/12/15			0,22
TOTAL CRIATURA			168,22

TOTAL CRIATURA

168,22

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PONTAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
7007861	CAT	DATA 04/01/2016 LEITURA 26.086,00	DATA 01/02/2016 LEITURA 26.327,00	28	1,0000		231,00

PERÍODO	VALOR DO CÁLULO	%	VALOR DO APOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
FEV 16 - 27	153,45	27,20	41,43	Geração de Energia	29,74	16,43
JAN 16 - 30	153,45	1,41	2,14	Transmissão	3,76	2,44
DEZ 15 - 31	153,45	6,44	9,80	Distribuição (Coelba)	32,00	20,85
NOV 15 - 30				Energia Solarizada	9,56	6,45
OUT 15 - 31				Tributos	53,47	34,85
SET 15 - 30				Total	153,45	100
AGO 15 - 31						
Jul 15 - 31						
Jun 15 - 30						
Mai 15 - 31						
Abr 15 - 30						
Mar 15 - 31						
FEV 15 - 28						

TABA B92B 1F82 5867 7176 4213 3AC4 CM08

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rene Mendes Batista</u>			
RG: <u>1493292706</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>041.077.165 -11</u>	
Endereço: Rua: <u>Aracaju</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

x RENE m BATISTA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RENE MENDES BATISTA

DOC IDENTIFICAD / DATA EMISSAO
1493292706 007 BA

CPF
041.077.165-11

DATA NASCIMENTO
28/12/1988

RESCAO
WIRISMALDO MENDES PEREIRA
MARIA MENDES BATISTA

PERMISSAO
04/06/2008

ACC
00000000

CAUSA
2

Nº REGISTRO
04461039828

VALIDADE
21/04/2013

1ª PASSAGEM
17/09/2008

OBSERVAÇÕES

René - Batista

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSAO
21/09/2009

ASSINATURA DO DETENTOR

17371996458
BA505957169

DETRAN - BA (BAHIA)

171422736

171422736

171422736



DADOS DO CLIENTE
MARIA MENDES BATISTA

CPF 149 161 488-94

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mondinho

Nº DA NOTA FISCAL 132566123
ACISE UNICA
EMISSAO 01/02/2016
APRESENTACAO 01/02/2016
Nº DO CLIENTE 1004134002
Nº DA INSTALACAO 2875120

ENDERECO LINDADE COMERCIO
ROA ARACAU 13

DOM TOMAZ/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-990

CONTA CONTRATO 0220764028
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 168,22

MESANO 02/2016

DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA 03/03/2016

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abaixo (KWh)	231,000000	0,58610130	137,69
Acrescimo Bandeira VERMELHA			15,76
Contribuição Iluminação Pública			9,36
Multa por atraso NF 120577945 - 02/12/15			4,50
Juros por atraso NF 120872845 - 02/12/15			0,22
TOTAL DA FATURA			168,22

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALISTE	CONSUMO (KWH)
10073961	CA	04/02/2016	26 086,00	01/03/2016	29 397,00	26	1,0000		231,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	RS	%	
Geracao de Energia	54,34	15,81	
Transmissao	3,75	2,24	
Distribuição (Coelba)	32,00	19,59	
Encargos Sociais	9,99	6,45	
Fibrao	13,47	8,00	
Total	103,55	100	

10073961 1F8258627178 A213 SAC4 D408

INFORMACOES IMPORTANTES
 A leitura da leitura e baseada em uma única leitura. O cliente é responsável por manter a leitura correta. O cliente é responsável por manter a leitura correta. O cliente é responsável por manter a leitura correta.

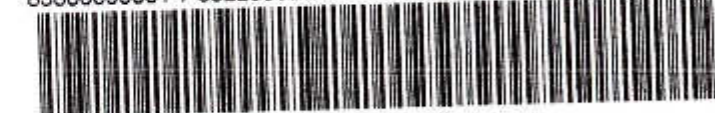
NOTA IMPORTANTE
 Não aceitar boleto de 2014 e anos anteriores. Esta nota é válida para consumo de energia elétrica. O cliente é responsável por manter a leitura correta. O cliente é responsável por manter a leitura correta.

TENSÃO E TEMPERATURA DAS INSTALAÇÕES			
CONSUMO DA BARRA	VALOR MEDIO	LIMITE MINIMAL	LIMITE MAXIMAL
002	0,00	5,19	10,38
003	0,00	5,19	10,38
004	0,00	5,19	10,38

TERMO DE RECEBIMENTO
TERMO DE RECEBIMENTO

CONTA CONTRATO 0220764028
MESANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 168,22

83800000001-7 68220030000-0 22076402821-6 00658633563-2



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Elianaí Alves de Souza Júnior</u>			
RG: <u>16.308.260-06</u>	Orgão Emissor: <u>SSP BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: E Quadra D</u>			Nº: <u>09</u>
Bairro: <u>Monte Castelo Juazeiro BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



das prestações acarreta o registro do cliente nos cadastros informativos de créditos e sujeita o contrato a ações de cobrança administrativas e judiciais.

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA 104-0

10491.60276 31000.908553 55122.265071 6 66910000048216

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NA CAIXA OU CASAS LOTÉRIAS**

Cedente: Caixa Econômica Federal	Vencimento 01/02/2016			
Data Documento: 21/02/2016	No. Documento: 8.5555.1222.650-7	Espécie Doc. 1602/7	Acerto	Agência/Código Cedente 0080-9/90855512226507-3
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 1602731000-7
Mensagens - Até o vencimento pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária. - Após o vencimento, somente pode ser pago nas Agências da CAIXA, Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI".				(-) Valor do Documento 482,16
Sacado: ELIONAI ALVES DE SOUZA R E QUADRA D, 9 / MONTE CASTELO - JUAZEIRO - BA - 48900.000				(-) Descontos/Abatimento *****
Sacador/Avalista				(-) Outras Deduções *****
				(+) Mora/Multa *****
				(+) Outros Acréscimos *****
				(=) Valor Cobrado 482,16

Autenticação no Verso

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Adriana Silva dos Reis</u>		
RG: <u>05.559.437-98</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>952.002.155-87</u>
Endereço: <u>Rua: G</u>		Nº: <u>16 B1</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves</u>		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Adriana Silva dos Reis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

05553457 98

10/10/2011

ADRIANA SILVA DOS REIS

JOSE JUANETI LOPES DOS REIS
ELENI FERREIRA DA SILVA

JACOBINA BA

04/10/1975

CER-NAS CM-JACOBINA BA

DST-SEDE

L-465 F-273

R-018337

952002155 87

Laela de S. S. S. S.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAC



Adriana Silva dos Reis



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478924

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/B	Perc.Esg.	VENCIMENTO
47279.5	001.017.045.0170.001	45 / 170	1	RBS	R2	A/B	50,00 %	28/02/2016

Cliente	CNPJ/CNPJ	União	Mês/Ano	VALOR
EDIVA GOMES DE SOUZA	01113407514	25/01/2016	01/2016	R\$ 29,29

ENDEREÇO

RUA G, NUM 16 - B - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48907-620

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anoro.	Leiturista
ADHX056707	06/03/2009	831	04/12/2015	845	06/01/2016	8	30		169

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2015	8		TA	AGUA	7	18,91
12/2015	11		TE	ESGOTO	8	9,48
11/2015	8		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2016 11/11		0,92
10/2015	7					
09/2015	6					
08/2015	7					
07/2015	5					
06/2015	6					
05/2015	5					
04/2015	7					
03/2015	5					
02/2015	8					
01/2015	5					
12/2014	5					
Média-T						
Multa	Encargos Diários					
2,00 %	0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(uH)	Turbidez(UT)	PH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col.Termotolerantes(uf)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	27	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UH	5,0 UBT	6,5 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
47279.5	001.017.045.0170.001	EDIVA GOMES DE SOUZA	45 / 170	28/02/2016

ENDEREÇO

RUA G, NUM 16 - B - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48907-620

VALOR
R\$ 29,29Mês/Ano: 01/2016
Número: 5478924

82640000000-4 29290135001-0 00047279501-2 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Elomar Alves de Souza</u>		
RG: <u>0592486109</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>520.428.715-91</u>
Endereço: <u>Rua G</u>		Nº: <u>68</u>
Bairro: <u>Tancredo-Neves</u>		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REGISTRO 05924861 09 DATA DE EMISSÃO 23/02/2016

NOME
ELIOMAR ALVES DE SOUZA

PERIÓDICO
EDIVA GOMES DE SOUZA
MARIA DE LOURDES ALVES PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1972

SOCIO DOUTOR CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DGT-SEDE L-B01 F-192 R-000384

CPF 520428715 91 PASEP 1241954019 2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/03

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO



Eliomar Alves de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478924

Matrícula 47279.5	Inscrição 001.017.045.0170.001	Rota/Seq.Rota 45 / 170	Eco. 1	Cat. REG	Tarifa R2	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VERCIMENTO 28/02/2016
Cliente EDIVA GOMES DE SOUZA		CPF/CNPJ 00113407374		Entrada 25/01/2015	Mês/Ano 01/2015	VALOR R\$ 29,29		
ENDEREÇO RUA B, NÚM 16 - B - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48907-620								
Hidrometro ADHX056707	Dt.Inst. 04/05/2008	Leit.Ant. 837	Dt.Leit.Ant. 04/11/2014	Leit.Atual 845	Dt.Leit.Atual 07/01/2015	Consum 8	Dias 33	Anoro. Leiturista 160
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2015	8		TA	AGUA	8	18,91		
12/2014	13		TE	ESGOTO	8	9,46		
11/2014	8		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2015 01/11		0,92		
10/2014	7							
09/2014	6							
08/2014	6							
07/2014	5							
06/2014	6							
05/2014	6							
04/2014	7							
03/2014	5							
02/2014	8							
01/2014	5							
12/2013	6							
MÉDIA-T								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAIS								

Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente(NTU)	Turbidez(NTU)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Col. Total(mg/L)
Valor da Amostra	12,50	3,00	6,90	22	1,50	ADSENTE
Valor Máximo Permitido	15 NTU	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	ADSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 47279.5	Inscrição 001.017.045.0170.001	Cliente EDIVA GOMES DE SOUZA	Rota/Seq.Rota 45 / 170	VERCIMENTO 28/02/2016
ENDEREÇO RUA B, NÚM 16 - B - TANCREDO NEVES JUAZEIRO BA 48907-620				VALOR R\$ 29,29
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5478924

B264000000-4 29290135001-0 00047279501-2 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Lourdes Alves Pinheiro</u>			
RG: <u>02.670.636-95</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>778.515.955-68</u>	
Endereço: <u>Rua G nº 16 B</u>			Nº: <u>16 B</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves Juazeiro - BA</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria de Lourdes A. Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

02.670.636-95

23-12-2014

MARIA DE LOURDES ALVES PINHEIRO

JOÃO PINHEIRO DE SOUZA

MARIA ALVES PINHEIRO

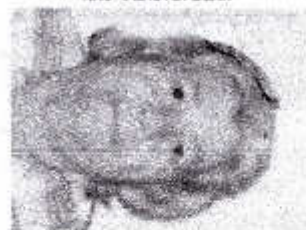
PETROLINA PE

19-01-1950

C.CAS. CM PETROLINA PE DS
SEDE LV B32 FL 295 RT 11000
778.515.955-68

Favilda M. de Oliveira Jato

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Maria de Lourdes A. Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5478924

Matrícula 47279.5	Inscrição 001.017.045.0170.001	Rota/Seq.Rota 45/110	Esp. E	Cat. A/B	Tarifa A/B	A/R A/B	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 28/02/2016
Cliente EDIVA GOMES DE SOUZA		CPF/CNPJ 09113401534		Entrada 15/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 29,29		
ENDEREÇO RUA S, NUN 15 - B - TANCRISO NEVES JUAZEIRO BA 48907-520								
Hidrometro A08X056T07	De.Inst. 06/05/2009	Leit.Ant. 817	De.Leit.Ant. 04/10/2014	Leit.Atual 845	De.Leit.Atual 05-11/2015	Consum 3	Paga 33	Anotm. 160
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
01/2016	8		1A	AGUA	8	18,91		
02/2016	11		1E	ESGOTO	5	9,16		
03/2016	5		2	MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,92		
04/2016	7							
05/2016	6							
06/2016	5							
07/2016	5							
08/2016	5							
09/2016	6							
10/2016	7							
11/2016	5							
12/2016	6							
Média: 7								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MENSAGENS								

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011

Parâmetros	Cor Aparente (uB)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Inorgânicas (uB)
Valor de Análise	22,50	3,00	7,30	22	0,50	ADSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uB	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	1,0 MG/L	ADSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 47279.5	Inscrição 001.017.045.0170.001	Cliente EDIVA GOMES DE SOUZA	Rota/Seq.Rota 45/110	VENCIMENTO 28/02/2016
ENDEREÇO RUA S, NUN 15 - B - TANCRISO NEVES JUAZEIRO BA 48907-520				VALOR R\$ 29,29
				Mês/Ano: 01/2016 Número: 5478924

82640000000-4 29280135001-0 00047278501-2 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonio Alves da Silva</u>			
RG: <u>232.5008</u>	Órgão Emissor: <u>SSPI PB</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Aracajé</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2325008

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06 AGO, 1998

NOME: **ANTONIO ALVES DA SILVA,**

FILIAÇÃO: **João Pereira da Silva,
Josefa Maria da Conceição.**

NATURALIDADE: **Aguilar - Pb.**

DATA DE NASCIMENTO: **14/03/1948**

Cart. Nasc. Nº 2006, fls. 3, liv. Nº 07,
Cart. de Aguilar - Pb.

CPF: **123.456.789-01**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P-147

NÃO AUTORIZADO.

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CESTEEA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA FISCALIZAÇÃO
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA
Av. Edgar Sereno, 300 - Cabula VI Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-44 | Insc. Est. 004788980

NOME DO CLIENTE
MARIA MENDES BATISTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ARACAU 13

CPF: **149.161.488-94**

DOM TOMAZ/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: **0220784028** MÊS: **02/2016**
DATA DE VENCIMENTO: **29/02/2016** DATA DE FÉRMULA: **03/03/2016**
TOTAL A PAGAR (R\$): **168,22**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
132588123	UNICA	01/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/02/2016	1004134007	2675120

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	231,000000	0,59610190	137,89
Acrescimo Bandeira VERMELHA			15,76
Contribuição Iluminação Pública			9,80
Multa por atraso-NF 120872845 - 03/12/15			4,58
Juros por atraso-NF 170872645 - 03/12/15			0,22

TOTAL DA FATURA

168,22

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70073951		DATA: 04/01/2016 LEITURA: 25.066,00	DATA: 01/02/2016 LEITURA: 25.327,00	28	1.0000		231,00

CONSUMO POR PERÍODO				CONSUMO POR TIPO DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%	TIPO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%	TIPO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%
FEV 16	231	137,89	100,00	GERAÇÃO DE ENERGIA	54,34	16,41		GERAÇÃO DE ENERGIA	54,34	16,41	
JAN 16	348	208,80	123,15	TRANSMISSÃO	9,76	2,94		TRANSMISSÃO	9,76	2,94	
DEZ 15	384	229,44	133,12	DISTRIBUIÇÃO (CABELO)	32,09	9,85		DISTRIBUIÇÃO (CABELO)	32,09	9,85	
NOV 15	318	190,08	113,40	ENERGIA SOTERADA	4,80	1,45		ENERGIA SOTERADA	4,80	1,45	
OUT 15	166	99,56	59,34	TRIBUTOS	53,47	16,35		TRIBUTOS	53,47	16,35	
SET 15	232	138,40	81,44	TOTAL	163,46	100,00		TOTAL	163,46	100,00	
AGO 15	265	158,40	94,32								
Jul 15	245	146,40	86,94								
Jun 15	228	136,80	80,76								
Maio 15	354	211,44	125,22								
Abr 15	340	203,20	120,72								
Mar 15	276	165,60	98,52								
FEV 16	297	177,60	105,36								

TAB 8928 1F82 5867 7176 A213 3AC4 D40E

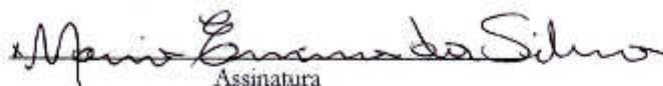
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Ermínia da Silva</u>			
RG: <u>2371389</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PB</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Macaí</u>			Nº: <u>13</u>
Bairro: <u>Dom Tomás Juazeiro - BA</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

371388 11 ABR 2001

MARIA EUGENIA DA SILVA

Antonio Alves de Silve

Maria Hermine de Conceição

Aguilar-PB 09.06.1983

Cert. Nascimento. 7113 Fls. 013 Liv. A.9.

LE Nº 7.116 DE 29/08/77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA D.I.F.11

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA EUGENIA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA XATUBA
NOTA FISCAL UNICA PARA USO ATÉ 01/03/2017
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 360 - Cidade VI. Salvador, BA | CEP 41.151-000
CNPJ 16.139.829/0001-94 | Insc. Est. 004786900

MARIA MENDES BATISTA

RUA ARAUJO 13

CPF: 149.161.488-94

DOM TOMAZ JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

CARTA CONTRATO 0220764028 MÊS/ANO 02/2018
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2018 DATA PRÓXIMA LEITURA 03/03/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 168,22

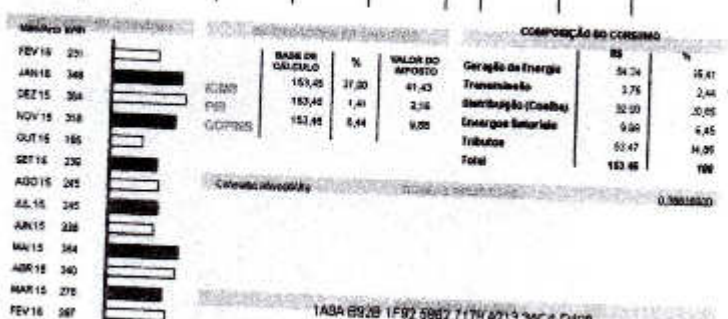
Nº DA NOTA FISCAL 132586123 SÉRIE ÚNICA EMISSÃO 01/02/2018
APRESENTAÇÃO 010223018 Nº DO CLIENTE 1004134003 Nº DA INSTALAÇÃO 2675120

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	231,000000	0,59810130	137,78
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,78
Contribuição Iluminação Pública			9,99
Multa por atraso-NF 120872845 - 02/12/15			4,58
Juros por atraso-NF 120872845 - 02/12/15			0,22

TOTAL DA FATURA

168,22

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	Anterior	Atual	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
79073651	CAT	DATA 04/01/2018 LEITURA 25.986,00	DATA 17/02/2018 LEITURA 26.217,00	DIAS 36	1,0000		231,00



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Suelena Oliveira de Araújo		
RG:	04030850-20	Órgão Emissor:	SSP-BA
		CPI:	406630515-68
Endereço:	Rua Ivabão		Nº: 1130
Bairro:	Argemira		CEP: 48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Suelena Oliveira Araújo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VIA DO CLIENTE

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

SUPLENTE: FRAZIL TEIXEIRA-SILVA

SUPLENTE: FRAZIL TEIXEIRA-SILVA

SUPLENTE: FRAZIL TEIXEIRA-SILVA

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377

COELBA
CNPJ: 02.566.354/377
AUTENTICAÇÃO: 235611
CNPJ: 02.566.354/377
CNPJ: 02.566.354/377



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Catula VI, Salvador, BA | CEP 41181-000
CNPJ 15.139.628/0001-04 | Ins. Est. 034786990

DADOS DO CLIENTE
HELENA OLIVEIRA DE ARAUJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA INVASAO 1130

CPF: 408.630.515-86

ARGEMINO JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-959

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mondfisco

CONTA CONTRATO 0208460811
MÊS/ANO 12/2015
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2016
DATA PREVISTA PRÓXIMA FATURA 22/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 51,60

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
126021081	UNICA	22/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/12/2015	1000226694	2925044

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	78.0000	1.50
Acrescimo Bandeira VERMELHA		4.82
Contribuição Iluminação Pública		3.36
Multa por atraso-NF 119204282 - 2011/15		0.00
Juros por atraso-NF 119204282 - 2011/15		0.04

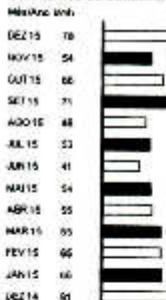
TOTAL DA FATURA

51,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	LETURA	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
480154	CAT	4812515	9.332,00	22/12/2015	2.412,00	1.0000		79,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	47,52	11,50
PIS	47,52	0,32
COPIS	47,52	1,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$	%
Geração de Energia	15,21
Transmissão	1,27
Distribuição (Custos)	12,63
Encargos Setoriais	3,34
tributos	12,71
Total	47,52

TARIFAS APLICÁVEIS

0,14876000

RESERVADO AO FISCO

55A7 F381 A0AF F06 1 E880 5000 4F82 A7D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta nota fiscal é emitida em vigor da Lei 10.438 de 26/04/02, criada para fins de controle individual do consumo de energia elétrica. O Cliente é responsável pelo pagamento do preço devido para a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia.

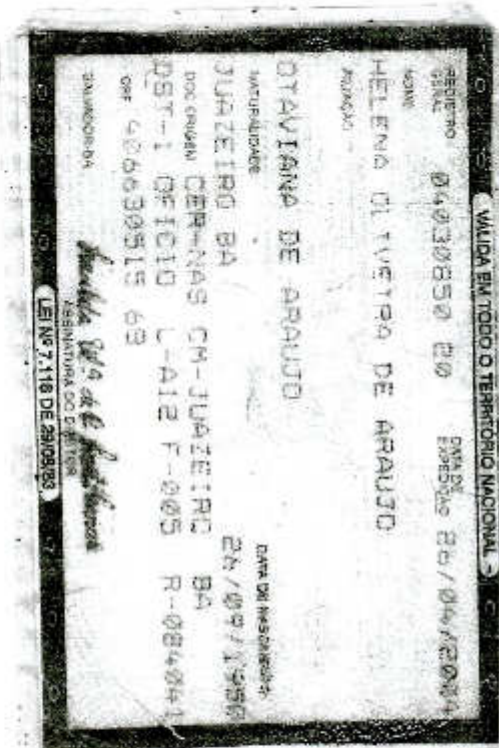
Não é permitida a devolução de 20% e a troca de energia. Esta declaração é válida para consumo de energia elétrica. O Cliente é responsável pelo pagamento do preço devido para a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONSUMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	LIMITE TENSÃO	LIMITE ATUAL
INDUSTRIAL	0,00	5,19	10,39	20,77
RESIDENCIAL	0,00	0,00	10,39	20,77

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Francilene M ^a de Souza Nascimento		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
12.561.957-07		04526384-37	
Endereço:	Nº:		
Cosminho 38			20
Bairro:	CEP:		
Piranga II	48924-999		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Francilene M^a de S. Nascimento

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



Francilene M^a de Souza Nascimento

SIGNATÚRA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.561.957-07 DATA DE EMISSÃO 26-05-2010

NOME FRANCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

PATRONÍMICO JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO

MARIA EMÍDIA DE SOUZA

NATURALIDADE PETROLINA PE DATA DE NASCIMENTO 24-04-1983

ENDEREÇO C.NAS. CM PETROLINA PE DS
SEDE LV 100 FL 92V RT 26806

Isailda M^a de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 27305
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELDE LEITE SANTOS

CPF: 047.692.725-02 NIS: 20973897389

DATA DE VENCIMENTO
22/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)
92,10

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
23/01/2016

DATA DA APRESENTAÇÃO
27/01/2016

NÚMERO DA NOTA FISCAL
131147047

CONTA CONTRATO
0024367924

Nº DO CLIENTE
1002376552

Nº DA INSTALAÇÃO
2900576

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA A - CAM 18 20

PIRANGA IIIJUAZEIRO
48924-999 JUAZEIRO BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

0B4B.EF0F.8B25.BAC9.EBCE.E2D1.0FD0.D02E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site: www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	05,0293000	0,19216159	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	63,0293020	0,34441967	21,90
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,22
Contribuição Iluminação Pública			1,06
Parcela 3ª Plano 403001453973			59,95

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
20/01/16 27/01/16 140,52

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409650
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22567800

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 16	93
DEZ 15	108
NOV 15	118
OUT 15	113
SET 15	102
AGO 15	99
JUL 15	111
JUN 15	97
MAI 15	95
ABR 15	106
MAR 15	118
FEV 15	110
JAN 15	123

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,36	37,02
Transmissão	0,79	2,57
Distribuição (Coelba)	6,70	21,83
Encargos Setoriais	1,82	5,93
Tributos	10,02	32,65
Total	30,69	100

TOTAL DA FATURA **92,10**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
30,69	25,00	7,67	30,69	1,37	0,42	30,69	6,30	1,93

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
880302927	CAT	22/12/2015	23 345,00	23/01/2016	23 438,00	32	1 093,00		93,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 22/02/2016

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APROXIMADO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA POSTERIOR	LEITURA ANUAL
DIC-Atividade sem Energia		may2015	0,0000	0,00	0,00
ESCH-Atividade sem Energia		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão máxima de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00
OMC-Exatidão de interrupção sem custo		0,0000	0,00	0,00	0,00

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

OMC-Exatidão de interrupção sem custo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 28,14.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 0024367924	MÊS/ANO 01/2016	TOTAL A PAGAR(R\$) 92,10	VENCIMENTO 22/02/2016
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838300000004 921000300004 024367924100 022990901034



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Thiago Gomes da Silva</u>			
RG: <u>14.885.038.34</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>040.339.245-40</u>	
Endereço: <u>Rua Curico Dutra</u>			Nº: <u>38</u>
Bairro: <u>João 23</u>			CEP: <u>48.900-340</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Thiago Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

14.885.038-34

29-11-2012

THIAGO GOMES DA SILVA

SILVANIA GOMES DA SILVA

JUAZETRO BA

02-03-1992

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV A56 FL 32 RT 136936

040.339.245-40

Saúlida M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 25/06/93

THOMAS S. S. S. S.

NÃO PLASTIFICAR



Thiago Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS S. S. S. S.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - COELBA

ROTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 31/03/2012

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Av. Edgar Santos, 300 - Cobalá VI, Salvador, BA | CEP 41.161-400

CNPJ 15.130.623/0001-04 | Insc. Est. 001/165990

RUIZETE GOMES DA SILVA

RUA EURICO GASPAR OLIVEIRA 58 A

CPF: 000.319.375-60 NIS: 20005571764

JOÃO XXIII JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
43900-340

BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATADA 7022315930 MÊS/MO 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 02/02/2016 DATA DE VENCIMENTO PROXIMA 24/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 156,38

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
131594513		29/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/01/2016	1011832141	2871795

DEMONSTRAÇÃO DA ROTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.00659660	8,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.16187209	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120.0000000	0.32790005	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	77.0000000	0.16846539	45,16
Adesão Bandeira VERMELHA			18,34
Contribuição Iluminação Pública			10,10
Pagamento Interrupção Energia			-9,39
TOTAL DA FATURA			156,38

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE ROTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	Anterior	Atual	Nº de Constante	Ajuste	Consumo (kWh)	
3042561	CAT	36732015 42417,00	26012015 42714,00	31	1.0000	267,00	

MÊS/MO DE CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
MÊS/MO	CONSUMO (kWh)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	Item	Valor (R\$)	%	
JAN 15 297				Geração de Energia	66,91	28,02	
FEV 15 333				Transmissão	3,30	2,45	
NOV 15 302				Rede Distribuição (Coelba)	32,23	21,16	
OUT 15 360				Encargos Setoriais	8,88	5,70	
SET 15 308				Tributos	32,04	34,67	
AUG 15 306				Total	163,32	100	
ABR 15 310				Consumo Ativo até 30 kWh			0.00659660
JUN 15 333				Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh			0.16187209
MAI 15 345				Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh			0.32790005
AGO 15 304				Consumo Ativo superior a 220 kWh			0.16846539
MAR 15 363				Adesão Bandeira Vermelha			18,34
FEV 15 327				Contribuição Iluminação Pública			10,10
JAN 15 368				Pagamento Interrupção Energia			-9,39

FB79 B746 EEC0 B481 DB03 F1A3 C1E5 B4D5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data de emissão da presente nota fiscal, a Coelba não possui informações sobre o valor da tarifa social de energia elétrica. O valor da tarifa social de energia elétrica será informado pela Coelba em uma futura nota fiscal. O valor da tarifa social de energia elétrica será informado pela Coelba em uma futura nota fiscal. O valor da tarifa social de energia elétrica será informado pela Coelba em uma futura nota fiscal.

Nota fiscal de energia elétrica emitida em 29/01/2016. Esta declaração substitui a declaração de consumo de energia elétrica emitida em 24/02/2016. O valor da tarifa social de energia elétrica será informado pela Coelba em uma futura nota fiscal. O valor da tarifa social de energia elétrica será informado pela Coelba em uma futura nota fiscal.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Wilson Gomes da Silva</u>			
RG: <u>5.588.003</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>621.753.275-15</u>	
Endereço: <u>Rua Eurico Dutra</u>			Nº: <u>38</u>
Bairro: <u>Jacão 23</u>		CEP: <u>48.900-340</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Wilson G. da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

5.588.003 DATA 21-12-1988

Silvania Gomes da Silva
 Draz Araujo da Silva
 Nilzete Gomes da Silva

Petrolina-PE 08-12-1971

Cert. Nasc. Juazeiro-BA, Sede,
 liv. 52, fls. 264, 265, 79, 676.

Antônio Carlos Araújo
 Cel. Antônio Gomes Araújo

1-15

Silvania gomes da Silva



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pelo Lei 10.435, de 26/04/03

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabreia VI, Salvador, BA | CEP 41.181-830
 CNPJ 15.139.629/0001-64 | Insc. Est. 05478931800

NILZETE GOMES DA SILVA

ROA EURICO GASPAR COUTINHO SA

CPF: 000.319.375-60 NIS: 20085573784

JOAO XXIII JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48500-340

BT RESIDENCIAL
 BARRA RENDA COM NIS
 Maracáço

CÓDIGO 7022315930 MES 01/2016
 DATA DE VENCIMENTO 02/02/2016 DATA DE VENCIMENTO 24/02/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$) 156,38

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMISSÃO
131564512		26/01/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSCRIÇÃO
26/01/2016	1011632141	2811765

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,30426568	8,15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35187200	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32790906	39,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	77,0000000	0,56846339	43,76
Acrescimo Bandeira VERMELHA			18,34
Contribuição Iluminação Pública			10,18
Pagamento Interrupção Energia			9,39
TOTAL DA FATURA			156,38

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
304264	LA1	26/01/2016	41417,00	26/01/2016	46714,50	31	1,0000		297,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	SE	%	
GERAÇÃO DE ENERGIA	55,51	35,93	
TRANSMISSÃO	1,00	2,45	
DISTRIBUIÇÃO (CONTE)	32,93	21,14	
ENCARGO SOCIAL	8,90	5,75	
IMPOSTOS	53,04	34,87	
Total	166,88	100	

PERÍODO	CONSUMO (kWh)
JAN 16	297
FEV 16	320
MAR 16	300
ABR 16	280
MAY 16	328
JUN 16	306
JUL 16	315
AUG 16	303
SET 16	345
OCT 16	364
NOV 16	363
DEZ 16	327
JAN 17	350

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,30426568
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,35187200
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: 0,32790906
 Consumo Ativo superior a 220 kWh: 0,56846339

FB76 B746 EEC0 B481 DE03 ET43 C1E5 B4D5

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Emanuel Frederico de Lemos</i>			
RG: <i>2042584649</i>	Órgão Emissor: <i>SSP. BA</i>	CPE: <i>066 604 295-06</i>	
Endereço: <i>Rua Seis</i>			Nº: <i>110</i>
Bairro: <i>Malhada da Areia</i>			CEP: <i>48924999</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Emanuel Frederico de Lemos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

DADOS DO CLIENTE
JULCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEI 5 110

CPF 051 975 954-00

MALHADA DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48524-905

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mansão

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015649873	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
27/11/2015	22/12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
119183077	UNICA	20/11/2015
APPROPRIAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/11/2015	1001422540	2906682

TOTAL A PAGAR (R\$) 47,53

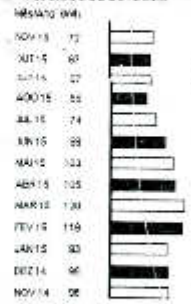
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Amp (kWh)	72,000000	0,55040269	39,61
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,52
Contribuição Iluminação Pública			3,10
Pagamento Interrupção Energia			-0,10
TOTAL DA FATURA			47,53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
112322194	CAI	20/10/2015	2350,00	3070,00	30	130000		72,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TÁBUA

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	44,50	25,00	11,13
PIIS	14,50	2,00	0,30
PIS	14,50	0,65	0,09
	73,50	0,35	0,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	16,95	35,67
Transmissão	1,17	2,46
Distribuição (Custos)	0,99	2,08
Encargos Setoriais	3,09	6,50
Perdas	17,25	36,31
Total	40,45	85,08

TÁBUA APLICADA

1,00000000

RESERVAÇÃO AO FISCO

3886/2007 e 147/2011 B2C3 3A2B D10A 789C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta Nota Fiscal é emitida em conformidade com a legislação vigente e representa a prestação de serviço de energia elétrica. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas.

ATENÇÃO: A CONELMA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

VALOR	DATA VENC.	VALOR	DATA VENC.	VALOR	DATA VENC.
201,00	20/11/15	201,00	20/11/15	201,00	20/11/15

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia elétrica será suspenso, bem como o cliente poderá sofrer consequências legais e administrativas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas.

Ata de reunião de 2014 e 2015, para aprovação da prestação de serviços de energia elétrica. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					MÊS DE TENSÃO	
	CONSUMO ANUAL (kWh)	LIMITE ANUAL	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
230	1,00	0,10	0,10	0,10	220	202
270	0,30	0,30	0,30	0,30		
290	0,37	0,34	0,34	0,34		

Fonte: ANEEL, 12/2011. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas. O cliente é responsável por verificar a validade da Nota Fiscal e a correta aplicação das tarifas.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25-05-2011

20.425.846-49

EMANUEL FREDERICO DE LEMOS

GENTIVALDO MANOEL DE LEMOS

MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO DOS SANTOS

ARCOVERDE PE

28-10-1986

C.NAS. CM IBIMIRIM PE DS

SEDE LV 18 FL 172 RT 14010

Facilista M. de Oliveira

NÃO PLASTIFICAR

EMANUEL FREDERICO DE LEMOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Evanildo Merquita Vieira</i>			
RG: <i>1640667-46</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>061 684 655-02</i>	
Endereço: <i>Rua das Flores</i>			Nº: <i>770</i>
Bairro: <i>Malhado da Areia</i>			CEP: <i>48924-999</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Evanildo Merquita Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO   <i>Evaniildo Mesquita Vieira</i> IDENTIFICADO		REGISTRO 16404667 46 DATA DE 30/10/2009 QUIN EVANIILDO MESQUITA VIEIRA EDIMILSON ARAUJO VIEIRA DEVANIA MACEDO MESQUITA JUAZEIRO BA 13/05/1992 CER-NAS CM-JUAZEIRO BA DST-1 OFICIO L-457 F-216 R-138870 <i>Francisla Vilela do Nascimento</i> REGISTRADA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



CONTA DE FREQUENCIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 18/01/2017
Comitê de Eleticidade do Estado de Bahia
Av. Espírito Santo, 350 - Castelo VI, Salvador, BA | CEP 41191-900
CNPJ 15.171.628/0001-44 | Ins. Est. 054/939990

DADOS DO CLIENTE

JUCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 110

CPF 051.375.954-00

MALHA 4 DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-953

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO

7015649873

MESANO

11/2015

DATA DE VENCIMENTO

27/11/2015

DATA PREVISÃO PROXIMA LITURA

22/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

47,53

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMISSÃO
118183077		20/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/11/2015	1091422540	2808682

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo (kWh)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Energia VERMELHA	72.000,00	0,5640088	39,91
Contribuição Iluminação Pública			4,82
Pagamento Interrupção Energia			3,12
			-0,12

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
112822540	CAT	22/11/2015	2.800,00		2.872,00	28	1,0000		72,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh
NOV 15	72
OUT 15	67
SET 15	67
AUG 15	69
JUL 15	74
JUN 15	89
MAY 15	123
ABR 15	105
MAR 15	120
FEV 15	118
JAN 15	92
DEZ 14	96
NOV 14	96

INFORMAÇÕES DE ZÍTIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	11,33
PIS	0,00	0,00
Cofins	1,67	1,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Consumo de Energia	R\$	%
Energia	15,85	39,07
Transmissão	1,77	3,63
Distribuição (Custos)	4,00	7,43
Desperdício	0,00	0,00
Total	21,62	45,13

RESUMO AO FISCAL

BRF 72074147 2015 92CS 3A25 01CA 786C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na hora da leitura e quando a energia é fornecida, há uma interrupção de energia elétrica por 15 minutos. Este tempo é necessário para a leitura correta do medidor e para a manutenção da rede elétrica. O cliente deve estar atento para não interromper o fornecimento de energia elétrica durante este período. Caso contrário, a interrupção de energia elétrica poderá causar danos materiais e pessoais. O cliente deve estar atento para não interromper o fornecimento de energia elétrica durante este período. Caso contrário, a interrupção de energia elétrica poderá causar danos materiais e pessoais.

ATENÇÃO: O CLIENTE INFORMA QUE NÃO POSSUI CONTADOR DESLIGADO

Valor	Descrição	Valor	Valor
72,00	Consumo Energia	39,91	72,00

Devido ao não pagamento de energia elétrica, a fornecimento de energia elétrica será interrompido. O cliente deve estar atento para não interromper o fornecimento de energia elétrica durante este período. Caso contrário, a interrupção de energia elétrica poderá causar danos materiais e pessoais.

URGAÇÃO E FREQUENCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CONSUMO INDUSTRIAL DE ALTA	3,85	5,18	10,36	20,72
CONSUMO INDUSTRIAL DE ALTA	3,30	5,20	10,40	20,80
CONSUMO INDUSTRIAL DE ALTA	3,37	5,24	10,48	20,96

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Adriano Santos de Araújo</i>			
RG: <i>3.473.093-30</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>042.533.005-29</i>	
Endereço: <i>Rua das Flores</i>		Nº: <i>99999</i>	
Bairro: <i>Argemiro</i>		CEP: <i>48.924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cobule 11
 Salvador, BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.131.829/0001-94 | Juro. Tel. 004780660

Data de Vencimento

06/01/2016

Mês e Ano de Referência

DEZ/2015

Total a Pagar (R\$)

18,27

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27309 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CLASSIFICAÇÃO

R1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofase

Conta Contrato 0232922400

DADOS DO CLIENTE

ADRIANO SANTOS DE ARAUJO

CPF:042.533.005-29

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 TV DAS FLORES 9099 CS-

ARGEMIROUZEIRO
 48324-999 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt revisão	Valor	Vencido	Dt revisão	Valor
04/11/15	25/11/15	19,79	02/10/14	27/10/14	15,15
28/08/13	20/09/13	3,24	27/03/13	22/04/13	3,33

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição do crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
 Essa comunicação não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
 2249.5E91.A481.B2DD.F213.E4DC.4793.0E98

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	30,0000000	0,54608299	16,38
Aproximo Bandeira VERMELHA			1,89
			18,27

TOTAL DA FATURA

18,27

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
18,27	25,00	4,56	18,27	0,69	0,12	18,27	3,19	0,58

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(KWh) 0,080000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	2,07	30,70
Transmissão	0,49	2,68
Distribuição (Custos)	4,16	22,77
Energia Selecionada	1,29	7,06
Taxas e C...	...	...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

18-01-1989

042.533.005-29

13.473.093-3

ADRIANO SANTOS DE ARAUJO

JOSEILSON ALVES DE ARAUJO

CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS

JUAZEIRO BA

C.NAS - CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV 446 FL 113 RT 125267

042.533.005-29

Assinatura do Titular: A. A. Araújo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01-02-2016

DATA DE EXPIRAÇÃO

13.473.093-3

ADRIANO SANTOS DE ARAUJO

JOSEILSON ALVES DE ARAUJO

CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS

JUAZEIRO BA

C.NAS - CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV 446 FL 113 RT 125267

042.533.005-29

Assinatura do Titular: A. A. Araújo

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Andrea Araújo de Souza</i>			
RG: <i>15344174-01</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>858161245-00</i>	
Endereço: <i>Rua 7 de Setembro</i>			Nº: <i>398</i>
Bairro: <i>Nova Esperança</i>		CEP: <i>48924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Andrea Araújo de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0/315

Andréia Araújo de Moura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1984/07/08 1.0201

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Carlos Luuan dos Santos de Carvalho		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
2042872512	SSP BA	045 854 395-63	
Endereço:	Rua		Nº
	das Flores		440
Bairro:	Malhada da Areia		CEP:
			48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/12/2017
 Companhia de Energia do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-000
 CNPJ 15.135.828/0001-94 | Ins. Est. 004/015500

DADOS DO CLIENTE
EVANILDO MESQUITA VIEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DAS FLORES 770

CPF: 061.884.655-02

MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-989

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO

7019928017 12/2015

DATA DE VENCIMENTO DATA FISCAL PRÓXIMA LEITURA

05/02/2016 22/01/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

86,78

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
126070799	ÚNICA	22/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/12/2015	1011975822	9159563

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	133,0000000	0,54088269	72,57
Alcance Bandeira VERMELHA			8,40
Contribuição Iluminação Pública			5,76
TOTAL DE PREÇOS			86,73

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	IP DE CLAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10/0136520	Cl	20/11/2015	459000	22/12/2015	460300	32	1,00000		130,00

HISTÓRICO DE CONSUMOS		INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
DEZ 15 130		ICMS	91,00	25,00	
NOV 15 100		PIS	91,00	0,24	
OUT 15 98		COFINS	91,00	0,19	
SET 15 138					
AUG 15 93					
JUL 15 108					
JUN 15 91					
MAY 15 29					
ABR 15 102					
MAR 15 92					
FEB 15 49					
JAN 15 40					
DEZ 14 99					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta fatura de energia elétrica é emitida em nome da Companhia de Energia do Estado de Bahia (Coelba). A Coelba é uma empresa de direito privado, controlada pelo Estado da Bahia. A Coelba é responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia. A Coelba é uma empresa de direito privado, controlada pelo Estado da Bahia. A Coelba é uma empresa de direito privado, controlada pelo Estado da Bahia.

ATENÇÃO: A COELBA FORMULA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01/01/2016	72,57	01/01/2016	42,78

Em caso de não pagamento da dívida, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão do nome no registro de restrição de crédito do SPC e SERASA, com consequente nacional. O nome não poderá ser usado em nenhum outro caso de restrição de crédito, bem como poderá ser incluído no SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERUPÇÕES

CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE ANUAL	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL
DEZ 15 130	0,30	5,19	10,38	20,77
NOV 15 100	0,30	5,19	10,38	20,77
OUT 15 98	0,30	5,19	10,38	20,77

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	VALOR
220	202	231

Coelba - Companhia de Energia do Estado de Bahia - Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-000 | CNPJ 15.135.828/0001-94 | Inscrição Estadual 170.024.307-117

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
7019928017 12/2015 05/02/2016 86,78

83850000000-8 86780030007-8 01992801721-5 00637004843-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria da Conceição Santos</i>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF: <i>058 359 455-74</i>	
Endereço: <i>Rua</i>	<i>da Flores</i>		Nº: <i>770</i>
Bairro: <i>Malhada da Areia</i>	CEP: <i>48924-999</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria da Conceição Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Kelvin de Souza Cavalcante</i>			
RG: <i>9.642.633</i>	Órgão Emissor: <i>SDS - PE</i>	CPF: <i>704.788.284-70</i>	
Endereço: <i>Rua Seis</i>			Nº: <i>110</i>
Bairro: <i>Malhada da Areia</i>			CEP: <i>48924-999</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

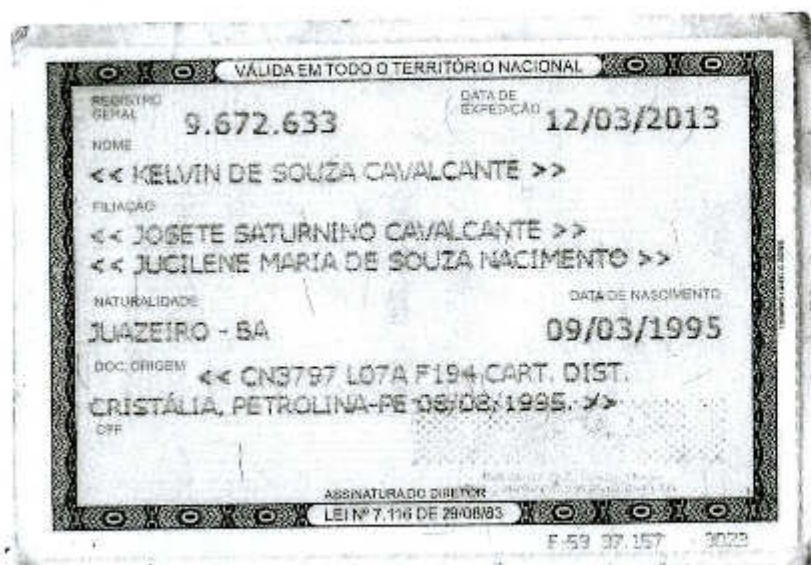
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Kelvin de Souza Cavalcante
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



DADOS DO CLIENTE
JUCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEI 5 110

CPF 051 975 954-00

MALHAO DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
46924-969

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO
7015649873

MÊS/ANO
11/2015

Nº DA NOTA FISCAL
119163077

SÉRIE
UNICA

EMISSÃO
20/11/2015

DATA DE VENCIMENTO
27/11/2015

DATA PRÓXIMA PROPOSTA LITURA
22/12/2015

APRESENTAÇÃO
20/11/2015

Nº DO CLIENTE
1001422640

Nº DA INSTALAÇÃO
2900682

TOTAL A PAGAR (R\$)

47,53

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo (kWh)
Acrecimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Pagamento Interrupção Energia

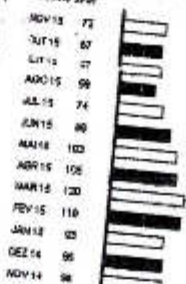
QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
72,0000000	0,55440368	39,91
		4,82
		3,12
		-0,12

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11287049	CAT	22/10/2015		2.890,00		2.879,00	29	1.000,00		72,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	44,53	25,00
PIS	44,53	0,96
COFINS	44,53	1,81

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Carga de Energia	18,26	38,07
Transmissão	1,17	2,43
Distribuição (Coeficiente)	9,90	20,42
Outros Serviços	2,99	6,24
Total	32,32	67,16

TAXAS APLICADAS

0,28438602

RESERVADO AO FISCO
BBE:72074147 EC12 92C3 3A2B D10A 780C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Atenção: a leitura e a banda em vigor é a "bandeira vermelha". Mais informações em www.coelba.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (duas por cento) sobre o valor devido. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento.

ATENÇÃO: CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

VALOR	DIÁRIA	VALOR	DIÁRIA	VALOR	DIÁRIA
72,00	0,55	72,00	0,55	72,00	0,55

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento.

Atenção: a leitura e a banda em vigor é a "bandeira vermelha". Mais informações em www.coelba.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (duas por cento) sobre o valor devido. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento. O cliente é responsável por manter o equipamento de medição em perfeito estado de funcionamento.

USUÁRIO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

USUÁRIO	VALOR APROXIMADO	LIMITE	LIMITE	LIMITE
DIC	2,05	5,18	10,36	20,72
FIC	2,00	2,00	6,00	12,00
DMC	2,37	2,37	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jucilene Maria de Souza Nascimento		
RG:	5.923.346	Órgão Emissor:	SSP. PE
		CPF:	031.945.954-00
Endereço:	Rua Seis		Nº: 110
Bairro:	Malhada da Areia		CEP: 48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jucilene Maria de Souza Nascimento

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO IWAELIS BURIL




Jucilene Maria de Souza Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.923.346 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2014

NOME << JUCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO >>
<< MARIA EMÍLIA DE SOUZA >>

NATURALIDADE PETROLINA - PE DATA DE NASCIMENTO 12/09/1976

GOO ORIGEM << 076745 01 55 1977 1 00079 289
0005209 32 PETROLINA PE >>

CPF 051.975.954-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
051.975.954-00

Nome
JUCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

Nascimento
12/09/1976



Padrão - Brasil - COMISSÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
01/2002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar de Sena, 335 - Centro VI. Salvador BA / CEP 41131-900
CNPJ 15.171.628/0001-94 | Ins. Est. 03478695NO

DADOS DO CLIENTE
JUCILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEI 5 110

CPF 051 975 954-00

MALHADA DA AREIA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48934-959

CLASSIFICAÇÃO
81 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTESOL

CONTA CONTRATO
7015649873
MÊS/ANO
11/2015
DATA DE VENCIMENTO
27/11/2015
DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)
47,53

Nº DA NOTA FISCAL
119183077
SÉRIE
UNICA
EMISSÃO
20/11/2015
APRESENTAÇÃO
20/11/2015
Nº DO CLIENTE
1001422540
Nº DA INSTALAÇÃO
2806892

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Pagamento Interrupção Energia

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
72,000000	0,56440368	38,91
		4,82
		3,12
		-0,12

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
172873403	CAT	22600015	23000000	29	1,0000
			23000000	29	1,0000
					CONSUMO (kWh)
					72,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
NOV 15	72
OUT 15	67
SET 15	27
AUG 15	99
JUL 15	74
JUN 15	88
MAY 15	103
ABR 15	105
MAR 15	120
FEV 15	116
JAN 15	92
DEZ 14	95
NOV 14	95

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	11,15
PIS	0,00	0,00
COFINS	1,50	1,08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Geração de Energia	16,25	38,07
Transmissão	1,17	2,63
Distribuição (Custos)	3,54	8,23
Encargos Financeiros	3,00	6,94
Taxas	10,95	25,12
Total	44,93	100

RECEBADO AO PÉLO
988E 72D7 4147 EC12 92C3 3A2B D1CA 788C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta fatura é emitida em vigor da Resolução 488/2014 da ANEEL. Para informações sobre o valor da fatura, consulte o site da ANEEL (www.aneel.gov.br) ou o site da Coelba (www.coelba.com.br). A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser utilizada para fins de comprovação de pagamento de impostos ou para fins de comprovação de pagamento de taxas. A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser utilizada para fins de comprovação de pagamento de impostos ou para fins de comprovação de pagamento de taxas.

ATENÇÃO: CUIDE-SE DA INFORMAÇÃO VOCE CONSUELA SEU PAGER

Valor	Descrição	Valor	Descrição
23000000	Consumo Ativo (kWh)	23000000	Consumo Ativo (kWh)

Em caso de não pagamento de impostos, a fatura poderá ser enviada para o site da ANEEL (www.aneel.gov.br) ou o site da Coelba (www.coelba.com.br). A fatura é emitida em nome do titular da conta e não pode ser utilizada para fins de comprovação de pagamento de impostos ou para fins de comprovação de pagamento de taxas.

URTIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONSUMO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DOM	3,88	5,14	15,28	30,57
IND	3,50	3,50	8,51	15,31
COM	1,37	2,34	4,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jucimeide Silva Oliveira</u>			
RG: <u>04707029 31</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>468152445 04</u>	
Endereço: <u>Rua Marciano Gomes de Paula</u>			Nº: <u>712</u>
Bairro: <u>Pedra Verde</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jucimeide Silva Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Sirlene da Silva Martins</i>			
RG: <i>11.660.001-25</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>002.702.895-00</i>	
Endereço: <i>Rua 2 Dom José Rodrigues, bairro maringá</i>			Nº: <i>20</i>
Bairro: <i>maringá</i>			CEP: <i>48902-180</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Sirlene da Silva Martins

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
RG	11.660.001-25	DATA DE EXPEDIÇÃO	25-11-2015
NOME	SIRLENE DA SILVA MARTINS		
FILIAÇÃO	PEDRO JOSÉ MARTINS CLEONICE DA SILVA		
NATURALIDADE	JUAZEIRO BA	DATA DE NASCIMENTO	07-04-1980
DOC ORIGEM	C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS 1º OFÍCIO LV A39 FL 204 RT 117235		
CPF	002.702.895-00		
<i>Francilda U. de Oliveira</i>			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Conceição da Silva</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<u>21.324.483-70</u>		<u>026.463.961-80</u>	
Endereço:			Nº:
<u>Mobba Senhora das Graças</u>			<u>374</u>
Bairro:	CEP:		
<u>Rua Bela Vista</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria da Conceição da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.324.483-70 29-11-2013

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ALOISIO CARLOS DA SILVA

GERSINA ROSIRA DA CONCEIÇÃO

MARABÁ PA 13-05-1983

C.NAS. CM PALMAS TO DS
SEDE LV A07 FL 90V RT 05974
026.463.961-80

Paula M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 24/08/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
026.463.961-80

Nome
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Nascimento
13/05/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 13/05/1983	INSCRIÇÃO 0373 2634 2712	D.V. 048	SEÇÃO 0257
---	------------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
JUAZEIRO/BA

DATA DE EMISSÃO
28/11/2013

DESA. SARA SILVA DE BRITO
PRESIDENTE TSE-BA



RJA 03 112 -A

NOSSA SENHORA DAS GROTAS/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48900-000

CONTA CONTRATO	RECIBO
7026210830	05/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
20/05/2015	11/06/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	106,96

Nº DA NOTA FISCAL 081685244	CONDICIONAMENTO UNICA	EMISSAO 13/05/2016
APRESENTACAO 13/05/2016	Nº DO CLIENTE 1011858242	Nº DA PORTA LIXO 10508198

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KWh)	133,000000	1,57363937	78,25
Acrescimo Bandeira VERMELHA			11,07
Contribuição Iluminação Pública			5,78
Parcela 5/20 Plano 406001594087			13,86

106.86

DEMONSTRATIVO DE CONTAS DE PRECATORIO									
Nº DO PRECATORIO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONCURSO (Nº)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
11300/3035	CAI	1304/0015	350,00	1305/0015	460,00	30	1,00000		131,00



EF61 C6D4 E94B B050 AA31 E4B1 877D 6BA1

As informações foram obtidas a partir de fontes confiáveis e verificadas. Para mais informações, consulte o site www.aneel.gov.br. Pagamento em dinheiro para Multa: 25% (R\$ 414,00) e Juros (R\$ 221,00) e Juros (R\$ 221,00) e Juros (R\$ 221,00) no prazo de 30 dias. O cliente é responsável por pagar a multa e os juros para o poder de seu município. A partir de 2014, a multa é reduzida para 10% (R\$ 167,00) e os juros são reduzidos para 1,24% para a Ate (R\$ 20,00).

As condições gerais de
Votachimento (Resolução ANEP
nº 4/2011) permitem, por meio
serviço prestado a) Ender na
encontrar a descrição para
consulta, as diversas unidades de
abandono e no site
www.colegiu.com.br

[illegible]

LESTA DOB: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Contribuição - R\$ 27,30

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francivalva Pereira da Silva</u>			
RG: <u>1159350370</u>	Órgão Emissor:	CPE: <u>013124545-32</u>	
Endereço: <u>Rua do Coqueiro</u>			Nº: <u>542 B</u>
Bairro: <u>Quidê</u>	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

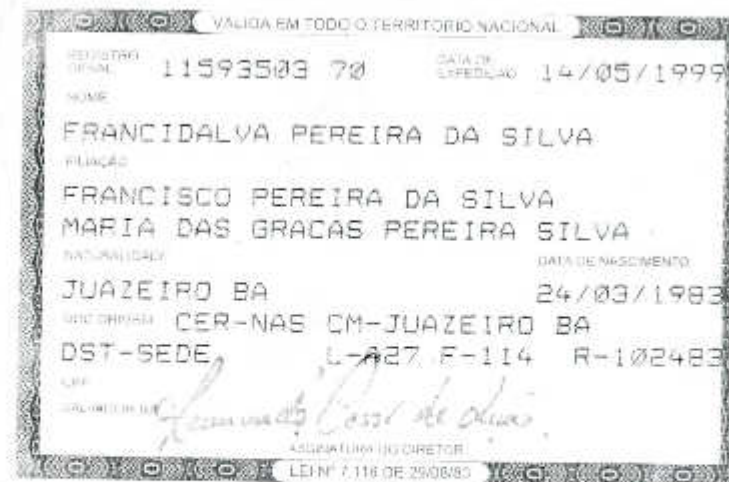
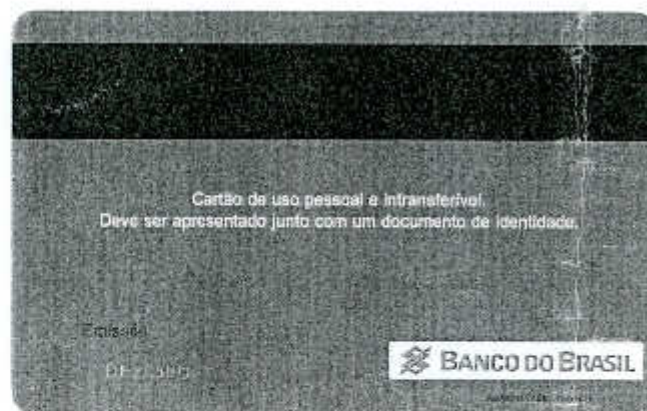
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Francivalva P. da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



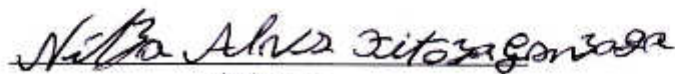
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	NILZA ALVES FEITOSA GONZAGA		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
09.018.18499	SAC	965.240.135-68	
Endereço:			Nº:
QUA GIRASOL			67-13
Bairro:	CEP:		
KIDEI Juazeiro. 13ª	48901-290		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Nilza Alves Feitoza Gonzaga
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMA: LARGO E ALTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.018.199-99 DATA DE EMISSÃO 31-07-2015

NOME NILZA ALVES FEITOZA GONZAGA

FILIAÇÃO ****
MARIA ALVES FEITOZA

NATURALIDADE CASA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO 11-07-1967

DOC ORIGEM C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV 00008 FL 204 RT 0002625

CPF 965.240.735-68

Francilda M. de Oliveira
ASSINATURA DO(A) GERENTE(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORMA: LARGO E ALTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Alberto Lanzaque dos Santos		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
04.179.863-51	SAC	444.061.335-15	
Endereço:			Nº:
RUA. GIRASOL.			67.B
Bairro:	KIDÊ, JUAZEIRO. Bª		CEP:
			48901-290

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO WILSON

NÃO PLASTIFICAR



Alberto gonzaga dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.179.863-51 DATA DE EMISSÃO 14-12-2010

ALBERTO GONZAGA DOS SANTOS

PEDRO HONORATO DOS SANTOS

TEREZA MARIA GONZAGA

SENTO SÉ BA DATA DE NASCIMENTO 20-05-1967

C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 815 FL 284V RT 10699
414.061.335-15

Paula M. de Oliveira aut.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jociel Ferreira de Miranda</u>			
RG: <u>3.803.296</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>069.038.833-04</u>	
Endereço: <u>Rua 0474-A</u>			Nº:
Bairro: <u>Messa Senhora das grotas</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jociel Ferreira de Miranda
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Jociel Ferreira de Miranda
0013874

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

3.803.296

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/09/12

NOME **JOCIEL FERREIRA DE MIRANDA**

FILIAÇÃO

NELITA FERREIRA LIMA DE MIRANDA
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE MIRANDA

NATURALIDADE

IO GRANDE DO PIAUÍ-PI

20/11/1994

DOC. ORIGEM

MATRICULA: CERT.NASC.

14079802551998100015212000204193

EXP RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI 19/01/12

CPF

069.038.833-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Melita Ferreira Lima de Miranda</u>			
RG: <u>5554892</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>018.101.055-01</u>	
Endereço: <u>Rua 0474 - A</u>			Nº:
Bairro: <u>Nossa Senhora das Grotas</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

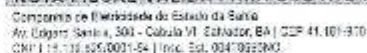
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Melita Ferreira Lima de Miranda
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 0474 - A

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE PARTNERSHIP LLP
JUAZEIRO BA
46900-000

CÓDIGO CONTRATO	7025968241	MESES	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2015	DATA DE ATUALIZAÇÃO	11/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	118,83		

Nº DA NOTIFICAÇÃO	SERIE	EMISSÃO
111108434	UNICA	13/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CILIBRE	Nº DA PARTILHADA
131020-5	1011838073	1049-910

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	10.000000	0.20555251	2.05
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0.35371291	24.75
Consumo Ativo superior a 100 até 250 kWh	10.000000	0.53056831	5.30
Acrescimo Bandeira VERMELHA			10.35
Contribuição Iluminação Pública			6.40
Parcela 1000 Plano 405001556448			10.65
TOTAL DO FATO DE			119.50

Nº DO VEICULO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KM)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
114074122	CAT	14/05/15	115.500	14/05/15	115.500	0	1.0000		200.00



Despesas com tributos			Despesas com consumo	
	BASE DE CÂLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	%
ICMS	16,50	27,00	20,25	33,75
PIS	26,50	1,43	1,40	2,30
COPFINS	16,50	0,54	0,90	1,50
				37,55

[illegible]

D-9-F-006 | D-9-F-006 | D-9-F-006 | D-9-F-006

Resolução do Conselho de Administração nº 10.000/2010, de 15 de maio de 2010, aprovando a proposta de alteração da Estrutura de Capital da Companhia, com o objetivo de autorizar a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias sem direito a voto, para fins de aumento de capital, a ser realizada em até 12 (doze) meses, a contar da data de aprovação da presente resolução, e a ser utilizada para a aquisição de ações da Companhia, para a redução do passivo circulante e para o pagamento de dividendos em espécie.

Contribuția într-un an al mării în înțeberea căminului				
Anul	Dispozitiv	Valori în lei	Valori în euro	Valori în lei
2006	1000000	1000000	100000	100000
2007	1000000	1000000	100000	100000
2008	1000000	1000000	100000	100000
2009	1000000	1000000	100000	100000
2010	1000000	1000000	100000	100000
2011	1000000	1000000	100000	100000
2012	1000000	1000000	100000	100000
2013	1000000	1000000	100000	100000
2014	1000000	1000000	100000	100000
2015	1000000	1000000	100000	100000
2016	1000000	1000000	100000	100000
2017	1000000	1000000	100000	100000
2018	1000000	1000000	100000	100000
2019	1000000	1000000	100000	100000
2020	1000000	1000000	100000	100000
2021	1000000	1000000	100000	100000
2022	1000000	1000000	100000	100000
2023	1000000	1000000	100000	100000
2024	1000000	1000000	100000	100000
2025	1000000	1000000	100000	100000
2026	1000000	1000000	100000	100000
2027	1000000	1000000	100000	100000
2028	1000000	1000000	100000	100000
2029	1000000	1000000	100000	100000
2030	1000000	1000000	100000	100000
2031	1000000	1000000	100000	100000
2032	1000000	1000000	100000	100000
2033	1000000	1000000	100000	100000
2034	1000000	1000000	100000	100000
2035	1000000	1000000	100000	100000
2036	1000000	1000000	100000	100000
2037	1000000	1000000	100000	100000
2038	1000000	1000000	100000	100000
2039	1000000	1000000	100000	100000
2040	1000000	1000000	100000	100000
2041	1000000	1000000	100000	100000
2042	1000000	1000000	100000	100000
2043	1000000	1000000	100000	100000
2044	1000000	1000000	100000	100000
2045	1000000	1000000	100000	100000
2046	1000000	1000000	100000	100000
2047	1000000	1000000	100000	100000
2048	1000000	1000000	100000	100000
2049	1000000	1000000	100000	100000
2050	1000000	1000000	100000	100000
2051	1000000	1000000	100000	100000
2052	1000000	1000000	100000	100000
2053	1000000	1000000	100000	100000
2054	1000000	1000000	100000	100000
2055	1000000	1000000	100000	100000
2056	1000000	1000000	100000	100000
2057	1000000	1000000	100000	100000
2058	1000000	1000000	100000	100000
2059	1000000	1000000	100000	100000
2060	1000000	1000000	100000	100000
2061	1000000	1000000	100000	100000
2062	1000000	1000000	100000	100000
2063	1000000	1000000	100000	100000
2064	1000000	1000000	100000	100000

En la actualidad, el pago se realiza a través de la tarjeta de crédito o débito, o directamente con el sistema de pago por Internet, como es el caso de las tarjetas de crédito y débito de Visa y MasterCard.

NIVEAU DE TENSION

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marta Cabral</u>			
RG: <u>3.942.051</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>057.283.523-08</u>	
Endereço: <u>Rua 0474-A</u>			Nº:
Bairro: <u>Nossa Senhora das Graças</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Marta Cabral
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0188347

Marta Cabral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLHA 001

REGISTRO GERAL 3.942.051

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/13

NOME
MARTA CABRAL

FILIAÇÃO

MARIA APARECIDA CABRAL

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI 07/01/1998

DOC. ORIGEM MATRÍCULA: CERT.NASC.

14079802552002100018002000379606

EXP RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI 08/08/12

TERESINA - PI

057.283.523-08

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

FOLHA 002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

057.283.523-08

Nome

MARTA CABRAL

Nascimento

07/01/1998



FOLHA 003

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidadeEmissão
FEV/2010



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado do Bahia
Av. Edgar Sábios, 300 - Cabula VI - Salvador, BA | CEP 41.181-002
CNPJ 15.135.625/0001-94 | Ins. Est. 004.889.860

DADOS DO CLIENTE
NELITA FERREIRA LIMA DE MENDÇA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DE FÁBIA

CPF 016.101.055-91 (NIS: 1 135) 1443

NOSSA SENHORA DAS CRISTAS, LAMZEIRO
JUAZEIRO BA
46900-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO
Monofásico

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7025958241	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL
20/10/2015	11/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
118,83	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
111159436	UNICA	13/10/2015

DATA DE EMISSÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/10/2015	101849072	0494810

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Aprox. de 30 kWh	30.000000	0.10635561	3.19
Consumo Aprox. superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0.25311267	17.72
Consumo Aprox. superior a 100 até 770 kWh	109.000000	0.53055831	57.90
Acrescimo Bandeira Vermelha			10.56
Contribuição Iluminação Pública			6.40
Pagadia 1.000 Fios 405007258440			13.85
TOTAL DA FATURA			118,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
114024122	CAT	11/09/2015	725	20/10/2015	1000	31	1,0000	278,00

INTENÇÃO DE CONSUMO (kWh)		VALORES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO CONSUMO	
OUT 15	300	ICMS	16,10	Despesa de Energia	16,74
SET 15	142	PIS	38,50	Transmissão	2,41
AGO 15	40	COFINS	30,54	Distribuição (Coelba)	20,76
JUL 15	40			Tratamento de Esgoto	5,65
JUN 15	11			Tributos	34,40
MAY 15	142			Total	68,96
ABR 15	142				
MAR 15	144				
FEB 15	216				
JAN 15	343				
DEZ 14					
NOV 14					
OUT 14					

TAXAS E DEDUÇÕES	
Contribuição de Iluminação Pública	6,40
Contribuição de Esgoto	5,65
Contribuição de Tratamento de Esgoto	2,41
Contribuição de Distribuição	20,76
Contribuição de Transmissão	2,41
Contribuição de Despesa de Energia	16,74
Total	54,73

RESERVAÇÃO DE RISCO	
EST. TOTAL DOS ESTAT. DA C. DA AS. E. E. E. E.	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer natureza decorrentes de uso indevido da energia elétrica. O cliente é responsável por manter a segurança da instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido da energia elétrica. O cliente é responsável por manter a segurança da instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido da energia elétrica. O cliente é responsável por manter a segurança da instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (R\$ 118,83) - 10/2015					
Vencido	10/10/15	Valor	118,83	Vencido	10/10/15
10/10/15	10/10/15	Valor	118,83	Vencido	10/10/15
21/10/15	10/10/15	Valor	118,83	Vencido	10/10/15

É de responsabilidade do cliente a manutenção da energia elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido da energia elétrica. O cliente é responsável por manter a segurança da instalação elétrica em conformidade com as normas técnicas vigentes.

INDICAÇÃO E PREVENÇÃO DAS INTERRUPÇÕES | **NÍVEL DE TENSÃO**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Helio Silva Souza</u>			
RG: <u>2.757.152</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>008.164.394.27</u>	
Endereço: <u>Rua 0474-A</u>			Nº:
Bairro: <u>Nossa Senhora das Grotas</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

HELIO da NEILATA Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 008.164.394-27
 Nome **HELIO DA SILVA SOUZA**
 Nascimento 05/10/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: *Helio Silva Souza*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.757.152 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/05

NOME **HELIO DA SILVA SOUZA**

FILIAÇÃO **TEREZINHA DA SILVA SOUZA GRIGÓRIO DE SOUZA**

NATURALIDADE **CASA NOVA-BA** DATA DE NASCIMENTO 05/10/1976

DOC ORIGEM **CERT.NASC. 11809 L A25 F 34V**

CP-EXP **CASA NOVA-BA 04/07/05**

Paulo Gomes de Moraes
 Diretor Geral de Registro

CEIN 446678300001

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Edmilson da goma		
RG:	1321223757	Órgão Emissor:	SSP
		CPF:	022 047 235 17
Endereço:	Rua Girassol		Nº: 67-A
Bairro:	Kide		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edmilson da goma
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 691155621	NOME EDMILSON DA GAMA
	DOCUMENTOS / COLAGEM DE 123123757 RGT BA
	CPF 022.047.235-17 DATA DE NASCIMENTO 02/10/1986
	NACAO TOMAZ HEVERIANO DA GAMA MARIA DE JESUS GAMA
691155621	SEXO M DATA DE EMISSAO 24/12/2012
	DATA DE VALIDACAO 25/05/2008
	ASSINATURA Edmilson da Gama
	LOCAL JUAREIRO, BA DATA DE EMISSAO 12/12/2012
PROVIDO PLANTIFICAR 691155621	ASSINATURA DO DETRAN 51421415840 BA507090676
	DETRAN BA (GAMA)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Adriana Patrícia Ramos de Lima</i>			
RG: <i>9.645.003</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>120.070.754-07</i>	Nº: <i>65</i>
Endereço: <i>Rua Girassol</i>			CEP:
Bairro: <i>Quilô</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Adriana Patrícia Ramos de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R-30

MULTIAR DIGITO

Adriana Patricia R. de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 9.645.003 DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/01/2013

NOME << ADRIANA PATRÍCIA RAMOS DE LIMA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ARMANDO DE LIMA >>
<< IVONETE MARIA RAMOS >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DO EGITO - PE DATA DE NASCIMENTO
30/10/1996

DOC. ORGEM << CN.8603 L.A27 F.196 CART.
TUPARETAMA-PE 28.02.1997 >>

OFF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-52 43.374 - 3121

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Yronete maria Ramos</u>			
RG: <u>22.034.343-46</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>040.244.544-98</u>	
Endereço: <u>Rua Guianã</u>			Nº: <u>65</u>
Bairro: <u>Quidê</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Yronete maria Ramos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POI EOLAR DIRETO

IVONETE MARIA RAMOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE V06 V 0991343

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 22.034.345-46 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-01-2016

NOME IVONETE MARIA RAMOS

FILIAÇÃO MANOEL RAMOS SOBRINHO
MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE TUPARETAMA PE DATA DE NASCIMENTO 28-07-1972

DOC ORIGEM C.NAS. CM TUPARETAMA PE DS
SEDE LV A23 FL 199 RT 3407

CPF 040.244.544-98

Assinatura do Titular

S5153900-031883/2016 LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Neuza dos Santos</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPI:	
Endereço: <u>Rua do Trabalho</u>			Nº: <u>39</u>
Bairro: <u>Codéva SF</u>	CEP:		<u>08.558.91801</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Neuza dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL PLASTIFICAR



Maria Neuza dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.558.818-01 17-03-2015

RG DATA DE EMISSÃO

NOME MARIA NEUZA DOS SANTOS

PRENOME LOURENÇO DOS SANTOS

RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JUAZEIRO BA 05-08-1967

LOCAL DE RESIDÊNCIA C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV 03 FL 231 RT 1431
520.667.205-00

Francilda M. de Oliveira fant.

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Adriana dos Santos Lordeiro</u>			
RG: <u>12026767-58</u>	Órgão Emissor: <u>BA</u>	CPF: <u>638.820.865-72</u>	
Endereço: <u>Rua Arnaldo Viçoso Nascimento</u>			Nº: <u>34</u>
Bairro: <u>Kidé</u>			CEP: <u>48-901-100</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Adriana dos Santos.c.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAG



IMAGEM DIRETA



Adriana dos Santos Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE IV (0991344)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12026767 58

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/01/2000

NOME

ADRIANA DOS SANTOS CORDEIRO

FILIAÇÃO

ANGELO JUSTINO DOS SANTOS
PROCINDINA MARIA DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DUQUE DE CAXIAS RJ

01/03/1972

DOC ORDEM CER-CAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE

L-818 F-029 R-011342

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

53900.011883/2016 LEI Nº 7.116 DE 29.05.01

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jucielide de Souza</u>			
RG: <u>8.848.690</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>957.904.465-15</u>	
Endereço: <u>Rua Arnaldo Vieira</u>			Nº: <u>624</u>
Bairro: <u>Quidê</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jucielide de Souza

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

IS/22

POLEGAR DIREITO

Jucicleide de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.848.690 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.01.1996

NOME JUCICLEIDE DE SOUZA

FILIAÇÃO Francêi Isabel de Souza

OURICURI/PE 31.12.1977
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc-Ouricuri/PE. Dist-Sta Cruz

liv-A-07. fls-221. reg-006.403

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Raimundo Norberto Dias da Silva</u>			
RG:	<u>04707052-80</u>	Órgão Emissor:	CPI:
			<u>998451055-72</u>
Endereço:	<u>RUA ARNARDO VIEIRA</u>		Nº:
			<u>624</u>
Bairro:	<u>Quilombo</u>		CEP:
			<u>48901100</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Raimundo Norberto Dias da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 04707052 80

DATA DE EMISSÃO 05/06/96

NOME
RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA

ENDEREÇO
MANGEL DIAS DA SILVA
DIVA DIAS DA CONCEICAO

NATURALIDADE
JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 19/08/969

LOCAL DE ORIGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA
DST-SEDE L-064 F-62V R-004272

CM
Assinado por *Raimundo Carlos de Lima*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

Requerimento VOL IV (0991344)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO VELLOSO"

15/22



Raimundo nonato dias da Silva

ASSINATURA DO REQUERENTE

SEI 53900.011883/2016-71 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Carla Naiara Silva de Oliveira</u>			
RG: <u>1503058697</u>	Órgão Emissor: <u>BA</u>	CPF: <u>042.412.025-94</u>	
Endereço: <u>Rua Arnaldo Vieira</u>			Nº: <u>224</u>
Bairro: <u>Quidê</u>	<u>no 224</u>	CEP: <u>48.901-100</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carla Naiara S. de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



INSCRIÇÃO ORIENTADA

NÃO ASSINAR

IDENTIFICAÇÃO FOTILAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERMO DE EMISSÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15030586 97 DATA DE EMISSÃO 12/07/2006

NOME: CARLA NAIARA SILVA DE OLIVEIRA

PAIS: ANTONIO DEODATO DE OLIVEIRA
REGINA DIAS DA SILVA

NACIONALIDADE: JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO: 27/08/2001

ORGÃO: CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-2 OFICIO L-A21 F-214 R-024860

CPF: *Carla N. de O. Oliveira*

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TERMO DE EMISSÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Regina Dias da Silva		
RG:	0801979911	Órgão Emissor:	BA
		CPF:	944802655.20
Endereço:	Rua Arnaldo Vieira		Nº: 224
Bairro:	Quidê	CEP:	48.901-100

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Regina Dias da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09017799 11

03/07/2006

REGINA DIAS DA SILVA

MANOEL DIAS DA SILVA
DIVA DIAS DA CONCEICAO

JUAZEIRO BA

29/04/1975

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1 OFICIO L-A15 F-121 R-088104

944802655 20

Isolda Ul.ª da D. J. Costa

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SÃO



Regina Dias da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luciana da Silva Oliveira Costa</u>			
RG: <u>11436033-20</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>010.985895-64</u>	Nº:
Endereço: <u>Rua Bela Vista - 250 A</u>			
Bairro: <u>Amidê</u>		CEP: <u>41181-900</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

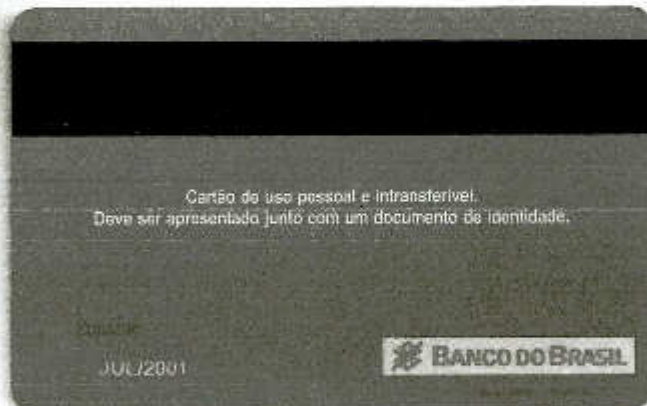
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luciana da Silva Oliveira Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.161-500
CNPJ 15.130.629/0001-04 | Ins. Est. 0047060940

Data de Vencimento

29/02/2012

Total a Pagar (R\$)

40,97

Teleatendimento 24h: 0800 071 0800

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

91 - RESIDENCIAL
BAIXA TENSÃO COM MTS
Monofásico

Conta Contrato 0229467166

DADOS DO CLIENTE

LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA

CPF 010.995.895-54

NIS: 20636880199

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA ALEGRIA 25

QUILDEMAZEIRO
40721-999, LULAZ, RO BA

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001879559	15/02/2012	22/02/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002233946	2896984

Reservado ao Fisco

1206.CEC3.B4D6.174D.596B.E09E.7074.C116

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site: www.coelba.com.br

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s).
Vencido: 01 reaviso Valor Vencido: 01 reaviso Valor
31/01/12 22/02/12 48,13

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer, aus inclusive nos registros, de restrição de crédito do SFC e SERASA, com abrangência nacional.

Esta comunicação não substitui o envio de cobranças anteriores, bem como não abrange discussões em discussão judicial que poderão ser contrariadas após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,18346547
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,31442985
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	20,000000	0,47158584
Contribuição Iluminação Pública		2,56
Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11		0,57
Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11		0,51

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,18346547
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,31442985
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,47158584

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	10,94	26,81
Transmissão	1,46	3,47
Distribuição (Coelba)	12,34	29,91
Outros Serviços	2,20	5,25
Taxas	11,30	27,54
Total	38,24	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

Fls.	Descrição	Fls.
001	Consumo Ativo até 30 kWh	102
002	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	103
003	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	104
004	Contribuição Iluminação Pública	105
005	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	106
006	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	107
007	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	108
008	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	109
009	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	110
010	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	111
011	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	112
012	Multa por atraso NF 001590038 - 19/12/11	113

TOTAL DA FATURA

40,97

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
38,24	7,50	38,24	1,01	38,24	4,62

Ata Nº 123/001/2011 - PAV Nº 998-436 - INSCRIÇÃO DE COT - 36106 - 10/09/02 847604 - 11/11/04 1.144.1704
Rua Dantas de Almeida, 258, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.253-250 | CNPJ 08.368.060/0001-16 | Inscrição Estadual 002155070943

Destaque para:

836300000004 409700300000 229467166109 041594847232



FEV/2012

0229467166

Vcto: 29/02/2012

R\$ 40,97

21/01

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>José Moreno da Silva</i>			
RG: <i>1114225827</i>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <i>Rua Aquas Belas</i>			Nº: <i>57</i>
Bairro: <i>Mulhada da areia</i>			CEP: <i>48-900</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

José Moreno
Assinatura

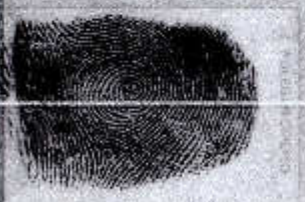
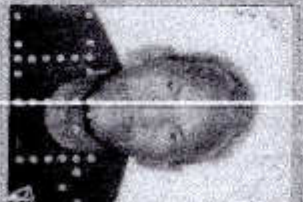
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA PAZ
SECRETARIA DA SEGURANÇA NACIONAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC

Jose Moreno da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE - VOL. IV/0001241

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 11142258 27 DATA DE EMISSÃO 09/07/98

NOME JOSE MORENO DA SILVA

FILIAÇÃO MARGARIDA PINA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 10/03/940

END. INSCRIÇÃO CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

POSTO-SEDE L-031 F-462 R-022757

ASSINATURA DO DETENTOR

EL 53900 011883/2016 LEI Nº 116 DE 23/08/93

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Israel Cristina Martins Alves</i>			
RG: <i>0930630165</i>	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <i>Rua Águas Belas</i>			Nº: <i>57</i>
Bairro: <i>Malhada da Juia</i>			CEP: <i>48.900</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Israel Cristina
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

09306301 65

18/10/94

ISABEL CRISTINA MARTINS ALVES

ATILIO MARTINS

CLEONIDE MARIA MARTINS

SÃO PAULO

12/03/961

CER-CAS CM-JOAZEIRO BA

DST-SEDE

L-B10 F-102 R-009026



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>VAGNER DOS SANTOS SILVA</u>		
RG:	Órgão Emissor:	CPF: <u>666 556 255 72</u>
Endereço: <u>RUA C BLOCO 39</u>		Nº: <u>02</u>
Bairro: <u>JUAZEIRO I UM</u>	CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Vagner dos Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 011989879041
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
 01 01022036073 2014

NOME
 WAGNER DA SILVA SANTOS DE LIMA

MOTOR HB02B1F411018

CPF / CNPJ PLACA
 666.556.256-72 01022036

PLACA ANV. UP. CHASSI
 702B0210FR411018

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 PARANCOTECIONAL GASOLINA

VARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 HONDA / PCP100 2014 2014

COR / COZINHA CATEGORIA VARIANTE
 008F / 0077 PARTIC. PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
 1º 1º 1º

IPVA PARCELAMENTO / COTAS
 002824 2º 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) COT. (R\$) PREMIO TO. (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 143,39 14,33 143,39

OBSERVAÇÕES
 AL. TO. ADM. DE CONTR. NACIONAL. HONDA L.

DATA DE EMISSÃO
 24/07/2015

LOCAL DATA
 GARZELAL BA 24/07/2015

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

BA Nº 011989879041 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2015 24/07/2015

VIA CPF / CNPJ PLACA
 01 666.556.256-72 01022036

RENAVAM MARCA / MODELO
 01022036073 HONDA / PCP100

ANO FAB. COTA VARIANTE
 2014 08 702B0210FR411018

PREMIO TARIFARIO

PREMIO (R\$) DETRAN (R\$) COTA DO SEGURO (R\$)
 143,39 14,33 143,39

CUSTO DO BILHETE (R\$) COTA (R\$) VALOR DO SEGURO (R\$)
 4,15 1,11 392,91

SEGURO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE COTAÇÃO
 24/07/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

www.seguradoralider.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ARACI SILVA DOS SANTOS			
RG: 31204185	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: RUA C BLOCO 39			Nº: 02
Bairro: JUAZEIRO SUMI		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

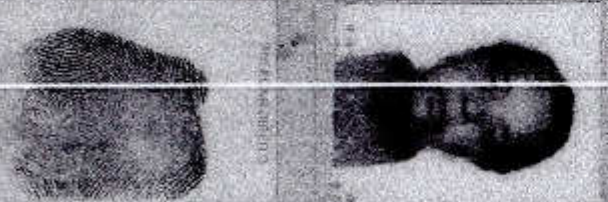
Araci Silva dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **SAC**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO CRIMINAL DO ESTADO DA BAHIA



Araci Silva dos Santos

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 11204105 00 DATA DE 21/03/98
NOME ARACI SILVA DOS SANTOS
FILIAÇÃO SABINO PEREIRA DA SILVA
NATO RODRIGUES DOS SANTOS
NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 19/01/950
DOC ORIGEM CER-CAS CM-JUAZEIRO BA
DST-SEDE L-026 1x004 R-003541
CPF
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR

Requerimento VOL IV/0001241

El 53900 011883/2016 12: N. 7.114 DE 25/08/93

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Duciano Martins da Silva</u>			
RG: <u>1456227548</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Aguas Belas</u>			Nº: <u>57</u>
Bairro: <u>Matada da Arveia</u>			CEP: <u>48900</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária ViDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

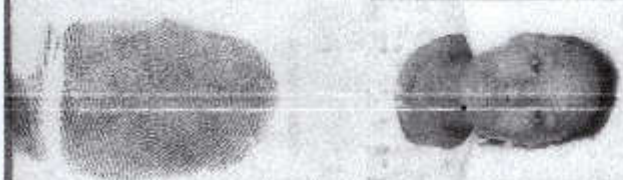
Duciano Martins da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAD



Luciana martins da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14562275 48 08/06/2005

LUCIANA MARTINS DA SILVA

JOSE MORENO DA SILVA

ISABEL CRISTINA MARTINS ALVES

PARAISO DO TOCANTINS TO 02/07/1991

CER-NAS CM-CASA NOVA BA

DST-SEDE L-A36 F-48V R-024343

Luciana 263 do f. 1000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Valdete Alves dos Santos</i>			
RG: <i>07.463.273-91</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF: <i>872.066.435-04</i>	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

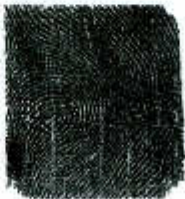
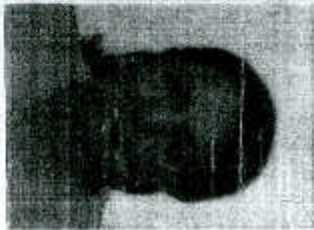
Valdete Alves dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR

Valdelice Alves dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.463.473-91 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-06-2015

NOME VALDELICE ALVES DOS SANTOS

PRENOME PEDRO ALVES DOS SANTOS

MARIA MADALENA MENEZES DOS SANTOS

NACIONALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 10-10-1974

DOC ORIGEM C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV A07 FL 87V RT 007548
872.066.415-04

Francilda M. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Wueos dos Santos Absemento</u>			
RG: <u>34.882.370-00</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>062.309.66506</u>	
Endereço: <u>Av. Immo Lula</u>			Nº: <u>323</u>
Bairro: <u>Colmeia 1</u>		CEP: <u>41.000-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Wueos dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

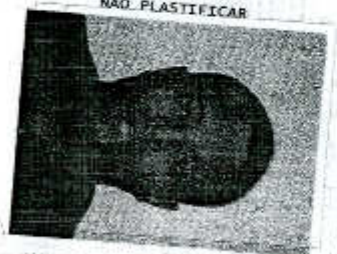
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
MOS 28 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Lucas dos Santos Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TÍTULOS UNIC. E BOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 14.882.370-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-07-2015

NOME: LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO

FILIAÇÃO: LUCIANO DIONIZIO DA SILVA DO NASCIMENTO
VALDELICE ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE: JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 07-12-1997

POC ORIGEM: C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
SEDE LV A67 FL 017 RT 150064
062.309.665-06

Saúl da U...
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Reginalda Dias da Silva</i>			
RG:	<i>0901807478</i>	Órgão Emissor:	<i>Ba</i>
CPF:	<i>665556715-72</i>		Nº: <i>224</i>
Endereço:	<i>R. Amalado Vieira</i>		
Bairro:	<i>Quilô</i>		CEP: <i>48.903-100</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Reginalda Dias da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	09018074 78
DATA DE EXPIÇÃO	03/10/2005
NOME REGINALDA DIAS DA SILVA	
FILIAÇÃO MANOEL DIAS DA SILVA DIVA DIAS DA CONCEICAO	
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JUAZEIRO BA	08/06/1974
CER-NAS CM-JUAZEIRO BA	
DST-1 OFICIO L-A15 F-120 R-088103	
665556715 72	
CPI	
SALVADOR-BA	<i>Reginalda Dias da Silva</i>
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Leanderson dos Santos Oliveira</u>			
RG: <u>12926146 76</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>009.207.935-09</u>	
Endereço: <u>Rua José Messias, rua 1. nº 113</u>			Nº:
Bairro: <u>maringá</u>			CEP: <u>48902-170</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

ba

Leanderson dos Santos Oliveira

3

Assinatura

qc

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lourdesnea dos Santos Oliveira

SAC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12926146 76 02/06/2008

LOURDESNEA DOS SANTOS OLIVEIRA

SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

JUAZEIRO BA

CER-NAB CM-JUAZEIRO BA

DST-1 OFICIO L-RE4 F-009 R-098454

04/08/1977

Lourdesnea dos Santos Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 23.08.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
009.207.935-09

Nome
LOURDESNEA DOS SANTOS OLIVEIRA

Nascimento
04/08/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Mary da Conceição Santos Oliveira</i>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro: <i>Bela Vista Quilô</i>	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Mary da Conceição S. Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ílidian Maria dos Santos</u>			
RG: <u>13.327.943-00</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>024.254.995-04</u>	
Endereço: <u>Rua dos Pinheiros</u>			Nº: <u>76 A</u>
Bairro: <u>Jardim dos Universitários</u>		CEP: <u>48905-276</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ílidian Maria dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FED. DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL NELLEZ




Marian Maria dos Santos

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: *MARIA DOS SANTOS*
NOME DO PAI: *ANTONIO DOS SANTOS*
NOME DA MÃE: *MARIA DE FATIMA DOS SANTOS*
LOCALIDADE: *LAJEIRO BA*
DATA DE NASCIMENTO: *08/05/1984*
LOCAL DE NASCIMENTO: *LAJEIRO EM JUAZEIRO BA*
CPF: *016191144-4*
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA NOTA FISCAL V

Companhia de Eletricidade
Av. Edgar de Barros, 300
CNPJ 10.129.624/01

CEP 41.181-200

DADOS DO CLIENTE
CÍRO DE SOUZA COSTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOS PINHEIROS 76 A

CPF 285.810.188-45 NIS 1250814010

JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS/JUAZEIRO
JUAZEIRO-BA
48300-273

CLASSIFICAÇÃO
BT - RESIDENCIAL
BAIXA RENDADOR - MENS
Mensal

CONTA CONTINUA	MÊS ANO
0229825004	11/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
22/12/2014	08/12/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	186,10

RECORRÊNCIA	SERIE	PERÍODO
040129859	UNICA	07/11/2014

IDENTIFICAÇÃO	CPF DO CLIENTE	CPF DO CONTRATADO
071102014	11.04750181	0780054

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo - 0 a 30 kWh	30,000000	0,18156714	5,44
Consumo Ativo - superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,31130809	21,79
Consumo Ativo - superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,48586408	58,05
Consumo Ativo - superior a 220 kWh	171,000000	0,51684066	88,72
Contribuição de Iluminação Pública			10,86
Multa por atraso NF 028027005 - 07/09/14			2,28
Juros por atraso NF 028027005 - 07/09/14			0,90
TOTAL DA FATURA			186,10

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA ESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJURTE	CONSUMO (kWh)
9051480	CA	10/11/2014	7244,00	07/12/2014	7638,00	30	1,0000		394,00

RESUMO DE CONSUMOS				RESUMO DE PREÇOS			
MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	ICMS	PIS	CÓFINS	VALOR DO MÊS (R\$)	VALOR DO ANO (R\$)	%
NOV/14	391				111,98	1.343,76	27,03
OUT/14	380				111,98	1.343,76	27,03
SET/14	316				111,98	1.343,76	27,03
AGO/14	302				111,98	1.343,76	27,03
JUL/14	277				111,98	1.343,76	27,03
JUN/14	255				111,98	1.343,76	27,03
MAY/14	244				111,98	1.343,76	27,03
ABR/14	325				111,98	1.343,76	27,03
MAR/14	210				111,98	1.343,76	27,03
FEV/14	167				111,98	1.343,76	27,03
JAN/14	84				111,98	1.343,76	27,03
DEZ/13	92				111,98	1.343,76	27,03
NOV/13	93				111,98	1.343,76	27,03

Informações importantes sobre o consumo de energia elétrica. O cliente deve estar atento para o consumo de energia elétrica, pois o mesmo pode ser utilizado para outros fins, como por exemplo, para a iluminação pública, o que pode gerar custos adicionais para o cliente. O cliente deve estar atento para o consumo de energia elétrica, pois o mesmo pode ser utilizado para outros fins, como por exemplo, para a iluminação pública, o que pode gerar custos adicionais para o cliente.

Consumo e pagamento por unidade de energia elétrica					
Venda	Consumo	Valor	Venda	Consumo	Valor
21/01/14	27/11/14	144,05	21/01/14	27/11/14	144,05

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					TENSÃO DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR APLICADO	LIMITE MINIMO	LIMITE MAXIMO	LIMITE AVULSO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
01C	0,00	0,00	10,00	21,45	220	201	231
01D	0,00	0,00	10,00	21,45	220	201	231
01E	0,00	0,00	10,00	21,45	220	201	231

UNEP - 11/12/22 - 8,00 - Valor da energia elétrica de 2014 (R\$) - 1.343,76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Erie Natan Souza Pereira</u>			
RG: <u>8.182.278</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua 3</u>			Nº: <u>26</u>
Bairro: <u>Alto da maravilha</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Erie Natan Souza Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12570776 27

DATA DE
EXPIRAÇÃO

02/05/2000

NOME

JUCELMA ALVES DE CARVALHO

FILIAÇÃO

FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO

MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ITIUBA BA

08/08/1981

DO ORDEM CER-NAS CM-ITIUBA BA

DST-SEDE

L-067 F-106 R-017720

CPF

SALVADORIA

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7.116 DE 29.08.83

SEI 53900.011883/2016-71 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Erica Leiteiro da Silva Tamarit</u>			
RG: <u>21.839.273-72</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>084.404.475-07</u>	
Endereço: <u>Rua 3</u>			Nº: <u>79</u>
Bairro: <u>Alto da maranhão</u>		CEP:	

Fu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Erica Leiteiro da S. Tamarit
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HELLER
NÃO REAFIRMAR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HELLER

POLEGAR DIREITO

Erica Lúcia da Silva Tanzi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dados do Membro

NOME **Gemaci Pereira Slomski**

IDT. **082.27886-56** CPF **960925305-97**

NASC. **09/05/1977** EST. CIVIL **Solteira** NAT. **Juazeiro/BA**

FUNÇÃO NA IGREJA **Pastora**

VALIDADE **02/04/2017** Pastora: **Presidente**

→ Igreja Pentecostal Templo de Oração

End: Rua 03 Alto da Maravilha
Juazeiro/Bahia

DADOS DO CLIENTE
CLIFF PEREIRA BLOMSKI
LAVA JATO POLACO

CPF: 583.924.885-34

CLASSIFICAÇÃO
B3 INDUSTRIAL
INDUSTRIAL
Tritação

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 03 530 C

ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CÓDIGO CONTRATO 0027478980
MÊS/ANO 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2016
DATA DE INÍCIO DO PERÍODO 02/02/2016
TOTAL A PAGAR R\$ 214,12

Nº DA NOTA FISCAL 127317980
Nº DO CLIENTE 1003746788
Nº DA INSTALAÇÃO 8883301

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Abv (Wh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Multa por atraso NF 109685536 - 05/10/15
Juros por atraso NF 109685536 - 06/11/15

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
210,0000000	0,5945090	124,85
		21,95
		5,86
		2,63
		214,12

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALISTE	CONSUMO (KWH)
000043243	CAT	23/02/2015	95.913,00	05/01/2016	95.229,00	13	1,0000		210,00

DETALHAMENTO DO CONSUMO

MÊS/ANO (M/M)	CONSUMO (KWH)
JAN 15	310
FEV 15	601
MAR 15	869
ABR 15	428
MAY 15	417
JUN 15	360
JUL 15	348
AUG 15	300
SET 15	324
OUT 15	609
NOV 15	429
DEZ 15	474
JAN 16	581

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	17,00	96,52
PIS	1,30	2,85
COFINS	6,30	12,86

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

TIPO	%
Consumo de Energia	73,01
Transmissão	1,24
Distribuição (Cabo)	43,01
Energia Externa	13,25
Perdas	71,25
Total	100,00

TOTAL APLICADAS

(0,3903840)

DESCRIÇÃO DO FISCO

E340 0060 7688 E88A 2F08 62F 1 78BF A884

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão e validade da nota fiscal, o cliente deve estar em dia com o pagamento de todas as parcelas. Caso contrário, a empresa se reserva o direito de cancelar a prestação de serviço e de cobrar o valor devido. O cliente é responsável por manter a instalação em condições adequadas para a prestação de serviço. Em caso de interrupção de serviço, o cliente deve avisar a empresa com antecedência. A empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da energia elétrica.

ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Valor	Condição de Pagamento
Valor da Fatura	214,12	À vista

ANEXO 2 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em caso de não pagamento da fatura, a empresa se reserva o direito de cobrar o valor devido com juros e multa. A empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da energia elétrica.

TIPO DE SERVIÇO	VALOR	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
Consumo	124,85	À vista
Transmissão	21,95	À vista
Distribuição	5,86	À vista
Energia Externa	2,63	À vista

TIPO DE SERVIÇO	VALOR	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
Consumo	124,85	À vista
Transmissão	21,95	À vista
Distribuição	5,86	À vista
Energia Externa	2,63	À vista

UNIDADE: kWh. Valor: R\$ 0,5945090. Valor da Fatura: R\$ 124,85. Valor da Transmissão: R\$ 21,95. Valor da Distribuição: R\$ 5,86. Valor da Energia Externa: R\$ 2,63.

ANEXO 3 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANEXO 4 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANEXO 5 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANEXO 6 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANEXO 7 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANEXO 8 - TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Márcia Souza Pereira</u>			
RG: <u>12653236-23</u>	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua 3</u>			Nº: <u>26</u>
Bairro: <u>Alto do maraculha</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Márcia S. Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria de Fátima dos Santos</i>			
RG: <i>1719.760</i>	Órgão Emissor: <i>SSP / BA</i>	CPF: <i>850 683 575-53</i>	
Endereço: <i>Rua dos Pinheiros</i>			Nº: <i>76 A</i>
Bairro: <i>Jardim dos Universitários</i>			CEP: <i>48905-276</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fátima dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL Nº 0229625004
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Edgar Santos, 500 - JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS/JUAZEIRO
CNPJ 15.120.629/00-01 CEP 41.181-003

DADOS DO CLIENTE
CIRIO DE SOUZA COSTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOS PINHEIROS 76 A

CPF: 285.810.168-45 NIS: 12806140810

JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48905-276

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BARRA RENDACIM NIS
Monofásico

NOTA FISCAL Nº	0229625004	PERÍODO	11/2014
DATA DE EMISSÃO	22/12/2014	DATA DE VENCIMENTO	08/12/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	186,10		

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
048129559	UNICA	07/11/2014
PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
07/11/2014	1004750781	8780554

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,10158714	5,44
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31130839	21,79
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,48886408	58,65
Consumo Ativo superior a 220 kWh	171,0000000	0,51884888	88,72
Contribuição de Iluminação Pública			10,86
Multa por atraso NF 028027005 - 07/08/14			2,28
Juros por atraso NF 028027005 - 07/08/14			0,80
TOTAL DA FATURA			186,10

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

PERÍODO DE FATORAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)
048129559	UNICA	07/11/2014	7,635,00
07/11/2014	1004750781	8780554	7,635,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Cristiane Maria dos Santos</u>		
RG: <u>1498524443</u>	Órgão Emissor:	CPE: <u>046104435-89</u>
Endereço: <u>Rua dos Pinheiros</u>		Nº: <u>76 A</u>
Bairro: <u>Jardim dos Universitários</u>		CEP: <u>48905-276</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cristiane Maria dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Veronide e concelãe da Silva Junior</u>			
RG: <u>09.312.766-91</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>685.802.075-68</u>	
Endereço: <u>Rua 3</u>			Nº: <u>79</u>
Bairro: <u>Alto da morcilha</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Veronide e dos Junior
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

NÃO PLASTIFICAR



Vitorino De Lencastre Barbosa Inacio

CARTERA DE IDENTIDADE

1940-1945, 1946

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Luiz Antonio dos Santos			
RG: 1675.643	Órgão Emissor: SSP / PE	CPF: 144.318.745.34	
Endereço: Rua dos Pinheiros			Nº: 76 A
Bairro: Jardim dos Universitários		CEP: 48905-276	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FATURA
NOTA FISCAL Nº 0229625004
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
Av. Edgar Santos, 503
CNPJ 15.139.629/00-1
CEP 41.181-000

DADOS DO CLIENTE
CIRIO DE SOUZA COSTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOS PINHEIROS 78 A

CPF 285 810-88-45 NIS 12808140810

PARCIM DOS UNIVERSITARIOS/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48905-278

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO
Monofásico

CONTA CONTRATO Nº 0229625004
DATA DE INÍCIO 11/2014
DATA DE FIM 22/12/2014
DATA DE FIM 08/12/2014
VALOR A PAGAR 186,10

PERÍODO DE CÔNTO	PERÍODO DE CÔNTO	PERÍODO DE CÔNTO
048129859	UNICA	07/11/2014
07/11/2014	10047507e1	R780054

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo - 0 a 30 kWh	30,0000000	0,18159714	5,44
Consumo Ativo - superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31130839	21,79
Consumo Ativo - superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,40886408	58,05
Consumo Ativo - superior a 220 kWh	171,0000000	0,51884888	88,72
Contribuição Iluminação Pública			10,98
Multa por atraso NF 028027005 - 07/08/14			2,28
Juros por atraso NF 028027005 - 07/03/14			0,60

TOTAL DA FATURA

186,10

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CÍRCULOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5051480	CA	08/12/2014	7.244,00	07/11/2014	7.636,00	31	1,0000		391,00

Mês (Ano kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	Gerção de Energia	R\$	%
NOV 14 361	ICMS	171,38	27,20	Transmissão	3,31	1,72
OUT 14 340	PIS	171,38	1,15	Distribuição (Coelba)	46,98	25,23
SET 14 318	COFINS	171,38	7,74	Energia Selecionada	3,53	1,90
AUG 14 302				Tributos	2,29	1,23
JUL 14 277				Total	5,89	3,15
JUN 14 255						
MAY 14 244						
ABR 14 225						
MAR 14 210						
FEB 14 187						
JAN 14 84						
DEZ 13 82						
NOV 13 83						

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,18159714
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,31130839
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: 0,40886408
Consumo Ativo superior a 220 kWh: 0,51884888

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s).
Vencido 25/01/14
Ocorrência 27/1/14
Valor 144,06

CONSUMO	VALOR APROVADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE DESEMPENHO	LIMITE MÁXIMO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DAC	0,00	5,31	10,62	21,24	220	201
FIC	0,00	2,36	4,72	9,44		231
OMC	0,00	3,03	6,06	12,12		

LIMITE: R\$ 12,22
R\$ 12,22 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 62,47

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS			
RG: 878361091	Órgão Emissor:	CPF: 000420335-68	
Endereço: RUA DO COLOZEU			Nº: 326
Bairro: CENTRO			CEP: 48.904.150

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.783.610-91 17-08-2013

ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS

JAIRO BARBOSA DOS SANTOS

HILDA LOPES DE ALMEIDA

JUAZEIRO BA 20-08-1976

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 33 FL 152 RT 109832
000.420.335-60

Paula M. de Almeida fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Adriano Almeida dos Santos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ana Paula Comentário de Sousa		
RG:	5570039	Órgão Emissor:	SSP/PE
		CPF:	00360263526
Endereço:	Rua do Obispo		Nº: 326
Bairro:	Alagadiço		CEP: 48.904.150

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Paula Comentário de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Gemaci Pereira Slomti</i>		
RG: <i>082.27.886-56</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPE: <i>960925305-97</i>
Endereço: <i>Rua 3 N: 530</i>		Nº:
Bairro: <i>Alto da Maravilha</i>		CEP: <i>48.904.580</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Gemaci Pereira Slomti
 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

EXERCÍCIO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 01530 C

CPF 983 924 865-34

ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-939

CLASSIFICAÇÃO
E3 INDUSTRIAL
INDUSTRIAL
TÉCNICO

CONTA CONTRATTI	MESSEANTI
0027478980	01/2016
DATA DI VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROSSIMA CESTURA
10/02/2016	02/02/2016
TOTALE A PAGARE (€)	

Nº DA NOTA FISCAL 127311998	SÉRIE UNICA	ENTRADA 09/01/2016
APRESENTAÇÃO 09/01/2016	Nº DO CLIENTE 1003746288	Nº DA INSTALAÇÃO 3988391

DEACIÃO DA NOVA FISCAL

Consumo Aditivo (kWh)
Acrescimo Bandeira VERMELHA
Multa por atraso - NF 108895838 - 05/10/15
Juros por atraso - NF 108895838 - 06/11/15

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
310,0000000	0,59445660	184,28
		21,95
		5,88
		2,63

TOTAL DA FATURA

214.12

RECORRATIVO DE CONTINIO DE 31A NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	L.ABATE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
830641242	CA7	03/07/95	55.913,02	04/07/95	56.124,98	13	1.00000		210,96

ANALYTICAL DATA: C, 66.3%; H, 6.3%; N, 27.4%.

Month	Population (millions)
JUN 18	352
DEC 18	401
SEP 18	393
OCT 18	428
SEP 18	417
AGO 18	380
JUL 18	368
JUN 18	370
MAY 18	434
APR 18	505
MAR 18	437
FEB 18	474
JAN 18	485

INFORMATION IN TABLE

	BASE DE CALCULO	%	VALOR IMPORTE
ICMS	398.83	27.00	
PIS	305.53	1.37	
COTRIB	365.83	9.90	

enrollment to consumers

	R\$	%
Consumo de Energia	73,01	36,5
Transportes	0,04	0,05
Manutenção (Contêiner)	45,01	22,43
Energia Solarizada	13,28	6,46
Tratamento	71,35	34,88
Total	202,69	100

VEHICLE APPLICATION 0 300 30000

WOLFGANG H. ADAMS

EMU JC66 7688 FB8A 2F06 82F 1 7806 A884

INFORMATION IMPUTANTS

[illegible][illegible]

Computational and experimental control of the energy levels of

Versão	Processos	Voto	Vencido	Observação	Voto
1.0.0.2015	05/01/16	250,20			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecedor de energia poderá ser acionado, bem como poderá sofrer suas instalações e registros de energia de sua rede de distribuição de energia elétrica, bem como de sistemas nacionais. Para comunicação de qualquer ocorrência de falta, apresentar imediatamente ao órgão de distribuição de energia elétrica o endereço postal que poderá ser utilizado até o fim do processo.

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 199–206

	CONSUMO LITROS/DA SALA	VALOR APROXIMADO TET/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
alc		0,00	3,12	10,36	30,77
inc		0,00	3,50	8,50	17,20
total		0,00	6,64	18,86	47,97

Fonte: (Ribeiro, 1992)

[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0027479800	01/2016	10/02/2016	214,12

838900000021 141200300001 027478980100 030252429330



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jucelma Alves de Carvalho</u>			
RG: <u>1257077627</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Travessa Paula Afonso</u>			Nº: <u>1390</u>
Bairro: <u>Alto da maranhão</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jucelma Alves de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAG

 POLGAR DIRETO



Jucelinei Aides de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jardel Pereira da Silva</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua da Marquesa</u>			Nº: <u>538</u>
Bairro: <u>Itaberaba</u>	<u>Juazeiro - BA</u>		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

JARDEL PEREIRA DA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 28/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Evaristo Gomes, 300 - Cidade VI
Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.132.025/0001-94 | Ins. Est. 0047998840

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligeção gratuita
telefones fixos e tarifado na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
01 - RESIDENCIAL
BAIXA RENDIDA COM NIS
Monofase

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

CPF: 025.199.544-50 NIS: 12997221077

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001141706	10/10/2013	15/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1010191589	2904040

Reservado ao Fisco

Z36C3E94.D1C0.C914.BD05.4C97.4BB2.64F9

As condições para o fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

OUT/2013

Data de Vencimento

22/10/2013

Total a Pagar (R\$)

43,75

Conta Contrato 7001050170

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA MARQUESA 538

ITABERABA/JUAZEIRO
48524-999 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):
Vencido De reserva Valor Vencido De reserva Valor
20/09/13 15/10/13 45,85

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o envio de dívidas e juros nem constitui abrigo de dívidas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,14636929	4,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0,24823878	17,44
Consumo Ativo superior a 100 até 230 kWh	46.0000000	0,37385817	17,34
Contribuição Iluminação Pública			2,74
Multa por atraso NF 001301742 - 09/08/13			0,86
Juros por atraso NF 001301742 - 09/08/13			0,41

Mês	kWh
OUT 13	146
SET 13	152
AGO 13	157
JUL 13	147
JUN 13	144
MAY 13	180
ABR 13	183
MAR 13	198
FEV 13	155
JAN 13	153
DEZ 12	151
NOV 12	140
OUT 12	146

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1464400
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,1729400
Consumo Ativo superior a 100 até 230 kWh 0,2585600

DA FATURA

43,75

VALORES EM R\$						
FIB			COPAS			
Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto
38,74	1,05	0,41	38,74	4,85	1,92	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Geração de Energia	12,20	28,95
Transmissão	0,80	2,26
Distribuição (Coelba)	13,76	32,47
Energias Sotáveis	1,22	3,07
Perdas	12,29	30,15

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luciene Francisca da Silva</u>			
RG: <u>03168578-57</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>Rua: Da Marquesa</u>			Nº: <u>538</u>
Bairro: <u>Itaberaba</u>	<u>Juazeiro - BA</u>	CEP: <u>48.924-999</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luciene Francisca da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

03163578 57

LUCIENE FRANCISCA DA SILVA

JOSE FRANCISCO DA SILVA

IZABEL FRANCISCA DA SILVA

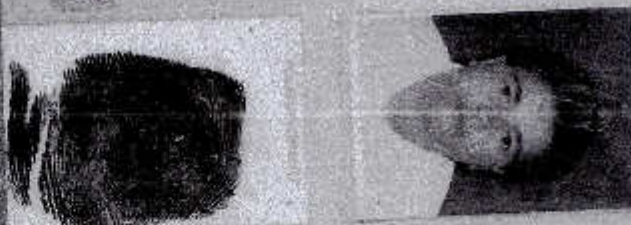
IBITITA DA

02/04/770

SEÇÃO DE CER NAS CM-IBITITA DA

DST CANOAS

L-01B F-042 R 000042



Luciene Francisca da Silva

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATE 11/12/2013



www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. E. José Carlos, 300 - Cidade VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.828/0001-94 | Ins. Est. 104/355840

Data de Vencimento

22/10/2013

Mês e Ano da Referência
OUT/2013

Total a Pagar (R\$)

43,75

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7878
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligueção gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA TENSÃO COM NIS
Mondéscia

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

CPF: 025.199.544-50 NIS: 12597221077

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001141708	10/10/2013	15/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1010191589	2904048

Reservado ao Fisco

298C.3E94.D1C0.C914.BD05.4C97.4BB2.64F9

Conta Contrato 7001050170

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA MARQUESA 536

ITABERA/JUAZEIRO
48824-899 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s):	Valor	Vencido	De remissão	Valor
Vencido Dt remissão	20/09/13 15/10/13	45,05		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Este caso poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Esta comunicação não substitui o aviso de débitos anteriores bem como o avario de débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, condições, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e na site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,14538925	4,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,24923676	17,94
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,37385617	17,94
Contribuição Iluminação Pública		2,74
Multa por atraso-NF 001301742 - 09/08/13		0,66
Juros por atraso-NF 001301742 - 09/08/13		0,41

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 13	148
SET 13	152
AGO 13	157
JUL 13	147
JUN 13	144
MAY 13	100
ABR 13	183
MAR 13	198
FEB 13	135
FEV 13	150
JAN 13	151
DEZ 12	140
NOV 12	140
OUT 12	146

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,14538925
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,24923676
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,37385617

TOTAL DA FATURA

43,75

TOTAL DA FATURA			INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				COFINS			
ICMS			PIS			COFINS				
Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto		
29,74	25,00	6,99	29,74	1,65	0,41	29,74	4,85	1,46		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	12,30	28,09
Transmissão	0,90	2,06
Distribuição (Coelba)	1,06	2,42
Encargos Setoriais	1,22	2,79
Tributos	11,25	25,65

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Nilton Pereira Nicolau			
RG: 0907607780	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF:	
Endereço: Rua: Da Marquesa			Nº: 538
Bairro: Itaberaba Juazeiro - BA		CEP: 48.924.999	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

* José Nilton Pereira Nicolau
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDANTE DO TERRITÓRIO NACIONAL

09076077 BA 10/06/96

JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

VALDEMAR PEREIRA NICOLAU

MARIA DAS NEVES NICOLAU

IBITITA BA 30/11/966

CER-DAS CH-IBITITA BA

OST-CANUAD L-501 F-047 R-000047

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIDADE DO ESTADO

JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

IBITITA BA

Terça-feira, 26 de Outubro de 2013
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br
 Companhia de Energia Elétrica do Estado da Bahia
 Av. E. José Carlos, 307 - Cópula VI
 Salvador, BA | CEP 41.161-900
 CNPJ 15.129.825/0001-04 | Insc. Est. 004765903

Data de Vencimento

22/10/2013

OUT/2013

Total a Pagar (R\$)

43,75

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 21308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de
 telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA TENSÃO COM NIS
 Monofase

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

CPF: 025.199.544-50 NIS: 12597221077

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001141706	10/10/2013	15/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1010191589	2904048

Reservado ao Fisco

236C.3E94.D1C0.C914.BD05.4C97.4BB2.64F9

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DA MARQUESA 538

ITABERABA/JUAZEIRO
 48914-899 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citada(s):			
Vencido	Dt vencido	Valor	Vencido Dt vencido
30/09/13	15/10/13	45,05	

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui envio de débitos anteriores bem como não atenua débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços, prestações e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.000000	0,14638925	4,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0,24923676	17,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	48.000000	0,37395517	17,94
Contribuição Iluminação Pública			2,74
Multa por atraso NF 001301742 - 09/08/13			0,86
Juros por atraso NF 001301742 - 09/08/13			0,41

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 13	149
SET 13	152
AGO 13	157
JUL 13	147
JUN 13	144
MAY 13	160
ABR 13	193
MAR 13	166
FEV 13	155
JAN 13	155
DEZ 12	151
NOV 12	142
OUT 12	145

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	R\$ 0,14638925
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	R\$ 0,24923676
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	R\$ 0,37395517

TOTAL DA FATURA

43,76

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
ICMS		COPINS	
Base do Cálculo	%	Base do Cálculo	%
39,74	25,00	39,74	4,85
			1,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	12,31	28,36
Transmissão	0,90	2,05
Distribuição (Custos)	13,06	29,87
Encargos Gerais	1,22	2,79
Impostos	12,26	28,05

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>João Wilson Pereira Nicolau</u>			
RG: <u>3.972.363</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua: Da Marquesa</u>			Nº: <u>538</u>
Bairro: <u>Itaberaba Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.924.999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

João Wilson Pereira Nicolau
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Eneas Cavalcanti, 300 - Cidade VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.135.029/0001-94 | Insc. Est. 001799990

Teleatendimento: 0800 071 0900 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº da conta
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, 167 - Uiação gratuita de
 telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 P1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Montado

DADOS DO CLIENTE
 JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

CPF: 025.199.544-50 NIS: 12597221077

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001141706	10/10/2013	15/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1010191589	2904048

Reservado ao Fisco

236C.3E94.D1C0.C914.BD05.4C97.4BB2.64F9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
 tarifas, produtos, serviços, preços e tributos se encontram a
 disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no
 site www.coelba.com.br.

999 - Anos de Antecedência
 OUT/2013

Data de Vencimento

22/10/2013

Total a Pagar (R\$)

43,75

Conta Contrato 7001050170

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DA MARQUESA 538

ITABERAUAZEIRO
 46924-999 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicar o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica:	Valor	Vencido	De resarvio	Valor
Vencido	20/09/13	15/10/13	45,05	

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá
 ser suspenso, sem, como poderá ocorrer, sua inclusão nos registros de
 restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
 Esta comunicação não substitui o prazo de débitos anteriores (bem como não
 abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o
 fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 90 kWh	30.0000000	4.36
Consumo Ativo superior a 90 até 100 kWh	0.14536929	17.44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.24923875	17.94
Contribuição Iluminação Pública	70.0000000	2.74
Multa por atraso NF 001301742 - 09/08/13	48.0000000	0.86
Juros por atraso NF 001301742 - 09/08/13		0.41

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 13	148
SET 13	152
AGO 13	157
JUL 13	147
JUN 13	144
MAY 13	160
ABR 13	183
MAR 13	196
FEB 13	155
JAN 13	155
DEZ 12	151
NOV 12	140
OUT 12	145

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 90 kWh	R\$ 1.0049400
Consumo Ativo superior a 90 até 100 kWh	R\$ 0.1702590
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	R\$ 0.2360550

TOTAL DA FATURA

TOTAL DA FATURA			INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				COFINS		
ICMS			PIS		COFINS				
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	
38.74	25.00	9.23	38.74	1.05	0.41	38.74	4.85	1.92	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	12.31	28.36
Transmissão	0.40	0.92
Distribuição (Custos)	13.96	32.17
Encargos Gerais	1.22	2.82
Tributos	12.26	28.35

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antônio Edvardo Pinheiro Marques</u>			
RG: <u>08.945.106-65</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>Rua da Marquesa</u>			Nº: <u>538</u>
Bairro: <u>Itaberaba Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.924.999</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antônio Edvardo Pinheiro Marques
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NO	08.945.106-65
DATA DE EMISSÃO	20-09-2014
NOME	ANTONIO EDVÂNIO PINHEIRO MARQUES
FILIAÇÃO	EXPEDITO PINTO MARQUES MARIA DA GLORIA PINHEIRO
NATURALIDADE	MOMBAÇA CE
DATA DE NASCIMENTO	01-10-1977
ENDEREÇO	C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS 2º OFÍCIO LV 810 FL 216 RT 4027 986.532.885-20
ASSINATURA	<i>Paula M. de Oliveira</i>
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
<i>Antonio Edvânio P. Marques</i>	
	
ESTADO DA BAHIA	
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL	

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA + FATURA + NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro
Av. Elvira Santos, 300 - Cidade VI
Bela Vista, RJ 21.141-000
CNPJ 16.136.829/0001-94 | Ins. Est. 0047566940

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27305 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CLASSIFICAÇÃO
BT - RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monitorado

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON PEREIRA NICOLAU

CPF: 025.199.544-50 NIS: 12597221077

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001141706	10/10/2013	15/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1010191589	2904048

Reservado ao Fisco

Z36C.3E94.D1C0.C914.BD05.4C97.4BB2.64F9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços, prazos e tributos se encontram à
disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br.

Data de Vencimento

22/10/2013

OUT/2013

Total a Pagar (R\$)

43,75

Conta Contrato 7001050170

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA MARQUESA 538

ITABERABA/JUAZEIRO
42924-999 JUAZEIRO BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica:
Vencido Dt resgate Valor Vencido Dt resgate Valor
20/09/13 15/10/13 48,06

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá
ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de
restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores bem como não
abrange débitos em discussão judicial que poderão ser tratados após o
fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14538509	4,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24923875	17,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	45,0000000	0,37358117	16,84
Contribuição Iluminação Pública			0,66
Multa por atraso NF 001301742 - 08/08/13			0,41
Juros por atraso NF 001301742 - 08/08/13			0,41

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 13	148
SET 13	152
AGO 13	157
JUL 13	147
JUN 13	144
MAY 13	160
ABR 13	183
MAR 13	166
FEV 13	155
JAN 13	153
DEZ 12	151
NOV 12	140
OUT 12	148

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	R\$ 1,0049400
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	R\$ 1,2224900
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	R\$ 0,2583500

DA FATURA

43,75

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

PIS			COFINS		
Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%
39,74	1,05	0,41	39,74	4,85	1,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	10,30	30,86
Transmissão	0,90	2,26
Distribuição (Custos)	13,56	30,97
Energia Semelhante	1,22	2,80
Tributos	12,28	30,85

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Nailson Jacó Gonçalves Cruz</u>			
RG: <u>12.985.684-39</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua C</u>			Nº: <u>44</u>
Bairro: <u>Taureado - Neves Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.907-500</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Nailson Jacó Gonsalves Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.985.684-39 24-09-2010

NAILSON JACÓ GONSALVES CRUZ

JOSÉ NOGUEIRA GONSALVES CRUZ

AMENILDA MARQUES DA CRUZ

JUAZEIRO BA 09-09-1985

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A35 FL 74V RT 111921

Harilda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 500 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.126.828/0001-84 | Ins. Est. 0047869990

CLIENTE
JOSE NOGUEIRA GONCALVES CRUZ

ENDEREÇO
RUA C 44

CPF 051 018 085-04

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Residencial
Monofásico

CONTA CONTRATO 0011084256 MÊS/MO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 DATA DE EMISSÃO 09/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 284,39

Nº DA NOTA FISCAL 8384000002-2
Nº DO CLIENTE 1000497918
Nº DA INSTALAÇÃO 2899909

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(MWh)	349,0000000	0,58510130	208,03
Acrescimo Bandeira VERMELHA			22,87
Contribuição Iluminação Pública			16,03
Multa por atraso-NF 116275757-08/11/16			5,71
Multa por atraso-NF 116275757-08/11/16			2,80
DOAÇÃO APAE (0800 722 2123)			10,00

TOTAL DA FATURA 284,39

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MWh)
41463	CA1	08/02/16	57 160,00	05/03/16	57 528,00	26	1,20000		349,20

PERÍODO DE CONSUMO		PERÍODO DE FÓRMULA		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano	Consumo (MWh)	Base de Cálculo	%	Valor do Consumo	%
FEV 16	348				
JAN 16	398	398,70	27,00	62,38	21,61
DEZ 15	491	230,70	1,41	3,29	1,15
NOV 15	443	230,70	6,44	14,38	5,05
OUT 15	402				
SET 15	367				
AGO 15	411				
Jul 15	391				
JUN 15	308				
Mai 15	457				
ABR 15	498				
MAR 15	380				
FEV 15	421				
Consumo Ativo(MWh)		TAXAS REGULADAS		TOTAL	
				0,38630000	

NOTA DE IMPORTÂNCIA: A entrega de energia elétrica é feita em conformidade com a Lei nº 10.438, de 26/04/02, e a Resolução nº 466, de 12/07/00, do Conselho Nacional de Energia Elétrica (CNEE). O cliente é responsável pelo pagamento da energia elétrica consumida, conforme o valor indicado na fatura. O cliente é responsável pelo pagamento da energia elétrica consumida, conforme o valor indicado na fatura. O cliente é responsável pelo pagamento da energia elétrica consumida, conforme o valor indicado na fatura.

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Contas em atraso (valor em reais)		
Vencido	Debitado	Valor
15/03/16	09/03/16	284,39

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é feita sob a responsabilidade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) e serve para comprovar o pagamento das contas de energia elétrica.

SINTESE DE PAGAMENTOS DE INTERESSES		SINTESE DE PAGAMENTOS DE INTERESSES	
GERADO	VALOR	GERADO	VALOR
COELBA	0,00	COELBA	0,00
COELBA	0,00	COELBA	0,00
COELBA	0,00	COELBA	0,00

Letra COEL 12,23 B.100 - Valor do Boleto de Pagamento de Energia Elétrica - R\$ 72,54

AVENIDA: 1703/01/2016 - PAVILÃO: 1703/01/2016 - SALA: 1703/01/2016 - ENDEREÇO: 1703/01/2016 - CEP: 1703/01/2016 - CIDADE: 1703/01/2016 - ESTADO: 1703/01/2016 - PAÍS: 1703/01/2016

CONTA CONTRATO 0011084256 MÊS/MO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 284,39
83840000002-2 64390030000-2 01108425620-6 00448536253-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Gilsânia dos Santos Brandão</u>		
RG: <u>07656251-48</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>685.807.465-15</u>
Endereço: <u>Camurê 20</u>		Nº: <u>08</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.924.999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Gilsânia dos Santos Brandão.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GÊNERO	07656251 48
DATA DE EXPEDICAO	03/12/2001
NOME GILSANIA DOS SANTOS BRANDAO	
FILIAÇÃO JOSE FIGUEREDO BRANDAO MARIA DOS SANTOS BRANDAO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ITAETE BA	20/06/1973
DOO ORIGEM CER-CAS CM-JUAZEIRO BA	
DST-1 OFICIO L-B09 F-263 R-003574	
CPF	685807465 15
SALVADOR-BA	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83	



Tarifa Social de Energia Elétrica-Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - PATUNA
NOTA FISCAL VALORES PARA USO ATÉ 04/04/2017
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabala VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.629/0001-94 | Ins. Est. 004788890

NOME DO CLIENTE
MARIA DOS SANTOS BRANDAO

ENDEREÇO DO CLIENTE
CJ JUAZEIRO III - RUA B - CAM 203

CPF 245 415 595-87 NIS 12199838996

TANCREDO NEVES JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BADA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO 0230930945 MES/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO 16/02/2016 DATA DE CANCELAMENTO 09/03/2016

Nº DA NOTA FISCAL 132844018 ANEXO ÚNICA 05/02/2016

APRESENTAÇÃO 05/02/2016 Nº DO CLIENTE 1004836324 Nº DA INSTALAÇÃO 2890252

TOTAL A PAGAR (R\$) 180,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35284470	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,57828630	69,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	71,0000000	0,58807987	41,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			9,84
TOTAL DA FATURA			180,97

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
2337946	CAT	08/01/2016	17 142,00	05/02/2016	17 493,00	28	290,20

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
PERÍODO	CONSUMO (kWh)	PERÍODO	CONSUMO (kWh)	PERÍODO	CONSUMO (kWh)
FEV 16	291	FEV 16	291	FEV 16	291
JAN 16	31	JAN 16	31	JAN 16	31
DEZ 15	216	DEZ 15	216	DEZ 15	216
NOV 15	254	NOV 15	254	NOV 15	254
OUT 15	183	OUT 15	183	OUT 15	183
SET 15	348	SET 15	348	SET 15	348
AGO 15	236	AGO 15	236	AGO 15	236
JUL 15	221	JUL 15	221	JUL 15	221
JUN 15	194	JUN 15	194	JUN 15	194
MAY 15	331	MAY 15	331	MAY 15	331
ABR 15	280	ABR 15	280	ABR 15	280
MAR 15	165	MAR 15	165	MAR 15	165
FEV 15	172	FEV 15	172	FEV 15	172

As datas de leitura e pagamento em vigor é a seguinte: 16/02/2016. Para mais informações, consulte o site da Coelba: www.coelba.com.br. Pagamento em atraso gera multa de 0,1% ao dia. O cliente deve pagar a conta dentro do prazo estabelecido para evitar o corte de energia.

Info: evite o corte de energia em 2016. Esta declaração é emitida para comprovar o cumprimento das obrigações do consumidor, em relação aos instrumentos de crédito (Lei 12.527/09). Esta declaração não é obrigatória para o consumidor e não substitui a declaração de débitos em relação ao fornecedor de energia elétrica.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Valdemi Santos de Jesus</u>			
RG: <u>3.537.982-0</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SE</u>	CPF:	
Endereço: <u>Camunho 20 -</u>			Nº: <u>08</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.924.999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

VALDEMI SANTOS DE JESUS
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

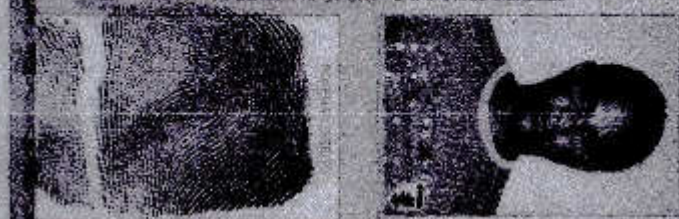
PERFIL DO FEDERATIVO DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

ASSEMBLEIA DE IDENTIFICAÇÃO - DR. CARLOS MENEZES



+ Valdeir Santos de Jesus

APRIMA IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CPRA 1.537.982-0

DATA DE EMISSÃO 22/01/2010

NOME VALDEIR SANTOS DE JESUS

FILIAÇÃO JOSE SALVADOR DE JESUS
VANETE DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1993

DOC. CRIMINAL CT. NASCIM. NR 5.239 LV A/08 FL. 91
CAR. OFIC. UNICO MUITA BONITA SE

CNP

SERIAL



ASSINATURA DO EMISSOR

DATA DE EMISSÃO

LOCAL DE EMISSÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
COMPAHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁTIMA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Bentes, 300 - Cabula VI, Salvador BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.628/0001-04 | Ins. Est. 00478569840

DADOS DO CLIENTE
MÁRIA DOS SANTOS BRANDÃO

ENDEREÇO E LOCALIDADE CONSUMIDOR
CJ JUAZEIRO III - RUA B - CAM 208

CPF 245 415 595-87 NIS 12199838996

TANCREDO NEVES JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BARRA RENDIA COM NIS
Monofásico

CODIGO CONTRATO 0230830945 MÊS/MO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO 16/02/2016 DATA PRECATORIAL 09/03/2016

Nº DA NOTA FISCAL 133944016
SÉRIE ÚNICA
PERÍODO 06/02/2016
Nº DO CLIENTE 1004930924
Nº DA INSTALAÇÃO 2880252

TOTAL A PAGAR (R\$) 180,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,36284420	24,59
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52928830	63,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	71,0000000	0,58807387	41,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			9,84

TOTAL DA FATURA

180,97

MONITORIZADOR DE CONSUMO DEBEM NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2259540	CAT	08/01/2016	17.182,00	06/02/2016	17.483,00	28	1,0000		301,00

PERÍODO DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWH)
FEV 16	281
JAN 16	77
DEZ 15	218
NOV 15	234
OUT 15	183
SET 15	245
AUG 15	228
JUL 15	221
JUN 15	194
MAY 15	231
ABR 15	289
MAR 15	186
FEV 15	172

ANÁLISE DE CONSUMO

BAIXA DE CÂMBIO	%	VALOR DO IMPORTE
181,13	27,50	42,80
181,13	1,40	2,13
181,13	0,44	0,79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	54,18	35,95
Transmissão	3,74	2,47
Distribuição (Coelba)	31,88	21,10
Energia Financeira	8,59	5,74
Tributação	22,88	14,04
Total	151,17	100

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,20582578
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,36284420
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: 0,52928830
Consumo Ativo superior a 220 kWh: 0,58807387

BSAO FORA ASSOC ADIC 275F 5584 DEBA 0061

NOTA DE FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017
Nº de 10 dígitos em vigor é o número de identificação do consumidor. Pagamento em dinheiro para: Multa
Zelador 41.644.888-0000000 e 41.644.888-0000000, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O cliente é responsável por
continuar a pagar a taxa de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, em caso de interrupção
pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 41,22. O cliente é responsável por manter o sistema de distribuição de energia elétrica em
condições adequadas.

Nota de Fatura nº 133944016 de 02/2016
Emissão em 02/02/2016
Este documento é uma declaração
subscrita pelo consumidor em
comprovação do pagamento das
obrigações de consumo de energia
elétrica. O cliente é responsável
por manter o sistema de distribuição
de energia elétrica em condições
adequadas para a prestação de
serviços.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Andhiara Loyse de Lima Ferreira Brandão</u>			
RG: <u>20.840.314.00</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Camunho 20</u>			Nº: <u>08</u>
Bairro: <u>Tancredo - Neves Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.924.999</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Andhiara Loyse de Lima Ferreira Brandão
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/06/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL - VALOR PARA USO ATÉ 09/03/2016
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador - BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.628/0001-04 | Insc. Est. 0047889980

NOME DO CLIENTE
MARIA DOS SANTOS BRANDAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
CJ JUAZEIRO III - RUA B - CAM 2018

CPF 245 415 595-87 NIS 12199838996

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48924-999

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 BARRA RENDA COM NIS
 Monofásica

CONTE DO CONTRATO
0230830945 MÊS/MO
02/2016

Nº DA NOTA FISCAL
135944018 ZONE
UNICA ZONE
05/02/2016

DATA DE VENCIMENTO
16/02/2016 DIA DE VENCIMENTO
09/03/2016

APRESENTAÇÃO
 06/02/2016 Nº DO CLIENTE
 1001638924 Nº DA INSTALAÇÃO
 2680257

TOTAL A PAGAR (R\$)
180,97

DECOMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582678	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,36284420	24,68
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52828630	63,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	71,0000000	0,58807387	41,76
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			8,84

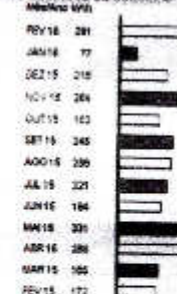
TOTAL DA FATURA

180,97

DEMONSTRATIVO DE CONTAS DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2/317946	CAT	06/02/2016	17.192,00	06/02/2016	17.401,00	28	1,0000		281,20

ANÁLISE DE CONSUMO



ANÁLISE DE CUSTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
CONSUMO	191,13	27,30
PRE	191,13	1,41
TRATAMENTO	191,13	8,48

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	54,18	35,85
Transmissão	5,74	2,47
Distribuição (Coelba)	31,09	21,10
Encargos Sociais	8,68	5,76
Tributos	12,98	8,44
Total	105,12	100

Consumo Ativo até 30 kWh
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
 Consumo Ativo superior a 220 kWh

BSAO F384 ASOC DDCS 379F EBSA DEBA CC 81

Na data da entrega a prestação de serviço a validade. Para informações de como usar o serviço, consulte o site da Coelba ou o telefone 0800 41 4141. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do serviço. O cliente deve manter a validade da prestação de serviço em todo o tempo de uso do serviço.

Não é permitido o uso de 2014 a 2015. Este documento é uma declaração de conformidade com a legislação em vigor. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do serviço. O cliente deve manter a validade da prestação de serviço em todo o tempo de uso do serviço.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Figueredo Brandão			
RG: 00.748.228.02	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 037.560.845-15	
Endereço: Caminho 20			Nº: 08
Bairro: Tancredo - Neves Juazeiro - BA		CEP: 48.924.999	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




Jose Figueredo Brandão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAR CUIDADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.748.228-02

DATA DE EXPIRAÇÃO: 27-04-2013

JOSÉ FIGUEREDO BRANDÃO

MOISES FERREIRA BRANDÃO

ANA FIGUEREDO BRANDÃO

ITABERABA BA

27-10-1947

C.CAS. CM ITAETÉ BA DS

SEDE LV 00006 FL 009 RT 0000500

037.560.845-15

Francilda M. de Oliveira

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

TOMAR CUIDADO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁBINA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 31/03/2017
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 302 - Cabula VI Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.126.629/0001-04 | Ins. Est. 0947866960

NOME DO CLIENTE
MARIA DOS SANTOS BRANDÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
CJ JOAZEIRO III - RUA B - CAM 208

CPF 245 415 595-67 NIS 12199838996

TANCREDO NEVES JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BARRA RENDA COM NIS
Monofásica

CONTA CONTROLO
0230830945
MÊS/ANO
02/2016

DATA DE MEDICAMENTO
18/02/2016
DATA PROPOSTA PRÓXIMA LITURA
08/03/2016

Nº DA NOTA FISCAL
135844018
Série
UNICA
Emissão
05/02/2016
Nº DO CLIENTE
1004939324
Nº DA INSTALAÇÃO
2890262

TOTAL A PAGAR (R\$)
160,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35294420	24,65
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52920930	63,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	71,0000000	0,58807367	41,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			8,84
TOTAL DA FATURA			160,97

ADMINISTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
2237592	CAT	03/01/2016	17.192,24	09/02/2016	17.483,00	28	1,0000	290,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MÊS/ANO	VALOR DO CONSUMO	VALOR DO PREÇO
FEV 16 281	281	281
JAN 16 77	77	77
DEZ 15 318	318	318
NOV 15 294	294	294
OUT 15 183	183	183
SET 15 248	248	248
AUG 15 226	226	226
JUL 15 221	221	221
JUN 15 184	184	184
MAI 16 391	391	391
ABR 15 230	230	230
MAR 15 186	186	186
FEV 15 172	172	172

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO PREÇO
Consumo Ativo até 30 kWh	18,13	27,00
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	101,12	1,41
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	121,12	6,44
Consumo Ativo superior a 220 kWh		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	94,16	58,55
Transmissão	3,74	2,32
Distribuição (Coelba)	31,59	19,62
Energia Solar	6,68	4,15
Tributos	52,56	32,94
Total	160,97	100

RECEBIMOS DO PAGADOR
R\$ 160,97 (cento e sessenta reais e nove centavos)
Data: 05/02/2016
Assinatura: [Assinatura]

NOTA: Este documento é uma cópia do original. O original é o documento emitido pelo sistema de cobrança. Este documento é válido para fins de comprovação de pagamento. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor. O valor do preço é calculado com base na tarifa vigente. O valor total a pagar é a soma do consumo e do preço. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor. O valor do preço é calculado com base na tarifa vigente. O valor total a pagar é a soma do consumo e do preço.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Monica Bezerra da Silva</u>			
RG: <u>0852539680</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>02019749599</u>	
Endereço: <u>Caminho 20 N. 73</u>			Nº: <u>7B</u>
Bairro: <u>Parque Niles</u>			CEP: <u>48907 420</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Monica Bezerra da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

15/22

FOLSAO DINHIO

MONICA BEZERRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08525196 80 DATA DE EMISSÃO 21/03/95

NOME
MONICA BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO
MARTA LUIZA BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE DE
JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO
17/08/979

DIGITO DO REG. M. CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-SEDE L-A14 F-25V R-086523

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 11329230883

Cartão de aço passível e intransmissível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEV/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
020 197 495 98

Nome

Nascimento



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATOR
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 310 - Centro VI, Salvador, BA, CEP 41.181-901
CNPJ: 15.139.622/0001-04 - Ins. Est. 001/000690

DADOS DO CLIENTE
GUILHERME FERREIRA MARTINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JUAZEIRO II - RUA B - CAMAQUARI

CPF: 340.939.825-20

TANCREDO NEVES JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
418574-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTINUA	NÚMERO
0210750118	07/2014
DATA DE VENCIMENTO	04/08/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	69,12

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	DATA
02338213	UNICA	03/07/2014
DATA DE EMISSÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE INSTALAÇÃO
03/07/2014	1001137338	2691267

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (W/h)	136,0000000	3,45610405	82,30
Contribuição Iluminação Pública			4,57
Multa por atraso NF 012248416 - 08/05/14			1,58
Juros por atraso NF 012248416 - 08/05/14			0,58
TOTAL DA FATURA			69,12

DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE DEBITO DA NOTA FISCAL								
Nº DO REGISTRO	FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	JUSTO	CONSUMO (W/h)
0005010	CAT	08/06/2014	17.440,00	17.584,00	27	1,0000		136,00

ANEXO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE UTILIZADOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano	Consumo (W/h)	BASE DE CUSTEIO	VALOR DO IMPOSTO	Descrição de Energia	R\$
JUL 14	136	02,30	15,57	Transmissão	1,25
AGO 14	154	02,30	15,57	Distribuição (Coelba)	15,25
MAI 14	179	02,30	15,57	Energia Comercial	5,20
AGO 14	153	02,30	15,57	Tributos	18,24
MAR 14	183			Taxa	43,88
FEV 14	150				
JAN 14	178				
DEZ 13	157				
NOV 13	150				
OUT 13	157				
SET 13	185				
AGO 13	145				
JUL 13	168				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de cobrança de energia elétrica baseado no consumo real, ou seja, a cobrança será baseada no consumo real de energia elétrica. O cliente deverá acompanhar o consumo real de energia elétrica através do sistema de medição inteligente (AMI) instalado em sua unidade consumidora. O cliente deverá acompanhar o consumo real de energia elétrica através do sistema de medição inteligente (AMI) instalado em sua unidade consumidora. O cliente deverá acompanhar o consumo real de energia elétrica através do sistema de medição inteligente (AMI) instalado em sua unidade consumidora.

TABELA DE PAGAMENTO DE DEBITOS EM ABERTO					
Consumo e valor pago (R\$) e valor devido (R\$)					
Vencido	Valor	Vencido	Valor	Vencido	Valor
10/07/14	33,6714	10/07/14	34,45	10/07/14	34,45

TABELA DE PAGAMENTO DE DEBITOS EM ABERTO				TABELA DE PAGAMENTO DE DEBITOS EM ABERTO	
CONSUMO	VALOR A PAGAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>MARIA DOS SANTOS BRANDÃO</u>		
RG: <u>03.297.135-40</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>245.415.595-87</u>
Endereço: <u>Lamunho 20</u>		Nº: <u>08</u>
Bairro: <u>Taureado - Neves Juazeiro - BA</u>		CEP: <u>48.924.999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria dos Santos Brandão

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAHIA

NÃO PLASTIFICAR




Maria dos Santos Brandão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.297.135-40 DATA DE EMISSÃO 27-04-2013

MARIA DOS SANTOS BRANDÃO

JOÃO CARDOSO DOS SANTOS

ISABEL MARIA DOS REIS

SANTALUZ BA DATA DE NASCIMENTO 26-02-1948

C.CAS. CM ITAETÉ BA DS
SEDE LV 00006 FL 009 RT 0000500
245.415.595-87

Favela Ul.º de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DADOS DO CLIENTE
MARIA DOS SANTOS BRANDAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CJ JUAZEIRO III - RUA B - CAM 208

CPF 245.415.596-87 NIS 12169838998

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-989

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO 0230830945 MÊS/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA RETIRADA DO LIXO
16/02/2016	09/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)	180,97
---------------------	--------

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
133844018	UNICA	05/02/2010

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/02/2016	1004839824	2880262

DISCIPULO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	8,20582578	8,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,35294420	24,65
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00000000	0,52926630	63,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	71,00000000	0,58867367	41,78
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,01
Contribuição Iluminação Pública			9,88

TOTAL CH FATTY ACID

190.97

DEMONSTRATIVO DE CONTINUIDADE DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2699940	CAT	08/01/2018	17.192,00	05/01/2018	17.493,00	28	1,00000		291,00

INSTRUMENTOS DE OBTENÇÃO

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 103–110

compos: 10 no compos

[illegible][illegible]

Realizados em 2013, os atos indicaram uma desconexão substancial, para desconexão do cumprimento das obrigações do contribuinte, as quais são de natureza econômica, prevista no Art. 4º, II da Lei 12.007/09. Esta desconexão não abrange efeitos de prestação de serviços de caráter pessoal, pois se trata de um ato judicial que poderá ser cobrado após o fim do processo judicial.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Alba Juçara Consalves Cruz</u>			
RG: <u>09.450.203.09</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>024.427.235-22</u>	
Endereço: <u>Rua c</u>			Nº: <u>44</u>
Bairro: <u>Tamaredo - Neves Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.907.500</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Alba Juçara S Cruz
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATORA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 303 - Cobuleta VI. Salvador, BA | CEP 41.181-500
CNPJ 15.138.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DAQUILO DO CLIENTE
JOSE ROQUEIRA GONCALVES CRUZ

ENDESSO DA UNIV. DE CONSUMIDORA
CJ. JUAZEIRO III - RUA C. 44

CPF 051 018 085-04

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

0011064256 02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO PROCURA LÍQUIDA
15/03/2016	09/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)	234,00
---------------------	--------

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/02/2016	1000497916	2099809

DESCRIPTION OF THE DATA SET

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	348,000000	0,58610130	208,03
Adicional Bandeira VERMELHA			22,67
Contribuição Iluminação Pública			15,03
Multa por atraso-NF 116276757 - 08/11/15			5,21
Juros por atraso-NF 116276757 - 08/11/15			7,95
ODACÃO APAR (0800 722 2722)			10,00

TO : DAFATLRA

2439

DEMONSTRANDO DE CONHECIMENTO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
104563	EAT	08/03/2016	87.180,00	08/03/2016	87.536,00	29	1,3560		346,00

NOTES ON CONTRIBUTORS

Month	WVH
FEB 15	348
JAN 15	338
DEC 15	471
NOV 15	443
OCT 15	433
SEP 15	387
AGO 15	411
JUL 15	351
JUN 15	388
MAY 15	457
APR 15	466
MAR 15	360
FEB 15	431

DISPATCHED BY WIRE

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
IMPOSTO	230,70	27,00	
ISS	230,70	1,41	
TOTAL	230,70	0,44	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	Nº	%
de Emergência	61,66	25,4
saúde	5,04	2,4
ção (Crescimento)	48,12	20,0
e Surtos	14,37	6,4
	60,36	24,8
	230,78	100

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

03830000

THE ORIGINATOR IMPORTATION

[illegible]

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicación o pago pendiente de(s) crédito(s) de esta gerencia(s)

Venda	Crédito	Valor	Venda	Crédito	Valor
160118	550218	392,72			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o envio de cobranças anteriores, bem como não altera o direito de discussão judicial que poderá ser cobrado após o fim do processo.

Não houve mortes de 2014, a anos anteriores. Esta declaração sustenta, para o caso, o caráter de cumprimento das obrigações do condutor, as condições não fulcrantes previstas no Art. 4º, Lei 12.007/06. Não cabe aplicação ao longo desta análise de parâmetros ou condições de se dividir nem sequer no caso de a judicial que aponta sua responsabilidade após a lesão do veículo.

DURABLE TISSUE REPAIR AND REGENERATION

CONSUMO	VALOR APURADO RECIBIDO	VALOR REAL	VALOR TENDENCIAL	VALOR AJUSTE	TENDENCIA NOMINAL (V)	LÍMITES DE VARIACIÓN (%)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0.00	5.16	10.39	20.17	220	202	231
FIC	0.00	3.30	6.60	13.20			
BIENIO	0.00	2.94	0.00	0.00			

Fonte: GEPN, 12/2007. Elaboração: Valdir do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 72,04

ABNT N° 17060/170615 - RABE M-303.645 PARCELO DECUT - 30730 - 02060 E 907004 | Impressão de Rôtuas Inteligentes do Brasil Ltda.
R. Francisco Gomes, 250 - Pousada, Fortaleza, CE | CEP 60.911-120 | CNPJ 07.258.070/0001-95 | Telefone: 08008753-4

CONTA CONTRATO	MESIANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
00000000000000000000	00000000000000000000	15/09/2016	284,32

83840000002-2 64390030000-2 01106425620-6 00448536253-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JAILSON GONÇALVES DA CRUZ			
RG: 5.313.830-91	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF: 605.650.805-63	
Endereço: RUA D, CAMINHO 1			Nº: 03
Bairro: TANCREDO NEVES		CEP: 48.907-230	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

NÃO PLASTIFICAR



Jailson Gonçalves da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXIBIR SEMPRE E SEMPRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.313.830-91 DATA DE EMISSÃO 22-07-2014

ATIVO

JAILSON GONÇALVES DA CRUZ

PROFESSOR

JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES CRUZ

AMENILDA MARQUES DA CRUZ

RESIDUAL RESIDE

PORTO SEGURO BA DATA DE NASCIMENTO 05-10-1972

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 822 FL 288 RT 13991
605.650.805-63

Amenilda M. de Oliveira Cruz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EXIBIR SEMPRE E SEMPRE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Suleide Gonçalves Cruz</u>			
RG: <u>05.313.847-30</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>899.338.854-72</u>	
Endereço: <u>Rua C</u>			Nº: <u>44</u>
Bairro: <u>Tancredo Neves Juazeiro - BA</u>			CEP: <u>48.907.500</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Suleide Gonçalves Cruz
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLÁSTICA



Suleide Gonçalves Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEBEMOS CUSTO O DITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.313.847-30 21-01-2013

SULEIDE GONÇALVES CRUZ

JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES CRUZ

AMENILDA MARQUES CRUZ

PORTO SEGURO BA 23-10-1970

C.NAS. CM EUNÁPOLIS BA DS
GABIARRA LV 13 FL 11 RT 8867
899.338.854-72

Isailda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/82

REGRAS GCM E 1982



EXEMPLO DA UNIDADE CONSTRUTIVA

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48024-998

0011064256	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROPOSTA/PROPOSTA LANCADA
15/03/2016	09/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	

Nº DA NOTA FISCAL 13088888888888888888	GÊNERO UNICA	ESPECÍFICO 00000000000000000000
APRESENTAÇÃO 05/02/2016	Nº DO CLIENTE 1000467916	Nº DA INSTALAÇÃO 2888809

TOTAL A PAGAR (R\$)	284,30
---------------------	--------

DECEMBER 2011

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(KWh)	349,0000000	0,58810130	208,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,87
Contribuição Iluminação Pública			15,00
Multa por atraso-IC-110276757 - 08/11/16			6,71
Juros por atraso- NF 116276757 - 08/11/16			2,95
DOAÇÃO APAE (0800 722 2733)			10,00

TO DA FATURA

25430

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 05:54 03 October 2014

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
MP4933	CAT	05/07/2016	27.162,30	06/07/2016	27.549,00	28	1,00000		386,70

7. <http://www.elsevier.com/locate/locate/locate>

polyester/organic dye

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

RECEITAÇÃO DE CUSTAS

RENTALIZAÇÃO DE 2015 (R\$)

PERÍODO	RENTALIZAÇÃO (R\$)
JAN 15	230,70
FEB 15	230,70
MAR 15	230,70
ABR 15	230,70
MAI 15	230,70
JUN 15	230,70
JUL 15	230,70
AGO 15	230,70
SET 15	230,70
OUT 15	230,70
NOV 15	230,70
DEZ 15	230,70

BASE DE CÁLCULO **%** **VALOR DO IMPOSTO**

230,70	27,00	62,29
230,70	1,41	3,25
230,70	0,44	14,86

Condição de Pagamento

	R\$	%
Geradora de Energia	91,89	25,41
Transmissão	5,84	2,44
Distribuição (Cadeia)	48,12	20,88
Preço por Unidade	14,07	8,48
Tributos	40,36	34,84
Total	230,70	100

Consumo (KWh) **Valor em R\$** **Valor em R\$**

Consumo (KWh)	0,39693000	
---------------	------------	--

0851 17A3 BAEC 8E4C 8A47 10DF 3004 5583

104 *Journal of Management Studies* 42(1)

[illegible]

nação, a partir de maio de 2014, e em 2015, a partir de julho. Essa decisão não foi suficiente para garantir o pleno funcionamento de uma grande doação de alimentos, de 10 toneladas, dos Estados Unidos para o Brasil (Art. 4º, § 1º, II, da Lei 12.037/2009). Essa situação não abrange situações de emergência humanitária, como as decorrentes de terremotos, enchentes ou outras situações excepcionais, justificadas por poderes ou autoridades locais ou do nível do governo central.

Constantes y/o pago de $\alpha(x)$ en $\gamma(x)$ de una póliza γ

Verzinsung	Direktkredit	Wert	Verzinsung	Direktkredit	Wert
10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %

As obras de alta potência de alta tensão, a fornecimento de energia elétrica por usinas, bem como possível acionar sua produção nos registros de registro de crédito do SPIC e SERASA, com as seguintes exceções: Este comunicado não substitui a análise de crédito anterior de crédito bancário. Não assegura de crédito de crédito de crédito que poderão ser cobrados após a análise prévia.

ment of a petroleum gas refinery.

	DEBITO	CREDITO		CREDITO AJUSTADO	PERIODO NOMINAL (N)	LIMITE DE AMPLIACION DE	
		AFORADO 99-9315	RENTAL RENTAL			ALICATA ALICATA	ALICATA
001	DISTRICTO INDUSTRIAL DE AJAZO	0,00	5,10	10,35	207	207	231
002		0,00	9,30	9,81	19,20		
003		0,00	2,94	5,81	5,00		

Fonte: OCDE, 1992. **RUSD - Valor do Encargo de Uso de Sistemas de Contribuição** = R\$ 72,54

AJEF Nº 1708001955016 - PNUF Nº 000 BAF FURCONDUTOCOT - DISTRIB - RUA DO E NOVO 04 / Imprensa de Polícia Indígena do Brasil Ltda
R. Transfêre Osmo, 280 - Poço das Antilhas, CE | CEP 60.661-770 | CNPJ 07.790.579/0001-60 | Telefone: Ceará 080012-4

CONTA	DESCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
-------	-----------	--------------------	---------------------

83840000002-2 64390030000-2 01106425620-6 00448536253-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Givanildo Gonsalves Cruz</u>			
RG: <u>07.656.045 74</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>001.697.555-33</u>	
Endereço: <u>Rua C</u>			Nº: <u>44</u>
Bairro: <u>Tauncredo Neves Juazeiro BA</u>		CEP: <u>48.907-500</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

NÃO PLASTIFICAR

*Givanildo Gonsalves Cruz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tamanho 30x40 cm

07.656.045-74

DATA DE EMISSÃO 23-05-2013

GIVANILDO GONSALVES CRUZ

JOSÉ NOGUEIRA GONSALVES CRUZ

AMENILDA MARQUES DA CRUZ

JUAZEIRO BA

06-10-1976

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A02 FL 113 RT 072471
001.697.555-33*Amenda M. de Almeida fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tamanho 30x40 cm



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/09/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-000
CNPJ 15.139.828/0001-34 | Ins. Est. 05478996/00

NOME DO CLIENTE
JOSE ROQUEIRA GONCALVES CRUZ

ENDEREÇO DO CLIENTE
RUA JOAZEIRO TR - RUA C 44

CPF 051 016 065-04

TANCREDO NEVES/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-900

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO 0011084256 MÊS/ANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LECTURA 09/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 264,39

Nº DA NOTA FISCAL 133884071 SÉRIE ÚNICA 05/02/2016

APRESENTAÇÃO 05/02/2016 Nº DO CLIENTE 1000487818 Nº DA INSTALAÇÃO 2089908

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Vh)	349,0000000	0,58610130	206,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,67
Contribuição Iluminação Pública			15,03
Multa por atraso - NF 110275757 - 08/11/16			5,71
Juros por atraso - NF 118275757 - 08/11/16			2,95
DOAÇÃO APAE (0850 722 2723)			10,00

TÓ DA FATURA

DESCRIÇÃO DE CONSUMO DEBT. NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS ANTERIOR	TÍPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
12/2015	CAT	28/01/2016	27 150,00	05/02/2016	27 524,00	28	349,20

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês/Ano	Consumo (KWh)	Valor (R\$)	%
FEV 16	349	206,03	25,41
JAN 16	390	226,67	2,44
DEZ 15	401	238,03	30,08
NOV 15	449	263,54	6,45
OUT 15	482	282,76	34,34
SET 15	587	343,70	180
AGO 15	611	358,56	
JUL 15	591	347,81	
JUN 15	508	298,81	
MAY 15	457	267,81	
ABR 15	499	291,81	
MAR 15	390	226,67	
FEV 15	431	253,81	

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Valor	Debitado	Valor	Valor	Debitado	Valor
15/01/16	15/01/16	200,72			

Em caso de não pagamento do débito, o seu registro de energia poderá ser suspenso, além disso poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com consequente negativação do seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Não existem dívidas de 2014 e 2015 em atraso. Esta declaração é emitida para comprovar o cumprimento das obrigações do consumidor, em relação ao pagamento das contas de energia elétrica.

TABELA DE PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					TABELA DE PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
CONSUMO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
CONSUMO	0,00	1,16	10,38	20,77	220	202	231
PREÇO	0,00	3,30	0,60	13,30			
PREÇO	0,00	3,94	0,00	0,00			

Linhas (CSP) 12,22 ELIS - Valor de Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (R\$ 72,54)

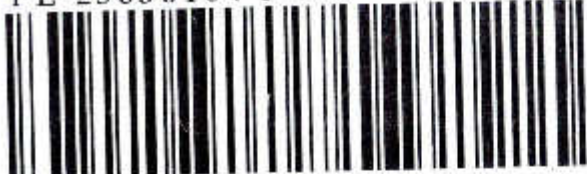
ANP Nº 198/2012/2014 - PREÇO Nº 002/2014/PROCONGECOT - 2014 - R\$ 0,00 e R\$ 0,00 | Regulamento de Preços de Energia Elétrica do Brasil Ltda. Av. Pinguim, 250 - Pôrto Alegre - Rio de Janeiro | CEP 20.000-000 | CNPJ 07.782.330/0001-40 | Inscrição Estadual 07.026/12-4

CONTA CONTRATO 0011084256 MÊS/ANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 264,39

83840000002-2 84390030000-2 01108425620-6 00448536253-0



PE238381043BR
GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM
DISTRITO
D 301
ORDEM: 1
OPE: 81336985 ESTAÇÃO: 101
Recebido por:
Documento:

 ☐ AR
☐ MP
CORREIOS
PESO (kg)
PAC
PE 23838104 3 BR


DESTINATARIO:

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério
das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300,

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
RUA DO RISO Nº 568 – BAIRRO PIRANGA
JUAZEIRO – BAHIA - CEP: 48.900-020



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Vitória nº 1274
Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000
E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com
CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 11 de março de 2016.

Ofício nº0001/2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

André Peixoto Figueiredo Lima

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro

A Associação de Difusão Comunitária Vida FM – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.199.651/0001-10, com sede provisória à Av. Vitória, nº 1274, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, nosso processo registrado sobre **numero 53900.011883/2016** vem por esse instrumento encaminha em anexo, em cumprimento a **Portaria nº 799**, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial de terça-feira, 01 de março de 2016, onde prorroga o prazo até dia 11 de Março de 2016, assim sendo seque complemento para ajuntamento do nosso processo, **Manifestações de Apoio de Pessoas Físicas e Manifestações de Apoio de pessoas Jurídicas.**

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/03/16 às 11:50 horas

Assinatura: *Conceição*

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

Sistema de Controle de Processo - SCP

Sistema de Controle de Processo

Dados do SEI

Atuação

Nº do processo: 53900.011883/2016-71
Tipo: SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de geração: 25/02/2016
Interessados: Associação de Difusão Comunitária Vida FM : Jocsá Javã Amorim da Silva ;
Nível do processo: RESTRITO

Lista de Andamentos

Data	Unidade
25/02/2016 08:49	SEPRO
26/02/2016 13:51	SEAPA
26/02/2016 14:39	SEAPA
26/02/2016 14:40	SEAPA
26/02/2016 14:40	SEARC
26/02/2016 14:46	SEARC
26/02/2016 16:44	SEARC
02/03/2016 16:05	SEARC
02/03/2016 16:05	SEARC

Fechar



Art. 3º Os direitos e deveres do núcleo participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde, no âmbito dos programas regidos pelo Edital/SGTES nº 02, de 08 de janeiro de 2016, somente serão efetivos quando efetivadas as homologações nos termos do item 5.8 do edital supracitado, conforme período indicado no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://examsmedicos.saude.gov.br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Divulga a relação dos profissionais designados do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) 2015, do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);

Considerando a Portaria Interministerial nº 3.031/MS/MEC, de 15 de dezembro de 2012, que altera a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011;

Considerando o Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, que trata da adesão de médicos aos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil e Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica, resolve:

Art. 1º - Divulgar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a relação dos profissionais designados do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) 2015.

THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

ANEXO I

Profissionais médicos designados do PROVAB a pedido do (a) participante do Programa.

Nº	NOME	CPF
1	CRISTIAN RADGON CORREA COSTA	7401033305
2	ELIZABETH SUZUKI LOPES DE FREITAS	2092484404
3	GILBERTO SOBRINHO DOS SANTOS	3990453321
4	RODRIGUES DE LIMA	0127-44708
5	JOÃO RICARDO SOARES NORONHA	0335013400
6	MAGALHÃES MARINHO CAVALCANTE	0106059307
7	MAYSSA PORTO ARAÚJO DE ANDRADE	0627174708

ANEXO II

Profissional médica designada do PROVAB por descumprimento de regras editalícias.

Nº	NOME	CPF
1	PLAVIA LÉITAO RIBEIRO	0621232929

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

DESPACHOS DO GERENTE

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 512, de 29/04/2013, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção (s) entidade(s) abaixo listada(s) nos respectivos processos(s) em que figure(m), pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Serviço	Dispositivos Infrações	Município/UF	Sancão Aplicada	Despacho nº	Data da Decisão
53572.000264/2015	Vale S.A.	Móvel Marítimo	Item 13.7 da Instrução nº 04/1981.	São Luís/MA	Multa de R\$ 1.760,00	6355	31/07/2015
53572.000265/2015	SMYTH - Transportes Marítimos Ltda.	Móvel Marítimo	Item 13.7 da Instrução nº 04/1981.	São Luís/MA	Multa de R\$ 440,00	6364	31/07/2015
53572.000341/2015	Internacional Marítima Ltda.	Móvel Marítimo	Item 13.7 da Instrução nº 04/1981.	São Luís/MA	Multa de R\$ 830,00	6783	17/08/2015
53572.000388/2015	Oscaripar Agentes Populares	Móvel Marítimo	Item 13.7 da Instrução nº 04/1981.	São Luís/MA	Multa de R\$ 440,00	6113	24/07/2015
53572.000118/2015	Associação Comunitária Semelhante Vidas de São José dos Bastiões	Rádiodifusão Comunitária	Art. 40, XXII do Dec. nº 2.615/1998; art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	São José dos Bastiões/MA	Advertência e Multa de R\$ 855,00	4985	25/05/2015
53572.000075/2015	Associação Comunitária A Voz de Povo	Rádiodifusão Comunitária	Art. 40, XXII do Dec. nº 2.615/1998; Item 19.3.2.b da Norma MC nº 01/2011.	Nova Olinda do Maranhão/MA	Advertência e Multa de R\$ 726,75	4392	09/05/2015
53572.000074/2015	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Cuiabá	Rádiodifusão Comunitária	Item 19.3.2.b da Norma MC nº 01/2011; art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Centro do Guilherme/MA	Multa de R\$ 1.211,25	4365	03/08/2015
53572.000115/2015	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Retransmissão de Televisão	Item 9.1.1 e 9.3.5 do Anexo à Res. nº 284/2001; art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Santo Antônio dos Lopes/MA	Advertência e Multa de R\$ 3.569,30	4528	15/08/2015
53575.000115/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte	Rádiodifusão Comunitária	Art. 3º, I c/c art. 5º do Anexo à Res. nº 371/2011; arts. 3º e 4º, XXII do Dec. nº 2.615/1998; Item 19.3.2.b da Norma MC nº 01/2011; art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Matões do Norte/MA	Advertência e Multa de R\$ 1.215,33	4777	19/06/2015
53572.000076/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário	Rádiodifusão Comunitária	Art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Pedro do Rosário/MA	Multa de R\$ 712,50	4487	11/06/2015
53572.000078/2015	Associação de Rádiodifusão de Luis Domingues	Rádiodifusão Comunitária	Art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Luis Domingues/MA	Multa de R\$ 712,50	4389	09/05/2015
53572.000127/2015	Associação Amigos das Áreas	Rádiodifusão Comunitária	Item 19.3.2.b da Norma MC nº 01/2011; art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Áreas/MA	Multa de R\$ 1.203,38	5070	26/06/2015
53572.000117/2015	União dos Maranhenses das Rãs Nova e Dom Pedro II	Rádiodifusão Comunitária	Art. 18 do Anexo à Res. nº 303/2002.	Grana Arariós/MA	Multa de R\$ 712,50	4983	25/06/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria>, pelo código 00012016030100049.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Portaria nº 162, de 31 de março de 2015, que aprova o engendramento do projeto de execução, pelo Regime de Parceria Público-Privada, das obras civis, serviços e fornecimentos do projeto Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, por meio de veículos leves sobre trilhos VLT, na região portuária e central do Rio de Janeiro, no REDE.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e o inciso II do art. 27 da Lei nº 10.583, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.865, de 03 de abril de 2005, e considerando a disposição na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e no Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 162/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Substitui o texto de cancelamento da aprovação de que trata esta portaria, e aplicando o disposto no inciso II do art. 10 do Decreto 5.144, de 03 de julho de 2005, deverá ser formalizado, até 15 de maio de 2016, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Paroquinada CVL nº 010008/2013 que consubstancia expressamente o impacto positivo da suspensão procurada pelo REDE durante a fase de investimentos, desde a habilitação do projeto pela Receita Federal do Brasil, inclusive para cálculo de preços, tarifas, taxas ou receitas permissíveis, sendo que os novos valores estimados de que trata o item 13 do Anexo II da Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2014, decorrentes desse termo, deverão ser apresentados ao Ministério das Cidades até 31 de maio de 2016".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 799, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 53900.070900/2015-21, resolve:

Art. 1º Reabrir, por 10 (dez) dias, o prazo para que as entidades interessadas em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária possam se inscrever na Seleção Pública iniciada em 4 de maio de 2015.

Art. 3º Todas as inscrições feitas entre o dia 22/02/2016 e a data de publicação desta Portaria são tidas como tempestivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IRIAPINA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 50.530 - (Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à) ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LINHA GLÓRIA - CNPJ nº 77.810.026/0001-20 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço de:

Nº 50.531 - CLAUDINEI DAL BOSCO, CPF nº 913.586.559-87.

Nº 50.532 - FUNDAÇÃO CANAL 20, CNPJ nº 04.083.151/0001-01.

Nº 50.533 - JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 019.096.099-00.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 50.529, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à F.F. URUGUA COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.258.015/0004-68.

JOÃO GUILHERME ARAIAS HERMANS

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 50.540, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Expede autorização à COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 15.059.111/0002-29 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Gerente

Ministério das

Comunicações

[\(http://www.comunicacoes.gov.br/\)](http://www.comunicacoes.gov.br/)

Buscar no portal

[Ouvidoria \(/ouvidoria\)](#) | [Serviços \(/servicos-mc\)](#) | [Imprensa \(/sala-de-imprensa\)](#) | [Agendas \(/imprensa/agendas\)](#)[Página Inicial \(/\)](#) | [Imprensa \(/sala-de-imprensa\)](#) | [Notícias \(/sala-de-imprensa/todas-as-noticias\)](#) | [Institucionais \(/sala-de-imprensa/todas-as-noticias/institucionais\)](#) | [Seleção para rádios comunitárias na Bahia e no Ceará é prorrogada](#)

MENU

RADIODIFUSÃO

Seleção para rádios comunitárias na Bahia e no Ceará é prorrogada (/sala-de-imprensa/todas-as-noticias/institucionais/39142-chamada-publica-para-radios-comunitarias-na-bahia-e-no-ceara-e-prorrogada)

Imprimir (/sala-de-imprensa/todas-as-noticias/institucionais/39142-chamada-publica-para-radios-comunitarias-na-bahia-e-no-ceara-e-prorrogada?tmpl=component&print=1&page=)

Criado em Terça, 01 Março 2016 09:21 | Última atualização em Terça, 01 Março 2016 11:11

A+ A A-

G+

1

Tweetar

Compartilhar <

Entidades interessadas têm até 11 de março para participar da chamada pública

Brasília, 1º/3/2016 – O Ministério das Comunicações (MC) prorrogou nesta terça-feira (1º) o prazo de inscrições do segundo edital do Plano Nacional de Outorgas (PNO) de rádios comunitárias. A portaria foi publicada no Diário Oficial da União (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=49&data=01/03/2016>). Lançada em dezembro do ano passado, a chamada beneficiou 84 cidades na Bahia e no Ceará.



Agora, as entidades comunitárias têm até 11 de março para se cadastrarem na chamada pública. A portaria também ressalta que as entidades que se inscreveram entre 22 de fevereiro e a 1º de março, têm sua participação validada. Confira a lista de cidades atendidas no Plano Nacional de Outorgas aqui <http://www.comunicacoes.gov.br/documentos/espaco-radiodifusor/pno-2015-2017.pdf> (<http://www.comunicacoes.gov.br/documentos/espaco-radiodifusor/pno-2015-2017.pdf>)

O MC também possui um e-mail institucional para atender os interessados em participar da seleção pública e responder dúvidas. O endereço eletrônico é duvidasradcom@comunicacoes.gov.br (<mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br>)

[^ Voltar para o topo](#)

Secretarias

Comunicação Eletrônica (<http://www.mc.gov.br/estrutura-institucional/179-institucional/secretaria-de-servicos-de-comunicacao-eletronica/32327-secretaria-de-servicos-de-comunicacao-eletronica-sce>)

Inclusão Digital (<http://www.mc.gov.br/estrutura-institucional/142-institucional/secretaria-de-inclusao-digital/32325-secretaria-de-inclusao-digital-sid>)

Telecomunicações (<http://www.mc.gov.br/estrutura-institucional/180-institucional/secretaria-de-telecomunicacoes/32328-secretaria-de-telecomunicacoes-ste>)

Serviços Postais (<http://www.mc.gov.br/estrutura-institucional/203-institucional/secretaria-executiva/subsecretaria-de-servicos-postais-e-governanca-de-empresas-vinculadas/32324-subsecretaria-de-servicos-postais-e-governanca-de-empresas-vinculadas-sspg>)

Serviços

Busca no site (<http://comunicacoes.gov.br/component/search/?searchword=&searchphrase=all&Itemid=180>)

SEI (<http://www.comunicacoes.gov.br/sei>)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA BEREANS PROJETO DE DEUS	
CNPJ: 19 926.763/0001-96	
Endereço: RUA PROJETO	
Bairro: JOÃO PAULO II	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: EVALDO DA CRUZ ALVES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.926.763/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2014
NOME EMPRESARIAL IGREJA BEREANA PROJETO DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BEREANA PROJETO DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 48.908-300	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO evaldo.apensar@hotmail.com		TELEFONE (74) 8854-5380 / (74) 3612-4006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 15:45:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA BEREANA PROJETO DE DEUS.**

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às três horas e vinte três minutos, na cidade de Juazeiro, estado da Bahia, reuniram-se na Rua Projetada, s/nº no Bairro João Paulo II, em Assembleia Geral com os membros, conforme lista de presença em livro a parte. O Pastor Evaldo da Cruz Alves nomeou para secretária "ad hoc" a irmã Gabriella Monteiro Sanchez Rodrigues. Depois realizou a parte devocional com o trecho da Bíblia Sagrada na Primeira Carta do Apóstolo Paulo aos Coríntios, no capítulo quatro e versículo seis, fazendo logo após uma explanação do texto lido e uma oração, declarando aberta a sessão da Assembleia Geral. Foram sugeridos pelos membros alguns nomes para a igreja, e os nomes levados para a votação foram: Igreja Bereana Projeto de Deus e Igreja Bereana Poder de Deus. Após a votação foi eleito o nome: Igreja Bereana Projeto de Deus. Foi decidido também que a Igreja não será ligada a nenhuma outra convenção. A seguir o pastor propôs que se procedesse a eleição da diretoria da igreja, do conselho fiscal e do conselho de ética e disciplina. Os candidatos foram eleitos pelos membros, sendo eles: Diretoria: Presidente: Pastor Evaldo da Cruz Alves, portador do RG: 0991970144 e do CPF: 433.928.495-53; Primeiro Vice-Presidente: Josimário dos Santos Rodrigues, portador do RG: 1255578254 e do CPF: 023.891.445-35; Segundo Vice-Presidente: Gilberto Carvalho Alves, portador do RG: 1532929625 e do CPF: 328.676.588-02; Primeira Secretária: Gabriella Monteiro Sanchez Rodrigues, portadora do RG: 13099077-90 e do CPF: 026.138.985-85; Segunda Secretária: Lucia Betânia Araújo dos Santos, portadora do RG: 0843363665 e do CPF: 009.419.475-05; Primeiro Tesoureiro: Uilson Barros Ferreira, portador do RG: 1754920 e do CPF: 729.093.905-00; Segundo Tesoureiro: José Pedro da Silva, portador do RG: 0056805063 e do CPF: 075.663.365-68; Conselho Fiscal, Componentes permanentes: Pastor João Alves Neto, portador do RG: 1746808 e do CPF: 083.616.574-87; Bartolomeu Gomes de Souza, portador do RG: 3986970 e do CPF: 656.664.704-00; Ademilson Santos de Moura, portador do RG: 6359573 e do CPF: 868.958.425-00; Suplentes: Raimundo Pereira da Silva, portador do RG: 1120238358 e do CPF: 003.587.255-18; Bartolomeu Marques Pereira, portador do RG: 1467279838 e do CPF: 040.883.735-70; Conselho de Ética e Disciplina: Presidente: Pastor João Alves Neto, portador do RG: 1746808 e do CPF: 083.616.574-87; Secretária: Gabriella Monteiro Sanchez Rodrigues, portadora do RG: 13099077-90 e do CPF: 026.138.985-85; Relator: Gilberto Carvalho Alves, portador do RG: 1532929625 e do CPF: 328.676.588-02; Vogal: Lúcia Betânia Araújo dos Santos, portadora do RG: 0843363665 e do CPF: 009.419.475-05; Assessor Jurídico: Kédla Mayara Araújo Cruz, RG: 15231321-40 e do CPF: 041.052.795-61. Depois de eleita e empossada a diretoria, ficou adotada pela igreja, entre outros, os seguintes cargos ministeriais: Pastor (a), Presbítero, Evangelista, Missionário (a) e Diaconato, sendo explicado pelo pastor que estes cargos não se tratam ou demonstram poder hierárquico, e sim ministérios dados por Deus para desenvolvimento da sua obra e fortalecimento da Igreja e do Corpo de Cristo. O Pastor Evaldo da Cruz Alves convida a diretoria eleita juntamente com os membros dos Conselhos: Fiscal, de Ética e Disciplina para irem à frente e passa a palavra para o Pastor João Alves Neto fazer a oração de posse pela diretoria e conselhos. E logo após o Presidente da sessão apresenta para os membros alguns estatutos de outras denominações para servirem de base para a formação do estatuto da igreja a ser fundada, após, a leitura, foi aprovado por unanimidade o estatuto da Igreja Bereana Projeto de Deus. E então, o Pastor João Alves Neto faz a oração de termino da Assembleia Geral que foi às vinte horas, nada mais havendo a tratar, eu, Gabriella Monteiro Sanchez Rodrigues, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata e assino com os demais.

Juazeiro, 03 de Agosto de 2013.

Vandefagundes Lima de Santana
DAB-BA 40 998

Presidente:

RG 09919701-44-SSP-B

Primeiro Vice-Presidente:

Januário das Santos Rodrigues RG 1255578254 SSP/BA

Segundo Vice-presidente:

Gilberto de Carvalho Alor RG 1532929625 SSP/BA

Primeira Secretária:

Gabriella Monteiro Sanchez Rodrigues RG 13099077-90 SSP

Segunda Secretária:

Luísa Betânia Araújo dos Santos RG 08433636665 SSP

Primeiro Tesoureiro:

Elisande Barrios Ferreira RG 1754920 SSP/BA

Segundo Tesoureiro:

José Pedro da S. RG 2568050-63 SSP/BA

Kedla Mayara Araújo Cruz
Dionna Martins da Silva

RG 15231321-40 SSP/BA

RG: 15140967-65 SSP/BA

RG: 13614956-18 SSP/BA

Guisea Araújo Silva

Maria Betânia Araújo Silva

0932080499 SSP/BA

Maria Soares Berra 1627765514 SSP/BA

Pablo Lima Nunes Dantas 1498257145 SSP/BA

Adriano Santos de 1100701

RG 6359573 SSP/BA

Bartholomeu Gomes de Souza: 3986970 SSP/PE

Oleliardo dos Santos 2003034044863

Keliane Jesus S. de Moura 1459718893 SSP/CE

Joelene Ferreira da Silva 098950312739 SSP/BA

Bartholomeu Marques Pereira 1467279839 SSP/BA

Fabio Volguio dos Santos 1320350224 SSP/BA

Alcides da Silva: 4765972030 SSP/BA

Amelido Silva da Luz RG 001195167-02 SSP/BA

Joselma Bezerra Rodrigues RG 5815241 SSP/PE

afafaf. 0805033491 SSP/BA

RMSA 0713386320 SSP/BA

1328435792 SSP/BA

Silva 1594866104 SSP/BA

1383092990 SSP/BA

M. Aparecida Gomes de Souza 16363306-14 SSP/BA

Document

Protocolo nº 00002228 - Livro Pl-03 | Registro nº 00002227 - Livro A-05.

DAJE/SERIE: 96606/007 SELD: EN 207913

CERTIDÃO POSITIVA DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ, QUE CONSTA DEVIDAMENTE REGISTRADA/INSCRITA NESTA SERVENTIA ENTIDADE DENOMINADA IGREJA BEREANA PROJETO DE DEUS, SOB Nº 2227 LIVRO A-5 EM 11/03/2014, ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, SITUADA À RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO JOÃO PAULINO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL - PASTOR - SRI EVALDO DA CRUZ ALVES CPF 433.928.495-1 O REPORTADO E VERDADE. JUAZEIRO-BA, 11/03/2014 (ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE).

Juazeiro-BA, 11/03/2014
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

Nº EN 207914

Nº EN 207913

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Assessoria da União</i>	
CNPJ: <i>09.208.318/0002-37</i>	
Endereço: <i>Rua 2</i>	
Bairro: <i>Puranga 1</i>	Nº <i>10</i>
Cidade: <i>Juazeiro - Ba</i>	UF:
Nome do representante legal: <i>Angelo Reginaldo de Brito</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.

Angelo Reginaldo de Brito
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.208.318/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL IGREJA ASSEMBLEIA DA UNCAO DE DEUS - JUAZEIRO-BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 386-A	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.904-640	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MARAVILHA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/03/2016** às **15:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



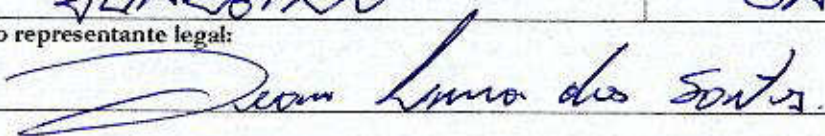
Ata de Assembleia Geral Extraordi- nária de Fundação, Eleição, Nome de Ad- ministradores e Fiscais e Apreciação do Estatuto.

Às vinte e três dias do mês de outubro
do ano de dois mil e sete (23.10.2007)
do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo
um grupo de pessoas, com intuito de
criar/constituir uma entidade com objeti-
vidade principal de pregar o Evangelho do
Senhor Jesus Cristo e Adorar o Deus em
Espírito e em Verdade, seguindo o Mi-
nistério Assembleia da Inção de Deus (Tempo de Afi-
namento), que terá sede, poro jurídico e
administração à Rua Sete, n.º 386-A, Bairro A-
to das Maravilhas em Juazeiro - Bahia. Deli-
rada a Constituição da Entidade/Grupo
por escolhida a sua denominação que será
II grupo Assembleia da Inção de Deus
Juazeiro - Bahia. Continuando a reunião por
deleite e imediatamente empossada a Primei-
ra Diretoria Executiva e os Conselheiros Fi-
cais, assim constituídos: Diretoria Executiva:
Angelo Reginaldo de Brito - RG 094.051.88-7
SSP/Ba., OCPF-978.522.525-91 Presidente; Jo-
suar Gregório Celestino - Vice-Presidente; Je-
russa Bezerra de Brito - 1.º Secretário; Luciana
Monteiro da Silva - 2.º Secretário; Chirlene G-
ustino da Silva - 1.º Tesoureiro; Maria de Gen-
dio Pereira da Silva Neto - 2.º Tesoureiro. Con-
sili - Conselho - No 1 e 2

Souza; Elaine Carvalho Oliveira Rocha; Membros Suplentes: Elza Maria de Souza Rocha e Luciana Marais de Jesus Silva; Edinaide Marais de Silva. Na oportunidade foi apresentado o esboço do Estatuto já adaptado ao CCB que após ser minuciosamente lido e discutido artigo por artigo, foi aprovado, o qual tem o seguinte teor: **Estatuto Social**. Nos termos da Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 (Novo Código Civil Brasileiro). Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede, Foro e Objetivos Sociais. Art. 1.º - Instituída em 23.10.2007 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e sete), sob a forma de entidade religiosa, de fins não econômicos, civil de direito privado, sem fins políticos, a entidade denominou-se **IGREJA ASSEMBLÉIA DA UNÇÃO DE DEUS - Juazeiro - Bahia, Ministério: Assembleia da União de Deus, - x -, com Sede, Foro Jurídico e Administração à Rua Sete, n.º 336 - A, Bairro Alto das Maravilhas em Juazeiro - Ba. e Objetivo misto principal de Pregar o Evangelho do Senhor Jesus Cristo e Adorar a Deus em Espírito e em Verdade, podendo também:**

- I - Desenvolver atividades filantrópicas, beneficentes com distribuição de alimentos, vestuário, medicamentos, etc., sociais e educativas, inclusive, fundando e incentivando instituições para desenvolver essas finalidades;
- II - Representar os membros isolados ou coletivamente, junto aos poderes públicos constituídos, no encaminhamento das reivindicações comuns, ressalvadas as disposições estatutárias;
- III - Para concretização

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: MINISTERIO CARISMÁTICO PLENITUDE	
CNPJ: 19.061.813/0001-10	
Endereço: AV. ULISSES GUIMARÃES	
Bairro: COMANDO JUNIOR	Nº: 08
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: 	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.061.813/0001-10 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 24/09/2013	
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO CARISMATICO PLENITUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCP - MINISTERIO CARISMATICO PLENITUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R FRANCISCO MARTINS DUARTE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 48.905-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO advogadojeanlima@gmail.com		TELEFONE (74) 3612-8456 / (74) 8806-1345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 12:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO CARISMÁTICO PLENITUDE

Desenvolvendo a Espiritualidade das Pessoas

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, BEM COMO APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO MCP – MINISTÉRIO CARISMÁTICO PLENITUDE.

DOCUMENTO
REGISTRADO

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, BEM COMO APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO MCP – MINISTÉRIO CARISMÁTICO PLENITUDE, DORAVANTE DENOMINADO DE MCP. NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, NA SEDE TEMPORÁRIA DO MCP, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO MARTINS DUARTE, S/Nº, CENTRO DE JUAZEIRO – BA, 3º. ANDAR, TEVE INÍCIO AS 16:00 HORAS A REUNIÃO DELIBERATIVA COM A FINALIDADE DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA DE MCP. NA OPORTUNIDADE FOI DADA A PALAVRA AO PASTOR E ADVOGADO JEAN LIMA DOS SANTOS, INSCRITO NA OAB/BA 37.142, QUE FEZ CONSIDERAÇÕES INICIAIS, SOBRE O QUE VENHA A SER UM ESTATUTO SOCIAL, LOGO APÓS FOI DADA A PALAVRA A PASTORA LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS, QUE PROCEDEU UMA BREVE ORAÇÃO. PASSADA A PALAVRA AO PR. JEAN, O MESMO PASSOU A APRESENTAR A Pauta da reunião, que foi a seguinte: FUNDAÇÃO DO MCP, ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, POSSE DO REFERIDO CONSELHO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. TODOS OS QUE ESTAVAM PRESENTES DE COMUM ACORDO, VOLUNTARIAMENTE E CONSCIENTEMENTE SE REUNEM COM A FINALIDADE DE FUNDAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO MCP, NÃO HAVENDO NINGUÉM A SE OPOR. FOI AINDA APRESENTADOS OS CARGOS QUE COMPORÃO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MCP, QUE SÃO OS SEGUINTE: PRESIDENTE E VICE, DIRETOR FINANCEIRO E VICE, DIRETOR ADMINISTRATIVO E VICE. EM SEGUIDA FORAM FEITAS AS INDICAÇÕES PARA OS REFERIDOS CARGOS, DA SEGUINTE MANEIRA: PRESIDENTE: JEAN LIMA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS, DIRETORA FINANCEIRA: MANOELA GONÇALVES VIEIRA, VICE-DIRETORA FINANCEIRA: THAMIRES NOELI QUEIRÓZ DE ARAÚJO, DIRETOR ADMINISTRATIVO: EDINALDO BEZERA PEREIRA E VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO: LUIS CARLOS S. DO NASCIMENTO. POSTO OS NOMES EM VOTAÇÃO, O REFERIDO CONSELHO ADMINISTRATIVO COM SEUS RESPECTIVOS MEMBROS, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS DISCÍPULOS PRESENTES. APROVEITANDO-SE DA OPORTUNIDADE O ELEITO PRESIDENTE PR. JEAN LIMA DOS SANTOS PROCEDEU A POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO RECÉM ELEITO, DANDO POR EMPOSSADOS OS ELEITOS NOS REFERIDOS CARGOS. POR FIM FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ESTATUTO SOCIAL, QUE LIDO ARTIGO POR ARTIGO, FEITAS AS DEVIDAS CORREÇÕES, FOI APROVADO PELOS DISCÍPULOS PRESENTES POR UNANIMIDADE, FICANDO DA FORMA COMO SE APRESENTA NAS FOLHAS QUE SE SEGUEM.

ESTATUTO SOCIAL DO MCP – MINISTÉRIO CARISMÁTICO PLENITUDE

CAPÍTULO I

Da natureza, Denominação, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º. O MCP – Ministério Carismático Plenitude, fundado no dia 11 de Agosto de 2013, com sede temporária na Rua Francisco Martins Duarte, s/nº, Centro, Juazeiro - BA, doravante denominado MCP, é uma associação civil de natureza religiosa e espiritual, sem fins lucrativos, tendo por finalidade principal, o desenvolvimento da espiritualidade das pessoas através do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, com o escopo do aperfeiçoamento do indivíduo para promoção da sociedade em geral, com número ilimitado de discípulos, sem distinção de idade, raça, posição social ou nacionalidade e com duração indeterminada.



1
Página

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Assoc. Sanfranciscana A. do P. Desvalido</i>	
CNPJ: <i>14.665.987/0001-08</i>	
Endereço: <i>Rua Primavera Isabel 319</i>	
Bairro: <i>S.º Antonio</i>	N.º: <i>319</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>Bahia</i>
Nome do representante legal: <i>Ana Patricia Dantas</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Patricia Dantas
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.861.987/0001-08		DATA DE ABERTURA 29/12/1969	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASS SANFRANCISCANA DE ASSIST AO PSICOPATA DESVALIDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA NOSSA SENHORA DE FATIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 319	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.903-130	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO bento.neto@oi.com.br		TELEFONE (74) 3611-2109 / (74) 3611-4033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/03/2016** às **12:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Associação Beneficentista de Assistência
Psicopata Desvalido. Ata de eleição e posse dos
Diretores de Entidade, aos três dias do mês
quereiro de dois mil e dezessis, na sede da
cidade, os associados da Associação Beneficentista
Assistência ao Psicopata Desvalido, reuniram-se
para deliberar sobre a eleição e Posse da
Diretoria. Foi aberto o processo eleitoral e posse
apenas uma chapa foi inscrita. Composto da
seguinte forma: Diretoria: Presidente Ana Patrícia
Santos, Vice Presidente: Elizabeth Teixeira Oliveira. Te-
soureira: Cécilia Maria Machado Bento Braz. Secretários:
Tereza Neuilson Oliveira. Conselho deliberativo:
Damiana Santos Silva, Ronaldo Ferreira Lima,
Raimundo Merculiano Nascimento, José Souza Silva.
Suplentes: Reginaldo Gonçalves Vaz, Diretora Técnica:
José Ronaldo Neuilson Oliveira, Dra. Jacqueline
Rodrigues Távora Souza. A única chapa apresentada
foi proclamada eleita e seus membros imediatamente
foram empossados nos respectivos cargos. Sendo que a
assinatura dos seus Assinaturas nesta Ata. Conquista
tudo de posse e assumindo legamente todos os
deveres, deveres e obrigações pertencentes aos cargos para
os quais foram eleitos. Nada mais a tratar e
deliberar, foi encerrada a reunião e colhida
a assinatura de todos os filiados presentes. Em
Tereza Neuilson Oliveira Secretária deste Conselho
esta ata. Ana Patrícia Santos
Elizabeth Teixeira Oliveira
Cécilia Maria Machado Bento Braz
Raimundo Merculiano do Carmo
Damiana Santos Silva
Reginaldo Gonçalves Vaz

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. BENEF. EDUC. E RECREATIVA DOS CABOS, SOLDADOS	
CNPJ: 13.229.547/0001-05	
Endereço: EST. MALHADA DA AREIA	
Bairro: PIRANGA	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA.
Nome do representante legal: CLEBSON PEREIRA SAGRAMENTO	

JUAZEIRO
BAHIA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Associação Beneficente Educacional e Recreativa
de Cabos e Soldados de Juazeiro-Bahia
Av. Benedito Florêncio de Almeida, S/Nº, Malhada da Areia
Tel: (74) 3611-3547
CNPJ: 13.229.547/0001-05


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.229.547/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1982
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICIENTE, EDUCACIONAL E RECREATIVO DOS CABOS, SOLDADOS JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST MALHADA DA AREIA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.909-810	BAIRRO/DISTRITO PIRANGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/03/2016 às 21:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 13.229.547/0001-05
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO BENEFICIENTE, EDUCACIONAL E RECREATIVO DOS CABOS, SOLDADOS JUAZEIRO BAHIA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLEBSON PEREIRA SACRAMENTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2016 às 21:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**DOCUMENTO
REGISTRADO**

Ata da Sessão magna da Assembleia geral
Associação Beneficente Educacional e recreativa dos Labos
e Solidários de Juazeiro - Bahia.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e
quince, no salão nobre da entidade, aconteceu a Sessão
de Fim dos diretores que regeram o biênio dois mil e
dezesseis e dois mil e dezessete, composta pelos seguintes
componentes; Presidente administrativo, CB PM ELTON
PEREIRA SACRAMENTO, RG-4226631663 SSP-BA, CPF-424662705-
44; ENDEREÇO: RUA ALTO CHEIROSO N. 417, BAIRRO SANTO ANTONIO,
CEP. 48903-190, JUAZEIRO-BA; Vice-Presidente, CB PM JEFFERSON
DOS SANTOS CARDOSO, RG-0713901977 SSP-BA, CPF-638761915-72,
ENDEREÇO - PUA RUA DE QUEIROZ, N. 116, ALAGADIÇO, CEP-48904-130,
JUAZEIRO-BAHIA; Primeiro secretário, SD PM FLAVIA FRANCISCA MARTINS,
RG-0787545098, CPF-85698717591; Segundo secretário, SD PM EDSON
DA SILVA PAIM, RG-0560972806, CPF-61102857572; Primeiro tesoureiro,
CB PM RUBENILDO AUREA DOS SANTOS, RG-0997819480, CPF-477
216005-10; Segundo tesoureiro, SD PM MARIA ROZIMAR GOMES
LOPES, RG-567553256, CPF-70672547520; Assembleia geral. Presiden
te CB PM ALEXANDRO OLIVEIRA CAVALI, RG-0588603988, CPF-638
6610553; Vice Presidente, SD PM ANA PAULA DA SILVA BARBOSA; RG-
RG7076351, CPF-90102606404; Primeiro secretário, SD PM WE-
LINGTANIA DE SOUZA LIMA, RG-1306983347, CPF-022875724-06;
Segundo secretário, CB PM JOSEKSON Siqueira MOURA, RG-
0659110326, CPF-63873583524; O presidente da mesa o Sr PM
MARCOS LUIS MARTINS passou a palavra ao presidente eleito
que ressaltou o trabalho de sua diretoria e conclamou os
membros na continuidade dos trabalhos na gestão da
Associação. As 19h30 foi encerrada a solenidade e foram
mais nada, foi digno de registro. Em, Estimmo Rodrigues
Secretário da Assembleia lavrou a presente 002937 após
lida e achada conforme sera por todos assinada.



Juazeiro-Bahia, 15 de dezembro de 2015

- Edmario Rodrigues
- Manoel Leon Viana
- Jairo Ferreira Chôas
- Jairo da Silva Barbosa
- Maria Francisca Martins
- Edson de Silva Paiva
- Maria Rozimar Gomes Lopes
- Fulcindo Almeida dos Santos
- Wellington de Souza Lima
- Jussara dos Santos Carlos
- Jussara Siqueira Maia
- Alencar Oliveira Gomes
- Wilson P. Peres

Document

CARTORIO PETRONIO ARAUJO
AV. - PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 00002938 - Livro PI-04

AV registro nº 00002937 Livro A-06
à margem do RP nº 00000020 Livro A-02-CRI-2.

DAJE/SÉRIE: 19999.014.553954

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Ato Notarial ou de Registro SEL: 2802.AB002444-4 80R100TGQV
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
Juazeiro-BA, 18/12/2015
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

Registered

CARTORIO PETRONIO ARAUJO
Registro Público
Juazeiro, Bahia

002937

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: igreja Batista Betesda	
CNPJ: 02.264.089/0001-29	
Endereço: Roderia Lomanto Junior	
Bairro: João XXIII	Nº: S/N
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: Celio Jose Silva de Melo.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Celio Jose Silva de Melo.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.264.089/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/1997	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EGANGELICA BATISTA BETESDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARIO BORGES		NÚMERO 138	COMPLEMENTO
CEP 48.900-200	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/03/2016 às 20:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata de numero novena de cento e penos -
ordinária da Igreja Batista Betesda, situada -
na rua Mario Baroys, número cento e trinta -
e oito, no bairro João XXIII, na cidade -
de Juazeiro - BA. Assunto - Posse pastoral: -
Nos vinte e dois dias do mês de março -
do ano de dois mil e doze, no horário das -
dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se -
a Igreja Batista Betesda, entidade religiosa -
sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: -
02.264.089.000.129, em seu templo em culto -
de louvor e adoração a Deus para dar posse -
pastoral ao pastor Célio José Silva de Melo, -
brasileiro, divorciado, Cédula de identidade: -
0853329508 e CPF: 02493425456, residente -
na rua da Piedade, n: 110, bairro Gercino Coelho -
Patrolina - PE. Após um longo período de -
oração, convite, eleição com chapa única -
e votos unânimes a membresia da Igreja -
Batista Betesda decide empregar nesse dia -
o citado pastor. Uma vez aceite sem nenhum -
impedimento, inicia-se a sessão de posse -
pastoral. A abertura cerimonial de posse -
se deu com a participação do coral 'baruk'. -
Na sequência o irmão Alexandre Rodrigues -
fala sobre a história da igreja e dá oportu -
nidade ao irmão Rubens Barbosa que canta -
o hino: 'pregadores de rosas'. Estiveram pre -
sentes e presidindo essa sessão de posse -
pastoral os pastores da Convenção do nor -
te nas pessoas do pastor Manoel Moreira -
da Silva, Sandro Araújo Vasconcelos, João -
Oliveira e pastor Ademir Alberto. O pastor -
Célio é convidado a ajoelhar-se e os demais

002658

CARTÃO PETRÔNIO ARADJO
Registro Público
Trib. Econômico e Patrimônio Jurídico
Juiz de Paz

- pastores ficam ao seu redor. Enquanto isso o
- ~ pastor Sandro Vasconcelos fez menção de
 - ~ louva de Deus: O que ligares na terra será
 - ~ dado no céu e inicia a oração de posse, com
 - ~ gromdo - o ao ministério. Na sequência o
 - ~ Lucas Santos Ribeiro entrega ao pastor Célio
 - ~ chaves da igreja e também uma Bíblia. O
 - ~ tar Sandro prega a partir do livro de palmas
 - ~ 23. Em seguida o pastor Célio agradece a Deus
 - ~ e a igreja e faz uma oração de agradecimento
 - ~ exaltando ao Senhor. Na sequência o pastor
 - ~ Célio elogia o primeiro vice moderador Lucas
 - ~ Santos Ribeiro que por sua vez elogia toda a
 - ~ diretoria eleita unanimemente na pessoa do
 - ~ ato de março para tomar posse com a im
 - ~ põe de mãos do pastor Célio. A nova diretoria
 - ~ ficou composta da seguinte maneira: presiden
 - ~ te: pastor Célio José Silva de Melo, Primeiro vice
 - ~ presidente: Lucas Santos Ribeiro. Segundo vice
 - ~ presidente: Rosa Maria dos Santos. Primeira
 - ~ vice: Suly Elide Rodrigues da Silva. Segunda
 - ~ vice: André dos Santos Silva. Primeiro secre
 - ~ tário: Patrício Ferreira de Oliveira Torres de Sá. Se
 - ~ gundo secretário: Jailme Nicellau dos Santos
 - ~ Conselho fiscal: Leonardo Duarte de Souza Sales
 - ~ Maurício Silva Daniel, Maria Edna Batista
 - ~ Luciano Roque da Silva Costa e Wellington Sil
 - ~ dos Santos. Sem mais nada a tratar a posse
 - ~ foi finalizada às vinte e uma horas e trinta
 - ~ minutos. E vai por assinada, eu secretário
 - ~ aduc, Luciene Maria Santos da Silva Daniel
 - ~ e pelo pastor presidente Célio José Silva de Melo
 - ~ Presidente: Célio José Silva de Melo Rg: 0853329508/0245125
 - ~ 1º Vice-presidente: Lucas Santos Ribeiro Rg: 1171262175/032



- ~ 2º vice-presidente: Rosa Maria dos Santos, Rg: ~
- ~ 5.183.055 891 CPF: 636.277.105-25 ~
- ~ 1º tesoureiro: Sílvia Cleide Rodrigues da Silva, 08365226426362922454 ~
- ~ 2º tesoureiro: ANDRÉ DOS SANTOS SILVA ~
- ~ 1º secretário: Patrícia P. de Oliveira Torres de Sá, 1261664966 - 00869924515 ~
- ~ 2º secretário: Jailma Vieda dos Santos, 0976450364 - 026570531 ~
- ~ Conselho fiscal: Leandro Duarte de Souza, 1271828294 - 00614983550 ~
- ~ Maria Edna Batista Santos Reis, 0909350981 - 00205181538 ~
- ~ Wellington Silva dos Santos ~
- ~ Mauricio Silva Danell ~
- ~ Laercio R. da Silva ~
- ~ CICERO ALVES SOUZA ~
- ~ Marcos G. da Silva Daniel ~
- ~ Raiana Regine C. da Silva ~
- ~ Sonia Regina C. da Silva matos ~
- ~ Maria de Lourdes Ferreira dos Santos ~
- ~ Jesenice Silva de Souza ~
- ~ Francisco de Assis da Silva ~
- ~ Nicassia Leite de Castro ~
- ~ GLECIO FERREIRA ~
- ~ Maria Ciparelida de Souza ~
- ~ Juan Gustavo G. Campos ~
- ~ Jaque Cleide D. de Souza ~
- ~ Aécio Vieira do Carmo ~
- ~ Romildo dos Reis Silva ~
- ~ Sibelê Regina Corrida Silva ~
- ~ Fabric Silva Pereira ~
- ~ Charaísa Pinto da Silva ~
- ~ Maria Lúcia da Silva ~
- ~ Eliana M. A. Silva ~
- ~ Luiz Varjão da Silva ~
- ~ Ana Paula Pinheiro dos Santos ~
- ~ Jorivaldo Santos da Silva ~
- ~ Marlene da Souza Santos ~



Cleiton Bernardo de Souza
Livia Delciana dos Santos Bernardo
Ronaldo Santane Alr

Ivanilson Francisco da Silva

Anderson Fernando Lima de Silva

Vinicius Duarte de Souza

Maria do Socorro da Silva

Ismael Maria dos Santos Silva

Lucinete Santos da Silva

Josivaldo dos Santos

Ana Claudia da Silva Castro

Dirlei Isabel Feo Gonçalves

Joane Borges dos Santos Varjão

Roberto Carlos dos Anjos

Jose Antonio de Oliveira Silva

Marcia Maria S. Galdino

Luís Roberto do Nascimento

Claudia Regina de Jesus

Cludima de Jesus

Regislaine de Jesus

Regiane Regina de Jesus

Maria Teodora de Souza

Ingrid Juliana de S. Nascimento

Marcos Silva Daniel

Edilson dos Santos

Ester Alves Costa

Ruth Lopes da Costa



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA EVANGELICA DA PAZ EM JUAZEIRO BA	
CNPJ: 09.587.687/0001-88	
Endereço: RUA 03	
Bairro: LOMANTO JUNIOR	Nº: 06
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA.
Nome do representante legal: JERONIMO ALMEIDA LEAL	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

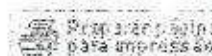
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.587.687/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA DA PAZ EM JUAZEIRO BA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA DA PAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R 03	NÚMERO 06	COMPLEMENTO	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO LOMANTO JUNIOR	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

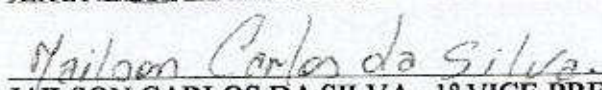
Emitido no dia 02/06/2008 às 11:33:23 (data e hora de Brasília).

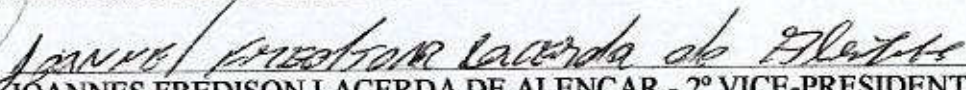
Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

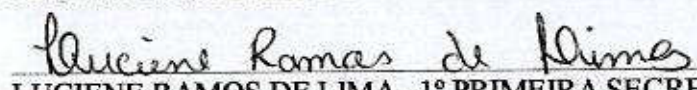


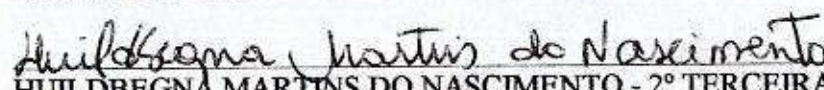

JERONIMO ALMEIDA LEAL - PRESIDENTE


JAILSON CARLOS DA SILVA - 1º VICE-PRESIDENTE

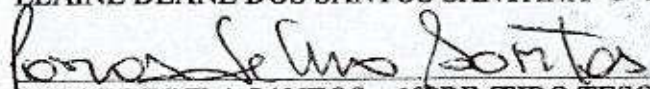

JOANNES FREDISON LACERDA DE ALENCAR - 2º VICE-PRESIDENTE


EDINALDO MANOEL DO NASCIMENTO - CO-PASTOR

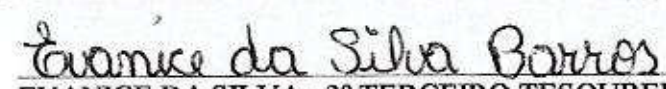

LUCIENE RAMOS DE LIMA - 1º PRIMEIRA SECRETARIA


HULDBEGNA MARTINS DO NASCIMENTO - 2º TERCEIRA SECRETARIA


ELAINE DEANE DOS SANTOS SANTANA - 3º SEGUNDA SECRETARIA


JONAS DE LIRA SANTOS - 1º PRIMEIRO TESOUREIRO


JOANDERSON NUNES - 2º SEGUNDO TESOUREIRO


EVANICE DA SILVA - 3º TERCEIRO TESOUREIRO


a. Letitia Christian T. Costa Melo
Advogada
OAB 15.592/BA


CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Petrônio dos Santos Araújo
Oficial
Município - São Paulo
DOCUMENTO
REGISTRADO
21 MAI 2008
Reg. Nº. 1.126/08, Livro A2
PETRÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO
Terezinha dos Santos Silva



CAPIÃO
ESTADO DA BAHIA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Termino do Estado da Bahia
Suplente: Carlos da Silva

SECRETARIA DE JUSTIÇA
170
OFICIAL
JULIANO
ESTADO DA BAHIA

Rita de Cássia Santos Cruz Silva

Nedeli Veloso do

Salvina Dias dos S-

Ydelle de Almeida Oliveira

Raimunda Aparecida Alves da Silva

José Inácio A. S. Santana

Osilton Carlos da Silva

Juscélino Américo de Lima

Adriano Oliveira Ribeiro

MARCOS ANTONIO

Adriano de Jesus Souza

Clério Teodoro da Silva

João ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~Neto~~

LEX

João Soterino da Silva Neto

Ronalds Tomazias Santos

Luzinete Barbosa da Silva

Wellington Souza

Thiago Alves da Silva

Evânio da Silva Barbosa

MS. MAURÍCIO MOURA

Ueslei Dam dos Santos Santana

Francinello da Silva Melo

Deila Christian T. C. Fels

Weslaine Ramos de Lima



ARTÓRIO DO REGISTRO DE
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Termino do Estado da Bahia
Suplente: Carlos da Silva

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 811-1007

DOCUMENTO
REGISTRADO

21 MAI 2008

reg. N.º 1.126/08 Livro A-2

TERMINO DOS SENTENÇAS
Termino do Estado da Bahia
Suplente: Carlos da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO - A.G.M.J	
CNPJ: 06.334.175/0002-11	
Endereço: RUA OSMAR RIBEIRO	
Bairro: CENTRO	Nº: 24
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: MARIA LUCIANA DE AQUINO COSTA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.334.175/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO-A.G.M.J			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **21:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

- 41 PAULO SERGIO TORRES DA SILVA.
 42 MAGNOLO DA LUZ ALMEIDA.
 43 CARLOS ALBERTO LATE DA SILVA.
 44 ROSIMAR EMILIA XAVIER.
 45 GILSON MACHADO DA SILVA.
 46 PAULO JOSE DA SILVA.
 47 PATRICIA BATISTA NEVES.
 48 JANDRA JANE PEREIRA.
 49 4: Marcos de Barros Topim.

50: NEIZA DE P. OLIVEIRA

51 ~~ALDO ALMEIDA~~

52 ~~JOSE ROBERTO~~

53- PERMITTA PEREIRA DE SOUZA

54- HELENA ROQUEIRA SOUZA

A TEMPO: O presidente da associação falou que em uma reunião que aconteceu ontem vinte três de julho no quartel sobre o corte dos ADT dos guardas municipais qual que dúvida procura o comando que falou que os ADT viriam vim em horas extras, mas até agora as folhas de pagamento estão sendo fechadas e os ADT's não constam nelas. A paralização foi lançada no internamente com a presença do Sr. prefeito Isaac Corval. Fica encerrada a reunião pelo presidente Luiz Alberto.

Ata de posse da nova Diretoria da AGM-J-BA.

Realizada aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze, no Auditório da Univas em Juazeiro-Bahia, às oito horas da manhã. Onde estiveram presentes vários Guardas Municipais de Juazeiro e Petrolina e representantes da Prefeitura Municipal de

de Juazeiro e vários outros. Foi composta a mesa
às oito horas e quarenta minutos com os Senhores
Luiz Alberto ex-presidente da AGMJ-BR, o representante
do prefeito, o Diretor da CSTT João Carvalho, Marco
Melo - Secretário de Administração, o Presidente da Ass-
sociação da Guarda Municipal de Petrolina, o Gcm Alon,
o Gcm Guanaldo Marcel - Vice-presidente da nova diretoria,
Representantes da Capitania dos (Portos) Portos de Juazeiro,
a Comandante da Guarda Municipal de Juazeiro Selenne
Lins, o Gcm Márcia Carvalho e a Presidente empossada
nesta data Maria Luciana de Aquino Costa. A fala foi
iniciada através do Gcm Luiz Alberto, onde relatou
sua luta enquanto esteve presidente da entidade du-
rante seus dois anos de mandato e ao mesmo tempo a-
gradeceu a todos os Gcms pela confiança votando em
sua candidatura Luciana Aquino e desejou sucesso
a nova diretoria se colocando à disposição para pen-
pre ajudar. Em seguida falou a Secretária de Admi-
nistração Marco Melo, onde a mesma disse que sempre
estive apoiando os interesses da Guarda Municipal atra-
vés da Associação e ao mesmo tempo parabenizou o
ex-presidente Luiz Alberto pelo seu brilhante trabalho
à frente da Associação. Após o uso da fala por todos
da mesa a atual presidente Maria Luciana, agrade-
ceu a todos os presentes em especial aos guardas Muni-
cipais e ao ex-presidente Luiz Alberto, que depositou
a confiança votando em sua diretoria. Chamou à
frente sua diretoria para serem empossados perante
a todos os presentes com mandato para o biênio 2014 a
2016. A atual diretoria empossada: Presidente Maria
Luciana de Aquino Costa; Vice-Presidente Guanaldo da
Silva Marcel, primeiro Secretário Marco Aurélio Silva Souza,
Segundo Secretário Clodoaldo Pereira da Silva; primeiro
tesoureiro Wagner Ferreira da Silva; Segundo tesoureiro

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais.	
CNPJ: 16.952.694/0001-94	
Endereço: Colonoamento Capoeira	
Bairro: Capoeira	Nº: SIN
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: NUBIA MARIA LIMA SOARES CAVALCANTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Nubia Maria B. Soares Cavalcante.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.252.694/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DO CAJUEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **21:12:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

14 de março de 1944. REVISÃO da fossa de Raimundo
Lupato, filho de Raimundo e Maria.

Free Web-Search
(74) 3613-4268
call: 0121registrar@patronio.com

Wm. H. W. W.

GRAFSET

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA BATISTA FRUTOS DA FÉ	
CNPJ: 21.459.168/0001-30	
Endereço: RUA GERSON LEOPOLDINO DE ASSIS	
Bairro: SADIM VITÓRIA	Nº: 511
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: WILDEMBERG BISPO MOREIRA DE SOUZA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Wildemberg Bispo Moreira de Souza

Assinatura

Wildemberg Bispo M. de Souza
Pastor Presidente
IGREJA BATISTA FRUTOS DA FÉ

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:** 21.459.168/0001-30**NOME EMPRESARIAL:** IGREJA BATISTA FRUTOS DA FE**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILDEMBERG BISPO MOREIRA DE SOUZA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2016 às 20:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.459.168/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2014
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA FRUTOS DA FE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BATISTA FRUTOS DA FE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R GERSON LEOPOLDINO DE ASSIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 48.902-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREIRODRIGO53@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (74) 3613-4333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **20:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Prestador de Serviços: Títulos, Documentos e Passos Jurídicos
RUA DO PARQUE, 97, SL. 30, BAIRRO SANTO ANTONIO
JUAZEIRO - BAHA - CEP: 48.903.050
(74) 3613-4268
cartorio@petronioaraujo.com

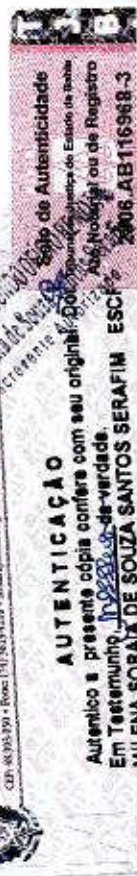
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL



Para fundação da Igreja Batista Frutos da Fé

Aos dias 29 de outubro de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Congregação, sita à Rua Gerson Leopoldo de Assim, s/n, Jardim Vitória, na cidade de Juazeiro/BA, reuniram – se na qualidade de fundadores, além do Pastor presidente na pessoa de Wildemberg Bispo Moreira de Souza, portador do Rg nº 496103768, SSP/BA, CPF nº 503.731.375 – 91, toda a diretoria administrativa e os membros da Igreja ao final assinado, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma organização religiosa, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário. Em culto ao Senhor, foi lido e assinado o Estatuto de constituição da Igreja Batista Frutos da Fé. Realizada a parte devocional, oração, louvor e leitura da palavra, mais precisamente os texto bíblicos da carta de Paulo aos efésios, Capítulo 2, versículo 19 e Salmos 100, versículo 2, palavra proferida pelo Pastor presidente. Em seguida foi dada abertura a leitura do Estatuto de Constituição, que foi lida minuciosamente por Valtércio Mendes da Silva, que dirimiu todas as dúvidas expostas pelos membros no decorrer da leitura. Em seguida, foi submetida a aprovação pela congregação, que por maioria absoluta aprovou o Estatuto. A seguir o Pastor Wildemberg Bispo Moreira de Souza, orou e abençoou a nova Igreja e passou a abençoar a Diretoria Administrativa, que também foram aprovados em assembléia nesta dada, ficando assim constituída: Vice-Presidente, o Sr. Flamarion Bispo Moreira de Souza; 1ª Secretária, a Sra. Mônica Daiane de Souza Novaes Ferreira; 2ª Secretária, a Sra. Liliane Paes Landim de Santana; 1º Tesoureiro, o Sr. Berto Café dos Santos e 2º Tesoureiro Josielton de Souza Santos; sendo aprovado para compor o Conselho Fiscal os senhores Jairo Oliveira de Paula, Mauricio Rafael Fonseca dos Santos, Igor Rafael Marques do Nascimento e George Borges Medrado. Findo o Programa do culto, uma oração de graças foi dirigida ao Senhor Jesus Cristo, após as bênçãos apostólicas pelo pastor presidente que declarou encerrado os trabalhos. E para constar em testemunhos da verdade, eu, Mônica Daiane de Souza Novaes Ferreira, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com presidente e membros presentes.

1. Wildemberg Bispo Moreira de Souza
2. Liliane Paes Landim de Santana
3. Jairo Oliveira de Paula
4. Josielton de Souza Santos





Igreja Batista Frutos da Fé

Juazeiro-BA

"E disse Jesus
se credes verás
a gloria de
Deus".
Jesus Cristo
João 11:26

estatuto, com a devida anuência do Pastor presidente da Igreja.

Art. 30. Este estatuto entrará em vigor após registro em Cartório, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 31. Nos termos do Artigo 1º, da Lei 8906 de 04/07/1994, o presente documento está sendo visado pela Dra. Maraísa Alves da Cruz, inscrita na OAB/PE sob o nº 33227 e CPF nº 013.488.135-47, qual a este subscreve.

Juazeiro/BA, 29 de outubro de 2014.

Wildenbergo Bispo Moreira de Souza
Pastor Wildenbergo Bispo Moreira de Souza
Presidente

Flamarion Bispo Moreira de Souza
Flamarion Bispo Moreira de Souza
Vice-Presidente

Mônica Daiane de Souza Novaes Ferreira
Mônica Daiane de Souza Novaes Ferreira
1ª Secretária

Liliane Paes Landim de Santana
Liliane Paes Landim de Santana
2ª Secretária

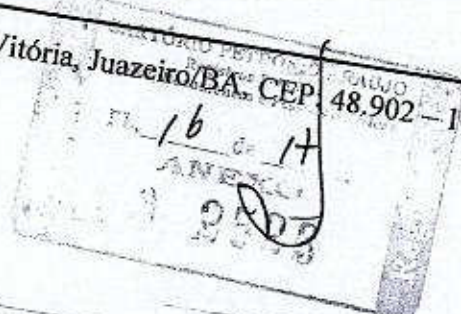
Berto Café dos Santos
Berto Café dos Santos
1º Tesoureiro

Josielton de Souza Santos
Josielton de Souza Santos
2º Tesoureiro

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Maraísa Alves da Cruz
Dra. Maraísa Alves da Cruz
Advogada
OAB/PE 33.227

Rua Gerson Leopoldino de Assis, S/Nº, Jardim Vitória, Juazeiro-BA, CEP. 48.902-100.



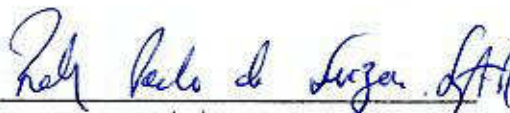
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASS. REC. DOS SUB-TEMES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR EM JUAZEIRO BARRA	
CNPJ: 14.660.393/0001-74	
Endereço: LOT MALHADA DA AREIA	
Bairro: MALHADA DA AREIA	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ROBSON PAULO DE SOUZA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.660.393/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/1978
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RECREATIVA DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR EM JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DOS SARGENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOT MALHADA DA AREIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 48.909-810	BAIRRO/DISTRITO MALHADA DA AREIA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENIVANRIBEIRO@IG.COM.BR		TELEFONE (74) 3611-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 21:02:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 14.660.393/0001-74
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RECREATIVA DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR EM JUAZEIRO BAHIA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBSON PAULO DE SOUZA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2016 às 21:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

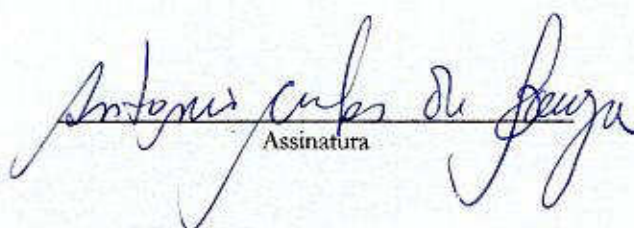
Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CAMELODROMO	
CNPJ: 17.755.170/0001-89	
Endereço: PC. PEDRO PEREIRA PRIMO	
Bairro: CENTRO	Nº: 512
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ANTONIO CARLOS DE SOUZA	

015 DE JULHO
JUAZEIRO BA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.755.170/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DO CAMELODROMO DOIS DE JULHO - JUAZEIRO BA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DO CAMELODROMO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PC PEDRO PEREIRA PRIMO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.904-125	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatacontabilidade11@hotmail.com		TELEFONE (74) 3614-2492
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/03/2016 às 19:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de Eleição e Posse da Diretoria executiva

dos comerciantes do Carmelobromo dois de julho

Às primeiras horas do mês de julho de dois mil e quinze às nove horas da manhã, na praça de alimentação do cidade Carmelobromo em Juazeiro-BA, deu-se início a eleição por voto secreto da referida associação, foi convocada uma comissão para conduzir a eleição, conforme edital e reunião realizada, bem como, em ata anterior, a eleição transcorreu com total transparência encerrando as dezoito horas e quinze minutos, contou com a participação de cento e quarenta e seis pessoas, votantes, votos válidos cento e trinta, quinze votos brancos e um voto nulo, foi eleita a chapa um, única, após o final da apuração foram convocados os membros da Diretoria executiva eleita e empossados, na mesma data e local que ficou assim constituída:

Presidente: Antonio Carlos de Souza, vice: James William da Silva Santos,

Primeira Secretária: Maria Lourenço Ramos Rodrigues, Segunda Secretária: Cristiano Souza de Farias, Primeiro Tesoureiro: Hilton do Prado

Nunes, Segundo Tesoureiro: Miguel da Silva Neto, em seguida o Presidente

eleito, garantiu trabalhos democraticamente em prol do desenvolvimento

socio econômico, financeiro e social, assim sendo em, Pedro Roberto

que, deu início (Pedro) Primeiro secretário da comissão eleitoral

em esta ata, com assintu e abaixo: Pedro Rodrigues da

Silva, Antonio Carlos de Souza

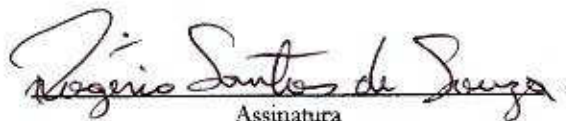
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	
Condomínio Residencial São Francisco 1-B	
CNPJ: 14.795.167/0001-09	
Endereço:	
BR Juazeiro Sobradinho, Antônio Conselheiro, CEP: 48903-941	
Bairro:	Nº:
Antônio Conselheiro	S/N
Cidade:	UF:
Juazeiro	Bahia
Nome do representante legal:	
Rogério Santos de Souza	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.167/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO FRANCISCO I-B			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO CRES BR 210 JUAZEIRO SOBRADINHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 48.903-971	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO CONSELHEIRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3861-9715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **19:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

BUROS TITULO
05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO
CARTORIO REGISTRO PUBLICO

Ata de Constituição, Eleição Posse da Primeira Diretoria e Conselho Consultivo e Aprovação do Estatuto Social, Con- solidado.

CARTORIO REGISTRO PUBLICO - CARTORIO 18
TITULOS DOCUMENTOS CIVIS DE
PESSOAS JURIDICAS - JUAZEIRO - BA
PETRÃO DOS SANTOS ARAÚJO
OFICIAL JURAMENTADO
TEREZINHA MARIA SOUZA SILVA
SUB-OFICIAL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, os senhores - abaixo assinados, todos arrendatários contemplados com unidades/glebas residenciais integrantes do empreendimento habitacional localizado à BR 210 Juazeiro - Sobradinho no Bairro Antonio Conselheiro, Juazeiro - Bahia, reuniram-se em Assembleia Geral para o fim específico de constituírem uma entidade, aprovar seu Estatuto Social e eleger sua Primeira Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, esplanados os motivos e o prelo da constituição da Associação, foi deliberada a sua criação. Foi escolhida a sua denominação: Condomínio Residencial São Francisco I-B. Seguindo a Reunião foi eleito e empossado a Primeira Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, assim constituídos: Diretoria Executiva - Síndico: Rogério Santos de Souza - RG - 085.250.2281 - SSP/Ba., CPF: 778.607.995-53; Sub-Síndico: Ivonete Rocha - RG - 032.017.2001 - SSP/Ba., CPF: 729.104.705-63. Conselho Consultivo - Presidente: Fausto Gabriel - Vice-Presidente: Miquelias Barbosa - Secretário: Rosival Araújo - Dias Duplentes: Jayara Cardoso de Sá

CONFIRMAÇÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Conferido com o original a mim apresentado
JUAZEIRO - BA, 16 de dezembro de 2011
MILNAR CORREIA DA SILVA
OFICIAL/TITULAR
Código verificador: (2007345) - RF 2,30



Santos, Trilma, Francisco da Silva e
Maria S. Martins de Jesus. Foi apresentado
pelo Diretor (exemplares) do Estatuto Social,
que posto em discussão, lido artigo por artigo,
e não havendo qualquer objeção sobre os
seus dispositivos, foi submetido à votação e
aprovado por unanimidade, o qual tem o
seguinte teor: "Estatuto Social. Nos
termos da Lei 10.406 (Novo Código Civil Bra-
sileiro). Da Natureza Jurídica, Deno-
minação, Sede, Foro e Objetivos Sociais.
Art 1.º - Instituído sob a forma de As-
sociação de fins não econômicos, civil-
de Direito Privado, sem fins políticos ou
religiosos, a entidade denominada -
Condomínio Residencial São Fran-
cisco I-B, com sede, foro jurídico e admi-
nistração a Br-210 Juazeiro - Sobradinho,
no Bairro Antonio Conselheiro, Juazeiro -
Bahia, medindo 36.992,97 m², com
convenção e unidade habitacional re-
gistrada no Cartório de Registro de Imó-
veis do Segundo Ofício da Comarca de
Juazeiro - Bahia sob matrícula n.º 20.861,
Alvará de Licença - PMJ n.º 312/2009, cadas-
tro n.º 2.779/2009, formado pelos arrenda-
tários condôminos contemplados pelas 500
(quinhentas) unidades residenciais internas
do referido empreendimento habitacional,
tem objetivos de: I - ~~propriedade~~ ^{propriedade} ~~dos~~ ^{dos}
mínimo, manutenção, higiene, ~~ben-~~ ^{ben-}
feitorias em suas instalações ~~dos~~ ^{dos} con-
dôminos, dependentes, comodados e fran-
seantes, segurança, lazer e tranqüilidade

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Carteira com o original a mim apresentado
JUAZEIRO - BA, 16 de dezembro de 2011
TEREZINHA MARIA SOUZA DA SILVA
SUB-OFICIAL
Código verificador: [3341241] - R# 1,30



II - representar os condôminos isolada e
ativamente, junto aos poderes públicos consti-
tuídos, no encaminhamento das reivindicações
comuns, ressalvadas as disposições estatutárias.

Parágrafo Único: Para concretização dos seus obje-
tivos, a Entidade poderá firmar/contratar convê-
nios com toda e qualquer instituição, nacional
ou internacional, pública ou privada, desde que
deliberado pelo órgão máximo da entidade a
Assembleia Geral. Art. 2º - A Entidade regu-
lar-se-á pelo presente Estatuto, pelas normas
legais de direito que lhes forem aplicáveis e
pela Lei 10.406 de 10.01.2002 (Novo Código Ci-
vil Brasileiro) e especialmente a Lei do Condo-
mínio. Art. 3º - A Entidade terá personalidade
jurídica distinta das de seus condôminos, os
quais não responderão individualmente, soli-
dariamente ou subsidiariamente pelos compro-
missos por ele assumidos. Art. 4º - O prazo
de duração é por tempo indeterminado e o
ano social coincidirá com o ano civil. —

Dos Condôminos. Art. 5º - Não há, entre
os condôminos, direitos e obrigações recíprocas,
todas terão iguais direitos e obrigações. —

Dos Direitos e Obrigações dos
Condôminos. Art. 6º - Conviver e parti-
cipar ativamente do meio social da Enti-
dade. Art. 7º - Propor por escrito ou verbalmente
a diretoria, quaisquer medidas de interesse para
a Entidade, e que venha receber resposta direta ou indiretamente. Art. 8º - Participar
dos atos da Diretoria quando os mesmos pre-
judiciais aos seus direitos. Art. 9º - Requerer
informações sobre assuntos que lhes digam -

DECLARAÇÃO DO PRIMEIRO OFICIAL DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
JUAZEIRO - BA, 16 de dezembro de 2016
HILNAR CORREIA DA SILVA
OFICIAL/TITULAR

Código Verificador (MVP/96) 55 1.78



respeito. Art. 10- Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Entidade sendo-lhes facultado consultar, na sede administrativa, dentro do mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, relatórios da Diretoria, Balancete mensal e balanço anual, o parecer do Conselho Fiscal e os livros da Entidade. Art. 11- Participar das Assembleias Gerais, exercendo o direito de votar e ser votado de acordo com este Estatuto. Art. 12- Acatar os Atos da Assembleia Geral e Diretoria Executiva. Art. 13- Obedecer as disposições do Estatuto Social. Art. 14- Cooperar com todas as atividades que visam o cumprimento dos objetivos aos quais se propõe. Art. 15- Pagar dentro dos prazos previstos pela Entidade, as mensalidades e ou taxas fixadas. Art. 16- Submeter-se a julgamento da Assembleia Geral, para ser beneficiado em programas beneficentes promovidos pela Entidade. Art. 17- Cumprir e fazer cumprir as determinações referentes à conduta moral e física, tanto dos seus dependentes, convidados e transeuntes, tais como: I - obedecer e fazer cumprir o limite máximo de velocidade 30 km/h (trinta quilômetros por hora); II - impedir menores de idade a dirigir veículos motorizados dentro do condomínio (carros, motos, motocicletas, vespas, etc); III - impedir o trânsito de animais no recinto sem a companhia dos seus tutores ou tutores de segurança obrigatórios, bem como os animais que eles deixarem nos locais de circulação nas calçadas alheias e locais de uso comum. Art. 18- Nenhum condômino, poderá ser impe-

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Conferir com o original e não apresentar

JUAZEIRO - BA, 16 de dezembro de 2011

TERESA MARIA SOUZA DA SILVA

DELEGADO JURAMENTADO

TERESA MARIA SOUZA DA SILVA

DELEGADO JURAMENTADO

dado de exercer direito ou função que lhe seja
tenha sido legitimamente conferido, a não ser
nos casos previstos em lei ou pelo estatuto.

Das Obrigações da Entidade. Art. 19 -

O órgão executivo da entidade e conselhos -

tudo (por o (leis) membros sendo: Sindico

e Sub-Sindico. Geração Geração: Sindicos

com mandato de o (leis) anos, sendo formi -

tida a reeleição por mais um período ma -

dato. Geração Segundo: A critério da Assen -

cia Geral, com duração da Caixa Eco -

nômica Federal, e condomínio todos per

administração por terceiros, ou pelo prazo ju -

sica particular ou inferior, desde que com

contrato de prestação de serviços fixado /

deliberado pelo órgão supremo da entidade

e a cet. Art. 20 - A entidade, exceto suas

funções atribuídas dos seguintes órgãos: I - Assen -

bleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho

Consultivo. Art. 21 - A Assembleia Geral é o

órgão máximo da entidade e reunir-se-á,

ordinariamente ou extraordinariamente

para observar as formalidades e as disposi -

ções do presente estatuto. Art. 22 - A Assen -

bleia Geral Ordinária realiza-se a men -

sualmente para prestação de contas da mes, anual

mente dentro dos 30 (trinta) dias, após término

do exercício social, e qual coincidir com o

exercício civil. Art. 23 - Compete

Qual Ordinária deliberar

o balanço geral da entidade

RECEBEMOS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoa Física com o original e a cópia
JURÍDICO - em 16 de dezembro de 2011

anual de despesas e receita da Entidade;
V - fixação do valor de mensalidade de
manutenção, sendo em pista posição da Dire-
toria; VI - quaisquer assunto de interesse da
Entidade constante na pauta de convocações.
Art. 24 - A pauta da Assembleia Geral Ordina-
ria, deverá ser afixada no mural na
sede da Entidade com antecedência de 10
(dez) dias, e/ou publicado na imprensa,
por carte individual/comunicado aos condô-
minos ou protocolado no Cartório competente.
Art. 25 - A Assembleia Geral Extraordi-
nária, será convocada a qualquer tempo, pelos
Diretores ou pelo Conselho Consultivo ou ainda
por requerimento de 1/5 (um quinto) dos condô-
minos em gozo dos seus direitos sociais. -
Art. 26 - Compete a Assembleia Geral Extra-
ordinária deliberar sobre: I - reforma do
Estatuto; II - destituição de qualquer membro
dos órgãos administrativos por condôminos; -
IV - deliberar sobre qualquer assunto de
interesse da Entidade. Art. 27 - Para reformar
o Estatuto e destituir administradores a As-
sembleia Geral Extraordinária só poderá de-
liberar com a aprovação de 2/3 (dois terços)
dos presentes na mesma e só poderá ser
instalada, em primeira convocação, com a
presença de pelo menos a metade mais um
dos condôminos e, nas convocatórias subsequentes,
a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos con-
domínios. Art. 28 - Para ser instalada a As-
sembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com
exceção de reforma do Estatuto e destituição
de membros administrativos ou fiscal, serão exigidos

RECEBIMENTO DO PRELIMINAR OFÍCIO DE NOTAS
Conferido com o original e assinado
JUAZEIRO-BA, 16 de dezembro de 2011
MARIA SOUZA DA SILVA
OFICIAL/TITULAR
Emissor: 15720411 ES 1,30

quorum mínimo de 2/5 (dois quintos) dos con-
dições quites e para deliberar, metade mais
um dos presentes. Art. 29 - As decisões das
Assembleias Gerais são irrevogáveis e irre-
trataáveis, valendo para todos, tanto para os
presentes, ausentes e discordantes, desde que pro-
cedido no termo legal. Art. 30 - Compete à
Diretoria Executiva: I - elaborar o regulamen-
to; II - dirigir e administrar a entidade; III -
cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o
Regimento Interno, bem como as deliberações das
Assembleias Gerais; IV - reunir-se em sessão, pelo
menos 02 (duas) vezes por mês; V - elaborar as propos-
tas de despesas extraordinárias, submetendo-se
à apreciação do Conselho Fiscal que, em caso de
aprovação, será sempre "ad-referendum" da Assen-
sleia Geral; VI - admitir e demitir empregados
quando julgar necessário. Art. 31 - Compete ao
Síndico: a) representar os condôminos, em
juízo ou fora dele, ativo ou passivamente,
apenas no que diz respeito a assuntos de in-
teresses comuns, inclusive movimentar conta cor-
rente em conjunto com o sub-síndico; b) su-
perintender a administração do condomínio e
fazer cumprir as leis e dispositivos do conven-
ção e do presente Estatuto; c) admitir empregados,
bem como fixar suas remunerações dentro do es-
tabelecido no orçamento; d) dirigir diretamente
os trabalhos do zelador, fiscalizando as suas
atividades, impedindo que o mesmo se preste
a realizar serviços particulares que não
se interesse do condomínio; e) ordenar reparos ou
adquirir o que for necessário a segurança e
conservação do condomínio, respeitadas o limite

de gastos previstos no regimento interno; f) convocar as Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias estas quando convenientes ou quando requeridas pelos condôminos; g) prestar quando solicitado qualquer informação sobre atos de sua administração; h) fornecer cópias autenticadas das atas e das anotações do livro de presença; i) apresentar à Assembleia Geral as contas de sua gestão, esibindo toda documentação respectiva e oferecer propostas de orçamento para o exercício seguinte; j) manter o livro caixa devidamente aberto e encerrado pelo Fiscal, os quais rubricarão todas as suas páginas; k) cobrar as notas dos condôminos relativas às despesas comuns ou as multas que lhes forem impostas; l) comunicar imediatamente à Assembleia Geral as citações recebidas; m) procurar por meios conciliatórios dirimir divergências existentes entre condôminos; n) executar as deliberações da Assembleia Geral e fazer cumprir as normas legais assim como as estipulações da convenção e deste Estatuto; o) apresentar, obrigatoriamente à mesa, antes das instalações das Assembleias Gerais, situação dos condôminos inadimplentes e adimplentes, para verificação de quorum, procedendo de forma a evitar constrangimentos. Parágrafo Único - O Síndico não terá direito à qualquer tipo de remuneração, vantagens ou bonificações por seus serviços prestados na administração da entidade. Art. 32 - Compete ao Sub-Síndico: I - substituir o Síndico em seus impedimentos; II - participar do planejamento e execução das atividades, juntamente com o Síndico. Art. 33 - O Sub-Síndico também não terá direito à qualquer tipo de remuneração, vantagens

ou benificações por seus serviços prestados na Administração da entidade. Art. 34 - O Conselho Consultivo será formado por 06 (seis) membros, 03 (três) efetivos sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário e 03 (três) suplentes e o mandato será igual ao da Diretoria Executiva. Parágrafo Primeiro - Compete ao Conselho Consultivo: I - aprovar o orçamento do ano em início; II - eleger ou destituir membros do conselho consultivo; III - aprovar as resoluções do síndico e do Conselho Consultivo; IV - decidir sobre assuntos de interesses geral além das matérias inscritas na ordem do dia, exceto as relativas à modificação da convenção do condomínio e eleição ou destituição do síndico; V - aprovar ou não a prestação das contas do exercício anterior apresentadas pelo síndico. Parágrafo Segundo - Formas Gerais das Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: I - a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo, serão feitas, na mesma data, dar-se-ão por votação direta e secreta, quando por apresentação mais de uma chapa. É 1º - em caso de chapa única, a eleição será por votação direta e aberta. É 2º - considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos presentes às eleições. É 3º - em caso de empate será considerado eleito o condômino mais antigo no condomínio, em se persistindo o empate, será vencedor o mais idoso. Art. 35 - A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será convocada 30 (trinta) dias antes de findo o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo, cabendo ao Síndico da Entidade sua convocação, de forma escrita, por edital, fixado no portaria da Entidade

e divulgada, publicado nos meios de comunicação, pelo protocolo no Cartório Eleitoral da respectiva jurisdição. Art. 36 - Os eleitores para os cargos eletivos serão alistados a cada 30 (trinta) dias antes de expirar o final de cada mandato. Art. 37 - São proibidos a participação das chapas como candidatas nas eleições, as condições em que com suas peculiaridades e divergências perante a Constituição. Art. 38 - Cada candidato terá direito a um só voto. Art. 39 - O condômino poderá ser representado nas eleições e Assembleias eleitorais, por instrumento de procuração específica, desde que com firma reconhecida e registrado em cartório. Art. 40 - Os membros eleitos para os cargos do Poder Executivo e do Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, no mesmo Assembleia da eleição. Art. 41 - O Síndico optará, em local público, com antecedência de trinta dias antes da eleição, o edital de convocação, especificando a natureza da eleição, o local, dia e hora da realização da mesma. Art. 42 - O prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Assembleia Geral indicará a Comissão Eleitoral, constituída de três condôminos, não culpados de crimes eletorais, executivos, consultivos ou candidatos ao pleito, com a finalidade de: a) elaborar as instruções gerais das eleições; b) elaborar os modelos das cédulas; c) organizar as mesas receptoras, mesas e urnas; d) controlar a votação; e) apurar os votos; f) apurar os resultados das eleições; g) diligências e empenhos dos eleitores. Art. 43 - Concluído os trabalhos do pleito, após de empossados os eleitos, o Conselho Eleitoral, dos membros do Conselho competente e entregue a

Diretoria executiva todos os documentos e
fórmulas utilizados, a comissão eleitoral para dis-
pêndas imediatamente, sem maiores formalidades.

Art. 44 - A Entidade terá obrigatoriamente os li-
vros abaixo, que serão autenticados/registrados
no Cartório RTDPJ. I - Livro de atas de
Assembleias Gerais e Diretoria Executiva; II - Livro
de atas do Conselho Consultivo; III - Livro caixa
(anual). Do Patrimônio. Art. 45 - Farão

parte do patrimônio da entidade: I - bens mó-
veis, imóveis e penhorados; II - reservas, contribui-
ções, legados ou heranças especiais, doações e sub-
venções; III - equipamentos comunitários e outros
imóveis recebidos em doação; IV - saldos de
depósitos decorrentes de bens e serviços presta-

dos. Art. 46 - A alienação ou oneração de qual-
quer imóvel integrante do patrimônio da enti-
dade ou bens adquiridos pela mesma, deverá ser
aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e
com anuência da Caixa Econômica Federal, com
reunião especialmente convocada para esta fini-
lidade, mediante deliberação de no mínimo
2/3 (dois terços) da totalidade dos condômi-
nios em gozo dos seus direitos. Parágrafo Úni-

co - Quanto aos demais bens integrantes do
patrimônio da entidade, no caso de alienação,
será utilizado o mesmo sistema do artigo an-
terior. Dos Recursos. Art. 47 - A receita da
entidade será constituída por: I - mensalidade

de manutenção dos condôminos, proposta pela
Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral; II -
mensalidade e/ou contribuições voluntárias des-
tinadas a campanhas ou projetos aprovados em
Assembleia Geral; III - rendas eventuais e dona-

Típicos; IV - outras rendas e conhecimentos da Assembleia Geral; I - subvenções públicas e empréstados. Da Dissolução e Liquidação.

Art. 48 - A Entidade não poderá ser dissolvida, resolvendo-se as determinações legais, assinadas pelo juiz competente / representante do Poder Judiciário. Das Disposições Gerais.

Art. 49 - Os membros da entidade não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 50 - Este Estatuto entra em vigor no data de seu registro de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro. -

Art. 51 - A entidade poderá instituir um Regimento Interno será minuciosamente elaborado, discutido e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, para determinar e disciplinar direitos, obrigações e ajustamento de condutas de condôminos, dependentes, convidados e transeuntes e demais normas de interesse social e suas deliberações não poderão divergir das determinações contidas na Convenção registrada em Cartório, a qual faz parte integrante, complementar e inseparável deste Estatuto. Art. 52 - Os cargos eletivos da entidade do Diretoria Executiva e Conselho Consultivo, serão exercidos em caráter de gratuidade, não receberão qualquer tipo de remuneração, bonificação ou vantagens por seus serviços.

Art. 53 - Cabe à Diretoria legalizar a existência da entidade, bem como proceder todos os cadastramentos e alterações necessárias nos órgãos competentes.

Art. 54 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, atendendo aos princípios do Código Civil Brasileiro e princípios gerais do direito e cuas deliberações não podem divergir com as

do Convenção do Condomínio. Art. 55 - Conteúdo do
tudo foi amplamente lido, discutido e aprovado
pela Assembleia Geral Extraordinária, a qual
foi transcrito integralmente, tornando-se uma
das peças jurídicas da entidade." A deliberação
de aprovação do Estatuto, valeu pela declara-
ção expressa de vontade lida de todos os
presentes, confirmada pela consignação das assi-
naturas de todos neste instrumento. Nada mais
havendo a tratar, declarado encerrado a se-
ssão, foi colhida as assinaturas. Diretor Exe-
cutivo: Síndico:

Regênio Santos de Souza
Izabela Casavolha de Lacerda

Santa Calaf Lima
 Maria Juli Cartes de Jesus
 Guilma Francisca da Silva

Mayana Capalose de So Santos 1435

Handwritten signature: *Handwritten signature*

faciara Sampsona Silva

✓ St. Pauli Alas de San Jo

Rita al carro Ba^o l'ora da si l'va

Maria Livismar Nunes Coelho Costa.

nomalima Felix dos Santos

Antonia Nazares da Silva

Alexandra Pereira da Silva

Rosa Rana A. da Silva

Luiz Hermínio de Oliveira

Edneide do Nascimento Ribeiro

maria da Luz com esposo Santo

Maria das Graças Ribeiro Souza

• Maria Augusta Freitas Santos

2. El Zangala mundo de Gilda

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
1ª Ofício - Curitiba

[illegible]

1435 A-03

PA TRONTO DOS SANTOS ARAUJO
TEREZINHA SOUZA DA SILVA

Maria Jaze Monteiro

Mônica Souza da Jara

Maria José Barbosa da Silva

Tramilde Batista da Silva

Maria Amarantha Franca Feitosa

Maria do Socorro dos Santos de Almeida

Dívia da Silva Borges

Estelene Sales dos Santos Lopes

Elaine dos Santos Gonçalves

Rafaela Alceni do Bonfim Cardenas

Ana Paula Soares Rodrigues

Jessivania Gonçalves Dias

Maria Bizarra da Silva

Elle, Maria da Elle

Michelle Imprade da Silva

Ofélia Zúñiga da Silva

Marivalva Alves Silva

Gicelma Aragão da Silva

Maria Luzimar de Oliveira

Silva Castro dos Santos

Tania Maria Mates de Franca

Giuliana Gomes Torres

Carlene de Castro Santos

Maria do Socorro Cirilo de Sousa

Meirice Regiane Pereira Lima

Mário Afelardo Vasil de Almeida

Carina da Conceição dos Santos

Rosimaria Cabrito Evangelista

Maria do Socorro Bezerra da Silva

Evani Vaqueiro dos Santos

Sueli Brotas Ferreira

Elidinalva Maria da Conceição

Elismar Souza Silva

Meirinde Martins dos Santos

Silvana Barbosa da Silva

Giúlia Luciano de Almeida

maria lenice Gonçalves da Silva

Antônia Sidiney Rodrigues

Tatiana dos Santos

Amílides da Silva Campos

Jamaina do Nascimento Ferreira

NADIA do Santos Lima

Romildo de Araújo Nascimento

Katã Simone Santos

Erondina Maria de Jesus

Antônia Balbina de Souza

Márcia de Santos Souza

Luci da Silva Cachalim

MARIA ELMA TULL-FLOR

Regineide de Oliveira Gomes

Dominica Silva Rodrigues

Maria Carmo Costa

Maria Cristina da Conceição

Joseline Silva Afonso

Mário dos G. Nogueira Gomes Figueira

Olívia Batista Ribeiro

Isidiana de Souza Costa

Marcia da Silva Lima

Antônio Juliano dos Santos

Ana Karla Bezerra Mariano

Antônio dos Santos

Elisângela Evangelista da Silva

Silene Santana da Cruz

Maria José da Silva Ferreira

Patrícia M. Lopes

Elci de C. Alves

Maria dos Prazeres da Silva

Mário de Sousa Almeida dos Santos



TEREZINHA MARIA SOUZA DA SILVA
SUB-OFICIAL

TEREZINHA MARIA SOUZA DA SILVA

Confere com o original e não apresenta

TEREZINHA - BA - 16 de dezembro de 2016

MAR CORREIA DA SILVA

DEPUTADA

Código Verificador: [0F124F6A] - R\$ 1,30

9
13
JURIDICAS

Leidinoelva Ferreira Dantous

Ana Paula Ramos Rodrigues

Luicleide Vieira de Melo Bomfim

Raiz de Oliveira Lima

Jucelia Gonçalves matos

Crustabel Santos Silva Leite

Vanice de Sá

Adriana da Silva Pereira Duarte.

Maria Jonilda Silva da Santa

Gilka Gilana Bezerra

Régina Maria de Sousa

Mariado Socorro da Silva

Vilma Fernandes Barros

Andrea moraes dos Santos

Sandra Patricia Kiterda Silva

Monica de Moraes Bente

Lucicleide Barbosa Rodrigues

Flávia Aparecida St. da S. Barbosa

Mariunza dos Santos

Gilvanza dos Santos Mesquita

Tânia dos Santos

Rosmaria Vitorino dos Santa

Auzia Barbosa Felipe de Anchaide

Marineide Borges da Silva

Clarice Augusta de Almeida

Francine Leucia Evangelista Belfort.

Elisama Cruz de Oliveira Dias

Racheline Quintino

Edson Rodrigues de Brito

Sirlene Barbosa dos Santos

Cecília Alves do Santos

Valquíria de Souza Santos

Ana Suelma Evangelista

Adriana Ferreira de Moraes Nacêdo

CARTÓRIO DE ALUGUELOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
INTERMUNICIPAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECEBIMOS DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Em 09 de dezembro de 2014
Código Verificador: [assinatura] - 01/1,30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.525.022-81

06-06-2013

ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

JOANITA SANTOS DE SOUZA

JUAZEIRO BA

12-03-1973

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV B4 FL 24 RT 1245

778.607.995-53

Handla M. de Oliveira

LEI Nº 7.110 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rogério Santos de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL COM. DE CRISTO	
CNPJ:	
06.371.717/0001-26	
Endereço:	
RUA 02	
Bairro:	Nº.
PIRANGA I	282
Cidade:	UF:
JUAZEIRO - BAHIA	
Nome do representante legal:	
EURICO PRINSON CARVALHO DE OLIVEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.371.717/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2004
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL COMUNIDADE DE CRISTO MINISTERIO DE JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **19:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Ata de constituição, eleição e posse de membros dos 01
Carregos executivos e fiscais e aprovação do Estatuto Social.
Por sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e qua-
tro, do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, alguns evan-
gelistas reuniram-se com o intuito de constituir uma Entida-
de Civil Religiosa com a finalidade principal de anunciar
a palavra do Nosso Senhor Jesus Cristo, prestando culto a
Deus em espírito e em verdade. Ensinar aos fiéis a
guardarem a doutrina e a prática das escrituras do An-
tigo e Novo Testamentos na sua pureza e integralidade, pro-
mover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã com
o crescimento de seus membros na graça e conhecimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo, Ratificar os convertidos; Propaganda
e prática do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo. Nesta
cidade, em todos os Estados da Federação e em Outros
Países; Fundar Congregações da mesma Fé e doutrina
no âmbito de qualquer Estado da Federação. Custear, ad-
ministrar, coordenar, patrocinar, e organizar estabeleci-
mentos educativos e de assistência social. Manter trabalho
e assistência social entre os serventuários no interior e
exterior do País. Aceitar e conceder registros as Igrejas
e Organizações religiosas que pela maioria de seus mem-
bros ou minoria dissidente, desejarem ligar-se a esta
Organização adotando-se o programa e disciplina da mes-
ma. Promover a aplicação dos princípios de fraternidad
cristã com o crescimento de seus membros na graça e
conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo; na oportu-
nidade foi escolhido o nome da Igreja, que denominar-se-
á Igreja Evangélica Pentecostal Comunidade de Cristo.
Ministério de Juazeiro Bahia e eleita e empossada a
primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim
constituídos: Diretoria - Presidente - Evaristo Araújo Ca-
valho de Oliveira; Vice Presidente - Eurandina José Cele-
stino; Primeira Secretária - Euzelina Almeida, segunda de

Objetivos: José Marcos Pereira da Silva, João Gregório Celesti
e Benilde Maria dos Santos. Membros Suplentes: Maria
Rita de Souza Moraes e Benilde do Nascimento Silva. Na
unidade foi apresentado o exemplar do Estatuto Social e
foi lido o qual depois de debatido e lido amplamente foi apro-
vado tendo o seguinte teor: Estatuto Social conforme o
Decreto de 10/01/62 (n.º 1003) Capítulo I. da natureza jurídica
Denominação, Sede, Foro e duração Art. 1 - A Igreja Evan-
gelica Pentecostal Comunidade de Cristo Ministério de Juazeiro
do Sul é uma entidade civil religiosa, de fins não econ-
ômicos, constituída por pessoas convertidas ao Evangelho anun-
ciado por Nosso Senhor Jesus Cristo, a qual reger-se-á por
legislação em vigor e pelo presente Estatuto, tendo: I -
duração indeterminada; II - Sede e foro jurídico na
cidade de Juazeiro do Sul, Estado da Paraíba. Capítulo II
da finalidade e Objeto Social, Art. 2 - A Igreja tem por fi-
nalidade: I - Prestar culto a Deus, em espírito e em verdade;
II - Ensinar aos fiéis a guardarem a doutrina e a prática das
Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e un-
guidade; III - Promover a aplicação dos princípios de fraternidade
de Cristo com o crescimento de seus membros na graça e co-
nhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo; IV - Batizar os
convertidos; V - Propagação e Prática do Evangelho de No-
so Senhor Jesus Cristo, nesta cidade, em todos os Estados e
Federação e em outros países; VI - Fundar congregações
da mesma fé e doutrina no âmbito de qualquer Estado da
Federação; VII - Custear, administrar, patrocinar e organizar es-
tações educativas e de assistência social; VIII - Estabelecer
trabalho e assistência social entre os servidos no interior
e exterior do País; IX - Aceitar e conceder registros a de-
clarar e Organizações religiosas que pela maioria de seus membros
ou maioria dissidente, desejarem ligar-se a esta Organização, en-
tão-se o programa de disciplina da mesma; X - O Estatuto
do registro no Brasil e no exterior, obedecendo às normas legais.

Objetivos: José Marcos Almeida da Silva, Jonivan Gregório Celesti
e Euilêide Maria dos Santos. Embasamento Suplentes: Maria
Rita de Souza Borges e Euilêide do Nascimento Silva. Na
unidade foi apresentado o exemplar do Estatuto Social e
Lógica o qual depois de debatido e lido amplamente foi ap-
rovado tendo o seguinte teor: Estatuto Social conforme Lei
10406 de 10/01/62 (CNCB) Capítulo I. da natureza jurídica
Denominação, Sede, Foro e duração Art. 1 - A Igreja Evan-
gêlica Pentecostal Comunidade de Cristo Ministério de Juazeiro
do Sul é uma entidade civil religiosa, de fins não econ-
ômicos, constituída por pessoas convertidas ao Evangelho anu-
ciado por Nosso Senhor Jesus Cristo, a qual reger-se-á pela
legislação em vigor e pelo presente Estatuto, tendo: I -
foro de duração indeterminado; II - Sede e foro jurídico na
município de Juazeiro do Sul, Estado da Paraíba. Capítulo II
da finalidade e Objeto Social Art. 2 - A Igreja tem por fi-
nalidade: I - Prestar culto a Deus, em espírito e em verdade;
II - Ensinar aos fiéis a guardarem a doutrina e a prática das
Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e un-
guidade; III - Promover a aplicação dos princípios de fraternidade
de Cristo com o crescimento de seus membros na graça e co-
nhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo; IV - Batizar e
converter V - Propaganda e Prática do Evangelho de No-
so Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade, em todos os Estados e
Federação e em outros Países; VI - Fundar congregações
mesma fé e doutrina no âmbito de qualquer Estado da
Federação VII - Custear, administrar, patrocinar e Organizar os
serviços educativos e de assistência social VIII - Gar-
tar o trabalho e assistência social entre os servidos no interior
e exterior do País; IX - Aceitar e conceder registros a de-
clarar e Organizações religiosas que pela maioria de seus membros
ou minoria dissidente, desejarem ligar-se a esta Organização
tendo-se o programa de disciplina da mesma. X - O Estatuto
do Conselho Nacional de Igrejas Evangêlicas do Brasil.

...a preterença a gente fiel da facha em janeiro 1905 C
...VII das disposições Gerais art. 34. Os casos omis
...deste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral
...de acordo com as normas legais. art. 35 - O teor deste E
...tato foi examinado e aprovado em Assembleia Geral o qu
...foi transcrito integralmente, tornando-se a regra jurídica
...cível da Entidade. varreu Estado da Bahia 07 (Sete)
...de janeiro de 2004. Nada mais havendo a tratar fo
...encerrando os trabalhos adotando-se as formalidades de
...Boa. Luizinho Barbosa de Almeida, Mariluz Mau
dos Santos, Luizinho de Almeida, Enilde do Nascimento Silva, Luiz
Francisco Gomes Almeida, do Barro Nascimento Barbosa, Regina
Vianna Barbosa de Oliveira, Maria Pereira de Souza Maria Celestina,
Luiz Francisco de Almeida Vianna da Silva, Positivo Francisco de Almeida

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
1904

09 JUL 2004
Reg. Nº 12.562 Livro A-2
Perezzina de Almeida Barbosa
Sub-oficial S. Silva

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão Social:		IAS4 DE REABILITAÇÃO CIDADE AVELINO DE JACINHO DAHA	
CNPJ:		07.713.609/0001-53	
Endereço:		AV. COSME DAMIA	
Bairro:	Nº:	5040 PAULO H	
Cidade:	UF:	5040 PAULO H	
Nome do representante legal:		IAALOS ARTORIO ROSALVES ALBEINO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

Calisto R. R. L.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.713.609/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2005
NOME EMPRESARIAL CASA DE REABILITACAO CIDADE REFUGIO DE JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECIR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV COSME DAMIAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SITIO PAU FERRO
CEP 48.908-390	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO valescarrdrigue@hotmail.com		TELEFONE (74) 9147-1279 / (74) 8806-3926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/03/2016 às 19:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CASA DE REABILITAÇÃO CIDADE REFÚGIO - CRECIR
Entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública
CNPJ Nº 07.713.609/0001-57

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA CASA DE REABILITAÇÃO CIDADE REFÚGIO - CRECIR

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e doze, às 17:00h, na sala principal da CRECIR, localizada no Sítio Pau Ferro, Avenida Cosme e Damiano, s/n, João Paulo II, Juazeiro-BA, foi apresentada pela Presidente de Comissão Eleitoral a Srª Marli Oliveira Rodrigues, que iniciou os trabalhos apresentando a única chapa. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo eletivo cumprindo o que estabelece o Estatuto da Entidade. Encerrado o processo de votação, foram apurados os votos sendo assim eleita a diretoria para o mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o Estatuto, com início em 09/ 06/ 2012 e término em 09/ 06/ 2014. Em seguida foi empossada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Casa de Reabilitação Cidade Refúgio - CRECIR - em obediência ao que preceitua o arts. 27 e 43 do Estatuto Social da Entidade.

Após a eleição e posse, a nova DIRETORIA EXECUTIVA ficou assim constituída: PRESIDENTE - Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro; VICE-PRESIDENTE - Eugênio Augusto Borges Medrado; 1º SECRETÁRIA - Valesca Rodrigues dos Santos; 2º SECRETÁRIA - Marli Oliveira Rodrigues; 1º TESOUREIRO - Iolanda Gonçalves de Sena Ribeiro; 2º TESOUREIRO - Marcio Jailson Carvalho de Oliveira e CONSELHEIRO Gilmar Campos Lima, O CONSELHO FISCAL, após a eleição, ficou assim constituída: PRESIDENTE - Frederico Augusto Arnaldo dos Santos, 1º MEMBRO - André Cardoso Louioli e 2º MEMBRO - Davi Rodrigues Ribeiro.

Após a posse, o Presidente da Comissão Eleitoral fez uso da palavra, oportunidade em que invocou provérbios da bíblia sagrada e, logo em seguida, subscreveu a presente Ata, que vai assinada por mim que secretariei o ato de posse, bem como por todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que foram eleitos.

Juazeiro, BA, 09 de junho de dois mil e doze.

Marli Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Valesca Rodrigues dos Santos
André Cardoso Louioli
Eugênio Augusto Borges Medrado
Iolanda Gonçalves de Sena Ribeiro
Marcio Jailson Carvalho de Oliveira
Gilmar Campos Lima
Frederico Augusto Arnaldo dos Santos
Davi Rodrigues Ribeiro
Marli Oliveira Rodrigues
Iolanda Gonçalves de Sena Ribeiro
Eugênio Augusto Borges Medrado
André Cardoso Louioli
Valesca Rodrigues dos Santos

Raimundo Joaze Ferreira

Juliana Maria dos Santos Almeida
Mariana C. de Almeida

Josiane da Gloria Santos

Marlene Rodrigues da Costa

Luiz Eduardo da Costa Santos

Samany Elizabeth Alves da Silva

Guilherme Alves da Silva

Domingos Carlos da Silva

Petronio Araujo da Silva

Alimael Ribeiro da Silva

João Carlos dos Santos

Luciano Pereira

Saulo Henrique Bento Moura

Alexsandro Moura

Jose Edivandro dos Santos

WALTER PLACIDO das Contas

Edson W. dos Santos

Paulo Jean do S. Jacobi

Hildebrando Pereira

Jose da Silva

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
AV. - PESSOA JURIDICA
Protocolo nº 00001738 - Livro PI-2
AV. registro nº 00001738 Livro A-4
à margem do RP nº 00000886 Livro A-02.
DAJE/SER/E: nº919323/003/SELO: EN 206190
Juazeiro-BA, 14/12/2012
Petronio dos Santos Araujo - Oficial

01738

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SOL LEVANTE "ACOLZU"	
CNPJ: 19.009.854 / 000 1 - 67	
Endereço: AV: SOL LEVANTE	
Bairro: SOL LEVANTE	Nº: S/N
Cidade: JUAZEIRO -	UF: BA
Nome do representante legal: JOÃO ESPEDITO BARBOSA: VICE-"PRESIDENTE"	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.009.854/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SOL LEVANTE - ACOLEV			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOLEV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TRES - A	NÚMERO 422	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.903-970	BAIRRO/DISTRITO SOL LEVANTE	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUACON@UOL.COM.BR		TELEFONE (74) 8852-2157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/03/2016 às 19:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO

Petronio dos Santos Araújo
Oficial

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
DOCUMENTO
REGISTRADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SOL LEVANTE
ACOLEV



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS Nº 1.347 LIVRO 3-3



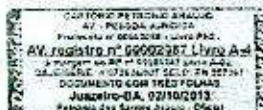
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (16/09/2013), OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SOL LEVANTE ACOLEV, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE ELEGER E EMPOSSAR A SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, INICIADO O PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DIRETA E ABERTA, APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA CONSTITUÍDA DA SEGUINTE FORMA: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: JOSELÚCIA DE ANDRADE MARTINS RG 9.684.654 SSP/PE CPF 223.026.833-49; VICE-PRESIDENTE: JOÃO ESPEDITO BARBOSA RG 21.010.226-00 SSP/BA CPF 861.193.905-02; 1º SECRETÁRIO: GREGÓRIO SOARES DA SILVA CPF 219.605.695-20; 2º SECRETÁRIO: LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA FILHO CPF 002.097.785-98; 1º TESOUREIRO: ANTONIO DA SILVA PEREIRA RG 2090032031522 SSP/CE CPF 035.363.764-52; 2º TESOUREIRO: JOSÉ BARROS DA SILVA CPF 037.201.414-38; DIRETOR DE ESPORTES: JOSÉ CARLOS DE SOUSA PEREIRA CPF 988.330.085-15 E; DIRETOR DE PATRIMÔNIO: MARIA JUCIMARA DE ANDRADE CONSTANTINO CPF 059.691.955-69; CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS: 1º MARILENE DOS SANTOS AMIDA CPF 666.388.525-15; 2º JOÃO DE CARVALHO CONSTANTINO CPF 905.971.414-87 E; 3º ZILDENE MARIA DOS SANTOS CPF 096.871.024-88; MEMBROS SUPLENTE: 1º JESSICA XUNES DOS SANTOS CPF 098.331.984-73; 2º MARIA SELENE ALVES MOREIRA DA SILVA CPF 861.024.615-06 E; 3º QUELIANE DE ANDRADE ALVES CPF 059.690.519-38. A CONSIGNAÇÃO/ASSENTO DAS ASSINATURAS DOS ELEITOS, NESTA ATA, CONFIRMA E CONFIRMA TERMO DE POSSE, SEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE POSSE EM SEPARADO. OS ELEITOS DECLARARAM EFETIVAMENTE EMPOSSADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, ASSUMINDO AS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DE SUAS FUNÇÕES, FICOU DEFINIDO NESTE ASSEMBLÉIA QUE A PRESIDENTA ORA ELEITA E EMPOSSADA, EFETIVARÁ TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA ENTIDADE JUNTO AOS ÓRGÃO COMPETENTES, INCLUSIVE EFETIVARÁ A AVERBAÇÃO DESTA ATA NO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA E ALTERARAR AS PESSOAS FÍSICAS RESPONSÁVEIS JUNTO A RECEITA FEDERAL, NADA MAIS A TRATAR E DELIBERAR, FINALIZADA A REUNIÃO, FOI LIDA EM VOZ ALTA E CONSIGNADA AS ASSINATURAS DE TODOS OS PRESENTES.

DIRETORIA EXECUTIVA:

JOSELÚCIA DE ANDRADE MARTINS
PRESIDENTE JOSELÚCIA DE ANDRADE MARTINS RG 9.684.654 SSP/PE CPF 223.026.833-49

JOÃO ESPEDITO BARBOSA
VICE-PRESIDENTE JOÃO ESPEDITO BARBOSA RG 21.010.226-00 SSP/BA CPF 861.193.905-02



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SOL LEVANTE
ACOLEV**

Gregório Soares da Silva
1º SECRETÁRIO: GREGÓRIO SOARES DA SILVA CPF 219.603.665-30

Luiz Rodrigues Siqueira Filho
2º SECRETÁRIO: LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA FILHO CPF 002.097.785-98

Antonio da Silva Pereira
1º TESOUREIRO: ANTONIO DA SILVA PEREIRA RG 2000032031522 SSP/CE CPF 035.343.744-52

Jose Barros da Silva
2º TESOUREIRO: JOSE BARROS DA SILVA CPF 037.201.414-38

Jose Carlos de Sousa Pereira
DIRETOR DE ESPORTES: JOSE CARLOS DE SOUSA PEREIRA CPF 988.330.085-15 E

Maria Lucimara de Andrade Constantino
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: MARIA LUCIMARA DE ANDRADE CONSTANTINO CPF 059.501.955-69

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Mariene dos Santos Amélia
1ª MARIENE DOS SANTOS AMÉLIA CPF 464.398.324-7

João de Carvalho Constantino
2ª JOÃO DE CARVALHO CONSTANTINO CPF 405.971.414-07 E

Zildene Maria dos Santos
3ª ZILDENE MARIA DOS SANTOS CPF 096.831.324-80

MEMBROS SUPLENTE

Jessica Nunes dos Santos
1ª JESSICA NUNES DOS SANTOS CPF 098.331.984-73

Maria Selene Alves Moreira da Silva
2ª MARIA SELENE ALVES MOREIRA DA SILVA CPF 361.824.615-06 E

Queliane de Andrade Alves
3ª QUELIANE DE ANDRADE ALVES CPF 059.800.515-30

DEMAIS MEMBROS

Maria das Graças Alves
João de Carvalho Constantino
João de Carvalho Constantino



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Associação da Agricultura Familiar do Serrote Batateira</i>	
CNPJ: <i>10.488.287/0001-02</i>	
Endereço: <i>Quadra 98</i>	
Bairro: <i>João Paulo II</i>	Nº: <i>98 A</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>Edna Maria Sampaio Mello</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


 Associação da Agricultura Familiar
 Serrote da Batateira
 CNPJ: 10.488.287/0001-02
 PRESIDENTE

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.488.287/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SERROTE DA BATATEIRA JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 28	NÚMERO 28	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.908-280	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE11@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3612-6432 / (74) 8849-1415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **21:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

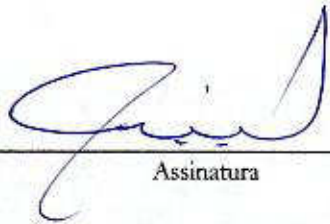
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA SAUO DO BRASIL	
CNPJ: 13.230.404/0001-13	
Endereço: AV. RUA LUIZES, 511 - SANTO ANTONIO - JUAZEIRO (BA)	
Bairro: SANTO ANTONIO	Nº: 511
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: RODRIGO AURELIO DE MIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.230.404/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1983
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AABB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV RAUL ALVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 48.903-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **21:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Juazeiro, BA, 21 de dezembro de 2015

ATO DE INTERVENÇÃO

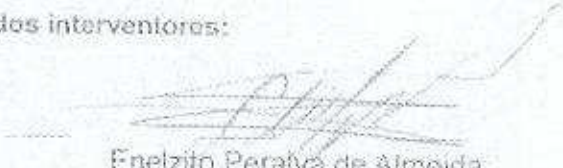
ONOFRE MOREIRA COELHO, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 21460824-70, SSP/BA e do CPF nº 150.586.032-68, residente nesta Cidade, na qualidade de GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A, DA AGÊNCIA JUAZEIRO, prefixo 69-8, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0069-80, com base no que lhe faculta a INSTRUÇÃO NORMATIVA CORPORATIVA – INC 406-2 – agência em seus itens 1.1.2.2 e 1.1.2.3, **DECIDE** intervir na administração da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB DE JUAZEIRO (BA), pelo período de 21/12/2015 à 20/05/2016 tendo em vista o risco de EXECUÇÃO FISCAL decisão essa que ora submete ao conhecimento da GEPES REGIONAL e FENABB.

Tem este ato o escopo de afastar eventual dirigente e/ou conselheiro que porventura venha requerer direito sobre as decisões administrativas que doravante passam a ser deliberadas pelos interventores abaixo nomeados:

RODRIGO AURÉLIO DE MIRA – matrícula nº 8.712.058, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.722.486, SSP/MG e do CPF nº 037.303.626-40, residente nesta Cidade;

ENELZITO PERALVA DE ALMEIDA – matrícula nº 2.925.900-2, brasileiro, solteiro, aposentado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 01 080 934-17 SSP BA e do CPF nº 003.393.445-34, residente nesta Cidade.

Eventual movimentação de recurso existente em quaisquer contas corrente de titularidade da AABB JUAZEIRO (BA), deverá ocorrer de forma conjunta pelos interventores ora nomeados.

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA
Gerente Geral
Onofre Moreira Coelho
Gerente Geral em 1/11
CPF 150.586.032-68
Gerente de Negócios
Sívio Alves de Sousa
Gerente de Negócios
Mat. 9.162.609-2
Gerente de Serviços
Gerente de Serviços em 1/11
Mat. 7.153.800-X**Cliente dos interventores:**
Rodrigo Aurélio de Mira
Enelzito Peralva de Almeida

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Associação dos Professores de Juazeiro</i>	
CNPJ: <i>63.094.767/0001-47</i>	
Endereço: <i>Rua: Lício Feitosa</i>	
Bairro: <i>Alagadico</i>	Nº: <i>166</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>Ba</i>
Nome do representante legal: <i>Gilmar Nery da Silva</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.094.767/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/08/1990	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFESSORES DE JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CICERO FEITOSA		NÚMERO 166	COMPLEMENTO
CEP 48.904-350	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3612-5961	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **21:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Maria da Conceição Gonçalves Lima, Rosângela L
Silva, Niluza Souza da Silva, Jussara Ma
ria de Sousa Nascimento, Eneide de Sousa Lima

Ata da posse do Diretor Presidente Interino
Nos quinze dias do mês de abril reuniu-se a di-
retoria da APB-Sindicato em reunião extraordi-
nária para definir diante da impossibilidade do
Diretor Presidente: Antonio Carlos dos Santos, perma-
necer no cargo e a vice-Diretora: Maria Auxiliadora
da Conceição Fernandes assumir o cargo, fi-
cou deliberado que o primeiro suplente: Messias de
Brito Monteiro assumirá o cargo temporaria-
mente até que resolva a condição impediti-
va. Nada mais a constar, eu Kátia Maria Pinheiro
dos Santos, secretária farei a presente ata que será
assinada por mim e pelos demais presentes. Juazei-
ro, 15 de abril de 2015. Kátia Maria Pinheiro dos San-
tos, Maria Auxiliadora da Conceição Fernandes,
Messias de Brito Monteiro, Maria Tônica de Almeida Pires, Clei-
dymar Diamantino da Silva, Rosângela Fereira da Silva,
Para Cristiano Belfort da Costa

Ata da Posse da Associação dos Professores
de Física e APB-Sindicato dos
Trabalhadores em Educação do Estado
da Bahia, eleita para o quadriênio 2015
2019. Aos vinte e nove dias do mês de junho
do ano de 2015, foi impressada a Diretoria
da Delegacia Sindical do Baixo e
Médio São Francisco e Associação dos
Professores de Juazeiro APB e seu res-
pectivo Conselho Fiscal, com sede na Rua
Cícero, nº 166, Juazeiro,
BA

CARTÓRIO PETRONIO RAUJO
Produtos Públicos, Títulos, Documentos, Cartas de Crédito
RUA DO PRADO, 11 - JARDIM SÃO CARLOS - JUAZEIRO
JUAZEIRO - BAHIA - CEP: 43.405-000
(74) 3613-4268
cartorio@petronio-raujo.com

CARTÓRIO PETRONIO RAUJO
Produtos Públicos, Títulos, Documentos, Cartas de Crédito
RUA DO PRADO, 11 - JARDIM SÃO CARLOS - JUAZEIRO
JUAZEIRO - BAHIA - CEP: 43.405-000
(74) 3613-4268
cartorio@petronio-raujo.com

nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2015, com a seguinte composição: Diretor de Delegacia: Gilmar Nery da Silva. Vice Diretor de Delegacia: Marcelo José Passos de Souza. Secretário Geral: Messias de Outeiro Monteiro Texeira. Expediente Ferreira de Vasconcelos. Secretário de Imprensa: Regivaldo de Alencar de Menezes. Secretária de Políticas Sociais: Rosângela Ferreira da Silva. Secretária de Assuntos Jurídicos: Flávia Araújo Pinheiro. 1º Suplente: Dionância Ana Lopes Bim. 2º Suplente: João Bosco de Souza Lima. 3º Suplente: Maria Angela Torres Conellhu Fiscal: 1º Humberto Silva Lacerda. 2º Maria Monica Nery Almeida Pires. 3º Yara Cristina Belfort da Cruz Costa. Nada mais a constar, eu Monaliza Moura Santana Campos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos eleitos juizes. BA, 29 de junho de 2015. Rosângela Ferreira da Silva, Flávia Araújo Pinheiro, Maria Angela Torres, Flávia Araújo Pinheiro, João Bosco de Souza Lima, Expediente Ferreira de Vasconcelos, Yara Cristina Belfort da Cruz Costa, Maria Monica Nery Almeida Pires, Dionância Ana Lopes Bim, Humberto Silva Lacerda.

1º Cartório
DE NOTAS DE JUÍZES

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
AV. - PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 00002746 - Livro PI-03
AV. registro nº 00002745 Livro A-05
à margem do RP nº 00000068 Livro A-02-CRI-2.
DATA DE REGISTRO: 13/07/2015
Selo de Autenticidade
Nº Natural do Registro: 2802 AB001774-0
Santos Araújo - Oficial

Registered

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Títulos, Documentos e Processos Judiciais
00002745

Cláudia de Araújo Santos | Tabela

Orgão 0001/2016-VOL 1 (1034545)

SEI 53900.017216/2016-01 / pg. 101

DECLARAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Endereço: R. 25 de Março

Associação Moradores Bairro Ex. Alameda Anicimara
CNPJ 07.012.407/0001-01

Endereço: Rua J

Bairro: Ex. Alameda Anicimara Nº 116

Cidade: Jussara UF: BA

Nome do representante legal

Clodo G. S. S. Silva - 488914531/MG

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, nos termos do art. 8º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio e incentivo à Associação de Difusão Comunitária VIDA FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária nesta localidade.

Declara, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jussara, BA, 20 de Fevereiro de 2016.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.617.407/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO EXPEDITO DE ALMEIDA N			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 3611-8173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **20:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

João Antão de Almeida, Landelino Ribeiro da Silva,
Paulo de Lige Bello, Maria Souza do Nascimento,
Emanuel Xavier da Silva, Vereluz, A. Nascimento,
Maria Landelino Soares da Silva, Humilde T. Santos,
João Aldeia de Lige Moura, Patina, Thales, José
Chaves Silva, Emanuel de Lige Bello, Paulo de Lige,
João Costa, Henrique Costa, Aguiar, João de Lige,
João, Maria Silva, Elias dos Santos, Antônio de Lige,
Conde, João de Lige Bello, João de Lige Bello,
João, Juazeiro, 23 de Janeiro de 2010

A Ata de posse da nova diretoria da Associação
de moradores do Bairro Espectro de Alameda, nas
cidades. Aos quatorze dias do mês de março de 2010
de dois mil e dez na quadra de esporte do Bairro
aconteceu a posse da nova diretoria, esteve presente
varias autoridades ficando a assim composta, por
prezente, Celso Quereiro da Silva, vice presidente
Rogério Barros, 1º Secretário, Vanuzio, Lima de Souza,
2º Secretário, Severino Alves de Lige, J. Tensouren, J.
Jamil Santos, Torres Moura, Diretor de comunicações
Clamaron Bispo M. Souza, Diretor de Patrimônio
Eduardo Bonfina, Felix, Diretor de eventos, Eusebio
Dantas da Silva, Conselho Fiscal, Paulo de Lige Bello,
1º Titular - José Edmar da Silva, 2º Titular Maria Maria
Marcelo Barros, 3º suplente Augusto Marcelo Barros,
4º suplente José Marcos Soares, 5º suplente José de Lige
Alves de Souza, assim composta e empossada, pela
futuração, fez o uso da palavra o Vereador
maior que vem representando a Câmara de Lige
e mesmo das leis vindas a nova diretoria e
prezente a ajudar a diretoria em tudo que
for necessário, fez o uso da palavra, e em
Clamaron Bispo M. Souza, J. Tensouren, J.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: 16ª IJA EVANGELICA COMUNIDADE FONTE E VIDA	
CNPJ: 22.358.122/0001-97	
Endereço: CAMIHO QUARENTA	
Bairro: DOM JOSÉ ROBINHOES	Nº: 05
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: EDSON MARIO DE AMORIM SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.358.122/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2015
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE FONTE E VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE FONTE E VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO CAM QUARENTA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 48.909-440	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE RODRIGUES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGENNILSON@IBEST.COM.BR		TELEFONE (74) 8802-1735 / (74) 3612-5310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **20:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
RUA DO PARAÍSO, 87, SL. 30, BAIRRO SANTO ANTONIO
JUAZEIRO - BA - CEP: 45.003.050
(74) 3613-4268
cartorio@petronioarajogrf.com

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
JUAZEIRO - BA

Ata de constituição e posse da Igreja Evangélica comunidade Fonte e Vida.

Das três dias do Mês de Março de dois mil e quatorze, o concílio organizador convocando pela igreja evangélica comunidade fonte e vida, reuniu-se na sede provisória situada na rua das Bandeirantes Bairro João XIII na cidade de Juazeiro Estado da Bahia, com a presença dos membros fundadores e convidados, os seguintes irmãos: Edson Mario de Amorim Santos, Maria da Conceição Alves dos Santos, Helio dos Santos, Ivairi Jane da Silva Santos, Mires Fernandes da Silva, Gilmar Castro dos Santos Silva, Delamir de Senes Ribeiro, Adson Alexandre Oliveira dos Santos, Vera Lopes Menezes, Jorge Pereira Neto, Reginaldo da Silva Ferreira, Adriano Ribeiro Lima, Rosilda Bispo dos Santos, Caroline Pereira de Souza, Maria de Lourdes da Silva Nascimento, Ismael Araújo Lopes Curisimo, Carlos Augusto Lopes Curisimo, Carla Gessica Lima de Oliveira, Maria Geretti da Silva, Mariana Serafim da Silva, Isislândia Marques Costa, Lourenço Silva dos Santos, foi escolhido por unanimidade para presidir a Assembleia o pastor Edson Mario de Amorim Santos, a seguir o presidente nomeou para secretária "ad hoc" a irmã Mires Fernandes da Silva. Realizada a parte devocional com o cântico do hino 100 e a leitura do capítulo 12 do livro de I coríntios dos versículos 4 a 14, declarou o presidente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e abre a sessão, esclarecendo que a presente convocação tem como finalidade a fundação da Igreja Evangélica comunidade Fonte e Vida, a aprovação do Estatuto e a eleição da diretoria da mesma. A seguir, o presidente pediu a secretaria "ad hoc" que procedesse a leitura do projeto do Estatuto, o qual, depois de lido e submetido à votação foi aprovado por unanimidade. A seguir o presidente determinou que se procedesse a eleição da diretoria da Igreja Evangélica comunidade Fonte e Vida, os candidatos foram escolhidos e seus nomes submetidos à apreciação da Assembleia, sendo eleitos os seguintes irmãos para comporem a diretoria, nas cargos os

GRAFSET



sem qualificados: Presidente, pastor Edson Mario de Amorim Santos, Brasileiro, casado, profissão Mecânico, natural da cidade de pitrolina estado de pernambuco, RG de nº 0914939432, CPF 62173340549, residente e domiciliado à rua caminho 40 nº 05, Dom José Rodrigues, Juazeiro, Bahia; Vice-presidente Maria da Conceição Alves dos Santos, Brasileira, casada, dona de casa, natural da cidade Santa Maria da Boa Vista estado de pernambuco, RG de nº 4570820, CPF de nº 47200502553, residente e domiciliado à rua caminho 40, nº 05, Dom José Rodrigues, Juazeiro, Bahia; primeira secretária Mires Fernandes da Silva, Brasileira, casada, dona de casa, natural da cidade de Mima Bela, estado de Minas Gerais, RG nº 359864272, CPF de nº 31189119803, residente à rua nátila, nº 24, Alto do Almoraz, Juazeiro Bahia; Segunda secretária Gilmaria Castro dos Santos Silva, Brasileira, casada, dona de casa, natural de Juazeiro, estado da Bahia, RG de nº 0852414668, CPF de nº 93164859553, residente e domiciliado à rua da Amizade, nº 9-A, padre Vicente, Juazeiro, Bahia; primeiro Tesoureiro Wladi Tame da Silva Santos, Brasileira, casada, dona de casa, natural de Juazeiro, Bahia, RG de nº 0822032997, CPF de nº 00540194514, residente e domiciliado à rua siti, Alto do Cruzzeiro, Juazeiro, Bahia; Segundo Tesoureiro Helio dos Santos, Brasileiro, casado, Autônomo, natural de Juazeiro, estado da Bahia, RG de nº 0989123057, CPF de nº 00038677571, residente e domiciliado à rua siti, Alto do Cruzzeiro, Juazeiro, Bahia; primeiro conselho Fiscal Carlos Augusto Lopes Curcino, Brasileiro, casado, vigilante, natural de Juazeiro, estado da Bahia, RG de nº 0690625367, CPF de nº 85877220502, residente e domiciliado no castelo Branco, Juazeiro, Bahia; Segundo conselho Fiscal Lora Lopes Muniz, Brasileira, casada, dona de casa, natural de Umburanas, RG de nº 0818834552, CPF de nº 02411479565, residente a Travessa do Verde, nº 48, Codivast, Juazeiro, Bahia; Terceiro conselho Fiscal Rosilda Bispo dos Santos, Brasileira, solteira, dona de casa, natural de Juazeiro, Bahia, RG de nº 0670460370, CPF de nº 00631672559, residente e domiciliado na rua



da caixa, nº 174, João XIII, Juazeiro, Bahia. Depois de fazer a apresentação da diretoria eleita, o pastor presidente leu um trecho da Bíblia sagrada escrita em I João, capítulo 3, versículo 1 e pregou a mensagem eclesial, exortando a igreja que assumisse três compromissos perante o Senhor Jesus, a saber: fidelidade a Jesus Cristo, fraternidade entre os irmãos e ação dirigente na busca de outros para o renovo do Reino de Deus. O presidente considerou definitivamente fundado a igreja evangélica comunidade Fonte e Vida, e aprovando o seu estatuto, em seguida deu posse a diretoria eleita e após o ato solene o presidente interrompeu a sessão por algum tempo para responder perguntas aos membros fundadores e sua diretoria eleita sobre as doutrinas da declaração de fé da Igreja evangélica comunidade Fonte e Vida e a fim de que fosse lavrada a ata. Reaberta a sessão o presidente pediu que fosse lida a futura da ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Mires-Fernandes da Silva, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata e assino em duas vias de igual teor com os demais irmãos presentes. Mires Fernandes da Silva, Juiz de Direito, Maria Gatti dos Santos, Estelina Marques Costa, Paula Fêrrica Feijó de Oliveira, Hilda das Santos, Caroline Pereira de Souza, Rosângela da Silva Santos, Delaneide Soares Ribeiro, CARLOS AUGUSTO DOS REIS, MARIA DE NAZARETH DA SILVA NASCIMENTO, Rosilda Bispo dos Santos, Adriano Ribeiro de Lima, Rogério da Silva Ferreira, Jorge Pereira Neto, Geia Lopes Muniz, Mariagla Cássia Alves dos Santos, Dailana Serafim da Silva, Gilmar Arocastro dos Santos Silva, Adnan Alexander Oliveira dos Santos, Daniel Aníbal Lopes Cursino, José de Jesus F. Costa, EDSON MARIO DE AMORIM SANTOS.

GRAFSET

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Processos Judiciais

002672

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERIORE E ADMINISTRAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Edson M. Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.149.394-32

DATA DE EMISSÃO 27-01-2015

EDSON MARIO DE AMORIM SANTOS

SEBASTIÃO FELICIANO DOS SANTOS

FRANCISCA ANA DE AMORIM

PETROLINA PE

DATA DE VALIDADE 12-07-1971

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV 17 FL 34 RT 5945
621.733.405-49

Francilda Ul.ª de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CONSERVADORA</i>	
CNPJ: <i>15.721.346/0001-56</i>	
Endereço: <i>AVENIDA SÃO JOÃO N° 10, JARDIM FLÓRIA</i>	
Bairro: <i>JARDIM FLÓRIA</i>	N°: <i>10</i>
Cidade: <i>JUAZEIRO</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>Dácio Dias da Silva</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Dácio Dias da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.721.346/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2012
NOME EMPRESARIAL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CONSERVADORA CAMPO DE JUAZEIRO BAHIA - IEADC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA CONSERVADORA CAMPO DE JUAZEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV SÃO JOAO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.902-795	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORIDA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatacontabilidade11@hotmail.com		TELEFONE (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 20:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Conservadora Campo de Juazeiro da Bahia (IEADEC), digo, Assembleia de Deus Conservadora Campo de Juazeiro da Bahia.

Ato da Reunião de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Conservadora Campo de Juazeiro da Bahia. Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, foi realizada a reunião de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Conservadora Campo de Juazeiro da Bahia, com sede provisória à Avenida São João, nº 10, bairro Jardim Flórida. A reunião foi presidida pelo Pastor Presidente Dácio Dias da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 685.874.655-20 e no RG 07.855.261-37, residente e domiciliado à rua São João, número 176, bairro Piraí, que indicou como secretária Eliene Alves Pereira, brasileira, casada, residente à rua Santa Antônia, número 25, bairro Alto do Alencar. A reunião teve início às 19:23 horas com oração até às 19:39 horas, logo após foram entoados os hinos 16 e 93 da harpa cristã, em seguida foi feita a leitura da palavra de Deus no livro de Êxodo capítulo 18 e versículo 21. Houve uma breve meditação sobre a vida de Moisés que conduzia o povo de Israel pelo deserto e sobre a organização do povo. Logo após foi feita a eleição para a diretoria da igreja que ficou como presidente o Pastor Dácio Dias da Silva, 1º vice presidente: Presbítero Josi Antônio Nascimento Filho, 2º vice presidente: Presbítero Jomar Fabrício dos Santos Souza, 1º secretário: Eliene Alves Pereira, 2º secretário: Diácono Cláudio Roberto Ferreira dos Santos, 1º tesoureiro: Pristina, digo, Maria Pristina dos Santos Rosa, 2º tesoureiro: Ferman da Regina de Oliveira Santos. Eleita a diretoria foram distribuídos os cargos para a formação dos departamentos da igreja conforme a aprovação de todos presentes. O departamento das Senhoras: USADEC (União de Senhoras da Assembleia de

GRAFSET



1º Cartório
CARTÓRIO DE NOTAS DE JUAZEIRO

Bel.ª Cláudia de Araújo Santos | Tabela
R. do Rioverde, 97 | Santo Antônio | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
E-mail: claudia@cartorioaraujo.com.br (CNPJ 15.049.644/0001-41)

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original. Ddu Te
Juazeiro, BA, 30/05/2012
Em Testemunho, **CARTÓRIO DE NOTAS DE JUAZEIRO**
ADELSON XAVIER NETO - ESCRIVÃO PÚBLICO
Eml: 1,95 T. Flec: 1,05 T. Tel: 3500

Nº EN 868R59



Deus Conservadora), 1º líder: Presbítero Joms Fabrício dos Santos Souza, 2º líder: Diácono Cláudio Roberto Ferreira dos Santos, 1º regente: Adailto Sana, 2º regente: Alon da Costa Santos, secretário: Marcelo dos Santos Britos, tesoureira: Diácono Wanderson Pereira Lima Morais. O departamento das Senhoras: COADEC (Círculo de Oração da Assembleia de Deus Conservadora), 1º líder: Ozenir Alves Sobral da Silva, 2º líder: Maria Cristino dos Santos Rosa, 1º regente: Maria Cristina dos Santos Rosa, 2º regente: Fernanda Regina de Oliveira Souza, secretária: Ishaís de Nascimento Moraes Lima, tesoureira: Regiane Lúcia Santos Sana. O departamento da mocidade: UMADDEC (União de Mocidade da Assembleia de Deus Conservadora), 1º líder: Diácono Wanderson Pereira Lima Morais, 2º líder: Alon da Costa Santos, 1º regente: Márcia Moraes de Nascimento Santos, 2º regente: Glícia Nathuane Alves da Silva, os cargos de tesoureiro e secretário ficou a critério do líder para ser, digo decidir em reunião interna. Por não ter crianças e adolescentes suficientes ainda, não foram formados os departamentos, porém, os seus respectivas siglas ficaram: UCADEC (União de Crianças da Assembleia de Deus Conservadora) e UADEC (União de Adolescentes da Assembleia de Deus Conservadora). O departamento de Missões: DEMADDEC (Departamento de Missões da Assembleia de Deus Conservadora). 1º líder: Marcelo dos Santos Britos, 2º líder: Diácono Jori Carlos. Os cargos de tesoureiro e secretário ficou a ser, digo a ser decidido em reunião interna. O departamento de eventos: DEVADEC (Departamento de Eventos da Assembleia de Deus Conservadora). 1º Coordenadora: Regiane Lúcia Santos Sana, 2º Coordenadora: Adailto Sana. Foi criado também um conselho de ética o CEDADEC (Conselho de Ética da Assembleia de Deus Conservadora) com os seguintes membros: Pastor Dário Dias da Silva, Pastor Fidelis Raimundo Pereira, Presbítero Joms Fabrício dos Santos Souza e

Cartório
CARTÓRIO NOTARIAL DE JUAZEIRO

Bel. Cláudia de Araújo Santos | Tabelião
R. do Paraíso, 97 | Santo Antônio | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
E-mail: 1cartorio@claudiajuazeiro@gmail.com | CNPJ 15.049.644/0001-41

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original.

Juazeiro, BA, 30/05/2016

Em Testemunho,

ADELSON XAVIER NETO

Emol: 1,95 T. Fisc. 1,00

Esc. 100



Presbítero José Antônio Nascimento Filho, criado também o conselho fiscal que fiscalizara as entradas e saídas da igreja com os seguintes membros: Diácono Cláudio Roberto Ferreira dos Santos, Eliseu Alves Pereira e Pastor Fidelis Raimundo Pereira. Os dias de culto: domingos às 9:00 hrs Escola Bíblica Dominical que ficou como superintendente o Pastor Dácio Dias da Silva, secretário: Márcio dos Santos Souza, tesoureiro: Maria Cristina dos Santos Rosa, professor da classe das varões. Pastor Fidelis Raimundo Pereira, classe das senhoras: Maria Cristina dos Santos Rosa, classe dos jovens: Presbítero Jomar Fabrício dos Santos Souza, classe das crianças: Erica Nathiane Alves da Silva, e classe dos Novos convertidos: Presbítero Jomar Fabrício dos Santos Souza. Ficou como exemplar da igreja e irmão Márcio dos Santos Souza. Na domingo a noite a partir das 19:00 horas culto de louvor e adoração, na segunda-feira culto de oração às 19:00 horas, quarta-feira culto de pregação, quinta-feira às 14:00 horas culto do círculo de oração e sexta-feira às 19:00 horas culto de doutrina. Aos sábados: 1º sábado de cada mês será o culto com a mocidade, no 2º sábado será a Santa Ceia do Senhor, 3º sábado culto com as senhoras e 4º sábado culto com os varões. No 2º domingo de cada mês será o culto de missões e a cada 2ª sexta-feira de mês será reunião de abreiros. Nas congregações será: na terça-feira culto de doutrina, quarta-feira às 14:00 horas círculo de oração, quinta-feira às 19:00 horas culto de louvor e adoração e aos domingos às 9:00 horas Escola Bíblica Dominical e às 19:00 horas culto de louvor e adoração. Ficou acertado que para a Escola Dominical adotaremos a revista da CPAD (Casas Publicadora da Assembleia de Deus). Ficou acertado também que o tesoureiro da congregação trará

GRAFSET

1º Cartório
DE NOTAS DE JUAZEIRO

Belº. Cláudio de Araújo Santos | Tabelião
R. do Paraíso, 97 | Santo Antônio | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
E-mail: 1cartoriojuazeiro@gmail.com | CNPJ 15.049.644/0001-41

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Juazeiro, BA, 30/05/2012

da verdade.

ADELSON XAVIER NETO - ESCRIVENTE

Encl: 1,95 T. Fio: 1,05 Total: 3,00

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE JUAZEIRO
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE NOTAS DE JUAZEIRO
ADELSON XAVIER NETO
Escritor

Nº EN 6885

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos - CRTPJ
Juazeiro-BA

Ata da Reunião de Obreiros

As dezesseis horas, do dia terça de Abril, de dois mil e doze, deu-se início a primeira reunião de obreiros depois da fundação de nossa igreja nesta cidade. A reunião foi iniciada com uma oração, depois louvou-se o hino 403 da Harpa Cristã, logo após foi feita a leitura da palavra de Deus pelo Pastor Fidelis Raimundo Pereira no livro de II. Timoteu Capítulos dois e capítulo três.

SP/04 DE AUTENTICACAO

A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Juazeiro, BA, 30/05/2012

Testemunho: _____ da verdade.

DELSON XAVIER NETO - ESCRIVENTE

Em 1,95 T. Fisc. 1,05 Total: 3,00

Escrivente

CARTEIRO PETRÔNIO ARAÚJO
Registros Públicos - CRTDPJ
Juazeiro-BA

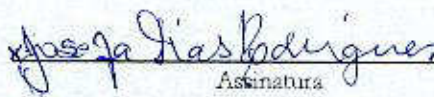
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: INSTITUTO ASSISTENCIAL DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO BAHIA	
CNPJ: 09.204.814/0001-12	
Endereço: CAMINHO 15	
Bairro: TANCREDO NEVES	Nº: 06
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: JOSEFA DIAS RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba , 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.814/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ASSISTENCIAL DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I.A.C.J			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CAM 15	NÚMERO 06	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.907-370	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO atthilasck@ig.com.br		TELEFONE (74) 3612-8203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **21:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

SEI 53900.017216/2016-06 DocId:34201203

Ferraz, Espm da Silva Ceazeno, Rejane Estela, Mica
da Silva, Suzinella Cardoso de Almeida, et al. souza de Oliveira



Cartório Petronio Araujo
Registro Público, Títulos, Documentos e
Pessoas Jurídicas
Karen Tatylla S. Cabral
Escrevente Autorizada

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA GRACA E VIDA NO BRASIL EM JUAZEIRO-BA	
CNPJ: 23.943.356/0001-01	
Endereço: AVENIDA 78, Nº 35	
Bairro: JOÃO PAULO II	Nº: 35
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: ALAIN DINIS DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.156/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL IGREJA GRACA E VIDA NO BRASIL EM JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA GRACA E VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO Q VINTE E OITO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.908-280	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE11@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8816-2024 / (74) 8805-8685	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **12:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**DOCUMENTO
REGISTRADO**



ATA Nº 01 CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (15.04.2015), REUNIDOS ALGUNS EVANGÉLICOS, OS SENHORES ABAIXO ASSINADOS, CONVOCADOS PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONSTITUÍREM UMA ENTIDADE RELIGIOSA(IGREJA), APROVAR O ESTATUTO SOCIAL, ELEGER E EMPOSSAR OS SEUS PRIMEIROS DIRETORES EXECUTIVOS E FISCAIS. EXPLANADOS OS MOTIVOS EM PROL DA CONSTITUIÇÃO/FUNDAÇÃO, FOI DELIBERADA A SUA CRIAÇÃO E DEFINIDA/ESCOLHIDA A SUA DENOMINAÇÃO: IGREJA GRAÇA E VIDA NO BRASIL EM JUAZEIRO BAHIA, FANTASIADAMENTE CHAMADA DE IGREJA GRAÇA E VIDA. SEGUINDO A REUNIÃO FOI ABERTO O PROCESSO ELEITORAL SENDO ELEITA E EMPOSSA A PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, ASSIM CONSTITUÍDOS: DIRETORIA EXECUTIVA: ALAIN DIAS DA SILVA – PRESIDENTE; THIAGO DIAS DA SILVA - 1º VICE PRESIDENTE; JULIANA DE ANDRADE DIAS - 1º SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO; JUVENAL DIAS DE ANDRADE - 2º SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO; LUANA ANGÉLICA FREITAS RODRIGUES DIAS - 1º SECRETÁRIO FINANCEIRO; VÍCTOR MARCONE DIAS DA SILVA - 1º SECRETÁRIO FINANCEIRO. CONSELHO FISCAL : JOSEILDO IRINEU DOS SANTOS – 1º CONSELHEIRO; CÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS - 2º CONSELHEIRO E EDNEUZA DINIZ SILVA - 3º CONSELHEIRO. FOI APRESENTADO PELA DIRETORIA EXEMPLARES DO ESTATUTO SOCIAL, QUE POSTO EM DISCUSSÃO, LIDO ARTIGO POR ARTIGO E NÃO HAVENDO QUALQUER OBJEÇÃO SOBRE OS SEUS DISPOSITIVOS, FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, ASSINATO POR TODOS OS ASSOCIADOS FUNDADORES PRESENTES, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “

ESTATUTO SOCIAL

Prefácio

A IGREJA GRAÇA E VIDA NO BRASIL EM JUAZEIRO BAHIA, fantasiadamente chamada de IGREJA GRAÇA E VIDA, representada pelo seu ministério, sob a proteção e a orientação de Deus, reuniu-se em Assembleia Geral convocada pelo Pastor Alain Dias da Silva e a Pastora Luana Angélica Freitas Rodrigues Dias, com a finalidade de elaborar o seu arcabouço de leis, diretrizes e doutrinas, e conservando a imutabilidade dos princípios doutrinários, atualizado suas normas administrativas e organizacionais, aprovaram e



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA LAZ MARIA DE NAZARE	
CNPJ: 40.631.665/0001-18	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE	
Bairro: PALMARES	Nº: 514
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: NADIA DIAS RIBEIRO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.631.665/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL CASA LAR MARIA DE NAZARE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE NAZARE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.901-695	BAIRRO/DISTRITO PALMARES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatacontabilidade11@hotmail.com		TELEFONE (74) 3614-2492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/03/2016 às 12:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 40.631.665/0001-18
NOME: ASSOCIACAO SOCIAL CASA LAR MARIA DE
EMPRESARIAL: NAZARE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NADIA DIAS RIBEIRO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2016 às 12:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA LAR MARIA DE NAZARÉ

Rua Nossa Senhora de Nazaré, N° 01 - Palmares II
Reg. Civil de Pessoa Jurídica - 254/1993 Livro A-01
CNPJ - 40.631.665/0001-18
Juazeiro - Bahia

DOCUMENTO REGISTRADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADITAMENTO DO ESTATUTO SOCIAL.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (15.06.2012), ÀS 08 (OITO) HORAS, EM PRIMEIRA CHAMADA, ATENDENDO CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE DATADO DE 04.06.2012 (QUATRO DE JUNHO D DOIS MIL E DOZE), NESTA CIDADE, JUAZEIRO-BAHIA, NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/Nº BAIRRO PALMARES II, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA CRECHE MARIA DE NAZARÉ, ENTIDADE LEGALMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 254/1993 LIVRO A-01, CADASTRADA NO CNPJ/RF SOB Nº 40.631.665/0001-18, TODOS ABAIXO ASSINADOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, PARA DELIBERAREM ESPECIALMENTE SOBRE A NECESSIDADE DE ADITAMENTO DO ESTATUTO, COM RELAÇÃO A MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA CRECHE MARIA DE NAZARÉ, PARA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA LAR MARIA DE NAZARÉ. A MUDANÇA SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO NOME DA ENTIDADE NÃO SER CONDIZENTE COM A TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA MESMA, O QUE VEM CAUSANDO INÚMERAS DIFICULDADES JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS CONSTITUÍDOS NESTA CIDADE. APÓS EXPLANAÇÃO DA SENHORA NÁDIA DIAS RIBEIRO PRESIDENTE DA ENTIDADE, SOBRE SITUAÇÃO VIVENCIADA PELA ENTIDADE E DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL, FOI POSTO EM VOTAÇÃO E A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS APROVARAM O ADITAMENTO NO ESTATUTO DO NOME DA CRECHE MARIA DE NAZARÉ PARA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA LAR MARIA DE NAZARÉ. SEGUINDO A REUNIÃO FOI APRESENTADO EXEMPLARES DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, JÁ CONSOLIDADO, QUE APÓS SER CONFERIDO LIDO ARTIGO POR ARTIGO, FOI CONSOLIDADO, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:



CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Rua...
Juazeiro - BA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: GRUPO UNIÃO DA MULHER DE JUAZEIRO BAHIA	
CNPJ: 02.706.584/000140	
Endereço: LOT PALMARES QUADRA 15	
Bairro: PALMARES	Nº. 01
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: AUREA FRANCISEA DA COSTA LUKHA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.706.584/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1998
NOME EMPRESARIAL GRUPO UNIAO DA MULHER DE JUAZEIRO BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOT PALMARES QUADRA 15	NÚMERO 01	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 48.905-350	BAIRRO/DISTRITO PALMARES	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/03/2016** às **13:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A Benedita Barbosa dos Santos, Maria Rosa
Liadora dos Santos, Maria Carlos de Freitas,
Marinalva Maria de Souza e Silva, Eliana da Conceição,
Cristina Pereira dos Santos, Aurelia dos Santos, Josefa
Rosa dos Santos, Joseli Martins Lima, Maria da
Graça Senize de Souza, Dora, Leninha de Santos.
Edital de convocação para nova eleição
do Grupo União da Mulher de Juazeiro
dia 01 de Novembro de 2013 nos seguintes
estabelecimentos: Colégio Estadual Arthur Oliveira
Prefeitura Municipal, Padaria Nossa Senhora de
Nazareth, Apresentação de choper, até o dia
12 de 2013, não houve a apresentação de choper
Juazeiro - 02 de Dezembro de 2013 - x - x
Ata de eleição e posse da nova diretoria do
Grupo União da Mulher de Juazeiro. Baixo
novo horas do dia oito de maio da intimação
da mulher de mais mil e quarenta na sede do
grupo, na Avenida Dom José Rodrigues
número trinta e três, Bairro Quilô, A mesma
esta noite realizou por aclamação, por
não existir uma outra etapa, esta noite
única por aclamação formado pelos seguintes
diretores: Presidente - Jurea Froneira da Costa
Linha, Vice - Valvanice Jesus da Silva, primeira
secretaria - Penize de Souza, segunda secretaria
Leninha Santana, primeira tesoureira Aurelia
dos Santos, segunda tesoureira Rosinalva da
Faria Silva, relator público - Elia Maria
Amorim Barros, diretora de eventos Aurelia
dos Santos, presidente Conselho Unico
Aurelia dos Santos, membros ativos
Joseli Martins Lima, Benedita B dos S
Ouvadora Pereira dos Santos, Juazeiro

Farias Silva, Joseli Martins Lima, Denize de Paula Silva,
Josefa Franca, Dalva Maria Neres dos S. Souza,
Diana Souza Nascimento da Silva, Tarciso Suelly dos Santos,
Maurício S. Coelho, Lucilei Euzene Gesteira,
Oscarlinda Pereira dos Santos, Elzete Brange
Costa, Thelma Silva, Maria dos
Santos Batista Costa, Neli Maria da
Conceição Gildeu, da Conceição Cardoso
Fabrício da Silva Souza, Célia Habeli B. de Santana,
Rafael da Silva Souza, Arquimedes Gonçalves da Costa, Thelma
Christine dos Santos, Célia Maria Amorim Santos, Benedita B.
dos Santos, Osvaldo Pereira Bispo, Maria de
Lurdes Gonçalves, Maria Gildeu da Silva, Diva
Alves, Albertina Juveniana Pereira, Purcília dos Santos,
Jeferson Carvalho Souza, Bimilaci Alves Costa
* Suely Maria Suely, Antônia Justina dos S. g.
* Cleomerson Arquimedes Oliveira Santos, Cláudio Samuel dos Santos,
* Afonso dos Santos Godoy, Giovanna Rezende do Nascimento
* Aurora Maria dos Santos, Neta Tomires Santos Silva, Maria
maria dos Passos Silva dos Santos, Maria Cesidia Silva, Everson da
Pereira, Maria Barbosa de Almeida, Valdete Batista
Tejeda Maria Gonzaga, Maria de Lurdes Rocha D. Aguiar
João Batista de Sá, Eulina Batista, Suely Wilson
Cristina de Sousa Gonzaga, Maria Jaciandara, Nilton Barbosa de S.
Jenete Maria dos Santos, Sonete Gonzaga, Valmau Pereira de Araújo,
Rosilândia Machado, Maria do Graça Machado Brito, Maria Maurício dos
Santos, Desolândia Almeida, Conesilde Pereira
Nuniz, Quiza Rodon, Sonete Mendes, Lúcia da
Rodrigues dos Santos Silva, Carlos Alberto dos
Quiza da Gama Souza, ISDETE MOREIRA DE ALBUQUERQUE
andara Regina Albuquerque Bernardes da Silva
Túcia dos Santos, Ulubina Porto, Neli Reis
zzi de Almeida, Jéssica Sereia, Rosa
zzi de Almeida, Valdete de Almeida

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Igreja Unida de Juazeiro</i>	
CNPJ: <i>03.357.958/0001-92</i>	
Endereço: <i>Rua Alon Karine</i>	
Bairro: <i>João XXIII</i>	Nº: <i>20</i>
Cidade: <i>Juazeiro</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>Robson Alexandre Brito</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.357.958/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1998
NOME EMPRESARIAL IGREJA UNIDA DE JUAZEIRO DA BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *** IGREJA UNIDA ***			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ALAKARINE	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 48.900-310	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.cooperservicecontabil@ink.com.br		TELEFONE (074) 9480-284	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **08:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

- 43- Ramon Neves de Freitas
- 44- Gilda Valério Granger
- 45- Luciano de B. Santos
- 46- Edneide Alves de Oliveira
- 47- Maria dos Santos Silva
- 48- Gilda Luzia da Silva
- 49- Rineida Jme Sequeira Oliveira
- 50- Gilda dos Santos Evangelina
- 51- Dominguês de Jesus de São
- 52- Luiz de Jesus
- 53- Zulmira Maria dos Santos
- 54- William Ferreira de Nascimento
- 55- Gilda Alves de Santos
- 56- Maria da Conceição Gomes da Silva
- 57- Claudineide Lima Santos
- 58- Jovencio Almeida do Silva Souza
- 59- Marcelina Gerson Moura
- 60- Miriam Martins de Araujo

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÃO - ESTATUTOS
Rua de São
Tribuna, Documentos e Papeis
JANUÁRIO-2016

Ata de Assembleia Ordinária realizada no dia vinte e
dois de janeiro de dois mil e quinze na Igreja Unida
Sede de Juazeiro Bahia às 09.57 hs tendo como tema
"Bênção e posse de diretoria executiva e departamentos e
prestação de contas, com uma oração feita pelo
Presidente Robson dando-se início a reunião".
Seguida foi feita a leitura dos livros de 1º Timóteo capítulo
1 versículos 11-14. Foi proposta a abertura da
Assembleia por Rosemary Teófilo Sobral e Rodrigo
da Silva Oliveira. Em seguida o Pastor Robson encorajou
os membros das congregações para prestação de contas
língua portuguesa. O tesoureiro do (Município) Penha entrouda
R\$ 304,55 saída R\$ 24.930,63 saldo R\$ 4.373,92 juntando
com saldo 2013 R\$ 7.482,75 em seguida o pastor

REGISTRO ANO
Resolução nº 1000
Tribuna, Documentos e Papeis
FL. 01/01
002869

Convidou o Presb. Hélio para prestação de contas de -
de - entrada R\$ 21.535,55 saída R\$ 25.845,18
saldo R\$ 690,37, em seguida Evangelista Edvaldo para -
prestação de contas do Ingênio entrada R\$ 16.591,30 -
saída R\$ 9.097,24 saldo R\$ 7.594,06 em seguida -
por a vez do missionário João prestar contas da -
congregação do São Paulo II entrada R\$ 12.731,20 -
saída R\$ 11.001,60 saldo R\$ 1.729,60, após -
Ugo Rodrigues Terezauro para prestar contas entrada -
saída R\$ 152.907,94 saída R\$ 122.393,44 saldo R\$ 30.514,50
assim encerramos as prestações de contas das congre -
gações, juntamente com a mesa Igreja sede. Restam
assim para eleição da diretoria executiva: R. Presidente -
Robson Alencar Brito, 1º vice presidente: Elene Alencar Brito,
2º vice presidente: Anderson Gomes dos Santos, 1º Tesoureiro
Ugo Rodrigues Ribeiro, 2º Tesoureiro Rodrigo da Silva Oliveira,
3º Tesoureiro Silvio Pedro da Silva, 1ª preletaria Juizela Jme
Oliveira Oliveira, 2ª preletaria Jorgelina Patrícia Macedo Santos,
3ª preletaria Milza Vieira da Silva, em seguida o con -
selho fiscal: Ramon Neves de Freitas, Nelson Soares de -
Souza, Armando Rodrigues Filho, Abinaldo de Souza Soares
Roxmary Teixeira Sobral; Departamento de mulheres: dirigente
Aureolite M de Souza Cruz Freitas; vice: Maria Elene
Oliveira dos Santos Silva, Departamento de jovens: dirigente
Jorgelina Patrícia Macedo Santos, vice: Silvia Karine Almeida -
da Silva, Departamento de crianças: dirigente: Claudineide Silva
Santos, vice: Elene Roxana de Menezes Gias, Departamento
de Intercâmbio pela manhã: dirigente: Milza Nunes da -
Silva Santos, vice: Maria Alves de Carvalho; Intercâmbio -
Tarde de noite: dirigente: Elene Roxana de Menezes Gias a -
vice: Claudineide Silva Santos; ministério de louvor: -
Nelson Soares de Souza; escola dominical: Maximiana -
Regiane Moreira da Silva Brito; escola de líderes: -

Flávia; Coordenação de mentes: Angéla Patrícia ma
Zastos, Nelson Soares de Souza, Rodrigo da Silva fl
mpreimara Geisiane mpreio da Silva Brito, diretor de
patrimônio: Edvaldo Alves dos Santos, Fernando Rob
Filho, Iquidete de Souza Cruz Freitas, círculo de y
fulda Almeida de Jesus, vice: Maria Glória ezeira
Silva, entregas a Santa eia: mpreira Alves de la
fórmula Paraguará da Silva, Rosemary Teixeira Sobral
foi pedido aos dirigentes que preparem seus pro
para o ano de 2015; dirigentes de longegade
Guilherme Anderson da Silva Flávia, João Paulo II
maria João pai e quem assume é Reditus Jm
Grupo dos Santos, Ingenuo Edvaldo Alves dos Santos
Paulo Helio Benfim dos Santos, peso da zaraína:
Maradema da Silva mputinos, Salte: Geramigos
dos Santos, presidente de honra: Br Edmilson Soa
Brito ficam em abertos os seguintes cargos: mpre
de Absolutentes, ministro da Família, ministério
Adoles e o SETRO. o líder de interesse reap
fica com a de liena Rosana de Franço gias. ficam
asson definido os assuntos foi proposto o emeio
por Rodrigo da Silva Flávia e Nilza Oliveira. Ou
João Siqueira Flávia 1º secretário lavrei a presente ato
da por mim e pelos membros da diretoria foi d
lida e aprovada e em seguida foi dado posse e
os cargos.

Guazeiro, Ba, 25 de janeiro

Presidente: Nelson Abreuenger Brito
1º Vice Presidente: Eliene Abreuenger Brito
2º Vice Presidente: Inázipan Brito dos Santos
1ª secretaria: Angéla Patrícia Siqueira Flávia
2ª secretaria: Angéla Patrícia Mamede Zastos
3ª secretaria: Nilza Pereira da Silva

tesseiro Ugo R. Ribeiro
tesseiro Raimundo D. Silva
tesseiro Silvio P. do Silva

Cartório Petronio Araújo
Registros Públicos - Títulos, Documentos e
Outros de Pessoas Jurídicas
Karen Taylla S. Cabral
Escriturante-Autorizada

com Gabriel Moreira Brito

nomeada Geramara Gomes da Silva
Lúcia dos Santos
Lentia da Cruz Barbalho
e Silva

ma do Santo Sil.
vide A. de Oliveira
unidade Rego morais
e marcos do Sr. Souza
e o Valério Granya
a J. Silva



de Santo Buarquino

de Vitor de Souza
e o Sr. D. A. R.

de Oliveira Santos
e Pacheco do Sr.
duardo Valério do Silva

de Silva e Rodrigues
e o Sr. Moreira da Silva
e o Sr. Rodrigues Filho

de Souza Pereira
e o Sr. Almeida R. Gomes
e o Sr. Santos de Oliveira

de Oliveira da Silva

de R. M. Netto

de Almeida da Silva e o Sr.
e o Sr. J. D. Pereira
e o Sr. Souza

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO	
CNPJ: 19.426.506/0001-95	
Endereço: RUA DA PAZ	
Bairro: KIDÉ	Nº: 72
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: Ramon Ezequiel de Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Ramon Ezequiel de Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.426.506/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA FAMILIA EM CRISTO - JUAZEIRO -BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA FAMILIA EM CRISTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.900-000	BAIRRO/DISTRITO QUIDE	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO caspt1@hotmail.com		TELEFONE (74) 3612-5447 / (74) 3612-5447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **12:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO



IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 00002150 - Livro FI-03
Registro nº 00002149 - Livro A-05,
DAJE/SÉRIE: 904145/007 SELO: EN 207630
DOCUMENTO COM DEZ FOLHAS
Juazeiro-BA, 13/12/2013
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Rua: 05, Documentos e Pessoas Jurídicas
RUA DO PARAÍSO, 97, SL. 38, BAIRRO SANTO ANTONIO
JUAZEIRO - BAHIA - CEP: 48.903.050

**DOCUMENTO
REGISTRADO**

1 AOS OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (08.11.2013), ALGUNS EVANGÉLICOS DA CIDADE DE JUAZEIRO BAHIA, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONSTITUÍREM UMA ENTIDADE RELIGIOSA, APROVAR O ESTATUTO SOCIAL, ELEGER E EMPOSSAR A SEUS PEIMEIROS DIRETORES EXECUTIVOS E FISCAIS. EXPLANADOS OS MOTIVOS EM PROL DA CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE, FOI DELIBERADA A SUA CRIAÇÃO E DEFINIDA A SUAS ATIVIDADES: I - PROCLAMAR O REINO DE DEUS, VIVENDO O EVANGELHO DE CRISTO; II - PREGAR O EVANGELHO, DISCIPLINAR E BATIZAR NOVOS CONVERTIDOS; III - ATRAVÉS DE SEUS MEMBROS, PRIORIZAREM A MANUTENÇÃO DA IGREJA, SEUS CULTOS E CERIMÔNIAS RELIGIOSAS; IV - PROMOVER ESCOLAS BÍBLICAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CRUZADAS EVANGELÍSTICAS, ENCONTROS DE CASAS, DE JOVENS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS, EVANGELISMO PESSOAL E OUTRAS ATIVIDADES; V - MANTER INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS, SEM FINS ECONÔMICOS, DE CUNHO FILANTRÓPICO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO. COMO FINALIDADE SECUNDÁRIA, A IGREJA PODERÁ FUNDAR ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES DE CUNHO FILANTRÓPICO, DE FINS NÃO ECONÔMICOS, A FIM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO EM GERAL, AMPARAR E DESENVOLVER OBRAS SOCIAIS. CONTINUANDO AS DELIBERAÇÕES, FOI ESCOLHIDA A SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL OFICIAL: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO - JUAZEIRO BAHIA. NOME FANTASIA: IGREJA COMUNIDADE FAMÍLIA EM CRISTO. ENTIDADE TERÁ SUA SEDE E ADMINISTRAÇÃO A RUA 05, Nº 72 -BAIRRO QUIDÉ - JUAZEIRO BAHIA- 48900-000. SEGUINDO A REUNIÃO FOI ELEITA E EMPOSSA A PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, ASSIM CONSTITUÍDOS: DIRETORIA EXECUTIVA- PRESIDENTE: RONIVON ESPEDITO DA SILVA RG 8575880 SSP/PE CPF 000023815-59 END: RUA DA PAZ, Nº 72 - QUIDÉ - JUAZEIRO BAHIA - 48.900-000 VICE-PRESIDENTE: CATIA CILENE SANTOS DA SILVA RG 9746509 SSP/PE CPF 029173575-41 SECRETÁRIO: ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS RG 1455670103 SSP/PE CPF 045.117.405-42 2º SECRETÁRIO LUCIANA MEDEIROS DA SILVA RG 0839770309 SSP/BA CPF 911.830.815-53 TESOUREIRO: MARCIO CRISOSTIMO DA SILVA RG 13538491 55 SSP/BA CPF 058.156.915-69; 2º TESOUREIRO: LUSIANA CONCEIÇÃO BRUNO MENDES RG: 1371526800 SSP/BA CPF 036.802.545-47; CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: 1º NADIA NAYARA DE SOUZA; 2º MARILENE SANTOS DA SILVA; 3º MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO; SUPLENTE: 1º GILCA REGINA LIMA DE OLIVEIRA. A CONSIGNAÇÃO/ASSENTO DAS ASSINATURAS DOS ELEITOS NESTA ATA, CONFIGURA E CONFIRMA TERMO DE POSSE, SEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE POSSE EM SEPARADO. EM ATO CONTÍNUO, FOI APRESENTADO PELA DIRETORIA EXEMPLARES DO ESTATUTO SOCIAL, QUE POSTO EM DISCUSSÃO, LIDO ARTIGO POR ARTIGO E NÃO HAVENDO QUALQUER OBJEÇÃO SOBRE O SEU CONTEÚDO, SENDO SUBMETIDO A VOTAÇÃO E APROVADO, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: "

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
Registros Públicos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
RUA DO PARAÍSO, 97, SL. 38, BAIRRO SANTO ANTONIO
JUAZEIRO - BAHIA - CEP: 48.903.050
(74) 3613-4268

SELO PETRONIO ARAUJO
Folhas, Documentos e Pessoas Jurídicas
FL. 01 de 10
21/11/2013
do R:



IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO

ESTATUTO SOCIAL

IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E SEDE

ART. 1º - IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA EM CRISTO, FUNDADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NA CIDADE DE JUAZEIRO DA BAHIA, DORAVANTE DESIGNADA IGREJA, É UMA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, CONSTITUÍDA POR TEMPO INDETERMINADO, DE FINS NÃO ECONÔMICOS, COM SEDE A RUA 05, Nº 72 -BAIRRO QUIDÉ - JUAZEIRO BAHIA- 48900-000, COM FORO JURÍDICO NA CIDADE DE JUAZEIRO BAHIA, PODENDO MANTER MISSÕES, CONVENÇÕES, CONGREGAÇÕES E FILIAIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL.

2

ART. 2º - À IGREJA, COMPREENDE A SEDE, SEUS CAMPOS, CONGREGAÇÕES E FILIAIS.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES, MANUTENÇÃO E DO PATRIMONIO

SEÇÃO I - DAS FINALIDADES

ART. 3º - A IGREJA ENQUANTO ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA TEM COMO FINALIDADE

I - PROCLAMAR O REINO DE DEUS, VIVENDO O EVANGELHO DE CRISTO;

II - PREGAR O EVANGELHO, DISCIPLINAR E BATIZAR NOVOS CONVERTIDOS;

III - ATRAVÉS DE SEUS MEMBROS, PRIORIZAREM A MANUTENÇÃO DA IGREJA, SEUS CULTOS E CERIMÔNIAS RELIGIOSAS;

IV - PROMOVER ESCOLAS BÍBLICAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CRUZADAS EVANGELÍSTICAS, ENCONTROS DE CASAIS, DE JOVENS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS, EVANGELISMO PESSOAL E OUTRAS ATIVIDADES;

V - MANTER INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS, SEM FINS ECONÔMICOS, DE CUNHO FILANTRÓPICO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - COMO FINALIDADE SECUNDÁRIA, A IGREJA SE PROPÕE A FUNDAR ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES DE CUNHO FILANTRÓPICO, DE FINS NÃO ECONÔMICOS, A FIM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO EM GERAL, AMPARAR E DESENVOLVER OBRAS SOCIAIS.

SEÇÃO II - DA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA IGREJA



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
COMUNIDADE EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIZIADOS	
CNPJ:	
07.519.722/0002-04	
Endereço:	
AV. COSME E DAMIÃO	
Bairro:	Nº.
JOÃO PAULO II	100
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BA
Nome do representante legal:	
ROBSON VIEIRA PEREIRA.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

Robson Vieira Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.519.722/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2005	
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE EVANGELICA PARA RECUPERACAO DE VICIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPREV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV COSME E DAMIAO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 48.900-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO maria.maria44@hotmail.com		TELEFONE (74) 8818-4099 / (74) 3612-0575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 12:49:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

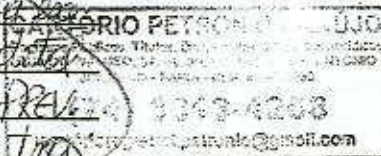
DOCUMENTO

Comunidade Evangélica para Reempunção de Viúvas 11-CEPREV

Esta Assembleia Geral da Comunidade Evangélica para Reempunção de Viúvas - CEPREV



nos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dezesseis horas na sede desta entidade, iniciou a Assembleia Geral para eleição e posse da diretoria executiva e Conselho Fiscal como anunciado por edital de convocação como anexa o estatuto da CEPREV. Na oportunidade foi convidada para registrar os trabalhos a Senhora Rivanir Rodolfo Batista, o Senhor Roberto Vieira Pereira, comentou sobre uma publicação bíblica que se encontra em 1 Pedro 4:16-19, logo após uma oração, foi discutido sobre os trabalhos da entidade e sobre as dificuldades enfrentadas por não dispor de parcerias com órgãos públicos e por se tratar de uma obra voluntária, também falou sobre o trabalho de cada diretor que é um orientador de gratuidade, ou seja não há remuneração pelo o serviço prestado, também foi comentado sobre a saída do irmão Emerson Rodrigues, onde expressou desejo de não mais participar desta diretoria, o irmão Erick Santos também se expressou a cerca da obra de Deus e a alegria de participar deste trabalho, também foi apresentado sobre a dificuldade de se conseguir voluntários para compor a diretoria por se tratar de uma entidade que cuida de pessoas idosas em drogas e álcool, muitos não querem se envolver com esse trabalho, entidade que traz preceito para entidade por conta da dificuldade de compor a diretoria, alguns até começam a fazer parte passam pouco tempo e desistem ali onde falta de tempo e problemas pessoais, mas



GRAFSET

que apesar dos seus esforços o Senhor Jesus e Vossa
dada continuidade a obra do Senhor. O presidente tam-
bém propôs que ficasse registrado em ata, que era a
ta de um conselho da diretoria principalmente o se-
cretário e tesoureiro, o seu vice assumira a pasta
para não prejudicar os trabalhos realizados por
esses membros. O irmão Evivan Taurines, sobre esta
obra também se expressou a favor dos trabalhos re-
alizados pelo CEPREV e que se sente orgulhoso em
fazer parte deste trabalho. Por não haver outra obra
para conceber, ficou decidida a logo empreendida
a obra unida pelas seguintes comissões: Presidente:
Robson Vieira Pereira; Vice-presidente: Cláudio Gomes de Oliveira;
1º Secretário: Erick Tarlly; Menezes de Araújo; 2º Secretá-
ria: Elizabete Bispo dos Santos; 1ª Tesoureira: Rômulo
Modesto Batista; 2ª Tesoureira: Franck Soares Alves; Dire-
tor de Relações Públicas: Gilbarto Lúcio da Silva; Dire-
tor de Patrimônio: Jonas Magalhães Marques; Diretor
de Eventos: Fernando Leonardo da Luz Távora; Con-
selho Fiscal: Evivan Taurines de Araújo, José Nuno
da Silva Junior, Abdonal Ferreira da Silva. Nada
mais a tratar sob o leito e compromissada a nova pi-
retería e Conselho Fiscal, com aprovação da ata
que depois de lida foi assinada por todos presentes.
(Rômulo Modesto Batista, Robson Vieira Pereira,
Franck Soares Alves, Cláudio Gomes de Oliveira,
Evivan Taurines de Araújo, Erick Tarlly, Menezes
de Araújo, Elizabete Bispo dos Santos, Rômulo
Modesto Batista, Jonas Magalhães Marques, José Nuno
da Silva Junior, Abdonal Ferreira da Silva, Fernando
Leonardo da Luz Távora, Gilbarto Lúcio da Silva,
Jonas Magalhães Marques, José Nuno da Silva Junior,
Fernando Leonardo da Luz Távora, Antônio
José Carlos Pereira da Silva, José Nuno da Silva,
Bomso Santos da Silva, Cláudio Gomes de Oliveira,
Rogério da Silva Santos, e seu de Lúcio da Silva Junior).



CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Tribunal, Documentos e Registro Antigos

12
Cosmo André Ferreira dos Santos, ~~Adriano José Damascena~~
Cauê Roberto Frantz, Yaelson dos Santos,
Ronaldo de Carvalho Faria, Paulo Henrique B. Amorim,
Roberty Rodrigues do Nascimento, Daniel
Silva Duarte, Alfanado Brandão dos Santos.

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Tribunal, Documentos e Registro Antigos
Fl. 0 200
10-2

Document **Registered**
CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
AV. - PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 00002627 - Livro PI-03
AV. registro nº 00002626 Livro A-05
à margem do RP nº 00000956 Livro A-02
DAJE/SÉRIE: nº 106481/012 SELO: AB001238-1
Juazeiro-BA, 02/03/2015
Petrônio dos Santos Araújo - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

256127511

RIVANIR MODESTO BATISTA

DOC. PROVAÇÃO / Com. Análise de
5886031 SSP BA

CPF
638.772.445-72 04/07/1972

RAÇÃO
DOMINGOS BATISTA DE
SOUSA
ARRANI MODESTO BATISTA

PROVAÇÃO
04/02/2015

1ª PROVAÇÃO
15/12/2005

LOCAL
JUAZEIRO, BA

Data Emissão
10/02/2010

78842565656
BA506075393

PROIBIDO PLASTIFICAR

256127511

VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

256127511

RIVANIR MODESTO BATISTA

256127511

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial do Juiz do Registro
 2806 AB 162697-4

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico e presente cópia confere com seu original. Doc. 10.
 Em Testemunho, da verdade,
 ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO ESCRIVENTE
 Juazeiro, BA, 25/02/2015
 Emol: R\$ 2,28 T. Fisc: 1,24 Recomp: Total: 3,50

CARTÃO
 256127511

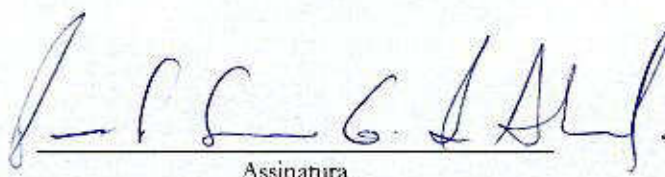
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: FRENTE MUNDIAL DE TRANSFORMAÇÃO	
CNPJ: 10.411.618/0001-06	
Endereço: RUA 01	
Bairro: FREI DAMIÃO	Nº: 512
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA
Nome do representante legal: PAULO SERGIO GONCALVES DE ALMEIDA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.411.618/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2008
NOME EMPRESARIAL FRENTE MUNDIAL DE TRANSFORMACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRENTE MUNDIAL DE TRANSFORMACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 48.900-000	BAIRRO/DISTRITO FREI DAMIAO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 21/10/2008 às 10:43:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Organização não Governamental, Frente Mundial de Transformação, Eleição, Posse e Aprovação do Estatuto Social

CARTÓRIO REGISTRAL PÚBLICO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE
BOGOTÁ - COLOMBIA JUAREZ-BA
Beltrão dos Santos Araújo
Rua Lacerda, 100 - Cid. 113-166-0
Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil
Fone: (051) 233-3333

103-2
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PODER JUDICIÁRIO
FL. 04
OFICINA
202-1180

Aos quinze dias do mês de outubro do
 Ano de dois mil e sete, No local da Reunião,
 Sítio a Rua Dom Pedro Segundo, Número um,
 Bairro João Vinte Três, Nesta Cidade com
 Propósito de construir uma organização não
 governamental (Frente Mundial de Transforma-
 ção) sob a forma de Sociedade Civil sem fins
 lucrativos, estavam presentes na Assembleia Paulo
 Sérgio Gonçalves de Almeida, Brasileiro, Represe-
 ntante Comercial Natural de Ilhéus-Bahia, RG
 08952695/38, Residente a Rua Dois Mil e
 Cinqüenta e Três, Bairro Lomanto Junior, Lúcia
 Gomes, Brasileira, Doméstica, Natural de Juazeiro
 Bahia, RG 09443316/34, Residente a Rua Novo Ju-
 zeiro Número Dez, Bairro Novo Encontro, Michelle
 Barbosa Alves, Brasileira Universitária, Natural
 de Sobradinho-Bahia, RG 19734692/20, Residente a
 Rua Dois Mil e Cinqüenta e Três, Bairro Lo-
 manto Junior, Maria Graciele Gonçalves de Almeida
 Campos, Brasileira, Doméstica, Natural de Ilhéus-Ba-
 hia, RG 09843120/05, Residente a Rua Eulálio
 Gonçalves, Número Trezentos e quarenta e dois,
 Bairro Novo Encontro, Hercones Dias de Oliveira,
 Brasileiro, Trabalhador Rural, Natural de Juazeiro
 Bahia, RG 12639665/51, Residente a Rua 4 Aço
 Dois Mil e Dois, Bairro Piranga um, Edisângela
 Alves da Silva, Brasileira, Doméstica, Natural de
 Bulém-Pará, RG 2909500, Residente a Rua Sete

[Signature]

Número quinhentos e Quarenta e Nove Bairro
Alto Cruzeiro, Erica Sueli Alves da Costa, Brasileira,
Estudante, Natural de Senhor do Bonfim-
Bahia, RG 13420230/99, Residente na Rua a 400
350 dos Número dois, Bairro Piranga Lim, Edclécio
Rodrigues de Souza, Brasileira, Trabalhadora, estudante,
Natural de Bom Jesus da Lapa - Bahia, RG 135
11327/87, Residente a Rua linha de ferro, Número
Quarenta, Bairro João Vinte e Três, Marta Maria de
Almeida, Brasileira, Vendedora, Natural de Juazeiro
Bahia, RG 0507122/84, Residente a Rua Sete, Número
no quinhentos e trinta e dois, Bairro Alto do Cru-
zeiro, Bruna Larissa Menezes de Carvalho, Brasileira
Universitária, Natural de Juazeiro - Bahia, RG 1190
265117, Residente a Rua Dom João Sexto Número
Cento e quarenta e um, Bairro João Vinte e Três,
Fernando Oliveira Tardani, Brasileira, estudante, Na-
tural de São Paulo - SP, RG 14170959/62, Residente
a Rua Três Número aitocentos e quarenta e Três,
Romanto Junior, Fabry Gomes da Silva, Brasileira,
estudante, Natural de Juazeiro - Bahia, RG 14958197
/10, Residente na Rua dois s/n Bairro Romanto Jun-
ior, Elenir Gonçalves da Silva Almeida, Brasileira,
Doméstica Natural de Uauá - Bahia, RG 3394882,
Residente a Rua dois Número mil aitocentos e trêz,
Bairro Romanto Junior, Luzimere da Silva Fonseca,
Brasileira Doméstica, Natural de Juazeiro - Bahia,
RG 5145981, Residente a Rua Três Número cento e
setenta, Bairro Alto do Cruzeiro, Rilda Fernandes Ba-
rboza, Brasileira, Professora, Natural de Ipueiras - Co-
ra, RG 02808924/38, Residente a Rua dois número
trinta e seis, Bairro Romanto Junior, Jovita de Oli-
veira Xavier, Brasileira, Doméstica, Natural de Juazeiro
Bahia, RG 3639924, Residente a Rua Nova Juazeiro -

[Signature]

de seus direitos em primeira convocação e de
1/3 (um terço) em segunda convocação com o número
de sócios presentes em dia com suas obrigações. Para
Coordenar os trabalhos a Assembleia escolheu o Senhor
Paulo Sérgio Gonçalves De Almeida que convidou a mim
Michelle Barbosa Alves para lavrar esta ATA. Não ha-
vendo nada mais a tratar os trabalhos foram en-
cerrados, e eu Michelle Barbosa Alves, que ser-
vi de Secretária lavrei esta ata, que lida e acha-
da conforme, vai assinada, por todos os presentes.
Juazeiro-Bahia, quatorze de outubro de dois mil
e oito, mil e sete.

Michelle Barbosa Alves

[Signature]

[Signature]

Eda Fernandes Barbosa

Lúcia Gomes dos Santos

Adriana Gomes Lindoso

Marta Maria de Almeida

Roberto Oliveira de Vitor

Erica Suelly Alves da Costa

Homero Oliveira Tavora

Maria Gracilene Gonçalves de Almeida Campos

Elitânio Alves da Silva

Luizemere da Silva Fonseca

Bruna Karissa Perceze de Carvalho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Petrópolis - RJ
07 OUT 2008
Livro 120 A-3
PETERSONE DE F. ARAUJO
Téc. de Reg. - Matr. 505 - C. 120/08

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
CONSELHO COMUM. DE SEG. PÚBLICA JVA I E II - CON SEP	
CNPJ:	
12.939.835/0001-90	
Endereço:	
R. MISAEEL AGUILAR	
Bairro:	Nº.
JOÃO PAULO II	514
Cidade:	UF:
JUAZEIRO	BA
Nome do representante legal:	
ROBSON VIEIRA PEREIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba, 20 de Fevereiro de 2016.

ROBSON VIEIRA PEREIRA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.835/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2010
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JUA I E II - CONSEP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC MISAEL AGUILAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SEDE DA 74 CIPM	
CEP 48.900-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO consepjua@hotmail.com		TELEFONE (74) 3613-0006 / (74) 3613-0006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/02/2016 às 14:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Igreja a Verdade que Liberta	
CNPJ: 18.449.990/0001-05	
Endereço: Rua novo Juazeiro	
Bairro: Jardim novo Encontro	Nº: 256
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do representante legal: Cícero Cidiclei Araújo da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/Ba ,20 de Fevereiro de 2016.

Cícero Cidiclei Araújo da Silva.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



IGREJA A VERDADE QUE LIBERTA



01038



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE ADMINISTRADORES E FISCAIS, E DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA IGREJA A VERDADE QUE LIBERTA DA CIDADE DE JUAZEIRO- BA.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, às vinte horas, na Rua Novo Juazeiro, nº 256, Bairro Jardim Novo Encontro, CEP 48.905-550, nesta cidade, reuniram-se nesta Assembléia o Pastor Presidente Cicero Cidiclei Araujo da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF Nº 264.338.758.90 e RG Nº 33.753.916-9 SSP/SP, residente na Rua Novo Juazeiro, nº 217, Bairro Jardim Novo Encontro, CEP 48.905-550, nesta cidade, o qual assumiu a presidência dos trabalhos, convidando a mim, Gilmar Miranda dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 636.258.815.00 e RG Nº 0588620645 SSP/BA, para secretariar a sessão, o que aceitei, e ainda os demais presentes abaixo assinados. Depois da oração feita pelo Pr. Presidente, a pedido do mesmo li a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) Leitura e aprovação do Estatuto Social; b) Fundação da entidade; c) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho fiscal d) Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Estatuto Social que se segue na íntegra:

DOCUMENTO REGISTRADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.449.990/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA A VERDADE QUE LIBERTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R NOVO JUAZEIRO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO JUAZEIRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2013 às 13:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Fonice Aluísio de Oliveira Silva		
RG:	0986388238	Órgão Emissor:	35P/BA
		CPF:	019.487.295-55
Endereço:	Rua 07 de Setembro		Nº: 70
Bairro:	Jardim São Paulo	CEP:	48924-999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDADEM TODOS OS TÍTULOS DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

CPF: 03888882 38 DATA: 25/10/97

ROMICE ALÍRIA DE OLIVEIRA SILVA

ANGEL ANGELO DA SILVA

ROMICE ALÍRIA DE OLIVEIRA SILVA

NASCIMENTO: 18/10/984

SEXO: F

LOCAL DE NASCIMENTO: BA

CPF: R-004593

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC-MOV

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

ANGEL ANGELO DA SILVA

ROMICE ALÍRIA DE OLIVEIRA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 00476816NO

SACOS DO CLIENTE
 PAULO ROBERTO CUNHA MARTINS

RUA PAULO DE SEQUEIRA TOMSUNDOCHA
 RUA 1 DE SETEMBRO 70

CPF 030 587 035-11

JARDIM SAO PAULO, JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48924-999

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO
 0027457355 **MÊS/ANO**
 01/2016
DATA DE VENCIMENTO
 15/02/2016 **DATA PRÓXIMA FATURA**
 22/02/2016
VALOR A PAGAR (R\$)
 50,82

Nº DA NOTA FISCAL
 130814735 **SERIE**
 ÚNICA **EMISSÃO**
 22/01/2016
APRESENTAÇÃO
 22/01/2016 **Nº DO CLIENTE**
 1004462394 **Nº DA INSTALAÇÃO**
 2638732

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	74,0000000	0,57680083	42,68
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,94
Contribuição Iluminação Pública			3,20
TOTAL DA FATURA			50,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ESTA NOTA FISCAL							
Nº DS	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2199166	FUNÇÃO CAT	DATA 22/01/2016 LETURA 9405,00	DATA 22/01/2016 LETURA 9479,00	DIAS 21	1,00000		74,00

MÊS DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MÊS	CONSUMO (kWh)	RS	%
JAN 16	74	17,43	36,60
FEV 16	83	1,20	2,52
MAR 16	50	10,27	21,57
ABR 16	70	3,17	6,86
MAY 16	72	15,55	32,86
JUN 16	65	47,82	100
JUL 16	98		
AUG 16	67		
SET 16	66		
OCT 16	76		
NOV 16	77		
DEZ 16	59		
JAN 17	60		

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
 BASE DE CÁLCULO 74,00 % 11,20 VALOR DO IMPORTE 8,28
 ICMS 47,82 1,20 0,65
 PIS 47,82 8,30 3,20
 COFINS 47,82 8,30 3,20
Consumo Ativo (kWh) 74,00 **TAXAS APLICADAS** 0,30830000
CÓDIGO DE BARRAS
 0308 785B C080 C476 13FE 3764 95DC C45E

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DA TENSÃO					NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
JUAZEIRO/BA	0,00	5,19	10,38	20,77	220	MÍNIMO	MÁXIMO
ON	0,00	3,30	6,60	13,20		202	231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Edlane Oliveira da Silva</i>			
RG: <i>0810571307</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>9211737455-91</i>	
Endereço: <i>Rua do Riso</i>			Nº: <i>568</i>
Bairro: <i>Peranga</i>		CEP: <i>49900-020</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edlane Oliveira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>José Lago de Silva Neto</i>			
RG: <i>640427669</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>636269005-25</i>	
Endereço: <i>Rua do Arco</i>			Nº: <i>568</i>
Bairro: <i>Pimente</i>		CEP: <i>48900-020</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06404276 69 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2003

NOME JOSE LOPES DA SILVA NETO

PLACAO FLORIVALDO LOPES DA SILVA ELENITA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1972

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1 DISTRITO L-234 F-179 R-047701

CPF 636269305 23

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POUP-B 3045-7 1008302-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

Foto do titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.434, de 26/04/02

coelba Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURADA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Senna, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-600
CNPJ 15.128.629/0001-84 | Insc. Est. 00476696NO

DADOS DO CLIENTE
ECLANE OLIVEIRA DA SILVA

CPF 941.737.455-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO VISU 566 L

PIRACANGA JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
43900-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESCIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO 7007341967 MÊS/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO 19/02/2016 DATA PARA PAGAR PROPOSTA 14/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 133,02

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
134901350	UNICA	12/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/02/2016	1010045024	2501479

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	134,0000000	0,59510130	115,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA			11,80
Contribuição Iluminação Pública			6,28
Pagamento Interrupção Energia			-2,51
TOTAL DA FATURA			133,02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA UNIDADE FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA
134901350	CA	12/02/2016	4.025,00		12/02/2016	5.156,00	

Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
90	1.00000		134,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	%
FEV 16	194		
JAN 16	185		
DEZ 15	300		
NOV 15	213		
OUT 15	202		
SET 15	179		
AUG 15	156		
JUL 15	185		
JUN 15	171		
MAY 15	199		
ABR 15	213		
MAR 15	198		
FEV 15	200		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%	
Geração de Energia	45,06	35,42	
Transmissão	3,11	2,44	
Distribuição (Coelba)	26,54	20,89	
Encargos Setoriais	5,20	4,44	
Tributos	44,35	34,84	
Total	133,02	100	

0317 4153 5153 FIEI COD C120 5C82 E2F4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jefferson André Oliveira Lopes			
RG: 16360166-51	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 059.090.535-00	
Endereço: Rua do Riso			Nº: 568
Bairro: Piranga		CEP: 48900-020	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jefferson André Oliveira Lopes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ammy Karollyne Oliveira Lopes			
RG: 21.785.651-90	Orgão Emissor: SSP BA.	CPF: 067.117.875-01	
Endereço: Rua do Riço			Nº: 568
Bairro: Piranga		CEP: 48900-020	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ammy Karollyne Oliveira Lopes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joseni da goma			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
12.738.677-77		016.077.635.56	
Endereço:	Nº:		
Qº B.	4080		
Bairro:	CEP:		
Parque residencial	41.121.900		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Márcia Adriana dos Santos Concelho		
RG:	3490446078 Ba	Orgão Emissor:	CPF: 040.472.925-83
Endereço:	Quadra E	Nº:	563
Bairro:	Parque Residencial	CEP:	485908.390

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabelo V. Salgueiro, RJ | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.879/0001-94 | Insc. Est. 00.717.468.971

DADOS DO CLIENTE ANTARA

PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO

CPF: 380.415.985-48

PARQUE RESIDENCIAL JUAZEIRO
 JUAZEIRO RJ
 48924-900

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO 7031369910 MÊS 01/2016

DATA DE VENCIMENTO 22/01/2016 DATA PRECATORIAL 16/02/2016

Nº DA NOTA FISCAL 125.650.348 DATA 19/01/2016

APRESENTAÇÃO 15/01/2016 Nº DO CLIENTE 1012151384 Nº DA INSTALAÇÃO 2063270

TOTAL A PAGAR (R\$) 65,94

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	51,7333333	0,57333333	55,37
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,41
Contribuição Iluminação Pública			4,16

TOTAL DA FATURA

65,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
01/2016	BT	17/01/2016	10/2015	1541014	1541014	10/2015	10/2015	28	1,0000		96,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWH)
01/15	96,40
02/15	96,40
03/15	96,40
04/15	96,40
05/15	96,40
06/15	96,40
07/15	96,40
08/15	96,40
09/15	96,40
10/15	96,40
11/15	96,40
12/15	96,40

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	15,00	15,44
PIS	0,65	0,63
COFINS	3,00	2,89

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
Geração de Energia	22,41
Transmissão	1,58
Distribuição	1,12
Perdas	6,12
Total	31,23

TARIFAS APLICADAS

TARIFA	VALOR (R\$)
Consumo Ativo	0,57333333

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento é válido para a utilização em sistemas de pagamento de contas de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (www.coelba.com.br) ou o telefone 0800-0800000. O Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR (R\$)	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
BT	0,00	0,00	0,00	0,00	220	192	231
BT	0,00	0,00	0,00	0,00			
BT	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nota: Este documento é válido para a utilização em sistemas de pagamento de contas de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (www.coelba.com.br) ou o telefone 0800-0800000. O Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.

CONTA CONTRATO 7031369910 MÊS 01/2016 DATA DE VENCIMENTO 22/01/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 65,94

83800000000-9 65940030007-7 03136991010-9 02245751313-7



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jesimar Tomaz Monteiro		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
2001029161281		020.025.555-08	
Endereço:	Q.L N: 353. PARQUE RESIDENCIAL		Nº: 353
Bairro:	→	CEP:	989008-330

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jesimar Tomaz Monteiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Matrícula 1340.9	Inscrição 001.036.132.2430.000	Rota/Seq.Rota 132 / 2430	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa P1	A/E A/E	Peric.Rsg. 50.00 %	VENCIMENTO 22/07/2015
----------------------------	--	------------------------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

Cliente MARIA JOSE ALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 04204397573	Emissão 25/06/2015	Mês/Ano 06/2015	VALOR R\$ 55,38
---	--------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO QOR L. NUN 353 - PARK RESIDENCIAL JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro A13A006522	Dt.Inst. 16/10/2013	Leit.Ant. 241	Dt.Leit.Ant. 13/05/2015	Leit.Atual 252	Dt.Leit.Atual 13/06/2015	Consumo 12	Dias 10	Anom.	Leiturista 171
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------------	-------------------	--------------	--------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
05/2014	11		TA	AGUA	12	02,12
06/2014	14		TE	ESGOTO	12	11,16
07/2014	11		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 05/2015 (1/1)		0,72
08/2014	13		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 05/2015 (1/1)		0,72
09/2014	13		43	PARCELAMENTO ACRESCIMOS IMPOT 04/2015		0,75
10/2014	12		50	MULTA POR INFORTUALIDADE 03/2015 (1/1)		2,64
11/2014	15		91	JURRDE DE MORA 04/2015 (1/1)		1,13
12/2014	10		240	PARCEL DE CONTAS DIVIDA ATIVA 04/2015 (15/00)		0,67
01/2015	12					16,54
02/2015	13					
03/2015	13					
04/2015	14					
05/2015	13					
06/2015	13					

Multa 2,00 %	Energias Elétricas 0,64 %
------------------------	-------------------------------------

MENSAGENS SR. USUÁRIO EM 15/06/2015, REGISTRAMOS QUE V.S.A. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DE Nossos POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO, EVITANDO O CORTE. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente (UNT)	Turbidez (NTU)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (n/l)
Valor da Amostra						
Valor Máximo Permitido	15 UNT	5,0 UNT	6,0 - 8,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 1340.9	Inscrição 001.036.132.2430.000	Cliente MARIA JOSE ALVES DA SILVA	Rota/Seq.Rota 132 / 2430	VENCIMENTO 22/07/2015
----------------------------	--	---	------------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO QOR L. NUN 353 - PARK RESIDENCIAL JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 55,38
--	---------------------------

8264000000-4 55360135001-6 00001340901-6 06201530003-1	Mês/Ano: 06/2015	Número: 4618016
---	-------------------------	------------------------



VIA CLIENTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Antonio de Souza Santo</i>			
RG: <i>0565593256</i>	Orgão Emissor: <i>SS/SP/BA</i>	CPF:	
Endereço: <i>Rua 1</i>		Nº: <i>59</i>	
Bairro: <i>Alto da maravilha</i>		CEP: <i>48904580</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

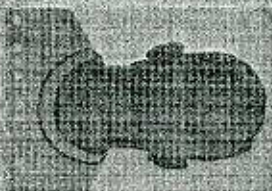
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

SAC



Antonio de S. Santos

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 45655882 55 DATA DE EMISSÃO 13/09/2004

NOME
ANTONIO DE SOUZA SANTOS

ENDEREÇO
BARTOLOMEU DE SOUZA SANTOS
EDITH MOREIRA DE SOUZA

RESIDÊNCIA
CASA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO 20/04/1971

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1 OFICIO L-A12 F-164 R-084677

SIGNATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5507284

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perç. Reg.	VENCIMENTO
15925.1	001.010.103.2750.000	103 / 2750	2	RBS	R1	A/E	50,00 %	19/02/2016

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
ANTONIO R ELIZABETH DE S.SANTOS	62170570500	16/01/2016	01/2016	R\$ 72,99

ENDEREÇO
RUA JOEL LOPES DOS SANTOS - ANTIGA RUA 01 59 - ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leitura
A09L204975	26/04/2010	1540	10/12/2015	1540	11/01/2016	10	32	30	191

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	10		2A	AGUA	10	31,52
12/2015	10		2E	ESGOTO	10	15,77
11/2015	10		3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,52
10/2015	10		80	MULTA POR IMPUNTUALIDADE 09/2015 (2/1)		1,40
09/2015	10		91	JURAS DE MORA 09/2015 (1/1)		1,25
08/2015	12		240	PARCEL DE CONTAS DIVIDA ATIVA 03/2012 (45/45)		13,77
07/2015	12		242	REPARCEL CUNDO PRAZO DIV ATIVA 03/2012		2,08
06/2015	14		250	REPARCEL LONGO PRAZO DIV ATIVA 03/2012		6,24
05/2015	14					
04/2015	10					
03/2015	0					
02/2015	18					
01/2015	20					
12/2014	20					
Multa			Encargos Diários			
2,00 %			0,34 %			

MENSAGENS
SR. USUÁRIO EM 31/12/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS Nossos PONTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. RUA DO CORTE, CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO CASO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2014 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Form. tolerantes (Nt)
Valor da Amostra	12,50	3,80	6,90	22	1,50	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
15925.1	001.010.103.2750.000	ANTONIO R ELIZABETH DE S.SANTOS	103/2750	19/02/2016

ENDEREÇO	VALOR
RUA JOEL LOPES DOS SANTOS - ANTIGA RUA 01 59 - ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO BA 48900-000	R\$ 72,99

Emissão: 01/2016

Número: 5507284

02650000000-3 72990135001-1 00015925101-6 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Edith Moreira de Souza</u>			
RG: <u>052019339</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>570219965-00</u>	
Endereço: <u>Rua 1</u>			Nº: <u>59</u>
Bairro: <u>Alto da maravilha</u>			CEP: <u>48904580</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edith Moreira de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR

 FOTOGRAFIA DO TITULAR

Edith Moreira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.201.193-39 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-07-2015

NOME EDITH MOREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
ANTONIA MOREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 25-10-1935

DOC ORIGEM

C.NAS. CM CASA NOVA BA DS
SOBRADO LV 022A FL 085V RT 3764
CPF 570.219.965-00

Francilda M. de Oliveira *faut*

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9648 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5507284

Matrícula 15925.1	Inscrição 001.010.103.2750.000	Rota/Seg.Rota 103 / 2750	Eco. 2	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Perf. Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 19/02/2016
----------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente ANTONIO E ELIZABETH DE S.SANTOS	CPT/CNPJ 62170576500	Emissão 26/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 72,99
--	-------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO RUA JOEL LOPES DOS SANTOS - ANTIGA RUA 01 59 - ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro A09L284975	Dt.Inst. 26/04/2010	Leit.Ant. 1540	Dt.Leit.Ant. 10/12/2015	Leit.Atual 1540	Dt.Leit.Atual 11/01/2016	Consumo 10	Dias 32	Anoro. 39	Leitorista 171
--------------------------	------------------------	-------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	---------------	------------	--------------	-------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E VARIAÇÕES			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	10		TA	AGUA	10	31,52
12/2015	10		TE	ESGOTO	10	15,77
11/2015	10		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 01/2015 (1/1)		0,52
10/2015	10		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 09/2015 (1/1)		1,40
09/2015	10		91	JURGO DE MORA 09/2015 (1/1)		1,29
08/2015	12		240	PARCEL DE CONTAS DIVIDA ATIVA 03/2012 (46/48)		13,77
07/2015	12		242	REPARCEL CURTO PRAZO DIV ATIVA 01/2012		2,98
06/2015	14		250	REPARCEL LONGO PRAZO DIV ATIVA 03/2012		6,24
05/2015	14					
04/2015	10					
03/2015	0					
02/2015	18					
01/2015	20					
12/2014	20					
Multa 2,00 %						
Encargos Diários 0,04 %						

MENSAGENS SR USUÁRIO: EM 11/12/2015, REGISTRADOR DUE Y.SA, ESTAVA EM DEBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS Nossos POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO, JUNTANDO CORTE. CASO O SR. DEBITO TENHA SIDO VALOR, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente (uPC)	Turbidez (uT)	Pb	Dureza Total (mg/L)	Cloreto (mg/L)	Col.Termotolerantes (cfu)
Valor da Amostra	12,50	3,80	6,90	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	5,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

VIA CLIENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 15925.1	Inscrição 001.010.103.2750.000	Cliente ANTONIO E ELIZABETH DE S.SANTOS	Rota/Seg.Rota 103 / 2750	VENCIMENTO 19/02/2016
----------------------	-----------------------------------	--	-----------------------------	--------------------------

ENDEREÇO RUA JOEL LOPES DOS SANTOS - ANTIGA RUA 01 59 - ALTO DA MARAVILHA JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 72,99
--	--------------------

Mês/Ano: 01/2016
Número: 5507284

82650000000-3 72990135001-1 00015925101-6 01201620003-7



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Conceição Alves Serra</u>			
RG: <u>20.51855331</u>	Órgão Emissor:	CPE: <u>113.366-308-76</u>	Nº:
Endereço: <u>Rua J Quadra B Bloco 06 B Apartamento 001</u>			
Bairro: <u>Brisa da Serra</u>	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria da Conceição Alves Serra.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
NÚCLEO DE REGISTRO CIVIL E DE MATRIMÔNIO

NÃO PLASTIFICAR



Maria da Conceição Alves SENA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA UNIC 8 2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.518.553-31 12-08-2011

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SENA

SALOMÃO ALVES DE SENA

JULIA SANTANA ALVES SENA

CURACÁ BA 09-08-1959

C.NAS. CM CURACÁ BA DS
SEDE LV 27 FL 133 RT 12348
113.366.308-76

Facilita M.ª de Oliveira Sento

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA UNIC 8 2004

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTRIGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5395485

Matrícula 68147.4	Inscrição 001.036.351.0190.001	Rota/Seg.Rota 192 / 190	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R1	A/E A/E	Parc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 22/01/2016
----------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	----------------------	--------------------------

Cliente MARIA DA CONCEICAO ALVES SENA	CPF/CNPJ 02975666552	Emissão 04/01/2016	Mês/Ano 12/2015	VALOR R\$ 20,33
--	-------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO RUA J. NUM 015 - QUADRA Q BLOCO 6 - PARQUE RES BRISA DA SERRA JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro A130133124	Dt.Inst. 12/01/2015	Leit.Ant. 10	Dt.Leit.Ant. 16/11/2015	Leit.Atual 13	Dt.Leit.Atual 16/12/2015	Consumo 3	Dias 30	Anom. 0	Leiturista
--------------------------	------------------------	-----------------	----------------------------	------------------	-----------------------------	--------------	------------	------------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
12/2015	3		TA	AGUA	3	12,61
11/2015	1		TE	ESGOTO	3	6,31
10/2015	1		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 12/2015 (1/1)		0,92
09/2015	1		80	MULTA POR IMPONTUALIDADE 09/2015 (1/1)		0,39
08/2015	1		91	JUROS DE MORA 09/2015 (1/1)		0,10
07/2015	1					
06/2015	1					
05/2015	1					
04/2015	1					
03/2015	1					
02/2015	4					
01/2015	0					
Média: 1						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria n° 2914 / 2013						
Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (NTU)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (n/l)
Valor da Amostra	8,50	2,20	6,80	13	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UN	6,5 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Damiana Maria dos Santos Lima</u>			
RG: <u>5.095.127</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>843.706454-68</u>	
Endereço: <u>Quadra I nº 316 Parque Residencial</u>			Nº:
Bairro:			CEP: <u>48924-999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Damiana Maria dos Santos Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Espírito Santo, 300 - Capula Vi. Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.628/0001-94 | Ins. Est. 004788080

NOME DO CLIENTE
CARLA MARIA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
001516

CPF: 843.706.454-88

PARQUE RESIDENCIAL/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATADA 7025267111 MÊS 07/2016
DATA DE VENCIMENTO 17/02/2016 DATA PRECATORIA 16/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 82,61

Nº DA NOTA FISCAL 1.8888/202 SÉRIE UNICA EMISSÃO 15/07/2016
APRESENTAÇÃO 15/07/2016 Nº DO CLIENTE 100408822 Nº DA INSTALAÇÃO 2003124

Consumo Ativo(kWh)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Acréscimo Bandeira VERMELHA	117,0000000	0,57680093	67,48
Contribuição Iluminação Pública			7,31
Multa por atraso-NF 117938556 - 16/11/15			6,06
Juros por atraso-NF 117938556 - 16/11/15			1,58
			0,58

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MÊS DO CONSUMO	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
06/2016		17/01/2016	19.400,00	15/02/2016	19.615,00	29	1.440,00		117,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês	Consumo (kWh)	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
JAN 16	117	75,25	25,00	18,82	75,25	25,00	18,82
FEV 16	147	75,25	1,37	1,63	75,25	1,37	1,63
MAR 16	120	75,25	6,30	4,74	75,25	6,30	4,74
ABR 16	110						
MAY 16	112						
JUN 16	26						
JUL 16	81						
AUG 16	90						
SET 16	120						
OCT 16	119						
NOV 16	122						
DEZ 16	114						
JAN 16	136						

Atenção: A Coelba informa que você possui contas em aberto. O valor devido é de R\$ 82,61. O valor devido é de R\$ 82,61. O valor devido é de R\$ 82,61.

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor	Devido	Valor	Devido	Valor
110178	150116	80,02	141000	141000

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, sem que você possa ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado é enviado o envio de débitos anteriores sem que isso abranja débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TENSÃO NOMINAL (V)			
220	202	231	

Atenção: A Coelba informa que você possui contas em aberto. O valor devido é de R\$ 82,61. O valor devido é de R\$ 82,61. O valor devido é de R\$ 82,61.

CONTA CONTRATADA 7025267111 MÊS 07/2016 DATA DE VENCIMENTO 17/02/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 82,61

83830000000-4 82610030007-8 02526711110-5 02676264963-5



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Juliano Nunes de Souza</u>			
RG: <u>1506219793</u>	Órgão Emissor: <u>BA</u>	CPF: <u>04581975565</u>	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>41</u>
Bairro: <u>Wamonte Guiné</u>		CEP: <u>48905-495</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

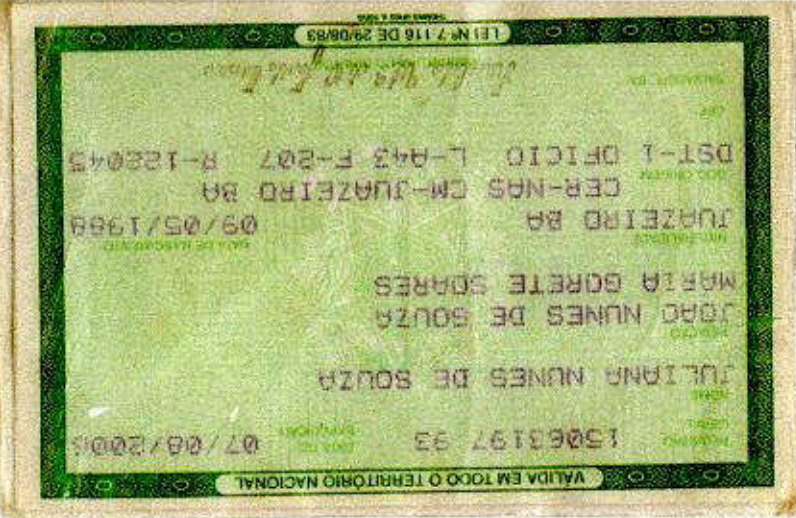
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Juliano Nunes de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade VI, Salvador, BA | CEP 41.181-600
CNPJ 15.135.829/0001-91 | Insc. Est. 004765950

DADOS DO CLIENTE

MARIA GOMES TEIXEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. N.º 25

CPF 329.694.694-00000000 15/08/2015

LUMANTO JERONIMO/PIRO
JUAZEIRO BA
43924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO
Monofásico

CODIGO CONTRATO	MES/ANO
0027655122	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PROXIMA LETURA
16/10/2015	15/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	239,08

N.º DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
10500156	00000000	15/09/2015
DATA DE EMISSÃO	N.º DO CLIENTE	N.º DA INSTALAÇÃO
15/09/2015	1001561404	2051000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 50 kWh	30,0000000	0,10442512	5,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0,33159764	2,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,50039746	60,04
Consumo Ativo superior a 220 kWh	190,0000000	0,55556608	105,63
Acrescimo Bandeira VERMELHA			25,55
Custo de energia elétrica			15,16
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAPFRE			3,50

TOTAL DA FATURA 239,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
N.º DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	N.º DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
206410	CAT	15/09/2015	2010149	15/10/2015	2040209	31	1,00000	410,30

RESUMO DE IMPOSTOS			RESUMO DE CONSUMO		
IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	RE	%	
ICMS	220,40	53,50	53,50	22,51	
PIS	220,40	3,44	3,44	1,44	
COFINS	220,40	7,42	7,42	3,12	
Tributos			64,36	26,97	
Total			220,40	100	
TAXAS APLICADAS			TAXAS APLICADAS		
Custo de energia elétrica			0,10442512		
Custo de energia elétrica superior a 30 kWh			0,33159764		
Custo de energia elétrica superior a 100 kWh			0,50039746		
Custo de energia elétrica superior a 220 kWh			0,55556608		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta fatura é emitida em nome do consumidor e não pode ser utilizada para fins de pagamento de impostos ou para fins de comprovação de renda.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

Se você não recebeu esta fatura, por favor, entre em contato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) pelo telefone 0800 000 0000.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Gorete Soares</u>			
RG: <u>9058076583</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>41</u>
Bairro: <u>Leamonte furmen</u>	CEP: <u>48905-005</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Gorete Soares
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PART. BUREAU DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Maria Gorete Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS S&P 0.240

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 20.580.765-83 DATA DE EMISSÃO 31-10-2011

NOME MARIA GORETE SOARES

RELIGIÃO ****

JOSEFA ALEXANDRINA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 09-09-1959

SALGUEIRO PE

C.NAS. CM CASA NOVA BA DS
SOBRADO LV 31 FL 233 RT 14045
326.669.695-68

Francilda M. de Oliveira *fruto*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS S&P 0.240



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletroabastecimento do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.625/0001-04 | Tele. Fix. 0047809000

DADOS DO CLIENTE

MARIA GORETE SUARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. 01, 20

CPF: 220.699.695-65 INSC. ESTADUAL 15.420.677.727

DOMANTIN JUNIOR JUAZEIRO (Sr.)
JUAZEIRO BA
43024-900

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INE
Modelo fixo

CONTA CONTRATO: 0027655122
MÊS: 09/2015

DATA DE VENCIMENTO: 16/10/2015
DATA RECEBIMENTO: 15/10/2015

TOTAL A PAGAR (R\$): 239,08

Nº DA NOTA FISCAL	CODIGO	EMISSÃO
104908163	1001CA	15/09/2015
PERÍODO DE VALIDADE	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/09/2015	1001561404	2983000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 371 kWh	371,00000000	0,19412512	5,81
Consumo Ativo superior a 371 até 1001 kWh	70,00000000	0,33359164	23,36
Consumo Ativo superior a 1001 até 2201 kWh	1.200,00000000	0,54788748	657,04
Consumo Ativo superior a 2201 kWh	180,00000000	0,55598886	100,63
Acrescimo Bandeira VERMELHA			25,55
Contribuição para o Fim da Energia Pública			15,16
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAPFRE			3,50
TOTAL DA FATURA: 239,08			

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DO DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2004675	CAI	14/09/2015	20072,40	15/10/2015	20462,00	32	1,0000		489,60

ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS			
ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	27,00	7,35
PIS	27,00	0,75	0,20
COPINS	27,00	2,25	0,60
CONTRIBUIÇÃO DE CONSUMO			
	RS	%	
Transmissão de Energia	43,55	18,21	
Distribuição (Coelba)	5,77	2,41	
Distribuição (Coelba)	49,30	20,62	
Imposto sobre Serviços	13,25	5,54	
Tributação	66,50	27,82	
Total	239,08	100,00	
TAXAS APLICADAS			
Contribuição para o Fim da Energia Pública	0,12400000		
Contribuição para o Fim da Energia Pública	0,20000000		
Contribuição para o Fim da Energia Pública	0,34487000		
Contribuição para o Fim da Energia Pública	0,30310000		
RESUMO DO IMPOSTO			
TOTAL DO IMPOSTO: 10,80			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Esta fatura é emitida em nome da Companhia de Eletroabastecimento do Estado da Bahia S.A. (Coelba), inscrita no CNPJ nº 15.138.625/0001-04, sob o regime de tributação do Simples Nacional, conforme a Lei nº 12.306/2010. A Coelba é uma empresa de utilidade pública, regida pela Lei nº 4.767/1965, e sua atividade é essencial para a sociedade. A fatura é emitida em nome do titular da conta, que é responsável pelo pagamento das prestações de serviço. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da energia elétrica. A fatura é emitida em nome do titular da conta, que é responsável pelo pagamento das prestações de serviço. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da energia elétrica.

RECOMENDAMOS
Recomendamos que o cliente, ao receber esta fatura, verifique se os dados estão corretos. Caso haja alguma alteração, deve ser comunicada imediatamente à Coelba. A fatura é emitida em nome do titular da conta, que é responsável pelo pagamento das prestações de serviço. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da energia elétrica.

DIREÇÃO E NÚMERO DAS PRESTATAÇÕES				
CONSUMO	MAIOR	VALOR	VALOR	VALOR
15/09/2015	14/09/2015	14/09/2015	14/09/2015	14/09/2015

NÍVEL DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
127V	127V

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLEBSON CARDOZO DE MELO			
RG: 3001052	Órgão Emissor: SSP/PB	CPF: 010.151.803-07	
Endereço: Rua São João Batista nº 40			Nº:
Bairro: Comarca Juníon		CEP: 48905-495	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017
Companhia de Eletroabastecimento do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Colônia VI, Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.129.629/0001-94 | Insc. Est. 004785640

DADOS DO CLIENTE
MARIA GORETE SOARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV. GET. 28

CPF: 320.589.695-05 INSC. EST. 16362007777

COMANTO JUNIOR, LUIZ FERNANDO
JUNCEIRA
49024-990

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAHIA RENDITA COM LUS
Maufrasco

CONTA CONTINUADA	MÊS/ANO
0027655122	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/10/2015	15/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	239,08

NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
10506163	UNICA	15/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	SE DA SUBSTÂNCIA
15/09/2015	1001561484	209.000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
uso Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19451512	5,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,33150164	23,21
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00000000	0,50036740	60,04
Consumo Ativo superior a 220 kWh	150,00000000	0,55586606	83,38
Adicional Bandeira VERMELHA			75,55
Contribuição Nacional do Povo			15,18
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAPFRE			2,50
TOTAL DA FATURA			239,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (KWH)
288400	CLT	15/09/2015	20.972,00	15/10/2015	21.492,00	30	1,00000	520,00

MÉTODO DE CÁLCULO		VALORES DE CÁLCULO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
B1-15	410	BASE DE CÁLCULO	520,00	Consumo de Energia	45,55
A-2015	427	ICMS	2,50	Transmissão	5,77
7	349	PIS	2,50	Distribuição (Coelba)	49,20
403		COFINS	2,50	Encargos setoriais	13,38
N-15	441			Fórmula	66,50
APR-15	443			Total	228,40
MAR-15	467				
FEV-15	464				
DEZ-14	380				
NOV-14	364				
OUT-14	342				
SET-14	345				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A fatura de energia elétrica é emitida pela Companhia de Eletroabastecimento do Estado da Bahia (Coelba) e é válida para uso até 04/05/2017. O cliente é responsável por verificar a validade da fatura e a validade da conta de energia elétrica. A fatura de energia elétrica é emitida pela Companhia de Eletroabastecimento do Estado da Bahia (Coelba) e é válida para uso até 04/05/2017. O cliente é responsável por verificar a validade da fatura e a validade da conta de energia elétrica.

DADOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES GERAIS					NÍVEL DE TENSÃO	
COMANTO	VALOR A PAGAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)
BAHIA	239,08	100,00	300,00	1.000,00	127/132	127/132

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Edileide de Almeida Nascimento</u>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<u>20.261.992.30</u>	<u>SSP-BA</u>	<u>861.090.785-65</u>	
Endereço:			Nº:
<u>Rua K a R Bloco 05 B</u>			<u>APT 301</u>
Bairro:		CEP:	
<u>Setoramento Brasília da Serra</u>		<u>48908 390</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edileide de Almeida Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

Ofício VOL: II (1034858) - SEI: 58900-01/7216/2016-01 / pg. 207



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Edilson Almeida de Azevedo</i>			
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
<i>15.593.928-30</i>	<i>SSP - BA</i>	<i>858.398.455.93</i>	
Endereço:			Nº:
<i>Rua morato</i>			<i>30</i>
Bairro:		CEP:	
<i>Sotimento praia do rodeadouro</i>		<i>48908390</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edilson Almeida de Azevedo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME EDIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO		
	DOC. IDENTIDADE / C.R.C. / R.E.S.S. / L.P. 1559372940 SSP BA	
	CPF 858.398.455-74	DATA INSCRIÇÃO 17/12/1992
	FILIAÇÃO EDILSON DIAS DO NASCIMENTO JUSCILEIDE FRANCISCA DE ALMEIDA	
VEÍCULO PERMISSÃO		CAR. HAB. AB
AP. REGISTRO 06209594749	VALIDADE 16/10/2015	TRANSIT. HABILITAÇÃO 17/10/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Edilson Almeida do Nascimento</i> ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL JUAZEIRO, BA DATA EMISSÃO 21/10/2014 ASSINATURA DO EMISSOR 03534191411 BA507591710		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Susilide Francisca de Almeida</u>			
RG: <u>05.519.054-50</u>	Orgão Emissor: <u>SSP - BA</u>	CPF: <u>538.212.705-00</u>	
Endereço: <u>Rua marato</u>			Nº: <u>30</u>
Bairro: <u>Sobramento praia do rododouro</u>			CEP: <u>48408390</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Susilide Francisca de Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

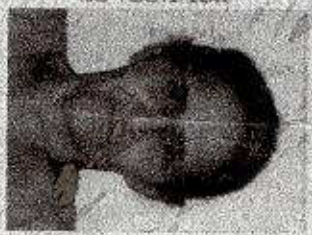
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GOMES & FILHO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.519.054-50 20-07-2011

JUSCILEIDE FRANCISCA DE ALMEIDA

ANA ALEXANDRINA DE ALMEIDA

JUAZEIRO BA 16-01-1958

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A38 FL 281 RT 116343
538.212.705-00

Francilda M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GOMES & FILHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

538.212.705-00

Nome

JUSCILEIDE FRANCISCA DE ALMEIDA

Nascimento

16/01/1958

CONFIDENTIAL

USUALLY 2-3 INCHES

RECORDED IN BOOK 10, PAGE 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844

卷之四

[illegible][illegible]

about 2000

[illegible][illegible][illegible]

Author's address: Department of Psychology,
University of Illinois at Chicago,
Chicago, IL 60607-7181, USA.
E-mail: shirley@uic.edu

1. 凡在本行開辦之各項業務，均應遵守本行所定之規章，並應隨時注意本行所定之規章，如有違反者，本行將依法究辦。

ATENCIÓN A LOS BENEFICIARIOS QUE VOYEN POSIBILIDADES EN ABERTO

[illegible]

[Faint, illegible handwritten notes]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Oly Dantas Real</u>			
RG: <u>1373 11 44 36</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>033 744 175 - 82</u>	
Endereço: <u>Rua São João Batista nº 40</u>			Nº: <u>40</u>
Bairro: <u>Comanto Junior</u>			CEP: <u>48905 495</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Oly Dantas Real
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13731144 36 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2008

NOME
ELY DANTAS LEAL

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALMEIDA LEAL
MARIA JOSE DANTAS LEAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UAUA BA 30/11/1987

DOC ORIGEM CER-NAS CM-UAUA BA
DST-SEDE L-A13 F-53V R-028854

CPV

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ELY DANTAS LEAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Cônego Santos, 300 - Castelo VI, Salvador, BA | CEP 41.121-900
CNPJ 15.139.029/0001-94 | Ins. Est. 004759980

DADOS DO CLIENTE

MARIA GORETE SUARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. 07 20

CPF: 320.069.095-05 (S) 15163677777

LUMANTO JUNIOR JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
43.24-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA TENSÃO COM NS
Monofásico

CONTRATO	MES/ANO
0027655122	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PROXIMA LETURA
16/10/2015	15/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	239,08

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
105.906183	100CA	15/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/09/2015	1001561404	2881000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	FREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13495512	5,63
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,33359164	23,35
Consumo Ativo Superior a 101 até 220 kWh	120,0000000	0,50006746	60,04
Con - Ativo Superior a 220 kWh	130,0000000	0,56686600	106,63
Adi - Bandeira VERMELHA			75,55
Contribuição Financiadora da Energia Elétrica			15,18
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAFI-FE			3,50
TOTAL DA FATURA			

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2060970	LAI	14/09/2015	21122,44	15/10/2015	21482,04	31	1,35000		48,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Descrição	Valor	%	
SET 15 - 410	93,05	37,31	
AGO 15 - 407	5,77	2,42	
JUL 15 - 349	49,20	20,12	
JUN 15 - 445	13,35	5,57	
MAY 15 - 441	69,50	29,09	
ABR 15 - 443	226,40	94,50	
MAR 15 - 407			
FEB 15 - 434			
JAN 15 - 380			
DEZ 14 - 364			
NOV 14 - 369			
OCT 14 - 342			
SET 14 - 345			
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Descrição	Valor	%	
Consumo de Energia	93,05	37,31	
Transmissão	5,77	2,42	
Distribuição Elétrica	49,20	20,12	
Encargos Sociais	13,35	5,57	
Impostos	69,50	29,09	
Total	226,40	94,50	
VALORES A PAGAR			
Consumo de Energia	0,13495512		
Contribuição Financiadora da Energia Elétrica	0,22680000		
Contribuição do Estado da Bahia	0,34481700		
Contribuição do Município	0,38313000		
RESUMO DA FATURA			
TOTAL A PAGAR (R\$) 239,08			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (CEL) é uma empresa pública de capital 100% do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.139.029/0001-94, com sede em Salvador, BA, Rua Cônego Santos, 300, Castelo VI, CEP 41.121-900. A CEL é responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia, sob a marca Coelba. A CEL é uma empresa pública de capital 100% do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.139.029/0001-94, com sede em Salvador, BA, Rua Cônego Santos, 300, Castelo VI, CEP 41.121-900. A CEL é responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia, sob a marca Coelba.

SITUAÇÃO E TENSÃO DAS INSTALAÇÕES			
INSTALAÇÃO	VALOR APLICADO	LIMITE NOMINAL	LIMITE TENSÃO
BAIXA TENSÃO	15/10/2015		
TENSÃO DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	MINIMO	MAXIMO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marcelo Macedo Nery</u>			
RG: <u>09835806 50</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>008.699.255-47</u>	
Endereço: <u>Rua Da Caixa</u>			Nº: <u>340</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>		CEP: <u>48.924.99</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Marcelo Macedo Nery

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



28/10/2015

Comprovante de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
008.699.255-47

Nome
MARCELO MACEDO NERI

Nascimento
18/12/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C42B.1C77.6F74.4E10

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:00:05 do dia 28/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 200 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41181-900
 CNPJ 15.135.628/0001-54 | Ins. Est. 104766960

DADOS DO CLIENTE
 MARIA MERCE DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DA CAIXA 340

CPF: 758 163 855-34

JOAO XXIII/JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 45924-999

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 0022271296 12/2015
 DATA DE VENCIMENTO DATA PRESTAÇÃO PROXIMA LEITURA
 08/01/2016 28/01/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$)
 128,06

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
125818026	UNICA	26/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
30/12/2015	1001090827	2672752

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	168,000000	0,56186342
Acréscimo Bandeira VERMELHA		93,28
Contribuição Iluminação Pública		10,80
Multa por atraso NF 119867740 - 24/11/15		7,19
Juros por atraso NF 119867740 - 24/11/15		1,73
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)		0,08
		15,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
65026527	CAT	24/11/2015	36 183,00	26/12/2015	36 328,00	32	1,50000		168,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
FEV 15 158	
NOV 15 140	
OUT 15 147	
SET 15 120	
AGO 15 121	
JUL 15 104	
JUN 15 107	
MAY 15 113	
ABR 15 124	
MAR 15 125	
FEV 15 115	
JAN 15 138	
DEZ 14 126	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	104,06	37,03
PIS	104,06	0,63
COFINS	104,06	3,33

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	32,10	37,50
Transmissão	2,70	2,50
Distribuição (Coelba)	23,03	23,13
Recargas Tarifárias	7,32	6,84
Tributos	32,11	30,85
Total	95,26	100

Consumo Ativo (kWh)

TARIFAS APLICADAS

0,3833600

0798 1233 2674 5035 03CA 7889 5CE4 7298

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão desta fatura a energia é a Verde. Mas informações das tarifas sociais por lei. Pagamento em até 30 dias. Multa contratada individualmente em caso de atraso de pagamento. O cliente é responsável quando há violação na rede por parte de terceiros. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na rede e qualquer tempo - ANEEL 12/2015/15.

Não existem débitos de 2014, a não ser em caso de não pagamento de energia, para conservação do cumprimento das obrigações de consumo, as quotas das tarifas sociais (Art. 4º da Lei 12.807/2013). Caso contrário não haverá débitos de pagamento de energia de clientes com débitos em discussão judicial que possam ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CONSUMO DA BARRA	0,00	5,19	10,38	30,71
PIS	0,00	3,30	6,60	13,20
COFINS	0,00	2,84	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 0022271296 12/2015 08/01/2016 128,06

83800000001-7 28060030000-6 02227129620-9 00429133413.2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiado		
Nome:	<i>Simão Changin</i>	
Rg:	828793468	Orgão Emissor: 89215141553
Endereço:	LARGO ALECKRE 265	
Bairro:	JOÃO XXIII	CEP: 48900250

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Simão Changin
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 868741565	NOME LINDICLAUDIO NEVES VIEIRA
	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 828793468 SSP BA
	CPF 892.151.415-53
	DATA NASCIMENTO 15/04/1973
	FILIAÇÃO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ
	MARIA DAS NEVES SOUZA CRUZ
	PERMISSÃO 3B
	ACC 3B
	CAT. HAB. 3B
	Nº REGISTRO 04787996853
	VALIDADE 11/02/2019
	HABILITAÇÃO 20/10/2009
	OBSERVAÇÕES sem observações
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Lindiclaudio Neves Vieira</i>
	LOCAL PETROLINA - PE
	DATA EMISSÃO 12/02/2014
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>P. P. A.</i>
	34148254411 PR058232184
PRODUÇÃO PLASTIFICAR 868741565	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: PATRICIA SANTOS DE SOUZA		
RG: 09436262-93	Órgão Emissor:	CPI: 012467995-10
Endereço: LARGO ALEGRE		Nº: 265
Bairro: LOURD XXIII		CEP: 48900250

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

h coe
Grupo An

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Patricia Santos de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

09.436.262-93

23-01-2013

06-05-1980

35,88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.436.262-93

PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA

JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA

ANA CÉLIA DE SOUZA

SÃO CAETANO DO SUL SP

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV 14 FL 259 RT 5587

012.467.995-10

Patricia M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

06-05-1980

ACTO FISCAL

DE CONSUMO

ALUGUEIRO

CONSUMO GERAL

VALOR

5,00	23,28	44,39	3,02	5,97	5,87	1,42	0,95
35,88							

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO

3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

4. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO

5. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO

6. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

7. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

8. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE AR

9. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE PISO

10. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE TETO

ATENÇÃO

AM QUEM SE POSSUI CONTAS EM ABERTO

CONTAS EM ABERTO

CONTAS	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	STATUS
1	ALUGUEIRO	5,00	01/01/2013	ABERTO
2	ALUGUEIRO	23,28	01/01/2013	ABERTO
3	ALUGUEIRO	44,39	01/01/2013	ABERTO
4	ALUGUEIRO	3,02	01/01/2013	ABERTO
5	ALUGUEIRO	5,97	01/01/2013	ABERTO
6	ALUGUEIRO	5,87	01/01/2013	ABERTO
7	ALUGUEIRO	1,42	01/01/2013	ABERTO
8	ALUGUEIRO	0,95	01/01/2013	ABERTO
9	ALUGUEIRO	35,88	01/01/2013	ABERTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA		
RG:	Orgão Emissor:	CPE:	
08240190-08		34297672553	
Endereço:	Rio de Janeiro		Nº: 09
Bairro:	JOÃO XXIII	CEP:	48900330

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

NÃO ALFABETIZADA

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO POVO NELO

NÃO PLASTIFICAR



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAR CUIDADO

08.240.190-08

DATA DE EMISSÃO 02-03-2010

NOME MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA

NASCIMENTO JUAZEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO 06-03-1969

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A18 FL 123 RT 91714
542.976.725-53*Francilda M. de Oliveira fant.*

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

TOMAR CUIDADO



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 094785660

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RIO DE JANEIRO 17

CPF: 542.976.725-53 NIS: 16262743432

JOÃO XXIM JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48900-330

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
SADA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTÉUDO	MÊS/ANO
0009753621	09/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA FISCAL PARA A LITURA
03/11/2014	24/10/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	45,97

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
039441117	ÚNICA	24/08/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/08/2014	1000749726	2971043

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	Preço unitário	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,17148081	5,14
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,29363248	20,56
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	59,0000000	0,44086672	18,75
Contribuição Iluminação Pública			2,66
Multa por atraso-NF 026827397 - 24/07/14			0,86
Juros por atraso-NF 026827397 - 24/07/14			0,10
Pagamento Interrupção Energia			-0,30

TOTAL DA FATURA 45,97

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CÍRCULOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1789940	CA1	23/08/2014	15.215,00	24/08/2014	15.230,00	30	1,0000		138,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
SET 14 - 130	
AGO 14 - 107	
JUL 14 - 148	
JUN 14 - 117	
MAI 14 - 128	
ABR 14 - 157	
MAR 14 - 141	
FEV 14 - 131	
JAN 14 - 125	
DEZ 13 - 129	
NOV 13 - 151	
OCT 13 - 159	
SET 13 - 101	

TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	42,45	25,00
PIS	42,45	1,30
COFINS	42,45	6,13

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Consumo de Energia	14,51	31,41
Transmissão	0,87	2,05
Distribuição (Coelba)	12,25	26,83
Zerocarga Substida	0,92	2,17
Tributos	12,77	27,44
Total	42,26	100

TAXAS APLICADAS	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,11925450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19952200
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,29703300

EBF2 F991 2688 FDS6 FB53 3988 E168 9711

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandagem tarifária. Para mais detalhes visite o site www.vermelha.com.br que explicará a cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (R\$ 41,40 em 01/09/2014) e juros de 1% (R\$ 4,14 em 01/09/2014) no provento. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual no nível de tensão de fornecimento. Trazendo para a aplicação da Tabela Tarifária de Energia Elétrica para o cliente 10.438 de 2004/02-03 25.25. O Cliente é compensado quando há desvio de fornecimento de energia elétrica por parte de terceiros. Em caso de suspensão de fornecimento, o cliente tem o direito de solicitar a retomada após 2 ciclos de atendimento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Consultar o não pagamento de (1) conta(s) de energia elétrica(s)					
Vencido	Devidor	Valor	Vencido	Devidor	Valor
03/09/12	2849912	28,33			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 466/2010), tarifas, proventos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento ou no www.coelba.com.br

Em caso de não pagamento de dívida e fornecimento de energia elétrica por suspensão, bem como poderá ocorrer sua inclusão no registro de inadimplência do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este consórcio não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de inadimplência. O cliente é responsável por cobrir o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão.

COELBA E PREVENÇÃO DE RISCOS

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA		
RG:	1332635768	Órgão Emissor:	036084/5548
Endereço:	Rua de Janeiro		Nº: 09
Bairro:	São XXII		CEP: 48900300

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Marcelo Oliveira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

Marcelo Oliveira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
FRA 18326357 68 DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/04/2008

NOME
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
LEONILMAR JOSE DA SILVA
MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO
24/06/1985

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DE REGISTRO L-436 F-38V R-112536

CPE

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR
Marcelo Oliveira

LEI Nº. 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
036.084.155-48

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Nascimento
24/06/1985

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LUIZ ALVES DAS SANTOS		
RG:	0293758603	Órgão Emissor:	CPF: 17980720504
Endereço:	LARGO ALECKE		Nº: 265
Bairro:	JOÃO XXIII		CEP: 48900250

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luiz Alves das Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Luiz Alves dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02937586 03 08/07/2009

LUIZ ALVES DOS SANTOS

PERMINIO JOSE DOS SANTOS
MARIA ALVES DOS SANTOS

JUAZEIRO BA 15/06/1955
CEP-CAS CM-SANTA LUZ BA
DST-SEDE L-17B F-032 R-002711
179807205 04 PASEP 1085788556 3
Assista Vlt de D. José Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Patric Marques de Souza Uirua</u>			
RG: <u>16365794-77</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>019.929.925-09</u>	
Endereço: <u>Rua da Lixa</u>			Nº: <u>352</u>
Bairro: <u>João XXII</u>			CEP: <u>48900-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Patric Marques de Souza Uirua
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

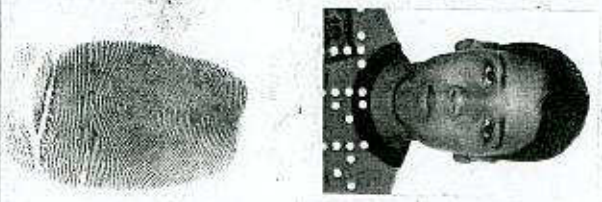
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC



Patric Marque de Souza Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 16365794 77 DATA DE EMISSÃO 22/09/2003

NOME PATRIC MARQUE DE SOUZA VIEIRA

ENDEREÇO LINDIMARQUE NEVES VIEIRA ELIANE SANTOS DE SOUZA

DATILIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 27/08/1997

LOCALIDADE CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-2 OFICIO L-A15 F-012 R-016847

CPF

SALVADOR-BA *Paula V. de S. Costa*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

019.929.925-09

Nome

PATRIC MARQUE DE SOUZA VIEIRA

Nascimento

27/08/1997

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAR/2003



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)
Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5590007

Matrícula 23252.0	Inscrição 001.013.027.2010.000	Rota/Seq.Rota 27 /2010	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa 23	A/E A/E	Perc. Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 30/03/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	-------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------------

Cliente MARIA DAS NEVES SOUZA CROZ	CPF/CNPJ	Emissão 17/02/2016	Mês/Ano 02/2016	VALOR R\$ 39,44
---------------------------------------	----------	-----------------------	--------------------	--------------------

ENDEREÇO RUA ISRAEL AUGUSTO DE CARVALHO, NUN 352 - ANTIGA RUA DA CAIXA - JOAO XXIII JUAZEIRO BA 48900-000
--

Hidrometro Y958026157	Dt.Inst. 27/10/2009	Leit.Ant. 1874	Dt.Leit.Ant. 04/01/2016	Leit.Atual 1874	Dt.Leit.Atual 01/02/2016	Consumo 9	Dias 28	Anom. 30	Leiturista 56
--------------------------	------------------------	-------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------	------------	-------------	------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
07/2016	9		TA	AGUA	9	25,68
01/2016	9		TE	ESGOTO	9	12,34
12/2015	9		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 02/2016 (1/1)		0,52
11/2015	9					
10/2015	9					
09/2015	9					
08/2015	9					
07/2015	9					
06/2015	9					
05/2015	9					
04/2015	9					
03/2015	9					
02/2015	9					
01/2015	9					
Médias:						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGENS SR. DEBÁTOR: EM 11/01/2016, REGISTRAMOS QUE V.S.A. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente(UNT)	Turbidez(UNT)	pH	Dureza Total(mg/L)	Cloro(mg/L)	Cel.Termotolerantes(cfu)
Valor da Amostra	14,00	5,00	6,70	22	1,50	AUSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UNT	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	AUSENTE

SAAE JUAZEIRO - BA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 23252.0	Inscrição 001.013.027.2010.000	Cliente MARIA DAS NEVES SOUZA CROZ	Rota/Seq.Rota 27/2010	VENCIMENTO 30/03/2016
----------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO RUA ISRAEL AUGUSTO DE CARVALHO, NUN 352 - ANTIGA RUA DA CAIXA - JOAO XXIII JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 39,44
--	--------------------

82660000000-2 39440135001-9 00023252001-5 02201600003-0



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Lindimarque Neves Vieira</i>		
RG: <i>09 062.432-70</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF: <i>948.074.265-94</i>
Endereço: <i>Rua da Lixa</i>		Nº: <i>352</i>
Bairro: <i>João XXIII</i>		CEP: <i>48900-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Lindimarque Neves Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

FOI SAIR DIREITO

Lindimarque Neves Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.062.432-70 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-11-2014

SEXO LINDIMARQUE NEVES VIEIRA

PROCAÇÃO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ
MARIA DAS NEVES SOUZA CRUZ

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 15-04-1974

DOC. EMPODEM C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 27 FL 285 RT 15651
948.074.265-91

Paula Ul. de Oliveira
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5598007

Matrícula 23252.0	Inscrição 001.013.027.2010.000	Rota/Seq.Rota 27 /2010	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa R\$	A/E A/E	Perc.Esg. 50,00 %	VENCIMENTO 30/03/2016
-----------------------------	--	----------------------------------	------------------	--------------------	----------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------

Cliente MARIA DAS NEVES SOUZA CRUZ	CPF/CNPJ	Emissão 17/02/2016	Mês/Ano 02/2016	VALOR R\$ 39,44
--	-----------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO RUA ISRAEL AUGUSTO DE CARVALHO, NUM 352 - ANTIGA RUA DA CAIXA - JOAO XXIII JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro Y958026157	Dt.Inst. 27/10/2009	Leit.Ant. 1874	Dt.Leit.Ant. 04/01/2016	Leit.Atual 1874	Dt.Leit.Atual 01/02/2016	Consum 9	Dias 28	Anom. 30	Leiturista 66
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	-------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
02/2016	9		TA	AGUA	9	25,68
01/2016	9		TE	ESGOTO	9	12,84
12/2015	9		3	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 02/2016 (1/1)		0,92
11/2015	9					
10/2015	9					
09/2015	9					
08/2015	9					
07/2015	9					
06/2015	9					
05/2015	9					
04/2015	9					
03/2015	9					
02/2015	9					
01/2015	9					
Média: 9						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %					

MENSAGEM SR. USUÁRIO: EM 31/01/2016, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A SAAE-JUAZEIRO. COMPARAÇÃO A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTO. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Informações Sobre o Controle da Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011						
Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Termotolerantes (nU)
Valor da Amostra	14,90	5,00	6,70	22	1,55	ABSENTE
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNF	6,0 - 9,5	500 MG/L	2,0 MG/L	ABSENTE

VIA CLIENTE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula 23252.0	Inscrição 001.013.027.2010.000	Cliente MARIA DAS NEVES SOUZA CRUZ	Rota/Seq.Rota 27/2010	VENCIMENTO 30/03/2016
-----------------------------	--	--	---------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO RUA ISRAEL AUGUSTO DE CARVALHO, NUM 352 - ANTIGA RUA DA CAIXA - JOAO XXIII JUAZEIRO BA 48900-000	VALOR R\$ 39,44
---	---------------------------

82660000000-2 39440135001-9 00023252001-5 02201600003-0



VIA EMPRESA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Nilziene Moreira Nunes		
RG:	09.910.089-30	Orgão Emissor:	SSP BA
		CPE:	012274845-00
Endereço:	Rua Santa Luzia 352		Nº:
Bairro:	Santo Antonio		CEP:
			48903180

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Nilziene Moreira Nunes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Nilziene Moreira Nunes
ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.910.084-30 DATA DE VALIDADE 14-02-2011

NOME NILZIENE MOREIRA NUNES

PAIS JOÃO TOMÉ NUNES

MARIA NILZA MOREIRA NUNES

NAT/LUGAR JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 16-12-1980

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A19 FL 69 RT 92697
012.274.845-00

Francilda M. de Oliveira Faria

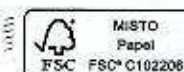
LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

 **coelba**
Grupo Neoenergia

NEZIENE MOREIRA NUNES
PX HOSPITAL REGIONALFRENTA CS MARIDETE
RUA SANTA LUZIA 352
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
46003-180 JUAZEIRO BA

Conta Contrato: 7005242295
Medidor: 22201735
Un. Leitura: 09201103
Sequência: 00305
Poste: Q000271

 MISTO
Papel
FSC® C102206



www.coeiba.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Carlos Augusto Teixeira Carneiro</u>			
RG: <u>14774736 88</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Santo Antônio</u>			Nº <u>262</u>
Bairro: <u>Santo Antônio</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Teixeira Carneiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

Carlos Augusto Teixeira Carvalho




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14774736 88 28/12/2005

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA CARVALHO
JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO
ELIZABETH APARECIDA TEIXEIRA
CARVALHO

JUAZEIRO BA 26/05/1991

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

DST-1 OFICIO L-A51 F-245 R-131789

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

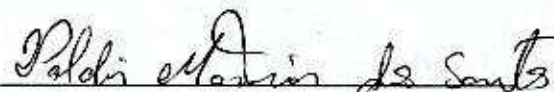
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdir Matias dos Santos			
RG: 0162986750	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 26374919572	
Endereço: Rua São Clemente			Nº: 298
Bairro: Santo Antônio		CEP: 48924999	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DEDR MELLO"

10.01.1975

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01629867 50 16/09/97

VALDIR MATIAS DOS SANTOS

VALDEMAR ALVES DOS SANTOS

DEACINA MATIAS DOS SANTOS

JOAZEIRO BA 14/05/964

CE - CER-NAS CM-JOAZEIRO BA

DST-SEDE L-039 F-378 R-032181

263749195 72

COPIA DA

COPIA DA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478666ND

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Marize da Conceição Souza		
RG:	3.244.944	Órgão Emissor:	SSP/BA
		CPF:	270.18644534
Endereço:	Rua Santa Luzia		Nº: 339
Bairro:	Santo Antonio		CNPJ: 48903180

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Marize da Conceição Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 500 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-000
CNPJ 15.139.623/0001-94 | Ins. Est. 004788860

DADOS DO CLIENTE
MARIZE DA CONCEIÇÃO SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SANTA LUZIA 339

CPF: 270.186.445-34

SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48003-180

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mangásico

Nº DA NOTA FISCAL 13980991
SÉRIE ÚNICA
DATA DE EMISSÃO 05/12/2018

Nº DE IDENTIFICAÇÃO 05/12/2018
Nº DO CLIENTE 103360143
Nº DE INSTALAÇÃO 2913040

CONTA CONTRATO 001-9738409
MÊS 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2016
ENCARGOS PROVISÓRIOS 09/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 73,91

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	100,000000	0,57834666	57,83
Acrescimo Bandeira VERMELHA			6,00
Contribuição Iluminação Pública			4,35
TOTAL DA FATURA			73,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
800027	CAT	05/12/2018	15 285,00		05/12/2018	15 404,00	28	1,00000	126,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	%
PER 14 101			
JAN 15 131			
FEV 15 123			
MAR 15 106			
ABR 15 05			
MAY 15 03			
JUN 15 01			
JUL 15 07			
AUG 15 07			
SET 15 104			
OCT 15 113			
NOV 15 104			
TOTAL 126,00			

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	%
ICMS	08,25	25,00	17,31
PIS	0,65	1,01	0,67
COFINS	0,65	0,44	0,46
Tributos Totais 26,45			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	
Geração de Energia	25,29	34,22	
Transmissão	1,74	2,35	
Distribuição (Coeficiente)	14,89	20,15	
Energia Solarizada	4,80	6,50	
Tributos	22,74	30,83	
Total	69,45	93,95	

CONSUMO ADICIONAL 7,96 (R\$ 4,46)

TOTAL A PAGAR 73,91 (R\$ 73,91)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
No dia 15 de dezembro de 2018, a Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia (Coelba) realizou a leitura do medidor de energia elétrica do cliente MARIZE DA CONCEIÇÃO SOUZA, inscrita no CPF nº 270.186.445-34, residente em RUA SANTA LUZIA 339, JUAZEIRO, BA. O consumo registrado foi de 126,00 kWh. O valor a pagar é de R\$ 73,91. O cliente deve pagar este valor até o dia 29 de fevereiro de 2019. O cliente pode pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês.

Distribuição do pagamento da conta de energia (R\$ 73,91)					
Parcela	Descrição	Valor	Parcela	Descrição	Valor
1	Consumo	57,83	12	Consumo	57,83
2	Acrescimo Bandeira VERMELHA	6,00	13	Acrescimo Bandeira VERMELHA	6,00
3	Contribuição Iluminação Pública	4,35	14	Contribuição Iluminação Pública	4,35
4	Tributos	26,45	15	Tributos	26,45
5	Tributos	26,45	16	Tributos	26,45
6	Tributos	26,45	17	Tributos	26,45
7	Tributos	26,45	18	Tributos	26,45
8	Tributos	26,45	19	Tributos	26,45
9	Tributos	26,45	20	Tributos	26,45
10	Tributos	26,45	21	Tributos	26,45
11	Tributos	26,45	22	Tributos	26,45
12	Tributos	26,45	23	Tributos	26,45

DURAÇÃO E PARÂMETROS DE INTERROMPÇÃO				
TIPO DE INTERROMPÇÃO	VALOR (R\$)	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE ANUAL
INTERRUPÇÃO DE ALTA TENSÃO	0,00	1,19	10,38	30,77
INTERRUPÇÃO DE BAIXA TENSÃO	0,00	3,30	6,60	19,80
INTERRUPÇÃO DE BAIXA TENSÃO	0,00	2,54	0,00	0,00

Limite de Interrupção: 12,22 - Valor de Energia de Uso no Sistema de Distribuição - R\$ 22,44

SEMPRE PAGUE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ O DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2019. O cliente pode pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês. O cliente pode também pagar este valor em até 12 parcelas de R\$ 6,16, com juros de 10% ao mês.

CONTA CONTRATO 001-9738409
MÊS 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 29/02/2016
ENCARGOS PROVISÓRIOS 09/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 73,91
83890000000-5 73910030000-6 0123848910-5 02340948563-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Divina Cristina de Almeida Santos</u>			
RG: <u>05886215-36</u>	Orgão Emissor: <u>SSPA</u>	CPF: <u>687.658.435-68</u>	
Endereço: <u>Rua Rio de Janeiro</u>			Nº: <u>25</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>			CEP: <u>48900-330</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

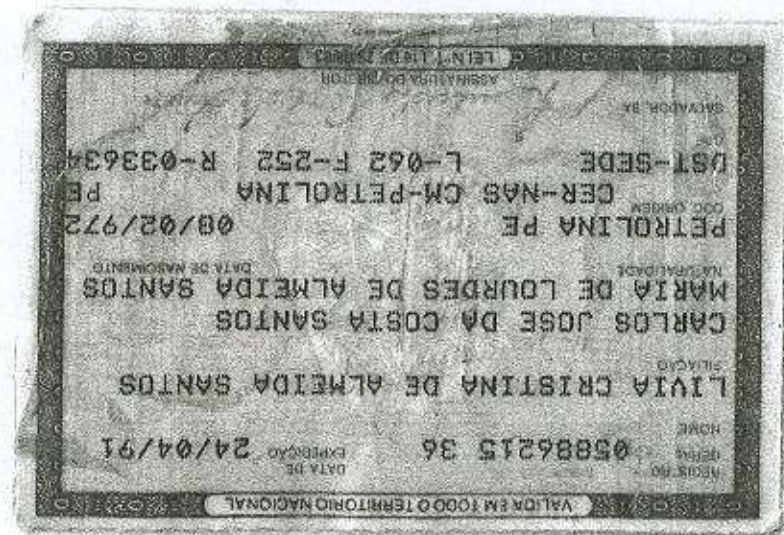
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Divina Cristina de A. Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.135.829/0001-54, Ins. Est. 004708990

DADOS DO CLIENTE
 LIVIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA RIO DE JANEIRO 25

CPF 687.858.435-88

JOÃO XXIII, JUAZEIRO
 JUAZEIRO BA
 48900-330

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
131731907	UNICA	26/01/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/01/2016	1010040056	9003392

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7000054970	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PRÓXIMA LETURA
29/02/2016	24/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	67,30

Consumo Ativo (kWh)
 Acesso ao Bandeira VERMELHA
 Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
98,0000000	0,57880003	56,53
		6,54
		4,24

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
22190075			26/12/2015	3.956,00	26/01/2016	3.956,00	31	1,00000	98,00

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO



INDICADOR DE CONSUMO	VALOR DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	63,08	25,03	15,78
PIS	63,08	1,37	0,86
COPINF	63,08	6,20	3,97

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Carga de Energia	22,08	26,62
Transmissão	1,59	2,52
Distribuição (Coelba)	13,53	21,55
Encargos Setoriais	4,20	6,69
Tributos	20,89	32,85
Total	63,08	100

47F1F8E2 26D0 EC4B F12F B016 1553 7123

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 No caso de leitura e bandeira vermelha, a tarifa social será aplicada. O cliente deve apresentar em até 30 dias após a leitura a justificativa para a aplicação da tarifa social. O cliente deve apresentar em até 30 dias após a leitura a justificativa para a aplicação da tarifa social.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DA INTERMISSÃO				
CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE SEMESTRAL
JUAZEIRO DA BAHIA	0,00	5,19	16,36	
CONSUMO	0,00	5,19	16,36	

Atenção: Não exonerar o cliente de 2014 a 2015. Não exonerar o cliente de 2014 a 2015. Não exonerar o cliente de 2014 a 2015.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jodemar Gomes de Assis Jr.</u>			
RG: <u>16.320.643.08</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>069.953.085-73</u>	
Endereço: <u>Rua Rio de Janeiro</u>			Nº: <u>25</u>
Bairro: <u>São XXIII</u>			CEP: <u>48900330</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jodemar Gomes de Assis Junior
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

Travessa 219 de Oliveira Junior

069.953.085-73

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV ALI FL 190 RT 012761

JUAZEIRO BA

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS

JODEMAR GOMES DE ASSIS

JODEMAR GOMES DE ASSIS JUNIOR

16.320.643-08

31-03-2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

Jodemar Gomes de Assis Junior

JODEMAR GOMES DE ASSIS JUNIOR

16.320.643-08

31-03-2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
069.953.085-73

Nome
JODEMAR GOMES DE ASSIS JUNIOR

Nascimento
12/05/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 16.135.620/0001-94, Insc. Est. 00473030000

DADOS DO CLIENTE
LIVIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 887.858.435-88

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RIO DE JANEIRO 25

JOAO XXIII/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48900-330

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL: 131721907
 SÉRIE: ÚNICA
 EMISSÃO: 26/01/2016
 APRESENTAÇÃO: 26/01/2016
 Nº DO CLIENTE: 1910040056
 Nº DA REGULAÇÃO: 9003982

CONTA CONTATO: 7000054870
 MÊS: 01/2016
 DATA DE VENCIMENTO: 29/02/2016
 DATA DE PRECATORIO: 24/02/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$): 67,30

Consumo Ativo (kWh)
 Acréscimo Bandeira VERMELHA
 Contribuição Iluminação Pública

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
96,0000000	0,57880863	55,52
		8,54
		4,24

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE CÍRC	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
22150375	CAT	26/12/2015	1998,00		26/01/2016	3.496,00		1	1.0000		96,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Geração de Energia	23,00	36,62
Transmissão	1,59	2,38
Distribuição (Custos)	13,60	21,65
Energia Ativa	4,20	6,60
Tributos	20,58	32,86
Total	63,00	100

Consumo Ativo (kWh)

47F1 FBE2 2608 EC4B F12F 8018 1503 7123

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 No caso de fatura a fatura e em vigor a Lei 10.438, de 26/04/02, que institui o Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica. O cliente deve apresentar a fatura para a concessionária de energia elétrica para que seja considerada para o benefício. O cliente deve apresentar a fatura para a concessionária de energia elétrica para que seja considerada para o benefício.

Atenção: O cliente deve apresentar a fatura para a concessionária de energia elétrica para que seja considerada para o benefício. O cliente deve apresentar a fatura para a concessionária de energia elétrica para que seja considerada para o benefício.

CONSUMO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
JUAZEIRO BA	0,00	5,59	10,36	
BA	0,00			

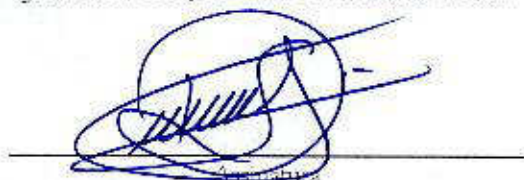
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DIOGO DO SILVA MARTINS			
RG: 14801263-90	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 051-174-82533	
Endereço: RUA DA CAIXA			Nº: 352
Bairro: JOÃO XXIII			CEP: 48900-350

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DIOGO DA SILVA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1480126390 88P BA

CPF
081.179.925-33

DATA NASCIMENTO
13/11/1990

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA MARTINS
MARILENE DUCAS DA
SILVA MARTINS

PERMISSÃO
ADIC. PERMISSÃO AD

Nº REGISTRO
05081161074

VALIDADE
22/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

OBSERVAÇÕES

1156510576

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

PERMISSO PLASTIFICAR

1156510576

ASSINATURA DO TITULAR
DIOGO DA SILVA MARTINS

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
28/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Luis Martins Junior Sobral
Chefe de Seção

42784408446
BA5082B5056

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Eliane Stos de Souza</u>			
RG: <u>J498258115</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/B2</u>	CPF: <u>006.748.735-13</u>	
Endereço: <u>Rua da Caixa</u>			Nº: <u>352</u>
Bairro: <u>João XXIV</u>		CEP: <u>48900-350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eliane Stos de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado de Pernambuco
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Setor 01, CEP 41.181-900
CNPJ 15.125.625/0001-94 | Insc. Est. 00478699V3

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS NEVES SOUZA CRUZ

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO PAULO 352

CPF: 520.580.745-41

JOÃO XXIII JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
43924-900

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTESIA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0009756655	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DA ÚLTIMA PROPOSTA DE LEITURA
30/09/2015	24/09/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	142,15

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
102103040	UNICA	25/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/08/2015	1000514504	2972819

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	217,0050600	0,55243243	111,35
Acrescimo Bandeira VERMELHA			16,18
Contribuição Iluminação Pública			9,17
Multa por atraso NF 080508295 - 25/09/15			2,27
Juros por atraso NF 080508295 - 25/09/15			0,18
TOTAL DA FATURA			142,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ADICION
217-1113	CAI	24/07/2015	12143,00	25/08/2015	12360,00	32	1,0000	
								207,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh		Base de Cálculo	%
AGO 15 207		ICMS	27,00
SET 15 181		PIS	0,40
OUT 15 165		COFINS	2,22
NOV 15 196			
DEZ 15 259			
JAN 15 200			
FEB 15 208			
MAR 15 251			
ABR 15 248			
MAY 15 222			
JUN 15 190			
JUL 15 180			
AGO 15 210			

031A 420F C1A1 95F0 0486 B11E 7E87 CD4A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira vermelha é aplicada em todas as horas de consumo, exceto em dias de pico, para a tarifa de ponta. A tarifa de ponta é aplicada em dias de pico, para a tarifa de ponta. A tarifa de ponta é aplicada em dias de pico, para a tarifa de ponta.

Atenção: a partir de 2014, a tarifa de ponta é aplicada em dias de pico, para a tarifa de ponta. A tarifa de ponta é aplicada em dias de pico, para a tarifa de ponta. A tarifa de ponta é aplicada em dias de pico, para a tarifa de ponta.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lindoray de Souza			
RG: 08603 622-05	Orgão Emissor: SSP/BA	CPF: 003.355.655-57	
Endereço: Rua da Lixa			Nº: 340
Bairro: João XXIII		CEP: 48900-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05603422 95 DATA DE EMISSÃO 09/06/77

NOME LINDARAY DE SOUZA

PAI JOSÉ DE SOUZA NETTO
MÃE MARIA MERCE DA SILVA SOUZA

NASCIMENTO DIAZETEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 31/05/77

ENDEREÇO RUA DAS FLORES DIAZETEIRO BA

POSTO SEDE L-005 P-071 R-475904

Lindaray de Souza

1.º NOME DO ASSINANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO FISCAL

Lindaray de Souza

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

RESERVA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Lindaray de Souza*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 07/12/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LINDARAY DE SOUZA

Nº de Inscrição 003355655-57

Data de Nascimento 31/05/77



ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA CAIXA 340

JOAO XXIII JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-999

CONTA CONTRATO	MESURNO
0022271296	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISIVA PROXIMA LETURA
08/01/2016	26/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	128,06

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
125818926	UNICA	28/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
30/12/2015	1001000827	2872752

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Água(Wat)			
Acrescimo Bateria VERMELHA	186,0000000	0,56180342	93,26
Contribuição Iluminação Pública			10,80
Multa por atraso-NF 119067740 - 24/11/15			7,18
Juros por atraso-NF 119067740 - 24/11/15			1,73
DOAÇÃO APAE (0000 722 2723)			0,08
			15,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000200527	CA1	24/11/2015	36 183,00	26/11/2015	36 208,00	32	1,0000		168,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

HYPERTENSION IN YOUNG MEN

COMPOSIÇÃO DO COMBUSTÍVEL

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO DESPESA
ICMS	104,06	37,50
PIB	104,06	0,69
COFINS	104,06	3,31

	R\$	%
Geração de Energia	30,50	37,50
Transporte	2,70	2,58
Distribuição (Cabo e Perda)	23,87	23,13
Encargos Sociais	7,12	6,84
Impostos	32,11	30,06
Total	94,30	100

Consumo Alvo (l/km)

SALDO APLICÁVEL

R\$ 304,0000

Continue Along Line

APPENDIX A

0,125,000

REPORTING AND PENDING

07983 1233.2E74.6E95 D3CA 78F9 4C54 7208

INFORMACIONES IMPORTANTES

[illegible]

Foto: *Arquiteto* / O Globo

Publicação e Propriedade das direções

CONSUMO		CÓPIAS DE TENSÃO			
	JANUÁRIO DA BAIXA	VALOR NOMINAL	LIMITE INFERIOR	LIMITE TERMINAL	CRITÉ ANUAL
610		0,00	5,10	10,20	20,77
710		0,00	3,30	6,60	13,20
810		0,00	2,94	5,88	0,00

CÓPIAS DE TENSÃO		
Tensão NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	abaixo	acima
220	202	231

Rua Pipiolo, 513 - Quinta do Rio Novo - Lagoa de São Paulo - SP - CEP: 08.560-000 - CNPJ: 45.126.525/0001-30 | Fone: (11) 375.034.300

CONTA CONTRATO MÊSANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

002271296 08/01/2016 128,06

B3800000001-7 28060030000-8 02227129620-9 00429133413-2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Mercê da Silva Souza</u>			
RG: <u>0779401963</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/B2</u>	CPI: <u>758.163-855/34</u>	
Endereço: <u>Rua da Lixa</u>			Nº: <u>340</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>			CEP: <u>48900-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Mercê da Silva Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO EMPEÑADOR DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE TODAS OPERAÇÕES NO CASO LEGALMENTE DETERMINADAS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA FISCAL, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

DATA DE EMISSÃO

05.1.02.09-4

15 / 01 / 1993

CONVENIO NF
SRRF 5.ª RF / S IMAS

DDT / JUAZEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Departamento da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CPF

758.163.855/34

NOME COMPLETO

MARIA MERCÊ DA SILVA SOUZA

DATA NASCIMENTO

26.09.1941

ASSINATURA

Maria Mercê da Silva Souza

ESTA VALIDADE DEPENDE DA REGISTRAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO

05.1.02.09-4

15 / 01 / 1993

CONVENIO NF
SRRF 5.ª RF / S IMAS

DDT / JUAZEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PRÍNCIPE MELLON"

MARIA MERCÊ DA SILVA SOUZA

DATA NASCIMENTO

26.09.1941

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 200 - Castelo VI, Salvador/BA CEP 41151-900
 CNPJ 15.139.629/0001-04 | Insc. Est. 504786090

DADOS DO CLIENTE
MARIA MERCE DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA CAIXA 340

CPF: 758 163 855-34

JOAO XXIII JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
45924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

CONTA CONTRATO	MESIANO
0022271296	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESENTAÇÃO PROPOSTA LITURIA
08/01/2016	26/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	128,06

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
125616820	ÚNICA	20/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
30/12/2015	1001080827	2872752

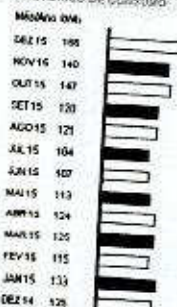
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)			
Acréscimo Bandeira VERMELHA	108,0000000	0,56180342	60,26
Contribuição Iluminação Pública			10,60
Multa por atraso-NF 119067740 - 24/11/15			7,19
Juros por atraso-NF 119067740 - 24/11/15			1,73
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			0,08
			16,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL										128,06
Nº DO MIGRADOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)	
69036027	CAI	26/11/95	36 762,00	26/12/95	36 729,00	32	1,0000		166,00	

HISTÓRICO DE CRISES



INFORMAÇÕES DE TERCEROS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR IMPÓSITO
ICMS	104,00	27,00	28,08
PIS	104,00	0,65	6,76
COFINS	104,00	3,13	3,25

COMPETING INTERESTS

	R\$	%
Geração de Energia	39,10	37,58
Transmissão	2,70	2,59
Distribuição (Custos)	23,03	22,13
Energia Setorial	7,32	6,94
Tributos	32,11	30,86
Total	102,26	100,00

Camino Alva, Y.A.

TABLE 4. APPLICATIONS

D. TOSCANI*

RESERVED AND PUBLISHED

079B.1233.2E74 5635 D3CA 7MB9 5CE4 7296

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Milhões de dólares de 2004, a nível anterior. Este decréscimo resulta, para a maioria dos países, do cumprimento das obrigações do consumidor, em substituição das taboas dos veículos (Art. 4.º, Lei 12.269/09). Este decréscimo não altera o nível de desenvolvimento econômico dos países de renda não baixa, pois em tais países o nível de desenvolvimento econômico não pode ser considerado após o fim do processo de ajuste.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERROMPÇÕES

	COMPRONTO	VALOR APROVADO	UNITE MAGAZ	UNITE TENDAL	UNITE ANUAL
DO	ALVARO-GA	0,00	4,59	10,78	20,77
PIE		0,00	3,30	6,66	13,30
ENITE		0,00	2,54	0,00	

45/216 VE. TERMO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	inferior	superior
220	202	231

Rua Popoia, 670 - Centro de São Mateus - Bussunda - SP / CEP 98.997-000 | CNPJ nº 48.123.820/0001-10 | Telefone Fixado 378 024 90

CONTA CONTRATO	MESANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
002227296	12/2016	08/01/2016	128,08

0000000001-7 28060030000-6 02227129620-9 00429133413-2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Silma J^a Silia Alves</u>			
RG: <u>1014673390</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>018.078.105-77</u>	
Endereço: <u>Rua São Paulo</u>			Nº: <u>212</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>			CEP: <u>48900-350</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Silma maria Silia Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Deudiane Silva de Andrade</u>			
RG: <u>15037080 63</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>054.753.365-98</u>	
Endereço: <u>Rua São Paulo</u>			Nº: <u>312</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>		CEP: <u>48900-350</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Deudiane Silva de Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MULLER

SAC



Leidiane Silva de Andrade

CATEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 15037082 63 DATA 30/09/2008

LEIDIANE SILVA DE ANDRADE

MANOEL ANTONIO DE ANDRADE

NIDINALVA DE JESUS SILVA ANDRADE

JOAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 20/11/1990

CER-NAS CM-SOBRADINHO BA

DST-SEDE L-04A F-106 R-004025

CPF

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 1984

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

054.753.365-98

Nome

LEIDIANE SILVA DE ANDRADE

Nascimento



Terra Social de Energia Elétrica: Crédito pelo Lei 10.438 de 28/04/02
NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/01/2017
Companhia de Eletricidade do Estado do Rio
Grande, 391 - Cabula VI, Salinas, RS | CEP 91181-900
CNPJ 15.139.839/0001-94 | Ins. Est. 04769590

DADOS DO CLIENTE
CLEBER NILSON SILVA DE CASTRO

CPF: 067.712.544-41 INS: 1375675152

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INS
Módulo BSKO

Nº DA NOTA FISCAL: 17-621084
Nº DO CLIENTE: 1010-56615
Nº DA INSTALAÇÃO: 2872636

CONTRA-CHEQUE
7002372899
DATA DE VENCIMENTO: 28/01/2016
Nº DA NOTA FISCAL: 12/2015
DATA DE EMISSÃO: 28/01/2016

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO PAULO 212
JOAO XXIII, LUIZ-LEIRO
JUAZEIRO, BA
46924-969

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,1055472	5,85
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	0,32572553	22,82
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh	0,46483630	21,33
Acrescimo Bandeira VERMELHA		5,02
Contribuição Iluminação Pública		3,94

TOTAL DA FATURA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,1055472	5,85
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,32572553	22,82
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh	44,000000	0,46483630	21,33
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,02
Contribuição Iluminação Pública			3,94



Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh

FCF 183835FE 3CC07784 DTXC 4088 84UD

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
Se você possui uma ou mais contas em aberto, a COELBA não poderá emitir a sua fatura mensal. Para regularizar suas contas, acesse o site www.coelba.com.br ou ligue para 0800-0000000.

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
Se você possui uma ou mais contas em aberto, a COELBA não poderá emitir a sua fatura mensal. Para regularizar suas contas, acesse o site www.coelba.com.br ou ligue para 0800-0000000.

PERÍODO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo	59,36	10,28	20,77	11,29
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59,36	10,28	20,77	11,29

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Michelle Maria dos Santos</u>		
RG: <u>13373047-60</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>026.348.925-60</u>
Endereço: <u>Rua do Uradeiro</u>		Nº: <u>99A</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>	CEP: <u>48900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Michelle M. dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





NOTA: Viriobolus sp. A consummatus

JACAO DO MUAZEIRO
MUAZEIRO BA
48924-960

Atendimento
811 RESIDENCIAL
BOMBA FRENDA COM NIS
Morangão

Nº DA NOTA FISCAL 131655955
 Nº DO CLASSE 1606572003
 Nº DA INSCRIÇÃO 287187
 DATA 26/07/2018
 UNICA

0216383408
CARGA CONTINUA
01/2016
RECIBO
01/2016
RECEPCION DE CARGA CONTINUA
24/02/2016

Consumo Aéreo de 30 MW
Consumo Aéreo superior a 30 até 100 MW
Consumo Aéreo superior a 100 até 220 MW
Consumo Aéreo superior a 220 MW
Arrestado Bancada VERMELHA
Contribuição Municipalidade Pública

773.41	VALOR, R\$
5.15	
24.63	
23.53	
1.17	
11.18	
6.95	

TOTAL DA FATURAS

[illegible]

DATE DUE 5 FEB 1968

Na lista de intervenções, tipo 33 tem sido a mais utilizada, com 100% de frequência, seguida pelo tipo 32, com 90%. Os tipos 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 8

ATENÇÃO AOS SEUS INFORMES QUE VOCÊ POSSA CONTAR COM ABERTO

Valor	Em moeda	Valor
2000000	2000000	

En caso de las siguientes unidades, el propietario de las mismas podrá ser responsable, por culpa o negligencia, de los daños y perjuicios que ocasionen a terceros.	Unidad	Valor	Clasificación
44.83	Unidad	Unidad	Unidad

As a young person, you may have many questions about the world around you. You may wonder how things work, why things happen, and what the future holds. You may also be curious about the people around you, their lives, and their experiences. This book is designed to help you explore these questions and more. It contains a wealth of information, from science and history to art and culture. It is a place where you can learn, grow, and discover. So, take a deep breath, and let's begin our journey together.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Aniele Evangelista Sando</u>			
RG: <u>13888 48186</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>843.138.975-34</u>	
Endereço: <u>Rua Viradouro</u>			Nº: <u>99A</u>
Bairro: <u>João XXIII</u>			CEP: <u>48900-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Aniele Evangelista Sando
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO NÃO PLASTIFICAR		RG 13.888.418-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-08-2014	
TOLESON DADO 		NOME ANNIELE EVANGELISTA SANDE	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Anniele Evangelista Sande</i>		FILIAÇÃO ANTONIO MOURA SANDE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ELIANA EVANGELISTA DA SILVA SANDE	
THOMAS CRISTO S. SILVA		NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 02-11-1992	
		END. RESID. C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS 1º OFÍCIO LV A55 FL 116 RT 136072 843.138.975-34	
		<i>Francilda Ul.ª de Oliveira Junior</i>	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Tarifa Social de Energia Elétrica: Cidade pelo Lta 10,43R de 2004/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Comp. de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Souto, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP: 41.181-900
CNPJ 15.138.029/0001-04 | Ins. Est. 049789890

TENEZA SONIA VIEIRA
CPF: 019.448.905-13 NLS: 16830374747

BT RESIDENCIAL
BAVARELDA CONTINIS
Mondragão

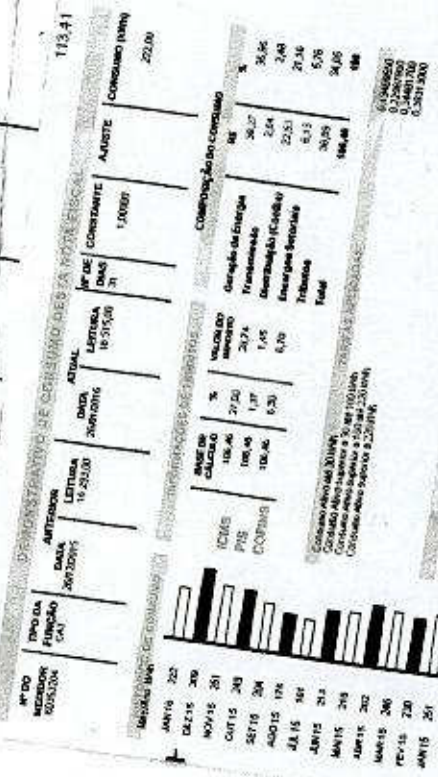
RUA VIEIRA VIEIRA CONSUMIDORA
JUAZO XIMAUZEIRO
48024-919

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
0218383408 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 113,41

Consumo Alvo até 30 kWh
Consumo Alvo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Alvo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Alvo superior a 220 kWh
Atividade Econômica VERMELHA
Contribuição Running do Público

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30,00000000	0,20325908	6,10
70,00000000	0,35187203	24,63
120,00000000	0,02780905	3,34
2,00000000	0,58845378	1,18
		6,85

TOTAL DA FATURA



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

PERÍODO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
01/02/16	44,85	01/02/16
02/02/16	44,85	02/02/16
03/02/16	44,85	03/02/16

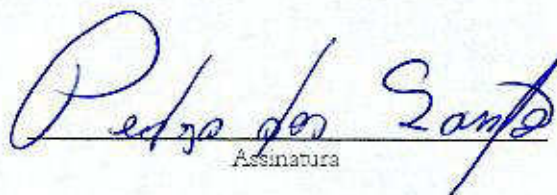
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Pedro dos Santos		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
03.935.622-12		03.935.622.12.	
Endereço:	Nº:		
Rua 3.225	225		
Bairro:	CEP:		
Lourdes Junho	156.368-60587		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.935.622-12

25-09-2012

PEDRO DOS SANTOS

ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS

LUCILIA PETRONILIA DOS SANTOS

JUAZEIRO BA

01-08-1958

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 15 FL 38 RT 10454
156.368.605-87

Francilda M.ª de Almeida Ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSCRIÇÃO Nº 1.000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pedro dos Santos



NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DA BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Odilma Maria dos Santos</i>			
RG: <i>1426943-21</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>26193305-44</i>	
Endereço: <i>Rua 3 - nº 225</i>			Nº: <i>229</i>
Bairro: <i>Santo Antônio</i>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Odilma Maria dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

UNIDADE EM TODA A TERRA DO NACIONAL

26943 21 12 01/99

NOME
DAVINA MARIA DOS SANTOS

FLUXO

EMP MARIA DOS S

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CASA NOVA BA 23/10/1960

ENDEREÇO CER-CAS OM DAZEIRO BA

EST-SEDE 261922023 538V R-01045

1220452844 3

1220452844 3

1220452844 3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO

DAVINA Maria dos Santos

Carteira de Identidade

1220452844 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ezequiel de Alencar		
RG:	2863709	Órgão Emissor:	SSP
		CPF:	360.415.995-49
Endereço:	Quadra E Nº 163		Nº: 163
Bairro:	Parque Residencial		CEP: 48.908.390

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ezequiel de Alencar
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Wislei Rafael Barbosa dos Santos</u>			
RG: <u>15358209 00</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rod. Juazeiro Luracá</u>			Nº: <u>310</u>
Bairro: <u>Haberaba</u>			CEP: <u>48.924-999</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Wislei Rafael Barbosa dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA E PENITENCIÁRIO
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

SAC



Ueslei Rafael Barbosa dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 10 ANOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10356209-20 20/04/2007

UESLEI RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA: JOAO DOS SANTOS

CONJUGADA: BARBOSA DE SOUZA

JUAZEIRO BA 29/05/1992

CEP: 44300-000 JUAZEIRO BA

DET-2 OFICIO L-07A F-71V R-007465

Ueslei R. dos Santos

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 310 - Cidade VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 00478899ND

DADOS DO CLIENTE
QUITERIA PINTO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. JUAZEIRO CORAÇA 310

CPF 002.862.095-21

ITABERABA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48074-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO
0208458612 MÊS/ANO
02/2016
DATA DE VENCIMENTO
25/02/2016 DATA PRÓXIMA LEITURA
21/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)
66,31

Nº DA NOTA FISCAL
136152901 SERIE
UNICA EMISSÃO
18/02/2016
APRESENTAÇÃO
18/02/2016 Nº DO CLIENTE
1002892710 Nº DA INSTALAÇÃO
2503229

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	91,0000000	0,57834588	52,82
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,82
Contribuição Iluminação Pública			3,85
Multa por atraso-NF 124515583 - 18/12/15			1,20
Juros por atraso-NF 124515583 - 19/12/15			0,32
Seguro Proteção Familiar - DB00-707-1104			3,50

TOTAL DA FATURA

66,31

ADMINISTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE
30010671	CAT	25/01/2016	8.834,00	15/02/2016	8.925,00	28	1,0000	
								91 (0)



NOTA DE LITIGÂNCIA: A presente Nota Fiscal é emitida em conformidade com a Lei 10.438/02, no âmbito do Programa de Tarifas Sociais. O consumidor deve apresentar a presente Nota Fiscal para fins de comprovação de consumo. O consumidor deve apresentar a presente Nota Fiscal para fins de comprovação de consumo. O consumidor deve apresentar a presente Nota Fiscal para fins de comprovação de consumo.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das contas de energia elétrica. Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com consequente negativação. Este comunicado não substitui o envio de autos anteriores com conteúdo idêntico, a fim de assegurar a validade jurídica que poderão ser colacionados após o fim do processo judicial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui a declaração de quitação das contas de energia elétrica do consumidor em relação aos débitos anteriores ao mês de 12/2015. Esta declaração não substitui a declaração de quitação das contas de energia elétrica em relação aos débitos anteriores ao mês de 12/2015.

DISTRIBUIÇÃO E PREÇOS DE USO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO					DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS		
COLÍMATO	VALOR APROXIMADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DISTRITO INDUSTRIAL DE JUAZEIRO	0,00	5,74	10,38	20,77	220	202	231
PIU	0,00	3,30	6,60	13,20			
PMU	0,00	2,94	0,00	0,00			

LIMITE DE 12,20 VOLT - Valor de Encargos de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 10,91

ANEXOS: 15800175205 - RASAP Nº 81646 PARCELOMENTO - DISTRITO INDUSTRIAL DE JUAZEIRO - 02/2016 E 03/2016 (Impresso da RASAP Integrado do Brasil Ltda. Av. Franklin D. Roosevelt, 250 - Fátima - Fortaleza, CE | CEP 60.515-100 | CNPJ 07.756.876/0001-90 | Inscrição Estadual 0516579-4)

CONTA CONTRATO
0208458612 MÊS/ANO
02/2016
DATA DE VENCIMENTO
25/02/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)
66,31

8381000000-0 66310030000-2 20845861220-9 00455544143-4



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Pármegas Geter Gadêlha da Silva</i>			
RG: <i>16362104 73</i>	Orgão Emissor: <i>SSP/Bahia</i>	CPF:	
Endereço: <i>Rua Presidente Getúlio Vargas</i>			Nº: <i>110</i>
Bairro: <i>Itaberaba</i>	<i>Juazeiro Bahia</i>	CEP: <i>48924-999</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Pármegas Geter Gadêlha da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FUTURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017
Companhia de Eleticidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Capela VI, Salvador, BA | CEP 41.161-600
CNPJ 15.139.628/0001-94 | Insc. Est. 004786890

DADOS DO CLIENTE
GEANE FRANCO GADELHA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. JUAZEIRO, L. 10

CPF 088 338 635-49

ITABERA/BA/JUAZEIRO
JUAZEIRO/BA
48924-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Manufas.co

CONTA CONTRATO 0230192014 MÊS/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PROXIMA ENTREGA
15/03/2016	21/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)	77.14
---------------------	-------

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
138152887	UNICA	18/02/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2018	1004364214	2406323

DEBORA DA SILVA PEREIRA

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo(H/H)	111.0000000	0.57604690	64.18
Acréscimo Bateria VERMELHA			5.89
Contribuição Iluminação Pública			4.70
Multa por atraso-NF 124615554 - 19/12/15			1.83
Juros por atraso-NF 124615554 - 19/12/15			0.73

TOTAL DA FATORIA

77 14

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	A.H/ST	CONSUMO (KWH)
999943	CA1	2207296	1512830	1801304	1896730	28	122400		111,30

© 1999 Blackwell Science Ltd

www.elsevier.com/locate/jmb

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO M3	RANK DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	%
FEV 16 101				Transmissão	24,30	34,8
JAN 16 134	ICMS	70,09	25,00	Transmissão	1,97	2,8
DEZ 15 134	PIS	70,09	1,41	Dist. Bacia (Coefici)	15,97	22,7
NOV 16 133	COFINS	70,09	5,44	Envel. ger. Sistema	4,32	7,0
OUT 15 141				Tributos	23,91	33,9
SET 16 119				Total	79,00	79,0
AGO 16 117						
JUL 16 125						
JUN 16 121						
MAY 16 141						
ABR 16 158						
MAR 16 155						
FEV 16 124						

WFO5MAC06 / REPORTA123

Na data de entrega e entrega em vigor a Carteira. Mais informações: www.inec.org.br. Pagamento em dinheiro: R\$ 240,00 (240 reais). 41 ANTES (06/06/2010) e 42 (06/06/2010) 10 433-2500/000, no mínimo 1. O cliente é responsável quando não visita, na comunidade, indivíduos ou instituições de saúde. O cliente é responsável quando não desce o nível de saúde do paciente e não presta assistência adequada. Em caso de suspensão do fornecimento, cancelamento do contrato, o cliente poderá ser penalizado por não pagamento de faturamento, podendo sofrer a cobrança de multa de indisponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO: A COLETA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ASERTO

Comunicando il tuo pagamento da € 10,99 a € 12,99 al mese.

VARIANTE	DESCRIZIONE	VALORE	VARIANTE	DESCRIZIONE	VALORE
1500216	1500216	84,31			

As condições gerais de contratação (Previdência A-205, A-1 e A-207), taxas, prazos, serviços prestados e outros se encontram disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cobex.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, tendo a concessionária o direito de executar a cobrança de restrição de crédito do ACP e SERRSA, com sanções previstas. Este comunicado não substitui o aviso de apuração anterior e tem como finalidade apenas informar o consumidor de que poderá ser cobrado depois o fim do processo.

[illegible]

CONSUMO	VALOR APROVADO R\$ 00,00	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE SATURAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DISTRITO INDUSTRIAL DE JUAZEIRO	0,00	5,16	10,32	20,77	200	302	751
RU	0,00	2,30	6,90	13,20			
TRNC	0,00	2,94	0,00	0,00			

Fonte: DECE. 12/22. EUSD = Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição + R\$ 2,5 2019

ATF Nº: 1199/0170315 - RNF Nº: 618.946/PRACERDECOIT - 38798 - 30/09 E 03/10/04 / Imprensa de Notícias Indígenas do Brasil Ltda.
Av. Paracatu, 305 - Pouso - Curitiba, PR - CEP: 86.901-760 CNPJ: 27.732.879/0001-58 / Inscrição Estadual: 08.802134

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0230182014	02/2018	15/03/2018	77,14

83810000000-0 77140030000-5 23019201410-7 02344133163-6



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Pethson Gêzze Cardêlha da Silva</i>			
RG: <i>16343928-17</i>	Orgão Emissor: <i>SSP/PB</i>	CPE:	
Endereço: <i>Rua Presidente Getúlio Vargas</i>			Nº: <i>110</i>
Bairro: <i>Itaberaba Juazeiro Bahia</i>			C.P.: <i>48249-999</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

AC



Peterson Gurgis G da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

População Livre

DATA 17

13/08/2003

PETerson GURGIS GURGis DA SILVA

PAULO GURGIS GURGis DA SILVA

GENE PRADO GURGis

DIAGNOSTICO DO MORTO DE

DEPARTAMENTO DE DEFESA

DEPARTAMENTO DE DEFESA

Peterson Gurgis G da Silva

LEI Nº 7.116 DE 26/09/83

Trabalha com 144



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-050
CNPJ 15.139.529/0001-54 | Ins. Est. 0047896960

DADOS DO CLIENTE
GEANE FRANCO GADELHA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JUAZEIRO - QUACA 110

CPF 089 338 635-49

ITABERABA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48524-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDÊNCIA-
RESIDENCIAL
Monofaseco

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
136152937	UNICA	18/02/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2018	1004664214	2506323

CONTA CONTRATO	MESIANCO
0230192014	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROPOSTA PRECATORIO LITIGANCIA
15/03/2016	21/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	77.14

DESCRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Água (1/1/11)	111,00000000	0,57834830	84,19
Adesão de Bandeira VERMELHA			5,90
Contribuição Iluminação Pública			4,70
Multa por atraso - NF 124615554 - 18/12/15			1,60
Juros por atraso - NF 124615554 - 18/12/15			0,70

TOTAL DA FATURA					77,16
-----------------	--	--	--	--	-------

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AUXÍLIO	CONSUMO (KWH)
7668429	CA1	DATA 20/01/2016 LEITURA 15 288,36	DATA 20/01/2016 LEITURA 15 301,40	29	1,00000		13,04

CONSUMO EM kWh

Mês	Consumo (kWh)
FEV 16	111
JAN 16	134
DEZ 15	134
NOV 15	133
OUT 15	141
SET 15	116
AUG 15	117
JUL 15	126
JUN 15	121
MAY 15	141
ABR 15	156
MAR 15	165
FEV 15	174

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de energia	24,30	34,88
Transmissão	1,87	2,67
Distribuição (Custo)	14,57	20,75
Energia Setorial	4,52	6,53
Tributos	23,01	32,83
Total	70,88	100

BASE DE CÁLCULO

	R\$	%	VALOR DO IMPOSTO
BASE	25,00	25,00	17,52
PIB	70,00	1,41	0,99
COFINA	70,00	8,44	4,51

Consumo Atualizado **Consumo Anterior**

0,00000000

C5DD D66C 70C4 49C8 75EF 88C2 EFC9 E 1E

DEPARTMENT OF THE ARMY, WASHINGTON, D. C. 20315-5000

Na data de entrega haverá em vigor o Vendedor e suas informações de contato e endereço para o Pagamento e entrega para Rua: 24/700, 414-000, 08560-000 e Aracaju/SE, Fone (11) 436-2500/200, no endereço: O Cliente é responsável quando não vier ao local de confissão individual ou ao nível de faturamento. O Cliente é responsável quando não há um aumento do preço da fatura por o preço fixo de atendimento com o qual. O preço de pagamento de faturamento é o aumento do custo do produto e o preço de apoio. O faturamento, podendo haver no controle o custo de disponibilidade no caso em que ocorre a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

VENTO 1500m6	Distancia 1500m6	Veloc 84.31	VENTO	Distancia	Veloc
-----------------	---------------------	----------------	-------	-----------	-------

As condições gerais de
fornecimento (Resolução ANEP
414/2010), tanto quanto
serviços prestados e produtos re-
aproveitados e reapoição para
construção em nossas unidades de
aproveitamento e reuso
de água estão sendo

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, bem abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de cobrança anterior, bem como não altera o débito em si, devendo o titular que puder ou não concordar após o fim do processo.

CONDIÇÃO E PRODUÇÃO DAS MÁQUINAS					MÉDIA DE TENSÃO		
CONSUMO	VALOR APROVADO SIS 001-1	LIMITE MÍNIMO	LIMITE TENSÃO	LIMITE MÁXIMO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
IND. INDUSTRIAL DE JAZEL	0,00	519	10,38	22,77	220	207	231
PIB	0,00	5,83	8,83	12,20			
PIBUC	0,00	2,34	9,00	9,00			

Limite DIOR: 12,22 EUSD - valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 23,01

AVDF Nº 1705001707015 - PUEF Nº 536 848 PARACERVOECOT - 30/08 - 529/03 E 207/04 (Impressão em RG, em Integridade de Brasil Ltda
Av. Pôrtofio Gomes, 336 - Passaú - Fortaleza, CE | CEP 60.851-702 | CNPJ 07.750.470/0001-63 | inscrição Estadual 09188712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
9230192014	02/2016	15/03/2016	77,14

83810000000-0 77140030000-5 23019201410-7 02344133163-6



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Paulo Sérgio Gomes da Silva</i>			
RG: <i>25.473.384-59</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/BA</i>	CPF:	
Endereço: <i>Rua Presidente Getúlio Vargas</i>			Nº: <i>110</i>
Bairro: <i>Itaberaba Juazeiro Bahia</i>	CEP: <i>48924-999</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURAS
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/09/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478896910

DADOS DO CLIENTE
GEANE FRANCO GADELHA

RUA JUAZEIRO, 110 - JARDIM...

CPF 968.336.635-49

ITABERABA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48924-998

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DATA CONTRATO	0230192014	MES/ANO	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2016	DATA PREVED. PRÓXIMA LETURA	21/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)			77,14

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
136152897	136152897	18/03/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/03/2016	1004884234	2906329

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	111.00000000	0.57934669	64.30
Adesão Bateria VERMELHA			5.09
Contribuição Iluminação Pública			4.70
Multa por atraso-NF 124516554 - 19/12/15			7.83
Juros por atraso-NF 124516554 - 19/12/15			0.73

TOTAL DA FATORIA

77.14

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE OBS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3085432	CAT	20/07/15	15.126,30	18/07/16	15.007,30	28	30000		111,00

[illegible][illegible]

ATENÇÃO! A COLETA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a você o fechamento de seu(s) conta(s) de energia elétrica.

Variable	Desired	Value	Variable	Desired	Value
1500000	1000000	1500000	1500000	1000000	1500000

Em caso de não pagamento do débito, a execução do arrendamento poderá ser suspensa, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Essa comunicação não substitui o envio de documentos relativos bem como não altera o débito em discussão judicial que poderá ser cobrado nos autos do processo.

As conquistas gerais de fornecimento (Resolução 4/2015, 8/4/2015), tanto, poderão ser prestadas e tributas se encontram à disposição, para cobrança, em todas as unidades de atendimento e no site www.coab.com.br.

TENSÃO DE TENSÃO					
	CORRENTE	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MAXIMO	LIMITE NOMINAL	TENSÃO NOMINAL (V)
INDUSTRIAL	0,00	9,78	10,38	20,77	220
PIC	0,00	3,30	6,60	13,20	220
DMS	0,00	2,04	0,00	0,00	220

Linha DIOB 12.22 BRSO - Valor do Bônus de Lixo do Sistema de Destinação - R\$ 25,00

ADP Nº 170802/1752015 - PADP Nº 203.616 PARICER/PROCT - 20196 - 02/20 E 03/2004 | Imprensa de Pôr-Jos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Franklin Gomes, 250 - Passarela - Fortaleza, CE | CEP 60.061-700 | CNPJ 27.705.970/0001-02 | Inscric o Estadual 06196712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0236192014	02/2016	15/03/2016	77,14

83810000000-0 77140030000-5 23019201410-7 02344133163-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DADOS
NÃO PLASTIFICAR



Paulo Sérgio Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.473.364-59 DATA DE EMISSÃO 16-05-2014

NOME PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA

PRENOME JOSÉ GOMES DA SILVA

TERESINHA PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO CONCEIÇÃO PB DATA DE NASCIMENTO 17-11-1971

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 28 FL 196 RT 15862
991.122.215-20

Francilda Ul.ª de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Guane Franco Gadelha		
RG:	22.7684	Orgão Emissor:	56 P/B.A.
		CPF:	
Endereço:	Rua Presid: Getúlio Vargas		Nº: 110
Bairro:	Itaberaba		CEP: 48924 999

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 06/06/2012
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 350 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.138.529/0001-54 | Insc. Est. 004789896/NO

DADOS DO CLIENTE
GEANE FRANCO GADELHA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. JUAZEIRO, UNICA 110

CPF 988.338.635-49

ITABERABA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
48324-999

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mantendo o

CONTA CONTRATO 0230192014 MES/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FIM DA PRECATORIA
15/03/2016	21/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)	77.14
---------------------	-------

Nº DA NOTA FISCAL 130162897	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 18/02/2016
APRESENTAÇÃO 18/02/2016	Nº DO CLIENTE 1004884214	Nº DA INSTALAÇÃO 2500323

DISTRIBUIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo(MAR)	111.0000000	0.57834889	64.19
Adicional de Bateria (VERMELHA)			5.60
Contribuição Iluminação Pública			4.70
Multa por atraso-NF 124615554 - 18/12/15			1.80
Juros por atraso-NF 124615554 - 18/12/15			1.80

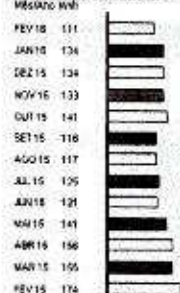
TOTAL DA FATURA

77-14

DEVELOPMENT OF A COMMUNITY-BASED...

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
9084423	DI	20/02/2016	18 338,00	18/02/2016	18 347,00	29	1 009,00		11,10

© 2000 Blackwell Science Ltd



[Downloaded from ascelibrary.org by University of California, San Diego on 06/07/14](#)

	RASH DE CALCULO	%	VALOR IMP
ACMSB	70,00	25,00	17,50
PIS	70,00	1,41	0,35
COFINS	70,00	3,44	0,86

COMPARAÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	34,30	34
Transmissão	1,57	2
Distribuição (Custos)	15,57	22
Encargos Setoriais	4,92	7
Tributos	23,01	32
Total	79,37	100

COPYING AND DISTRIBUTION

C6DD 008C 1C04 430E 75EF 68C2 EFD9 L 119

INFOCISE 3 452 05096183

Não deixe de ler a seção de artigos e a Versão Mais Rica das notícias em www.angel.gov.br. Pagamento em até 12 parcelas. Multa 2% (R\$ 414,00). 03/03/07 e 04/03/07. Tel: (11) 436-2804/2811, 13 parcelas. O cliente é informado quando há notificação na contabilidade individual ou nível de faturamento (fornecido). O cliente é informado quando há descumprimento do prazo devido para a prestação de atendimento comercial. Em caso de superação do faturamento, a informação do cliente poderá ocorrer após o ciclo de faturamento, portanto haverá um atraso e custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a superação.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicando o reconhecimento de 3,3 bilhões de reais em 2007.

Vencido	Strasburgo	Vencido	Strasburgo	Vencido
16/02/16	16/02/16	16/02/16	16/02/16	16/02/16

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Se o condôneo poderá sofrer prejuízos nos registros da redeção de crédito do SPCE e SERASA, bem como no nome nacional. Este comunicado não substitui o aviso de cobrança anterior. Este caso não altera o débito em divórcio judicial que poderá ser cobrado depois o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Preço, prazo, entrega, etc.) serão previstas no contrato a ser firmado, para o qual se encaminham os interessados a seguinte endereços eletrônicos: www.opetec.com.br

ORGANIC C. PHOSPHORUS AND ESTERS

CONSUMO	VALOR AFRASEADO 02/0001	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TÉRMINO NOMINAL (Y)	LIMITE DE VARIAÇÃO (Y)	
						MINIMO	MAXIMO
DISTRITO INDUSTRIAL DE LAJAZE	0,00	51,9	16,28	20,77	220	202	231
TRU	0,00	0,30	0,80	13,20			
TRNG	0,00	2,84	0,00	0,00			

Linha DEGR: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - M\$ 22,00

ANEXOS: 1798001702016 - PNUF Nº 006.848. PARACETAMOL - 30766 - 526/00 E 537004 / Inscricao de Registro Intelectual do Brasil Ltda.
Av. Portland Gomes, 230 - Fátima - Fortaleza, CE / CEP 60.051-702 / CNPJ 27.795.570/0001-20 / Inscricao Estadual 38-88713-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
022010/2014	02/2016	15/03/2016	77,14

83810000000-0 77140030000-5 23019201410-7 02344133163-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

NÃO PLASTIFICAR



Geane Franco Gadêlha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.192.448-20 data de emissão 09-07-2013

GEANE FRANCO GADÊLHA

JOÃO CARDOSO GADÊLHA

ELIZETE FRANCO GADÊLHA

MAURITI CE 25-01-1979

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV 28 FL 196 RT 15862

Saúl da M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Faílza Franco Gaskelha	
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
13358246 7C	SSP/BA	028.013.775-51
Endereço:	Nº:	
Rua Presidente Getúlio Vargas	110	
Bairro:	CEP:	
Itaberaba Juazeiro	48924-999	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/09/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Sarmos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 0047699820

DADOS DO CLIENTE
GEANE FRANCO GADELHA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R. JUAZEIRO - LARACA 110

CPF 988 338 835-49

ITABERABA/JUAZEIRO
JUAZEIRO BA
4924-989

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Manufatura

CONTA CONTRATO 0230192014 MÊS/ANO 02/2016

DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 21/03/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 77,14

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
130152897	UNICA	18/03/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2016	1004864214	2908223

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	111,0000000	0,51954869	64,16
Acrescimo Bateria VERMELHA			5,99
Contribuição Iluminação Pública			4,70
Multa por atraso NF 124515554 - 18/12/15			1,65
Juros por atraso NF 124515554 - 18/12/15			0,73
TOTAL DA FATURA			77,14

RESUMO DA LEITURA DE CONTADOR									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
7889423	CAT	20/02/2016	15/08/06	1502216	15/02/2016	1502216	1502216	24	1,22000
									CONSUMO (kWh)
									111,00

MÊS/ANO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
		RS	%
FEV 16	111	24,30	34,68
JAN 16	134	1,87	2,87
DEZ 15	134	15,57	22,75
NOV 15	133	4,92	7,03
OUT 15	141	22,01	32,53
SET 15	116	18,88	100
AGO 15	117		
JUL 15	126		
JUN 15	121		
MAY 15	141		
ABR 15	156		
MAR 15	155		
FEV 15	174		

Atenção: A Coelba informa que você possui contas em aberto. Se não pagar o valor devido, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, sem que você possa solicitar sua inclusão no registro de restrição de crédito do SPIC e SERASA, com consequente negativação em nome do consumidor. Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores, bem como não isenta o devedor de débitos anteriores, podendo também ser cobrados e/ou de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO					
Comunicamos o não pagamento de 1(uma) conta(s) de energia elétrica(s):					
VENZO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	VENZO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
1502216	15/02/2016	R\$ 31			

TENSÃO DE VARIAÇÃO (%)				
CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE
DISTRITO	DE JUAZEIRO	MINIMO	MAXIMO	ABERTO
0,00	0,00	5,10	10,20	20,77
0,00	0,00	9,30	9,80	13,20
0,00	0,00	2,94	0,00	0,00

Linha DCM 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso de Sistema de Distribuição = R\$ 13,07
ADP Nº: 059907072015 - RNDP Nº: 888 940 PARACEROS 007 - 58198 - 02/00 E 02/001 (Imposto de Renda Integralizado de 2015)
Av. Pompílio Gomes, 253 - Povoado - Fortaleza, CE | CEP 30.301-750 | CNPJ 07.752.873/0001-50 | Inscrição Estadual 05/087154

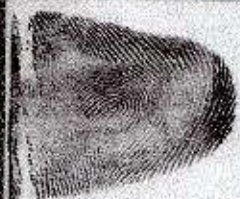
CONTA CONTRATO 0230192014 MÊS/ANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 15/03/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 77,14

83810000000-0 77140030000-5 23019201410-7 02344133163-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



Jailza Franco Gadelha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

13358796 76

DATA DE
EXPIRAÇÃO

08/05/2002

NOME

JAILZA FRANCO GADELHA

FILIAÇÃO

JOAO CARDOSO GADELHA
ELIZETE FRANCO GADELHA

NATURALIDADE

CONCEICAO PB

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1986

DE ORIGEM CER-NAS CM-MAURITI CE

DST-SEDE

L-A12 F-291 R-015043

SEXO

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Anderson Nunes da Souza</u>			
RG: <u>14531109 09</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>034 754 695 - 10</u>	
Endereço: <u>Rua São José Batista nº</u>			Nº: <u>40</u>
Bairro: <u>Domanto Junior</u>			CEP: <u>48905 495</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 14531109 09 DATA DE
EXPIRAÇÃO 06/05/2005

NOME
JOANDERSON NUNES DE SOUZA

PAIS
JOAO NUNES DE SOUZA
MARIA GORETE SOARES

NATURALIDADE
JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO
26/09/1986

COD. CRRM CER-NAS CM-JUAZEIRO BA
DST-1 DISTRIT L-A38 F-288 R-116371

CNP

SALVADOR BA

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

Joanderson Nunes de Souza

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO NELO

SAC



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Energia do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 307 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.619/0001-94 | Ins. Est. 054769990

DADOS DO CLIENTE
MARIA GORETE SOARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA III 20

CFF 329 099 094-08 165 16767077727

COMANTO JUNIOR JULIAZIMINO
JUAZEIRO BA
45924-000

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INE
Monofásico

CONTRATO	MÊS/ANO
0027655122	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LETURA
16/10/2015	15/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
239,08	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
16765122	UNICA	15/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA SUBSTÂNCIA
15/09/2015	1001581404	2993220

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,79412512	23,82
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,33350154	23,35
Consumo Ativo Superior a 100 até 200 kWh	120,0000000	0,50088746	60,04
Consumo Ativo Superior a 200 kWh	180,0000000	0,55595938	100,83
Atividade de Serviço VERMELHA			75,55
Outros Serviços de Manutenção			15,18
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAPFRE			3,50

TOTAL DA FATURA 239,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
2993220	SAI	14/09/2015	30012	15/10/2015	30942	32	1,00000	9,930

DESCRIÇÃO DO CONSUMO			
Medidor kWh			
SET 15 410			
AGO 15 402			
JUL 15 349			
JUN 15 410			
MAY 15 441			
ABR 15 442			
0 467			
0 484			
MAI 15 390			
DEZ 14 364			
NOV 14 369			
OUT 14 342			
SET 14 381			

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	%
239,08	27,50	65,55	27,50
239,08	0,71	1,70	0,71
239,08	1,29	3,08	1,29
Total			
239,08		69,33	29,40

TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
Contribuição de Iluminação Pública		0,134950	0,06
Contribuição de Manutenção e Melhorias		0,294700	0,12
Contribuição de Energia Elétrica		0,464870	0,19
Contribuição de Energia Elétrica		0,367130	0,15

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Esta fatura é emitida em nome da Companhia de Energia do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.139.619/0001-94, sob o regime de tributação do Simples Nacional, e não representa uma obrigação de pagamento por parte do consumidor. O valor da fatura é devido independentemente de qualquer reclamação ou contestação. O consumidor deve pagar o valor da fatura dentro do prazo estabelecido, sob pena de aplicação de multa e juros. O valor da fatura pode ser pago em parcelas, desde que o consumidor assine o boleto bancário emitido pela Companhia de Energia do Estado da Bahia.

TENSÃO E FREQUÊNCIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO			
CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE
CONSUMO	APPROXIMADO	ANUAL	TRIMESTRAL
CONSUMO	APPROXIMADO	ANUAL	TRIMESTRAL

TENSÃO			
TENSÃO	LIMITE	TENSÃO	LIMITE
NOMINAL (V)	DE 220V	DE 220V	DE 220V
NOMINAL (V)	DE 220V	DE 220V	DE 220V

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Alfredo de Araujo Cavalcante			
RG: 0496133403	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Santo Antônio			Nº: 262
Bairro: Santo Antônio		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48902-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74) 3614-9800
Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Número: 15594283

Matrícula
13431.2

Inscrição
001.008.013.5000.000

Rosa/Seg. Rota
11/2010

1

RSB

17/02/2016

02/2016

VALOR

R\$ 29,90

05/03/2016

CLIENTE
JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO

CPF: CNPJ

Endereço

17/02/2016

02/2016

VALOR

R\$ 29,90

05/03/2016

RUA SANTO ANTONIO 262 - SANTO ANTONIO JUAZEIRO BA 48900-000

Relatório	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.	De: Insc.
18/04/2017	1622	04/01/2016	1622	04/01/2016	1622	04/01/2016	1622	04/01/2016	1622

DATA	CONSUMO	ANALISANDO	CD.	ANAL.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
02/2016	5	10	TE	BRUNO	CONSERVADOR DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	18,92
03/2016	10	12	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,46
04/2016	12	14	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,92
05/2016	14	16	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,50
06/2016	16	18	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,03
07/2016	18	20	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
08/2016	20	22	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
09/2016	22	24	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
10/2016	24	26	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
11/2016	26	28	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
12/2016	28	30	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	

DATA	CONSUMO	ANALISANDO	CD.	ANAL.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	5	10	TE	BRUNO	CONSERVADOR DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	18,92
02/2016	10	12	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,46
03/2016	12	14	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,92
04/2016	14	16	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,50
05/2016	16	18	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,03
06/2016	18	20	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
07/2016	20	22	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
08/2016	22	24	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
09/2016	24	26	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
10/2016	26	28	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
11/2016	28	30	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	

DATA	CONSUMO	ANALISANDO	CD.	ANAL.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
01/2016	5	10	TE	BRUNO	CONSERVADOR DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	18,92
02/2016	10	12	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,46
03/2016	12	14	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	9,92
04/2016	14	16	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,50
05/2016	16	18	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	0,03
06/2016	18	20	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
07/2016	20	22	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
08/2016	22	24	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
09/2016	24	26	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
10/2016	26	28	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	
11/2016	28	30	00	BRUNO	ANÁLISE DE BARRAGEM 02/2016 (1/1)	3	

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1 - CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seg. Rota	VALOR
13431.2	001.008.013.5000.000	JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO	11/2010	R\$ 29,90

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seg. Rota	VALOR
13431.2	001.008.013.5000.000	JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO	11/2010	R\$ 29,90

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seg. Rota	VALOR
13431.2	001.008.013.5000.000	JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO	11/2010	R\$ 29,90

VIA EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04961334 03 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2002

NOME JOSE ALFREDO DE MORAES CARVALHO

FILIAÇÃO IDELSEO CARVALHO

MARIA AUGUSTA DE MORAES CARVALHO

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 19/03/1959

DST-ITAMOTING L-B04 F-245 R-001812

CPF 167581535 68

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Edivania FARIANA DIAS</u>			
RG: <u>20 295 888-03</u>	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>RUA H BLOCO 88</u>			Nº: <u>002</u>
Bairro: <u>1 RESIDENCIAL JUAZEIRO 1</u>	CEP: <u>48900</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Edivania FARIANA DIAS
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





DADOS DO CLIENTE
ELIVANIA FERREIRA DIAS

CPF: 880.008.705-75

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
70719168	UNICA	27/11/2015
Nº DE REGISTRAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
207112215	117071961	107071961

Nota Social de Energia Elétrica Coelba
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÍSICA - FISCAL
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATIVO
Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 930 - Galvênia VI, Salvador, BA, CEP 41.181-930
CNPJ 15.138.620/0001-94 | Ins. Est. 50478996/0

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA HENRIQUE ALVES, 112 AL - 12
BL-58 QD-L

ITABERABA - BA - 41.181-930
JUAZEIRO
48960-000

CONTA CONTRATO
7029807565
MÊS ANO
11/2015
DT. DE VENCIMENTO
04/12/2015
DT. PRECATORIAL/PRÓXIMA LETURA
29/12/2015
TOTAL A PAGAR R\$:
58,90

DESCRIÇÃO DA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	69,0000000		49,34
Acrescimo Bateria VERMELHA		1,55441333	5,71
Contribuição Iluminação Pública			3,85
TOTAL DA FATURA			58,90

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	DATA	ANTERIOR	LEITURA	A DIFERENÇA	DATA	LEITURA	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
111520159	CAT	29/10/2015	203,00			27/11/2015	272,00	1	1,00		69,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês	Valor	Valor	%	Mês	Valor	Valor	%
NOV 15	49,34	49,34	100,00	NOV 15	49,34	49,34	100,00
OUT 15	49,34	49,34	100,00	OUT 15	49,34	49,34	100,00
SET 15	49,34	49,34	100,00	SET 15	49,34	49,34	100,00
AUG 15	49,34	49,34	100,00	AUG 15	49,34	49,34	100,00
JUL 15	49,34	49,34	100,00	JUL 15	49,34	49,34	100,00
JUN 15	49,34	49,34	100,00	JUN 15	49,34	49,34	100,00
MAY 15	49,34	49,34	100,00	MAY 15	49,34	49,34	100,00
ABR 15	49,34	49,34	100,00	ABR 15	49,34	49,34	100,00
MAR 15	49,34	49,34	100,00	MAR 15	49,34	49,34	100,00
FEB 15	49,34	49,34	100,00	FEB 15	49,34	49,34	100,00
JAN 15	49,34	49,34	100,00	JAN 15	49,34	49,34	100,00
DEZ 14	49,34	49,34	100,00	DEZ 14	49,34	49,34	100,00
NOV 14	49,34	49,34	100,00	NOV 14	49,34	49,34	100,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês	Valor	Valor	%	Mês	Valor	Valor	%
NOV 15	49,34	49,34	100,00	NOV 15	49,34	49,34	100,00
OUT 15	49,34	49,34	100,00	OUT 15	49,34	49,34	100,00
SET 15	49,34	49,34	100,00	SET 15	49,34	49,34	100,00
AUG 15	49,34	49,34	100,00	AUG 15	49,34	49,34	100,00
JUL 15	49,34	49,34	100,00	JUL 15	49,34	49,34	100,00
JUN 15	49,34	49,34	100,00	JUN 15	49,34	49,34	100,00
MAY 15	49,34	49,34	100,00	MAY 15	49,34	49,34	100,00
ABR 15	49,34	49,34	100,00	ABR 15	49,34	49,34	100,00
MAR 15	49,34	49,34	100,00	MAR 15	49,34	49,34	100,00
FEB 15	49,34	49,34	100,00	FEB 15	49,34	49,34	100,00
JAN 15	49,34	49,34	100,00	JAN 15	49,34	49,34	100,00
DEZ 14	49,34	49,34	100,00	DEZ 14	49,34	49,34	100,00
NOV 14	49,34	49,34	100,00	NOV 14	49,34	49,34	100,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês	Valor	Valor	%	Mês	Valor	Valor	%
NOV 15	49,34	49,34	100,00	NOV 15	49,34	49,34	100,00
OUT 15	49,34	49,34	100,00	OUT 15	49,34	49,34	100,00
SET 15	49,34	49,34	100,00	SET 15	49,34	49,34	100,00
AUG 15	49,34	49,34	100,00	AUG 15	49,34	49,34	100,00
JUL 15	49,34	49,34	100,00	JUL 15	49,34	49,34	100,00
JUN 15	49,34	49,34	100,00	JUN 15	49,34	49,34	100,00
MAY 15	49,34	49,34	100,00	MAY 15	49,34	49,34	100,00
ABR 15	49,34	49,34	100,00	ABR 15	49,34	49,34	100,00
MAR 15	49,34	49,34	100,00	MAR 15	49,34	49,34	100,00
FEB 15	49,34	49,34	100,00	FEB 15	49,34	49,34	100,00
JAN 15	49,34	49,34	100,00	JAN 15	49,34	49,34	100,00
DEZ 14	49,34	49,34	100,00	DEZ 14	49,34	49,34	100,00
NOV 14	49,34	49,34	100,00	NOV 14	49,34	49,34	100,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês	Valor	Valor	%	Mês	Valor	Valor	%
NOV 15	49,34	49,34	100,00	NOV 15	49,34	49,34	100,00
OUT 15	49,34	49,34	100,00	OUT 15	49,34	49,34	100,00
SET 15	49,34	49,34	100,00	SET 15	49,34	49,34	100,00
AUG 15	49,34	49,34	100,00	AUG 15	49,34	49,34	100,00
JUL 15	49,34	49,34	100,00	JUL 15	49,34	49,34	100,00
JUN 15	49,34	49,34	100,00	JUN 15	49,34	49,34	100,00
MAY 15	49,34	49,34	100,00	MAY 15	49,34	49,34	100,00
ABR 15	49,34	49,34	100,00	ABR 15	49,34	49,34	100,00
MAR 15	49,34	49,34	100,00	MAR 15	49,34	49,34	100,00
FEB 15	49,34	49,34	100,00	FEB 15	49,34	49,34	100,00
JAN 15	49,34	49,34	100,00	JAN 15	49,34	49,34	100,00
DEZ 14	49,34	49,34	100,00	DEZ 14	49,34	49,34	100,00
NOV 14	49,34	49,34	100,00	NOV 14	49,34	49,34	100,00

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jose Ary Dias</u>			
RG: <u>20020340697-0</u>	Orgão Emissor: <u>.</u>	CPF: <u>.</u>	
Endereço: <u>Av. P. H. Bloco 88</u>			Nº: <u>002</u>
Bairro: <u>RESIDENCIAL JUAZEIRO</u>			CEP: <u>49900</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jose Ary Dias
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joelma Torres Belarmino		
RG:	0969343187	Orgão Emissor:	SSP/BA
		CPE:	005.119.985.89
Endereço:	Profeta Curacá N° 2		Nº: 61
Bairro:			CEP: 48.920.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Joelma Torres Belarmino
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Nereí Gonçalves Torres Belarmino</u>			
RG: <u>0714404616</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF: <u>707.552.555-49</u>	
Endereço: <u>Rua 01. Projeto Curuçá NH2</u>			Nº: <u>64</u>
Bairro:			CEP: <u>48.920-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Nereí Gonçalves Torres Belarmino
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Eliana Pereira Alves Leite</u>			
RG: <u>11976235-25</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>020.460.785-00</u>	
Endereço: <u>Projeto curuca NH:02</u>			Nº:
Bairro:		CEP: <u>48920000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eliana P. A. Leite
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Cleber Milton Rodrigues Leite		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
07638166-80		000608005-77	
Endereço:	Nº:		
Pro Lato curaga NH:02			
Bairro:	CEP:		
	48920000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cleber Milton R. Leite
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Juciene Torres Belarmino Alves</i>			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <i>Projeto Curacaí NH-02</i>			Nº: <i>16</i>
Bairro:	CEP: <i>48920-000</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Juciene Torres Belarmino Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Harli Celeste Pereira Santos</u>			
RG: <u>09740516,75</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>006.479.795-29</u>	
Endereço: <u>Rua Princesa Izabel</u>			Nº:
Bairro: <u>Itameritanga</u>		CPF: <u>48920.000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

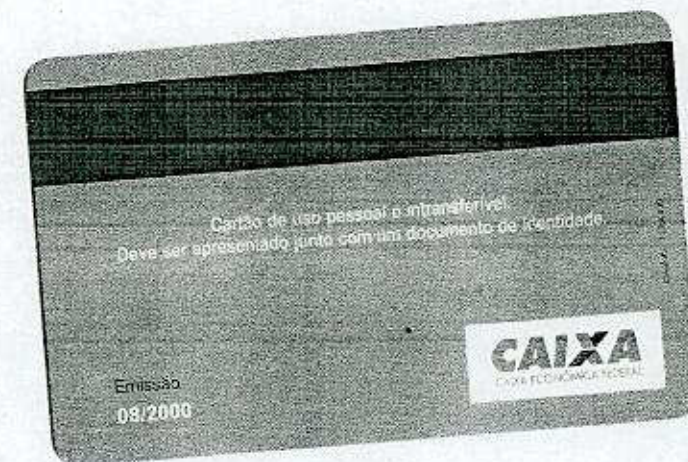
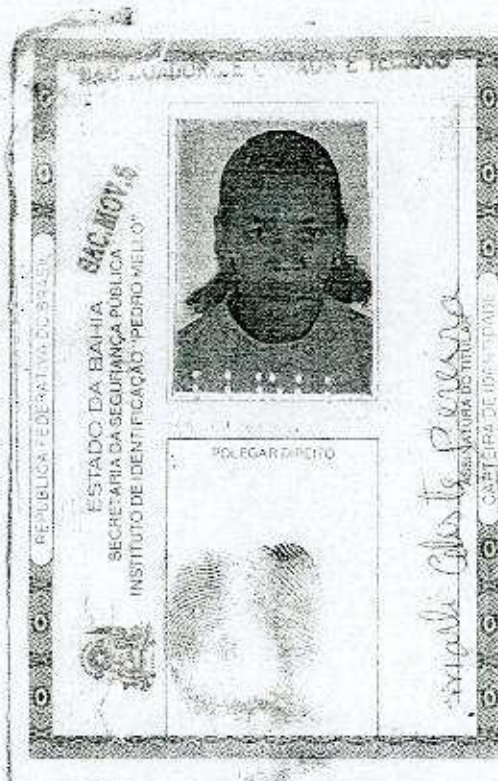
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COLEGIPR - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 1595647

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Parc.Esg.	VENCIMENTO
11672.3	005.025.025.5440.000	25 / 7200	1	PR	R	A/E	50,00 %	04/11/2015

Cliente	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	VALOR
CORREIO JOAQUIM DOS SANTOS		13/11/2015	19/11/2015	R\$ 41,52

Endereço
RUA PRINCESA ISABEL II - ITAMUTINGA - JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48900-000

Hidrometro	De Inst.	Leit. Ant.	De Leit. Ant.	Leit. Atual	De Leit. Atual	Consumo	Dias	Anexo	Leitorista
A144014516	10/02/2015	115	01/09/2015	121	01/10/2015	13	30		

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
Mês/Ano	Consumo	Anormalidade	Cód.	Descrição	Consumo	Valor
08/2015	10		1A	AGUA	13	24,06
10/2014	10		1B	ESGOTO	13	15,13
11/2014	10		1	CONSERVACAO DE HIDROMETRO 10/2015 (1/1)		0,92
12/2014	10		80	MULTA POR IMPRECISAO 08/2015 (1/1)		1,10
01/2015	10		91	JUROS DE MORA 08/2015 (1/1)		0,11
02/2015	10					
03/2015	7					
04/2015	10					
05/2015	10					
06/2015	10					
07/2015	24					
08/2015	10					
09/2015	12					
10/2015	13					
Multa			Encargos Diários			
2,00 %			0,04 %			

MEMORANDUM

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2814 / 2011						
Fachontron	Cor. Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Termotolerantes (N)
Valor da Amostra						
Valor Máximo Permitido	15 uH	5,0 uT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 (5/L)	AUSENTE

DATA DE EMISSÃO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria Anaine Bezerra Alves		
RG:	157 2532874	Órgão Emissor:	CPE: 064.519.765-50
Endereço:	Avenida Leitoria		Nº 99
Bairro:	Jatamotinga		CEP: 48920.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

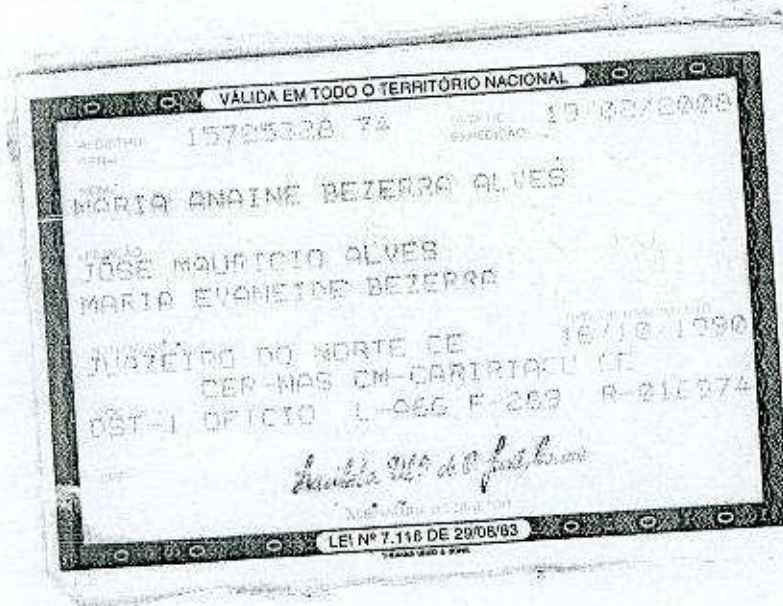
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Anaine Bezerra Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria aparecida dos Santos</i>			
RG: <i>3.180.654</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>507.882.134-15</i>	
Endereço: <i>rua da amizade II</i>			Nº: <i>S/N</i>
Bairro: <i>Itamolinga</i>		CEP: <i>48900-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria aparecida dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
Av. Espírito Santo, 305 - Cidade VI, Salvador, BA, CEP 41.101-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 004786920

DADOS DO CONSUMIDOR
MARTHA APARECIDA

ANTONIO LAFEIRIL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA AMIZADE S - C

CPF 507.981.144-14 Nº 144.144.144

CENTRO DE ATENDIMENTO, 144.144.144
CUIABÁ, BA
45504-595

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
DATA DE INSTALAÇÃO
14/11/14

CONTA CONTROLADA	NÚMERO
7016819920	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA PAGAR (PRAZO LETURAS)
24/02/2015	17/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	71,25

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
144144144	144	144144144
DATA DE EMISSÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/11/14	144	144

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Residencial (R\$)	30.000.000	0.18182281	5.45
Consumo Residencial (R\$)	70.000.000	0.31148597	21.80
Consumo Residencial (R\$)	77.000.000	0.40715337	31.33
Consumo Residencial (R\$)			5.50
Consumo Residencial (R\$)			4.22
Consumo Residencial (R\$)			1.15
Consumo Residencial (R\$)			1.48
Consumo Residencial (R\$)			5.87

Valor Total a Pagar (R\$) 71,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL

Nº DE MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)	CONSUMO (KWH)
144144144	144	14/11/14	144144144	144144144	14/11/14	144144144	144144144	25	144144144	144144144

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL

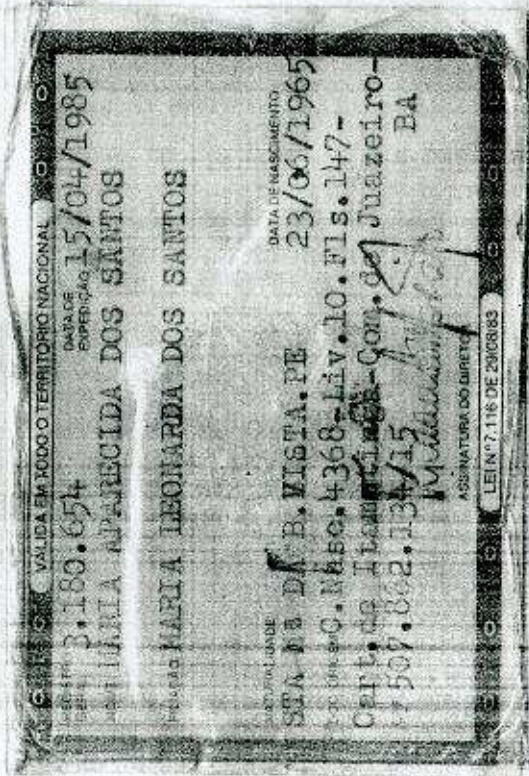
Nº DE MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)	CONSUMO (KWH)
144144144	144	14/11/14	144144144	144144144	14/11/14	144144144	144144144	25	144144144	144144144

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL

Nº DE MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)	CONSUMO (KWH)
144144144	144	14/11/14	144144144	144144144	14/11/14	144144144	144144144	25	144144144	144144144

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL

Nº DE MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)	CONSUMO (KWH)
144144144	144	14/11/14	144144144	144144144	14/11/14	144144144	144144144	25	144144144	144144144



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Valéria Santos Cordeiro Carvalho</u>			
RG: <u>11.418.714-24</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>028.718-35-77</u>	
Endereço: <u>Rua da amizade II</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>Itambé</u>		CEP: <u>48900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

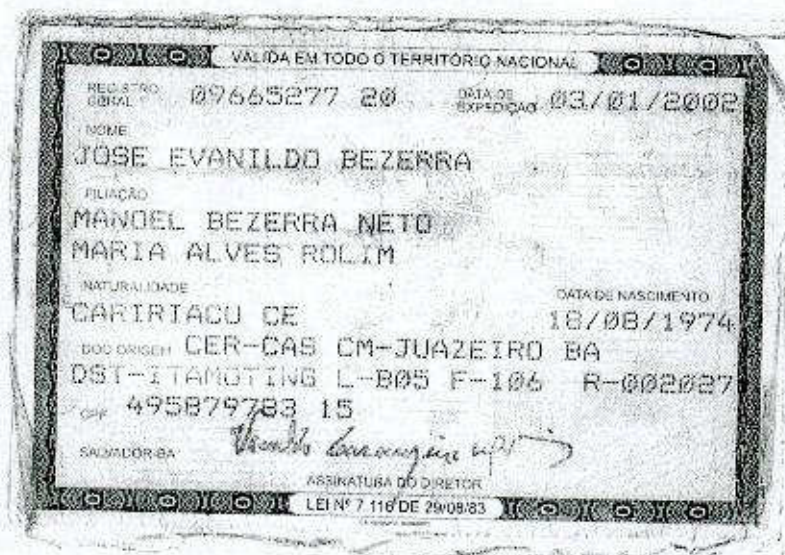
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Valéria Santos Cordeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 5434272

Matrícula 58259.0	Inscrição 008.025.025 (595.000)	Rota/Seq.Rota 25 / 1580	Eco. 1	Cat. RBS	Tarifa R1	A/E A	Perc. Esq. 0,06 %	VENCIMENTO 04/02/2016
Cliente VALERIA SANTOS CORDEIRO		CNPJ/CNPJ 01.871871577		Emprego 12/01/2016	Mês/Ano 01/2016	VALOR R\$ 13,94		
ENDEREÇO RUA DA AMIZADE 2, NÚM 5/N ITAMOTINGA JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48900-000								
Hidrometro A14AN15442	Dr. Inst. 17/02/2015	Leit. Ant. 71	Dr. Leit. Ant. 01/12/2015	Leit. Atual 79	Dr. Leit. Atual 02/01/2016	Consumo 8	Dias 37	Anom. Leitucista
ÚLTIMOS CONSUMOS								
Mês/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE						
01/2016	9							
12/2015	9							
11/2015	8							
10/2015	4							
09/2015	11							
08/2015	9							
07/2015	10							
06/2015	4							
05/2015	10							
04/2015	10							
03/2015	5							
02/2015	10							
01/2015	10							
12/2014	10							
Média: 9								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
SERVIÇOS E TARIFAS								
COD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR					
TA	AGUA	8	12,61					
3	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 01/2016 (1/1)		0,02					
82	MULTA POR IMPONTUALIDADE 10/2015 (1/1)		0,27					
91	JUROS DE MORA 10/2015 (1/1)		0,14					
MENSAGENS								
Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011								
Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (NTU)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloreto (mg/L)	Col. Total (unidades/ml)		
Valor da Amostra	11,50	1,00	8,90	22	1,50	AUSENTE		
Valor Máximo Permitido	15,00	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 mg/L	AUSENTE		



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 46903-440

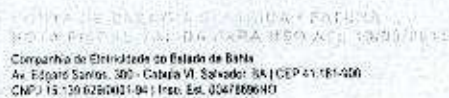
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74)3614-9848 Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número 4941009

Matrícula 70104.1	Inscrição 009.025.025.5047.000	Nota/Seq.Nota 25 / 5930	Eco. 1	Cat. RES	Tarifa RI	A/E A	Parc.Esg. 9,00 %	VENCIMENTO 04/10/2015
Cliente LUCIANA MARQUES DE SOUZA REZERRA		CPF/CNPJ 02097114585	Exatidão 14/09/2015	Mês/Ano 09/2015	VALOR R\$ 15,77			
ENDEREÇO RUA DA RESCAO, NUM 8/X ITAMOTINGA - JUAZEIRO JUAZEIRO BA 46900-000								
Idiômetro A134001162	Dt. Inst. 25/03/2015	Leit.Ant. 10	Dt.Leit.Ant. 01/09/2015	Leit.Atual 20	Dt.Leit.Atual 01/09/2015	Consumo 10	Dígit 11	AssCB Leiturista
ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS					
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR		
04/2015	10		TA	ABRIL	10	15,77		
05/2015	10		3	CONSERVACAO DE HIDRANTE 05/2015 (1/1)		0,04		
06/2015	0		50	MULTA POR INCONTINUIDADE 06/2015 (1/1)		0,00		
07/2015	0		51	JUROS DE MORA 07/2015 (1/1)		1,41		
08/2015	0							
09/2015	10							
MULTAS								
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,04 %							
MESSAGENS								
Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011								
Parâmetro	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col.Torçtolerantes (n/l)		
Valor da Amostra						AUSENTE		
Valor máximo permitido	15 uH	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 mg/L	2,0 mg/L			



90

CENTRO LAMOTING e LAMOTING S.A.
JUAZEIRO - RJ
45924-999

022694460 08/2015

DATA DE VENCIMENTO: 21/08/2015 DATA DE RECEITA PROGRAMADA: 15/09/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)	68,51
---------------------	-------

1. 中国工商银行

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

nl : C-9311-G/106176 (E.F.) 7450 BF 34 5491

Kalkstein ist ein wichtiger Rohstoff für die
 Herstellung von Zement, Gips und
 anderen Baustoffen. Er wird in
 verschiedenen Lagerstätten in
 Deutschland abgebaut. Die
 Abbauverfahren sind in der
 Regel sehr komplex und
 erfordern eine sorgfältige
 Planung und Überwachung.
 Die Lagerstätten sind in der
 Regel sehr groß und
 erfordern eine sorgfältige
 Planung und Überwachung.
 Die Lagerstätten sind in der
 Regel sehr groß und
 erfordern eine sorgfältige
 Planung und Überwachung.

TIPO DE TUBO	VALOR APROXIMADO	LIMITES MÍNIMOS	LIMITES MÁXIMOS	LIMITES APROXIMADOS	TENSÃO NOMINAL (N/mm²)	LIMITES DE VARIAÇÃO (%)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GILDOVAN FERREIRA DOS SANTOS			
RG: 1115388827	Órgão Emissor:	CPF: 014089605 83	
Endereço: POVOADO PERIQUITO			Nº: 512
Bairro: JUAZEIRO - BA / DIST - ITANOTIMBA		CEP: 48903 - 440	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Gildovan Ferreira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Simone Maria Serneira dos Santos</u>			
RG: <u>10.168.113-57</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>028.988.355-52</u>	
Endereço: <u>Povoado de Periquito</u>			Nº: <u>5/12</u>
Bairro: <u>Juazeiro-Ba / Dist. Stamotunga</u>		CEP: <u>48903 440</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Simone Maria Serneira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS</u>			
RG: <u>13901404-74</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>034709845-22</u>	
Endereço: <u>POVOADO DE PEREAVITO</u>			Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>JUAZEIRO-BA/ DISTRITO DE ITAMOTINGA</u>		CEP: <u>48903-440</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Douglas Ferreira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA HARAO DE COTEGIPIR - 1
CENTRO GUAREIRO BA 48903-440
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74) 3614-9800

Numero: 5439177

Matricula	63876 B
Investido	054.054.054.0070.000
Nota/Seq.Nota	54 / 70
Eco.	1
CMC.	1
Taxita	A/E
Porc.Esg.	0,00 %
VENCIMENTO	04/02/2016

Cliente	MARIA JOSELYNE CORREIA
CNPJ/CNPJ	10449992405
Entrega	01/2016
Mês/ano	01/2016
VALOR	R\$ 13,53

ENDERECO	POV PERICITO, RUA S/N - RESIDIO GUAREIRO BA 48900-000
----------	---

Idade/ano	19/12/2013
Idade/ano	98
Idade/ano	01/12/2013
Idade/ano	105
Idade/ano	01/01/2016
Idade/ano	0
Idade/ano	32
Idade/ano	Adm.
Idade/ano	Lat/Long

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

DATA	01/2016
CONSUMO	8
CONSUMO	12,63
CONSUMO	0,92

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Maria Lucia Ferreira dos Santos</i>			
RG: <i>08.946.940-07</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>666.256.385-68</i>	
Endereço: <i>Rua do Peregrino</i>			Nº: <i>5/N</i>
Bairro: <i>Juazeiro - Ba Distrito de Itamotim</i>			CEP: <i>48903-440</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Lucia Ferreira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

GRUPO Noveira
 Grupo Noveira
 Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
 CEP: 05133-000

MARIA DO CARVALHO

CPF: 066.256.845-615 NIS: 16361991283

CLASSIFICAÇÃO
 BI RESIDENCIAL
 DATA RESCISÃO COM FINS
 MONETÁRIO

INSCRIÇÃO FISCAL
 115481553
 18/12/2015
 18/12/2015
 104631553
 333770

Consumo médio de 30 kWh
 Consumo médio superior a 30 kWh
 Consumo médio inferior a 30 kWh
 Multa por atraso NF 10104868 - 1908/15
 Juros por atraso NF 10104868 - 1908/15

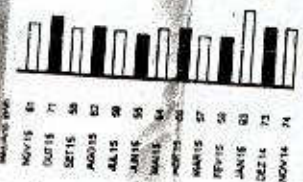
0226733925 11/2015
 040172016 18/12/2015
 TOTAL PAGAR (R\$) 19,54

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30,00000000	0,19143028	5,74
31,00000000	0,22016274	10,17
		1,85
		0,24
		0,95
		0,19

TOTAL DA FATURA

19,54

INÍCIO	TIPO DA	DATA	ANTERIOR	DATA	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AUMENTO	CONSUMO (kWh)
00000000	CHT	30/06/2015	0,24000	18/11/2015	0,24000	25	1,00000		91,00



ÍNDICE	%	VALOR DO
ICMS	11,75	23,00
PIS	11,75	0,85
COFINS	11,75	4,07

CONTRIBUIÇÃO DAS TAXAS	%
Contribuição de Energia	6,50
Transmissão	0,47
Distribuição (Custo)	4,03
Imposto sobre Serviços	1,10
Total	12,10

EEFO 8047 8418 001 1281 FF 3C 4FFF 4460

Para obter o valor de energia a ser pago, é necessário multiplicar o valor da energia consumida pelo preço unitário da energia. O valor da energia consumida é o valor da energia consumida no mês anterior, acrescido do valor da energia consumida no mês atual. O valor da energia consumida no mês anterior é o valor da energia consumida no mês anterior, acrescido do valor da energia consumida no mês atual. O valor da energia consumida no mês anterior é o valor da energia consumida no mês anterior, acrescido do valor da energia consumida no mês atual.

Valor	Valor	Valor
18/12/15	17,76	17,76

Em caso de pagamento de energia, o consumidor deve apresentar o comprovante de pagamento ao departamento de cobrança. O valor da energia consumida no mês anterior é o valor da energia consumida no mês anterior, acrescido do valor da energia consumida no mês atual. O valor da energia consumida no mês anterior é o valor da energia consumida no mês anterior, acrescido do valor da energia consumida no mês atual.

QUANTIA	Valor	Valor	Valor
18/12/15	0,00	11,18	22,32
18/12/15	0,00	7,74	15,48
18/12/15	0,00	0,00	0,00

Valor da Energia de Uso de Sistema de Distribuição - R\$ 5,98

QUANTIA	Valor	Valor	Valor
18/12/15	0,00	11,18	22,32
18/12/15	0,00	7,74	15,48
18/12/15	0,00	0,00	0,00

Valor da Energia de Uso de Sistema de Distribuição - R\$ 5,98

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Gildeir Ferreira dos Santos</u>			
RG: <u>11.948.027-10</u>	Órgão Emissor:	CPI: <u>009.452.515.30</u>	
Endereço: <u>Povoado. Ruriquito</u>			Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>dist. Itamônia - Juazeiro - Ba</u>		CEP: <u>48903440</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Gildeir Ferreira dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

CAIXA Economica
do Nordeste

POSTERBOARDING 1500 W 1800 443.5 M2
074674070 OOS 352848

RURAL-CLIFACA MOURACA I
JUAZEIRO BA
46324-9990

Nº DA NOTA FISCAL 130279354	SIGLA UNICA	EMISSÃO 26/01/2018
AUTENTICAÇÃO 2001/2018	Nº DO CLIENTE 10041814518	Nº DA INSTALAÇÃO 2830759

Consumo Ativo até 20 MW;
Consumo Ativo Superior a 20 até 100 MW;
Acréscimo Energia VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
0,19816759	5,97
0,34141867	8,87
	1,73
	1,11

TOTAL DA FATURA:

RECONSTRUTIVO DE CONSUMO DE ENERGIA

[illegible][illegible]

Microtransações de 2014 e 2015, com o objetivo de avaliar o impacto da implementação da legislação de incentivo fiscal para o setor de jogos de azar. Os dados foram coletados a partir de declarações de Imposto de Renda de 2014 e 2015, e foram analisados por meio de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais. Os resultados indicam que a implementação da legislação de incentivo fiscal para o setor de jogos de azar resultou em um aumento significativo das microtransações em 2015 em comparação com 2014, especialmente para jogos de azar online e jogos de azar em cassinos. Além disso, os dados também indicam que a implementação da legislação de incentivo fiscal para o setor de jogos de azar resultou em um aumento significativo das microtransações em 2015 em comparação com 2014, especialmente para jogos de azar online e jogos de azar em cassinos.

Código	Descrição	Mês de Referência		Linha	Valor	Linha	Valor
		01/01/2019	02/01/2019				
ENC	ENCARGO	0,00	0,00	11,15	2,23	34,65	
FC	FUNDO	0,00	0,00	7,74	15,48	30,96	
ENC	ENCARGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Base: Valor do Encargo (R\$ 30,96)

TÍTULOS		TÍTULOS	
Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
220	71,43%	220	71,43%
281	89,29%	281	89,29%

Valor do Encargo (R\$ 30,96)

ANEXO 10. Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição de - R\$ 5,38

CÓDIGO CONTRATO 0224840394
MESUNHO 01/2016
DADO DE VOTO

8381000000 01/2018 27072018

TOTAL A PACKAGE (R12)

17,68

000000-0 17880030000-5 22494039420-0 00439744053-0 17.6

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Masile no dos Santos Lima</i>			
RG: <i>0894690307</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>008958-35-89</i>	
Endereço: <i>Fazenda perequinto</i>			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº, 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Masile no dos Santos Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>André dos Santos Lima</u>			
RG: <u>21.045.700-77</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>861.172.575-11</u>	
Endereço: <u>Fazenda Periquito</u>			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

André dos Santos Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ademir F. Almeida Lima		
RG:	07058207B	Orgão Emissor:	CPF: 754-598-095-68
Endereço:	periquito		Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Ademir F. Almeida Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio Valdemar de Oliveira		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
153.2219687		046.269.945-55	
Endereço:	Projeto Europa N.º 2 Juazeiro Bahia		N.º:
Bairro:	Lot		CEP:
			48900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Valdemar de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jamalde da Conceição Silva Oliveira</u>			
RG: <u>731.728-55</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>071.435.515-11</u>	
Endereço: <u>100 projeto Europa NH2 Juazeiro/Bahia</u>		Nº: <u>143</u>	
Bairro: <u>100</u>		CEP: <u>49900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Jamalde da Conceição Silva Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jaílma das Neves de Góis</i>			
RG: <i>9080.130</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>110.389594-03</i>	
Endereço: <i>Prop. Luracã NHZ Juazeiro Bahia</i>			Nº:
Bairro: <i>Do 143</i>	CEP: <i>48900-000</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA , 20 de Fevereiro de 2016.

Jaílma das Neves de Góis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/01/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 800 - Cidade VI - Salvador, BA | CEP 41.101-900
 CNPJ 15.130.923/0001-91 | Ins. Est. 204759250

BANCO DO CLIENTE
 MARIA DO SOLÓRIO DINORATO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 C/ PROJETO CURACA 143 LUZ NO CAMPO
 - 8-77636

CENTRO CURACA UCRACA I
 JUAZEIRO BA
 48524-999

CPF: 020.658.014-23

CLASSIFICAÇÃO
 81 RESIDENCIAL
 MONOFASICO

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
124502382	UNICA	19/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	1004238214	1939484

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0206678305	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÍVEL DA PRÓXIMA FATURA
04/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	140,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	238.000000	0,58198343	139,74
Acrescimo Bateria VERMELHA			13,41
Contribuição Iluminação Pública			8,92
Multa por atraso NF 113571335 - 19/11/15			2,06
Juros por atraso NF 113571335 - 19/11/15			0,72
TOTAL DA FATURA			140,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
2019280	CAT	01/12/2015	855300	15/12/2015	935900	14	1,0000
							CONSUMO (kWh)
							58,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	VALOR DO MÊS ANTERIOR
Geração de Energia	46,59	33,07	
Transmissão	1,35	2,59	
Distribuição (Custos)	21,55	22,75	
Encargos Setoriais	1,63	5,94	
Tributos	21,87	30,57	
Total	123,15	100	
Consumo Ativo (kWh)			
238.000			
F0F4 4D2A 5120 8DBB 3942 55B8 75E3 C14C			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Modelo de leitura e emissão de nota fiscal e verificação das planilhas de consumo estão disponíveis em: www.coelba.gov.br. Para mais informações consulte o site da Coelba ou o telefone 0800-0104000. A Coelba se compromete a fornecer a informação necessária para a emissão da nota fiscal e a verificação das planilhas de consumo.

TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS				
CONSUMO	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
CONSUMO	0,00	11,16	22,32	44,64
PREÇO	0,00	7,74	15,48	30,96
CONSUMO	0,00	6,08	1,00	0,00

Unidade: kWh. Emissão de Energia de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 42,81

ACEF Nº 12/001/02/15 - F0F4 4D2A 5120 8DBB 3942 55B8 75E3 C14C - 0206678305 - 30705 - 40850030000-4 02148034783-5

Av. Portugal, Santa Cruz - Salvador - Bahia - CEP 41.101-900 - Fone: (71) 3021-0100 - E-mail: atendimento@coelba.ba.gov.br

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0206678305	12/2015	04/01/2016	140,85
83850000001-6 40850030000-4 20667830510-4 02148034783-5			



DATA DE EMISSÃO: 19/12/2015

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MOVIMENTOS DE CONTAS

RECEBIMOS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

VALOR DO DOCUMENTO: 140,85

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2015

VALOR DO DOCUMENTO: 140,85

CONTÉUDO DO DOCUMENTO: BANCOS DE DOCUMENTOS

RECEBIMOS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

RECEBIMOS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

VALOR DO DOCUMENTO: 140,85

AUTORE/AUTOR DEBITO EM CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS.

OTIMIZAÇÃO DE LITIGÂNCIA DEBITO EM CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS. ATÉ ÀS 18 HORAS DA DATA DA MESMA, O BANCO DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS. NO EXTRATO DE LITIGÂNCIA DEBITO EM CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS, O BANCO DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS. A DATA DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS, CONFORME SEGUIR:

DATA DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS: 140,85

NA IMPRONTABILIDADE DO BANCO DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS, A MESMA SERÁ ESTIMADA E APRESENTADA NO EXTRATO DESTA FORMA:

DATA DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS: 140,85

EVENTUAL CANCELAMENTO DESTA AGÊNCIA PODE SER PROVIDENCIADO ATRAVÉS DOS CAIXAS E FORTIFICADOS DO BANCO DEBITO DE CONTAS CORRENTES DE EVENTUAL DIFERENÇA POR INFORMACÕES INEXATAS.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Filho de Souza</u>			
RG: <u>1461201756</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>036.465.955-66</u>	
Endereço: <u>Rua Propto euaça NH 2 Juazeiro - Bahia</u>			Nº:
Bairro: <u>Itab</u>	CEP: <u>48900-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Francisco Filho de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

EVENTOS CANCELADOS DEVIDA ADOÇÃO DE PRO-
VIDÊNCIAS ATRAVÉS DAS CAIXAS DE TRIBUTOS
OU BANCOS DE ATÉ 15 DIAS DA DATA PREVISTA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rozivando Pereira de Jesus		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
08.553.625-37		006.078.375-35	
Endereço:	Nº:		
Povoado Periquito	51N		
Bairro:	CEP:		
dist. Hamotenga - Juazeiro Ba	48903 440		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Rozivando P. de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GOV. DO PARANÁ
 RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JOAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74) 3614-9848
 Fax: (74) 3614-9800
 Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800



Natureza 63207.4	Inscrição 057.057.057.4520.000	Nota/Seq. Nota 57 / 4520	REC. 1	CAB. 388	Taxita R\$	A/E A	Pago, R\$g. 0,00 %	VENCIMENTO 04/03/2016
----------------------------	--	------------------------------------	------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------------------	---------------------------------

Cidade JOAZEIRO	CNPJ/CNPJ 00607817535	Entrega 15/02/2016	Mês/ano 02/2016	VALOR R\$ 23,14
---------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

ENDEREÇO POV. LAGO DE ATLANT, NEM S/A - LAGOA DE ATLANT JOAZEIRO BA 48903-000				
---	--	--	--	--

Hidrometro A12M007328	De, Insc. 02/01/2014	De, Anb. 212	De, Letb. Anb. 02/01/2016	Letb. Anb. 223	De, Letb. Anb. 01/02/2016	Consum 11	Dias 30	Anom. 00	Letur. Letc. 00
---------------------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	---------------------------

DÍZIMOS CONSUMOS		SERVIÇOS E TAXITAS	
Mês/ano	Consumo	Descrição	Consumo
02/2016	11	3	11
01/2016	10	TA	22,22
12/2015	13	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO 02/2016 (1/1)	0,92
11/2015	9		
10/2015	8		
09/2015	10		
08/2015	13		
07/2015	3		
06/2015	6		
05/2015	8		
04/2015	9		
03/2015	8		
02/2015	7		
01/2015	6		
MULTA 2,00 %		ENCARGOS DÍZIMOS 0,04 %	

MESSAGENS	
------------------	--

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2514 / 2011					
Parâmetros	Cor aparente (UNT)	Turbidez (UNT)	pH	Dureza total (mg/L)	Cloreto (mg/L)
Valor da amostra	14,90	6,00	6,70	23	11,50
Valor Máximo Permitido	15 UN	5,0 UNT	6,0 - 9,5	500 mg/L	250 mg/L
ANÁLISE					

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria Jorlane Coelho		
RG:	23.928.694-95	Orgão Emissor:	CPI: 104.495.924-05
Endereço:	Povoado Periquito / Dist. Itamotinga		Nº: 5/N
Bairro:	Juazeiro-Ba / Dist. Itamotinga	CEP:	48903440

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Jorlane Coelho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

SABESP
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA HARAO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74) 3614-9848 Fax: (74) 3614-9800
 Atendimento serviços de esgoto

Matrícula 63876 B	Inscrição 054.044.054.0070.000	Nota/Seq.Nota 54 / 70	ECO 1	CMC 21	Taxita A/E	Parg. Esg. 0,00 %	VENCIAMENTO 04/02/2016
Cliente VIAJES COSMOS		CNPJ/CNPJ 1044992405	Saldo R\$ 13,53	Mês/Ano 12/01/2016	Valor R\$ 13,53		

ENDEREÇO POV PEREGRINO, RUA S/N - PEREGRINO JUAZEIRO BA 48900-000	
Endereço	Latitude

Medição 18/12/2015	De. Insc. 98	De. Insc. Ant. 01/12/2015	De. Insc. Ant. 106	De. Insc. Ant. 03/01/2016	De. Insc. Ant. 6	De. Insc. Ant. 32	De. Insc. Ant. 32	De. Insc. Ant. 32
------------------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Mês/Ano	Consumo	Abordabilidade	Cód.	Descrição	Consumo	Valor
01/2016	8		7A	ÁGUA		12,61
12/2015	9		3	CONSERVACAO DE ABONDOMENTO 01/2016 (1/1)		0,92
01/2016	8					
02/2015	5					
03/2015	5					
04/2015	3					
05/2015	5					
06/2015	6					
07/2015	4					
08/2015	8					
09/2015	5					
10/2015	6					
11/2015	6					
12/2015	9					
01/2016	8					

Valor 2,00 %	Encargos 0,04 %
------------------------	---------------------------

Parâmetros	Cor. Aparente (uH)	Turbidez (uH)	pH	Impureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Col. Turbidez (uH)	Alumínio (mg/L)
12,50	3,00	6,90	22	2,50	2,00	2,00	2,00

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Potência nº 2014 / 2011

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Carlos Alberto Ribeiro de Menezes		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
08.510.047-17	SSP/BA	017.459.575-10	
Endereço:	Nº:		
NH-1 rua 1	20		
Bairro:	CEP:		
Projeto Curuçá NH-1	48.905-540		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Carlos Alberto Ribeiro de Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Alberto Ribeiro de Menezes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.510.047-17 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-06-2015

NOME CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MENEZES

PATRONATO ANTONIO GOMES DE MENEZES

MATILDE RIBEIRO NUNES

NACIONALIDADE CURAÇA BA DATA DE NASCIMENTO 20-01-1978

ENDEREÇO C.CAS. CM JUAZEIRO BA/DS
ITAMOTINGA LV 006 FL 302 RT 2819
017.459.575-10

Francilda U. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL PARA USO ATE 04/08/2017

CPF: 017.459.575-10

CENTRO-URUPACA/URUPACA I

JUAZEIRO BA

45924-999

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODO	CONSUMO	VALOR
01/02/2016	3,00	7,44
02/02/2016	24,20	5,52
TOTAL	27,20	12,96

VALOR TOTAL A PAGAR: 12,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODO	CONSUMO	VALOR
01/02/2016	3,00	7,44
02/02/2016	24,20	5,52
TOTAL	27,20	12,96

VALOR TOTAL A PAGAR: 12,96

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL PARA USO ATE 04/08/2017

CPF: 017.459.575-10

CENTRO-URUPACA/URUPACA I

JUAZEIRO BA

45924-999

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODO	CONSUMO	VALOR
01/02/2016	3,00	7,44
02/02/2016	24,20	5,52
TOTAL	27,20	12,96

VALOR TOTAL A PAGAR: 12,96

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joselma da cruz c. gomes		
RG:	1368650112	Orgão Emissor:	SSP/BA
Endereço:	Quarta H	CNPJ:	027.082.244-50
Bairro:	Juazeiro - BA	CEP:	48.905-540

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Joselma da cruz c. gomes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

[illegible][illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonio Gomes de Menezes</u>			
RG: <u>01 569 756-88</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>269.321.304-59</u>	
Endereço: <u>Rua 1 - 67</u>			Nº: <u>67</u>
Bairro: <u>Profto Lualá NH1</u>			CEP: <u>48.905-540</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

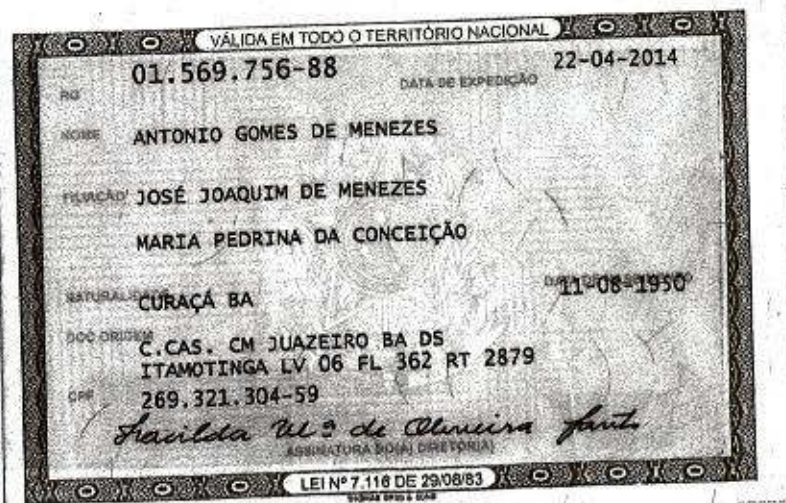
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Gomes de Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



coelba
Grupo Neoen

Conta de Energia Elétrica - Fatura
NOTA FISCAL VALÍDIA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Comp. de Emissão do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 200 - Centro VI Salvador BA CEP 41.071-000
CNPJ 15.139.020/0001-94 | Insc. Est. 04.2029300

CPF 269.321.304-59

CENTRO-CURACA WCURACA I
JUAZEIRO BA
48904-599

BL 25000000
CARTÃO DE CREDITO

0014945164 02/2016
31/03/2016 14/03/2016
TOTAL A PAGAR 312,75

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	quantidade	valor unit.
Consumo Atividade	1,00	30,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA	1,00	22,29
Contribuição de Iluminação Pública	1,00	22,29
Pagamento Interligação Energia	1,00	-8,48

TOTAL DA FATURA

312,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

PERÍODO	TIPO DE CONSUMO	DATA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03/2016	Consumo Atividade	01/03/2016	30,84	30,84
02/03/2016	Consumo Atividade	02/03/2016	22,29	22,29
03/03/2016	Consumo Atividade	03/03/2016	22,29	22,29
04/03/2016	Consumo Atividade	04/03/2016	-8,48	-8,48
05/03/2016	Consumo Atividade	05/03/2016	30,84	30,84
06/03/2016	Consumo Atividade	06/03/2016	22,29	22,29
07/03/2016	Consumo Atividade	07/03/2016	22,29	22,29
08/03/2016	Consumo Atividade	08/03/2016	-8,48	-8,48
09/03/2016	Consumo Atividade	09/03/2016	30,84	30,84
10/03/2016	Consumo Atividade	10/03/2016	22,29	22,29
11/03/2016	Consumo Atividade	11/03/2016	22,29	22,29
12/03/2016	Consumo Atividade	12/03/2016	-8,48	-8,48
13/03/2016	Consumo Atividade	13/03/2016	30,84	30,84
14/03/2016	Consumo Atividade	14/03/2016	22,29	22,29
15/03/2016	Consumo Atividade	15/03/2016	22,29	22,29
16/03/2016	Consumo Atividade	16/03/2016	-8,48	-8,48
17/03/2016	Consumo Atividade	17/03/2016	30,84	30,84
18/03/2016	Consumo Atividade	18/03/2016	22,29	22,29
19/03/2016	Consumo Atividade	19/03/2016	22,29	22,29
20/03/2016	Consumo Atividade	20/03/2016	-8,48	-8,48
21/03/2016	Consumo Atividade	21/03/2016	30,84	30,84
22/03/2016	Consumo Atividade	22/03/2016	22,29	22,29
23/03/2016	Consumo Atividade	23/03/2016	22,29	22,29
24/03/2016	Consumo Atividade	24/03/2016	-8,48	-8,48
25/03/2016	Consumo Atividade	25/03/2016	30,84	30,84
26/03/2016	Consumo Atividade	26/03/2016	22,29	22,29
27/03/2016	Consumo Atividade	27/03/2016	22,29	22,29
28/03/2016	Consumo Atividade	28/03/2016	-8,48	-8,48
29/03/2016	Consumo Atividade	29/03/2016	30,84	30,84
30/03/2016	Consumo Atividade	30/03/2016	22,29	22,29
31/03/2016	Consumo Atividade	31/03/2016	22,29	22,29

COELBA 5081 312,75 BACA BEE F 9.9

Atenção: A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da energia elétrica. O usuário deve utilizar a energia elétrica de forma correta e segura, evitando desperdícios e riscos de acidentes. A Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes de falhas na rede elétrica ou de equipamentos elétricos.

ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor
01/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
02/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
03/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
04/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
05/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
06/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
07/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
08/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
09/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
10/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
11/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
12/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
13/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
14/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
15/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
16/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
17/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
18/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
19/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
20/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
21/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
22/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
23/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
24/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
25/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
26/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
27/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
28/03/16	Consumo Atividade	-8,48	-8,48	-8,48
29/03/16	Consumo Atividade	30,84	30,84	30,84
30/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29
31/03/16	Consumo Atividade	22,29	22,29	22,29

Atenção: A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da energia elétrica. O usuário deve utilizar a energia elétrica de forma correta e segura, evitando desperdícios e riscos de acidentes. A Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes de falhas na rede elétrica ou de equipamentos elétricos.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio Carlos Ribeiro de Menezes.		
RG:	1015 772145	Órgão Emissor:	SSP/BA
		CPT:	017.459.585-92
Endereço:	Rua 01		Nº:
Bairro:	Projeto Luaná NH1.		CEP:
			48.905-540

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Ribeiro de Menezes.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Motildes Ribeiro Nunes de Meneses</i>			
RG: <i>9 223 503</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/PE</i>	CPF: <i>018.078.155-36</i>	
Endereço: <i>Rua 1 67.</i>			Nº: <i>67.</i>
Bairro: <i>Projeto Luracô, NH1.</i>			CEP: <i>48.905-540</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Motildes Ribeiro Nunes de Meneses
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonia Cavalcante Menezes</u>			
RG: <u>10 266 942</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>976 657 890 72</u>	
Endereço: <u>Projeto curacá nh-01, rwa-01</u>			Nº: <u>20</u>
Bairro: <u>Itamatinga</u>			CEP: <u>48.905-540</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonia Cavalcante Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

7 coelba Grupo Neoenorger		CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017 Companhia de Emissão de Evidência de Emissão Av. Export Sudeste, 300 - Centro - Vitória, ES 29060-000 CEP: 29.130-000		Tabela Social de Energia Elétrica: Criação pela Lei 18.438, de 20/04/2002	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10		C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.575-10	
C/C: 017.459.575-10 C/C: 017.459.57					

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Eliete Ferreira da Silva Santos</u>			
RG: <u>08.190.089.90</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>706.954.665-34</u>	
Endereço: <u>Rua 1</u>			Nº: <u>66</u>
Bairro: <u>Projeto curacaí NHI</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Maria Eliete Ferreira da Silva Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)



CENTRO-CURACA VICURACA I
JUAZEIRO BA
48924-989

CO#	7044777257	DATE	02/2/2016
DATE	19/02/2016	DATE	14/03/2016
TOTAL A PAYER (€)			121,72

Fraxinella 21.9 de Oliveira fuz.



244

Wm. B. Fournier de St. Louis

SEI 53900.017216/2016-01 / pg. 373

O Débito Automático em Conta Corrente é controlável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Riviane Menezes da Silva</u>			
RG: <u>20.424.997-06</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>060.488.585-74</u>	
Endereço: <u>Projeto Cunaçá N4-01</u>		Rua: <u>01</u>	Nº: <u>67</u>
Bairro: <u></u>		CEP: <u>48.905-540</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Riviane Menezes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 15 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Viviane Menezes da Silva

ASSINATURA EM TINTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEGUNDO OFÍCIO - BOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 20.424.997-06 DATA DE EMISSÃO 03-05-2011

NOME VIVIANE MENEZES DA SILVA

PERCEIRO GILSON LOURENÇO DA SILVA

ANTONIA RIBEIRO MENEZES

NACIONALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 13-05-1994

ENDEREÇO C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS 2º OFÍCIO LV A12 FL 8V RT 13234 060.488.585-74

Francilda M. S. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba

Grupo Neoenegia

ANTONIO GOMES DE MENEZES

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017

CPF: 208 321 304-99

CENTRO-CLERCA INCLUPACA I

JUAZEIRO BA

48924-999

02/2016

312,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Consumo Residencial

Atividade Residencial VERDELLA

Contribuição para o Sistema de Distribuição de Energia

Pagamento Mensal de Energia

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Consumo Residencial

Atividade Residencial VERDELLA

Contribuição para o Sistema de Distribuição de Energia

Pagamento Mensal de Energia

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

VALOR TOTAL DA FATURA 312,75

O Débito Automático em Conta Corrente é confidencial, muito seguro e você pode suspender o débito até 15 dias antes do vencimento.

Para maiores informações ligue 0800 071 0800.

02/2016

312,75

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luizmeide Rubino Menezes Silva</u>			
RG: <u>11.934.123-90</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>028.440.865-43</u>	
Endereço: <u>Rua 1 nº 67</u>			Nº: <u>67</u>
Bairro: <u>Projeto Lurialá N.H.S.</u>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Luizmeide Rubino Menezes Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Cecílio Pereira de Souza		
RG:	02.618.601-27	Órgão Emissor:	SSP/BA
		CPF:	292.462.374-04
Endereço:	Rua 05		Nº: 68
Bairro:	Prof. Curuçá NH-1		CEP: 48.905-540

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cecílio Pereira de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio Lopes da Silva		
RG:	02906582-84	Órgão Emissor:	SSP-Ba
		CPF:	330.499.394-00
Endereço:	Projeto Curuçá, NHO1, rua 01		Nº: 61
Bairro:	Distrito de Itamotinga		CEP: 48.900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Antonio Lopes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eulina Francisca Damaceno Silva		
RG:	05382807-00	Órgão Emissor:	SSP - Ba
		CPF:	492300425-87
Endereço:	Projeto Curuçá NHO1, rua 01, 61		Nº: 61
Bairro:	Distrito de Itamotinga		CEP: 48.900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Eulina Francisca Damaceno Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Catarina Sena Damaceno Silva</u>			
RG: <u>08618379-67</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-Ba</u>	CPF: <u>004.622.865-92</u>	
Endereço: <u>Projeto Curacã NHO1, rua 01</u>			Nº: <u>61</u>
Bairro: <u>Distrito de Itamotinga</u>		CEP: <u>48.900-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Catarina Sena Damaceno Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Cássia Maria Damasceno Silva</i>			
RG: <i>08977761-19</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-Ba</i>	CPF: <i>013.697.805-32</i>	
Endereço: <i>Projeto Curacá NH01, rua 01</i>			Nº: <i>61</i>
Bairro: <i>Distrito de Itamotinga</i>			CEP: <i>48.900-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juazeiro/BA, 20 de Fevereiro de 2016.

Cássia Maria Damasceno Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador. Exemplo: (Conta de água)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RUA BARAO DE COTEGIPE - 1

CENTRO JUAZEIRO BA 46901-440

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614-9848

Fax: (74)

Atendimento serviços de esgoto: (74) 3614-9800

Matrícula: 41310	Inscrição: 019.044.044.1620.095	Rota/Seg. Rota: 01 / 1620	Blo: 1	Cat: E.S.	Taxifa: E.S.	A/E: A	Perc. Esq. 0,15%	Vencimento: 04/02/2016
Cliente: MOTRIZ LOPES DA SILVA		CPF/CNPJ: 17019919400		Kilômetros: 10/12/2015		M² Área: 12/2015		Valor: RS 49,12

Endereço: RUA DE			
Rodômetro:	Os. Inst.:	Leit. Ant.:	De Leit. Ant.:
		Leit. Atual:	De Leit. Atual:
Consumo:		Dias:	Área:
			Leitura:

OUTROS CONSUMOS			SERVIÇOS E TAXAS			
PERÍODO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
11/2015	10		74	ÁGUA	10	10,00
12/2015	10		87	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2015 - 12/2015		2,00
01/2016	10		88	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2016 - 12/2016		2,00
02/2016	10		89	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2017 - 12/2017		2,00
03/2016	10		90	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2018 - 12/2018		2,00
04/2016	10		91	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2019 - 12/2019		2,00
05/2016	10		92	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2020 - 12/2020		2,00
06/2016	10		93	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2021 - 12/2021		2,00
07/2016	10		94	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2022 - 12/2022		2,00
08/2016	10		95	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2023 - 12/2023		2,00
09/2016	10		96	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2024 - 12/2024		2,00
10/2016	10		97	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2025 - 12/2025		2,00
11/2016	10		98	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2026 - 12/2026		2,00
12/2016	10		99	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2027 - 12/2027		2,00
01/2017	10		00	PARCELAMENTO DE CONTAS 01/2028 - 12/2028		2,00

Multa:	Encargos Diários:
0,00	0,00

Informações sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor - Portaria nº 2914, de 2011					
Parâmetro	Cor Aparente (un. Turbidez/NTU)	pH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)	Cal. Total (mg/L)
Valor da Amostra	0,50	7,20	150	0,50	150
Valor Máximo Permitido	15 NTU	6,5 - 8,5	500 mg/L	2,0 mg/L	450 mg/L

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eulina Francisca Damaceno Silva

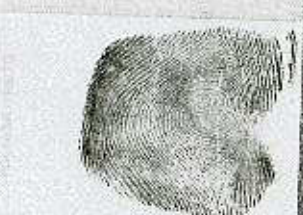



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NEILON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Catarina SENA Damaceno Silva

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NEILON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cassia Maria Damaceno Silva




ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NEILON

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.977.761-19 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-01-2016

NOME CASSIA MARIA DAMACENO SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO LOPES DA SILVA

EULINA FRANCISCA DAMACENO SILVA

NATURALIDADE JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 08-05-1984

DOC ORIGEM C.CAS. CM CURAÇA BA DS
SEDE LV 14 FL 551 RT 2929
CPF 013.697.805-32

Harilda U. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.977.761-19 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/95

NOME CATARINA SENA DAMACENO SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO LOPES DA SILVA

EULINA FRANCISCA DAMACENO SILVA

NATURALIDADE CURAÇA BA DATA DE NASCIMENTO 25/11/78

DOC ORIGEM CER-NAS CM CURAÇA BA
DST-SEDE L-027 F-427 R-014027
CPF

Harilda U. de Oliveira fante

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05382807 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/1999

NOME EULINA FRANCISCA DAMACENO SILVA

FILIAÇÃO JOAO DAMACENO BISPO

MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO

NATURALIDADE OROCO PE DATA DE NASCIMENTO 15/05/1951

DOC ORIGEM CER-CAS CM OROCO BA
DST-SEDE L-028 F-162 R-000255
CPF 492300425 87

Harilda U. de Oliveira fante

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DESTINATARIO:

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério
das Comunicações**

Asplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300,

CEP 70.044-900, Brasília/DF



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

RUA DO RISO Nº 568 – BAIRRO PIRANGA

JUAZEIRO – BAHIA - CEP: 48.900-020

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** na localidade de **Juazeiro / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

II. não estão situadas no endereço pretendido para instalação do sistema irradiante.



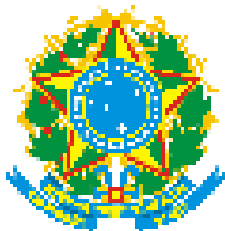
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/03/2016, às 13:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1045564** e o código CRC **06158860**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

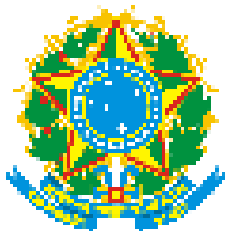
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000118832016

4/26/16 6:18 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	JUAZEIRO	53900.011883/2016	96	09S0603	40W0548	EMA	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
0.80	BA	JUAZEIRO	53000.029646/2009	28	09S0539	40W0558	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E RADIO DIFUSORA DE ITAMOTINGA - ACCARDI
4.30	PE	LAGOA GRANDE	53000.037302/2011	34	09S0426	40W0729	RFC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
4.48	PE	LAGOA GRANDE	53000.029922/2005	0	09S0441	40W0749	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
22.22	PE	LAGOA GRANDE	53900.001273/2016	79	08S5922	40W1552	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE LAGOA GRANDE
22.40	PE	LAGOA GRANDE	53900.011898/2014	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.40	PE	LAGOA GRANDE	53900.029275/2015	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.74	PE	LAGOA GRANDE	53100.000536/2004	19	08S5932	40W1619	ARQDE F	CENTRO DE ATIVIDADES RIO PONTAL - CEARP
23.11	PE	SERTÂNIA	53900.072172/2015	79	08S5903	40W1614	INAB	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
23.89	BA	CURAÇÁ	53900.046401/2015	5	08S5939	39W5429	REN	ASSOCIACAO CURACAENSE COMUNITARIA DE RADIO E DIFUSAO
23.89	BA	CURAÇÁ	53640.000311/1999	5	08S5939	39W5429	LDE	ASSOCIACAO CURACAENSE COMUNITARIA DE RADIO E DIFUSAO
24.58	BA	CURAÇÁ	53000.049749/2005	0	08S5918	39W5415	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ADOLFO VIANA DE CASTRO
25.37	PE	PETROLINA	53900.001298/2016	79	09S0834	40W1925	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA DESCOBERTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000118832016

4/26/16 6:18 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.26	BA	JUAZEIRO	53000.055586/2011	0	09S2115	40W1422	ARQPOS	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
32.26	BA	JUAZEIRO	53640.001383/1998	4	09S2115	40W1422	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
32.26	BA	JUAZEIRO	53000.065773/2013	4	09S2115	40W1422	EXIREN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
43.69	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.064144/2006	21	08S4830	39W4953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
44.09	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.025884/2004	21	08S4835	39W4928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ASCOMSB
44.16	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53103.000387/1999	21	08S4830	39W4930	ARQDEF	ULCV - UNIVERSIDADE LIVRE CULTURAL DO VALE
44.84	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.063305/2006	21	08S4809	39W4920	ARQDEF	Associação Agropecuária do Vale do São Francisco
45.01	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.007627/2002	18	08S4758	39W4924	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
48.68	BA	JUAZEIRO	53900.012626/2016	96	09S2325	40W2545	EMA	ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM
49.45	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53103.000345/2001	21	09S2609	39W4802	ARQDEF	ASSOC. DE INTEGRAÇÃO CULT. E DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO - AIC
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011883/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA	858.888.175-62	Presidente	20/01/2016 20/01/2019	() () () ()
DIOGO RUIZ DA SILVA	858.509.715-99	Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2019	
DANIEL GOMES DA SILVA	687.636.205-10	Vice-Presidente	20/01/2016 20/01/2019	
HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS	060.299.665-10	Secretário Geral	20/01/2016 20/01/2019	
RÔMULO DE SOUZA NUNES	050.128.695-08	2º Secretário	20/01/2016 20/01/2019	
FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS	021.482.545-02	2º Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: JUAZEIRO/BA
Processo nº: 53900.011883/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 f. 75 (0991348)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0990839)
4. Estatuto Social: f. 8 (0990839)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 6 (0990839)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 6 (0990839)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : JOCSA JAVÃ AMORIM DA SILVA-Presidente ? f. 17 (0990839)
DIRETOR 2 : DANIEL GOMES DA SILVA-Vice-Presidente ? f. 18 (0990839)
DIRETOR 3 : HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS-Secretário-Geral ? f. 19 (0990839)
DIRETOR 4 : RÔMULO DE SOUZA NUNES ? 2º Secretário f. 20 (0990839)
DIRETOR 5 : DIOGO RUIZ DA SILVA- Tesoureiro f. 21 (0990839)
DIRETOR 6 : FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS-2º Tesoureiro f. 22 (0990839)
8. Manifestações em apoio: f. 44 (0991339)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
9.1.

OBSERVAÇÕES:

1.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9802/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.011883/2016-71

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015		Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante constante no Requerimento de Outorga - Anexo 2. Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes.
	Art. 22			

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação

feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 27/04/2016, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1094353** e o código CRC **6E7DEFCA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14016/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Jocsã Javã Amorim da Silva
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Vida FM,
Rua do Riso, 568
48900-020 - JUAZEIRO - BA
CNPJ nº 24.199.651/0001-10

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9802/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1094378 e o código CRC **A7E0E50C**.

Data de Envio:

02/05/2016 15:33:22

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1094378.html

Nota_Tecnica_1094353.html

Data de Envio:

23/08/2016 15:31:46

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

vidafermitamotinga@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1094378.html

Nota_Tecnica_1094353.html

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Difusão Comunitária Vida FM na localidade de Juazeiro / BA**, constatou-se divergência em relação as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga, para fins de esclarecimento esta coordenadoria solicita planta de arruamento indicando:

I. escala compatível com a área de execução do serviço;

II. nomes das ruas;

II. o local de instalação do sistema irradiante, com à **padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;**

III. e/ou declaração da prefeitura atestando a existência do endereço pretendido para instalação do sistema irradiante, nas referidas coordenadas geográficas.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 24/08/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1313511** e o código CRC **62A593E5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Vitória nº 1274
Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000
E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com
CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 24 de Agosto de 2016.

Ofício nº0002/2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro

A Associação de Difusão Comunitária Vida FM – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Vitória, nº 1274, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, nosso processo registrado sobre **numero 53900.011883/2016** vem por esse instrumento comunicar a este Ministério um erro de cadastro dar parte deste Ministério, pois enviamos o nosso **REQUERIMENTO DE OUTORGA (ANEXO 2)** onde contem os nossos dados. Onde consta o nosso email oficial vidafmitamotinga@gmail.com, e nunca foi este email israelvarjao@gmail.com, assim gostaria que este Ministério corrija este erro o mais rápido possível, pois não sabemos o porque foi cadastrado este email, se até em nosso cadastro no CADSEI esta cadastrado nosso email oficial vidafmitamotinga@gmail.com, esperamos que nossa entidade não seja prejudicada por conta deste erro, assim aguardamos uma posição deste Ministério para que possamos tomar todas as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA



**Associação de Difusão Comunitária
VIDA FM**

Sede Provisória: Av. Vitória nº 1274
Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000
E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com
CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 19 de Setembro de 2016.

Ofício nº0003/2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Assunto: **NOTA TÉCNICA Nº 9802/2016/SEI-MC** - Ofício nº
14016/2016/SEI-MC

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Vitória, nº 1274, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, responde ao Ofício nº 14016/2016/SEI-MC e ao **Encaminhamento de NOTA TÉCNICA Nº 9802/2016/SEI-MC relativa à análise do processo nº 53900.011883/2016-71**. Segue em anexo Planta de Situação com as ruas na escala e nomes das ruas do nosso Distrito, e a declaração de endereço fornecida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-Bahia, assim constatando que nossas coordenadas geográficas(09°S 06'03" 40°W 05'48") estão corretas dentro do Município de Juazeiro-Bahia.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Difusão Comunitária VIDA FM	
Nome Fantasia: VIDA FM	
CNPJ: 24.199.651/0001-10	
Endereço de Sede Provisória: AVENIDA VITÓRIA	Nº: 1274
Bairro: ITAMOTINGA	CEP: 48.920-000
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Endereço eletrônico (e-mail): vidafmitamotinga@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: AV. VITÓRIA	Nº: S/N
Bairro: ITAMOTINGA	CEP: 48.920-000
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 ° S 06'03"
	Longitude: 40 ° W 05'48"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Jocsã Javã Amorim da Silva		
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 1444 8268 0515	
RG: 14.284.332-60	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 858.888.175-62
Endereço: Rua Belo Jardim	Nº: 613	
Bairro: Nova Esperança	CEP: 48.901-090	
Assinatura: <i>Jocsã Javã Amorim da Silva</i>		
Nome do dirigente: Daniel Gomes da Silva		
Cargo: Vice-Presidente	Tit. Eleitor: 0523 2661 0566	
RG: 3.566.502	Órgão Emissor: SDS-PE	CPF: 687.636.205-10
Endereço: Av. Bahia	Nº: 38	
Bairro: Dom Tomaz	CEP: 48.907.200	
Assinatura: <i>Daniel Gomes da Silva</i>		

Nome do dirigente: Henrique Gabriel Carvalho Santos			
Cargo: Secretário Geral		Tit. Eleitor: 1403 0325 0515	
RG: 14.980.093-28	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 060.299.665-10	
Endereço: Caminho 3			Nº: 03
Bairro: Tancredo Neves			CEP: 48.907-250
Assinatura: <i>Henrique Gabriel Carvalho Santos</i>			
Nome do dirigente: Rômulo de Sousa Nunes			
Cargo: Segundo Secretário		Tit. Eleitor: 1413 0065 0558	
RG: 14801543 34	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 050.128.695-08	
Endereço: Avenida Vitória			Nº: 1274
Bairro: Itamotinga			CEP: 48.920-000
Assinatura: <i>Rômulo de Sousa Nunes</i>			
Nome do dirigente: Diogo Ruiz da Silva			
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 1386 1964 0566	
RG: 15024312 03	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 858.509.715-99	
Endereço: Rua Sete			Nº: 745
Bairro: Alto do Cruzeiro			CEP: 48.900-410
Assinatura: <i>Diogo Ruiz da Silva</i>			
Nome do dirigente: Fábio Júnior dos Santos			
Cargo: Segundo tesoureiro		Tit. Eleitor: 1063 8622 0507	
RG: 6.091.885	Órgão Emissor: SDS-PE	CPF: 021.482.545-02	
Endereço: Rua da Amizade			Nº: 03
Bairro: Itamotinga			CEP: 48.920-000
Assinatura: <i>Fábio Júnior dos Santos</i>			

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP: 48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA



PLANTA DE SITUAÇÃO

DISTRITO DE ITAMOTINGA - JUAZEIRO - BA

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

DESENHISTA
DAN CAUÊ

ESCALA:
1/2.500

DATA
AGOSTO/2016

RESP. TÉCNICO

COORDENADAS

9° 06'03"S
40° 05'48"O

FOLHA:

01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº236

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para fazer provas junto aos Órgãos Públicos e Privados dessa cidade, que no sistema tributário, está na Base de dados da Prefeitura e Localizado no mapa do município de Juazeiro a Avenida Vitoria – Distrito de Itamotinga, Juazeiro -Bahia .

Do que para constar, passo a presente Certidão que dato e assino.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão só terá Validade até 60 dias e com Firma reconhecida no Tabelionato de notas do 1º e 2º Ofício de Juazeiro-Ba

Juazeiro/BA, 26 de Agosto de 2016.


ANDRÉ LUIS SILVA ARAUJO
André Luis Silva

Coord. Seção-Síndico

 **2º OFÍCIO**

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
Trib. Juiz. de Paz
Rua Yverson, 319 • Bairro Alagadiço • Juazeiro/BA • CEP: 46.004-070
Fones: (74) 3633-4316 / (74) 3633-9996 • email: emanuel@perrotta.com.br

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo
ANDRÉ LUIS SILVA ARAUJO.....
Juazeiro-BA, 26/08/2016/hs 11:38:42 MAP
Em testemunho da verdade

MONALISA ANDRADE PASSOS- ESCRIVENTE
Emol: 2,46 T. Fisc: 1,34 Recomp: Total: 3,80

Monalisa Andrade Passos
Escrit. Autorizada

2806.AB328688-6
Selo do Tabelião de Notas
Tribunal Juiz. de Paz de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Data de validade em www.tjdj.ba.br

T J B A

Itamotinga

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Itamotinga é um povoado da Bahia com 20.995 habitantes, incluindo o Projeto Curaçá, Gonhães, Jacaré, Pontal e Periquito. Atualmente, Itamotinga é um distrito do município de Juazeiro (Bahia), porém alguns representantes lutam para conseguir a emancipação, fazendo com que Itamotinga seja elevada à categoria de cidade, talvez até mesmo com prefeitura própria.

Índice

- 1 Localização
- 2 Etimologia
- 3 Economia
- 4 Clima

Localização

Distante da cidade de Juazeiro (Bahia) 72 quilômetros e a 40 quilômetros de Curaçá. Localiza-se à margem do rio São Francisco no extremo norte da Bahia.

Etimologia

A palavra "Itamotinga" deriva de uma língua indígena e significa "pedra branca", que era o antigo nome da cidade.

Economia

A economia de Itamotinga depende principalmente da agricultura. Próximo a Itamotinga está o Projeto Curaçá, que oferece diversos empregos à região. Nessa região localizam-se várias empresas de uva e manga, como a Cooperativa Agrícola de Juazeiro (CAJ) e a Frutinor.

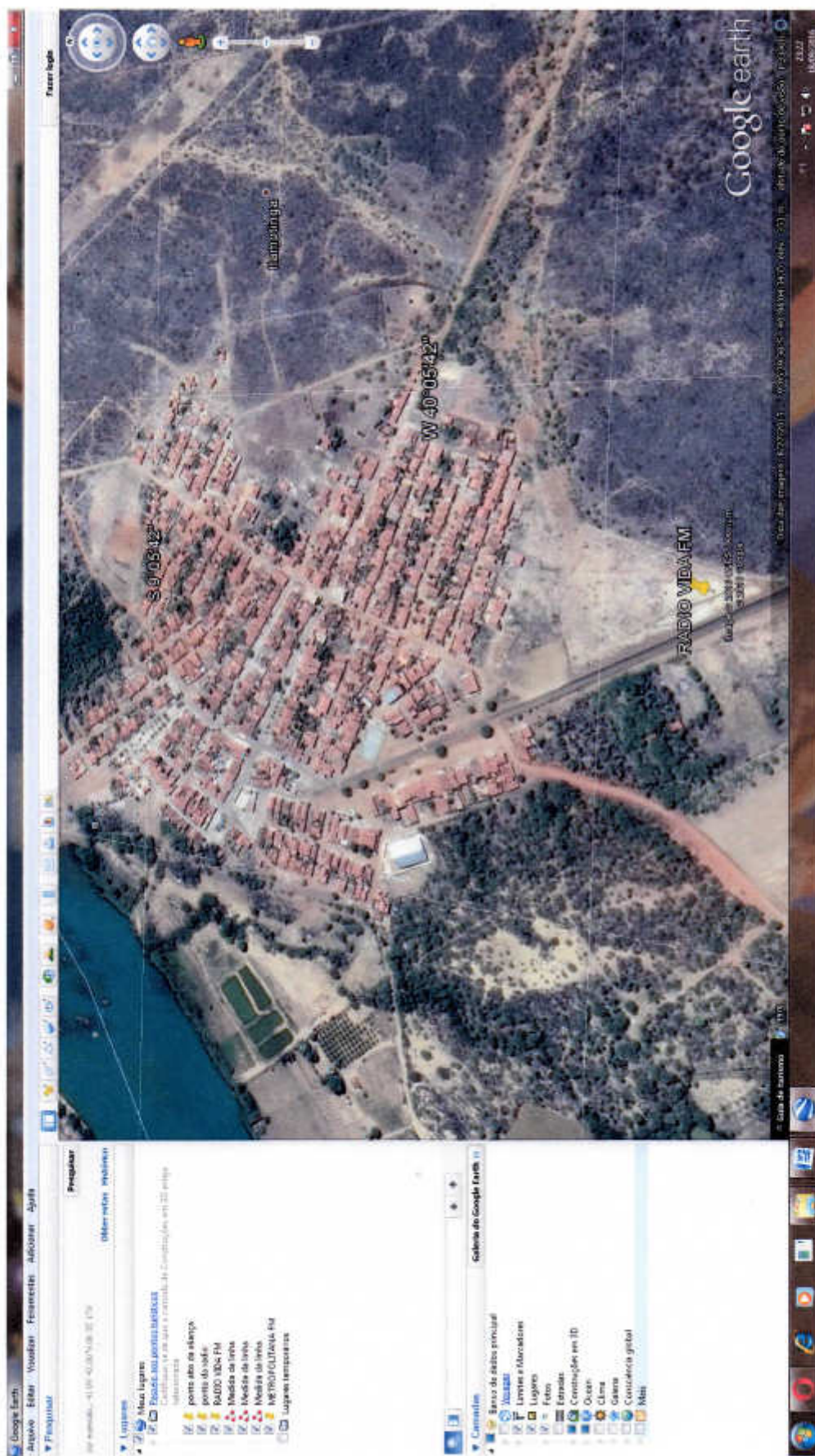
Clima

Itamotinga está localizada numa área de clima árido e semi-árido, com alto risco de seca e que o período chuvoso ocorre entre os meses de novembro e março, ou seja, no verão. A precipitação média anual está nos 399 mm, podendo variar dos 1055 aos 98 mm. E a temperatura média anual é de 24,2°C, mas pode atingir a máxima de 46,6°C e a mínima de 20,3°C.

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Itamotinga&oldid=42706731"

Categorias: Juazeiro (Bahia) | Distritos da Bahia

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 22h43min de 25 de junho de 2015.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as Condições de Uso.



**Busca CEP**

Versão DNE: 1698

[CEP ou Endereço](#)[CEP por Localidade | Logradouro](#)[Endereço por CEP](#)[CEP de Logradouro por Bairro](#)[Faixas de CEP](#)[Caixa Postal](#)[Por que usar o CEP?](#)[Estrutura do CEP](#)[Formas de Endereçamento](#)[Formas de Endereçamento para Regiões Administrativas do DF](#)[Cidades Codificadas por Logradouros](#)[Alteração de CEP/Faixas de CEP](#)[CEP para Áreas Rurais](#)[CEP de outros Países](#)**Busca CEP - Endereço**

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.

[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Nova Consulta](#) | 1 de 1

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
		Itametinga (Juaqueiro)/BA - Distrito	48920-000

[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Nova Consulta](#)**Fale com os Correios****Manifestação via Internet**

Fale conosco pelo site

Atendimento telefônico3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)**Rede de atendimento**

Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria**Portal Correios**[Mapa do site](#)
[Rastreamento de objetos](#)
[Sala de imprensa](#)
[Concursos](#)
[Patrocínios](#)
[Contatos comerciais](#)
[Carta de serviços ao cidadão](#)
[Denúncia](#)
[Ministério das Comunicações](#)**Outros sites dos Correios**[Correios para você](#)
[Correios para sua empresa](#)
[Sobre Correios](#)
[Loja virtual dos Correios](#)
[Blog dos Correios](#)
[Espaço da Filatelia](#)
[Correios Mobile](#)
[Sistemas dos Correios](#)

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** na localidade de **Juazeiro / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 25/10/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1451792** e o código CRC **C3CEBBEF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 1451792



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

**Sede Provisória: Av. Vitória nº 1274
Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000**

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 07 de Novembro de 2016.

Ofício nº0004/2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

**Assunto: Informações sobre o resultado concorrência do edital 096/2015 e
nosso Processo de nº53900.011883/2016-71.**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Vitória, nº 1274, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, gostaria de algumas informações sobre nosso processo 53900.011883/2016-71, do edital 96/2015, enviamos resposta ao ofício 14016, e até agora não recebemos um retorno ou uma resposta, outra coisa qual foi a entidade que teve mais apoio?, ou seja, quem ganhou a concorrência do edital 96/2015 pra cidade de Juazeiro-Ba?, pois fica difícil por uma entidade sem fins lucrativa acompanha o processo só indo aí em Brasília, até ficamos o dia todo ligando para aí mais ninguém atende, a falta de comunicação com o MC esta de mais...o que devemos fazer pra ter esta resposta? quem pode nos ajudar? qual situação no momento de nosso entidade no processo? Um advogado cadastrado no CADSEI tem como ver o processo mais detalhado? O erro cometido pelo MC, no nosso cadastro do nosso email nos prejudicou? Precisamos destas resposta para que possamos tomar todas providencias cabíveis ou judiciais. Pois não podemos sermos prejudicados por um erro que não foi nosso.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva

**Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62**

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

Exmo. Sr. Ministro

Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R. 3º Andar.

Brasília-DF

70.044-900

Ref-Processo 53.900.011.883/2016-71, Ofício 14016/2016/SEI-MC, Nota Técnica n.º 9802/2016/SEI-MC

Prezado(a)s Senhore(a)s:

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, já identificada e qualificada nos autos do Processo acima citado, com sede na cidade de Juazeiro-BA, por seu dirigente legalmente habilitado que esta subscreve, vêm com a devida vênua à honrosa presença de V.S.a.; para expor e requerer o que abaixo segue:

- 1-** Em que pesem as alegações contidas na resposta datada de 19 de Setembro do corrente ano, a entidade subscritora reitera que enquanto a entidade não for detentora de outorga, este Ministério deverá considerar como endereço para correspondência, a Rua do Riso n.º 568 no Bairro Ipiranga no Município de Juazeiro-BA, CEP 48.900-020.
- 2-** Conforme mapa juntado na correspondência citada, confirma-se que as coordenadas fornecidas, ao contrário do disposto na citada Nota Técnica, constante do requerimento de outorga, é o mesmo do local de instalação é o mesmo do local onde se pretende instalar o sistema irradiante, no distrito de Itamotinga no município de Juazeiro-BA.

De todo o exposto, esclarecido o questionamento da Nota Técnica e reiterado o endereço de correspondência da entidade, tem esta o intuito de requerer de V.S.a.; o regular prosseguimento do processo de Outorga da Rádio Comunitária para a requerente.

Termos em que.
Pede Deferimento.

Juazeiro-BA, 11 de Novembro de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jocsã', is centered on the page.

Associação de Difusão Comunitária Vida FM
Jocsã Javã Amorim da Silva-Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43597/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Vida FM

Rua do Riso, nº 568 - Bairro Ipiranga

48.900-020 / Juazeiro - BA

CNPJ nº 24.199.651/0001-10

Assunto: **Informação sobre processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao documento nº 53900.061046/2016-93, no qual V.Sª solicita informações sobre o processo da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, que requer outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro / BA, informamos o que se segue:

I. O processo nº 53900.011883/2016-71 está aguardando análise.

II. Em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como a revisão do regimento interno e planejamento de médio e longo prazo.

III. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Considerando este cenário o Ministério priorizará a análise dos processos referentes as duas migrações, AM para FM e da TV analógica para a TV digital, pois depende da limpeza da faixa de frequência para ser efetivada.

IV. Por fim, as outorgas de serviço de Rádio Comunitária e Educativa serão retomadas tão logo sejam concluídos os estudos e as mudanças acima citadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/11/2016, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1481367** e o código CRC **B4982B66**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43597/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011883/2016-71 - Nº SEI: 1481367

Data de Envio:

24/11/2016 10:07:26

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

israelvarjao@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

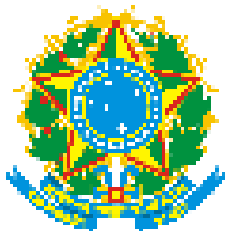
Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1481367.html



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

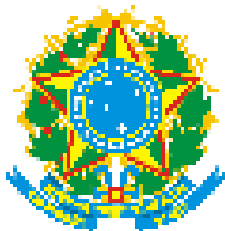
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000118832016

5/2/17 9:17 AM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	JUAZEIRO	53900.011883/2016	96	09S0603	40W0548	EX1	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
0.80	BA	JUAZEIRO	53000.029646/2009	28	09S0539	40W0558	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E RADIO DIFUSORA DE ITAMOTINGA - ACCARDI
4.30	PE	LAGOA GRANDE	53000.037302/2011	34	09S0426	40W0729	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
4.48	PE	LAGOA GRANDE	53000.029922/2005	0	09S0441	40W0749	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
22.22	PE	LAGOA GRANDE	53900.001273/2016	79	08S5922	40W1552	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE LAGOA GRANDE
22.40	PE	LAGOA GRANDE	53900.011898/2014	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.40	PE	LAGOA GRANDE	53900.029275/2015	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.74	PE	LAGOA GRANDE	53100.000536/2004	19	08S5932	40W1619	ARQDE F	CENTRO DE ATIVIDADES RIO PONTAL - CEARP
23.11	PE	SERTÂNIA	53900.072172/2015	79	08S5903	40W1614	ARQDE F	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
23.89	BA	CURAÇÁ	53900.046401/2015	5	08S5939	39W5429	EXIREN	ASSOCIACAO CURACAENSE COMUNITARIA DE RADIO E DIFUSAO
23.89	BA	CURAÇÁ	53640.000311/1999	5	08S5939	39W5429	LDE	ASSOCIACAO CURACAENSE COMUNITARIA DE RADIO E DIFUSAO
24.58	BA	CURAÇÁ	53000.049749/2005	0	08S5918	39W5415	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ADOLFO VIANA DE CASTRO
25.51	PE	PETROLINA	53900.001298/2016	79	09S0833	40W1930	AGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA DESCOBERTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000118832016

5/2/17 9:17 AM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.26	BA	JUAZEIRO	53000.055586/2011	0	09S2115	40W1422	ARQPOS	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
32.26	BA	JUAZEIRO	53640.001383/1998	4	09S2115	40W1422	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
32.26	BA	JUAZEIRO	53000.065773/2013	4	09S2115	40W1422	EXIREN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
43.69	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.064144/2006	21	08S4830	39W4953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
44.09	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.025884/2004	21	08S4835	39W4928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ASCOMSB
44.16	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53103.000387/1999	21	08S4830	39W4930	ARQDEF	ULCV - UNIVERSIDADE LIVRE CULTURAL DO VALE
44.84	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.063305/2006	21	08S4809	39W4920	ARQDEF	Associação Agropecuária do Vale do São Francisco
45.01	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.007627/2002	18	08S4758	39W4924	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
48.68	BA	JUAZEIRO	53900.012626/2016	96	09S2325	40W2545	EX1	ASSOCIACAO DA RADIO DIFUSAO COMUNITARIA LOCOMOTIVA FM
49.45	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53103.000345/2001	21	09S2609	39W4802	ARQDEF	ASSOC. DE INTEGRAÇÃO CULT. E DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO - AIC
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011883/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS	021.482.545-02	2º Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2019	
RÔMULO DE SOUZA NUNES	050.128.695-08	2º Secretário	20/01/2016 20/01/2019	
DIOGO RUIZ DA SILVA	858.509.715-99	Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2019	
JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA	858.888.175-62	Presidente	20/01/2016 20/01/2019	() () () ()
HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS	060.299.665-10	Secretário Geral	20/01/2016 20/01/2019	
DANIEL GOMES DA SILVA	687.636.205-10	Vice-Presidente	20/01/2016 20/01/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: JUAZEIRO/BA
Processo nº: 53900.011883/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 f. 75 (0991348)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0990839)
4. Estatuto Social: f. 8/15 (0990839)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 6/15 (0990839)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 6/15 (0990839)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : JOCSA JAVÃ AMORIM DA SILVA-Presidente ? f. 17 (0990839)
DIRETOR 2 : DANIEL GOMES DA SILVA-Vice-Presidente ? f. 18 (0990839)
DIRETOR 3 : HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS-Secretário-Geral ? f. 19 (0990839)
DIRETOR 4 : RÔMULO DE SOUSA NUNES ? 2º Secretário f. 20 (0990839)
DIRETOR 5 : DIOGO RUIZ DA SILVA- Tesoureiro f. 21 (0990839)
DIRETOR 6 : FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS-2º Tesoureiro f. 22 (0990839)
8. Manifestações em apoio: f. 25/200 (0991339)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f. 5 (0990839)
OBSERVAÇÕES:

1. Em pesquisas realizadas, encontrou-se notícia do falecimento de HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS em 19/12/2016.
2. Entidade habilitada, notificada para apresentação do Formulário de dados, Anexo 6, ART, e adequação do estatuto social ao art. 40 da port. 4334/2015.
3. Art. 40: 2º: não consta finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; art.3º: ingresso gratuito de pessoa física e jurídica; art.5º: toda e qualquer pessoa jurídica; 9º: apenas uma reeleição, consecutiva ou não; 14: composição do Conselho Comunitário; 25: diretor de programação; 26: diretor de operações.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9441/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.011883/2016-71

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
			A entidade deverá apresentar o

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. No artigo 2º do estatuto social não consta a finalidade expressa de executar o serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 40, I da Portaria 4.334/2015. b. Os artigos 3º e 5º do estatuto social estão em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que não expressa o direito de ingresso gratuito, a toda e qualquer pessoa física ou jurídica, e não somente àquelas sem fins lucrativos. c. O artigo 9º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b da Portaria 4.334/2015, pois somente é permitida UMA reeleição, consecutiva ou não. c. O artigo 14 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, e art. 114 a 116 da Portaria 4.334/2015, quanto à composição do Conselho Comunitário, que deve ser de no mínimo cinco representantes de entidades regularmente instituídas, e atribuições.

		c. Os artigos 25 e 26 do estatuto social preveem, respectivamente, a existência de diretor de operações e diretor de programação, cargos que não constam da composição da diretoria, conforme artigo 10 do mesmo estatuto. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria, e que seja enviada cópia com as alterações consolidadas. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
--	--	--

7. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se através de pesquisas na rede mundial de computadores, que em 19/12/2016 ocorreu o falecimento de pessoa com o nome de HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS. Caso seja o Secretário Geral, enviar ata de assembleia que regularize a composição da Diretoria.

8. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

9. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Caso seja necessário, requerer prorrogação de prazo antes de seu vencimento.

10. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2017, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1842938** e o código CRC **595E73CB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 1842938



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19045/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Vida FM, Rua do Riso,
568
48900-020 - JUAZEIRO - BA
CNPJ nº 24.199.651/0001-10

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº XXXX/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Com relação ao endereço eletrônico cadastrado junto ao CADSEI, havia sido cadastrado "israelvarjao@gmail.com" porque é o que consta do cadastro da Receita Federal. Efetuada a alteração, toda e qualquer comunicação será enviada para **vidafmitamotinga@gmail.com**.
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/05/2017, às
18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1843465 e o código CRC **040094B0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 19045/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011883/2016-71 - Nº SEI: 1843465

Data de Envio:

09/05/2017 09:08:26

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1843465.html

Nota_Tecnica_1842938.html



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

**Sede Provisória: Av. Vitória nº 1274
Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000
E-mail: vidafmtamotinga@gmail.com
CNPJ: 24.199.651/0001-10**

Juazeiro-Ba , 17 de Maio de 2017.

Ofício nº0007/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

**Assunto: Cadastramento do nosso E-mail do nosso Processo de
nº53900.011883/2016-71.**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Vitória, nº 1274, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, gostaria de solicita mais uma vez o cadastro no nosso e-mail vidafmtamotinga@gmail.com, que se encontra em nosso cadastro no CADSEI, e pedimos mais uma vez que exclua este e-mail (israelvarjao@gmail.com) que vocês cadastrarão pois não pertence a nosso associação e sim ao contador que criou nossa associação, pois temos certeza que por isso formos ou iremos sermos prejudicados por este erro de vocês, já solicitamos anteriormente e ate agora estão mandando e-mail para o contador e não para o e-mail da associação. Pois não podemos sermos prejudicados por um erro que não foi nosso. Pois acabamos de ver que dia 09/05/2017 vocês enviarão outro email para email do contador, assim fica difícil responde a este ofícios. Pedimos que exclua o mais rápido possível e nos envie o ofício para nosso email vidafmtamotinga@gmail.com.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

Data de Envio:

18/05/2017 10:54:48

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

vidaafmitamotinga@gmail.com
espacodoradiodifusor@mctic.gov.br

Assunto:

Documento nº 01250.028568/2017-62 - Alteração de e-mail

Mensagem:

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

Prezados,

Em atenção ao documento protocolado por V.Sª sob o nº 01250.028568/2017-62, no qual solicita alteração do e-mail cadastrado no CADSEI, informamos que a demanda já foi encaminhada ao setor competente.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM		
CNPJ: 24.199.651/0001-10		
Cidade: JUAZEIRO		UF: BAHIA
Endereço eletrônico (e-mail): vidafmitamotinga@gmail.com		
Nome do representante legal: JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA		
RG: 14.284.332-60	Órgão emissor: SSP-BA	CPF: 858.888.175-62

Processo nº. 53900.011883/2016-71

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações.

JUAZEIRO/BAHIA, 01 de JUNHO de 2017.


Assinatura

Endereço de correspondência: RUA DO RISO N 568	
Bairro: PIRANGA	CEP: 48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

ATENÇÃO:

- O artigo 41 da Norma 1/2015 permite que o prazo para responder solicitação feita pelo Ministério das Comunicações seja prorrogado por **uma única vez** e por igual período de 30 (trinta) dias, que passam a ser contados a partir do recebimento de uma resposta por parte do Ministério. Assim, o não envio de documentos em tal prazo leva ao indeferimento do pedido de outorga (art. 43, I, Norma 1/2015) com o consequente arquivamento do processo, vez que não será possível aceitar tais documentos na fase recursal (art. 47, §1º, Norma 1/2015).
- O prazo para interposição de recurso administrativo é improrrogável (art. 46, §3º, Norma 1/2015).

Data de Envio:

01/06/2017 14:41:38

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

vidafermitamotinga@gmail.com

Assunto:

Alteração de e-mail no CADSEI

Mensagem:

Prezados,

Em atenção ao documento protocolado por V.S^a sob o nº 01250.028568/2017-62, informamos que a alteração no e-mail cadastrado no Sistema CADSEI deve ser feita pelo usuário.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23852/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Vida FM

Rua do Riso, 568

48.900-020 - JUAZEIRO - BA

CNPJ nº 24.199.651/0001-10

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 9441/2017/SEI-MCTIC (1923302), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 07/06/2017, às
09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1924721 e o código CRC **ACFE6172**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 23852/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011883/2016-71 - Nº SEI: 1924721

Data de Envio:

13/06/2017 09:55:58

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Prorrigacao001.pdf
Oficio_1924721.html
Nota_Tecnica_1842938.html



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 10 de Julho de 2017.
Ofício nº0009/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,
Gilberto Kassab
Ministro das Comunicações
Brasília – Distrito Federal

Assunto: Informações sobre o Recebimento de nossa Resposta do Ofício nº **19045/2017/SEI-MCTIC** e da Nota Técnica nº **9441/2017/SEI-MCTIC** referente ao nosso **Processo de nº53900.011883/2016-71**.

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, solicita informações sobre o recebimento de nosso processo protocolado sobre nº **01250.038845/2017-45** do dia 30/06/2017 as 23:06:32 onde encaminhamos nossa resposta referente ao ofício nº19045/2017 e da Nota Técnica nº9441/2017 pois encaminhamos a **Ata da Assembléia Geral Extraordinária devidamente Registrada em Cartório; Anexo 6 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Solicitação de Análise de Documento Necessária à Fase de Instrução – Processo de Outorga); ART CREA-PE; e os Documentos do novo sócio Cristian Uinter Barbosa da Silva – Diretor de Programação – RG, CPF, TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ENDEREÇO do mesmo**. E ate o momento o processo referente a nossa resposta não se encontra no registro de nosso processo nº53900.011883/2016-71 como segue anexo da pesquisa publica que fazamos todos os dia o acompanhamento do nosso processo, pois já se faz 10 dias e não consta nada sobre nossa resposta, gostaria se chegou todos os documentos citados acima, referente nossa resposta. Ou devemos manda de novo?

Aguardamos retorno urgente

Sem mais.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

[Consultar Petições](#)[Nova Petição Eletrônica](#)

Em nome de:

10 ▼

(1 of 1)

Número do Protocolo	Data da petição	Solicitação	Assunto	Ações
01250.038845/2017-45	30/06/2017 23:06:32	Outros	RESPOSTA OFICIO N 19045/2017 E NOTA TEC 9441/2017	 
01250.032119/2017-19	01/06/2017 09:21:10	Outros	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	 
01250.028568/2017-62	17/05/2017 10:36:00	Outros	CADASTRAMENTO DO NOSSO E-MAIL OFICIAL	 
53900.061046/2016-93	07/11/2016 10:17:27	Outros	INFORMAÇÕES SOBRE O RES DA CONCORRÊNCIA 96/2015	 
53900.053986/2016-17	20/09/2016 23:23:43	Outros	RESPOSTA AO OFICIO Nº 14016/2016/SEI-MC	 
53900.049348/2016-93	24/08/2016 08:15:24	Outros	CORREÇÃO DO NOSSO EMAIL	 

10 ▼

(1 of 1)

[Voltar](#)

[Clique aqui para ativar as notificações na área de trabalho pa](#)

Mais

Gmail

ESCREVER

[CADSEI] - Recebimento de Peticionamento

Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos

Mais

D Davi

 sei@mctic.gov.br
para mim

Prezado Sr. (a) JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

01250.038845/2017-45

Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)0,02 GB (0%) de 15 GB usados
[Gerenciar](#)[Termos de Serviço](#) - [Privacidade](#)Nenhum bate-papo
recente[Iniciar um novo](#)

WhatsApp | Consulte a processos | SEI - Pesquisa Pública | SEI - Pesquisa Processos | resultadoEvidenciado | Preferências de Jueza |

Interessado: Associação de Defesa Comunitária Voz FM
Jornal Jã/3 Amém da Siva

Não apresenta processo existo(n) documento(s) restrito(s). A notação legal de restrição de acesso está indicada no ícone ao lado do número do documento ou do processo. Caso seja parte interessada e necessite acessar os documentos restritos, [clique aqui](#) para ler os procedimentos para Solicitação de Vozes/Cópias.

Lista de Protocolos (32 registros)

☒ Documento / Processo	Tipo de Documento	Data de Documento	Data de Registro	Unidade
0950839	Requerimento VOL I	24/02/2016	25/02/2016	SEPRG_BocoR
0991399	Requerimento VOL II	24/02/2016	25/02/2016	SEPRG_BocoR
0991340	Requerimento VOL III	24/02/2016	25/02/2016	SEPRG_BocoR
0991344	Requerimento VOL IV	24/02/2016	25/02/2016	SEPRG_BocoR
0991348	Requerimento VOL V	24/02/2016	25/02/2016	SEPRG_BocoR
53900.017216/2016-01	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	21/03/2016	21/03/2016	SEPRG_BocoR
1045564	Despacho Interno	29/03/2016	29/03/2016	CGRC_OUT
1094346	Relatório Relativo Concorrentes RadCom	26/04/2016	27/04/2016	CGRC_OUT
1094349	Relatório Rolêiro RadCom	27/04/2016	27/04/2016	CGRC_OUT
1094353	Nota Técnica 9802	27/04/2016	27/04/2016	CGRC_OUT
1094376	Ofício 14018	29/04/2016	29/04/2016	CGRC_OUT
1105321	Correspondência Eletrônica	02/05/2016	02/05/2016	SERCO
1312267	Correspondência Eletrônica	23/05/2016	23/05/2016	SERCO
1313511	Despacho Interno	24/05/2016	24/05/2016	CGRC_OUT
53900.049346/2016-93	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	24/05/2016	24/05/2016	SEAPA
53900.053996/2016-17	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	20/06/2016	20/06/2016	SEAPA
1451792	Despacho Interno	25/10/2016	25/10/2016	CGRC_OUT
53900.061045/2016-93	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	07/11/2016	07/11/2016	SEAPA
53900.063134/2016-20	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	14/11/2016	14/11/2016	SEAPA
1481367	Ofício 43597	16/11/2016	16/11/2016	CGRC_OUT
1519833	Correspondência Eletrônica	24/11/2016	24/11/2016	SERCO
1542163	Relatório RADCOM CONCORRENTES	02/05/2017	02/05/2017	CGRC_OUT
1543056	Checklist RADCOM	02/05/2017	02/05/2017	CGRC_OUT
1542908	Nota Técnica 9441	02/05/2017	02/05/2017	CGRC_OUT
1543465	Ofício 19545	04/05/2017	04/05/2017	CGRC_OUT
1552137	Correspondência Eletrônica	09/05/2017	09/05/2017	SERCO_OUT
01250.026566/2017-62	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	17/05/2017	17/05/2017	SEAPA
1691175	Correspondência Eletrônica	16/05/2017	16/05/2017	CGRC
01250.032119/2017-19	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	01/06/2017	01/06/2017	SEAPA
1924795	Correspondência Eletrônica	01/06/2017	01/06/2017	CGRC
1934721	Ofício 23852	07/06/2017	07/06/2017	CGRC_OUT
1952168	Correspondência Eletrônica	13/06/2017	13/06/2017	SERCO_OUT

Lista de Andamentos (113 registros)

Data/Hora	Unidade	Descrição
16/06/2017 16:12	SERCO_OUT	Sobreintendente.
19/06/2017 16:11	SERCO_OUT	(SOBENCI) Sobreintendente de autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 23852/SEI, de 07/06/2017, bem como dos documentos a ele referenciados.
13/06/2017 08:58	SERCO_OUT	(SOBENCI) Sobreintendente de autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 23852/SEI, de 07/06/2017, bem como dos documentos a ele referenciados.
		(EXEDEFI) Foi encaminhada, em meio eletrônico, a supediteia do Ofício 23852/2017/SEI, de 13/06/2017, bem como dos documentos a ele referenciados.



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

**DOCUMENTO
REGISTRADO**



Cartório Petronio Araújo
Registro PJ nº 3604 - Livro A-07
AV. AC. RP Nº 2917 L-6-07
Juazeiro-BA, 28/06/2017
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

Aplicação

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM. Aos 11 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, reuniram – se à Avenida Vitória, nº 1274 – Itamotinga – Juazeiro-BA , os membros que assinam abaixo. Comparecerão a Assembléia Geral Extraordinária, todos convocados através do Edital n.º 02/2017, que foi lido por mim, Rômulo de Sousa Nunes, secretario, assim feito, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, logo lastimou mas uma vez o falecimento do Secretário Gabriel, por acidente terrível tirando a vida de um jovem que tinha ainda uma vida pra curtir, e como previsto no estatuto em vigor o então segundo secretário deve assumir o cargo de secretário assumindo Sr. Rômulo. Dando seguimento à reunião o presidente explanou a necessidade da criação dos cargos de Diretor de Operações e Diretor de Programação e que os mesmos deverão ter seus membros eleitos e empossados ainda nesta assembléia. Foi colocado em deliberação também a extinção dos cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro. Logo apresentou a Portaria 4.334/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, onde o estatuto deve adequar-se. Foi requerido pelo presidente que fossem distribuídos exemplares do novo estatuto para todos pudessem ler em conjunto, artigo, por artigo, o qual tem o seguinte teor “Estatuto Social da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM.** Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM -**Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS** Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM, fundada em 20/01/2016, com sede provisória na Avenida Vitória nº 1274 Itamotinga, Juazeiro-Bahia, é uma Entidade civil de fins não econômicos, de direito privado, democrática, de interesse e utilidade pública e de objetivos culturais. Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. **Art. 2º** - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM tem por finalidade: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura,

Crístian Winter Barbosa da Silva
Rômulo de S. Nunes

1 | Página

Locsa Laris Amorim da Silva
Diogo Luiz da Silva



Edson O da Silva



Petição (2027459)

SEI 01250.040888/2017-57 / pg. 1



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Carteira de Identificação
Registral, Policial, Social, Econômica
e de Defesa Jurídica
Karen Tereza S. Cabral
Secretaria Autorizada

tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; j) executar o serviço em radiodifusão comunitária, sem fins lucrativos. **Art. 3º** - Poderá associar-se gratuitamente às atividades da Associação qualquer pessoa física ou jurídica; independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. **Art. 4º** - São direitos dos associados: a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade; b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria; c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios. **Art. 5º** - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades pessoa jurídica) nas áreas do município de Juazeiro-Ba. **Parágrafo 1º** - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social. **Capítulo Segundo ORGANIZAÇÃO E**

José Larã Amorim da Silva
Diogo Ruiz da Silva

ANTONIO PETRONIO ARAUJO
Enfermeiro
Téc. em Saúde
de 12 de 12
003604

ANTONIO PETRONIO ARAUJO
Enfermeiro
Téc. em Saúde
de 12 de 12
003604

Christian Winter Barbosa da Silva
Rômulo de S. Nunes



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Pêtronic Araújo
Registro de Instrumentos Públicos
Rua: ...
Kátia ... S. Cabral
Exercício Autorizado

FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal. **Art. 7º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas. **Parágrafo 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de edital assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. **Parágrafo 2º** - As AG serão convocadas pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, pela maioria do conselho fiscal ou por carta assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em gozo de seus direitos social, que esteja em dias/quites com suas obrigações sociais. **Parágrafo 3º** - para deliberar será necessário em primeira convocação, metade mais um dos associados quites, em segunda 2/5 (dois quintos) dos associados quites e em última não poderá delibera com menos de 1/3 (um terço). **Art. 8º** - A Diretoria Executiva reunir-se-á anualmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo da Diretoria Executiva, pela maioria Conselho Comunitário, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 9º** - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será de um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. **Parágrafo 1º** - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º; **Parágrafo 2º** - A inscrição das



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petrólio Araújo
Registra, Promove, Preserva, Documenta e Preserva Jurídico
Kleber Augusto S. Cabral

chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral; Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 10º** - A Diretoria Executiva será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Programação, Secretário Geral e Tesoureiro. Parágrafo 1º Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos. Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do presidente a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito. **Art. 11º** - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto. **Art. 12º** - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e 1 suplente. Parágrafo Único - O mandato do conselho fiscal será de quatro anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. **Art. 13º** - O conselho Fiscal reunir-se-á anualmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade. Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros

Christian Venter Barbosa da Silva
Rômulo de S. Nunes

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registra, Promove, Preserva, Documenta e Preserva Jurídico
Kleber Augusto S. Cabral

4/Página

Docsa Javã Amorim da Silva

Diogo Ruiz do Silva

003604

26 JUL 2017

Edson da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petronio Araújo

Kellen Tullio S. Cabral
Estrelinha Registrada

efetivos faltosos. **Art. 14º** - O conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. § 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta. § 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade. § 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, com mandato de 4 (quatro) anos igual o da diretoria executiva, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. **Art. 15º** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, tais como: I – fiscalizar a programação da VIDA FM; II – solicitar ao órgão de direção da VIDA FM informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros; III – fazer recomendações ao órgão de direção da VIDA FM; IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida; V – receber reclamações, denúncias e elogios; e VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da VIDA FM relatório circunstanciado acerca da programação. **Art. 16º** - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente: a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) Convocar as AG; c) Indicar um

5ª Página

Lucia Javã Amorim da Silva
Diogo Rui da Silva

003604
Edmarcelo da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Público de Aracaju
Registro de Imóveis, Ônibus, Documentos
e Cartões de Identidade
Karen Paula S. Corral
Escritório de Aracaju

de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente; d) Elaborar relatórios anual das atividades, realizações e atos administrativos; e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; f) Autorizar a aquisição de equipamentos; g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade; h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade. **Art. 18º** - Caberá ao Presidente: a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral; b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. **Art. 19º** - Caberá ao Vice-Presidente: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. **Art. 20º** - Caberá ao Secretário: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Manter o cadastro de associados atualizado; d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. **Art. 21º** - Compete ao Diretor de Operações: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com

Jocsa Larã Amorim da Silva

Diogo Luiz de Siqueira

Edson O da Silva

CARTÓRIO PÚBLICO ARACAJU
Registro de Imóveis
e Cartões de Identidade

Registro

003604



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petrólio Araújo
Bomfim, 2000 - 20000-000
Rio de Janeiro, RJ
Karen Taylla S. Cebal
Escritório de Registro

o serviço prestado. **Art. 22º** - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; c) Apresentar os balancetes à Diretoria; d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. **Art. 23º** - Compete ao Diretor de Programação: aprovar a programação da rádio, observando as diretrizes afetas à área, formuladas pelos Ministérios da Educação, da Cultura e das Comunicações Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões em todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. **Capítulo Quarto Receitas e Despesas Art. 24º** - A receita da Entidade advirá: a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador; b) Da contribuição mensal dos associados; c) De verbas provenientes de subsídios oficiais; d) De patrocínios do comércio local; e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. **Parágrafo 1º** - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade; **Parágrafo 2º** - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior; **Parágrafo 3º** - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial. **Art. 25º** - As despesas da Entidade podem ser: a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros; b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de

Registered



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Karen Tayllor S. Cabral
Escritorista Autônoma

pró-labore; c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria; d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários. Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização; Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva; Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. **Capítulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA** Art. 26º - Minimamente, a programação deverá constar de: a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria. **Capítulo Sexto Dissolução Art. 27º** - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto; Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia; Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outra entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade esta a ser definida pela Assembléia; Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste

Jocsa Lavá Amorim da Silva
Diego Luiz da Silva

003604

003604



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petronio Araújo
Karen Tereza S. Cabral
Secretaria Municipal

Artigo." Ao ser posto em votação, as modificações acima, foi APROVADO POR UNANIMIDADE de votos dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária. Seguindo foi apresentado o Sr. Cristian Uinter Barbosa da Silva onde o mesmo se apresentou a todos onde o mesmo gostaria de fazer parte dos associados da VIDA FM ajudando e contribuindo com o crescimento da entidade, logo foi colocado em votação sua associação onde todos aprovarão por unanimidade sua associação, e seguindo a ordem do dia foi colocado em pauta a eleição dos cargos de Diretor de Programação, Diretor de Operações, estes criados com alteração estatutária. Foi aberto o processo de inscrição para os cargos tendo como candidatos: Diretor de Operações: o Sr. Fábio Júnior dos Santos – CPF 021.482.545-02 – RG 6.091.885 SDS-PE e Diretor de programação: o Sr. Cristian Uinter Barbosa da Silva – CPF 864.424-945-27 – RG 20.207.790-05 SSP-BA – Título de Eleitor nº 157342760507 com endereço na Rua Senhor do Bonfim nº123 – Bairro Novo Encontro – Cep:48.904-513 – Juazeiro-Ba. O nomes foram colocados em votação e eleitos e já empossados por unanimidade pela assembleia. Dando continuidade o presidente informou a todos que mudaremos breve de local da sede provisória da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM, passaremos a nos reunimos no endereço Avenida Manuel Agripino de Oliveira – Quadra A nº09 aqui mesmo em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia. Onde o presidente encerrando assembleia agradeceu mais uma vez a presença de todos assim sendo encerrou a assembleia. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, eu, Rômulo de Sousa Nunes, que secretariei e lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes abaixo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Jocsa Javã Amorim da Silva

Jocsa Javã Amorim da Silva - Presidente - CPF 858.888.175-62 - RG 14.284.332-60 SSP-BA;

Daniel Gomes da Silva

Daniel Gomes da Silva - Vice-Presidente - CPF 687.636.205-10 - RG 3.566.502 SDS-PE;

9 | Página

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro-Bahia

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro-Bahia

003604

Cristian Uinter Barbosa da Silva
Rômulo de S. Nunes
Edson O da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Rômulo de Sousa Nunes

Rômulo de Sousa Nunes – Secretário – CPF 050.128.695-08 – RG 14801543 34 SSP-BA;

Diogo Ruiz da Silva

Diogo Ruiz da Silva - Tesoureiro – CPF 858.509.715-99 – RG 15024312 03 SSP-BA;

Fábio Júnior dos Santos

Fábio Júnior dos Santos – Diretor de Operações – CPF 021.482.545-02 – RG 6.091.885 SDS-PE;

Cristian Uinter Barbosa da Silva

Cristian Uinter Barbosa da Silva – Diretor de Programação - CPF 864.424-945-27 – RG 20.207.790-05 SSP-BA – Tit: de Eleitor 157342760507;

CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:

José Lopes da Silva Neto

José Lopes da Silva Neto – CPF 636.269.005-25 – RG 06404276 69 SSP-BA;

Ueslei Dean dos Santos Santana

Ueslei Dean dos Santos Santana – CPF 029.229.455-70 – RG 10.180.430 SDS-PE;

Gleica Mikaelle Tarata e Souza

Gleica Mikaelle Tarata e Souza - CPF 056.618.775-28; RG 15289656 20 SSP-BA;

MEMBRO SUPLENTE:

Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira

Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira - CPF 002.244.065-82 - RG 11609503 26 SSP-BA;





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

[Signature]
Cartório Petronio Araújo
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Práticas Jurídicas
Juazeiro-Bahia
Karen Tayllor S. Cabral
Escrivente Autorizada

DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES:

Edlane Oliveira da Silva

Edlane Oliveira da Silva – CPF 941.737.455-91 – RG 08105713 07
SSP-BA;

Jislene da Silva Barros

Jislene da Silva Barros – CPF 025.226.485-19 – RG 09.739.273-13
SSP-BA;

José Rivaldo Vieira da Silva

José Rivaldo Vieira da Silva – CPF 389.686.734-20 – RG 2.711.461
SDS-PE;

Manuel Edelmair de Oliveira Filho

Manuel Edelmair de Oliveira Filho – CPF 288.261.405-53 – RG
03201683 28 SSP-BA.



ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO

[Handwritten signature]
Cartório Petronio Araujo
Registro Público
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro Bahia

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM** CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº **24.199.651/0001-10**, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO: **AV. VITÓRIA N 1274 – ITAMOTINGA - JUAZEIRO-BA**, REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DA **ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, DATADO (A) DE 11/06/2017, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 2987 LIVRO A/06 DE 16/02/2016, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA., 20 DE JUNHO DE 2017.

[Handwritten signature]
JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA

JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA

PRESIDENTE

RG: 14.284.332-60 SSP-BA

C.P.F : 858.888.175-62

TEL: (74) 9.8817-5412

ENDERREÇO: RUA BELO JARDIM Nº613 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA – JUAZEIRO-BAHIA – CEP 48.916-633





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 30 de Junho de 2017.

Ofício nº0008/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Assunto: Resposta do Ofício nº 19045/2017/SEI-MCTIC e da Nota Técnica nº 9441/2017/SEI-MCTIC referente ao nosso **Processo de nº53900.011883/2016-71.**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, encaminha Ata da Assembléia Geral Extraordinária devidamente Registrada em Cartório; Anexo 6 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Solicitação de Análise de Documento Necessária à Fase de Instrução – Processo de Outorga); ART CREA-PE; e os Documentos do novo sócio **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA – DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO – RG, CPF, TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Sem mais.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O D E D I F U S ã O C O M U N I T Á R I A

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

V I D A F M

CNPJ

2 4 . 1 9 9 . 6 5 1 / 0 0 0 1 - 1 0

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

B A 0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S 4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

B A 0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S 4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

B A 0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S 4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E M A S E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

Nº

E X 2 5 2 5 , 0 W 0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

POLARIZAÇÃO

M T F M 9 8 V ☒ C ☐ E ☐ H ☐

TIPO

A N T E N A D I P O L O D E 1 E L E M E N T O

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 3 6 3 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P C A B O S E S P E C I A I S R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m 3 , 9 dB 1 , 3 7 dB 0 , 7 3 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,730) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,61 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 5 1 1 1 P E

ENDEREÇO

R U A F A L C Ã O D E L A C E R D A Nº 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C A S A 4 4

BAIRRO

T E J I P I O

CIDADE

R E C I F E

UF

P E

CEP

5 0 9 3 0 - 0 1 0

TELEFONE

8 1 - 9 9 9 6 7 5 7 3 6

FAX

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

R E C I F E

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

J O C S Ã J A V Ã A M O R I M D A S I L V A

LOCAL

J A Z E I R O

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

João José Amorim da Silva

Endereço de correspondência: RUA DO RISO, nº 568	
Bairro: PIRANGA	CEP: 48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170147113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **180413464-3**

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/05/2017**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/05/2017**

Previsão de término: **15/06/2017**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

8 - Projeto > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

25,00

w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de telecomunicações para radiocomunitária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Eudes Martins de Oliveira

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

Jocsa Davi Amorim da Silva

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM - CNPJ: 24.199.651/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **02/06/2017**

Nosso Número: **96870057219875729**



Avenida Agamenon Magalhães, 2978,
Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

Autenticação Mecânica



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, que cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.


Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 30 de Junho de 2017.

Ofício nº0008/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Assunto: Resposta do Ofício nº **19045/2017/SEI-MCTIC** e da Nota Técnica nº **9441/2017/SEI-MCTIC** referente ao nosso **Processo de nº53900.011883/2016-71.**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, encaminha Ata da Assembléia Geral Extraordinária devidamente Registrada em Cartório; Anexo 6 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Solicitação de Análise de Documento Necessária à Fase de Instrução – Processo de Outorga); ART CREA-PE; e os Documentos do novo sócio **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA – DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO – RG, CPF, TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Sem mais.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 12 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Cristian Uinter Barbosa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TADEU112727-8 1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.207.790-05 04-10-2010

CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA

CLESIO BATISTA DA SILVA

MAISA BARBOSA DE SOUZA

JUAZEIRO BA 16-10-1999

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A72 FL 88 RT 156747

Francilda M. de Oliveira fant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO 11 2000



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **864.424.945-27**

Nome: **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **16/10/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:09:48** do dia **30/06/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **52CE.B785.9B07.3635**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

CRISTIAN VINTER BARBOSA DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO: 18/10/1999 | INSCRIÇÃO: 157342760507 | D.V.: 0472NA | T254AD

UF: JANGUARO/BA | 03/06/2018

DES. MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS
PRESIDENTE TRF-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Christian Vinter B. da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARÃO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74)3614-9818 Fax:
 Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-8800

Número: 7079516

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
43191.6	001.013.871.6400.000	115 / 405	1	PES	EL	A/E	50,07 %	19/05/2017

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA	320.107.725-97	03/05/2017	04/2017	R\$ 27,59

ENDEREÇO
RUA SR. DO POMFIM, NUN 123 - NOVO JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48903-000

Hidreômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leitorista
A110151622	21/07/2012	1247	13/03/2017	1192	12/04/2017	5	30		23

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONTRIB.	VALOR
04/2017	5		TA	ÁGUA	5	13,78
03/2017	12		TE	ESGOTO	5	6,88
02/2017	11		301	TCL-TAXA DE CUSTA DE LIXO		6,09
01/2017	4		3	CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO 04/2017 (1/1)		0,92
12/2016	2					
11/2016	11					
10/2016	9					
09/2016	14					
08/2016	12					
07/2016	11					
06/2016	11					
05/2016	11					
04/2016	10					
03/2016	7					
Média: 2						
Multa	Encargos Diários					
2,00 €	0,04 €					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011					
Parâmetros	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uH)	PH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)



Associação de Difusão Comunitária
VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 30 de Junho de 2017.

Ofício nº0008/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Assunto: Resposta do Ofício nº **19045/2017/SEI-MCTIC** e da Nota Técnica nº **9441/2017/SEI-MCTIC** referente ao nosso **Processo de nº53900.011883/2016-71**.

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, encaminha Ata da Assembléia Geral Extraordinária devidamente Registrada em Cartório; Anexo 6 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Solicitação de Análise de Documento Necessária à Fase de Instrução – Processo de Outorga); ART CREA-PE; e os Documentos do novo sócio **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA – DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO – RG, CPF, TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ENDEREÇO**.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15832/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.011883/2016-71**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Há divergência em relação ao endereço de sede apresentado no formulário de dados de funcionamento da estação, **Avenida Manuel Agripino de Oliveira, nº 09 - Itamotinga**, e o endereço cadastrado na Receita Federal, **Avenida Vitória, nº 1274 - Itamotinga**. Dessa forma, essa coordenação solicita a apresentação do formulário de dados de funcionamento da estação, devidamente preenchido e assinado, com o real endereço da sede da associação, e também, o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/07/2017, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2040745** e o código CRC **B7BFEE66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71**SEI nº 2040745**

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O D E D I F U S ã O C O M U N I T Á R I A

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

V I D A F M

CNPJ

2 4 . 1 9 9 . 6 5 1 / 0 0 0 1 - 1 0

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E M A S E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

Nº

E X 2 5 2 5 , 0 W 0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

POLARIZAÇÃO

M T F M 9 8 V ☒ C ☐ E ☐ H ☐

TIPO

A N T E N A D I P O L O D E 1 E L E M E N T O

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 3 6 3 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P C A B O S E S P E C I A I S R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m 3 , 9 dB 1 , 3 7 dB 0 , 7 3 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,730) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,61 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 5 1 1 1 P E

ENDEREÇO

R U A F A L C Ã O D E L A C E R D A Nº 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C A S A 4 4

BAIRRO

T E J I P I O

CIDADE

R E C I F E

UF

P E

CEP

5 0 9 3 0 - 0 1 0

TELEFONE

8 1 - 9 9 9 6 7 5 7 3 6

FAX

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

R E C I F E

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

J O C S Ã J A V Ã A M O R I M D A S I L V A

LOCAL

J A Z E I R O

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

João José Amorim da Silva

Endereço de correspondência: RUA DO RISO, nº 568

Bairro: PIRANGA

CEP: 48.900-020

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170147113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **180413464-3**

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/05/2017**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/05/2017**

Previsão de término: **15/06/2017**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

8 - Projeto > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

25,00

w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de telecomunicações para radiocomunitária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Eudes Martins de Oliveira

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

Jocsa Davi Amorim da Silva

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM - CNPJ: 24.199.651/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **02/06/2017**

Nosso Número: **96670057219875729**



CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,
Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

Endereço
OUTROS AVENIDA FALCAO DE LACERDA, 233, Casa 44
TEJIPIO - RECIFE - PE - 50930010

Representação numérica: 00194.58611 29667.005721 19875.729212 1 71870000008153

Agencia / Código Beneficiário
3234-4 / 905062-0

Número do Documento
96670057219875729-3

Data Emissão
01/06/2017

Data Vencimento
11/06/2017

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 81,53

ART

[illegible]

PE20170147113

R\$ 81,53

File: 094562
 Date: 02-05-2017
 Time: 09:16
 User: user-1

FICHA - SANTANDER

VAL PG.: 81,53

UNITEC/11/ABRIL/2015/1458
612966/087-219675/2011
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVICIOS SOLUCION DE PAGAMENTO

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

**DOCUMENTO
REGISTRADO**



Cartório Petronio Araújo
Registro PJ nº 3604 - Livro A-07
AV. AC. RP. Nº 2917 L-6-05
Juazeiro-BA, 22/06/2017
Petronio dos Santos Araújo - Oficial

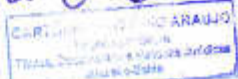
Ata de Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM. Aos 11 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, reuniram – se à Avenida Vitória, nº 1274 – Itamotinga – Juazeiro-BA , os membros que assinam abaixo. Comparecerão a Assembléia Geral Extraordinária, todos convocados através do Edital n.º 02/2017, que foi lido por mim, Rômulo de Sousa Nunes, secretario, assim feito, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, logo lastimou mas uma vez o falecimento do Secretário Gabriel, por acidente terrível tirando a vida de um jovem que tinha ainda uma vida pra curtir, e como previsto no estatuto em vigor o então segundo secretário deve assumir o cargo de secretário assumindo Sr. Rômulo. Dando seguimento à reunião o presidente explanou a necessidade da criação dos cargos de Diretor de Operações e Diretor de Programação e que os mesmos deverão ter seus membros eleitos e empossados ainda nesta assembléia. Foi colocado em deliberação também a extinção dos cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro. Logo apresentou a Portaria 4.334/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, onde o estatuto deve adequar-se. Foi requerido pelo presidente que fossem distribuídos exemplares do novo estatuto para todos pudessem ler em conjunto, artigo, por artigo, o qual tem o seguinte teor "Estatuto Social da **Associação de Difusão Comunitária VIDA FM.** Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM -**Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS** Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM, fundada em 20/01/2016, com sede provisória na Avenida Vitória nº 1274 Itamotinga, Juazeiro-Bahia, é uma Entidade civil de fins não econômicos, de direito privado, democrática, de interesse e utilidade pública e de objetivos culturais. Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM tem por finalidade: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura,

1 | Página

Locsa Laris Amorim da Silva
Diogo Luiz da Silva



Edson O da Silva



Petição (20211036)

SEI 01250.008848/2017-25 / pg. 7



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Carteira de Identificação
Registral, Policial, Criminalística
e de Defesa Jurídica
Karen Tadeu S. Cabral
Exerciente Função

tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; j) executar o serviço em radiodifusão comunitária, sem fins lucrativos. **Art. 3º** - Poderá associar-se gratuitamente às atividades da Associação qualquer pessoa física ou jurídica; independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. **Art. 4º** - São direitos dos associados: a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade; b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria; c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios. **Art. 5º** - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades pessoa jurídica) nas áreas do município de Juazeiro-Ba. **Parágrafo 1º** - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social. **Capítulo Segundo ORGANIZAÇÃO E**

Christian Winter Barbosa da Silva
Rômulo de S. Nunes

José Larã Amorim da Silva
Diogo Ruiz da Silva

Ediane O dosilva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório do Registro Civil
Registro de Pessoas Físicas, Jurídicas e
Empresas
Kátia Regina S. Cabral
Escritório Autorizado

FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal. **Art. 7º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas. **Parágrafo 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de edital assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. **Parágrafo 2º** - As AG serão convocadas pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, pela maioria do conselho fiscal ou por carta assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em gozo de seus direitos social, que esteja em dias/quites com suas obrigações sociais. **Parágrafo 3º** - para deliberar será necessário em primeira convocação, metade mais um dos associados quites, em segunda 2/5 (dois quintos) dos associados quites e em última não poderá delibera com menos de 1/3 (um terço). **Art. 8º** - A Diretoria Executiva reunir-se-á anualmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo da Diretoria Executiva, pela maioria Conselho Comunitário, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 9º** - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será de um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. **Parágrafo 1º** - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º; **Parágrafo 2º** - A inscrição das

3ª página



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petrólio Araújo
Registra, Promove, Preserva,
Atualiza, Documenta e Preserva Jurídico
Kleber Augusto S. Cabral
Secretário

chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral; Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. **Art. 10º** - A Diretoria Executiva será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Programação, Secretário Geral e Tesoureiro. Parágrafo 1º Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos. Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do presidente a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito. **Art. 11º** - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto. **Art. 12º** - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e 1 suplente. Parágrafo Único - O mandato do conselho fiscal será de quatro anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. **Art. 13º** - O conselho Fiscal reunir-se-á anualmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade. Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros

Christian Venter Barboza da Silva
Rômulo de S. Nunes

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registra, Promove,
Atualiza, Documenta e Preserva Jurídico
Secretário

4/Página

Docsa Larã Amorim da Silva

Diogo Ruiz do Silva

Edson do Silva

003604

26 JUL 2017

Registre



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petrólio Araújo

Kellen Tullio S. Cabral
Estrelinha Registrada

efetivos faltosos. **Art. 14º** - O conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. § 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta. § 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade. §3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, com mandato de 4 (quatro) anos igual o da diretoria executiva, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. **Art. 15º** - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, tais como: I – fiscalizar a programação da VIDA FM; II – solicitar ao órgão de direção da VIDA FM informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros; III – fazer recomendações ao órgão de direção da VIDA FM; IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida; V – receber reclamações, denúncias e elogios; e VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da VIDA FM relatório circunstanciado acerca da programação. **Art. 16º** - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente: a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) Convocar as AG; c) Indicar um

5ª Página

Locsa Javã Amorim da Silva
Diogo Rui da Silva
Edilson da Silva

Petição (2041036)

SEI 01250.038845/2017-45 / pg. 11

003604

Registered



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis
Rua da Paz, 100
Fone: (011) 3000-0000
E-mail: rai@registroimoveis.sp.gov.br
www.registroimoveis.sp.gov.br

de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente; d) Elaborar relatórios anual das atividades, realizações e atos administrativos; e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; f) Autorizar a aquisição de equipamentos; g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade; h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade. **Art. 18º** - Caberá ao Presidente: a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral; b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. **Art. 19º** - Caberá ao Vice-Presidente: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. **Art. 20º** - Caberá ao Secretário: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Manter o cadastro de associados atualizado; d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. **Art. 21º** - Compete ao Diretor de Operações: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com

Jocsa Larã Amorim da Silva

Diogo Ruiz de Silva

Eduardo da Silva

003604

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Rua da Paz, 100
Fone: (011) 3000-0000
E-mail: rai@registroimoveis.sp.gov.br
www.registroimoveis.sp.gov.br

Registro



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Cartório Petrólio Araújo
Bom dia, tarde, noite, documentos e
tudo o que for necessário
Karen Taylla S. Cebra!
Escritório, 2017

o serviço prestado. **Art. 22º** - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade; c) Apresentar os balancetes à Diretoria; d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. **Art. 23º** - Compete ao Diretor de Programação: aprovar a programação da rádio, observando as diretrizes afetas à área, formuladas pelos Ministérios da Educação, da Cultura e das Comunicações Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões em todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. **Capítulo Quarto Receitas e Despesas Art. 24º** - A receita da Entidade advirá: a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador; b) Da contribuição mensal dos associados; c) De verbas provenientes de subsídios oficiais; d) De patrocínios do comércio local; e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. **Parágrafo 1º** - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade; **Parágrafo 2º** - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior; **Parágrafo 3º** - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial. **Art. 25º** - As despesas da Entidade podem ser: a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros; b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de

José Davi Amorim da Silva
D. João Luiz da Silva

003604
Eduardo da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Karen Tayllor S. Cabral
Escritorista Autárquica

pró-labore; c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria; d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários. Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização; Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva; Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. **Capítulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA** Art. 26º - Minimamente, a programação deverá constar de: a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria. **Capítulo Sexto Dissolução Art. 27º** - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto; Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia; Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outra entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade esta a ser definida pela Assembléia; Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste

Jocsa Lavá Amorim da Silva
Diego Luiz da Silva

003604



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Artigo." Ao ser posto em votação, as modificações acima, foi APROVADO POR UNANIMIDADE de votos dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária. Seguindo foi apresentado o Sr. Cristian Uinter Barbosa da Silva onde o mesmo se apresentou a todos onde o mesmo gostaria de fazer parte dos associados da VIDA FM ajudando e contribuindo com o crescimento da entidade, logo foi colocado em votação sua associação onde todos aprovarão por unanimidade sua associação, e seguindo a ordem do dia foi colocado em pauta a eleição dos cargos de Diretor de Programação, Diretor de Operações, estes criados com alteração estatutária. Foi aberto o processo de inscrição para os cargos tendo como candidatos: Diretor de Operações: o Sr. Fábio Júnior dos Santos – CPF 021.482.545-02 – RG 6.091.885 SDS-PE e Diretor de programação: o Sr. Cristian Uinter Barbosa da Silva – CPF 864.424-945-27 – RG 20.207.790-05 SSP-BA – Título de Eleitor nº 157342760507 com endereço na Rua Senhor do Bonfim nº123 – Bairro Novo Encontro – Cep:48.904-513 – Juazeiro-Ba. O nomes foram colocados em votação e eleitos e já empossados por unanimidade pela assembléia. Dando continuidade o presidente informou a todos que mudaremos breve de local da sede provisória da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM, passaremos a nos reunimos no endereço Avenida Manuel Agripino de Oliveira – Quadra A nº09 aqui mesmo em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia. Onde o presidente encerrando assembleia agradeceu mais uma vez a presença de todos assim sendo encerrou a assembléia. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, eu, Rômulo de Sousa Nunes, que secretariei e lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes abaixo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Jocsa Javã Amorim da Silva

Jocsa Javã Amorim da Silva - Presidente - CPF 858.888.175-62 - RG 14.284.332-60 SSP-BA;

Daniel Gomes da Silva

Daniel Gomes da Silva - Vice-Presidente - CPF 687.636.205-10 - RG 3.566.502 SDS-PE;

9 | Página

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Tribunal Desembargos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro-Bahia

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Registro Público
Tribunal Desembargos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro-Bahia

003604



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Rômulo de Sousa Nunes

Rômulo de Sousa Nunes – Secretário – CPF 050.128.695-08 – RG 14801543 34 SSP-BA;

Diogo Ruiz da Silva

Diogo Ruiz da Silva – Tesoureiro – CPF 858.509.715-99 – RG 15024312 03 SSP-BA;

Fábio Júnior dos Santos

Fábio Júnior dos Santos – Diretor de Operações – CPF 021.482.545-02 – RG 6.091.885 SDS-PE;

Cristian Uinter Barbosa da Silva

Cristian Uinter Barbosa da Silva – Diretor de Programação – CPF 864.424-945-27 – RG 20.207.790-05 SSP-BA – Tit: de Eleitor 157342760507;

CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:

José Lopes da Silva Neto

José Lopes da Silva Neto – CPF 636.269.005-25 – RG 06404276 69 SSP-BA;

Ueslei Dean dos Santos Santana

Ueslei Dean dos Santos Santana – CPF 029.229.455-70 – RG 10.180.430 SDS-PE;

Gleica Mikaelle Tarata e Souza

Gleica Mikaelle Tarata e Souza – CPF 056.618.775-28; RG 15289656 20 SSP-BA;

MEMBRO SUPLENTE:

Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira

Adriana Gonçalves Ferreira de Oliveira – CPF 002.244.065-82 – RG 11609503 26 SSP-BA;

Karen Taulio S. Cabral
Karen Taulio S. Cabral
Secretaria Autorizada

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça
003604
Registered



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

[Signature]
Cartório Petronio Araújo
Registros Públicos
Títulos, Documentos e Práticas Jurídicas
Juazeiro-Bahia
Karen Tayllor S. Cabral
Técnicamente Autorizada

DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES:

Edlane Oliveira da Silva

Edlane Oliveira da Silva – CPF 941.737.455-91 – RG 08105713 07
SSP-BA;

Jislene da Silva Barros

Jislene da Silva Barros – CPF 025.226.485-19 – RG 09.739.273-13
SSP-BA;

José Rivaldo Vieira da Silva

José Rivaldo Vieira da Silva – CPF 389.686.734-20 – RG 2.711.461
SDS-PE;

Manuel Edelmar de Oliveira Filho

Manuel Edelmar de Oliveira Filho – CPF 288.261.405-53 – RG
03201683 28 SSP-BA.



ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO

[Handwritten signature]
Cartório Petronio Araújo
Registro Público
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro Bahia

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM** CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº **24.199.651/0001-10**, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO: **AV. VITÓRIA N 1274 – ITAMOTINGA - JUAZEIRO-BA**, REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DA **ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, DATADO (A) DE 11/06/2017, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 2987 LIVRO A/06 DE 16/02/2016, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA., 20 DE JUNHO DE 2017.

[Handwritten signature]
JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA

JOCSÁ JAVÁ AMORIM DA SILVA

PRESIDENTE

RG: 14.284.332-60 SSP-BA

C.P.F : 858.888.175-62

TEL: (74) 9.8817-5412

ENDERREÇO: RUA BELO JARDIM Nº613 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA – JUAZEIRO-BAHIA – CEP 48.916-633





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, que cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.


Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48920-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 30 de Junho de 2017.

Ofício nº0008/2017.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Gilberto Kassab

Ministro das Comunicações

Brasília – Distrito Federal

Assunto: Resposta do Ofício nº **19045/2017/SEI-MCTIC** e da Nota Técnica nº **9441/2017/SEI-MCTIC** referente ao nosso **Processo de nº53900.011883/2016-71.**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09, Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, encaminha Ata da Assembléia Geral Extraordinária devidamente Registrada em Cartório; Anexo 6 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Solicitação de Análise de Documento Necessária à Fase de Instrução – Processo de Outorga); ART CREA-PE; e os Documentos do novo sócio **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA – DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO – RG, CPF, TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Sem mais.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA



SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARAO DE COTEGIPE - 1
 CENTRO JUAZEIRO BA 48903-440
 CNPJ: 14.659.593/0001-07
 Fone: (74)3614-9918 Fax:
 Atendimento serviços de esgoto: (74)3614-9800

Número: 7079536

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Cat.	Tarifa	A/E	Perc. Reg.	VERIFICACAO
43191.6	001.013.672.6400.000	115 / 405	1	RES	EL	A/E	50,00 %	19/05/2017

Cliente	CPF/CNPJ	Exatidão	Mês/Ano	VALOR
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA	326.107.725-97	03/05/2017	04/2017	R\$ 27,59

ENDEREÇO
RUA SR. DO POMFIM, NUN 123 - NOVO JUAZEIRO JUAZEIRO BA 48903-000

Hidrometro	Dt. Inst.	Leit. Ant.	Dt. Leit. Ant.	Leit. Atual	Dt. Leit. Atual	Consumo	Dias	Anom.	Leiturista
A110151622	21/07/2012	1247	13/03/2017	1292	12/04/2017	5	30		23

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	COD.	DESCRIÇÃO	CONTRIB.	VALOR
04/2017	5		TA	AGUA	5	13,75
03/2017	12		TE	ESGOTO	5	6,88
02/2017	11		301	TCL-TAXA DE COLETA DE LIXO		6,05
01/2017	4		3	CONSERVACAO DE HIDROMETROS 04/2017 (1/1)		9,92
12/2016	2					
11/2016	11					
10/2016	9					
09/2016	14					
08/2016	12					
07/2016	11					
06/2016	11					
05/2016	11					
04/2016	10					
03/2016	7					
Média: 2						
Multa	Encargos Diários					
2,00 €	0,04 €					

MENSAGENS

Informações Sobre o Controle de Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor Portaria nº 2914 / 2011					
Parâmetros	Cor Aparência (uH)	Turbidez (uH)	PH	Dureza Total (mg/L)	Cloro (mg/L)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLI RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 12 ANOS NÃO PLASTIFICAR   <i>Cristian Uinter Barbosa da Silva</i> CARTEIRA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 20.207.790-05 04-10-2010 CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA CLESIO BATISTA DA SILVA MAISA BARBOSA DE SOUZA JUAZEIRO BA 16-10-1999 C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS 1º OFÍCIO LV A72 FL 88 RT 156747 <i>Francilda M. de Oliveira fant.</i> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
--	--



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **864.424.945-27**

Nome: **CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **16/10/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:09:48** do dia **30/06/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **52CE.B785.9B07.3635**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

CRISTIAN VINTER BARBOSA DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO: 18/10/1999 | INSCRIÇÃO: 15734276-0507 | D.V.: 047 | ZONA: 1254 | AD

UF: JALÉIRO/BA | 03/05/2018

JUIZ ELEITORAL

DES. MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS
PRESIDENTE TRF-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Christian Vinter B. da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 14 de julho de 2017.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 01250.038845/2017-45, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	2002613

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	2041036

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 14/07/2017, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041053** e o código CRC **70B3E845**.

Referência: Processo nº 01250.038845/2017-45

SEI nº 2041053

DESPACHO

O processo nº 53900.011883/2016-71, da Associação de Difusão Comunitária Vida FM, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro / BA**, encontra-se com as seguintes pendências:

I - O endereço da sede apresentado no formulário, Avenida Manuel Agripino de Oliveira, nº 09 - Itamotinga, continua divergente do endereço cadastrado na Receita Federal, Avenida Vitória, nº 1274 - Itamotinga.

Dessa forma, essa coordenação solicita a apresentação do formulário de dados de funcionamento da estação, devidamente preenchido e assinado, com o real endereço da sede da associação, e também, o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal. Cabe ressaltar que é necessário apresentar, também, as coordenadas geográficas das residência dos dirigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2017, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2482096** e o código CRC **B631D413**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 2482096

Identificação do Processo

Númer 53900.011883/2016 Localidade / JUAZEIRO/BA
 Entid ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
 Aviso 96 Publicaç 22/12/2015 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Cristian Uinter Barbosa da Silva	864.424.945-27	Diretor de Programação	20/01/2016 20/01/2020	
JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA	858.888.175-62	Presidente	20/01/2016 20/01/2020	() () () ()
DANIEL GOMES DA SILVA	687.636.205-10	Vice-Presidente	20/01/2016 20/01/2020	
FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS	021.482.545-02	Diretor de Operações	20/01/2016 20/01/2020	
RÔMULO DE SOUZA NUNES	050.128.695-08	Secretário Geral	20/01/2016 20/01/2020	
DIOGO RUIZ DA SILVA	858.509.715-99	Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Juazeiro / BA

Processo nº: 53900.011883/2016-71

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Difusão Comunitária Vida FM

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 ? fl. 75 (0991348)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0990839)

4. Estatuto Social: fls. 01 a 11 (2027459)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 06 a 15 (0990839)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 06 a 15 (0990839) ? Mandato de 20/01/2016 a 20/01/2020

? Ata de substituição de alguns membros - fls. 01 a 11 (2027459) ? registrada

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

Presidente: JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA - f. 17 (0990839)

Vice-Presidente: DANIEL GOMES DA SILVA - f. 18 (0990839)

Secretário Geral: RÔMULO DE SOUSA NUNES - f. 20 (0990839)

Tesoureiro: DIOGO RUIZ DA SILVA - f. 21 (0990839)

Diretor de Operações: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS - f. 22 (0990839)

Diretor de Programação: Cristian Uinter Barbosa da Silva ? fls. 01 a 03 (2027468)

8. Manifestações em apoio: f. 25/200 (0991339)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: fl. 05 (0990839)

OBSERVAÇÕES:

28/02/2018

1. Em pesquisas realizadas, encontrou-se notícia do falecimento de HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS em 19/12/2016. A entidade confirmou o falecimento do Sr. Henrique, por meio da Ata de Assembleia Geral, datada de 11/06/2017 (fl. 01 Evento 2027459).

2. Entidade habilitada, notificada para apresentação do Formulário de dados, Anexo 6, ART, e adequação do estatuto social ao art. 40 da port. 4334/2015, por meio da NT 9441/2017.

3. Em atendimento à citada nota, a entidade apresentou parte da documentação exigida. Portanto, será novamente notificada a cumprir, pela última vez, as seguintes pendências: Estatuto Social: Não está previsto o direito de votar e ser votado para os cargos de direção; Nos artigos 5,§1º e 25,§2º a entidade condiciona o ingresso e demissão de associados à aprovação da diretoria;

O endereço da sede apresentado no formulário, Avenida Manuel Agripino de Oliveira, nº 09 - Itamotinga, continua divergente do endereço cadastrado na Receita Federal, Avenida Vitória, nº 1274 - Itamotinga. Dessa forma, a entidade deverá apresentar formulário de dados de funcionamento da estação, devidamente preenchido e assinado, com o real endereço da sede da associação.

Luciana Pimentel Chaves

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

[illegible]

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

[illegible]

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA (PADRÃO GPS WGS84)
			Latitude: ° (N/S) ‘ “
			Longitude: ° W ‘ “
			Latitude: ° (N/S) ‘ “
			Longitude: ° W ‘ “
			Latitude: ° (N/S) ‘ “
			Longitude: ° W ‘ “

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO																													
REG.CREA										ENDEREÇO																			
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)																				BAIRRO									
CIDADE										UF																			
CEP										TELEFONE										FAX									
E-MAIL																													
LOCAL																				DATA									
ASSINATURA																													

16 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO																													
LOCAL																				DATA									
ASSINATURA																													

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4341/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.011883/2016-71**.

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro / BA**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**. Frente o exposto, informa-se que a entidade foi convocada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria, por meio da Nota Técnica nº 9441/2017/SEI-MCTIC (1842938). Em resposta à referida nota a entidade encaminhou parte da documentação exigida, necessitando apresentar os documentos elencados a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição

Art. 39

Inciso II

Formulário de
Dados de
Funcionamento da
Estação

A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo anexo, tendo em vista que o endereço da sede apresentado no formulário, Avenida Manuel Agripino de Oliveira, nº 09 - Itamotinga, continua divergente do endereço cadastrado na Receita Federal, Avenida Vitória, nº 1274 - Itamotinga.

Além disso, deverá encaminhar o Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal, como também, as coordenadas geográficas das residências dos dirigentes.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Portaria nº
4334/2015/SEI-
MC, publicada
no DOU de
21/9/2015

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, conforme o que se expõe abaixo:

a. Os artigos 5, §1º e 25, §2º do estatuto social contrariam o artigo 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso e destituição do associado à aprovação pela

	Art. 40	Estatuto social	diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b. Não está expressamente previsto o direito de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, IV da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. <u>Observação:</u> <u>Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas n o Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</u>
--	---------	-----------------	---

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

- I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
- II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;
- III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
- IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
- V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
 - a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
 - b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

7. Destaca-se que a presente solicitação é a **última** que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de instrução (art. 41, §1º da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* ao **indeferimento**, na forma do que determina o art. 43, I da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra esta solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 28/02/2018, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 28/02/2018, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2692341** e o código CRC **EAA28297**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7555/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Vida FM (CNPJ nº
24.199.651/0001-10)
Rua do Riso, nº 568 - Piranga
48.900-020 / Juazeiro - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4341/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 09/03/2018, às
08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2692740 e o código CRC **5503FE90**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 7555/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011883/2016-71 - Nº SEI: 2692740

Data de Envio:

13/03/2018 16:20:05

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2692341.html
Oficio_2692740.html



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48923-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 12 de Abril de 2018.

Ofício nº0005/2018.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Ministro das Comunicações
Brasília – Distrito Federal

Assunto: **NOTA TÉCNICA Nº 4341/2018/SEI-MCTIC** - Ofício nº **7555/2018/SEI-MCTIC**

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira, nº 09, |Distrito de Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, responde ao Ofício nº **7555/2018/SEI-MCTIC** e ao **Encaminhamento de NOTA TÉCNICA Nº 4341/2018/SEI-MCTIC** relativa à análise do processo nº **53900.011883/2016-71**. Segue em anexo **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO; ANEXO 6; ART e COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART; DECLARAÇÕES constantes no Item 11 do ANEXO 6; CARTÃO DO CNPJ; DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES; DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, por ser nosso endereço na zona rural de Juazeiro-Ba, o distrito só possui um CEP, assim sendo a alteração perante a Receita Federal não possibilita coloca o endereço correto da Associação e sim do **DISTRITO ITAMOTINGA**, e a **FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL** fornecida pela Prefeitura de Juazeiro-Ba.

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA



**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 3930 - Livro A-07.
Juazeiro-BA, 09/04/2018

Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.

Aos trinta e hum dias (31) do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018) reunirmos, na Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº 09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia, em primeira convocação, com a participação dos sócios abaixo assinantes, com início às 19:30 horas, realizou-se, em primeira convocação, a presente Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da Aprovação do Novo Estatuto adequado, com a nova Portaria nº4.334 de 17 de Setembro de 2015/SEI-MC do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Abrindo os trabalhos, o Srº Rômulo, que deu inicio abertura dos trabalhos, após o que todos os presentes ouviram a leitura do respectivo edital nos seguintes termos a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**. Assembléia Geral Extraordinária. De ordem o atual Presidente da ASSOCIAÇÃO, todos os convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de Março de 2018, às 19:30 horas, no endereço Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº 09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia para tratar da aprovação do Novo Estatuto. Havendo o *quorum* exigido para a realização da Assembléia Geral Extraordinária em primeira convocação, com o número de associados efetivos presentes. Eu Rômulo de Sousa Nunes, passei a secretariar os trabalhos. Dei inicio a assembléia, em seguida coloquei em pauta a aprovação do novo Estatuto, dando seguimento foi apresentada a nova Portaria 4.334/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, onde o estatuto deve adequar-se. Foi requerido pelo presidente que fossem distribuídos exemplares do novo estatuto para todos pudessem ler em conjunto, artigo, por artigo, o qual tem o seguinte teor "Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM. Estatuto Social da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM - Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM, fundada em 20/01/2016, com sede provisória na Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia, é uma Entidade civil de fins não econômicos, de direito privado, democrática, de interesse e utilidade pública e de objetivos culturais. Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária VIDA FM tem por finalidade: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e) coletar, pesquisar,



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; j) executar o serviço em radiodifusão comunitária, sem fins lucrativos. **Art. 3º** - Poderá associar-se gratuitamente às atividades da Associação qualquer pessoa física ou jurídica; independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. **Art. 4º** São condições essenciais para o funcionamento da associação: I – difundir e estimular a produção de conteúdo local; II – divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade; III – dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte; IV – noticiar fatos de utilidade pública, como condições do trânsito ou do tempo, informes da defesa civil e do Poder Público; V – criar programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; VI – promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local; VII – desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados; VIII – informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e IX – informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade. X – A entidade autorizada deverá estar a serviço da comunidade atendida, sendo vedado que ela se conduza como propriedade privada de uma pessoa ou de um grupo. XI – A entidade autorizada deverá assegurar transparência na sua gestão e promover mecanismos que privilegiem a participação da comunidade na sua administração. **Art. 5º** São direitos dos associados: a) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da entidade; b) Garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção; c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação; d) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal; **Parágrafo 1º** Será garantido o ingresso gratuito, como associado, todas as pessoas físicas e



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, visando dar transparência e para acompanhamento a VIDA FM, adotara uma ficha de cadastro padrão da entidade onde toda e qualquer pessoa da comunidade terá acesso a esta ficha na sede da entidade sendo que esta ficha será enumerada e conterá informações e dados pessoais da pessoa física, ou da entidade que deseje ser associado. Capítulo Segundo ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária VIDA FM: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal. Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas. Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de edital assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. Parágrafo 2º - As AG serão convocadas pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, pela maioria do conselho fiscal ou por carta assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em gozo de seus direitos social, que esteja em dias/quites com suas obrigações sociais. Parágrafo 3º - para deliberar será necessário em primeira convocação, metade mais um dos associados quites, em segunda 2/5 (dois quintos) dos associados quites e em última não poderá delibera com menos de 1/3 (um terço). Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á anualmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo da Diretoria Executiva, pela maioria Conselho Comunitário, ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias. Art. 9º - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será de um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. Parágrafo 1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º; Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral; Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente,



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



Diretor de Operações, Diretor de Programação, Secretário Geral e Tesoureiro. Parágrafo 1º Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos. Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do presidente a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito. **Art. 11º** - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto. **Art. 12º** - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e 1 suplente. Parágrafo Único - O mandato do conselho fiscal será de quatro anos, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. **Art. 13º** - O conselho Fiscal reunir-se-á anualmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade. Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. **Art. 14º** - O conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas. § 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta. § 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade. § 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, com mandato de 4 (quatro) anos igual o da diretoria executiva, podendo ser reeleitos por mais (hum) mandato consecutivo. **Art. 15º** - O Conselho Comunitário cumprirá as



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, tais como: I – fiscalizar a programação da VIDA FM; II – solicitar ao órgão de direção da VIDA FM informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros; III – fazer recomendações ao órgão de direção da VIDA FM; IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida; V – receber reclamações, denúncias e elogios; e VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da VIDA FM relatório circunstanciado acerca da programação. **Art. 16º** - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º. Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA **Art. 17º** - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente: a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) Convocar as AG; c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente; d) Elaborar relatórios anual das atividades, realizações e atos administrativos; e) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; f) Autorizar a aquisição de equipamentos; g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade; h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade. **Art. 18º** - Caberá ao Presidente: a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral; b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. **Art. 19º** - Caberá ao Vice-Presidente: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. **Art. 20º** - Caberá ao Secretário: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Manter o cadastro de associados atualizado; d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. **Art. 21º** - Compete ao Diretor de Operações: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais,



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria. Capítulo Sexto Dissolução Art. 27º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto; Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia; Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outra entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade esta a ser definida pela Assembléia; Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo." Ao ser posto em votação, o novo Estatuto acima, foi APROVADO POR UNANIMIDADE por votos dos sócios presentes na Assembléia Geral Extraordinária. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Rômulo de Sousa Nunes, que secretariei e lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes abaixo.

Gleideison dos Santos Santana :
Leiston Luiz Barbosa da Silva :
Daniel Gomes do Siqueira :
Jhonny da Silva Barros :
Rômulo de Sousa Nunes :
Fabio Gomes dos Santos :
Gleice Mikellê Tosta e Souza :

Jocelyne da Silva Amorim da Silva



Associação de Difusão Comunitária
VIDA FM

Homage of D. Filho
Adriana Gonçalves Ferreira Oliveira
Diogo Luiz da Silva
Lecsa Lavã Amorim da Silva.



ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O D E D I F U S ã O C O M U N I T Á R I A

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

V I D A F M

CNPJ

2 4 . 1 9 9 . 6 5 1 / 0 0 0 1 - 1 0

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V E N I D A M A N U E L A G R I P I N O D E O L I V E I R A , N º 0 9

BAIRRO

I T A M O T I N G A

CIDADE

J U A Z E I R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: **N** - Norte ou **S** - Sul)

0 9 ° 0 6 ' 1 4 " S

4 0 ° 0 5 ' 5 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E M A S E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

Nº

E X 2 5 2 5 , 0 W 0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

POLARIZAÇÃO

M T F M 9 8 V ☒ C ☐ E ☐ H ☐

TIPO

A N T E N A D I P O L O D E 1 E L E M E N T O

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 3 6 3 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P C A B O S E S P E C I A I S R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m 3 , 9 dB 1 , 3 7 dB 0 , 7 3 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,730) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,61 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 5 1 1 1 P E

ENDEREÇO

R U A F A L C Ã O D E L A C E R D A Nº 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C A S A 4 4

BAIRRO

T E J I P I O

CIDADE

R E C I F E

UF

P E

CEP

5 0 9 3 0 - 0 1 0

TELEFONE

8 1 - 9 9 9 6 7 5 7 3 6

FAX

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

R E C I F E

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

J O C S Ã J A V Ã A M O R I M D A S I L V A

LOCAL

J A Z E I R O

DATA

2 5 / 0 6 / 2 0 1 7

ASSINATURA

João José Amorim da Silva

Endereço de correspondência: RUA DO RISO, nº 568	
Bairro: PIRANGA	CEP: 48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170147113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **180413464-3**

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/05/2017**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**

CPF/CNPJ: **24.199.651/0001-10**

AVENIDA VITÓRIA

Nº: **1274**

Complemento:

Bairro: **ITAMOTINGA**

Cidade: **Itamotinga**

UF: **BA**

CEP: **48920000**

Telefone:

Email: **clebsjone@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/05/2017**

Previsão de término: **15/06/2017**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

8 - Projeto > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

25,00

w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de telecomunicações para radiocomunitária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Eudes Martins de Oliveira

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

Jocsa Davi Amorim da Silva

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM - CNPJ: 24.199.651/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **02/06/2017**

Nosso Número: **96870057219875729**



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,

Espinheiro, Recife - PE

CEP: 52020-000

Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

231.620.744-87

Endereço

OUTROS AVENIDA FALCAO DE LACERDA, 233, Casa 44
TEJUPÓ - RECIFE - PE - 50930010

Registro CREA

CREA-PE 180413464-3

Representação numérica: 00194.58611 29667.005721 19875.729212 1 71870000008153

Agência / Código Beneficiário
3234-4 / 905062-0

Número do Documento

96670057219875729-3

Data Emissão

01/06/2017

Data Vencimento

11/06/2017

Parcela

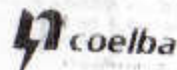
1/1

Valor do Documento

R\$ 81,53

Detalhes da Cobrança

ART



COELBA - CONSELHO DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA DO BRASIL
AVENIDA FALCAO DE LACERDA, 233
TEJUPÓ - RECIFE - PE - 50930010

Fluxo de Trabalho
V13.5.2 02-06-2017 09:26
PG: 140 09062 SEQ: 0005-1

FICHA - SANTANDER

VAL PG: 81,53

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
COELBA SERVICOS SOLICAO DE PAGAMENTO

PE20170147113

R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, que cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.


Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Av. Manuel Agripino de Oliveira, Nº 09 – Quadra A – Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Juazeiro (BA), 25 de junho de 2017.

Eudes Martins de Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.199.651/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO DT ITAMOTINGA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO	
CEP 48.923-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMOTINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISRAELVARJAO@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3611-7390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **07:22:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM 24.199.651/0001-10

Nome do dirigente: Jocsã Javã Amorim da Silva		
Cargo: Presidente	COD 9°06'01 – 40°05'49	
Endereço: Avenida Manuel Agripino de Oliveira	Nº: 09	
Bairro: Itamotinga		
Nome do dirigente: Daniel Gomes da Silva		
Cargo: Vice-Presidente	COD 9°05'40 – 40°05'55	
Endereço: Av. Bahia	Nº: 38	
Bairro: Dom Tomaz		
Nome do dirigente: Rômulo de Sousa Nunes		
Cargo: Secretário	COD 9°05'54 – 40°05'53	
Endereço: Avenida Vitoria	Nº: 1274	
Bairro: Itamotinga		
Nome do dirigente: Cristian Uniter Barbosa da Silva		
Cargo: Diretor de Programação	COD 9°05'53 – 40°05'41	
Endereço: Rua Senhor do Bonfim	Nº: 123	
Bairro: Novo Encontro		
Nome do dirigente: Diogo Ruiz da Silva		
Cargo: Tesoureiro	COD 9°05'48 – 40°05'58	
Endereço: Rua Sete	Nº: 745	
Bairro: Alto do Cruzeiro		

Nome do dirigente: Fábio Júnior dos Santos		
Cargo: Diretor de Operações	COD 9°05'44 – 40°05'48	
Endereço: Rua da Amizade	Nº: 03	
Bairro: Itamotinga		

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568		
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020	
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº236

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para fazer provas junto aos Órgãos Públicos e Privados dessa cidade, que no sistema tributário, está na Base de dados da Prefeitura e Localizado no mapa do município de Juazeiro a Avenida Manuel Agripino de Oliveira – Distrito de Itamotinga ,Juazeiro -Bahia .

Do que para constar, passo a presente Certidão que dato e assino.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão só terá Validade até 60 dias e com Firma reconhecida no Tabelionato de notas do 1º e 2º Ofício de Juazeiro-Ba

Juazeiro/BA, 12 de Abril de 2018.

2º OFÍCIO

ANDRÉ LUIS SILVA ARAÚJO

Diretor Técnico CIMOB - PMJ-SEFAZ

Matrícula: 29474

EMANUELE SANTOS PEREIRA
Rua Manoel, 230 - Centro - Juazeiro - BA - 48.100-000
Fone: (71) 3514-2507/3514-2508

reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
ANDRÉ LUIS SILVA ARAÚJO
Juazeiro-BA, 12/04/2018, às 09:12:51 GMDS
Em testemunho da verdade
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA- ESCRIVENTE AUT.
Emol: 2,06 T. Fls: 2,24 Total: 4,30

Seio de Autenticação
Tribunal de Juazeiro - Juazeiro - Bahia
Alto Notarial ou de Registro
2806.AB356018-6
Cadastra-se em: www.tba.org.br

ep **CARIMBO** **JUAZEIRO**



FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Num Inscrição:	649482	Inscrição Geográfica:	002.041.0001.01575.00001	Nº Cadastro:	649482
Logradouro:	2001 RURAL			Número Porta:	9
Loteamento:		Quadra:		Lote:	
Bairro:	ITAMOTINGA	Complemento:	Av. Manuel A. de	Bloco:	
CEP:	48920899	Tipo de Uso:	Territorial	Contribuinte:	Rural
Tot. Unid.:	1	Nro Pav:	0	Nro Consumidor:	
				Nro Hidrômetro:	

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testadas	Áreas do Terreno	Áreas da Construção
Principal: 10.00 m2	S/ Preserv. Privativo: 200.00 m2	Construída Privativo:
Direita: m2	Preserv. Privativo: 0.00 m2	Descoberta Privativo:
Esquerda: m2	S/ Preserv. Comum: 0.00 m2	Mezanino Privativo:
Fundo: m2	Preserv. Comum: 0.00 m2	Projetada Privativo:
Área do terreno: 200.00 m2		Construída Comum:
Valor Venal Territorial: R\$ 633.24		Descoberta Comum:
Valor Venal Predial:		Mezanino Comum:

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL DO IMÓVEL

Nome/Razão Social do Proprietário:	JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA	Nome Fantasia:
Nome/Razão Social do Responsável:	JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA	Nome Fantasia:

DADOS FÍSICOS DO TERRENO

Regime de Utilização	Particular	1.00
Ocupação do Lote	Não Construído	1.00
Bem/Patrimônio	Particular	1.00
Topografia	Plano	1.00
Situação	Meio De Quadra	1.00
Pedologia	Normal	1.00
Delimitação	Cercado	1.00

DADOS FÍSICOS DA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / ADICIONAIS

Situação do Imóvel:	Ativo	Data da Última Atualização:	12/04/2018
---------------------	-------	-----------------------------	------------


Usuário: ANDRE LUIS SILVA
André Luis Silva Araújo
Diretor Técnico CIMOB - PMJ-SEFAZ
Matrícula: 29474

EDZA Planejamento Consultoria e Informática S.A.

Página 1

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **96**Número do Processo: **53900.011883/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	JUAZEIRO	53900.011883/2016	96	09S0614	40W0550	EX1	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
1.11	BA	JUAZEIRO	53000.029646/2009	28	09S0539	40W0558	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E RADIO DIFUSORA DE ITAMOTINGA - ACCARDI
4.50	PE	LAGOA GRANDE	53000.037302/2011	34	09S0426	40W0729	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
4.63	PE	LAGOA GRANDE	53000.029922/2005	0	09S0441	40W0749	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
22.52	PE	LAGOA GRANDE	53900.011898/2014	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.52	PE	LAGOA GRANDE	53900.029275/2015	0	08S5952	40W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.52	PE	LAGOA GRANDE	53900.001273/2016	79	08S5952	40W1618	AGR	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
22.88	PE	LAGOA GRANDE	53100.000536/2004	19	08S5932	40W1619	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE
23.25	PE	SERTÂNIA	53900.072172/2015	79	08S5903	40W1614	ARQDEF	CENTRO DE ATIVIDADES RIO PONTAL - CEARP
24.11	BA	CURAÇÁ	53900.046401/2015	5	08S5939	39W5429	EXIREN	ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO
24.11	BA	CURAÇÁ	53640.000311/1999	5	08S5939	39W5429	LDE	ASSOCIACAO CURACAENSE COMUNITARIA DE RADIO E DIFUSAO

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.81	BA	CURAÇA	53000.049749/2005	0	08S5918	39W5415	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ADOLFO VIANA DE CASTRO
25.39	PE	PETROLINA	53900.001298/2016	79	09S0833	40W1930	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO NOVA DESCOBERTA
31.93	BA	JUAZEIRO	53000.055586/2011	0	09S2115	40W1422	ARQPOS	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
31.93	BA	JUAZEIRO	53640.001383/1998	4	09S2115	40W1422	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
31.93	BA	JUAZEIRO	53000.065773/2013	4	09S2115	40W1422	RAUT	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
31.93	BA	JUAZEIRO	01250.069041/2017	4	09S2115	40W1422	ARQPOS	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
43.98	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.064144/2006	21	08S4830	39W4953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
44.38	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53000.025884/2004	21	08S4835	39W4928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ASCOMSB
44.45	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	53103.000387/1999	21	08S4830	39W4930	ARQDEF	ULCV - UNIVERSIDADE LIVRE CULTURAL DO VALE



1/2



Exibir : 20 ▼

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.011883/2016 Localidade / JUAZEIRO/BA
Entid ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Aviso 96 Can 0
Endereço AVENIDA MANOEL AGRIPINO OLIVEIRA Nº 09 - B. ITAMOTINGA JUAZEIRO - BA
Endereço AVENIDA MANOEL AGRIPINO OLIVEIRA Nº 09 - B. ITAMOTINGA JUAZEIRO - BA
Endereço ITAMOTINGA Nº 09 - B. ITAMOTINGA JUAZEIRO - BA

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a.	Sintech Sistemas	b.	EX25		
c. Categoria	2H	d.	0119-11-2884	e.	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a.		b.			
c. Categoria		d.		e.	

4. Dados da Antena

a.	Montel Sistemas de	b.	MTDIP 100/1	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.011883/2016-71, de interesse da Associação de Difusão Comunitária Vida FM, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro / BA**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3036093) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3036127).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 06/06/2018, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3036135** e o código CRC **8FAB7399**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3036135

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.199.651/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO DT ITAMOTINGA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO	
CEP 48.923-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMOTINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISRAELVARJAO@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3611-7390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **10:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ:

24.199.651/0001-10

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:48:09 do dia 18/06/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

[A CAIXA](#) | [REDE DE ATENDIMENTO](#) | [OUVIDORIA](#) | [DOWNLOAD](#) | [MAPA DO SITE](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPrensa](#) | 



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA ▼

 [Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24199651/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

 [Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.199.651/0001-10

Certidão nº: 152085599/2018

Expedição: 18/06/2018, às 10:49:39

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.199.651/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Juazeiro / BA

Processo nº: 53900.011883/2016-71

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Difusão Comunitária Vida FM

Nº do edital/ano: **96/2016**

Prazo de inscrição: **23/12/2015 a 22/02/2016**

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 – fl. 75 (0991348)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. ½ (0990839)

4. Estatuto Social: fls. 01 a 08 (2881225)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

4.2. Adequação à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2, j;

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3;

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5, a;

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5, b;

e) Órgão administrativo e cargos: art. 10;

f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 18 a 23;

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 9 (4 anos);

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14; 15.

4.3. Adequação ao Código Civil:

ASSOCIAÇÃO

a) Denominação: art. 1;

b) Fins: art. 2;

c) Sede: art. 1;

d) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 3 – **faltam os requisitos para demissão e exclusão;**

e) Direitos dos associados: art. 5;

f) Deveres dos associados: **ausente;**

g) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 24;

h) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 7, §1º;

i) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 16; 27;

j) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 7; 13

k) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: **ausente;**

l) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: **ausente;**

m) Critérios de eleição dos administradores: **ausente;**

n) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 7, §1º;

o) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 27, §2º;

5. Ata de constituição: fl. 06 a 15 (0990839)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 06 a 15 (0990839) – Mandato de 20/01/2016 a 20/01/2020

– Ata de substituição de alguns membros - fls. 01 a 11 (2027459) – registrada

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

Presidente: JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA – 858.888.175-62; 30/9/1993 - f. 17 (0990839)

Vice-Presidente: DANIEL GOMES DA SILVA – 687.636.205-10; 30/9/1969 - f. 18 (0990839) – **certidão eleitoral positiva.**

Secretário Geral: RÔMULO DE SOUSA NUNES – 050.128.695-08; 05/1/1994 - f. 20 (0990839)

Tesoureiro: DIOGO RUIZ DA SILVA – 858.509.715-99; 19/2/1993 - f. 21 (0990839)

Diretor de Operações: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS – 021.482.545-02; 11/11/1961 - f. 22 (0990839)

Diretor de Programação: Cristian Uinter Barbosa da Silva – 864.424.945-27; 16/10/1999 - fls. 01 a 03 (2027468)

8. Manifestações em apoio: f. 25/200 (0991339)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: fl. 05 (0990839)

11. CNPJ: Evento 3073349 – Ativa.

12. Certidão Negativa da Anatel: Evento 3073423 – OK.

13. Certidão que comprove a regularidade da entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Certidão FGTS 3073431 – **Positiva.**

14. Certidão expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal: Certidão RFB – **Positiva.**

15. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho: Certidão TST 3073440 – Negativa.

16. Certidões Justiça Federal: Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao Vice-Presidente, Sr.

Daniel Gomes da Silva;

OBSERVAÇÕES:

28/02/2018

1. Em pesquisas realizadas, encontrou-se notícia do falecimento de HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS em 19/12/2016. A entidade confirmou o falecimento do Sr. Henrique, por meio da Ata de Assembleia Geral, datada de 11/06/2017 (fl. 01 Evento 2027459).

2. Entidade habilitada, notificada para apresentação do Formulário de dados, Anexo 6, ART, e adequação do estatuto social ao art. 40 da port. 4334/2015, por meio da NT 9441/2017.

3. Em atendimento à citada nota, a entidade apresentou parte da documentação exigida. Portanto, será novamente notificada a cumprir, pela última vez, as seguintes pendências: Estatuto Social: Não está previsto o direito de votar e ser votado para os cargos de direção; Nos artigos 5,§1º e 25,§2º a entidade condiciona o ingresso e demissão de associados à aprovação da diretoria;

O endereço da sede apresentado no formulário, Avenida Manuel Agripino de Oliveira, nº 09 - Itamotinga, continua divergente do endereço cadastrado na Receita Federal, Avenida Vitória, nº 1274 - Itamotinga. Dessa forma, a entidade deverá apresentar formulário de dados de funcionamento da estação, devidamente preenchido e assinado, com o real endereço da sede da associação.

18/06/2018 – A entidade cumpriu integralmente às exigências solicitadas por meio da Nota Técnica nº 4341/2018 (2692341). No entanto, tendo em vista as alterações à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), será notificada a apresentar os documentos do art. 39, a saber:

- a) Novo Requerimento de Outorga, de acordo com o anexo 2 da Portaria;
- b) Estatuto Social: Adequação ao Código Civil – Não estão previstos os requisitos para a demissão e exclusão dos associados; Não estão previstos os deveres dos associados; Não consta Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa; Não há Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; Ausência dos Critérios de eleição dos administradores;
- c) Certidões Justiça Federal: Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao

Vice-Presidente, Sr. Daniel Gomes da Silva;

- d) Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Encaminhar Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13920/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro / BA**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**. Frente o exposto, informa-se que a entidade foi convocada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria, por meio da Nota Técnica nº 4341/2018/SEI-MCTIC (2692341). Em resposta à referida nota a entidade encaminhou todos os documentos solicitados, no entanto, tendo em vista a publicação da Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, que altera a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, deverá apresentar os documentos elencados a seguir

	Dispositivo	Descrição	Análise

Portaria nº
4334/2015/SEI-
MC, alterada
pela Portaria nº
1909/2018/SEI-
MCTIC

Estatuto social
adequado ao
Código Civil.

Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância às disposições do Código Civil, a saber:

Art. 54: Não está(ão) previsto(s):

- os requisitos para a demissão e exclusão dos associados;
- os deveres dos associados;

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: Não estão previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação: O estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 39,
inciso V

Prova de
regularidade da
Entidade
relativa ao
Fundo de
Garantia do
Tempo de
Serviço (FGTS).

Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento 3073431, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

Art. 39,
inciso VI

Certidão
conjunta
negativa de
débitos da
entidade
relativa aos
tributos
federais e à
dívida ativa da
União

Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (anexo) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa eleitoral relativa ao **Vice-Presidente, Sr. Daniel Gomes da Silva**.

8. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

9. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressaltar-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 18/06/2018, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3074168** e o código CRC **9F83F433**.

Minutas e Anexos

Anexo 3074187.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3074168

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	° (N/S)	‘	”
		Longitude:	° W	‘	”

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24094/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** (CNPJ nº 24.199.651/0001-10)

Rua do Riso, nº 568 - Piranga

48.900-020 / Juazeiro - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.011883/2016-71.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13920/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3074190** e o código CRC **BC588D19**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24094/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.011883/2016-71 - Nº SEI: 3074190

Data de Envio:

28/06/2018 09:53:45

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ISRAELVARJAO@GMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.011883/2016-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_3074190.html
Nota_Tecnica_3074168.html
Anexo_3074187_anexo_2_NOVO.pdf



**Associação de Difusão Comunitária
VIDA FM**

Sede Provisória: Av. Manuel Agripino de Oliveira nº 09

Itamotinga – Juazeiro-BA – Cep:48923-000

E-mail: vidafmitamotinga@gmail.com

CNPJ: 24.199.651/0001-10

Juazeiro-Ba , 27 de Julho de 2018.

Ofício nº0006/2018.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Ministro das Comunicações
Brasília – Distrito Federal

Assunto: **NOTA TÉCNICA Nº 13920/2018/SEI-MCTIC** - Ofício nº 24094/2018/SEI-MCTIC

Senhor Ministro

A **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** – pessoa jurídica de direito privado, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **24.199.651/0001-10**, com sede provisória à Av. Manuel Agripino de Oliveira, nº 09, [Distrito de Itamotinga, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, A entidade acima qualificada escrita no Edital de Seleção Pública nº **96/2015**, vem por esse instrumento, responde ao Ofício nº 24094/2018/SEI-MCTIC e ao **Encaminhamento de NOTA TÉCNICA Nº 13920/2018/SEI-MCTIC** relativa à análise do processo nº **53900.011883/2016-71**. Segue em anexo **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO; ANEXO 2 - NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA; CERTIDAO FGTS, CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL E CERTIDAO ELEITORAL DO VICE PRESIDENTE E RG DE TODOS OS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO.**

Atenciosamente,

Jocsã Javã Amorim da Silva
Presidente - CPF 858.888.175-62

Endereço de correspondência: RUA DO RISO Nº568	
Bairro: PIRANGA	CEP:48.900-020
Cidade: JUAZEIRO	UF: BAHIA



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.

Aos vinte e dois dias (22) do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018) reunirmos, na Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº 09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia, em primeira convocação, com a participação dos sócios abaixo assinantes, com início às 19:00 horas, realizou-se, em primeira convocação, a presente Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da Aprovação do Novo Estatuto adequado ao Serviço de Radiodifusão Comunitária. Abrindo os trabalhos, o Srº Rômulo, que deu início abertura dos trabalhos, após o que todos os presentes ouviram a leitura do respectivo edital nos seguintes termos a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**. Assembléia Geral Extraordinária. De ordem o atual Presidente da ASSOCIAÇÃO, todos os convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Julho de 2018, às 19:00 horas, no endereço Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº 09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia para tratar da aprovação do Novo Estatuto. Havendo o quorum exigido para a realização da Assembléia Geral Extraordinária em primeira convocação, com o número de associados efetivos presentes. Eu Rômulo de Sousa Nunes, passei a secretariar os trabalhos. Dei início a assembléia, em seguida coloquei em pauta a aprovação do novo Estatuto. Foi requerido pelo presidente que fossem distribuídos exemplares do novo estatuto para todos pudessem ler em conjunto, artigo, por artigo, o qual tem o seguinte teor **"ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art.1º** - A Associação de Difusão Comunitária Vida , sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº09 em Itamotinga, Município de Juazeiro-Bahia. **Art.2º** - A associação tem por finalidades principais: 1) - O estudo dos problemas da cidade , procurando atender as necessidades coletivas; 2) - Reivindicar junto aos poderes públicos, para solução dos casos de necessidades da cidade; 3) - Manter contatos com outras associações, com o setor de saúde, com o comercio, indústria e com o povo em geral; 4) - Desenvolver as atividades recreativas sociais, esportiva, assistenciais, educacionais e culturais que estiverem a seu alcance; 5) - Saúde, esta associação visa a promoção da Saúde da comunidade na qual ela esta inserida, atuando principalmente na garantia da saúde e prevenção. 6) - A Associação de Difusão Comunitária Vida FM, executará o serviço de **Radiodifusão Comunitária**. Com nome fantasia de : **Rádio VIDA FM**. **Art.3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião. **Art.4º** - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento. **Art.5º** - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

pelo Regimento Interno. **CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES** Art. 6º - - A Associação de Difusão Comunitária Vida, é constituída por um número ilimitado de associados, que serão admitidos, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição. § 1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço; § 2º - É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; § 3º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. § 4º - É assegurado o direito de utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de promoções; § 5º - É assegurado o direito de Participar amplamente de todas as atividades da Associação de Difusão Comunitária Vida. § 6º - É assegurado o direito de Receber Assessoria jurídica; § 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada; § 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 30 (trinta) dias após o associado ter sido notificado por escrito. § 9º - O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação. § 10º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral. § 11º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no (§ 9º) deste artigo. Art. 7º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. Art. 8º - São deveres dos associados: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as determinações da Diretoria. III - Pagar suas mensalidades em dia. - IV - cumprir e fazer cumprir esse estatuto e as decisões das Assembléias Gerais. V- Contribuir para a união, ação e fraternidade na entidade. Art. 9º - Haverá as seguintes categorias de associados: 1) Fundadores, são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata; 2) Beneméritos, são aqueles que por prestam à entidade relevantes serviços, sendo os mesmo indicados espontaneamente pela Assembléia Geral ou pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados; 3) Honorários, são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da diretoria à

Christina Cristina Barbosa da Silva

Edson Oliveira da Silva





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Assembleia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados; 4) Contribuintes, são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela diretoria. **Art. 10º** – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da associação. **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO Art. 11** – A Associação de Difusão Comunitária Vida será administrada por: I – Assembleia Geral; II – Diretoria; III – Conselho Comunitário. **Art. 12** – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **Art. 13** – Compete à Assembleia Geral: I – eleger a Diretoria – apreciar recursos contra decisões da diretoria; III – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria; IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º; VI – aprovar as contas; VII – aprovar o regimento interno. Parágrafo único: A assembleia geral competirá privativamente destituir os administradores e alterar o estatuto. **Art. 14** – A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, será composta por seus associados e ocorrerá a cada dia 05 de janeiro de cada ano, para avaliação e prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária. **Art. 15** – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: I – apreciar o relatório anual da Diretoria; II – discutir e homologar as contas e o balanço da diretoria. **Art. 16** – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada: I – pelo presidente da Diretoria; II – pela Diretoria; III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais. **Art. 17** – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial. **Art. 18** – A Diretoria será constituída por um presidente, vice-presidente, diretor de operações, diretor de programação, secretário geral e tesoureiro. Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 04 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos. **Art. 19** – Compete à Diretoria: I – elaborar e executar programa anual de atividades; II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual; III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes; IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; V – contratar e demitir funcionários; VI – convocar a Assembleia Geral; VII – Nomear o conselho comunitário. **Art. 20** – A Diretoria reunir-se-á no mínimo três vezes por ano. **Art. 21** – Compete ao Presidente: I – representar a Associação de Difusão Comunitária Vida ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III – convocar e presidir a Assembleia Geral; IV – convocar e presidir as reuniões da

Christeen Luísa Bulcão da Silva

Edlane Oliveira da Silva





Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

Diretoria; V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade; **Art. 22** – Compete ao Vice-Presidente: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. **Art. 23** – Compete o Secretário: I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas; II – publicar todas as notícias das atividades da entidade. **Art. 24** – Compete ao Tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral; V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade; **Art. 25** – Compete ao Diretor de Operações : Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado. **Art. 26** – Compete ao Diretor de Programação: aprovar a programação da rádio, observando as diretrizes afetas à área, formuladas pelos Ministérios da Educação, da Cultura e das Comunicações Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões em todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. **Art. 27** – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. **Art. 28**– A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. **Art. 29**– A receita da Associação de Difusão Comunitária Vida necessária à sua manutenção será constituída por : I. Doações de qualquer natureza, recebidas; II. Produto líquido de promoções de beneficência; III. Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir. IV. Auxílio e subvenções que venha a receber do poder público; V. auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas. § 1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no



Christian Cuenter Barbosa da Silva

Edson Oliveira da Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

território nacional. **Art. 30**—Instituído o Conselho Comunitário terá o mesmo tempo de mandato da diretoria (quatro anos) ,é composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº9.612, de fevereiro, de 1998. **Parágrafo Único:** Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções: I – fiscalizar a programação da emissora; II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros; III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada; IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida; V – receber reclamações, denúncias e elogios; e VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação. O conselho comunitário, sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, apresentara relatório circunstanciado, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. **CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES Art. 31** – As chapas à eleição da diretoria estarão aptas, se entregues ate três dias antes da Assembléia Geral de eleição, e entregue por meio de requerimento à comissão eleitoral que já deverá ser formada conforme previsão regimento interno. § 1º - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa § 2º - É expressamente proibido a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração. § 3º - Será eleita a chapa que tiver maioria simples de votos dos associados efetivos; **CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO Art. 32** – A Associação de Difusão Comunitária Vida FM será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. **Art. 33** – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública. **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 34** – A Associação de Difusão Comunitária Vida FM será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. § 1º- Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio. **Art. 35**– O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. **Art. 36** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.” Ao ser posto em votação, o novo Estatuto acima, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** por votos dos sócios presentes na Assembléia Geral Extraordinária. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Rômulo de Sousa Nunes, que secretariei



Cristian Lúcio Barbosa da Silva

Edson Oliveira do Silva



Associação de Difusão Comunitária VIDA FM

e lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes abaixo.

ASD Filone da Silva Nunes;

Durice Gomes de Silva;

Rômulo de Souza Nunes;

Fabio Junior dos Santos;

Deixa Mikaelle Taratô e Souza;

~~Jose Lopes da Silva Neto~~ - JOSE LOPES DA SILVA NETO

Edlane Oliveira da Silva;

Crystian Linter Baptista da Silva;

Deisei Lima dos Santos Santana;

Socsa Lara Amorim da Silva;

Diego Ruiz da Silva



ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

A ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FISICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM**, CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº **24.199.651/0001-10**, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO na Avenida Manuel Agripino de Oliveira nº 09 em Itamotinga Município de Juazeiro-Bahia, REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DA ATA DA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DATADO DE 22/07/2018, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, Á MARGEM DA INSCRIÇÃO PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 2987 LIVRO A-06 DE 16/02/2016, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA., 23 DE JULHO DE 2018.

Jocsã Javã Amorim da Silva

JOCSÃ JAVÃ AMORIM DA SILVA

PRESIDENTE

RG: 14.284.332-60 SSP-BA

C.P.F : 858.888.175-62

TEL: (74) 9.8817-5412

ENDERREÇO: AV. MANOEL AGRIPINO DE OLIVEIRA Nº09 – BAIRRO ITAMOTINGA – JUAZEIRO-BAHIA – CEP 48.923-000



IMPRIMIR

VOLTA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24199651/0001-10
Razão Social: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Nome Fantasia: VIDA FM
Endereço: DT ITAMOTINGA 09 / ITAMOTINGA / ITAMOTINGA / BA / 48923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2018 a 15/08/2018

Certificação Número: 2018071714541204577152

Informação obtida em 17/07/2018, às 14:54:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
CNPJ: 24.199.651/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:18 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **4F7E.423D.E109.2AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 35233

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO** contra o nome **DANIEL GOMES DA SILVA** nem contra o **CPF: 687.636.205-10**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfba.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1ª Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/07/2018 às 15:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 16/07/2018, 15h23min.

Endereço: Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII
CEP 48.900-230, Juazeiro-BA.
Fone: (74) 3613-7402, (74) 3611-3961. e-Mail: 01vara.jzr@trf1.gov.br

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Difusão Comunitária VIDA FM				
Nome Fantasia:	VIDA FM	CNPJ:	24.199.651/0001-10		
Endereço de Sede:	Avenida Manuel Agripino de Oliveira 09 – Bairro: ITAMOTINGA				
Município:	JUAZEIRO	UF:	BA	CEP:	48.923-000
Nome do representante legal:	Jocsã Javã Amorim da Silva				
Endereço eletrônico (e-mail):	vidafmitamotinga@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA DO RISO N568 BAIRRO PIRANGA				
Município:	JUAZEIRO	UF:	BA	CEP:	48.900-020

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Avenida Manuel Agripino de Oliveira 09 – Bairro: ITAMOTINGA				
Município:	JUAZEIRO	UF:	BA	CEP:	48.923-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09 ° S 06' 14"				
	Longitude: 40 ° W 05' 50"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no Diário Oficial da União de 22/ 12 / 2015, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Jocsã Javã Amorim da Silva				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	1444 8268 0515
RG:	14.284.332-60	Órgão Emissor:	SSP/BA	CPF:	858.888.175-62
Endereço:	Avenida Manuel Agripino de Oliveira 09 – Bairro: ITAMOTINGA				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.923-000
Assinatura:	<i>Jocsã Javã Amorim da Silva</i>				

Nome do dirigente:	Daniel Gomes da Silva				
Cargo:	Vice-presidente			Tit. Eleitor:	0523 2661 0566
RG: 3.566.502		Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	687.636.205-10
Endereço:	Av. Bahia 38- Bairro Dom Tomaz				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.907.200
Assinatura:	<i>Daniel Gomes da Silva</i>				

Nome do dirigente:	Rômulo de Sousa Nunes				
Cargo:	Secretário			Tit. Eleitor:	1413 0065 0558
RG: 14801543 34		Órgão Emissor:	SSP-BA	CPF:	050.128.695-08
Endereço:	Avenida Vitória 1274- Bairro Itamotinga				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.920-000
Assinatura:	<i>Rômulo de Sousa Nunes</i>				

PAG 02/03

Nome do dirigente:	Cristian Uniter Barbosa da Silva				
Cargo:	Diretor de Programação			Tit. Eleitor:	1573 4276 0507
RG: 20.207.790-05		Órgão Emissor:	SSP/BA	CPF:	864.424-945-27
Endereço:	Rua Senhor do Bonfim 123- Bairro Novo Encontro				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.904-513
Assinatura:	<i>Cristian Uniter Barbosa da Silva</i>				

Nome do dirigente:	Diogo Ruiz da Silva				
Cargo:	Tesoureiro			Tit. Eleitor:	1386 1964 0566
RG: 15024312 03		Órgão Emissor:	SSP/BA	CPF:	858.509.715-99
Endereço:	Rua Sete 745- Bairro Alto do Cruzeiro				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.900-410
Assinatura:	<i>Diogo Ruiz da Silva</i>				

Nome do dirigente:	Fábio Júnior dos Santos				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	1063 8622 0507
RG: 6.091.885		Órgão Emissor:	SDS-PE	CPF:	021.482.545-02
Endereço:	Rua da Amizade 03- Bairro Itamotinga				
Município:	Juazeiro	UF:	BA	CEP:	48.920-000
Assinatura:	<i>Fábio Júnior dos Santos</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.284.332-60

30-01-2014

JOCsã JAVã AMORIM DA SILVA

JOSÉ RIVALDO VIEIRA DA SILVA

RUTE AMORIM DA SILVA

JUAZEIRO BA

30-09-1993

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A57 FL 191V RT 138772
858.888.175-62

Facilitada V.L. de Oliveira

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFECAR



Jocsã Javã Amorim da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.207.790-05 04-10-2010

CRISTIAN UNTER BARBOSA DA SILVA

CLESIO BATISTA DA SILVA

MAISA BARBOSA DE SOUZA

JUAZEIRO BA 16-10-1990

C.NAS. CM JUAZEIRO BA DS
1º OFÍCIO LV A72 FL 88 RT 156747

Flavilda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

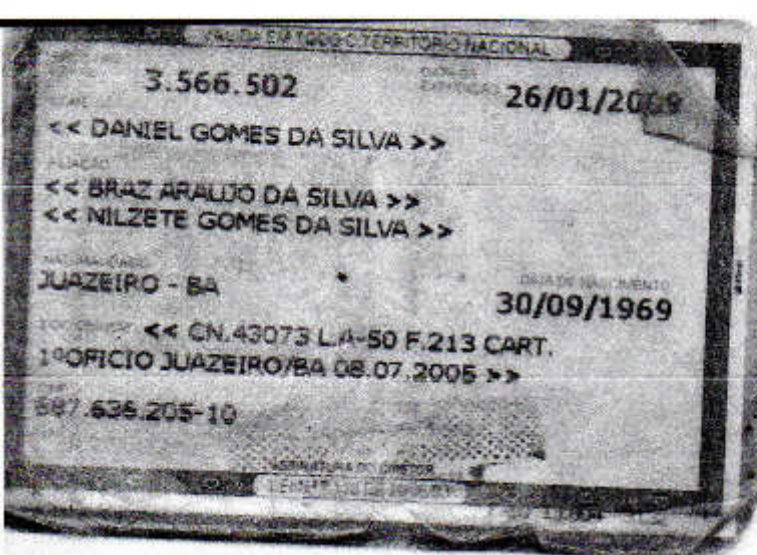
RE-IDENTIFICAÇÃO
RECONHECIDA
ADE 12 ANOS

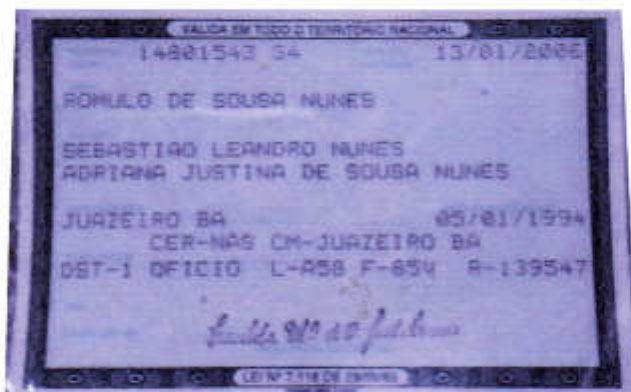
NÃO PLASTIFICAR




Cristian Unter Barbosa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE





15024312 03

07/07/2000

DIOGO RUIZ DA SILVA

ALIBERTO JOSE DA SILVA
TANIA MARIA CONCEICAO DA SILVA

JUAZEIRO BA 19/02/1991

CER-NAS CM-JUAZEIRO BA

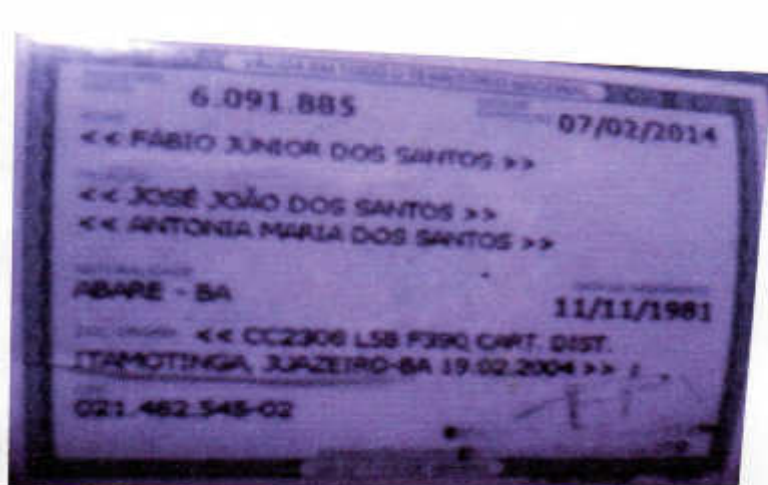
DST-1 OFICIO L-R56 F-010 R-13684

Diogo Ruiz da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Diogo Ruiz da Silva*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.011883/2016-71, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, na localidade de Juazeiro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3688280** e o código CRC **E7A2EB8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3688280

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária Vida FM.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Juazeiro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado de Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3688781** e o código CRC **B3E4D761**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3688781

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.199.651/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO DT ITAMOTINGA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO	
CEP 48.923-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMOTINGA	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISRAELVARJAO@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3611-7390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2018** às **17:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: **24.199.651/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:10:24 do dia 13/12/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
CNPJ: 24.199.651/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:45 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2019.
Código de controle da certidão: **D9FE.9A90.D34D.7387**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24199651/0001-10
Razão Social: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Nome Fantasia: VIDA FM
Endereço: DT ITAMOTINGA 09 / ITAMOTINGA / JUAZEIRO / BA / 48923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2018 a 26/12/2018

Certificação Número: 2018112701442640047239

Informação obtida em 13/12/2018, às 17:08:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.199.651/0001-10

Certidão nº: 164448053/2018

Expedição: 13/12/2018, às 17:08:59

Validade: 10/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.199.651/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.011883/2016 Localidade / UF: JUAZEIRO/BA
Entidade ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VIDA FM
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DIOGO RUIZ DA SILVA	858.509.715-99	Tesoureiro	20/01/2016 20/01/2020	
DANIEL GOMES DA SILVA	687.636.205-10	Vice-Presidente	20/01/2016 20/01/2020	
FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS	021.482.545-02	Diretor de Operações	20/01/2016 20/01/2020	
Cristian Uinter Barbosa da Silva	864.424.945-27	Diretor de Programação	11/06/2017 20/01/2020	
JOCSA JAVA AMORIM DA SILVA	858.888.175-62	Presidente	20/01/2016 20/01/2020	() () () ()
RÔMULO DE SOUZA NUNES	050.128.695-08	Secretário Geral	20/01/2016 20/01/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: JUAZEIRO/BA REVISÃO FINAL
Processo nº: 53900.011883/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 f. 75 (0991348)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0990839)(3204915)
4. Estatuto Social: f. 8/15 (0990839) (3204912)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 6/15 (0990839)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 6/15 (0990839) em 20/01/2016; f. 1/11 (2027459)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : JOCSA JAVÃ AMORIM DA SILVA-Presidente ? f. 1 (3204916)
DIRETOR 2 : DANIEL GOMES DA SILVA-Vice-Presidente ? f. 3 (3204916)
DIRETOR 3 : RÔMULO DE SOUSA NUNES ? Secretário - f. 4 (3204916)
DIRETOR 4: DIOGO RUIZ DA SILVA- Tesoureiro f. 5 (3204916)
DIRETOR 5: CRISTIAN UINTER BARBOSA DA SILVA ? Dir. Programação em 11/06/2017 f. 3 (3204916)
DIRETOR 6: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS-Dir. Operações f. 6 (3204916)

8. Manifestações em apoio: f. 25/200 (0991339); (0991339); (0991342); (0991344); (0991348)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f. 5 (0990839)

11. Anexo 6: (2881226) ART: (2881227) ok

OBSERVAÇÕES: 02/05/2017 Em pesquisas realizadas, encontrou-se notícia do falecimento de HENRIQUE GABRIEL CARVALHO SANTOS em 19/12/2016.

1. 13/12/2018: Processo aguardou a solução de coordenadas geográficas de entidade LDE, que pedia ?retificação?. Para prosseguimento: NT 13920/2018 recebida CADSEI em 28/06/2018, resposta em 27/07/2018: nova alteração de estatuto social em 22/07/2018: ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas vínculos, TSE, TRF1 e TJBA ok. Revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27605/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro/BA**, em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2015.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/02/2016, às fl. 1/2 (0990839), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Jocsã Javã Amorim da Silva Vice-Presidente: Daniel Gomes da Silva Secretário: Rômulo de Sousa Nunes Tesoureiro: Diogo Ruiz da Silva Dir. Programação: Cristian Uinter Barbosa da Silva Dir. Operações: Fábio Júnior dos Santos

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, Juazeiro, BA Coordenadas geográficas: 09°06'14"S de latitude e 40°05'50"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, Juazeiro, BA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 11/03/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3204915
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3204912
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 6/15 (0990839)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 6/15 (0990839) e f. 1/11 (2027459)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	3204916
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 25/200 (0991339); 0991339; 0991342; 0991344; 0991348
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 5 (0990839)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	2881226 e 2881227

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3688845
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3688855
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3688864
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3688862
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3688868
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3688280

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Juazeiro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 3688781.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações

e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Vida FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro/BA**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011883/2016-71 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 13/12/2018, às 17:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 17/12/2018, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/12/2018, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**,



Substituto, em 20/12/2018, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3688798** e o código CRC **D4A75872**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3688798



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00015/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.011883/2016-71

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM/BA

ASSUNTOS: Radiodifusão Comunitária. Requerimento para outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia. Edital nº 96/2015.

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, **na localidade de Juazeiro/BA;**

II – Pela continuidade do procedimento; e

III – Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação de Difusão Comunitária Vida FM**, visando a obtenção de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **na localidade de Juazeiro/BA**.

2. Segundo a Nota Técnica nº 27605/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3688798**), o Edital nº 96/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 22 de fevereiro de 2016.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no **SEI 3036127** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que apenas a entidade em questão manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, **na localidade de Juazeiro/BA**, considerando a distância de quatro quilômetros.

5. É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. Portanto, o pedido de habilitação é realmente tempestivo, pois foi protocolado em 24 de fevereiro de 2016 (**CADSEI – SEI 0990839**).

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carreu aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes (**SEI 0990839 – Pags. 1/3; e SEI 3204915 do Protocolo nº 01250.043013/2018-21**);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**SEI 0990839 – Pags. 8/15; e SEI 3204912 do Protocolo nº 01250.043013/2018-21**);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**SEI 0990839 – Pags. 6/15; e SEI 2027459 – Pags. 9/12 do Protocolo nº 01250.040885/2017-57**);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**SEI 3204916 do Protocolo nº 01250.043013/2018-21**);

e) Manifestações de apoio à iniciativa (**SEI 0990839 – Pags. 25/200; SEI 0991342; SEI 0991344; e SEI 0991348**);

f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**SEI 0990839 – Pag. 5**)

10. Realce-se que, no estatuto social da entidade, em seus art. 11 e art. 30 (**SEI 3204912 – Pags. 3-5 do Protocolo nº 01250.043013/2018-21**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 (**SEI 2881226, SEI 2881227, SEI 2881228, todos do Protocolo nº 01250.021119/2018-74**).

12. Em atenção à atual redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, houve complementação documental, a fim de instruir o feito.

13. Assim, foi complementada a instrução do processo com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (SEI 3688845); ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (SEI 3688855); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (SEI 3688862); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (SEI 3688864); v) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais perante a Receita Federal (SEI 3688862); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (SEI 3688868).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. Entretanto, apenas a entidade ora requerente manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, **na localidade de Juazeiro/BA**, considerando a distância de quatro quilômetros.

15. Seguindo com a análise, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária – em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo –, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

16. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 27605/2018/SEI-MCTIC (SEI 3688798) e Despacho Interno CGRC_OUT 3036135, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3036093) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3036127)"*.

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea “a”, da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *“idoneidade moral”*, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 3688280, constatou-se que *“não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada”*.

20. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea “a” do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38^[3]

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990”. (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *“Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”*. É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração ***“de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990”***. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. Nesse sentido, vê-se que a entidade declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem *“bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”* (SEI 3204915 do Protocolo nº 01250.043013/2018-21).

24. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea “j”, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

25. Por meio do Despacho Interno CGRC_OUT **3688781** e do item 6 da Nota Técnica nº 27605/2018/SEI-MCTIC (SEI **3688798**), a SERAD informou que, após consulta aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da respectiva Seção Judiciária de Juazeiro/BA e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, de forma a inviabilizar o deferimento da outorga.

26. Por fim, registre-se que a SERAD, por meio do *Checklist* RADCOM (SEI **3688788**), informou que não foi identificada nenhuma hipótese de vínculo vedado pela legislação de radiodifusão comunitária.

III – DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela **Associação de Difusão Comunitária Vida FM, na localidade de Juazeiro/BA**.

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 27605/2018/SEI-MCTIC (SEI **3688798**), deve ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900011883201671 e da chave de acesso abe109d2

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 211390316 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 07-01-2019 14:29. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.011883/2016-71

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 07/01/2019, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3743671** e o código CRC **4472A0C9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3743671

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.011883/2016-71

Referência: Nota Técnica 27605 (3688798)

Interessado: Associação de Difusão Comunitária Vida FM

Assunto: Revisão final do processo de outorga.

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 07/01/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3744332** e o código CRC **A80BC475**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3744332

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária Vida FM.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 15/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3743474, constante do processo nº 53900.011883/2016-71, que deferiu o pedido de outorga da **Associação de Difusão Comunitária Vida FM** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro, Estado da Bahia**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/01/2019, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/06/2019, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 11/06/2019, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3768362** e o código CRC **19EB79C2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Vida FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juazeiro, Estado da Bahia**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011883/2016-71 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 3768362

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.011883/2016-71

Á: Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminha-se a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro para providências subseqüentes, tendo em vista o que consta no despacho SECOM (3768362), encaminha-se Minuta de Portaria (4297221), e informa que a EM encontra-se disponível no bloco de assinatura nº **195326**.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/06/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4297231** e o código CRC **86F56105**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 4297231

MINUTA DE

Portaria

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/06/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4297221** e o código CRC **8EAF5D8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - PROCESSOS DE
RADIODIFUSÃO - CGGM**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	CGRL	CONJUR	SERAD	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

OBSERVAÇÃO:



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/07/2019, às 19:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4439416** e o código CRC **561878A4**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.011883/2016-71

Referência:

Interessado: Associação de Difusão Comunitária Vida FM.

Assunto:

Trata-se de minuta de portaria e de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4446641** e o código CRC **B7096989**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 4446641



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4194/2019/SEI-MCTIC
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4526074** e o código CRC **9B96725D**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/08/2019 15:52:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5469742
Data prevista de publicação: 28/08/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11968924	ATO PORTARIA Nº 3536 MIN NOT.rtf	76b1259ff46c91e0 7a4b8f485ab19333	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968925	ATO PORTARIA Nº 4192 MIN NOT.rtf	5eedb399354171a6 63fc8fe316f3ad09	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968926	ATO PORTARIA Nº 4193 MIN NOT.rtf	935f7e3bc6f6a1a9 450971256f01157f	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968927	ATO PORTARIA Nº 4194 MIN NOT.rtf	91db64fbd401f95 5f8d1c97448ea1f9	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11968928	ATO PORTARIA Nº 4195 MIN NOT.rtf	927d38843398122f 88007cf14ce686cf	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11968929	ATO PORTARIA Nº 4092 MIN NOT.rtf	4d070db7d9233a51 36366cdaf86812d5	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11968930	ATO PORTARIA Nº 4097 MIN NOT.rtf	9b6d16187210aa47 8e0662128be0bfec	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968931	ATO PORTARIA Nº 4098 MIN NOT.rtf	31586ef24fed1a2e 556b8a9758819e05	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968932	ATO PORTARIA Nº 4099 MIN NOT.rtf	a8a95083b624000e 1783d70fdbf2599e	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11968933	ATO PORTARIA Nº 4137 MIN NOT.rtf	86dc7994e3f4a820 5ee1c8d4bf5fd4fd	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11968934	ATO PORTARIA Nº 4139 MIN NOT.rtf	36d42a9b4863fa3d 547f85e6480eb82e	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20

11968935	ATO PORTARIA Nº 4187 MIN NOT.rtf	410d71cc2f74ed8f a748036ac4833e52	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11968936	ATO PORTARIA Nº 4191 MIN NOT.rtf	a9dbbcbc159697e3 298e20c610c981ae	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			73,00	R\$ 2.411,92

PORTARIA Nº 4.181/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012383/2016-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Metropolitana FM, CNPJ nº 24.200.565/0001-80, cuja sede se situa na Rua Deputado Bolivar Santana, nº 10, Centro, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.184/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000486/1999-47 e nº 53900.041689/2015-30, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE (CNPJ nº 02.599.289/0001-32), por meio da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertaneja, estado do Paraná, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.185/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037633/2016-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, CNPJ nº 11.692.872/0001-84, cuja sede se situa na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 03, nº 630 - Centro, na localidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.187/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.191/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000312/2001 e nº 53000.007299/2014-01, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, CNPJ nº 04.398.026/0001-90, por meio da Portaria nº 97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ervália, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.192/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos administrativos nº 53000.000873/2001 e nº 53900.044209/2015-92, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Inga, CNPJ nº 04.280.914/0001-04, por meio da Portaria nº 848, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inga, estado da Paraíba.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.193/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000232/1999 e nº 53900.043623/2015-84, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Fundação Padre Antônio Ferraris, CNPJ nº 02.921.817/0001-28, por meio da Portaria nº 1172, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aldeias Altas, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.194/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.195/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.196/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.047098/2015-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 5116/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, que desconstituiu a outorga concedida à FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL JERÔNIMO COELHO, CNPJ nº 00.140.372/0001-13, referente ao canal 2E, do Plano Básico de Canais de Televisão (PBTv), no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, em razão do vício de competência daquele ato, conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 52.795/63 e o art. 54, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.227/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000728/2001-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 436, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2012, que outorgou permissão à PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, inscrita no CNPJ nº 07.597.347/0001-02, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 240E, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, em razão do não atendimento à solicitação de comparecimento para a assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.254/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002384/2002-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2007, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, que outorgou permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/0001-09, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 291E, no município de São Vicente, estado de São Paulo, em razão da não apresentação de documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.011883/2016-71.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária Vida FM.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4194 de 21 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União de 28/08/2019, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Vida FM a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro/BA, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.011883/2016-71, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/09/2019, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4584184** e o código CRC **7D14B3B4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011883/2016-71

SEI nº 4584184

Brasília, 9 de Janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Vida FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.011883/2016-71 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 09/01/2020 14:44

Termo(s): 31 2020
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00031 2020 Juazeiro/BA - RADCOM - Associação de Difusão Comunitária Vida FM	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 751/2020/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.011883/2016-71.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

Lara Litvin Villas Boas
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/01/2020, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5035902** e o código CRC **9A05AF69**.